

PROSPECTO PRELIMINAR DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ QUATRO SÉRIES, DA SÉTIMA EMISSÃO DA



BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

Companhia Aberta - CVM nº 1677-2

CNPJ nº 00.383.281/0001-09 - NIRE nº 33.900.401.44-1

Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, Brasília - DF

Classificação de Risco Standard&Poors: "brAAA"

Códigos ISIN BRBNPDDBS0D5 (1ª Série), BRBNPDDBS0E3 (2ª Série), BRBNPDDBS0F0 (3ª Série) e BRBNPDDBS0G8 (4ª Série)

R\$2.500.000.000,00

Distribuição pública de 2.500.000 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, de sétima emissão da BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR ("Debêntures" e "Emissora" ou "BNDESPAR"), em até quatro séries, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 em 1º de julho de 2013 ("Data de Emissão"), totalizando o montante de até R\$2.500.000.000,00 ("Oferta" ou "Emissão").

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob o regime de garantia firme de liquidação. A Oferta será intermediada pelo Banco ITAÚ BBA S.A. ("Coordenador Líder"), BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A. ("BB-BI"), pelo Banco BRADESCO BBIS.A. ("Bradesco BBI") e pela XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. ("XP") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o BB-BI e o Bradesco BBI, "Coordenadores", em conformidade com os procedimentos estabelecidos na Instrução da COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), da Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 471"), do Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas, regulado pela Instrução CVM 471, celebrado entre a CVM e a Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA") em 20 de agosto de 2008, conforme alterado ("Convênio CVM/ANBIMA"), do Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Novo Mercado de Renda Fixa, de 9 de março de 2012, e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis. Além dos Coordenadores, o Coordenador Líder poderá convidar outras instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais ("Coordenadores Contratados") e por determinadas instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA (conforme abaixo definido), que dispõem de banco liquidante e que são capazes de realizar troca de informações diretamente com a BM&FBOVESPA ("Corretoras Consorciadas" e em conjunto com os Coordenadores doravante denominadas "Instituições Intermediárias"), as quais poderão ser contratadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta exclusivamente para o recebimento de intenções de investimento ou Pedidos de Reserva (conforme abaixo definido).

Será adotado o procedimento de *bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição da emissão das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série ("Procedimento de *Bookbuilding*") e, em sendo confirmada a emissão das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e/ou da Quarta Série, para definir, de comum acordo com a Emissora (i) a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série e/ou de Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, observados os limites previstos neste Prospecto; e (ii) a Remuneração da Primeira Série e/ou a Sobretaxa da Segunda Série e/ou os Juros da Terceira Série e/ou os Juros da Quarta Série. As características das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série estão descritas neste Prospecto.

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 375.000 Debêntures suplementares ("Debêntures Suplementares"), destinadas a atender excesso de demanda que eventualmente seja constatado no decorrer da Oferta, conforme opção a ser outorgada pela Emissora aos Coordenadores no Contrato de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), que somente poderá ser exercida pelos Coordenadores em comum acordo com a Emissora até a data de publicação do anúncio de início da Oferta ("Anúncio de Início"). A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Suplementares poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série e/ou Debêntures da Quarta Série. A Emissora poderá aumentar a quantidade de Debêntures em até 20%, ou seja, em até 500.000 Debêntures adicionais ("Debêntures Adicionais"), com relação à quantidade originalmente prevista, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início. A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Adicionais poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série.

A Emissão e a Oferta são realizadas com base na reunião da Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES ("BNDES") realizada em 14 de maio de 2013 (Decisão nº Dir. 531/2013 - BNDES), e na reunião do BNDES realizada em 4 de junho de 2013 (Decisão nº Dir. 623/2013 - BNDES), a serem arquivadas na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") e publicadas no Diário Oficial da União ("DOU") e na edição nacional do jornal "Valor Econômico", após parecer do conselho fiscal nº 03/2013, datado de 8 de maio de 2013.

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário e negociação no mercado secundário por meio (a) do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA") e do Módulo CETIP 21 - Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela CETIP S.A. - Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição e a negociação das Debêntures liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (b) do DDA - Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA") e do BOVESPA FIX (este último ambiente de negociação de ativos) ("BOVESPA FIX"), respectivamente, ambos administrados e operacionalizados pela BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo processadas pela e na BM&FBOVESPA a custódia eletrônica das Debêntures, a liquidação financeira da Oferta e a negociação das Debêntures e sua liquidação financeira. As Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP poderão ser, adicionalmente, negociadas em mercado de balcão organizado, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP.

Este Prospecto Preliminar não deve, em qualquer circunstância, ser considerado como recomendação de investimento das Debêntures. Ao decidir por subscrever as Debêntures, potenciais investidores deverão realizar sua própria análise e avaliação da condição financeira da Emissora, de seus ativos e dos riscos decorrentes do investimento nas Debêntures. Este Prospecto Preliminar foi preparado com base nas informações prestadas pela Emissora, sendo que o Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que: (a) as informações prestadas pela Emissora sejam verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (b) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo de distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro da Emissora, sejam suficientes, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta. Antes de tomar decisão de investimento nas Debêntures que venham a ser distribuídas no âmbito da Oferta, a Emissora e o Coordenador Líder recomenda aos potenciais investidores a leitura cuidadosa deste Prospecto Preliminar.

Este Prospecto Preliminar deve ser lido em conjunto com as informações apresentadas no Formulário de Referência da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("Formulário de Referência"). O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que não estejam dispostos a correr o risco de crédito da Emissora. O mercado secundário de títulos privados existentes no Brasil apresenta historicamente baixa liquidez. Apesar de a Emissora ter firmado contratos de formadores de mercado para as Debêntures, não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação no mercado secundário da totalidade das Debêntures que permita aos subscritores sua pronta alienação caso estes decidam pelo desinvestimento.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES" E O ITEM "PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA" DA SEÇÃO "SÚMARIO DA EMISSORA" DESTE PROSPECTO, BEM COMO OS QUADROS "4. FATORES DE RISCO" E "5. RISCOS DE MERCADO" DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS ASSOCIADOS À OFERTA, A AVALIAÇÃO DA CONDIÇÃO FINANCEIRA DA EMISSORA, DE SEUS ATIVOS E DOS RISCOS DECORRENTES DO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

Mais informações sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas junto aos Coordenadores nos endereços indicados na seção "Identificação da Emissora, dos Coordenadores, dos Consultores Legais, do Agente Fiduciário, da Instituição Escrituradora e Mandatária e dos Auditores Independentes" e à CVM no endereço indicado na seção "Exemplares do Prospecto" deste Prospecto Preliminar.

O registro da Oferta foi requerido por meio do procedimento simplificado instituído pela Instrução da CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada, sendo a Oferta submetida previamente à análise da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA ("ANBIMA"), por meio do convênio entre a CVM e a ANBIMA celebrado para esse fim em 20 de agosto de 2008, conforme alterado, e em observância ao disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Atividades Conveniadas".

O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS NO ÂMBITO DA OFERTA.



Selo ANBIMA - Novo Mercado de Renda Fixa

A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as normas de Regulação e Melhores Práticas para o Novo Mercado de Renda Fixa - NRMF da ANBIMA. O registro ou análise prévia desta oferta pública não implica, por parte da ANBIMA, qualquer responsabilidade e/ou garantia da veracidade das informações prestadas ou julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, do ofertante e/ou do título ou valor mobiliário a ser distribuído, tampouco em recomendação de investimento.

COORDENADORES



O COORDENADOR LÍDER DA OFERTA É O BANCO ITAÚ BBA S.A.

COORDENADORES CONTRATADOS



(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ÍNDICE

DEFINIÇÕES.....	5
DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO	15
CONSIDERAÇÕES SOBRE ESTIMATIVAS E DECLARAÇÕES FUTURAS.....	16
INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA	17
SUMÁRIO DA OFERTA	20
APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, OPERACIONAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES.....	31
<i>Informações Financeiras</i>	31
<i>Arredondamentos</i>	31
SUMÁRIO DA EMISSORA	32
<i>Objetivo de Atuação</i>	33
<i>Política de Investimentos</i>	34
<i>Política De Desinvestimentos</i>	35
<i>Investimento e desinvestimentos em andamento</i>	35
<i>Política de Fortalecimento do Mercado de Capitais</i>	35
PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA.....	38
IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DOS COORDENADORES CONTRATADOS, DOS CONSULTORES LEGAIS, DO AGENTE FIDUCIÁRIO, DA INSTITUIÇÃO ESCRITURADORA E MANDATÁRIA E DOS AUDITORES INDEPENDENTES	40
<i>Emissora</i>	40
<i>Coordenador Líder</i>	40
<i>Coordenadores</i>	41
<i>Coordenadores Contratados</i>	41
<i>Agente Fiduciário</i>	42
<i>Consultor Legal</i>	43
<i>Instituição Escrituradora e Mandatária</i>	43
<i>Auditores Independentes</i>	43
DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES.....	44
EXEMPLARES DO PROSPECTO	45
<i>Emissora</i>	45
<i>Coordenadores</i>	45
<i>Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais</i>	46
<i>Comissão de Valores Mobiliários</i>	46
<i>CETIP S.A. – Mercados Organizados</i>	46
<i>BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros</i>	46
INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA	47
COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMISSORA	47
AUTORIZAÇÃO SOCIETÁRIA	47
CARACTERÍSTICAS DA OFERTA	47
<i>Registro da Oferta e das Debêntures</i>	47
<i>Público Alvo</i>	48
<i>Plano de Distribuição</i>	48
<i>Oferta de Varejo</i>	48
<i>Oferta Institucional</i>	51
<i>Cancelamento, Suspensão ou Modificação da Oferta</i>	53
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	53
<i>Número da Emissão</i>	53
<i>Valor Total da Emissão</i>	53
<i>Valor Nominal Unitário</i>	53
<i>Quantidade de Debêntures e Séries</i>	54

<i>Aumento da Oferta</i>	54
<i>Espécie</i>	55
<i>Data de Emissão</i>	55
<i>Conversibilidade</i>	55
<i>Data de Vencimento</i>	55
<i>Remuneração</i>	55
<i>Remuneração das Debêntures da Primeira Série</i>	55
<i>Remuneração das Debêntures da Segunda Série</i>	56
<i>Remuneração das Debêntures da Terceira Série</i>	58
<i>Remuneração das Debêntures da Quarta Série</i>	60
<i>Preço de Subscrição e Integralização</i>	62
<i>Recompra Obrigatória</i>	62
<i>Destinação dos Recursos</i>	63
<i>Aquisição Facultativa</i>	63
<i>Repactuação</i>	63
<i>Resgate Antecipado Facultativo</i>	63
<i>Vencimento Antecipado</i>	64
<i>Direito ao Recebimento dos Pagamentos</i>	65
<i>Local de Pagamento</i>	66
<i>Prorrogação dos Prazos</i>	66
<i>Mora do Debenturista</i>	66
<i>Publicidade</i>	66
<i>Imunidade Tributária</i>	66
<i>Assembleia Geral de Debenturistas</i>	67
<i>Convocação</i>	67
<i>Quorum de Instalação</i>	67
<i>Mesa Diretora</i>	67
<i>Quorum de Deliberação</i>	67
<i>Formadores de Mercado e Garantia de Liquidez</i>	68
CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO	69
<i>Objeto</i>	69
<i>Regime de Colocação</i>	69
<i>Distribuição Parcial</i>	70
<i>Adesão Contratual e Representação</i>	70
<i>Procedimentos de Liquidação</i>	70
<i>Remuneração dos Coordenadores e das Demais Instituições Participantes da Oferta</i>	70
<i>Cópias do Contrato de Distribuição</i>	71
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	71
CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA	72
DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DA OFERTA	74
INADEQUAÇÃO DA OFERTA A CERTOS INVESTIDORES	75
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	75
FATORES DE RISCO RELATIVOS À OFERTA E ÀS DEBÊNTURES	76
RELACIONAMENTO ENTRE A EMISSORA E OS COORDENADORES	78
<i>Coordenador Líder</i>	78
<i>Relacionamento da Emissora com o Coordenador Líder</i>	79
BB-BI	79
<i>Relacionamento da Emissora com o BB-BI</i>	80
Bradesco BBI	81
<i>Relacionamento da Emissora com o Bradesco BBI</i>	82

XP	83
<i>Relacionamento da Emissora com a XP</i>	83
RELACIONAMENTO DA EMISSORA COM OS COORDENADORES CONTRATADOS	84
Banco ABC	84
<i>Relacionamento da Emissora com o Banco ABC Brasil S.A.</i>	85
Banco Caixa Geral	85
<i>Relacionamento da Emissora com o Banco Caixa Geral</i>	86
Banco Votorantim	86
<i>Relacionamento da Emissora com o Banco Votorantim</i>	87
Banif	88
<i>Relacionamento da Emissora com o Banif</i>	89
Citibank	89
<i>Relacionamento da Emissora com o Citibank</i>	90
Credit Suisse Hedging-Griffo	91
<i>Relacionamento da Emissora com o Credit Suisse Hedging-Griffo</i>	91
Safra BI	91
<i>Relacionamento da Emissora com o Safra BI</i>	92
Santander	92
<i>Relacionamento da Emissora com o Santander</i>	95
OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA	96
DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	97
CAPACIDADE DE PAGAMENTO	98
CAPITALIZAÇÃO	99
 ANEXOS	
ANEXO I - ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA RELATIVA À EMISSÃO	103
ANEXO II - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR	113
ANEXO III - DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER	165
ANEXO IV - SÚMULA DE <i>RATING</i>	171
ANEXO V - ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA	177
ANEXO VI - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2012, 2011 E 2010	191
ANEXO VII - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2013 E 31 DE MARÇO DE 2012	571
ANEXO VIII - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA	789

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

DEFINIÇÕES

Agência Classificadora	A Standard & Poor's.
Agente Fiduciário	A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.
ANBIMA	Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.
Anúncio de Encerramento	O Anúncio de encerramento da Oferta.
Anúncio de Início	O Anúncio de início da Oferta.
AA	A Área Administrativa da Emissora.
AC	A Área de Créditos da Emissora.
ACE	A Área de Capital Empreendedor da Emissora.
AF	A Área Financeira da Emissora.
AGR	A Área de Gestão de Riscos da Emissora.
AJ	A Área Jurídica da Emissora.
AMC	A Área de Mercado de Capitais da Emissora.
AP	A Área de Planejamento da Emissora.
ARH	A Área de Recursos Humanos da Emissora.
ATI	A Área de Tecnologia da Informação e Processos.
Assembleia Geral de Debenturistas	A assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série, a Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, a Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série e a Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série, quando referidas em conjunto.
Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série	A assembleia geral dos Debenturistas da Primeira Série.
Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série	A assembleia geral dos Debenturistas da Segunda Série.
Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série	A assembleia geral dos Debenturistas da Terceira Série.
Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série	A assembleia geral dos Debenturistas da Quarta Série.
Atualização Monetária da Terceira Série	A Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, pela variação do IPCA, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária da Terceira Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série automaticamente.



Atualização Monetária da Quarta Série

A Atualização do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, pela variação do IPCA, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária da Quarta Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série automaticamente.

Aviso ao Mercado

Os avisos publicados pela Emissora e pelos Coordenadores informando o início do Período de Reserva e o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*.

BACEN

O Banco Central do Brasil.

Banco ABC

O Banco ABC Brasil S.A.

Banco do Brasil

O Banco do Brasil S.A.

Banco Caixa Geral

O Banco Caixa Geral – Brasil S.A.

Banco Votorantim

O Banco Votorantim S.A.

Banif

O Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A.

BB-BI

O BB – Banco de Investimento S.A.

BM&FBOVESPA

A BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros.

BNDES

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

BNDESPAR, Emissora ou Companhia

A BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.

BOVESPAFIX

O Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.

Bradesco

O Banco Bradesco S.A.

Bradesco BBI

O Banco Bradesco BBI S.A.

Brasil ou País

A República Federativa do Brasil.

BSI

O Banco Safra de Investimento S.A.

CETIP

A CETIP S.A. – Mercados Organizados.

Cetip21

O Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP.

Citibank

O Banco Citibank S.A.

Classificação de Risco

A classificação de risco (*rating*), por nota ou símbolo, que expressa a opinião da Agência Classificadora acerca da capacidade e disposição do emitente de título de dívida em honrar pontualmente seus compromissos de juros e amortização do principal até o vencimento final.

CMN

O Conselho Monetário Nacional.

Código ANBIMA de Renda Fixa	O Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Novo Mercado de Renda Fixa, de 9 de março de 2012.
Contrato de Distribuição	O Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples da Sétima Emissão da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a ser celebrado entre a Emissora e os Coordenadores, e seus eventuais aditamentos.
Convênio CVM/ANBIMA	O Convênio CVM/ANBIMA de Procedimento Simplificado para o Registro de Ofertas Públicas, regulado pela Instrução CVM 471, celebrado entre a CVM e a ANBIMA em 20 de agosto de 2008, conforme alterado.
Coordenador Líder ou Itaú BBA	O Banco Itaú BBA S.A.
Coordenadores	O Itaú BBA, BB-BI, Bradesco BBI e a XP, quando referidos em conjunto.
Coordenadores Contratados	As instituições intermediárias subcontratadas pelos Coordenadores, de comum acordo com a Emissora, para atuarem na distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta, conforme previsto no Contrato de Distribuição e identificadas na seção "Identificação da Emissora, dos Administradores, dos Coordenadores, do Consultor Legal e do Auditor Independente" deste Prospecto, quais sejam: Banco ABC, Banco Caixa Geral, Banco Votorantim, Banif, Citibank, Credit Suisse Hedging-Griffo, Safra BI e Santander
Corretores Consorciadas	Os membros da BM&FBOVESPA, subcontratados pelos Coordenadores para atuarem na distribuição das Debêntures no âmbito da Oferta.
Credit Suisse Hedging-Griffo	A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.
CVM	A Comissão de Valores Mobiliários.
Data de Emissão	A data de emissão das Debêntures, qual seja, 1 de julho de 2013.
Data de Liquidação da Primeira Série	O primeiro Dia Útil do Prazo de Colocação.
Data de Liquidação da Segunda Série	O Dia Útil imediatamente posterior à Data de Liquidação da Primeira Série.
Data de Liquidação da Terceira Série	O Dia Útil imediatamente posterior à Data de Liquidação da Segunda Série.
Data de Liquidação da Quarta Série	O Dia Útil imediatamente posterior à Data de Liquidação da Terceira Série.
Data de Subscrição e Integralização	A data da efetiva subscrição e integralização das Debêntures.
Data de Vencimento da Primeira Série	A data de vencimento das Debêntures da Primeira Série, qual seja, 1 de janeiro de 2018.



Data de Vencimento da Segunda Série	A data de vencimento das Debêntures da Segunda Série, qual seja, 1 de agosto de 2017.
Data de Vencimento da Terceira Série	A data de vencimento das Debêntures da Terceira Série, qual seja, 15 de agosto de 2020.
Data de Vencimento da Quarta Série	A data de vencimento das Debêntures da Quarta Série, qual seja, 15 de maio de 2035.
DDA	O DDA – Sistema de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA.
Debêntures	As Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série, quando referidas em conjunto.
Debêntures Adicionais	As Debêntures adicionais que poderão ser emitidas pela Emissora até a data de publicação do Anúncio de Início, aumentando a Oferta em até 500.00 Debêntures, equivalentes a até 20% da quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Suplementares) nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400.
Debêntures da Primeira Série	As Debêntures da Primeira Série, cuja existência e quantidade serão definidas de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , com as características descritas na seção "Informações Relativas à Oferta – Características da Emissão" deste Prospecto.
Debêntures da Segunda Série	As Debêntures da Segunda Série, cuja existência e quantidade serão definidas de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , com as características descritas na seção "Informações Relativas à Oferta – Características da Emissão" deste Prospecto.
Debêntures da Terceira Série	As Debêntures da Terceira Série, cuja existência e quantidade serão definidas de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , com as características descritas na seção "Informações Relativas à Oferta – Características da Emissão" deste Prospecto.
Debêntures da Quarta Série	As Debêntures da Quarta Série, cuja existência e quantidade serão definidas de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , com as características descritas na seção "Informações Relativas à Oferta – Características da Emissão" deste Prospecto.
Debêntures em Circulação	As Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série, efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, excluídas aquelas Debêntures mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas pela Emissora, de sua controladora e de administradores da Emissora ou de sua controladora.

Debêntures Suplementares	As Debêntures suplementares que poderão ser emitidas pela Emissora até a data de publicação do Anúncio de Início, conforme opção a ser outorgada pela Emissora aos Coordenadores no Contrato de Distribuição, que somente poderá ser exercida pelos Coordenadores em comum acordo com a Emissora até a data de publicação do Anúncio de Início, aumentando a Oferta em até 375.000 Debêntures, equivalentes a até 15% da quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais).
Debenturistas	Os Debenturistas da Primeira Série, os Debenturistas da Segunda Série, os Debenturistas da Terceira Série e os Debenturistas da Quarta Série, quando referidos em conjunto.
Debenturistas da Primeira Série	Os titulares das Debêntures da Primeira Série.
Debenturistas da Segunda Série	Os titulares das Debêntures da Segunda Série.
Debenturistas da Terceira Série	Os titulares das Debêntures da Terceira Série.
Debenturistas da Quarta Série	Os titulares das Debêntures da Quarta Série.
Dia Útil	Qualquer dia que não um sábado, domingo ou feriado nacional, exceto quando em relação a pagamentos a serem realizados por meio da BM&FBOVESPA, quando deverão ser também excluídas as datas correspondentes a feriado municipal na Cidade de São Paulo ou que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBOVESPA.
DOU	O Diário Oficial da União.
Eletrobrás	A Eletrobras - Centrais Elétricas Brasileiras S.A.
Emissão	Esta emissão pública de Debêntures da Emissora.
Encargos Moratórios	Os valores devidos pela Emissora em caso de mora com suas obrigações pecuniárias, quais sejam (i) multa moratória de 2%; e (ii) juros de mora de 1% ao mês, ambos calculados sobre os valores em, sendo os juros de mora calculados, <i>pro rata temporis</i> , desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento.
Escritura de Emissão	O "Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR", celebrado entre a BNDESPAR e o Agente Fiduciário em 10 de junho de 2013, e seus eventuais aditamentos.
Evento da TJ3	A extinção, ausência de apuração e/ou divulgação por mais de 10 dias consecutivos após a data esperada para a sua apuração e/ou divulgação, ou impossibilidade legal de aplicação da TJ3 às Debêntures da Segunda Série.
Evento do IPCA	A extinção, ausência de apuração e/ou divulgação por mais de 10 dias consecutivos após a data esperada para a sua apuração e/ou divulgação, ou impossibilidade legal de aplicação do IPCA.
FINAME	A Agência Especial de Financiamento Industrial.



Formadores de Mercado

O Itaú Unibanco S.A., o BB-BI, o Banco Bradesco S.A. e a XP.

Formulário de Referência

O formulário de referência da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM 480, anexo a este Prospecto.

Grandes Investidores Institucionais

Os 15 maiores fundos de pensão por ativos totais (e seus respectivos fundos exclusivos mantidos junto a instituições financeiras) de acordo com o mais recente levantamento da Secretaria da Previdência Complementar ou de outra entidade representativa do setor, os 15 maiores administradores de recursos por volume administrado de acordo com o mais recente levantamento da ANBIMA, os 15 maiores bancos por ativos totais de acordo com a posição mais recente do Banco Central do Brasil e as tesourarias (posições próprias e de suas controladoras, controladas e instituições de controle comum), dos Coordenadores e instituições integrantes do Grupo de Vendas.

Governo Federal

O Governo da República Federativa do Brasil.

Grupo de Vendas

As instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais que, a critério dos Coordenadores, em comum acordo com a Emissora, poderão compor o grupo de vendas para realizar a distribuição das Debêntures.

Instituição Escrituradora e Mandatária

O Banco Bradesco S.A.

Instituições Intermediárias

Os Coordenadores, Coordenadores Contratados e Corretoras Consorciadas, quando referidos em conjunto.

Instrução CVM 400

A Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores.

Instrução CVM 409

A Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, e alterações posteriores.

Instrução CVM 471

A Instrução da CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada.

Instrução CVM 480

A Instrução CVM n.º 480, de 7 de dezembro de 2009, e alterações posteriores.

Investidores de Varejo

As pessoas físicas, pessoas jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais e que realizem Pedido de Reserva em valor entre R\$1.000,00 e R\$500.000,00.

Investidores Institucionais

Quaisquer dos investidores identificados nos seguintes itens: (i) Investidores Qualificados, exceto pelas pessoas físicas e jurídicas citadas no inciso IV do artigo 109 da Instrução CVM 409; (ii) fundos de investimento que não se enquadrem na definição de Investidores Qualificados, cujos regulamentos permitam investimentos em ativos financeiros privados de renda fixa com prazos compatíveis com os das Debêntures; ou (iii) investidores que desejarem aplicar mais de R\$500.000,00 para aquisição das Debêntures objeto da Oferta.

Investidores Qualificados

Os Investidores qualificados, conforme definidos pelo artigo 109 da Instrução CVM 409, quais sejam:

- (i) instituições financeiras;
- (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização;
- (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar;
- (iv) pessoas físicas ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R\$ 300.000,00 e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo I;
- (v) fundos de investimento destinados exclusivamente a investidores qualificados;
- (vi) administradores de carteira e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios;
- (vii) regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios.

IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

JCDF

A Junta Comercial do Distrito Federal

Juros da Terceira Série

Os Juros prefixados aos quais os titulares de Debêntures da Terceira Série farão jus, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,70% somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2020, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

Juros da Quarta Série

Os Juros prefixados aos quais os titulares de Debêntures da Quarta Série farão jus, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,95% somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Quarta Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento.

Lei das Sociedades por Ações

A Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores.

Light

A Light Serviços de Eletricidade S.A.

	<p>O MDA - Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela CETIP.</p>
Montante Preferencial	<p>A divisão igualitária e sucessiva das Debêntures destinadas à Oferta de Varejo, entre todos os Pedidos de Reserva Admitidos, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de R\$15.000,00 ou 15 Debêntures por Investidor de Varejo, caso o total de Debêntures correspondente aos Pedidos de Reserva Admitidos exceda o percentual prioritariamente destinado à Oferta de Varejo.</p>
Novo Mercado de Renda Fixa	<p>O Novo Mercado de Renda Fixa da ANBIMA, regulado pelo Código ANBIMA de Renda Fixa.</p>
Oferta	<p>A distribuição pública das Debêntures, com a intermediação dos Coordenadores.</p>
Oferta de Varejo	<p>A Oferta destinada aos Investidores de Varejo.</p>
Oferta Institucional	<p>A Oferta destinada aos Investidores Institucionais.</p>
Pedidos de Reserva	<p>Os pedidos de reserva de Debêntures realizados pelos Investidores de Varejo.</p>
Pedidos de Reserva Admitidos	<p>Os Pedidos de Reserva apresentados pelos Investidores de Varejo não cancelados em virtude de desconformidade com os termos e condições da Oferta, especialmente com os termos do inciso II da seção "Informações Relativas à Oferta – Plano de Distribuição – Oferta de Varejo" deste Prospecto.</p>
Período de Capitalização da Segunda Série	<p>O intervalo de tempo entre o início e o término de cada um dos períodos indicados na tabela constante na seção "Remuneração das Debêntures da Segunda Série" deste Prospecto Preliminar.</p>
Período de Capitalização da Terceira Série	<p>O intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição e Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização da Terceira Série, ou na data anterior de pagamento dos Juros da Terceira Série (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série, e termina na data de pagamento dos Juros da Terceira Série correspondente ao respectivo Período de Capitalização da Terceira Série (exclusive). Cada Período de Capitalização da Terceira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.</p>
Período de Capitalização da Quarta Série	<p>O intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição e Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização da Quarta Série, ou na data anterior de pagamento dos Juros da Quarta Série (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização da Quarta Série, e termina na data de pagamento dos Juros da Quarta Série correspondente ao respectivo Período de Capitalização da Quarta Série (exclusive). Cada Período de Capitalização da Quarta Série sucede o anterior sem solução de continuidade.</p>

Período de Reserva	O período entre 17 de junho de 2013 a 4 de julho de 2013 (inclusive) para os Investidores de Varejo, que não sejam Pessoas Vinculadas, realizarem seus Pedidos de Reserva.
Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	O período entre 17 de junho de 2013 a 25 de junho de 2013 (inclusive) para os Investidores de Varejo, que sejam Pessoas Vinculadas, realizarem seus Pedidos de Reserva.
Pessoas Vinculadas	As pessoas que sejam (i) controladores ou administradores da Emissora; (ii) controladores ou administradores de qualquer dos Coordenadores, dos Coordenadores Contratados e/ou das Corretoras Consorciadas; (iii) outras pessoas vinculadas à emissão das Debêntures e à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.
Prazo de Colocação	O prazo de colocação das Debêntures, de até cinco Dias Úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início, inclusive, podendo a colocação das Debêntures, portanto, ocorrer entre o primeiro e o quinto Dia Útil do Prazo de Colocação.
Preço de Subscrição	O preço de subscrição e integralização de cada Debênture, equivalente ao Valor Nominal Unitário das Debêntures, na Data de Subscrição e Integralização.
Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	O procedimento de coleta de intenções de investimento organizado pelos Coordenadores, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição da emissão das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série e, em sendo confirmada a emissão das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e/ou da Quarta Série, para definir, de comum acordo com a Emissora (i) a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série e/ou de Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, observados os limites previstos neste Prospecto; e (ii) a Remuneração da Primeira Série e/ou a Sobretaxa da Segunda Série e/ou os Juros da Terceira Série e/ou os Juros da Quarta Série.
Prospecto ou Prospecto Preliminar	Este Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Debêntures Simples Não Conversíveis em Ações, da Sétima Emissão da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, em conjunto com o Formulário de Referência.
Real ou R\$	A moeda corrente do Brasil.
Remuneração	A Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série, a Remuneração da Terceira Série e a Remuneração da Quarta Série, quando referidas em conjunto.



Remuneração da Primeira Série

A remuneração à qual os Debenturistas titulares de Debêntures da Primeira Série farão jus, que corresponderá a um determinado percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado ao resultado da soma de 0,70% à taxa de juros efetiva anual de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, com vencimento em 2 de janeiro de 2018, código F18, divulgada pela BM&FBOVESPA no informativo Boletim Diário Versão Completa (Mercadorias e Futuros), disponível em sua página na Internet (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/cotacoes/boletim-diario/BoletimDiario.asp>) referente à taxa de fechamento na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento.

Remuneração da Segunda Série

A remuneração à qual os Debenturistas titulares de Debêntures da Segunda Série farão jus, que corresponderá à soma da TJ3 com a Sobretaxa da Segunda Série.

Remuneração da Terceira Série

A remuneração à qual os Debenturistas titulares de Debêntures da Terceira Série farão jus, que corresponderá à soma dos Juros da Terceira Série e da Atualização Monetária da Terceira Série.

Remuneração da Quarta Série

A remuneração a qual os Debenturistas titulares de Debêntures da Quarta Série farão jus, que corresponderá à soma dos Juros da Quarta Série e da Atualização Monetária da Quarta Série.

Safra BI

O Banco J. Safra S.A.

Santander

O Banco Santander (Brasil) S.A.

Santander Espanha

O Banco Santander, S.A.

Sistema BNDES

BNDES, BNDESPAR, FINAME e BNDES Limited.

Sobretaxa da Segunda Série

A sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,70% ao ano somado à variação acumulada da TJ3, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, em cada um dos Períodos de Capitalização da Segunda Série, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento.

TJ3

A taxa de juros de referência – TJ3 – 3 meses, com data de apuração indicada na tabela constante do item “Remuneração” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto, divulgada pela BM&FBOVESPA no informativo Boletim Diário Versão Completa (Mercadorias e Futuros), disponível em sua página na Internet (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/cotacoes/boletim-diario/BoletimDiario.asp>)

Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário atribuído às Debêntures, na Data de Emissão, correspondente a R\$1.000,00.

XP

A XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO

Os seguintes documentos encontram-se anexos deste Prospecto Preliminar:

- Formulário de Referência da Emissora, elaborado nos termos da Instrução CVM 480;
- as Demonstrações Financeiras da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, acompanhadas do respectivo relatório dos auditores independentes; e
- as Informações Trimestrais (ITR) da Emissora relativas aos trimestres encerrados em 31 de março de 2013 e 2012.

As informações referentes à situação financeira da Emissora e outras informações a ela relativas, tais como histórico, atividades, estrutura organizacional, propriedades, plantas e equipamentos, composição do capital social, administração, recursos humanos, processos judiciais, administrativos e arbitrais e as informações exigidas pelo Anexo III, itens 4 a 7, da Instrução CVM 400, bem como: (a) a informação acerca de adesão ou não, por qualquer meio, a padrões internacionais relativos à proteção ambiental, incluindo referência específica ao ato ou documento de adesão; (b) as informações acerca das políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural adotadas pela Emissora, assim como dos principais projetos desenvolvidos nessas áreas ou nos quais participamos; (c) a descrição detalhada das práticas de governança corporativa recomendadas no Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa, publicado pelo IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, adotadas pela Emissora; (d) suas pendências judiciais e administrativas, com a descrição dos processos judiciais e administrativos relevantes em curso, indicação dos valores envolvidos, perspectivas de êxito e informação sobre provisionamento; (e) as atividades exercidas pela Emissora, com a descrição de seus negócios, processos produtivos e mercado de atuação; (f) análise e comentários da administração da Emissora sobre suas demonstrações financeiras, nos termos solicitados pelo inciso XIII do artigo 22 do Código ANBIMA para Atividades Conveniadas; e (g) a descrição dos negócios com empresas ou pessoas relacionadas, assim entendidos os negócios realizados com seu controlador, empresas ligadas, coligadas, sujeitas a controle comum ou que integrem seu grupo econômico podem ser encontradas no Formulário de Referência da Emissora.

Este Prospecto contém declarações prospectivas, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em premissas da Emissora e em informações disponíveis. Declarações prospectivas incluem afirmações a respeito das intenções ou expectativas atuais da administração da Emissora em relação a uma série de assuntos, entre os quais se destacam:

- conjuntura econômica, política e de negócios do Brasil e, em especial, nos mercados geográficos em que a Emissora atua;
- nível de endividamento e demais obrigações financeiras, e capacidade da Emissora de contratar financiamentos quando necessário e em termos razoáveis;
- capacidade de implementar planos de investimento da Emissora;
- leis e regulamentos existentes e futuros;
- sucesso na implementação da estratégia da Emissora; e
- outros fatores de risco apresentados na seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures” e no item “Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora” da seção “Sumário da Emissora” deste Prospecto, e nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência.

O investidor deve estar ciente de que os fatores mencionados acima, além de outros discutidos neste Prospecto e no Formulário de Referência, poderão afetar resultados futuros e poderão levar a resultados diferentes daqueles expressos nas declarações prospectivas feitas neste Prospecto pela Emissora. A Emissora não assume a obrigação de atualizar tais declarações após a realização do Procedimento de *Bookbuilding*. Potenciais investidores deverão conduzir suas próprias investigações sobre tendências ou previsões discutidas ou inseridas neste Prospecto Preliminar, bem como sobre as metodologias e assunções em que se baseiam as discussões sobre tendências e previsões.

As palavras "acredita", "pode", "continua", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "estima", "antecipa", ou similares têm por objetivo identificar estimativas.

Declarações prospectivas envolvem riscos, incertezas e premissas, pois se referem a eventos futuros e, portanto, dependem de circunstâncias que podem ou não ocorrer. A condição futura da situação financeira e dos resultados operacionais poderão apresentar diferença significativa se comparados àquela expressa ou sugerida nas referidas declarações prospectivas. Muitos dos fatores que determinarão esses resultados e valores estão além da capacidade de controle ou previsão da Emissora. O investidor é alertado para não depositar confiança indevida em declarações prospectivas, porventura aqui manifestadas.

Nada previsto neste Prospecto constitui, ou deve ser entendido como sendo, promessa ou garantia sobre resultados ou eventos futuros.

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DA EMISSORA

Identificação	A BNDESPAR é uma sociedade constituída sob a forma de sociedade por ações, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.383.281/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados na JCDF sob NIRE n.º 33.9.00.401.44-1.
Sede	A sede da Emissora está localizada no Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, Distrito Federal, CEP 70.076-900.
Data de Registro da Emissora na CVM como Companhia Aberta	A Emissora encontra-se registrada na CVM sob o n.º16772, desde 13 de janeiro de 1998.
Diretoria de Relações com Investidores	Sr. Julio César Maciel Ramundo Av. República do Chile 100, 21º andar 20031-917 Rio de Janeiro, RJ Telefone: (21) 2172-8332/7805 Fac-símile: (21) 2220-6410 E-mail: jramundo@bndes.gov.br www.bndespar.gov.br/debentures
Atendimento aos Investidores	Sr. Carlos Frederico Rangel de Carvalho Silva Av. República do Chile 100, 3º andar 20031-917 Rio de Janeiro, RJ Telefone: (21) 2172-8624 Fac-símile: (21) 2220-6225 E-mail: cfrs@bndes.gov.br www.bndespar.gov.br/debentures
Email para informações aos investidores e ao Mercado	ri@bndes.gov.br.
Audidores Independentes	KPMG Auditores Independentes
Jornais nos quais Divulga Informações	As informações referentes à Emissora são divulgadas no DOU e no jornal “Valor Econômico”, edição nacional.
Acionista Único	BNDES.
Títulos e Valores Mobiliários Emitidos	<p>A Emissora realizou seis ofertas públicas de títulos e valores mobiliários no Brasil.</p> <p>A primeira emissão foi de 10.000 debêntures permutáveis em ações ordinárias de emissão da Eletrobrás, em série única com data de emissão em 19 de fevereiro de 1998 e data de vencimento em 19 de fevereiro de 2001, no valor nominal total de R\$51.010.000,00. Tal distribuição pública foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º SEP/GER/DEB-98/005 em 2 de março de 1998.</p> <p>A segunda emissão foi de 600.000 debêntures simples, quirografárias, em série única, no valor nominal total de R\$600.000.000,00, realizada em 1º de dezembro de 2006 e com vencimento em 15 de janeiro de 2012, realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. Referida emissão foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º CVM/SRE/DEB/2006/047 em 19 de dezembro de 2006, tendo sido encerrada em 21 de dezembro de 2006.</p>

A terceira emissão foi de 1.350.000 debêntures simples, quirografárias, no valor nominal total de R\$1.350.000.000,00, sendo 550.000 debêntures da primeira série, com taxa prefixada, com vencimento em 1º de janeiro de 2011 e 800.000 debêntures da segunda série, indexada ao IPCA, com vencimento em 15 de agosto de 2013, realizada em 1º de julho de 2007, emissão essa que foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. A primeira e a segunda série da terceira emissão foram aprovadas e registradas na CVM em 27 de julho de 2007 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2007/028 e CVM/SRE/DEB/2007/029, respectivamente. A oferta foi encerrada em 1º de agosto de 2007.

A quarta emissão foi de 1.250.000 debêntures simples, quirografárias, no valor nominal total de R\$1.250.000.000,00, sendo 640.000 debêntures da primeira série, com taxa prefixada, com vencimento em 1º de janeiro de 2013 e 610.000 debêntures da segunda série, indexada ao IPCA, com vencimento em 15 de janeiro de 2015, realizada em 1º de dezembro de 2009, emissão essa que foi realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição. A primeira e a segunda série da quarta emissão foram aprovadas e registradas na CVM em 16 de dezembro de 2009 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2009/023 e CVM/SRE/DEB/2009/024, respectivamente. A oferta foi encerrada em 22 de dezembro de 2009.

A quinta emissão correspondeu à primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries: prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e indexada ao IPCA (terceira série). Tais séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.ºs CVM/SRE/DEB/2010/033 e CVM/SRE/DEB/2010/034 e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série. Na segunda série, foram subscritas 1.000.000 debêntures. A terceira série teve 525.000 debêntures colocadas. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1º de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017.

A sexta emissão correspondeu à segunda emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries de debêntures, sendo 409.000 debêntures da primeira série, 302.000 debêntures da segunda série e 1.289.000 debêntures da terceira série, totalizando o montante de R\$2.000.000.000,00. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1º de janeiro de 2016 e a terceira série tem vencimento em 15 de maio de 2019. Tais séries foram aprovadas e registradas na CVM em 17 de abril de 2012 sob os n.ºs CVM/SRE/DEB/2012/009 e CVM/SRE/DEB/2012/010 e CVM/SRE/DEB/2012/011, respectivamente.

Página na Internet

<http://www.bndespar.gov.br>.

Informações adicionais

Informações adicionais sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas no Formulário de Referência, incorporado a este Prospecto, e junto à diretoria de relações com investidores da Emissora, aos Coordenadores, à CVM, ao Agente Fiduciário, à CETIP e à BM&FBOVESPA, nos endereços e *websites* indicados na seção “Identificação da Emissora, dos Coordenadores, dos Consultores Legais, do Agente Fiduciário, da Instituição Escrituradora e Mandatária e dos Auditores Independentes” deste Prospecto Preliminar.

Declarações do Artigo 56 da Instrução CVM 400

A declaração da Emissora e a declaração do Coordenador Líder, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400, encontram-se anexas a este Prospecto Preliminar.

SUMÁRIO DA OFERTA

Esta seção é um sumário de determinadas informações da Oferta contidas em outras partes deste Prospecto e não contém todas as informações sobre a Oferta que devem ser analisadas pelo investidor antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures. Este Prospecto, em especial o disposto na seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures” e no item “Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora” da seção “Sumário da Emissora”, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas notas explicativas, as Informações Trimestrais e o Formulário de Referência da Emissora, em especial os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado”, devem ser lidos integralmente e de forma cuidadosa.

Emissora	BNDES Participações S.A. – BNDESPAR.
Capital Social da Companhia	Na data deste Prospecto Preliminar, o capital social subscrito e integralizado da Emissora era de R\$60.344.503.780,65.
Coordenador Líder	Itaú BBA.
Coordenadores	O Coordenador Líder, o BB-BI, o Bradesco BBI e a XP.
Coordenadores Contratados	Instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais, as quais serão convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens.
Corretoras Consorciadas	Instituições credenciadas junto à BM&FBOVESPA, que disponham de banco liquidante e que sejam capazes de realizar troca de informações diretamente com a BM&FBOVESPA, as quais serão convidadas pelos Coordenadores para participar da Oferta apenas para o recebimento de ordens.
Agente Fiduciário	Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. O Agente Fiduciário atua, também, como agente fiduciário (i) das debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quinta emissão da Emissora, no valor total de R\$2.025.000.000,00, composta por 2.025.000 debêntures, em três séries, sendo que a primeira série é composta por 500.000 debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, a segunda série é composta por 1.000.000 de debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, e a terceira série é composta por 525.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2017, não tendo havido qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento até o momento; e (ii) das debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da sexta emissão da Emissora, no valor total de R\$2.000.000.000,00, composta por 2.000.000 debêntures, em três séries, sendo que a primeira série é composta por 409.000 debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, a segunda série é composta por 302.000 debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, e a terceira série é composta por 1.289.000 debêntures, com vencimento em 15 de maio de 2019, não tendo havido qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento até o momento.
Instituição Escriutadora e Mandatária	Banco Bradesco S.A.

Agência de Classificação de Risco	Standard & Poor's.
Oferta	A oferta pública de distribuição de Debêntures que será registrada na CVM em conformidade com a Lei do Mercado de Capitais, a Lei das Sociedades por Ações, a Instrução CVM 400, e demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.
Público Alvo	Os Coordenadores efetuarão a colocação pública das Debêntures para Investidores Institucionais e Investidores de Varejo.
Oferta de Varejo	A Oferta destinada a pessoas físicas, pessoas jurídicas e clubes de investimento registrados na BM&FBOVESPA que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais e que realizem Pedido de Reserva em valor entre R\$1.000,00 e R\$500.000,00. Os Investidores de Varejo participarão da Oferta observadas as condições descritas no item “Oferta de Varejo” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta” deste Prospecto Preliminar.
Montante Destinado à Oferta de Varejo	O montante equivalente a 35% das Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais) será destinado prioritariamente à colocação pública para Investidores de Varejo, observadas as condições do Pedido de Reserva.
Oferta Institucional	A Oferta destinada a quaisquer dos seguintes investidores: (i) Investidores Qualificados, exceto pelas pessoas físicas e jurídicas citadas no inciso IV do artigo 109 da Instrução CVM 409; (ii) fundos de investimento que não se enquadrem na definição de Investidores Qualificados, cujos regulamentos permitam investimentos em ativos financeiros privados de renda fixa com prazos compatíveis com os das Debêntures; ou (iii) investidores que desejarem aplicar mais de R\$500.000,00 para aquisição das Debêntures objeto da Oferta. Os Investidores Qualificados participarão da Oferta observadas as condições descritas no item “Oferta Institucional” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características da Oferta” deste Prospecto Preliminar.
Atos Societários que aprovaram a Oferta	A Emissão e a Oferta foram aprovadas com base na autorização deliberada pela Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, em reunião realizada em 14 de maio de 2013 (Decisão n.º Dir. 531/2013 – BNDES), e na reunião do BNDES realizada em 4 de junho de 2013 (Decisão n.º Dir. 623/2013 – BNDES), a serem arquivadas, na JCDF e publicadas no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico", após o parecer do conselho fiscal n.º 03/2013, datado de 8 de maio de 2013.
Destinação dos Recursos	Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Emissão serão destinados: (i) à complementação e/ou reforço de seu orçamento de investimentos, na subscrição de valores mobiliários em ofertas públicas ou privadas (ações, debêntures simples ou conversíveis), não tendo a Emissora como determinar o momento em que os recursos serão utilizados, ou os montantes a serem empregados, uma vez que essa determinação dependerá das características das aquisições que venham a ser negociadas pela Emissora, de acordo com seu objeto social; e (ii) à complementação e/ou reforço do caixa da Emissora, a ser utilizado no curso regular de seus negócios.



Início da Distribuição

A Oferta somente terá início após: (i) o registro da Oferta pela CVM; (ii) a publicação do Anúncio de Início; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo para os investidores, nos termos da Instrução CVM 400.

Prazo de Colocação

A colocação pública das Debêntures será feita em um prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início (inclusive). Após a colocação das Debêntures, será publicado o respectivo Anúncio de Encerramento.

Procedimento de Reserva

Procedimento por meio do qual os Coordenadores realizam a Oferta para os Investidores de Varejo, observado o montante mínimo de R\$1.000,00 e montante máximo de R\$500.000,00, que serão formalizados mediante o preenchimento dos Pedidos de Reserva, por Investidores de Varejo que desejem adquirir Debêntures, sendo os Pedidos de Reserva irrevogáveis e irretratáveis.

Procedimento de Apresentação das Intenções de Investimento

Procedimento realizado mediante a apresentação de intenções de investimento nas Debêntures que não tiverem sido alocadas aos Investidores de Varejo e as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais, se houver, pelos Investidores Institucionais, inexistindo pedidos de reserva ou limites máximos de investimento.

Procedimento de *Bookbuilding*

Será adotado o procedimento de *bookbuilding* pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição da emissão das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série e, em sendo confirmada a emissão das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série: (i) a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série e/ou de Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série; e (ii) a Remuneração da Primeira Série e/ou a Sobretaxa da Segunda Série e/ou os Juros da Terceira Série e/ou os Juros da Quarta Série. O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será aprovado por dois membros da Diretoria do BNDES, por delegação expressa de poderes aprovada pela Diretoria do BNDES.

Prazo, Preço e Forma de Subscrição e Integralização

A integralização das Debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à BM&FBOVESPA ou à CETIP, conforme o caso, sendo que as Debêntures de uma respectiva série deverão ser todas subscritas e integralizadas na mesma data. Não incidirá Remuneração entre a Data de Emissão e a Data de Subscrição e Integralização.

Registro para Distribuição no Mercado Primário

As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio (i) do MDA, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (ii) do DDA, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A., sendo a distribuição liquidada na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, observadas, ainda, as normas e os procedimentos de operacionalização de tais sistemas.

Registro para Custódia Eletrônica e Negociação Secundária	As Debêntures serão registradas para custódia eletrônica e negociação secundária por meio (i) do CETIP 21, administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) do BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, e, ressalvado o disposto na parte final deste item, prioritariamente com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência de terceiros. As Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP poderão ser, adicionalmente, negociadas em mercado de balcão organizado, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP.
Valor Total da Emissão	O valor da Emissão, na Data de Emissão, é de R\$ 2.500.000.000,00, sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais.
Quantidade de Debêntures	Serão emitidas 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais), observado ainda que a existência e a quantidade de cada série serão definidas no Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , sendo que (i) a primeira série se, de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures, e, no máximo, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais); (ii) a segunda série se, de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures, e, no máximo, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais); (iii) a terceira série se, de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures, e, no máximo, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais); e (iv) a quarta série se, de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures, e, no máximo, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais).
Debêntures Adicionais	A Emissora poderá aumentar a quantidade de Debêntures em até 20%, ou seja, em até 500.000 Debêntures Adicionais, com relação à quantidade originalmente prevista, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início. A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , as Debêntures Adicionais poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série e/ou Debêntures da Quarta Série.
Debêntures Suplementares	A quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 375.000 Debêntures Suplementares, destinadas a atender excesso de demanda que eventualmente seja constatado no decorrer da Oferta, conforme opção outorgada pela Emissora aos Coordenadores no

Contrato de Distribuição, que somente poderá ser exercida pelos Coordenadores em comum acordo com a Emissora até a data de publicação do Anúncio de Início. A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Suplementares poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série e/ou Debêntures da Quarta Série.

Valor Nominal Unitário	As Debêntures terão valor nominal unitário de R\$1.000,00, na Data de Emissão.
Série	A Emissão será realizada em até quatro séries.
Conversibilidade	As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.
Espécie	As Debêntures serão da espécie quirografária. Desse modo, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.
Garantias	As Debêntures não contarão com quaisquer garantias.
Data de Emissão	Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures é o dia 1 de julho de 2013.
Data de Vencimento	<i>Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série:</i> 1 de janeiro de 2018 <i>Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série:</i> 1 de agosto de 2017 <i>Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série:</i> 15 de agosto de 2020 <i>Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série:</i> 15 de maio de 2035
Atualização Monetária do Valor Nominal Unitário	<i>Debêntures da Primeira Série:</i> O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice. <i>Debêntures da Segunda Série:</i> O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série não será objeto de atualização ou correção monetária por qualquer índice. <i>Debêntures da Terceira Série:</i> O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será atualizado, a partir da Data de Subscrição e Integralização, pela variação do IPCA, sendo o produto da Atualização Monetária da Terceira Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série automaticamente, segundo a fórmula indicada no subitem “Remuneração das Debêntures da Terceira Série” do item “Remuneração” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto Preliminar.

Debêntures da Quarta Série: O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série será atualizado, a partir da Data de Subscrição e Integralização, pela variação do IPCA, sendo o produto da Atualização Monetária da Quarta Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série automaticamente, segundo a fórmula indicada no subitem “Remuneração das Debêntures da Quarta Série” do item “Remuneração” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto Preliminar.

Remuneração

Debêntures da Primeira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado ao resultado da soma de 0,70% à taxa de juros efetiva anual de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, com vencimento em 2 de janeiro de 2018, código F18, divulgada pela BM&FBOVESPA no informativo Boletim Diário Versão Completa (Mercadorias e Futuros), disponível em sua página na Internet (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/cotacoes/boletim-diario/BoletimDiario.asp>) referente à taxa de fechamento na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Primeira Série será paga na Data de Vencimento da Primeira Série. Para informações adicionais consulte o item “Remuneração” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto Preliminar.

Debêntures da Segunda Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios, em cada um dos Períodos de Capitalização da Segunda Série, correspondentes à TJ3, com data de apuração indicada na tabela constante do item “Remuneração” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto, somada à Sobretaxa da Segunda Série, a ser definida de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,70% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos em cada um dos Períodos de Capitalização da Segunda Série, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será paga na Data de Vencimento da Segunda Série. Para informações adicionais consulte o item “Remuneração” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto Preliminar.

Debêntures da Terceira Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,70% somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2020, que deverá ser a cotação indicativa divulgada

pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os Juros da Terceira Série serão pagos sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento dos Juros da Terceira Série realizado em 15 de agosto de 2015 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série. Para informações adicionais consulte o item “Remuneração” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto Preliminar.

Debêntures da Quarta Série: Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,95% somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Quarta Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os Juros da Quarta Série serão pagos sempre no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento dos Juros da Quarta Série realizado em 15 de novembro de 2015 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série.

Repactuação Programada

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

Recompra Obrigatória

A Emissora obriga-se a recomprar as Debêntures de titularidade do Debenturista que venha a solicitá-la, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures de sua titularidade, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, nas hipóteses de:

- a) não atendimento de quaisquer dos requisitos para a emissão de títulos e valores mobiliários no âmbito do Código ANBIMA de Renda Fixa, em vigor na Data da Emissão, conforme previstos nos incisos do artigo 4º do referido Código;
- b) alienação do controle acionário da Emissora, seja por meio de uma única operação ou por meio de operações sucessivas;
- c) transferência do controle acionário da Emissora em decorrência de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações; ou
- d) alienação do controle da sociedade que detenha o poder de controle da Emissora.

O pagamento das Debêntures recompradas pela Emissora será realizado por meio (a) da CETIP, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP; (b) da BM&FBOVESPA, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA; e (c) por meio da Instituição Escrituradora e Mandatária, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP ou na BM&FBOVESPA.

Para informações adicionais consulte o item “Recompra Obrigatória” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto Preliminar.

Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures da Primeira Série em Circulação, Debêntures da Segunda Série em Circulação, Debêntures da Terceira Série em Circulação e Debêntures da Quarta Série em Circulação, desde que observando o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a aquisição e manutenção em tesouraria de mais de 5% das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série até 1 de julho de 2015. Para fins de cálculo do limite de 5% mencionado acima, serão consideradas as aquisições de Debêntures realizadas no mercado secundário pela Emissora e por quaisquer sociedades integrantes de seu grupo econômico-financeiro.

A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures, devendo a aquisição ser feita prioritariamente por meio da CETIP 21 e/ou do BOVESPAFIX. Somente após 1 de julho de 2015, a Diretoria da Emissora poderá aprovar o cancelamento das Debêntures que se encontrarem em tesouraria.

Vencimento Antecipado

As Debêntures estão sujeitas a determinados Eventos de Vencimento Antecipado que podem acarretar o seu vencimento antecipado. Para mais informações, consultar o item “Vencimento Antecipado” da seção “Informações Relativas à Oferta – Características das Debêntures” deste Prospecto Preliminar.

Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2% e juros de mora de 1% ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso, sendo os juros de mora calculados, *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Mora do Debenturista

Sem prejuízo do disposto no item “Encargos Moratórios” acima, o não-comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento.

Local de Pagamento

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas na CETIP; (ii) os procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA, para as Debêntures custodiadas no BOVESPAFIX; e/ou (iii) os procedimentos adotados pela Instituição Escrituradora e Mandatária, para os titulares das Debêntures que não estejam vinculadas à BM&FBOVESPA ou à CETIP.

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos para pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, até o primeiro Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriado nacional, sábado, domingo ou dia em que não exista expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, hipótese em que a referida prorrogação de prazo, também sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com (i) sábado, domingo ou feriado nacional para os pagamentos que devam ser realizados por meio da CETIP; e (ii) sábado, domingo, feriado nacional, feriado municipal na Cidade de São Paulo ou com data que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBOVESPA, para os pagamentos que devam ser realizados por meio da BM&FBOVESPA..

Quoruns de Instalação e Deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas

A assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série, a assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série, a assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série, e a assembleia geral de Debenturistas da Quarta Série pode ser convocada pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas da Primeira Série que representem 10%, no mínimo, das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem 10%, no mínimo, das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem 10%, no mínimo, das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e por Debenturistas da Quarta Série que representem 10%, no mínimo, das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da Primeira Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Primeira Série em Circulação, de Debenturistas da Segunda Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Segunda Série em Circulação, de Debenturistas da Terceira Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou de Debenturistas da Quarta Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

As alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou por Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, observado que alterações na Remuneração (exceto pelos quoruns específicos dispostos no item “Remuneração das Debêntures” neste Prospecto) e/ou as Datas de

Vencimento das Debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos na Escritura de Emissão deverão contar com aprovação de Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 90% das Debêntures da Primeira Série em Circulação, de Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 90% das Debêntures da Segunda Série em Circulação, de Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 90% das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou de Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 90% das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso.

A não declaração de vencimento antecipado das Debêntures, em caso de ocorrência de algum dos eventos de vencimento antecipado não-automático previstos na Escritura de Emissão deverá ser aprovada por Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e por Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Quarta Série em Circulação

Pessoas Vinculadas

Serão consideradas Pessoas Vinculadas à Emissão e à Oferta (i) controladores ou administradores da Emissora; (ii) controladores ou administradores de qualquer das Instituições Intermediárias; (iii) outras pessoas vinculadas à emissão das Debêntures e à Oferta; ou (iv) cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes ou colaterais até o segundo grau de qualquer uma das pessoas referidas nos itens (i), (ii) ou (iii) acima.

Inadequação da Oferta a Certos Investidores

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que não estejam dispostos a correr o risco de crédito da Emissora. O mercado secundário de títulos privados existentes no Brasil apresenta historicamente baixa liquidez. Apesar de a Emissora ter firmado contratos de formadores de mercado para as Debêntures, não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação no mercado secundário da totalidade das Debêntures que permita aos subscritores sua pronta alienação caso estes decidam pelo desinvestimento. **Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures” e o item “Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora” da seção “Sumário da Emissora” deste Prospecto, em conjunto com os com os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Risco de Mercado”, do Formulário de Referência.**

Imunidade Tributária

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Instituição Escrituradora e Mandatária, no endereço que esta indicar, no prazo de até 10 Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor

Regime de Colocação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, sob regime de garantia firme de liquidação para as Debêntures.



Distribuição Parcial

Não haverá opção de distribuição parcial, devendo ser cancelada a Emissão em caso de não haver demanda para a totalidade de Debêntures na remuneração que venha a ser aceita pela Emissora, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Publicidade

Todos os atos e decisões destinados aos Debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico", no boletim oficial da bolsa de valores e entidade de mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures e por meio da rede mundial de computadores.

Cronograma da Oferta

Para informações sobre o cronograma da Oferta, consultar o item "Cronograma Estimativo" da seção "Informações Relativas à Oferta" deste Prospecto.

Fatores de Risco

Para explicação acerca dos fatores de risco que devem ser considerados para a aquisição das Debêntures, consultar a seção "Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures" e o item "Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora" da seção "Sumário da Emissora" deste Prospecto e os itens "4. Fatores de Risco" e "5. Risco de Mercado" do Formulário de Referência.

APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS, OPERACIONAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações Financeiras

A moeda no Brasil é, atualmente, o Real. As Demonstrações Financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM. As informações contábeis intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2013 foram elaboradas e apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das informações Trimestrais – ITR.

As informações financeiras constantes deste Prospecto foram extraídas das Demonstrações Financeiras auditadas da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 e de suas Informações Trimestrais (ITRs) relativas aos trimestres encerrados em 31 de março de 2013 e 2012, que encontram-se anexas a este Prospecto Preliminar.

Arredondamentos

Alguns valores e percentuais constantes deste Prospecto foram arredondados para facilitar a sua apresentação e, dessa forma, os valores totais constantes deste Prospecto podem não representar a soma exata dos valores que os precedem.

SUMÁRIO DA EMISSORA

Este sumário é apenas um resumo das informações da Emissora e não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento. É imprescindível a leitura integral e cuidadosa do Formulário de Referência, das Demonstrações Financeiras e Informações Trimestrais da Emissora, incorporados a este Prospecto Preliminar para uma melhor compreensão das atividades da Emissora, incluindo as informações do item "Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora" deste Prospecto, nas seções "4. Fatores de Risco" e "5. Riscos de Mercado" do Formulário de Referência. Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures. As informações contidas neste sumário são consistentes com o Formulário de Referência. Leia este Prospecto e o Formulário de Referência antes de aceitar a Oferta.

A BNDESPAR é uma sociedade por ações de capital aberto, constituída em 1974 como subsidiária integral do BNDES, e atua sob o nome empresarial "BNDES Participações – BNDESPAR" desde 1982. Sua atuação é pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório e pela busca do fortalecimento e da modernização do mercado de valores mobiliários brasileiro.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve, perante a CVM, o registro de companhia aberta, o que lhe permite negociar títulos de sua emissão no mercado.

A BNDESPAR tem por objeto social:

- realizar operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;
- apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;
- contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio de acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas; e
- administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros.

As atividades operacionais da BNDESPAR estão integradas ao BNDES e são executadas principalmente por meio da AMC (Área de Mercado de Capitais), que concentra todas as atividades de investimento/desinvestimento e acompanhamento da carteira de renda variável, e da ACE (Área de Capital Empreendedor), que concentra as atividades de renda variável relacionadas a operações diretas com pequenas e médias empresas e a operações indiretas por meio de fundos fechados de investimento. Estas duas áreas reúnem profissionais especializados na análise de investimento e desinvestimento em ações, debêntures e fundos.

As funções corporativas da BNDESPAR são desempenhadas por diversas áreas do BNDES, dentre as quais a AA (Área Administrativa), ARH (Área de Recursos Humanos), a AC (Área de Crédito), a AF (Área Financeira), a AGR (Área de Gestão de Riscos), a AJ (Área Jurídica), a AP (Área de Planejamento) e a ATI (Área de Tecnologia da Informação e Processos). As decisões relativas à BNDESPAR são de responsabilidade de sua Diretoria, composta pelos mesmos integrantes da Diretoria do BNDES.

Embora no passado a BNDESPAR tenha constituído quadro próprio de funcionários, desde 1992 a contratação de novos funcionários é feita exclusivamente pelo BNDES, mediante concurso público. Em 31 de março de 2013, o quadro remanescente da BNDESPAR reunia 85 profissionais. A última contratação de funcionário realizada pela BNDESPAR ocorreu em 1987. A alocação de funcionários para trabalhar na AMC, na ACE ou em outras atividades relativas à BNDESPAR independe da entidade do Sistema BNDES à qual esse funcionário esteja contratualmente vinculado.

As operações de investimentos da BNDESPAR têm seu *funding* composto principalmente pelos retornos e rendimentos provenientes de sua carteira de ativos (notadamente, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias, juros recebidos de debêntures e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementares as captações através de emissões de debêntures simples no mercado doméstico e os contratos de mútuo firmados com o BNDES. Importante ressaltar que a gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES, sendo política do BNDES suprir suas subsidiárias com os recursos requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro a empresas brasileiras.

Objetivo de Atuação

A BNDESPAR tem como uma de suas prioridades o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Os principais objetivos de atuação são:

- realizar operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;
- apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;
- contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas;
- administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros;
- aprimorar os produtos tradicionais, imprimindo um padrão de governança corporativa que objetiva o aumento da liquidez e da demanda, tornando o investimento em ações muito mais atrativo;
- apoiar o desenvolvimento e a implementação de novos produtos que possam atrair recursos (humanos e financeiros) para o fortalecimento do mercado;
- desenvolver a indústria de fundos fechados no Brasil; e
- apoiar pequenas e médias empresas por meio de capital de risco.

Para atender a esses objetivos, a BNDESPAR já desenvolveu e vem buscando permanente aprimoramento, destacando-se:

- qualificação técnica de seus analistas (utilização de técnicas consagradas de análise e avaliação do negócio, bem como uso de mecanismos variados de investimento e desinvestimento);
- programas de apoio direto a empresas fechadas: Programa de Capitalização de Empresas de Base Tecnológica – Contec, Programa de Apoio a Pequenas Empresas – Contec Simplificado, Programa de Investimento em Empresas Emergentes e Programa de Apoio às Novas Sociedades Anônimas;
- programas de atuação indireta, por meio de investimento minoritário em fundos fechados administrados por terceiros (fundos de empresas emergentes, fundos de *private equity*, fundos de governança/liquidez, dentre outros), possibilitando com isso aumento da abrangência de sua atuação; e
- atuação institucional conjunta buscando o desenvolvimento do mercado de capitais pelo incentivo à adoção, por parte das empresas, de práticas de boa governança corporativa que redundem em maior transparência e respeito aos acionistas minoritários. Nesse sentido, o BNDES e a BNDESPAR vêm trabalhando em conjunto com vários outros órgãos e esferas do Governo Federal, entidades de classe e instituições privadas, notadamente o BACEN, a CVM, a ANBIMA, a CETIP e a BM&FBOVESPA.



A BNDESPAR é uma importante fonte de apoio financeiro às empresas por meio de valores mobiliários e mantém os seus investimentos por um prazo médio de cinco a sete anos, raramente detendo mais do que 33% do capital total de uma empresa. As exceções estão representadas por (i) alguns investimentos em que a BNDESPAR atua como fornecedora de recursos de capital de risco para empresas emergentes; e (ii) algumas operações com o intuito de recuperação de créditos concedidos ou de preservação do investimento realizado no passado. Tais exceções demandam sempre a aprovação da Diretoria da BNDESPAR. Apesar de temporários por natureza, alguns dos investimentos da BNDESPAR são feitos por longos períodos. Adicionalmente, no início dos anos 80 e novamente no segundo semestre de 2009, houve integralização de capital do BNDES pelo Tesouro Nacional com ações de empresas estatais. Essas ações foram transferidas posteriormente para a BNDESPAR, constituindo atualmente parte expressiva do valor da carteira de participações societárias da Emissora.

O gerenciamento da carteira de investimentos de renda variável da BNDESPAR enfatiza a diversificação e o giro de ativos. Em 31 de março de 2013, tal carteira compreendia papéis de 178 empresas (incluindo ações em 145 empresas), com valores concentrados principalmente nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, telecomunicações e papel e celulose. Adicionalmente a BNDESPAR participava como cotista de 43 fundos de investimento, nesta mesma data.

A distribuição setorial da carteira de investimentos da BNDESPAR, a valor de mercado em 31 de março de 2013, encontra-se na tabela abaixo:

	Ações	Debêntures	Fundos	Derivativos Isolados	Total
Petróleo e Gás	36,2%	2,5%	-	-	31,0%
Mineração	21,6%	16,9%	-	-	20,3%
Energia Elétrica	12,8%	16,0%	-	-	12,7%
Alimentos	7,3%	14,3%	-	-	7,8%
Telecomunicações	2,2%	13,8%	-	0,2%	3,4%
Papel e celulose	9,1%	0,0%	-	-	7,8%
Metalurgia / Siderurgia	1,7%	13,1%	-	99,8%	3,5%
Bens de consumo	0,3%	13,0%	-	-	1,8%
Transportes	1,8%	2,9%	-	-	1,9%
Fd. Priv. Equity-PIQ	-	-	100,0%	-	3,0%
Outros	7,0%	7,5%	0,0%	-0,1%	6,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Política de Investimentos

A Emissora pode participar, como subscritora de valores mobiliários em sociedades anônimas com registro de companhia aberta, em emissão pública ou privada ou em emissão privada de empresas de capital fechado que, no curto ou médio prazos, possam ingressar no mercado de capitais. Os valores mobiliários subscritos podem envolver principalmente ações, debêntures conversíveis ou permutáveis por ações, bônus de subscrição, cotas de fundos mútuos fechados e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC.

Seguindo sua estratégia de investimentos, a Emissora estende apoio através de capital de risco somente para empresas que se insiram em critérios específicos. Para ser considerada apta a esta modalidade de apoio, uma empresa deve: (i) ser legalmente constituída no Brasil; (ii) ter demonstrado negócios, capacidades tecnológicas e administrativas adequados; (iii) ter perspectivas satisfatórias de retorno em investimentos; e (iv) ser registrada na CVM ou ter concordado em registrar-se na CVM e, no futuro, oferecer publicamente ações na BM&FBOBVESPA (subordinado às condições de mercado e outras condições, conforme o caso e o prazo). Além da equipe técnica que avalia as operações, as mesmas são apreciadas por um comitê técnico formado por Chefes de Departamento das áreas que operam Renda Variável (AMC e ACE), sendo posteriormente aprovadas por seus respectivos Superintendentes, pelo Comitê de Enquadramento e Crédito, composto por diversos Superintendentes de Áreas Operacionais, pelo Diretor das áreas de Renda Variável do BNDES e, por último, aprovada pela Diretoria da Emissora.

A Emissora tem programas especiais para pequenas e médias empresas de base tecnológica emergentes. Além dos investimentos diretos, a Emissora também pode investir indiretamente, por meio de fundos fechados próprios, nos quais tem participação. Os recursos desses fundos podem ser investidos em empresas que, por sua vez, podem ter participação acionária em outras empresas. Um dos atuais objetivos da BNDESPAR é estimular a indústria de fundos de investimento privados no Brasil.

Em 1995, o BNDES iniciou, por meio da Emissora, programas de apoio à estruturação de fundos fechados destinados à realização de investimentos na forma de subscrição de valores mobiliários. A Emissora foi uma das precursoras desse instrumento no Brasil, sendo agente indutor de algumas modalidades de fundos, seja pelo foco setorial, tamanho de empresa, nível de liquidez, entre outros fatores. Foi precursora, também, na organização de fundos de participação, com investidores nacionais e internacionais e, principalmente, na estruturação de Fundos de Investimento em Empresas Emergentes.

Em 31 de março de 2013, a Emissora possuía representantes em 35 conselhos de administração e em 10 conselhos fiscais, no universo de 145 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía acordo de acionistas em 71 dessas empresas e participava dos comitês de investimento de 43 fundos, contribuindo para a melhoria da transparência e da governança das empresas apoiadas.

Política De Desinvestimentos

As vendas pela Emissora de seus ativos são feitas de acordo com as condições do mercado e a maturação dos investimentos da carteira. A Emissora monitora com atenção o mercado, buscando as melhores oportunidades em relação a preço, volume e momento de venda. O giro da carteira da Emissora é um meio importante de assegurar que novos investimentos recebam atenção e recursos suficientes, assim como contribui para aumentar a liquidez do mercado brasileiro de capitais. O processo de desinvestimento geralmente se dá por meio de alienações em pregão da BM&FBOVESPA e de ofertas públicas secundárias. As decisões de venda são discutidas em Comitê Técnico (conforme referido acima) e encaminhadas para aprovação pelos respectivos Superintendentes, pelo Diretor da área de Renda Variável do BNDES e, por último, pela Diretoria da Emissora.

Os principais investimentos e desinvestimento de capital realizados no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais constam na seção 6.5 do Formulário de Referência.

Investimento e desinvestimentos em andamento

Por questões de confidencialidade relacionadas às próprias atividades desempenhadas pela Emissora, não são indicados investimentos e desinvestimentos de capital em andamento que não tenham sido divulgados como fatos relevantes.

Política de Fortalecimento do Mercado de Capitais

Buscando estimular o desenvolvimento do mercado de capitais e promover liquidez para o mercado brasileiro de ações, a Emissora tem envidado esforços para aumentar o número de empresas negociadas nas bolsas de valores e para elevar o nível de governança corporativa dessas empresas, inclusive introduzindo novos produtos financeiros nesses mercados. Aumentando a diversidade de produtos, a Emissora tem como objetivo criar maior flexibilidade para os investidores em ações e, portanto, fortalecer o mercado brasileiro de capitais.

Entre as iniciativas recentes, destaca-se o Fundo ECOO11, que, além dos objetivos citados acima, inclui a agenda da sustentabilidade, tendo sido lançado no mês de junho de 2012, no montante de R\$ 1 bilhão. A Oferta Pública de Quotas do ECOO11, fundo de índice cujas ações em carteira replicam a composição do Índice Carbono Eficiente - ICO2, foi integralmente colocada no mercado de capitais nacional e teve como foco a distribuição para o investidor de varejo (que contou com garantia do capital investido até R\$ 25 mil) atingindo mais de 14 mil CPFs (aproximadamente 30% do total da Oferta).

Apesar de um cenário de incerteza e volatilidade no mercado, a Oferta de quotas do ECO11 foi a maior operação no mundo envolvendo um fundo de índice ligado à questão das mudanças climáticas, contribuindo para a divulgação do ICO2 e para o desenvolvimento do mercado de fundos de índice no Brasil (também conhecidos como Exchange Traded Funds - ETF).



Desenvolvido pelo BNDES e pela BM&FBOVESPA, o índice ICO2, lançado em 2010, leva em consideração, na composição da sua carteira teórica, o grau de eficiência de emissões de gases de efeito estufa das empresas, além do *free float* (ações em circulação).

A venda de ativos, realizada em condições oportunas de mercado, procura sempre aumentar a visibilidade e liquidez dos ativos. Como exemplos de desinvestimentos podem ser citadas as ofertas de Light e Banco do Brasil, realizadas em 2009 e 2010, respectivamente.

Em 2010, a Emissora alienou quase a totalidade de suas ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, no total de R\$ 1,5 bilhão, no âmbito da oferta pública primária e secundária da companhia. Os recursos da oferta primária permitiram a ampliação da base de capital do BB e, a partir da oferta secundária, o capital em circulação da companhia (*free float*) cresceu para mais de 25%, mínimo exigido pelo Novo Mercado da BM&FBOVESPA. Adicionalmente, a operação permitiu melhorar o Índice de Basileia do sistema BNDES, além de atrair 103 mil investidores pessoas físicas.

Já a oferta pública de ações da Light, realizada em conjunto com a EDF International, em mercado de balcão nacional não organizado e com esforços de venda no exterior, atingiu cerca de R\$772 milhões (R\$451 milhões auferidos pela BNDESPAR). Com esta operação, a Emissora, que detinha cerca de um terço do capital total da companhia, contribuiu para elevar a pulverização dos papéis, que passou de menos de 8% para mais de 23% de *free float*. O público de varejo absorveu cerca de 20% das ações ofertadas.

Cabe ressaltar que, em linha com o objetivo da Emissora de promover a democratização da propriedade do capital de empresas, conforme previsto em seu estatuto, tais ofertas públicas de ações tiveram forte direcionamento ao público de varejo.

Visando contribuir para o desenvolvimento do mercado local de renda fixa e para a consolidação do segmento de renda fixa corporativo no país, a Emissora tem atuado também como emissora freqüente de debêntures simples com características inovadoras incluindo incentivos a uma maior pulverização do universo de investidores. As características específicas destas emissões estão detalhadas no item 18.10 do Formulário de Referência da Emissora.

A segunda emissão de debêntures da BNDESPAR, encerrada em dezembro de 2006, incluiu aspectos como a adoção da Câmara de Arbitragem do Mercado, instalada pela BM&FBOVESPA para solução de eventuais conflitos, a listagem para negociação secundária exclusivamente em ambientes eletrônicos (BOVESPAFIX e a atualmente desativada Plataforma da Negociação Eletrônica – CetipNET), a contratação de dois formadores de mercado para atuação em todos os ambientes de negociação e a veiculação de campanha publicitária destinada ao público de varejo, tendo sido ainda a primeira oferta local de debêntures com valor nominal atualizado pelo IPCA.

As emissões sucessoras compartilharam as características pioneiras desta oferta e também apresentaram inovações. A oferta, encerrada em agosto de 2007, por exemplo, ofereceu aos investidores uma série prefixada: foi a primeira vez que uma debênture ofereceu tal rendimento.

Já a oferta encerrada em dezembro de 2010 foi a primeira a oferecer remuneração flutuante trimestral, sem indexação à variação diária do DI – Depósitos Interfinanceiros. Nesta estrutura a remuneração é mantida fixa dentro de cada período de capitalização de juros, sendo redefinida trimestralmente com base na aplicação de um spread fixo sobre as taxas de juros de mesmo prazo (três meses) negociadas no mercado futuro de DI – Depósitos Interfinanceiros da BM&FBOVESPA – com resultado semelhante às estruturas baseadas na Taxa LIBOR praticadas no mercado financeiro internacional. Tal estrutura permite o alongamento do prazo de referência das taxas de juros relevantes para a remuneração das debêntures que, no Brasil, ainda são predominantemente vinculadas ao DI.

A iniciativa buscou testar o uso da nova estrutura de taxa de juros flutuantes desvinculada do DI. Ela oferece, desta forma, perfil de remuneração adequado aos investidores que demandam títulos em taxas flutuantes ao mesmo tempo em que demonstra a viabilidade da progressiva substituição da indexação das taxas de juros do overnight para taxas de maior prazo – aproximando o mercado local da prática internacional.

Por sua vez, as três séries da última oferta foram enquadradas nos padrões exigidos pelo Novo Mercado de Renda Fixa (NMRF), uma iniciativa da ANBIMA com forte apoio institucional do BNDES, lançada em 2012, que visa estimular as melhores práticas.

A Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, Agente Fiduciário das Debêntures, atua, também, como agente fiduciário (i) das debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quinta emissão da Emissora, no valor total de R\$2.025.000.000,00, composta por 2.025.000 debêntures, em três séries, sendo que a primeira série é composta por 500.000 debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, a segunda série é composta por 1.000.000 de debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, e a terceira série é composta por 525.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2017, não tendo havido qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento até o momento; e (ii) das debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da sexta emissão da Emissora, no valor total de R\$2.000.000.000,00, composta por 2.000.000 debêntures, em três séries, sendo que a primeira série é composta por 409.000 debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, a segunda série é composta por 302.000 de debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, e a terceira série é composta por 1.289.000 debêntures, com vencimento em 15 de maio de 2019, não tendo havido qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento até o momento.

PRINCIPAIS FATORES DE RISCO RELATIVOS À EMISSORA

Os fatores de risco relativos à Emissora podem ocasionar um efeito adverso em sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, no resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Apesar de a Emissora considerar os fatores de risco relacionados abaixo como os principais fatores de risco relativos a Emissora, eles não são exaustivos, devendo os potenciais investidores analisar detalhada e cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto Preliminar, especialmente a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures”, e o Formulário de Referência da Emissora.

A BNDESPAR é controlada por um único acionista, o BNDES, que influencia diretamente todas as decisões da BNDESPAR.

O BNDES, único acionista da Emissora, tem plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da Emissora e adotar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Emissora, podendo, dentre outras medidas, alterar seu estatuto, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovar a abertura do capital social da Emissora e promover as reorganizações societárias. Todos os integrantes da Diretoria da Emissora são membros da Diretoria do BNDES. As deliberações da Diretoria do BNDES relacionadas ao exercício de seus poderes como acionista único da Emissora, formalizadas por meio de atos decisórios específicos, produzem o efeito por meio da ata da assembleia geral de acionistas (artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações). Dessa forma, o BNDES tem o poder de alterar a estratégia de atuação da BNDESPAR, com os consequentes reflexos nos resultados da Emissora.

O resultado financeiro da BNDESPAR depende diretamente dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.

A Emissora é uma companhia de investimentos que investe quase a totalidade de seus recursos em sociedades constituídas no Brasil. A capacidade de a Emissora honrar suas obrigações financeiras de forma autônoma depende, desse modo, do fluxo de caixa gerado pelo recebimento dos créditos relacionados às debêntures de titularidade da BNDESPAR e das receitas oriundas das sociedades por ela investidas, seja na forma da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio pelas sociedades investidas à Emissora, seja por meio da alienação, pela Emissora, quando necessário, de parte dos investimentos de suas carteiras.

Caso os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas sociedades investidas da Emissora não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a Emissora com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da Emissora de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a Emissora não disporá de tais fontes de recursos, não havendo garantias de que a Emissora possa recorrer a contratos de mútuo com o BNDES para honrar suas obrigações financeiras. Embora o Governo Federal seja o controlador integral indireto da Emissora (por meio do BNDES), nem o Governo Federal nem o BNDES são responsáveis ou garantidores do endividamento ou das obrigações assumidas pela Emissora. Assim, caso a Emissora torne-se insolvente ou não tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos, inclusive aqueles relativos às debêntures de sua emissão, os investidores não poderão recorrer ao Governo Federal ou ao BNDES.

Concentração em ações da carteira de investimentos da BNDESPAR.

A carteira de investimentos da Emissora tem uma elevada concentração em ações (84,8% em 31 de março de 2013, a valor de mercado). Adicionalmente, a carteira de ações em si apresenta concentração de valor em algumas participações societárias (cinco empresas respondiam por 66,0% da carteira de investimentos da Emissora, a valor de mercado, em 31 de março de 2013). O valor de mercado de tais investimentos pode sofrer oscilações significativas no futuro, pela própria natureza do mercado acionário, que podem acarretar impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da Emissora, por meio da diminuição no fluxo de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio e/ou na geração de menores lucros nas operações de desinvestimento.

A carteira de investimentos da BNDESPAR está concentrada em alguns setores.

A carteira de investimentos da Emissora, considerando as participações societárias, debêntures, fundos de investimento e derivativos isolados apresenta concentração nos setores de petróleo e gás (31,0%), mineração (20,3%), energia elétrica (12,7%), alimentos (7,8%), papel e celulose (7,8%), metalurgia/siderurgia (3,5%) e telecomunicações (3,4%) considerando-se os valores de mercado de tais investimentos em 31 de março de 2013. Acontecimentos que afetem os setores nos quais a Emissora possui ou venha a possuir investimento significativo podem ter impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da Emissora.

A BNDESPAR, na qualidade de sociedade empresária privada, está sujeita à falência, à recuperação extrajudicial e recuperação judicial.

A Emissora é uma empresa privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, subsidiária integral do BNDES, uma empresa pública federal, razão pela qual está sujeita às regras e normas de direito privado. Ao contrário do aplicável ao BNDES, a Emissora está sujeita à recuperação extrajudicial, à recuperação judicial e à falência, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 2º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e alterações posteriores. Em caso de falência da Emissora, os credores que tenham direito real de garantia ou privilégio relativamente ao recebimento de seus créditos, conforme estabelecido pela legislação em vigor, terão preferência de recebimento em relação aos titulares de debêntures quirografárias ou subordinadas de emissão da Emissora, não havendo garantia de que tais debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte de seus créditos contra a Emissora em caso de falência desta.



**IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA, DOS COORDENADORES, DOS COORDENADORES
CONTRATADOS, DOS CONSULTORES LEGAIS, DO AGENTE FIDUCIÁRIO, DA INSTITUIÇÃO
ESCRITURADORA E MANDATÁRIA E DOS AUDITORES INDEPENDENTES**

O presente Prospecto Preliminar, juntamente com o Formulário de Referência e as Demonstrações Financeiras e Informações Trimestrais da Emissora, traz todas as informações julgadas necessárias para que os investidores possam formar criteriosamente a sua decisão de investimento.

Entretanto, para informações adicionais sobre a Emissora, as Debêntures e a Oferta, contatos poderão ser dirigidos às seguintes pessoas nos endereços abaixo:

Emissora

Diretor da Área Financeira do BNDES

Av. República do Chile 100, 21º andar 20031-917, Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Maurício Borges Lemos

Telefone: (21) 2172-7050/7059

Fac-símile: (21) 2240-3890

E-mail: mblemos@bndes.gov.br

Diretor de Relações com Investidores

Av. República do Chile 100, 21º andar, 20031-917 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Julio César Maciel Ramundo

Telefone: (21) 2172-8332/7805

Fac-símile: (21) 2220-6410

E-mail: jramundo@bndes.gov.br

Superintendente da Área Financeira do BNDES

Av. República do Chile 100, 4º andar, 20031-917 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Selmo Aronovich

Telefone: (21) 2172-7528

Fac-símile: (21) 2172-6228

E-mail: selmo@bndes.gov.br

Chefe do Departamento de Renda Fixa do BNDES

Av. República do Chile 100, 4º andar, 20031-917 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Eduardo Lourenço Pires da Rosa

Telefone: (21) 2172-7066

Fac-símile: (21) 2172-6218

E-mail: elourenco@bndes.gov.br

www.bndes.gov.br

Coordenador Líder

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brig. Faria Lima 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares, 04538-132 São Paulo, SP

At.: Sr. Gustavo Bellon

Telefone: (11) 3708-8715

Fac-símile: (11) 3708-2533

E-mail: gustavo.bellon@itaubba.com

www.itaubba.com.br

Coordenadores

BB-Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas 105, 36º andar, 20031-080 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Erison Alexandre Furtado
Telefone: (21) 3808-3625
Fac-símile: (21) 3808-3239
E-mail: erisonfurtado@bb.com.br / rendafixa@bb.com.br
www.bb.com.br

Banco Bradesco BBI S.A.

Av. Paulista 1450, 8º andar, 01310-917 São Paulo, SP
At.: Sr. Leandro de Miranda Araujo
Telefone: (11) 2178-4800
Fac-símile: (11) 2178-4880
E-mail: leandro.miranda@bradescobbi.com.br
www.bradescobbi.com.br

XP Investimentos CCTVM S.A.

Av. das Américas n.º 3434, bloco 7, salas 201/208 – parte, 22640-102 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sr. Paulo Carvalho de Gouvea
Telefone: (21) 3265-3382
Fac-símile: (21) 3265-3777
E-mail: paulo.gouvea@xpi.com.br
www.xpi.com.br

Coordenadores Contratados

Banco ABC Brasil S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400 - 4º andar, 04543-000 São Paulo, SP
At.: Sr. João Carlos Gonçalves da Silva
Telefone: (11) 3170-2289
Fac-símile: (11) 3913-2082
E-mail: joao.silva@abcbrasil.com.br
www.abcbrasil.com.br

Banco Caixa Geral – Brasil S.A.

Rua Joaquim Floriano, 960, 17º andar, Itaim Bibi, 04534-004 São Paulo, SP
At.: Sr. Marcelo Leitão
Telefone: (11) 3514-9420
Fac-símile: (11) 3073-9420
E-mail: marcelo.leitao@bcgbrasil.com.br
www.bcgbrasil.com.br

Banco Votorantim S.A.

Av. das Nações Unidas, 14.171, 18º andar, 04794-000 São Paulo, SP
At.: Roberto Roma
Telefone: (11) 5171-2612
Fac-símile: (11) 5171-2656
E-mail: roberto.roma@bancovotorantim.com.br
www.votorantim.com.br

Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A.

Rua Minas de Prata, n.º – º andar, 04552-080 São Paulo, SP
At.: Sr. Cleber Machado Campos / Rodrigo Capato de Alencar
Telefone: (11) 3074-8076 / 3074-8033
Fac-símile: (11) 3074-8096
E-mail: ccampos@banifib.com.br / ralencar@banifib.com.br
www.banifib.com.br

**Banco Citibank S.A.**

Av. Paulista, 1111, 10º andar, 01311-920 São Paulo, SP

At.: Sr. Eduardo Freitas

Telefone: (11) 4009-2823

Fac-símile: (11) 2122-2059

E-mail: eduardo.f.freitas@citi.com

www.citi.com.br

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

R. Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar parte, 13º e 14º parte, 04542-000 São Paulo, SP

At: Sr. Felipe Merencio

Telefone: (11) 3701-8785

Fac-símile: (11) 3701-8626

E-mail: felipe.merencio@cshg.com.br

www.cshg.com.br

Banco J. Safra S.A.

Av. Paulista, 2100, 19º andar, 01310-300 São Paulo, SP

At.: Luciano Gurgel do Amaral

Telefone: (11) 3175-8694

Fac-símile: (11) 3175-9797

E-mail: luciano.amaral@safra.com.br

www.safrabi.com.br

Banco Santander (Brasil) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 04543-011 São Paulo, SP

At.: Sr. Luiz Guilherme Silveira

Telefone: (11) 3012-7156

Fac-símile: (11) 3012-7156

E-mail: guilherme.silveira@santander.com.br

www.santander.com.br

Agente Fiduciário**Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Avenida das Américas, n.º 4.200, bloco 04, sala 514 – Barra da Tijuca, 22640-102 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sra. Nathalia Machado Loureiro (Jurídico e Estruturação)

Sr. Marco Aurélio Ferreira (Backoffice Financeiro)

Telefone: (21) 3385-4565

Fac-símile: (21) 3385-4046

E-mail: middle@pentagonotruster.com.br / backoffice@pentagonotruster.com.br

www.pentagonotruster.com.br

O Agente Fiduciário atua, também, como agente fiduciário (i) das debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quinta emissão da Emissora, no valor total de R\$2.025.000.000,00, composta por 2.025.000 debêntures, em três séries, sendo que a primeira série é composta por 500.000 debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, a segunda série é composta por 1.000.000 de debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, e a terceira série é composta por 525.000 debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2017, não tendo havido qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento até o momento; e (ii) das debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da sexta emissão da Emissora, no valor total de R\$2.000.000.000,00, composta por 2.000.000 debêntures, em três séries, sendo que a primeira série é composta por 409.000 debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, a segunda série é composta por 302.000 de debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, e a terceira série é composta por 1.289.000 debêntures, com vencimento em 15 de maio de 2019, não tendo havido qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento até o momento.

Consultor Legal

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 447, 01403-001 São Paulo, SP

At.: Sr. Marina Anselmo Schneider
Telefone: (11) 3147-7600
Fac-símile: (11) 3147-7600
E-mail: manselmo@mattosfilho.com.br
www.mattosfilho.com.br

Instituição Escrituradora e Mandatária

Banco Bradesco S.A.

Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP - Osasco, São Paulo

At.: Sr. João Batista de Souza / Sr. Fabio da Cruz Tomo
Telefone: (11) 3864.7911 / 11-3684-2852
Fac-símile: (11) 3684 2852.
E-mail: 4010.jbsouza@bradesco.com.br / 4010.custodiarf@bradesco.com.br /
4010.tomo@bradesco.com.br
www.bradesco.com.br

Auditores Independentes

KPMG Auditores Independentes

Rua Av. Almirante Barroso 52, 4º. Andar - Centro

20031-000 - Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Marco Andre Coelho De Almeida
Telefone: (21) 3515-9404
Fac-símile: (21) 3515- 9000
E-mail: MAAlmeida@kpmg.com.br
www.kpmg.com.br

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

Av. Pres. Wilson 231 - 22º, 25º e 26º andares

20030-905 Rio de Janeiro, RJ

At.: Sr. Marcelo Cavalcanti Almeida / Sra. Claudia Ponsio
Telefone: (21) 3981-0500
Fac-símile: (21) 3981-0600
E-mail: mcavalcanti@deloitte.com / cponsio@deloitte.com
www.deloitte.com.br



DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

A Emissora e o Coordenador Líder prestaram declarações de veracidade das informações, nos termos do artigo 56 da Instrução CVM 400. Essas declarações de veracidade estão anexas a este Prospecto.

EXEMPLARES DO PROSPECTO

Recomenda-se aos potenciais investidores que leiam este Prospecto Preliminar e o Prospecto Definitivo antes de tomar qualquer decisão de investir nas Debêntures.

Os investidores interessados em adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta poderão obter exemplares deste Prospecto Preliminar nos endereços e nos websites da Emissora e dos Coordenadores indicados na seção “Identificação da Emissora, dos Coordenadores, dos Coordenadores Contratados, dos Consultores Jurídicos, do Agente Fiduciário, da Instituição Escrituradora e Mandatária e dos Auditores Independentes” deste Prospecto Preliminar, bem como nos endereços e/ou websites indicados abaixo:

Emissora

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

Av. República do Chile, 100, 21º andar, 20031-917 Rio de Janeiro, RJ
At. Diretor de Relação com Investidores
www.bndes.gov.br/debentures (acessar "Prospecto Preliminar da 7ª Oferta Pública de Debêntures da BNDESPAR").

Coordenadores

Banco Itaú BBA S.A.

Av. Brig. Faria Lima, 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares, 04538-132 São Paulo, SP
(www.itaubba.com.br/portugues/atividades/prospectos.asp) (clique em "BNDESPAR – Prospecto Preliminar")

BB – Banco de Investimento S.A.

Rua Senador Dantas, 105, 36º andar, 20031-923 Rio de Janeiro, RJ
www.bb.com.br/ofertapublica (nessa página clique em "BNDESPAR", e em seguida "Prospecto Preliminar")

Banco Bradesco BBI S.A.

Av. Paulista, 1450, 8º andar, 01310-917 São Paulo, SP
<http://www.bradescobbi.com.br> (nessa página clique em "Ofertas Públicas", selecionar o tipo de oferta "Debêntures", em seguida clique em "BNDESPAR" e no item "Prospecto Preliminar").

XP Investimentos CCTVM S.A.

Av. das Américas, n.º 3434, bloco 7, 2º andar 22640-102 Rio de Janeiro, RJ
www.xpi.com.br/conteudo/oferta-publica.aspx (nessa página clique em "Sétima Emissão de Debêntures da BNDESPAR" e, em seguida, no item "Prospecto Preliminar")

Coordenadores Contratados

Banco ABC Brasil S.A.

Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.400, 4º andar, 04543-000 São Paulo, SP
<http://www.abcbrazil.com.br> (nessa página clique em "Produtos", clique em "Mercado de Capitais" e, na tabela onde consta o logotipo "BNDESPAR", clique em "Prospecto Preliminar")

Banco Caixa Geral – Brasil S.A.

Rua Joaquim Floriano, 960, 17º andar, Itaim Bibi, 04534-004 São Paulo, SP
<http://www.bcgbrasil.com.br/Divulgacao-informacoes/Ofertas-publicas-distribuicao/Paginas/Ofertas-publicas.aspx> (nessa página clique em "Prospecto Preliminar" logo acima de "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 7ª (Sétima) Emissão BNDES Participações S.A. - BNDESPAR")

Banco Votorantim S.A.

Av. das Nações Unidas, 14171, 18º andar, 04794-000 São Paulo, SP
<http://www.bancovotorantim.com.br/ofertaspublicas> (nessa página clique em BNDESPAR – Prospecto Preliminar da 7ª Emissão de Debêntures)



Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A.

Rua Minas de Prata, n.º – 1º andar, 04552-080 São Paulo, SP
www.banifib.com.br (nessa página acessar, no cabeçalho da página, a opção “Produtos e Serviços”, clicar em “Mercado de Capitais”, clicar em “Prospectos” e em “BNDESPAR – Prospecto Preliminar da 7ª Emissão de Debêntures”)

Banco Citibank S.A.

Av. Paulista, 1111, 10º andar, 01311-920 São Paulo, SP
<https://www.brasil.citibank.com/corporate/prospectos.html>. (nessa página clicar em “Corretora” e, em seguida, clicar em “BNDES Participações S.A. – Prospecto Preliminar”)

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr., 700, 11º andar parte, 13º e 14º parte, 04542-000 São Paulo, SP
https://www.cshg.com.br/site/publico/corretora/ofertas_publicas.seam (nessa página acessar “Oferta Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da 7ª Emissão da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR” e clicar em “Prospecto Preliminar”)

Banco J. Safra S.A.

Avenida Paulista, 2150, 01310-300 São Paulo, SP
www.safrafi.com.br (nessa página clicar em “BNDESPAR - Prospecto Preliminar da 7ª Emissão de Debêntures”)

Banco Santander (Brasil) S.A.

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 2.041 e 2.235, 04543-011 São Paulo, SP
www.santander.com.br/prospectos (nessa página clicar em “Download do Prospecto Preliminar” no item “Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 4 Séries, da 7ª Emissão da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR”)
Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

Website: www.anbima.com.br (Neste website acessar "Acompanhar Análise de Ofertas" e, em seguida, acessar "BNDESPAR" e então selecionar a última versão disponível do Prospecto).

Comissão de Valores Mobiliários

Centro de Consulta da CVM – RJ
Rua 7 de Setembro, n.º 111, 5º andar, Rio de Janeiro – RJ
Rua Cincinato Braga, n.º 340, 2º a 4º andares
São Paulo – SP

Website: www.cvm.gov.br (nesta página acessar Cias Abertas e Estrangeiras” da seção “Acesso Rápido”, selecionar subitem “ITR, DFP, IAN, IPE e outras Informações”. No link, buscar por “BNDESPAR” e clicar em continuar. Em seguida, clicar em “BNDESPAR” e, na página seguinte, selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”. Acessar download com a data mais recente).

CETIP S.A. – Mercados Organizados

Avenida República do Chile, n.º 230, 11º andar, Rio de Janeiro – RJ
Avenida Brigadeiro Faria Lima, n.º 1.663, 4º andar, São Paulo – SP
Departamento de Valores Mobiliários
Website: www.cetip.com.br (Neste website acessar no item “Acesso Rápido”, o link “Prospectos”, em seguida acessar “Prospectos de Debêntures”, digitar “BNDESPAR” e selecionar “2”, clicar em buscar e, posteriormente, acessar o download com a data mais recente do Prospecto).

BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros

Website: <http://www.bmfbovespa.com.br> (Neste website acessar o link abaixo de “Empresas Listadas”, digitar “BNDESPAR” no campo disponível e clicar em BUSCAR. Em seguida, clicar em “BNDESPAR”, acessar “Informações Relevantes”, clicar no link “Prospectos de Distribuição Pública” e então selecionar a última versão disponível do Prospecto).

INFORMAÇÕES RELATIVAS À OFERTA

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMISSORA

Na data deste Prospecto Preliminar, o capital social subscrito e integralizado era de R\$ 60.344.503.780,65, composto por uma ação ordinária e nominativa, detida pelo BNDES, na qualidade de acionista único da BNDESPAR.

Para informações adicionais sobre a composição do capital social da Emissora, consulte o quadro “ . Controle” de Formulário de Referência da Emissora.

AUTORIZAÇÃO SOCIETÁRIA

A Emissão e a Oferta são realizadas com base na reunião da Diretoria do BNDES realizada em 14 de maio de 2013 (Decisão n.º Dir. 531/2013 – BNDES), e na reunião do BNDES realizada em 4 de junho de 2013 (Decisão n.º Dir. 623/2013 – BNDES), a serem arquivadas na JCDF e publicadas no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico", após o parecer do conselho fiscal n.º 03/2013, datado de 8 de maio de 2013.

CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Registro da Oferta e das Debêntures

A Oferta será devidamente registrada na CVM em conformidade com a Lei do Mercado de Capitais, a Lei das Sociedades por Ações, a Instrução CVM 400, e demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

O pedido de registro da Oferta na CVM foi requerido por meio do procedimento simplificado instituído pela Instrução CVM 471, sendo a Oferta submetida à análise prévia pela ANBIMA, no âmbito do Código ANBIMA para Atividades Conveniadas e do Convênio CVM/ANBIMA.

A Escritura de Emissão e seus aditamentos serão devidamente arquivados na JUCESP, conforme disposto no inciso II do artigo 62 da Lei das Sociedades por Ações e item 2.2. da Escritura de Emissão.

As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio (i) do MDA, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (ii) do DDA, sendo a distribuição liquidada na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, observadas, ainda, as normas e os procedimentos de operacionalização de tais sistemas.

As Debêntures serão registradas para custódia eletrônica e negociação secundária por meio (i) do CETIP 21, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) do BOVESPAFIX, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, e, ressalvado o disposto na parte final deste item, prioritariamente com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência de terceiros. As Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP poderão ser, adicionalmente, negociadas em mercado de balcão organizado, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP.

Foi solicitado o registro da Oferta no Novo Mercado de Renda Fixa da ANBIMA, observado o disposto no Código ANBIMA de Renda Fixa.

Não haverá registro da Oferta em nenhum outro país, inclusive perante a SEC, nos Estados Unidos da América, conforme abaixo disposto, além do registro requerido pela Emissora e pelo Coordenador Líder perante a CVM.

As Debêntures serão colocadas pelos Coordenadores e pelas demais Instituições Intermediárias perante Investidores Institucionais e Investidores de Varejo, observado o disposto no Contrato de Colocação.

Plano de Distribuição

Os Coordenadores, com expressa anuência da Emissora, organizaram plano de distribuição, que poderá levar em conta suas relações com clientes e outras considerações de natureza comercial ou estratégica, dos Coordenadores e da Emissora, de sorte que as Instituições Intermediárias deverão assegurar:

- (i) que o tratamento aos investidores seja justo e equitativo;
- (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco de seus respectivos clientes; e
- (iii) que os representantes de venda das Instituições Intermediárias recebam previamente exemplar deste Prospecto para leitura obrigatória e que suas dúvidas possam ser esclarecidas por pessoa designada pelos Coordenadores.

A partir de cinco Dias Úteis contados da data da publicação do Aviso ao Mercado, os Coordenadores realizarão a Oferta para os Investidores de Varejo por meio de recebimento de Pedidos de Reserva, irrevogáveis e irretroatáveis, exceto pelo disposto no inciso IX da seção "Oferta de Varejo" e na seção "Cancelamento, Suspensão ou Modificação da Oferta" abaixo, e aos Investidores Institucionais por meio do Procedimento de *Bookbuilding*.

As Debêntures serão subscritas pelo Preço de Subscrição. A liquidação física e financeira das Debêntures da Primeira Série ocorrerá até as 16 horas da Data de Liquidação da Primeira Série, a liquidação física e financeira das Debêntures da Segunda Série ocorrerá até as 16 horas da Data de Liquidação da Segunda Série, a liquidação física e financeira das Debêntures da Terceira Série ocorrerá até as 16 horas da Data de Liquidação da Terceira Série, e a liquidação física e financeira das Debêntures da Quarta Série ocorrerá até as 16 horas da Data de Liquidação da Quarta Série.

A Remuneração da Primeira Série, a Sobretaxa da Segunda Série, os Juros da Terceira Série e os Juros da Quarta Série, assim como a quantidade de Debêntures da Primeira Série, a quantidade de Debêntures da Segunda Série, a quantidade de Debêntures da Terceira Série e a quantidade de Debêntures da Quarta Série somente serão estabelecidos após conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Oferta de Varejo

Os Investidores de Varejo não participarão do Procedimento de *Bookbuilding*, devendo ser considerados somente os Pedidos de Reserva realizados no Período de Reserva e no Período de Reserva para Pessoas Vinculadas, conforme o caso.

Ressalvado o disposto no inciso V abaixo, o montante equivalente a 35% das Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais) será destinado, prioritariamente, à colocação pública para Investidores de Varejo que realizarem Pedido de Reserva, o qual deverá ser preenchido nas condições a seguir expostas:

- I. cada um dos Investidores de Varejo interessados efetuará Pedido de Reserva de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série e/ou de Debêntures da Terceira Série e/ou de Debêntures da Quarta Série perante uma única Instituição Intermediária, mediante preenchimento do Pedido de Reserva, sem necessidade de depósito prévio do investimento pretendido, observado o valor mínimo de R\$1.000,00 e o valor máximo de R\$500.000,00 (por Investidor de Varejo: (a) no período de 17 de junho de 2013 a 4 de julho de 2013 (inclusive); ou (b) no período de 17 de junho de 2013 a 25 de junho de 2013 (inclusive) para os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas;

II. os Investidores de Varejo terão a faculdade, no Pedido de Reserva:

- (a) como condição de eficácia de seu Pedido de Reserva e aceitação da Oferta, de estipular uma taxa mínima para a Remuneração da Primeira Série e/ou uma taxa mínima para a Sobretaxa da Segunda Série que servirá de base para a definição da Remuneração da Segunda Série e/ou uma taxa mínima para os Juros da Terceira Série que servirá de base para a definição da Remuneração da Terceira Série e/ou uma taxa mínima para os Juros da Quarta Série que servirá de base para a definição da Remuneração da Quarta Série; caso (i) as taxas de juros referentes à Remuneração da respectiva série, fixadas após o Procedimento de *Bookbuilding*, sejam inferiores à(s) taxa(s) estabelecida(s) pelo Investidor de Varejo, ou (ii) o Investidor de Varejo tenha estipulado como taxa mínima para a Remuneração da Primeira Série e/ou para a Sobretaxa da Segunda Série e/ou para os Juros da Terceira Série e/ou para os Juros da Quarta Série uma taxa superior às taxas máximas estipuladas no Contrato de Distribuição, o Pedido de Reserva desse Investidor de Varejo em relação à respectiva série será automaticamente cancelado;
- (b) caso tenha efetuado Pedido de Reserva para as Debêntures da Primeira Série, de receber Debêntures da Segunda Série, na hipótese de não serem emitidas as Debêntures da Primeira Série, observados (i) os limites estabelecidos no Pedido de Reserva; (ii) o limite global do valor; e (iii) o item (a) acima, caso aplicáveis, conforme apresentados no respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor de Varejo não tenha assinalado no Pedido de Reserva para as Debêntures da Primeira Série que tem interesse em receber Debêntures da Segunda Série, referido Pedido de Reserva será automaticamente cancelado em relação às Debêntures da Primeira Série que não foram emitidas;
- (c) caso tenha efetuado Pedido de Reserva para as Debêntures da Segunda Série, de receber Debêntures da Primeira Série, na hipótese de não serem emitidas as Debêntures da Segunda Série, observados (i) os limites estabelecidos no Pedido de Reserva; (ii) o limite global do valor; e (iii) o item (a) acima, caso aplicáveis, conforme apresentados no respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor de Varejo não tenha assinalado no Pedido de Reserva para as Debêntures da Segunda Série que tem interesse em receber Debêntures da Primeira Série, referido Pedido de Reserva será automaticamente cancelado em relação às Debêntures da Segunda Série que não foram emitidas;
- (d) caso tenha efetuado Pedido de Reserva para as Debêntures da Terceira Série, de receber Debêntures da Quarta Série, na hipótese de não serem emitidas as Debêntures da Terceira Série, observados (i) os limites estabelecidos no Pedido de Reserva; (ii) o limite global do valor; e (iii) o item (a) acima, caso aplicáveis, conforme apresentados no respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor de Varejo não tenha assinalado no Pedido de Reserva para as Debêntures da Terceira Série que tem interesse em receber Debêntures da Quarta Série, referido Pedido de Reserva será automaticamente cancelado em relação às Debêntures da Terceira Série que não foram emitidas;
- (e) caso tenha efetuado Pedido de Reserva para as Debêntures da Quarta Série, de receber Debêntures da Terceira Série, na hipótese de não serem emitidas as Debêntures da Quarta Série, observados (i) os limites estabelecidos no Pedido de Reserva; (ii) o limite global do valor; e (iii) o item (a) acima, caso aplicáveis, conforme apresentados no respectivo Pedido de Reserva. Caso o Investidor de Varejo não tenha assinalado no Pedido de Reserva para as Debêntures da Quarta Série que tem interesse em receber Debêntures da Terceira Série, referido Pedido de Reserva será automaticamente cancelado em relação às Debêntures da Quarta Série que não foram emitidas;
- (f) de condicionar a eficácia de seu Pedido de Reserva e aceitação da Oferta à manutenção do registro das Debêntures da respectiva série no Novo Mercado de Renda Fixa, podendo optar por cancelar o pedido de subscrição de Debêntures se as Debêntures da série pretendida perderem o registro no Novo Mercado de Renda Fixa;

- III. caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais), não será permitida a colocação de Debêntures perante Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, sendo os Pedidos de Reserva realizados por Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas, automaticamente cancelados, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação de Debêntures perante os Investidores de Varejo que sejam Pessoas Vinculadas que tenham realizado Pedido de Reserva durante o Período de Reserva para Pessoas Vinculadas;
- IV. caso o total de Pedidos de Reserva Admitidos seja igual ou inferior a 35% das Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais), serão integralmente atendidos todos os Pedidos de Reserva Admitidos, e as Debêntures remanescentes serão destinadas aos Investidores Institucionais nos termos da Oferta Institucional;
- V. caso o total de Debêntures correspondente aos Pedidos de Reserva Admitidos exceda o percentual prioritariamente destinado à Oferta de Varejo, qual seja, 35% das Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais), os Coordenadores, em comum acordo com a Emissora, poderão manter a quantidade de Debêntures inicialmente destinada à Oferta de Varejo ou elevar tal quantidade a um patamar compatível com os objetivos da Oferta, procedendo, em seguida, ao atendimento dos Investidores de Varejo, de forma a atender, total ou parcialmente, os Pedidos de Reserva Admitidos, observado, se for o caso, o critério de rateio descrito abaixo:
 - (a) em primeiro lugar, será realizada a divisão igualitária e sucessiva das Debêntures destinadas à Oferta de Varejo, entre todos os Pedidos de Reserva Admitidos, limitada ao valor individual de cada Pedido de Reserva, até o limite de R\$15.000,00 ou 15 Debêntures por Investidor de Varejo;
 - (b) uma vez atendido o critério de rateio descrito na alínea (a) acima, as Debêntures destinadas à Oferta de Varejo remanescentes serão rateadas entre os Investidores de Varejo, proporcionalmente ao montante de Debêntures indicado nos respectivos Pedidos de Reserva Admitidos e não alocado ao Investidor de Varejo, não sendo consideradas frações de Debêntures;
 - (c) caso o montante destinado para o atendimento da Oferta de Varejo seja superado em decorrência do atendimento prioritário de até 15 Debêntures por Investidor de Varejo, conforme estabelecido na alínea (a) acima, um novo Montante Preferencial, inferior ao originalmente fixado, deverá ser estipulado de modo que, aplicado a todos os Pedidos de Reserva Admitidos, não supere o montante destinado para atendimento da Oferta de Varejo; e
 - (d) caberá à Emissora, em comum acordo com os Coordenadores, definir a forma de realização do rateio entre as séries;
- VI. após a aprovação, pela Emissora, do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, será divulgado Aviso ao Mercado informando sobre tal resultado;
- VII. até o final do Dia Útil imediatamente anterior à data de publicação do Anúncio de Início, serão informados ao Investidor de Varejo, pela Instituição Intermediária que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, por meio de seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou correspondência: (a) a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série e/ou de Debêntures da Terceira Série e/ou de Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, alocadas ao Investidor de Varejo, após o atendimento, se for o caso, dos critérios de rateio previstos no inciso V acima; e (b) a Remuneração da Primeira Série e/ou a Remuneração da Segunda Série e/ou a Remuneração da Terceira Série e/ou a Remuneração da Quarta Série, conforme o caso;

- VIII. até as 11 horas da Data de Liquidação da Primeira Série e/ou até as 11 horas da Data de Liquidação da Segunda Série e/ou até as 11 horas da Data de Liquidação da Terceira Série e/ou até as 11 horas da Data de Liquidação da Quarta Série, conforme o caso, cada Investidor de Varejo deverá pagar o Preço de Subscrição das Debêntures alocadas nos termos do inciso VII acima à Instituição Intermediária que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, com recursos imediatamente disponíveis; e
- IX. nas hipóteses de identificação de divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor de Varejo, ou a sua decisão de investimento, poderá o referido Investidor de Varejo desistir do Pedido de Reserva nos termos do artigo 45 da Instrução CVM 400. Nesta hipótese, o Investidor de Varejo deverá informar sua decisão de desistência do Pedido de Reserva à Instituição Intermediária que recebeu o respectivo Pedido de Reserva, em conformidade com os termos do respectivo Pedido de Reserva.

Oferta Institucional

As Debêntures que não tiverem sido alocadas aos Investidores de Varejo e as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais, se houver, serão destinadas aos Investidores Institucionais, de acordo com o seguinte procedimento:

- I. os Investidores Institucionais interessados em subscrever Debêntures deverão apresentar suas intenções de investimento aos Coordenadores, inexistindo pedidos de reserva ou limites máximos de investimento;
- II. os Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas somente poderão apresentar intenções de investimento nas Debêntures (a) com antecedência de, no mínimo, sete Dias Úteis da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*; e (b) pela Remuneração que vier a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, ou seja, sem condicionar sua intenção de investimento a uma Remuneração específica, não havendo, portanto, qualquer influência por parte dos Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas na definição da Remuneração das Debêntures durante o Procedimento de *Bookbuilding*;
- III. caso seja verificado excesso de demanda superior a 1/3 das Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais), não será permitida a colocação de Debêntures perante Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, sendo as intenções de investimento realizadas por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas automaticamente canceladas, nos termos do artigo 55 da Instrução CVM 400, exceto pela colocação de Debêntures perante os Formadores de Mercado que tenham apresentado intenções de investimento nos termos do inciso XII abaixo;
- IV. os Investidores Institucionais poderão condicionar a eficácia de suas intenções de investimento à manutenção do registro das Debêntures da respectiva série no Novo Mercado de Renda Fixa, podendo optar por cancelar o pedido de subscrição de Debêntures se as Debêntures da série pretendida perderem o registro no Novo Mercado de Renda Fixa;
- V. caso tenha apresentado intenção de investimento para as Debêntures da Primeira Série, cada um dos Investidores Institucionais deverá indicar se deseja cancelar ou transferir para as Debêntures da Segunda Série a sua intenção de investimento feita inicialmente, caso (a) sua intenção de investimento nas Debêntures da Primeira Série tenha sido realizada em remuneração superior àquela fixada no Procedimento de *Bookbuilding*; ou (b) as Debêntures da Primeira Série não sejam emitidas;
- VI. caso tenha apresentado intenção de investimento para as Debêntures da Segunda Série, cada um dos Investidores Institucionais deverá indicar se deseja cancelar ou transferir para as Debêntures da Primeira Série a sua intenção de investimento feita inicialmente, caso (a) sua intenção de investimento nas Debêntures da Segunda Série tenha sido realizada em remuneração superior àquela fixada no Procedimento de *Bookbuilding*; ou (b) as Debêntures da Segunda Série não sejam emitidas;

- VII. caso tenha apresentado intenção de investimento para as Debêntures da Terceira Série, cada um dos Investidores Institucionais deverá indicar se deseja cancelar ou transferir para as Debêntures da Quarta Série a sua intenção de investimento feita inicialmente, caso (a) sua intenção de investimento nas Debêntures da Terceira Série tenha sido realizada em remuneração superior àquela fixada no Procedimento de *Bookbuilding*; ou (b) as Debêntures da Terceira Série não sejam emitidas;
- VIII. caso tenha apresentado intenção de investimento para as Debêntures da Quarta Série, cada um dos Investidores Institucionais deverá indicar se deseja cancelar ou transferir para as Debêntures da Terceira Série a sua intenção de investimento feita inicialmente, caso (a) sua intenção de investimento nas Debêntures da Quarta Série tenha sido realizada em remuneração superior àquela fixada no Procedimento de *Bookbuilding*; ou (b) as Debêntures da Quarta Série não sejam emitidas;
- IX. caso as intenções de investimento apresentadas pelos Investidores Institucionais excedam o total de Debêntures remanescentes após o atendimento da Oferta de Varejo, os Coordenadores darão prioridade aos Investidores Institucionais que, no entender dos Coordenadores, em comum acordo com a Emissora, melhor atendam os objetivos da Oferta, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Emissora e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, bem como criar condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, com ênfase em negociações secundárias;
- X. após a aprovação, pela Emissora, do resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, será divulgado Aviso ao Mercado informando sobre tal resultado;
- XI. o montante mínimo de 15% das Debêntures destinadas à Oferta Institucional será preferencialmente destinado à colocação por parte dos Coordenadores Contratados e das Corretoras Consorciadas, conforme previsto no inciso XII abaixo; e
- XII. conforme permitido no artigo 55, parágrafo único, da Instrução CVM 400, parte das Debêntures destinadas à Oferta Institucional será preferencialmente destinada à colocação aos Coordenadores e aos Formadores de Mercado, a fim de possibilitar-lhes a atuação, nos ambientes em que as Debêntures serão negociadas, como formadores de mercado (*market makers*), garantindo a existência e a permanência de ofertas firmes diárias de compra e venda para as Debêntures até o seu vencimento, nos termos da legislação aplicável e conforme contrato a ser firmado entre os Formadores de Mercado e a Emissora. As intenções de investimento dos Formadores de Mercado serão apresentadas em até sete Dias Úteis antes da data de encerramento do Procedimento de *Bookbuilding*, pela Remuneração que vier a ser apurada no Procedimento de *Bookbuilding*, não havendo, portanto, qualquer influência por parte dos Formadores de Mercado na definição da Remuneração das Debêntures durante o Procedimento de *Bookbuilding*;
- XIII. até o final do Dia Útil imediatamente anterior à data de publicação do Anúncio de Início, os Coordenadores informarão aos Investidores Institucionais, por meio do seu respectivo endereço eletrônico, ou, na sua ausência, por telefone ou fac-símile: (a) a Data de Liquidação da Primeira Série e/ou a Data de Liquidação da Segunda Série e/ou a Data de Liquidação da Terceira Série e/ou a Data de Liquidação da Quarta Série, conforme o caso, (b) a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série e/ou de Debêntures da Terceira Série e/ou Debêntures da Quarta Série, conforme o caso, alocadas ao Investidor Institucional; e (c) a Remuneração da Primeira Série e/ou a Remuneração da Segunda Série e/ou a Remuneração da Terceira Série e/ou a Remuneração da Quarta Série, conforme o caso; e
- XIV. nas hipóteses de identificação de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que alterem substancialmente o risco assumido pelo Investidor Institucional, ou a sua decisão de investimento poderá o referido Investidor Institucional desistir da intenção de investimento nos termos do artigo 45 da Instrução CVM 400. Nesta hipótese, o Investidor Institucional deverá informar sua decisão de desistência da intenção de investimento à Instituição Intermediária que recebeu a respectiva intenção de investimento.

Cancelamento, Suspensão ou Modificação da Oferta

Havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes quando do pedido de registro de Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos, a CVM poderá acolher pleito de modificação ou revogação da Oferta. Tendo sido deferida a modificação, poderá ser prorrogado o prazo da oferta por até 90 dias.

Na hipótese de a Oferta ser suspensa, nos termos do artigo 20 da Instrução CVM 400, ou alterada, nos termos dos artigos 25 a 27 da Instrução CVM 400, (a) a suspensão ou a modificação deverá ser divulgada imediatamente através de meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta; (b) as Instituições Intermediárias deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o investidor está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições; (c) o investidor que já tiver aderido à Oferta deverá ser comunicado diretamente a respeito da modificação efetuada, para que confirme, até o 5º dia útil subsequente à data em que foi comunicada por escrito a suspensão ou modificação da Oferta, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumida a manutenção de sua aceitação em caso de silêncio.

Na hipótese de não haver conclusão da Oferta, ou na hipótese de rescisão do Contrato de Distribuição, ou, ainda, em qualquer outra hipótese prevista na legislação de não produção de efeitos ou desconsideração de Pedidos de Reserva e/ou intenções de investimento, tais documentos serão, todos, cancelados, e os investidores serão comunicados sobre o cancelamento da Oferta, o que poderá ocorrer por meio de publicação de aviso ao mercado.

O cancelamento da Oferta torna a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores ineficazes, sendo restituídos integralmente aos investidores quaisquer pagamentos realizados, na forma e condições previstas no parágrafo abaixo.

Nas hipóteses de cancelamento, suspensão ou modificação da Oferta, caso o investidor já tenha efetuado o pagamento nos termos do Pedido de Reserva, no caso dos Investidores de Varejo, ou nos termos da intenção de investimento, no caso dos Investidores Institucionais, o investidor terá direito à restituição integral dos valores pagos, sem adição de juros ou correção monetária, com reembolso e sem dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de cinco dias úteis contados da data do respectivo cancelamento, suspensão ou modificação. A entrega das Debêntures alocadas deverá ser efetivada na Data de Liquidação da Primeira Série (com relação às Debêntures da Primeira Série) e/ou na Data de Liquidação da Segunda Série (com relação às Debêntures da Segunda Série) e/ou na Data de Liquidação da Terceira Série (com relação às Debêntures da Terceira Série) e/ou na Data de Liquidação da Quarta Série (com relação às Debêntures da Quarta Série), conforme o caso, mediante pagamento em moeda corrente nacional, à vista e em recursos imediatamente disponíveis, do Preço de Subscrição multiplicado pela quantidade de Debêntures alocada, de acordo com os procedimentos previstos no Contrato de Distribuição.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Número da Emissão

A presente Emissão constitui a sétima emissão pública de debêntures da Emissora.

Valor Total da Emissão

O valor da Emissão, na Data de Emissão, é de R\$ 2.500.000.000,00, sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais.

Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$ 1.000,00, na Data de Emissão.

Quantidade de Debêntures e Séries

A Emissão será realizada em até quatro séries, observado que o somatório das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série não poderá exceder 2.500.000.000,00 e, conseqüentemente, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais). A existência e a quantidade de cada série será definida no Procedimento de *Bookbuilding*, sendo que:

- (i) a primeira série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures e, no máximo, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais);
- (ii) a segunda série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures e, no máximo, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais);
- (iii) a terceira série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures e, no máximo, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais); e
- (iv) a quarta série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 Debêntures e, no máximo, 2.500.000 Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais).

Aumento da Oferta

Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais) poderá ser acrescida em até 15%, ou seja, em até 375.000 Debêntures Suplementares, destinadas a atender excesso de demanda que eventualmente seja constatado no decorrer da Oferta, conforme opção outorgada pela Emissora aos Coordenadores no Contrato de Distribuição, que somente poderá ser exercida pelos Coordenadores em comum acordo com a Emissora até a data de publicação do Anúncio de Início. A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Suplementares poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série e/ou Debêntures da Quarta Série.

A Emissora poderá aumentar a quantidade de Debêntures em até 20%, ou seja, em até 500.000 Debêntures Adicionais, com relação à quantidade originalmente prevista, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início. A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Adicionais poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série e/ou Debêntures da Quarta Série.

Caso ocorra o aumento na quantidade originalmente ofertada, a Escritura de Emissão será aditada de maneira a refletir a quantidade de Debêntures efetivamente emitidas.

As Debêntures Adicionais e as Debêntures Suplementares, se emitidas, serão destinadas à colocação aos Investidores Institucionais.

Forma

As Debêntures terão a forma escritural. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pela Instituição Escrituradora e Mandatária, responsável pela escrituração das Debêntures. Adicionalmente, como comprovante de titularidade de Debêntures custodiadas na CETIP, será expedido, pela CETIP, extrato em nome do Debenturista. Para as Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade de Debêntures.

Espécie

As Debêntures serão da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária). Desse modo, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.

Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 1 de julho de 2013.

Conversibilidade

As Debêntures não serão conversíveis em ações de emissão da Emissora.

Data de Vencimento

A data de vencimento:

- (i) das Debêntures da Primeira Série será 1 de janeiro de 2018, data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures da Primeira Série em Circulação, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização até a data do efetivo pagamento;
- (ii) das Debêntures da Segunda Série será 1 de agosto de 2017, data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures da Segunda Série em Circulação, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização até a data do efetivo pagamento;
- (iii) das Debêntures da Terceira Série será 15 de agosto de 2020, data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures da Terceira Série em Circulação, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da Terceira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data do pagamento anterior de Juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e
- (iv) das Debêntures da Quarta Série será 15 de maio de 2035, data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures da Quarta Série em Circulação, pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da Quarta Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data do pagamento anterior de Juros da Quarta Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Remuneração

A partir da Data de Subscrição e Integralização, as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série farão jus à seguinte remuneração:

Remuneração das Debêntures da Primeira Série



Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado.

Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado ao resultado da soma de 0,70% à taxa de juros efetiva anual de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, com vencimento em 2 de janeiro de 2018, código F18, divulgada pela BM&FBOVESPA no informativo Boletim Diário Versão Completa (Mercadorias e Futuros), disponível em sua página na Internet (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/cotacoes/boletim-diario/BoletimDiario.asp>) referente à taxa de fechamento na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Primeira Série será paga na Data de Vencimento da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNe \times [FatorJuros - 1]\}, \text{ onde:}$$

J = Valor da Remuneração de cada uma das Debêntures da Primeira Série no final do Período de Capitalização da Primeira Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série na Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com nove casas decimais, com arredondamento;

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}, \text{ onde:}$$

taxa = taxa de juros fixa, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com quatro casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Subscrição e Integralização e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Remuneração das Debêntures da Segunda Série

Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série não será atualizado.

Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios, em cada um dos Períodos de Capitalização da Segunda Série, correspondentes à TJ3, com data de apuração indicada na tabela abaixo, divulgada pela BM&FBOVESPA no informativo Boletim Diário Versão Completa (Mercadorias e Futuros), somada de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,70% ao ano, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos em cada um dos Períodos de Capitalização da Segunda Série, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será paga na Data de Vencimento da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNe \times [FatorJuros - 1]\}, \text{ onde:}$$

J = Valor Unitário da Remuneração da Segunda Série devida no final de cada Período de Capitalização da Segunda Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série na Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Segunda Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com nove casas decimais, com arredondamento;

$$\text{FatorJuros} = \prod_{k=1}^n \left\{ \left[\left(\frac{TJ3_k + \text{sobretaxa}}{100} + 1 \right) \right]^{\frac{DPk}{252}} \right\}, \text{ onde:}$$

n = número total de Períodos de Capitalização da Segunda Série, sendo "n" um número inteiro;

TJ3k = TJ3 para cada Período "k" de Capitalização da Segunda Série, informada com três casas decimais;

Sobretaxa = taxa de juros fixa, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, informada com quatro casas decimais; e

DPk = número de Dias Úteis entre (i) a Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Segunda Série, para o primeiro Período de Capitalização da Segunda Série, se "k" for igual a "1" ou (ii) a data de início do Período de Capitalização da Segunda Série se "k" for diferente de "1", e a data de (a) início do Período de Capitalização da Segunda Série seguinte, não inclusive, ou (b) data de cálculo, não inclusive, se a data de cálculo estiver contida no período "n", sendo "DPk" um número inteiro.

Período de Capitalização da Segunda Série	Início do Período de Capitalização	Término do Período de Capitalização	Data-Base de Apuração da TJ3
1	Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Segunda Série	30/09/2013	Data do Procedimento de Bookbuilding
2	01/10/2013	31/12/2013	1/10/2013
3	01/01/2014	31/03/2014	02/01/2014
4	01/04/2014	30/06/2014	01/04/2014
5	01/07/2014	30/09/2014	01/07/2014
6	01/10/2014	31/12/2014	01/10/2014
7	01/01/2015	31/03/2015	02/01/2015
8	01/04/2015	30/06/2015	01/04/2015
9	01/07/2015	30/09/2015	01/07/2015
10	01/10/2015	31/12/2015	01/10/2015
11	01/01/2016	31/03/2016	04/01/2016
12	01/04/2016	30/06/2016	01/04/2016
13	01/07/2016	30/09/2016	01/07/2016
14	01/10/2016	31/12/2016	01/10/2016
15	01/01/2017	31/03/2017	02/01/2017
16	01/04/2017	30/06/2017	01/04/2017
17	01/07/2017	31/07/2017	01/07/2017

No caso de indisponibilidade temporária da TJ3, será utilizado, em sua substituição, para apuração da TJ3, o mesmo percentual da última TJ3 divulgada na forma determinada acima, não cabendo, porém, quando da divulgação da taxa de juros devida, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas da Segunda Série. Se a não divulgação da TJ3 for superior ao prazo de 10 dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto abaixo.

No caso de um Evento da TJ3, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar do Evento da TJ3, realizar Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série (modos e prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, dos novos parâmetros de remuneração das Debêntures da Segunda Série a serem propostos pela Emissora.

Caso não haja acordo sobre os novos parâmetros de remuneração das Debêntures da Segunda Série entre a Emissora e os Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 55% do total das Debêntures da Segunda Série em Circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série em Circulação, no prazo de 30 dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento anterior da Remuneração da Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.



O Agente Fiduciário deverá, na data de início de cada Período de Capitalização da Segunda Série, disponibilizar, em sua página na Internet e na sua central de atendimento, a Remuneração da Segunda Série para o respectivo Período de Capitalização da Segunda Série, sem necessidade de realização de aditamento a Escritura de Emissão e/ou de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série.

Remuneração das Debêntures da Terceira Série

Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação do IPCA, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária da Terceira Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série automaticamente. A Atualização Monetária da Terceira Série será paga na Data de Vencimento da Terceira Série com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C, \text{ onde:}$$

VNa = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right], \text{ onde:}$$

n = número total de índices considerados na atualização das Debêntures da Terceira Série, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário das Debêntures da Terceira Série. Após a data de aniversário, o valor do número-índice do mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre (i) a Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Terceira Série, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a data de aniversário anterior, para os demais meses, e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do índice de preços, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a data de aniversário anterior e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com oito casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento.

Considera-se data de aniversário todo dia 15 de cada mês. Caso o dia 15 de cada mês não seja Dia Útil, prorroga-se a data para o primeiro Dia Útil subsequente.

Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente.

O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais ao divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

No caso de indisponibilidade temporária do IPCA, será utilizado, em sua substituição, para apuração do fator "C", o mesmo percentual do último IPCA divulgado, não cabendo, porém, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas da Terceira Série. Se a não divulgação do IPCA for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto abaixo.

No caso de um Evento do IPCA às Debêntures da Terceira Série, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar do Evento do IPCA, realizar Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série (modos e prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, dos novos parâmetros de atualização monetária das Debêntures da Terceira Série a ser proposto pela Emissora.

Caso não haja acordo sobre os novos parâmetros de atualização monetária das Debêntures da Terceira Série entre a Emissora e os Debenturistas da Terceira Série representando, no mínimo, 55% do total das Debêntures da Terceira Série em Circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Terceira Série em Circulação, no prazo de 30 dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, acrescido da Remuneração da Terceira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento anterior dos Juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,70% somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2020, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os Juros da Terceira Série serão pagos sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento dos Juros da Terceira Série realizado em 15 de agosto de 2015 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série.

Os Juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros - 1]\}, \text{ onde:}$$

J = Valor Unitário dos Juros da Terceira Série devidos no final de cada Período de Capitalização da Terceira Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos calculado com nove casas decimais, com arredondamento;

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}, \text{ onde:}$$

taxa = taxa de juros fixa, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com quatro casas decimais; e



DP = número de Dias Úteis entre a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Terceira Série, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

O Agente Fiduciário deverá, em cada data de aniversário das Debêntures da Terceira Série, disponibilizar, em sua página na Internet e na sua central de atendimento, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devidamente atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, sem necessidade de realização de aditamento a Escritura de Emissão e/ou de Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série.

Remuneração das Debêntures da Quarta Série

Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série será atualizado pela variação do IPCA, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento, sendo o produto da Atualização Monetária da Quarta Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série automaticamente. A Atualização Monetária da Quarta Série será paga na Data de Vencimento da Quarta Série com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série.

O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C, \text{ onde:}$$

VNa = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right], \text{ onde:}$$

n = número total de índices considerados na atualização das Debêntures da Quarta Série, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário das Debêntures da Quarta Série. Após a data de aniversário, o valor do número-índice do mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre (i) a Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Quarta Série, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a data de aniversário anterior, para os demais meses, e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do índice de preços, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a data de aniversário anterior e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com oito casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 casas decimais, sem arredondamento.

Considera-se data de aniversário todo dia 15 de cada mês. Caso o dia 15 de cada mês não seja Dia Útil, prorroga-se a data para o primeiro Dia Útil subsequente.

Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente.

O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais ao divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

No caso de indisponibilidade temporária do IPCA, será utilizado, em sua substituição, para apuração do fator "C", o mesmo percentual do último IPCA divulgado, não cabendo, porém, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas da Quarta Série. Se a não divulgação do IPCA for superior ao prazo de 10 dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto abaixo.

Caso ocorra um Evento do IPCA às Debêntures da Quarta Série, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 dias a contar do Evento do IPCA, realizar Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série (modos e prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, dos novos parâmetros de atualização monetária das Debêntures da Quarta Série a serem propostos pela Emissora.

Caso não haja acordo sobre os novos parâmetros de atualização monetária das Debêntures da Quarta Série entre a Emissora e os Debenturistas da Quarta Série representando, no mínimo, 55% do total das Debêntures da Quarta Série em Circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Quarta Série em Circulação, no prazo de 30 dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, acrescido da Remuneração da Quarta Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento anterior dos Juros da Quarta Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,95% somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Quarta Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os Juros da Quarta Série serão pagos sempre no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento dos Juros da Quarta Série realizado em 15 de novembro de 2015 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série.

Os Juros da Quarta Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros - 1]\}, \text{ onde:}$$

J = Valor Unitário dos Juros da Quarta Série devidos no final de cada Período de Capitalização da Quarta Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, calculado com oito casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos calculado com oito casas decimais, com arredondamento;

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}, \text{ onde:}$$



taxa = taxa de juros fixa, a ser definida no Procedimento de Bookbuilding, informada com oito casas decimais; e

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Quarta Série, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

O Agente Fiduciário deverá, em cada data de aniversário das Debêntures da Quarta Série, disponibilizar, em sua página na Internet e na sua central de atendimento, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, sem necessidade de realização de aditamento a Escritura de Emissão e/ou de Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série.

Preço de Subscrição e Integralização

A integralização das Debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à BM&FBOVESPA ou à CETIP, conforme o caso, sendo que as Debêntures de uma respectiva série deverão ser todas subscritas e integralizadas na mesma data.

Não incidirá Remuneração entre a Data de Emissão e a Data de Subscrição e Integralização.

Recompra Obrigatória

A Emissora obriga-se a recomprar as Debêntures de titularidade do Debenturista que venha a solicitá-la, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures de sua titularidade, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, nas hipóteses de:

- (i) não atendimento de quaisquer dos requisitos para a emissão de títulos e valores mobiliários no âmbito do Código ANBIMA de Renda Fixa, em vigor na Data da Emissão, conforme previstos nos incisos do artigo 4º do referido Código;
- (ii) alienação do controle acionário da Emissora, seja por meio de uma única operação ou por meio de operações sucessivas;
- (iii) transferência do controle acionário da Emissora em decorrência de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações; ou
- (iv) alienação do controle da sociedade que detenha o poder de controle da Emissora.

A Emissora deverá, no prazo de até 10 Dias Úteis contados da data de ocorrência de qualquer dos eventos determinados nos incisos (i) a (iv) acima, publicar aviso aos Debenturistas, enviando, na mesma data, cópia de tal aviso ao Agente Fiduciário, à Instituição Escrituradora e Mandatária, à CETIP, à BM&FBOVESPA e à CVM, devendo tal aviso descrever:

- a) o evento ocorrido, nos termos dos incisos (i) a (iv) acima;
- b) o prazo para que seja apresentada a solicitação de recompra, o qual não poderá ser inferior a seis meses contados da data de publicação do aviso;
- c) a forma pela qual deverá ser apresentada a solicitação de recompra;
- d) o prazo para a Emissora realizar a recompra, que não excederá a 30 dias contados da data da respectiva solicitação; e
- e) demais informações pertinentes.

O pagamento das Debêntures recompradas pela Emissora será realizado por meio (a) da CETIP, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP; (b) da BM&FBOVESPA, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA; e (c) por meio da Instituição Escriutadora e Mandatária, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP ou na BM&FBOVESPA.

As obrigações da Emissora relativas à realização de recompra obrigatória das Debêntures, bem como o cumprimento dos demais dispositivos previstos no Código ANBIMA de Renda Fixa, estão condicionados à obtenção e manutenção do registro das Debêntures no Novo Mercado de Renda Fixa.

Caso as Debêntures deixem de ser registradas no Novo Mercado de Renda Fixa, a Emissora deverá recomprar as Debêntures dos investidores que assim o desejarem em razão da perda do referido registro, conforme previsto no inciso X do artigo 4º do Código ANBIMA de Renda Fixa.

A perda do registro das Debêntures no Novo Mercado de Renda Fixa resultará na extinção da obrigação de cumprimento, pela Emissora, das obrigações decorrentes do Código ANBIMA de Renda Fixa, ressalvada a recompra obrigatória descrita no parágrafo acima.

Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Emissão serão destinados: (i) à complementação e/ou reforço de seu orçamento de investimentos, na subscrição de valores mobiliários em ofertas públicas ou privadas (ações, debêntures simples ou conversíveis), não tendo a Emissora como determinar o momento em que os recursos serão utilizados, ou os montantes a serem empregados, uma vez que essa determinação dependerá das características das aquisições que venham a ser negociadas pela Emissora, de acordo com seu objeto social; e (ii) à complementação e/ou reforço do caixa da Emissora, a ser utilizado no curso regular de seus negócios.

Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures da Primeira Série em Circulação, Debêntures da Segunda Série em Circulação, Debêntures da Terceira Série em Circulação e Debêntures da Quarta Série em Circulação, desde que observando o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a aquisição e manutenção em tesouraria de mais de 5% das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série até 1 de julho de 2015. Para fins de cálculo do limite de 5% (cinco por cento) mencionado acima, serão consideradas as aquisições de Debêntures realizadas no mercado secundário pela Emissora e por quaisquer sociedades integrantes de seu grupo econômico-financeiro.

A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures, devendo a aquisição ser feita prioritariamente por meio da CETIP 21 e/ou do BOVESPAFIX.

Somente após 1 de julho de 2015, a Diretoria da Emissora poderá aprovar o cancelamento das Debêntures que se encontrarem em tesouraria.

Repactuação

Não haverá repactuação das Debêntures.

Resgate Antecipado Facultativo

Não haverá resgate antecipado facultativo de parte ou da totalidade das Debêntures.

São consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e, sujeito ao disposto neste item, de imediata exigibilidade do pagamento, junto à Emissora, do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, acrescido da Remuneração, bem como de encargos, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Subscrição e Integralização ou da data de pagamento da Remuneração anterior, quando cabível, até a data do seu efetivo pagamento, quaisquer dos seguintes eventos:

- (a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência formulado pela Emissora, ou decretação de falência da Emissora;
- (b) não cumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão devidas nas respectivas datas de vencimento, exceto se tal fato decorrer de (i) determinação judicial ou (ii) problemas operacionais, ligados à BM&FBOVESPA ou à CETIP ou à Instituição Escriuradora e Mandatária (para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à BM&FBOVESPA ou à CETIP), não sanados em até 48 horas contadas da data de sua ocorrência, desde que devidamente comprovado pela Emissora;
- (c) protestos legítimos e reiterados de títulos contra a Emissora que não sejam sanados no prazo de 30 dias contados do recebimento de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, cujo valor, em conjunto, seja superior a R\$450.000.000,00 ou que possam configurar, em face das circunstâncias e a critério do Agente Fiduciário, estado de insolvência da Emissora ou risco de inadimplemento no pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora;
- (d) pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os Debenturistas desta Emissão;
- (e) falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não-pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;
- (f) comprovação de inveracidade, insuficiência, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Emissora na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição, em qualquer documento relativo à Emissão, ou de qualquer informação constante do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência e suas respectivas eventuais alterações, complementações, erratas ou atualizações, que afete de forma relevante e adversa as Debêntures e que tenha sido notificada à Emissora pelo Agente Fiduciário;
- (g) alienação ou transferência de um ou mais ativos da Emissora que, descontados os valores relativos às aquisições ocorridas entre o término do exercício anterior e a data de tal alienação ou transferência, representem em conjunto ou individualmente redução de 50% ou mais do ativo total da Emissora no exercício social imediatamente anterior à data em que tal alienação ou transferência for efetuada. O cômputo desta alienação deve considerar o valor contábil de tais ativos quando de sua alienação ou transferência;
- (h) alteração ou modificação substancial do objeto social da Emissora, que afete de forma negativa e material o risco de crédito das Debêntures;
- (i) transformação da Emissora de sociedade por ações em outro tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações;
- (j) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor unitário ou agregado superior a R\$450.000.000,00 ou valor equivalente em outras moedas, no prazo de até 5 Dias Úteis contados da data estipulada para pagamento;

- (k) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora de valor igual ou superior a R\$450.000.000,00 ou valor equivalente em outras moedas, salvo se: (i) no prazo máximo de cinco Dias Úteis contados de sua ocorrência, for comprovado pela Emissora (1) que tal vencimento antecipado ocorreu indevidamente ou foi sanado pela Emissora, ou, (2) houver impedimento legal que a impeça de sanar a causa do referido vencimento antecipado e que não tenha ocorrido o vencimento antecipado de qualquer outra dívida contraída no País e cujo cumprimento da obrigação de pagamento também deva ser executado no País, com quaisquer terceiros, em decorrência do vencimento antecipado em referência, ou (ii) no prazo máximo de 30 dias contados de sua ocorrência, especificamente para os casos em que seja necessária a obtenção de qualquer aprovação de autoridade governamental para permitir que a Emissora efetue referido pagamento, a Emissora comprove que obteve referida aprovação e sanou tal evento; e/ou
- (l) não cumprimento da obrigação prevista no item “Recompra Obrigatória” deste Prospecto e na Cláusula 3.15 da Escritura de Emissão.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (b), (j) e (k) acima acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures.

Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nas alíneas (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i) e (l) acima, o vencimento antecipado das Debêntures dependerá de prévia deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, que deverá ser convocada pelo Agente Fiduciário em até cinco Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento.

A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere o parágrafo acima poderá, por deliberação de Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e por Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Quarta Série em Circulação, determinar que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado das Debêntures.

Não se realizando a Assembleia Geral de Debenturistas ou não havendo deliberação na data originalmente estabelecida para sua realização, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e encargos até a data de seu efetivo pagamento, exceto se os trabalhos da referida Assembleia Geral de Debenturistas tiverem sido suspensos para reabertura em nova data.

Em conformidade com o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, a incorporação, a fusão ou a cisão da Emissora dependerá da prévia aprovação de Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 50% mais uma das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 50% mais uma das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 50% mais uma das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e por Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 50% mais uma das Debêntures da Quarta Série em Circulação reunidos em Assembleias Gerais de Debenturistas especialmente convocadas com esse fim, dispensada tal aprovação se a Emissora assegurar aos Debenturistas que o desejarem o resgate das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação das atas das assembleias relativas à operação citada neste item.

Direito ao Recebimento dos Pagamentos

Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido pela Emissora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas na CETIP; (ii) os procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA, para as Debêntures custodiadas no BOVESPAFIX; e/ou (iii) os procedimentos adotados pela Instituição Escriuradora e Mandatária, para os titulares das Debêntures que não estejam vinculadas à BM&FBOVESPA ou à CETIP.

Prorrogação dos Prazos

Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista ou decorrente da Escritura de Emissão, até o primeiro Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriado nacional, sábado, domingo ou dia em que não exista expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, hipótese em que a referida prorrogação de prazo, também sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com (i) sábado, domingo ou feriado nacional para os pagamentos que devam ser realizados por meio da CETIP; e (ii) sábado, domingo, feriado nacional, feriado municipal na Cidade de São Paulo ou com data que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBOVESPA, para os pagamentos que devam ser realizados por meio da BM&FBOVESPA. *Encargos Moratórios*

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2% e juros de mora de 1% ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso, sendo os juros de mora calculados, *pro rata temporis*, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

Mora do Debenturista

Sem prejuízo do disposto no item “Encargos Moratórios” acima, o não-comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas na Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento.

Publicidade

Todos os atos e decisões destinados aos Debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico", no boletim oficial da bolsa de valores e entidade de mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures e por meio da rede mundial de computadores. Imunidade Tributária

Imunidade Tributária

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Instituição Escriuradora e Mandatária, no endereço que estes indicarem, no prazo de até 10 Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

Assembleia Geral de Debenturistas

Convocação

A Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série, a Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, a Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série, e a Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série podem ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas da Primeira Série que representem 10%, no mínimo, das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem 10%, no mínimo, das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem 10%, no mínimo, das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e por Debenturistas da Quarta Série que representem 10%, no mínimo, das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos, três vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e da Escritura de Emissão.

Quorum de Instalação

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da Primeira Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Primeira Série em Circulação, de Debenturistas da Segunda Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Segunda Série em Circulação, de Debenturistas da Terceira Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou de Debenturistas da Quarta Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

Mesa Diretora

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao Debenturista da Primeira Série ou ao Debenturista da Segunda Série ou ao Debenturista da Terceira Série ou ao Debenturista da Quarta Série, conforme o caso, eleito, na Assembleia Geral de Debenturistas, pelos Debenturistas da Primeira Série, pelos Debenturistas da Segunda Série, pelos Debenturistas da Terceira Série ou pelos Debenturistas da Quarta Série, conforme o caso, presentes ao referido conclave ou àquele que for designado pela CVM. O papel de secretário da assembleia será do Agente Fiduciário.

Quorum de Deliberação

Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou por Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 55% das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, observado que alterações na Remuneração (exceto pelos quoruns específicos previstos no item “Remuneração” deste Prospecto e nas Cláusulas 2.2., 2.3. e 2.4. da Escritura de Emissão) e/ou as Datas de Vencimento das Debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos na Escritura de Emissão deverão contar com aprovação de Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 90% das Debêntures da Primeira Série em Circulação, de Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 90% das Debêntures da Segunda Série em Circulação, de Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 90% das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou de Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 90% das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso.



Formadores de Mercado e Garantia de Liquidez

O Itaú Unibanco, o BB-BI, o Bradesco e a XP atuarão como Formadores de Mercado nos ambientes em que as Debêntures serão negociadas (na BM&FBOVESPA e CETIP), com a finalidade de fomentar a liquidez das Debêntures no mercado secundário mediante a existência de ofertas firmes diárias de compra e venda para esses valores mobiliários, nos termos da legislação aplicável e conforme Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado a ser celebrado entre a Emissora, o Itaú Unibanco, o BB-BI, o Bradesco e a XP, com a interveniência e anuência da CETIP, e no Contrato de Prestação de Serviços de Formador de Mercado a ser celebrado entre a Emissora, o Itaú Unibanco, o BB-BI, o Bradesco e a XP, com a interveniência e anuência da BM&FBovespa.

Os Formadores de Mercado não farão jus ao pagamento de qualquer remuneração por parte da Emissora, em decorrência da prestação dos serviços de formador de mercado. Os contratos de formador de mercado vigorarão até a Data de Vencimento da Primeira Série, a Data de Vencimento da Segunda Série, a Data de Vencimento da Terceira Série e a Data de Vencimento da Quarta Série.

Cópia dos contratos de formador de mercado poderá ser obtida, após sua celebração, junto: (i) à Emissora, junto à diretoria de relações com investidores, conforme constante da seção “Introdução – Informações Cadastrais da Emissora” deste Prospecto; (ii) ao Itaú Unibanco S.A., ao BB-BI, ao Bradesco e à XP, nos endereços físicos e eletrônicos indicados na seção “Introdução - Identificação da Emissora, dos Coordenadores, Do Agente Fiduciário, dos Consultores Jurídicos e dos Auditores Independentes” deste Prospecto; (iii) à CETIP, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.663, 1º andar, Jardim Paulistano; e (iv) à BM&FBOVESPA, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275.

CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO

Objeto

Os Coordenadores foram contratados pela Emissora para realizar a coordenação, colocação e distribuição pública das Debêntures objeto da Emissão.

Regime de Colocação

A colocação pública das Debêntures será feita em um prazo máximo de cinco Dias Úteis contados da data de publicação do Anúncio de Início (inclusive), podendo a colocação das Debêntures, portanto, ocorrer entre o primeiro e o quinto Dia Útil do Prazo de Colocação.

A Oferta das Debêntures somente terá início após a concessão do registro da Emissão pela CVM, da publicação do Anúncio de Início e da disponibilização do Prospecto Definitivo aos Investidores.

A revenda das Debêntures pelos Coordenadores, após a publicação do Anúncio de Encerramento, poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época. A revenda das Debêntures, conforme aqui mencionada, deverá ser efetuada segundo a regulamentação aplicável.

Observadas as demais condições deste item e do Contrato de Distribuição, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*, os Coordenadores entregarão à Emissora documento elaborado na forma do Contrato de Distribuição, devidamente preenchido e assinado, refletindo o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, contendo a quantidade de Debêntures emitidas e o valor com relação ao qual a garantia firme de liquidação das Debêntures, prestada pelos Coordenadores de forma individual e não solidária, deverá ser honrada, conforme os Pedidos de Reserva Admitidos por parte dos Investidores de Varejo e de intenções de investimento por parte dos Investidores Institucionais, ao Preço de Subscrição e Integralização. O compromisso dos Coordenadores em virtude da garantia firme de liquidação aqui referida será válido desde a data de assinatura do presente Contrato de Distribuição até a Data de Liquidação da Primeira Série e/ou a Data de Liquidação da Segunda Série e/ou a Data de Liquidação da Terceira Série e/ou a Data de Liquidação da Quarta Série, conforme o caso.

Se, ao final do Prazo de Colocação, as Debêntures descritas no parágrafo acima não tiverem sido totalmente integralizadas pelos Investidores, cada Coordenador, de forma individual e não solidária, deverá integralizar, até o limite da garantia firme de liquidação prestada, conforme especificado no parágrafo acima, referidas Debêntures não integralizadas.

A garantia firme de liquidação abrangerá todas as Debêntures (inclusive as Debêntures Suplementares e Debêntures Adicionais) colocadas por cada Coordenador e será válida até a liquidação integral das Debêntures pendentes de integralização será válida até a liquidação integral das Debêntures pendentes de integralização.

Sem prejuízo do disposto acima, as Instituições Intermediárias poderão revender, até a data de publicação do Anúncio de Encerramento, as Debêntures adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de liquidação pelo Preço de Subscrição e Integralização atualizado e acrescido da Remuneração até a data de revenda.

Os Coordenadores envidarão seus melhores esforços para que as Debêntures de cada série sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, 10 investidores, com participação individual máxima de 20% do valor total da respectiva série, já consideradas as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais que sejam efetivamente emitidas, em atendimento ao Código ANBIMA de Renda Fixa. Não obstante o disposto acima, caso as Debêntures de qualquer das séries não sejam subscritas e integralizadas por, no mínimo, 10 investidores, ou caso a participação individual de qualquer investidor seja superior a 20% do valor total da respectiva série, já consideradas as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais que sejam efetivamente emitidas, referidas Debêntures perderão o registro no Novo Mercado de Renda Fixa da ANBIMA.

Não haverá opção de distribuição parcial, devendo ser cancelada a Emissão em caso de não haver demanda para a totalidade de Debêntures, à remuneração que venha a ser aceita pela Emissora, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding*.

Adesão Contratual e Representação

A critério dos Coordenadores, em comum acordo com a Emissora, outras instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários e devidamente autorizadas a operar no mercado de capitais poderão compor o grupo de vendas para realizar a distribuição das Debêntures, mediante assinatura de contratos de adesão, nos quais constarão, obrigatoriamente, as condições e os limites de coobrigações de cada instituição participante.

Procedimentos de Liquidação

A liquidação física e financeira das Debêntures da Primeira Série ocorrerá até as 16 horas da Data de Liquidação da Primeira Série, a liquidação física e financeira das Debêntures da Segunda Série ocorrerá até as 16 horas da Data de Liquidação da Segunda Série, a liquidação física e financeira das Debêntures da Terceira Série ocorrerá até as 16 horas da Data de Liquidação da Terceira Série e a liquidação física e financeira das Debêntures da Quarta Série ocorrerá até as 16 horas da Data de Liquidação da Quarta Série, por meio de depósito ou Transferência Eletrônica Disponível – TED, ou outros mecanismos de transferência equivalentes, ou ainda por qualquer outra forma definida entre os Coordenadores e a Emissora, em relação ao valor por eles obtido com a distribuição das Debêntures, em conta-corrente a ser indicada pela Emissora, com antecedência dois Dias Úteis antes da Data de Liquidação da Primeira Série.

Remuneração dos Coordenadores e das Demais Instituições Participantes da Oferta

A Emissora pagará o seguinte Comissionamento, na Data de Liquidação da Quarta Série:

- i. Comissão de Estruturação e Coordenação: comissão de 0,18%, incidente sobre o valor apurado mediante a multiplicação do Valor Nominal Unitário das Debêntures pelo número de Debêntures efetivamente colocadas;
- ii. Comissão de Colocação Junto aos Investidores Institucionais: comissão de 0,19%, incidente sobre o valor apurado mediante a multiplicação do Valor Nominal Unitário das Debêntures pelo número de Debêntures efetivamente colocadas junto a Investidores Institucionais, sendo integralmente devida à instituição diretamente responsável pelo envio da ordem, observado o disposto abaixo; e
- iii. Comissão de Colocação Junto aos Investidores de Varejo: comissão de 1,00%, incidente sobre o valor apurado mediante a multiplicação do Valor Nominal Unitário das Debêntures pelo número de Debêntures efetivamente colocadas junto a Investidores de Varejo, sendo integralmente devida à instituição diretamente responsável pelo envio da ordem.

A Comissão de Estruturação e Coordenação será dividida igualmente entre os Coordenadores.

As comissões de Colocação serão devidas às Instituições Intermediárias, de acordo com a quantidade de Debêntures efetivamente alocadas por cada instituição. A Emissora efetuará o pagamento dessas comissões aos Coordenadores, que efetuarão os respectivos repasses a cada uma das Instituições Intermediárias.

A comissão de colocação referente às ordens colocadas por um dos Coordenadores perante Grandes Investidores Institucionais será dividida igualmente entre os Coordenadores, independentemente da origem da ordem ao livro. Caso a ordem de um Grande Investidor Institucional tenha sido colocada por uma instituição participante do Grupo de Vendas, a comissão sobre tal ordem será dividida em partes iguais, entre cada um dos Coordenadores e a instituição que originou a ordem.

Nenhuma outra remuneração será contratada ou paga pela Emissora aos Coordenadores, direta ou indiretamente, por força ou em decorrência deste Contrato de Distribuição, sem a prévia e expressa manifestação da CVM.

Caberá aos Coordenadores e às instituições do Grupo de Vendas o ônus dos tributos incidentes sobre a remuneração recebida em virtude da Oferta.

Cópias do Contrato de Distribuição

A cópia do Contrato de Distribuição estará disponível aos investidores, para consulta ou reprodução, na CVM, na sede da Emissora e dos Coordenadores.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

A Emissora contratou a Standard & Poor's como Agência de Classificação de Risco para a elaboração do relatório de classificação de risco para esta Oferta, a qual atribuiu o *rating* "brAAA" às Debêntures. Para mais informações sobre a classificação de risco das Debêntures, ver Súmula de Classificação de Risco das Debêntures anexa a este Prospecto.

CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue abaixo cronograma tentativo das principais etapas da Oferta:

Evento	Data Prevista
Publicação do Aviso ao Mercado	12.6.13
Disponibilização do Prospecto Preliminar	
Início das Apresentações de <i>Road show</i>	13.6.13
Encerramento das Apresentações de <i>Road show</i>	14.6.13
Republicação do Aviso ao Mercado (com logotipos das Corretoras Consorciadas)	
Início do Período de Reserva	19.6.13
Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	
Término do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	2.7.13
Término do Período de Reserva	11.7.13
Realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> /Aprovação do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	
Publicação do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> no site da Emissora	12.7.13
Publicação do Aviso ao Mercado com o resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	15.7.13
Registro da Oferta pela CVM	23.7.13
Publicação do Anúncio de Início	
Disponibilização do Prospecto Definitivo	25.7.13
Início da distribuição pública das Debêntures	
Início da distribuição pública das Debêntures	
Liquidação Física e Financeira das Debêntures da Primeira Série	26.7.13
Início da Negociação das Debêntures da Primeira Série	
Início do período de revenda das Debêntures da Primeira Série adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de liquidação	29.7.13
Liquidação Física e Financeira das Debêntures da Segunda Série	29.7.13
Início da Negociação das Debêntures da Segunda Série	
Início do período de revenda das Debêntures da Segunda Série adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de liquidação	30.7.13
Liquidação Física e Financeira das Debêntures da Terceira Série	30.7.13
Início da Negociação das Debêntures da Terceira Série	
Início do período de revenda das Debêntures da Terceira Série adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de liquidação	31.7.13
Liquidação Física e Financeira das Debêntures da Quarta Série	31.7.13
Início da Negociação das Debêntures da Quarta Série	
Início do período de revenda das Debêntures da Quarta Série adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de liquidação	1.8.13
Publicação do Anúncio de Encerramento	
Término do período de revenda das Debêntures adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de liquidação*	2.8.13

* Término do período de revenda das Debêntures adquiridas em virtude do exercício da garantia firme de liquidação pelo Preço de Subscrição e Integralização atualizado e acrescido da Remuneração até a data de revenda. Após a publicação do Anúncio de Encerramento, a revenda poderá ser feita pelo preço a ser apurado de acordo com as condições de mercado verificadas à época.

As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, antecipações e atrasos.

Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação no Cronograma Indicativo da Oferta deverá ser comunicada à CVM e poderá ser considerada uma modificação da Oferta, segundo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item “Cancelamento, Suspensão ou Modificação da Oferta”, na seção “Informações Relativas à Oferta” deste Prospecto Preliminar.

Todos os atos e decisões decorrentes da Oferta que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser veiculados no DOU e no jornal “Valor Econômico”, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores – internet. A publicação do referido aviso aos Debenturistas poderá ser substituída por correspondência registrada entregue a todos os Debenturistas e ao Agente Fiduciário.

DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DA OFERTA

A tabela abaixo demonstra os custos estimados da Oferta, calculados com base no Valor Total da Emissão na Data de Emissão, assumindo a colocação da totalidade das Debêntures. Caso haja a eventual emissão de Debêntures Adicionais e/ou Debêntures Suplementares a tabela abaixo poderá ser alterada.

Descrição	Valor Total (R\$)	% do Valor Total da Emissão	Valor por Debênture	% do Valor Unitário
	2.500.000.000,00	100,000%	1.000,00	100,000%
Custo Total	14.491.600,00	0,580%	5,80	0,580%
Comissão de Estruturação e Coordenação	4.500.000,00	0,180%	1,80	0,180%
Comissão de Colocação Junto aos Investidores Institucionais ⁽¹⁾	3.800.000,00	0,152%	1,52	0,152%
Comissão de Colocação Junto aos Investidores de Varejo ⁽¹⁾	5.000.000,00	0,200%	2,00	0,200%
Taxa de Registro na CVM	331.480,00	0,013%	0,13	0,013%
ANBIMA	166.320,00	0,007%	0,07	0,007%
Publicações	275.000,00	0,011%	0,11	0,011%
Advogados	250.000,00	0,010%	0,10	0,010%
Auditores	65.000,00	0,003%	0,03	0,003%
Instituição Escrituradora e Mandatária	1.000,00	0,000%	0,00	0,000%
Agente Fiduciário	2.800,00	0,000%	0,00	0,000%
Agência de Classificação de Risco	-	0,000%	-	0,000%
Outras	100.000,00	0,004%	0,04	0,004%
Valor Líquido para a Emissora	2.485.508.400,00	99,420%	994,20	99,420%

A tabela abaixo indica o custo estimado da Oferta por Debênture:

	Valor Nominal Unitário	Custo da Distribuição	Valor Líquido ⁽²⁾
Por Debênture	R\$1.000,00	R\$5,80	R\$994,20

⁽¹⁾ Para cálculo dos valores devidos a título de comissionamento, foi considerada a colocação de R\$ 2.000.000.000,00 para Investidores Institucionais e R\$ 500.000.000,00 para Investidores de Varejo e os percentuais de 0,19%, de Comissão de Colocação Junto aos Investidores Institucionais (incidente sobre o valor apurado mediante a multiplicação do Valor Nominal Unitário das Debêntures pelo número de Debêntures efetivamente colocadas junto a Investidores Institucionais) e 1,00% de Comissão de Colocação Junto aos Investidores de Varejo (incidente sobre o valor apurado mediante a multiplicação do Valor Nominal Unitário das Debêntures pelo número de Debêntures efetivamente colocadas junto a Investidores de Varejo). Esta tabela poderá ser alterada de acordo com os valores efetivamente colocados perante os Investidores Institucionais e Investidores de Varejo.

⁽²⁾ Líquido de comissões e de todas as despesas da Oferta.

INADEQUAÇÃO DA OFERTA A CERTOS INVESTIDORES

O investimento nas Debêntures não é adequado a investidores que não estejam dispostos a correr o risco de crédito da Emissora. O mercado secundário de títulos privados existentes no Brasil apresenta historicamente baixa liquidez. Apesar de a Emissora ter firmado contratos de formadores de mercado para as Debêntures, não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação no mercado secundário da totalidade das Debêntures que permita aos subscritores sua pronta alienação caso estes decidam pelo desinvestimento. **Os investidores devem ler a seção “Fatores de Risco Relativos à Oferta e às Debêntures” e o item “Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora” da seção “Sumário da Emissora” deste Prospecto, em conjunto com os com os itens “4. Fatores de Risco” e “5. Risco de Mercado”, do Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto e o qual poderá ser encontrado nos endereços indicados na seção “Documentos e Informações Incorporados por Referência a este Prospecto” deste Prospecto Preliminar.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora, a Emissão, as Debêntures e a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora, aos Coordenadores e à CVM, nos endereços indicados na seção “Identificação da Emissora, dos Coordenadores, dos Consultores Legais, do Agente Fiduciário, da Instituição Escrituradora e Mandatária e dos Auditores Independentes” deste Prospecto.

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados às Debêntures e à Oferta e não descreve todos os fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta, que se encontram descritos no item “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência da Emissora.

O investimento nas Debêntures envolve exposição a determinados riscos. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações contidas neste Prospecto, principalmente os riscos mencionados abaixo, os riscos constantes do item “Principais Fatores de Risco Relativos à Emissora” da seção “Sumário da Emissora” deste Prospecto, e nas seções “4. Fatores de Risco” e “5. Riscos de Mercado” do Formulário de Referência da Emissora, além das Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas e Informações Trimestrais da Emissora. A leitura deste Prospecto não substitui a leitura do Formulário de Referência.

Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os fatores de risco relativos à Emissora podem ocasionar um efeito adverso em sua participação de mercado, reputação, negócios, situação financeira, no resultado de suas operações, margens e/ou fluxo de caixa. Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Emissora acredita serem capazes de afetá-la de maneira adversa, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora, ou que consideramos atualmente irrelevantes, também prejudicar suas atividades, situação financeira e resultados operacionais de maneira significativa.

Recomenda-se aos investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

As Debêntures são da espécie quirografária.

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real ou fidejussória, ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Dessa forma, na hipótese de liquidação da Emissora, os titulares das Debêntures estarão subordinados aos demais credores da Emissora e somente preferirão aos titulares de créditos subordinados aos demais credores, se houver, e acionistas da Emissora em relação à ordem de recebimento de seus créditos. Em caso de liquidação da Emissora, não há como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

As Debêntures pode(m) perder o registro no Novo Mercado de Renda Fixa da ANBIMA em função do não atendimento do número mínimo de investidores ou do não atendimento dos requisitos mínimos exigidos pelo Código ANBIMA de Renda Fixa.

Caso as Debêntures da Primeira Série ou Debêntures da Segunda Série ou Debêntures da Terceira Série ou Debêntures da Quarta Série não sejam subscritas por no mínimo 10 investidores, ou caso um ou mais investidores tenham participação individual superior a 20% do Valor Total da Oferta, as Debêntures da respectiva série poderão perder o registro no Novo Mercado de Renda Fixa e, conseqüentemente, as Debêntures da respectiva série não poderão ser negociadas no âmbito desse mercado. Adicionalmente, a Oferta também poderá ser excluída da relação de ofertas realizadas no âmbito do Novo Mercado de Renda Fixa caso deixe de observar os requisitos mínimos exigidos pelo Código ANBIMA de Renda Fixa, conforme previsto no artigo 8º do referido Código ANBIMA de Renda Fixa.

A baixa liquidez do mercado secundário brasileiro de valores mobiliários pode dificultar o desinvestimento nas Debêntures pelos seus titulares.

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta, historicamente, baixa liquidez e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado ativo e líquido para negociação desses valores mobiliários que possibilite aos subscritores desses títulos sua pronta alienação caso estes assim decidam. Dessa forma, os Debenturistas podem ter dificuldade para realizar a venda desses títulos no mercado secundário ou até mesmo podem não conseguir realizá-la, e, conseqüentemente, podem eventualmente sofrer prejuízo financeiro.

O eventual rebaixamento na classificação de risco atualmente atribuída à Oferta poderá acarretar a redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Companhia.

A classificação de risco atribuída à Oferta baseou-se na condição econômica, financeira e operacional da Emissora na data deste Prospecto e nas informações constantes do Formulário de Referência da Emissora na data deste Prospecto, bem como nas características da Emissão, nas obrigações assumidas pela Emissora e nos fatores político-econômicos que podem afetar sua condição financeira. Não existe garantia de que a classificação de risco atualmente atribuída à Oferta permanecerá inalterada durante todo o prazo de vigência das Debêntures. Eventual rebaixamento na classificação de risco originalmente atribuída poderá reduzir a liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário, o que, conseqüentemente, poderá resultar em prejuízo financeiro aos Debenturistas que optem pela venda das Debêntures no mercado secundário.

As obrigações da Emissora constantes da Escritura estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece diversas hipóteses que podem ensejar o vencimento antecipado das obrigações da Emissora com relação às Debêntures, de forma automática ou não, tal como o não cumprimento de obrigações previstas na Escritura de Emissão. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para realizar o pagamento integral da dívida representada pelas Debêntures na ocorrência do vencimento antecipado de suas obrigações no âmbito da Emissão, hipótese que poderá acarretar um impacto negativo relevante aos Debenturistas e à Companhia. Para descrição completa dos Eventos de Inadimplemento, vide seção “Informações Relativas à Oferta – Vencimento Antecipado” deste Prospecto Preliminar.

Coordenador Líder

O Itaú BBA é um banco de atacado brasileiro com ativos na ordem de R\$233 bilhões em 31 de dezembro de 2012 e uma carteira de crédito de R\$163,7 bilhões em 31 de março de 2013. O banco faz parte do grupo Itaú Unibanco, sendo controlado diretamente pelo Itaú Unibanco Holding S.A. O Itaú BBA é responsável por prover serviços financeiros para grandes empresas. O Itaú BBA possui sucursais no Rio de Janeiro, Campinas, Porto Alegre, Belo Horizonte, Curitiba, Salvador, Montevidéu, Buenos Aires, Santiago, Bogotá, Lisboa, além de escritórios de representação em Lima, Bogotá, Nova Iorque, Frankfurt, Paris, Luxemburgo, Madri, Londres e Xangai.

A área de Investment Banking oferece assessoria a clientes corporativos e investidores na estruturação de produtos de banco de investimento, incluindo renda fixa, renda variável, além de fusões e aquisições.

De acordo com a ANBIMA, o Itaú BBA tem apresentado liderança consistente no ranking de distribuição de operações de renda fixa no mercado doméstico, tendo ocupado o primeiro lugar nos anos de 2004 a 2012, com participação de mercado entre 19% e 55%. Adicionalmente, o Itaú BBA tem sido reconhecido como um dos melhores bancos de investimento do Brasil por instituições como Global Finance, Latin Finance e Euromoney. Em 2012, o Itaú BBA foi escolhido como o Banco mais inovador da América Latina pela The Banker e também como melhor banco de investimento da América Latina pela Global Finance.

Dentre as emissões de debêntures coordenadas pelo Itaú BBA recentemente, destacam-se as ofertas de debêntures conversíveis de Iochpe-Maxion (R\$320 milhões), debêntures de Triângulo do Sol (R\$ 691 milhões), Fleury (R\$ 500 milhões), TAESA (R\$ 2,16 bilhões), da Algar (R\$ 294 milhões) e da Ecorodovias Concessões e Serviços (R\$ 800 milhões). Em operações de notas promissórias recentemente coordenadas pelo Banco Itaú BBA, destacam-se as operações da BR Malls (R\$ 500 milhões), Ecorodovias Infraestrutura e Logística (R\$ 550 milhões), Natura (R\$400 milhões) e da Contax (R\$ 120 milhões). Destacam-se ainda as operações de FIDC de Chemical (R\$ 490 milhões), do Banco Topázio (R\$ 100 milhões), do Banco Volkswagen (R\$ 930 milhões), da CEDAE (R\$1,14 bilhões), FIDC Insumos Básicos da Indústria Petroquímica II (R\$500 milhões), CRI RB Capital com risco BR Malls (R\$ 500 milhões), CRI Brazilian Securities com risco Direcional Engenharia (R\$ 101 milhões) e CRI RB Capital com risco Petrobrás Distribuidora (R\$ 512 milhões). No segmento de renda fixa internacional, em 2012 o Itaú BBA participou como joint-bookrunner de 25 ofertas de bonds, cujo montante total alcançou mais de US\$21 bilhões. Dentre as operações recentes em que o Itaú BBA atuou como sole-bookrunner ou joint-bookrunner, destacam-se as ofertas da Aralco (US\$ 250 milhões), Falabella (US\$ 500 milhões), TgP (US\$ 850 milhões) e OAS (US\$ 500 milhões). Em renda variável, o Itaú BBA oferece serviços para estruturação de ofertas públicas primárias e secundárias de ações e de deposit receipts, ofertas públicas para aquisição e permuta de ações, além de assessoria na condução de processos de reestruturação societária de companhias abertas e trocas de participações acionárias. A condução das operações é realizada em conjunto com a Itaú Corretora de Valores S.A., que tem relacionamento com investidores domésticos e internacionais e possui reconhecida e premiada estrutura independente de pesquisa, conforme divulgado pela agência “Institutional Investor”.

Em 2012, o Itaú BBA atuou como coordenador e bookrunner de ofertas públicas iniciais e subsequentes que totalizaram R\$13,7 bilhões. No ranking da ANBIMA, o banco fechou o ano de 2012 em primeiro lugar em número de ofertas com participação no mercado de 53,8%. No segmento de renda fixa, o Itaú BBA conta com equipe dedicada para prover aos clientes diversos produtos no mercado doméstico e internacional, tais como: notas promissórias, debêntures, commercial papers, fixed e floating rate notes, fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) e certificados de recebíveis imobiliários (CRI). Em 2012, o Itaú BBA participou de operações de debêntures, notas promissórias de securitização que totalizaram R\$23,5 bilhões. De acordo com o ranking da ANBIMA, o Itaú BBA foi classificado em primeiro lugar no ranking 2012 de distribuição

de operações em renda fixa e securitização. A participação de mercado somou 29,5%. Com equipe especializada, a área de fusões e aquisições do Itaú BBA oferece aos clientes estruturas e soluções eficientes para assessoria, coordenação, execução e negociação de aquisições, desinvestimentos, fusões e reestruturações societárias. A área detém acesso a investidores para assessorar clientes na viabilização de movimentos societários

Na área de fusões e aquisições, o Itaú BBA prestou assessoria financeira a 5 transações até março de 2013, obtendo a liderança no ranking Thomson Reuters em volume de operações e acumulando um total de US\$ 1,3 bilhões.

Relacionamento da Emissora com o Coordenador Líder

Em abril de 2012 o Itaú BBA atuou como coordenador líder na sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, no montante de R\$2,0 bilhões, na qual recebeu remuneração de R\$ 1.508.218,65. As debêntures da sexta emissão da Emissora têm vencimento entre 1º de julho de 2016 e 15 de maio de 2019, e seus recursos foram destinados para a complementação de seu orçamento de investimentos e complementação do caixa da Emissora. No segundo semestre de 2010, o Coordenador Líder também atuou como coordenador líder na quinta emissão de debêntures da Emissora, totalizando o montante de R\$ 2,025 bilhões, na qual recebeu remuneração total de R\$ 1.847.805,60. As debêntures da quinta emissão da Emissora têm vencimento entre 1º de janeiro de 2014 e 15 de janeiro de 2017, e seus recursos foram destinados para a complementação de seu orçamento de investimentos e complementação do caixa da Emissora. Após esta transação o Itaú BBA passou a atuar como formador de preço de mercado negociando debêntures de emissão da BNDESPAR. O Itaú BBA atuou como co-manager na emissão de *bonds* externos do BNDES em 2009, na qual recebeu remuneração no valor de R\$32.913,57. Referidos *bonds* do BNDES têm vencimento em 10 de junho de 2019 e cupom de juros de 6,5%. O montante total captado por meio dos *bonds* ora mencionados foi de US\$1 bilhão e seus recursos foram destinados para empréstimos e investimentos em empresas no curso normal dos negócios do BNDES. Além disso, o Itaú BBA atua como repassador de linhas do BNDES e da FINAME. O Itaú BBA tem presença expressiva no mercado de câmbio, sendo que, nos últimos 12 meses, celebrou com o BNDES contratos de câmbio no montante total aproximado de US\$360 milhões, a título de fechamento de câmbio de exportação.

O Itaú BBA atua também de forma recorrente como contraparte do BNDES em operações de derivativos (contratos de swap e CDS), porém nesta data não temos exposição.

Além de sua atuação, como coordenador e formador de mercado em emissões de debêntures da BNDESPAR, o Itaú BBA não participou de negociações envolvendo valores mobiliários de emissão da BNDESPAR nos últimos 12 meses, exceto pelas aquisições realizadas em razão do exercício da atividade de formador de mercado.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Coordenador Líder ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Coordenador Líder ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, derivativos, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora. Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Coordenador Líder como instituição intermediária da Oferta.

BB-BI

O BB-BI é controlado pelo Banco do Brasil, empresa com mais de 200 anos de existência. Sua marca é uma das mais conhecidas e valiosas do país, razão pela qual figurou entre as marcas mais lembradas pelo consumidor brasileiro em 2012, segundo pesquisa realizada pelo Instituto Data Folha (prêmio Top of Mind 2 2) , sendo também a instituição financeira mais lembrada pelos brasileiros na nova categoria “Finanças”.



O Banco do Brasil encerrou o ano de 2012 com 64,2 mil pontos de atendimento, entre rede própria, compartilhada e correspondentes, abrangendo 97,5% dos municípios brasileiros (5.425). A rede própria conta com 5.362 agências, 13.782 pontos de atendimento e 44.393 terminais de autoatendimento. De acordo com o site do BACEN, no item Relatório de Evolução do SFN, quadro oito, o BB possui a maior rede de agências do País, com participação de 24,1%. A rede de correspondentes, identificada pela marca MaisBB, encerrou o período com 11.719 pontos de atendimento e estabelecimentos conveniados, aos quais somam-se os 6.195 pontos do Banco Postal. Neste mesmo ano, o autoatendimento pela internet atingiu a marca de mais de 1.752,5 milhões de transações efetivadas por pessoas físicas, correspondendo a 19,7% do total das transações. Mais de 13,6 milhões de clientes estão habilitados a utilizar o canal.

No exterior, o Banco do Brasil tem 49 pontos distribuídos em 24 países (Alemanha, Angola, Argentina, Áustria, Bolívia, Chile, China, Cingapura, Coréia do Sul, Emirados Árabes Unidos, Espanha, Estados Unidos, França, Ilhas Cayman, Inglaterra, Itália, Japão, México, Panamá, Paraguai, Peru, Portugal, Uruguai e Venezuela).

Com objetivo de oferecer soluções diferenciadas e fortalecer o vínculo com as empresas brasileiras, o Banco do Brasil criou o BB - Banco de Investimento S/A (BB-BI), subsidiária integral para executar atividades de banco de investimento.

No mercado doméstico de capitais, o BB oferece serviço de compra e venda de ações por meio da sua rede de agências, internet (*home broker*) e dispositivos *mobile*. O volume movimentado em 2012 foi de R\$ 21,25 bilhões e 827 mil negócios, dos quais R\$ 19,55 bilhões foram pelo novo *home broker*.

O Banco do Brasil, no ano de 2012, por intermédio do BB - Banco de Investimento (BB-BI):

- (i) coordenou 78 emissões de debêntures e notas promissórias, totalizando R\$ 20.806 milhões de volume originado;
- (ii) realizou operações de CRI e FIDC, que geraram um volume de R\$ 473,17 milhões no mercado de securitização;
- (iii) coordenou 7 ofertas públicas, que somaram R\$ 10,15 bilhões no mercado de renda variável. Em termos de distribuição, o BB-BI alcançou o 5º lugar no ranking acumulado de Distribuição de Renda Variável referente ao ano de 2012 divulgado pela ANBIMA, com 9,3% de participação de mercado;
- (iv) No mercado de fusões e aquisições, o BB-BI participou de 8 operações que somaram R\$ 2.584 milhões.

No ranking acumulado de originação divulgado no primeiro trimestre de 2013 pela ANBIMA, o BB-BI ficou em primeiro lugar por valor de Renda Fixa Consolidado com R\$ 6.404 milhões originados e 36,6% de participação de mercado.

Relacionamento da Emissora com o BB-BI

O BB-BI atuou como coordenador e formador de mercado na segunda emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em dezembro de 2006, no valor de R\$ 600 milhões, na terceira emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2007, no valor de R\$ 1,35 bilhão, na quarta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em dezembro de 2009, no valor de R\$ 1,25 bilhão, na qual recebeu remuneração no valor de R\$ 1.942,13 mil, na quinta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2010, no valor de R\$ 2,025 bilhões, na qual recebeu remuneração no valor de R\$ 2.710,13 mil e na sexta emissão de debêntures a BNDESPAR, realizada em 2012, no valor de R\$ 2,0 bilhões, na qual recebeu remuneração de R\$ 3.254,28 mil.

O Coordenador não possui relação direta com a Emissora. Contudo, seu controlador, o Banco do Brasil, centraliza o caixa do Sistema BNDES e suas aplicações financeiras, sendo esses recursos geridos pela BB Administração de Ativos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., a partir de entendimento com gestores especializados do

corpo funcional do cliente. O Banco do Brasil presta, também, serviços para pagamento de fornecedores e salários por meio de troca eletrônica de arquivos. O Banco do Brasil possui ainda posição de destaque entre os maiores repassadores de linhas do BNDES e da FINAME.

Além de sua atuação, como coordenador e formador de mercado, na segunda, na terceira, na quarta, na quinta e na sexta emissões de debêntures da BNDESPAR, o BB-BI não participou de negociações envolvendo valores mobiliários de emissão da BNDESPAR nos últimos 12 meses, exceto pelas aquisições realizadas em razão do exercício da garantia firme no âmbito da segunda, terceira, quarta, quinta e sexta emissões de debêntures da BNDESPAR, conforme abaixo:

Ativo	Quantidade	Data da Aquisição
BNDS13/BNDP31	1268	30/07/2007
BNDS23/BNDP32	470	31/07/2007
BNDS14/BNDP41	843	17/12/2009
BNDS24/BNDP42	2012	18/12/2009
BNDS15/BNDP51	178	13/12/2010
BNDS25/BNDP52	49	14/12/2010
BNDS35/BNDP53	27	15/12/2010
BNDS16/BNDP61	694	20/04/2012
BNDS26/BNDP62	52	24/04/2012
BNDS36/BNDP63	1601	25/04/2013

Na data deste Prospecto, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o BB-BI ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o BB-BI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do BB-BI como instituição intermediária da Oferta.

Bradesco BBI

O Bradesco BBI é responsável pela originação e execução de fusões e aquisições e, originação, estruturação, sindicalização e distribuição de operações de renda fixa e renda variável, no Brasil e exterior.

O Bradesco BBI foi eleito o “Best Investment Bank 2 2 in Brazil” pela Global Finance Magazine, tendo assessorado, no primeiro semestre de 2012, 88 transações de Investment Banking, com volume de aproximadamente R\$80,184 bilhões.

O Bradesco BBI obteve os seguintes destaques em 2012:

- Em ofertas de renda variável, marcou presença em *IPOs* e *Follow-ons* que foram a mercado. Considerando as ofertas públicas registradas na CVM em 2012, participou como Coordenador e *Joint Bookrunner* em 2 ofertas de destaque, o *Follow-on* da Qualicorp no valor de R\$ 759 milhões, o *IPO* do Banco BTG Pactual, maior oferta pública inicial de ações do Brasil em 2012 e uma das maiores do mundo, no valor de R\$ 3,2 bilhões. Entre as diversas transações realizadas em 2011 destacam-se: *IPO* da Qualicorp S.A., no montante de R\$1.085 milhões; *IPO* da Abril Educação S.A., no montante de R\$371 milhões; *Follow-on* da Gerdau S.A., no montante de R\$4.985 milhões (transação vencedora da premiação “*Deal of the year*” na América Latina pela Revista Euromoney); *Follow-on* da BR Malls Participações S.A., no montante de R\$731 milhões; e fechamento de capital



do Universo Online, transação que totalizou R\$338 milhões. Em 2011, o Bradesco BBI classificou-se em 3º (terceiro) lugar por número de operações, segundo a Bloomberg. Em 2010, destaca-se a atuação como coordenador líder da maior capitalização da história mundial, a oferta pública de ações da Petrobras, no montante de R\$120,2 bilhões, transação vencedora do “*Best Equity Deal of the Year*” pela Global Finance.

- Em renda fixa, o Bradesco BBI encerra o primeiro semestre de 2012, mantendo a liderança obtida em 2011, ocupando a 1ª (primeira) colocação no Ranking Anbima de Originação por Volume e por Número de Operações, tanto por Valor quanto por Número de Operações. No primeiro semestre coordenou 62 operações no Mercado Doméstico, em ofertas que totalizaram mais de R\$12,72 bilhões, representando um *market share* de 27,6%. O Bradesco BBI também ocupa posição de liderança em Securitizações, classificando-se em 1º (primeiro) lugar por Número de Operações no Ranking ANBIMA de Securitização. No mercado internacional, o Bradesco BBI está constantemente ampliando sua presença em distribuição no exterior, tendo atuado no primeiro semestre como *Joint Bookrunner* em 7 emissões de *Bonds* que totalizaram aproximadamente US\$6,2 bilhões. Em *Project Finance*, o Bradesco BBI é o atual líder do ranking ANBIMA na categoria Estruturador de Financiamento de Projetos, considerando as operações de curto e longo prazos. No primeiro semestre, o Bradesco BBI esteve envolvido em diversos mandatos de assessoria e estruturação financeira para projetos de geração de energia, complexos portuários, de mineração e de logística.
- Em fusões e aquisições no primeiro semestre de 2012, o Bradesco BBI classificou-se em 1º (primeiro) lugar entre os bancos que assessoraram M&A no Brasil, segundo o Ranking da *Bloomberg*. Dentre as transações anunciadas no primeiro semestre de 2012, destacamos: Venda da Usina Passos para Olam Int'l, por R\$2 milhões; Venda do Controle da Multiner para o Grupo Bolognesi, por R\$ 2,800 bilhões; Aquisição da Comgás para a Cosan, por R\$ 4.654 milhões; Aquisição de 50% da Tecondi para a Aba Participações, por R\$587,3 milhões; Venda de 100% da Tecondi para Ecorodovias por R\$1.417 milhões; Aquisição de ativos de transmissão de energia da Cemig para a Taesa por R\$950 milhões; Aquisição da Salfer para a Máquina de Vendas; Aquisição da Cimpor para a Camargo Correa, por 9.306 milhões; Aquisição da Pargim Empreendimentos e Participações S.A. para a Aliance Shopping, por R\$574 milhões; Assessoria à LAN no fechamento de capital da TAM na BM&FBOVESPA; Assessoria à MPX Energia S.A. na venda de parte de seu capital à Eon; Assessoria à JBS no *spin-off* e listagem da Vigor na BM&FBOVESPA e Aquisição da Ri Happy para o Carlyle, por R\$ 352 milhões.

Ademais, o Bradesco, acionista controlador do Bradesco BBI, é atualmente um dos maiores bancos múltiplos privados do país e está presente em 100% dos municípios do Brasil e em diversas localidades no exterior. O Bradesco mantém uma rede de atendimento alicerçada em modernos padrões de eficiência e tecnologia que atende a mais de 25,5 milhões de correntistas. Clientes e usuários têm à disposição 65,3 mil pontos de atendimento, destacando-se 4,6 mil agências. No segundo trimestre de 2012, o lucro líquido foi de R\$ 5,7 bilhões, enquanto o ativo total e patrimônio líquido totalizaram R\$ 830,5 bilhões e R\$ 63,9 bilhões, respectivamente.

Relacionamento da Emissora com o Bradesco BBI

O Bradesco BBI atuou como coordenador da terceira emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2007, no valor de R\$1,35 bilhão, da quarta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em dezembro de 2009, no valor de R\$1,25 bilhão, na qual recebeu remuneração no valor de R\$1.007,85 mil, na quinta emissão de debêntures da BNDESPAR, no valor de R\$2,25 bilhão, na qual recebeu remuneração no valor de R\$2.202,00 mil, e na sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, no valor de R\$ 2 bilhões, na qual recebeu remuneração no valor de R\$ 2.361,03 mil das quais também é formador de mercado (*market maker*) e como *senior comanager* na emissão de *bonds* no mercado internacional em 2008, de emissão da *National Development Company*, permutados em junho de 2008 por *bonds* repactuados de emissão direta do BNDES, na qual recebeu remuneração no valor de US\$37,56 mil.

O BNDES tem limite de crédito aprovado, com operações contratadas com o Bradesco para operar *bonds* e notes por meio da tesouraria internacional e operações de derivativos de moedas e índices.

Adicionalmente, o Bradesco foi contratado para realizar atividades de formador de mercado (*market maker*) das debêntures da segunda emissão da Emissora, tendo sido ainda o coordenador líder da segunda emissão de debêntures da Emissora no âmbito de seu primeiro programa de distribuição.

Além de sua atuação, como coordenador e formador de mercado, na terceira, na quarta e na quinta emissões de debêntures da BNDESPAR, o BBI não participou de negociações envolvendo valores mobiliários de emissão da BNDESPAR nos últimos 12 meses, exceto pelas aquisições realizadas em razão do exercício da atividade de formador de mercado.

Na data deste Prospecto Preliminar, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Bradesco BBI ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Bradesco BBI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Bradesco BBI como instituição intermediária da Oferta.

XP

Fundada em 2001, a XP proporciona o acesso dos seus clientes a uma gama de produtos e serviços financeiros em um único provedor, por meio das suas principais divisões de negócio: Corretora de Valores, Gestão de Recursos de Terceiros, Corretagem de Seguros, Finanças Corporativas e Educação Financeira.

No ano de 2007, a XP criou a XP Educação, que fornece os cursos de investimentos para seus alunos e potenciais clientes, fez a aquisição da AmericaInvest, corretora situada no RJ, e lançou a área institucional da corretora e a XP Corretora.

Em 2008, a XP conquistou o primeiro lugar no Ranking Assessor na BM&FBOVESPA.

Em 2010, a XP recebeu um aporte de capital do fundo de private equity Actis no valor de R\$ 100 milhões, destinados à viabilização de crescimento acelerado da corretora como um todo. A Actis não tem, nem terá, envolvimento algum com a gestão da empresa.

Em 2011, a XP Finanças foi criada com o intuito de contribuir para o desenvolvimento do mercado de renda fixa no Brasil. No ano seguinte, a XP iniciou suas atividades em Nova Iorque através da XP Securities.

Em 2013, a General Atlantic, firma de private equity focado em empresas de alto crescimento com gestão experiente, realizou o segundo aporte privado na XP. O fundo de private equity adquiriu 31% da XP via um aporte no valor de R\$420 milhões.

Como resultado de sua estratégia, atualmente, a XP é reconhecida pela presença no varejo, sendo líder nesse segmento (mais de 100.000 clientes), bem como líder no ranking geral das corretoras independentes do País em 2010, segundo a BM&FBOVESPA. Capacitou mais de meio milhão de alunos e vem se destacando pelo acesso facilitado do investidor ao mercado, por meio de seus mais de 400 escritórios afiliados e mais de 2.500 assessores de investimentos, posicionando-se em 1º lugar no ranking de assessores da BM&FBOVESPA.

Relacionamento da Emissora com a XP

Na data deste Prospecto, a Emissora não tinha qualquer relacionamento com a XP ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar a XP ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado ou consultoria financeira. Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação da XP como instituição intermediária da Oferta.

Banco ABC

O Banco ABC é um banco múltiplo habilitado a operar nas carteiras comercial, de investimentos, financeira, de crédito imobiliário e de câmbio. O Banco ABC é controlado pelo Arab Banking Corporation, banco internacional com sede em Bahrain e com ações negociadas em bolsas de valores. Na sua formatação, o Arab Banking Corporation, controlador do Banco ABC, procura manter uma gestão profissional e claramente voltada aos mercados internacionais. Com presença própria ou através de subsidiárias, o Arab Banking Corporation atua em 21 países, contando inclusive com uma agência nas Ilhas Cayman.

A principal linha de negócios do Banco ABC é a intermediação financeira voltada para operações que envolvam análise e assunção de riscos de crédito. As operações estruturadas, principalmente de mercado de capitais, com vistas ao financiamento corporativo, complementam esta atividade. A arbitragem de mercados, taxas e moedas, tanto decorrentes das operações demandadas pelos clientes, quando de posições proprietárias, são desenvolvidas regularmente. O Banco ABC adota uma postura conservadora com baixa propensão ao risco nos seus negócios de crédito e tesouraria.

O Banco ABC participou nos últimos anos de diversas operações de securitização no mercado de capitais brasileiro, incluindo: emissão de Certificado de Recebíveis Imobiliários para a TRX Realty, no valor de R\$ 23.131.400,00; FIDC CAESB, no valor de R\$ 120.000.000,00; FIDC Banco Paulista, no valor de R\$ 100.000.000,00; CELESC I FIDC Mercantis, no valor de R\$200.000.000; FIDC Omni Veículos V, no valor de R\$100.000.000,00; FIDC CESP IV, no valor de R\$1.250.000.000,00; FIDC Emae, no valor de R\$67.000.000,00; FIDC CESP III, no valor de R\$650.000.000,00; FIDC Paraná Banco, no valor de R\$101.250.000,00; FIDC INSS II, no valor de R\$106.250.000,00; FIDC CESP II, no valor de R\$650.000.000,00; FIDC Furnas II, no valor de R\$878.495.000,00; e FIDC CESP I, no valor de R\$450.000.000,00.

Com relação a emissões de debêntures, o banco ABC atuou nos últimos anos na emissão da Log e Print Gráfica e Logística S.A., no valor de R\$ 40.000.000,00; da W Torre S.A., no valor de R\$ 800.000.000,00; da MGI – Minas Gerais Participações S.A., no valor de R\$ 316.000.000,00; da Mineração Caraíba S.A., no valor de R\$ 40.000.000,00; da Companhia Paulista de Securitização – CPSEC, no valor de R\$ 600.000.000,00; da Virgolino de Oliveira Açúcar e Álcool S.A., no valor de R\$ 92.000.000,00; da Brazilian Securities Companhia de Securitização, no valor de R\$ 60.000.000,00; da Trisul S.A., nos valores de R\$ 30.000.000,00 e R\$ 200.000.000,00; da Viabahia Concessionária de Rodovias S.A., no valor de R\$ 100.000.000,00; da Alupar Investimento S.A., nos valores de R\$ 250.000.000,00 e R\$ 150.000.000,00, entre outras.

Adicionalmente, atuou em emissões de notas promissórias comerciais, incluindo a emissão da RB Capital Commercial Properties, no valor de R\$ 60.000.000,00; a emissão da Vértico Limeira Empreendimento Imobiliário S.A., no valor de R\$ 83.500.000,00; a emissão da Companhia Agrícola Caiuá, no valor de R\$ 65.000.000,00; a emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, no valor de R\$ 40.000.000,00; as quatro emissões da Concessionária do Rodoanel Oeste S.A., no valor de R\$ 650.000.000,00 cada uma; a emissão da CESP – Companhia Energética de São Paulo, no valor de R\$119.000.000,00, entre outras.

No ano de 2012, o Banco ABC figurou no Ranking ANBIMA de Originação com um total de nove operações de renda fixa, entre emissões de debêntures, notas promissórias e certificados de recebíveis imobiliários, com uma participação de R\$ 1.220.225,73, alcançando a 9ª posição em volume de emissões consolidadas de Renda Fixa. Até abril de 2013, o Banco ABC havia coordenado 4 operações de renda fixa, com participação de R\$ 243.320,00, mantendo a 10ª posição do Ranking ANBIMA de Originação “Tipo 2: Renda Fixa Consolidado”, em volume de emissões consolidadas de Renda Fixa, e alcançando o 7º lugar em número de operações de Renda Fixa Longo Prazo

Relacionamento da Emissora com o Banco ABC Brasil S.A.

Nos últimos 12 meses, o Banco ABC não participou de operações de financiamento ou de reestruturações societárias do grupo econômico da Emissora. Atualmente, o Banco ABC Brasil S.A. não é credor da Emissora.

O Banco ABC atua como repassador de linhas do BNDES e da FINAME, incluindo as linhas BNDES Automático e BNDES Exim.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Banco ABC ou seu conglomerado econômico.

A Emissora poderá, no futuro, contratar o Banco ABC ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Banco ABC como instituição intermediária da Oferta.

Banco Caixa Geral

O Banco Caixa Geral Brasil, S.A. (Banco Caixa Geral) é subsidiária da Caixa Geral de Depósitos (CGD), grupo financeiro português, que opera em 23 países, na Europa, Ásia, África e América, com particular presença nos Países de Língua Oficial Portuguesa.

A Caixa Geral de Depósitos, matriz e controladora da totalidade do capital do Banco Caixa Geral, contava, em março de 2013, com ativos no valor de € 4,4 bilhões e patrimônio líquido no valor de €7,4 bilhões, tendo um único acionista, titular da totalidade de seu capital, o Estado Português, não sendo uma empresa listada em Bolsa de Valores.

O Banco Caixa Geral é um banco múltiplo que opera com carteiras comercial, de câmbio e de investimento, iniciando suas atividades operacionais em 1º de abril de 2009. Tendo como estratégia ser um banco de atacado e de investimento, o Banco Caixa Geral procura, servindo-se da rede do Grupo Caixa Geral de Depósitos, apoiar as ligações comerciais e de investimento que os seus clientes brasileiros realizam na Europa ou na África e os movimentos dos clientes do grupo no Brasil.

A importância estratégica da presença no Brasil e a dimensão dos movimentos empresariais de e para o Brasil, está expressa no reforço do investimento que o grupo decidiu realizar no país. O Banco Caixa Geral possui uma oferta integrada de serviços financeiros, abrangendo financiamentos em moeda local e moeda estrangeira, garantias, derivativos, câmbio e aplicações financeiras além de operações de banco de investimento. Como banco de investimento, o Banco Caixa Geral tem focado na assessoria a financiamento de projetos, a fusões e aquisições, a financiamentos estruturados e a operações de mercado de capitais.

Dentre as ofertas públicas que o Banco Caixa Geral coordenou recentemente, destacam-se as ofertas de Cotas Sênior e Mezanino do FIDC Omni Veículos VIII, respectivamente R\$ 97 milhões e R\$ 21 milhões, de debêntures do BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (R\$ 2 bilhões), da N.S.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A., holding do grupo Semapa no Brasil, (R\$ 128 milhões) e da Brasturinvest Investimentos Turísticos S.A. (R\$ 100 milhões). Destacam-se também as ofertas de Certificados de Recebíveis Imobiliários “CRI” da 7ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários, provenientes de Contratos de Locação sob Encomenda, de Responsabilidade da Petrobrás Distribuidora S.A. (R\$ 350 milhões) e da 99ª e 100ª Série da 1ª Emissão da RB Capital Securitizadora S.A. lastreados em Créditos Imobiliários, provenientes de Contratos de Locação sob Encomenda, de Responsabilidade da Petrobrás Distribuidora S.A. (R\$ 512 milhões), bem como as ofertas de Notas Promissórias da Concessionária Rodovias do Tietê S.A. (R\$ 450 milhões) e da F.AB. Zona Oeste S.A. (R\$ 98 milhões).



No segmento de renda fixa internacional, em 2010 o Banco Caixa Geral participou como Co-Arranger da oferta de Eurobonds do Grupo Votorantim (€ 7 bilhões).

O Grupo Caixa Geral de Depósitos concretizou em 2012 a aquisição de 100% do capital da Banif Corretora de Valores e Câmbio, S.A., um negócio que inclui um importante home broker (corretora online) no Brasil. Essa aquisição reforçará a capacidade do Grupo Caixa Geral de Depósitos nas atividades de banco de investimento, permitindo atuação ampla e consistente no mercado de capitais brasileiro. Na visão do Grupo Caixa Geral de Depósitos, a corretora será uma importante ferramenta para as suas atividades no Brasil junto a pessoas físicas, empresas e investidores institucionais.

Relacionamento da Emissora com o Banco Caixa Geral

Em 2012 o Banco Caixa Geral participou como coordenador contratado na sexta emissão de debêntures da Emissora, no montante total de R\$ 2 bilhões. Adicionalmente, o Banco Caixa Geral atua como repassador de recursos de BNDES, controlador da Emissora.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e do relacionamento referente à Oferta, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Banco Caixa Geral ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Banco Caixa Geral ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Banco Caixa Geral como instituição intermediária da Oferta.

Banco Votorantim

O Banco Votorantim iniciou suas atividades em 31 de agosto de 1988 como uma distribuidora de títulos e valores mobiliários, sob a razão social Baltar Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., mais tarde alterada para Votorantim DTVM. O sucesso inicial da Votorantim DTVM motivou sua transformação em banco múltiplo, autorizada pelo Banco Central do Brasil em 7 de agosto de 1991, após sua transformação em sociedade anônima em 25 de fevereiro de 1991. Segundo o Banco Central, é o terceiro maior banco privado brasileiro em total de ativos e o sétimo maior considerando todas as instituições de capital público e misto (desconsiderando o BNDES), com R\$ 121 bilhões de ativos no quarto trimestre de 2012.

O portfólio de negócios do Banco Votorantim é focado em cinco grandes segmentos: Corporate & Investment Banking, BV Empresas, Wealth Management, Financiamento de Veículos e Outros Negócios, sendo os dois últimos estruturados para operações de varejo. As atividades do segmento de atacado do Banco Votorantim têm por objetivo estabelecer um relacionamento de longo prazo com os clientes, ofertar soluções financeiras integradas (por exemplo, Crédito, Produtos Estruturados, Investment Banking, Derivativos e Distribuição) e busca proporcionar, principalmente para as empresas do segmento BV Empresas, qualidade de crescimento com foco em agilidade operacional. O segmento de atacado do Banco Votorantim conta com uma Carteira de Crédito ampliada de aproximadamente R\$ 57,0 bilhões, no quarto trimestre de 2012.

Em 11 de setembro de 2009, o BACEN aprovou a aquisição de participação acionária do Banco Votorantim pelo Banco do Brasil S.A., nos termos do fato relevante divulgado em 9 de janeiro de 2009, conforme comunicado ao mercado publicado em 14 de setembro de 2009. Com a aprovação, o Banco do Brasil S.A. passou a deter participação equivalente a 49,99% do capital votante e 50% do capital social. A parceria favorece a expansão dos negócios a o Coordenador. Ambos os acionistas possuem graus de investimento pelas três principais agências internacionais de rating – Fitch, Moody's e S&P, na data do prospecto.

O Banco Votorantim tem sua sede na cidade de São Paulo e filiais em importantes centros como Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Campinas, Ribeirão Preto, Joinville, Caxias do Sul e Nassau (Bahamas) e um escritório de representação localizado em Londres. Além disso, foi autorizado o funcionamento do Banco Votorantim Securities Inc., que passou a atuar como broker dealer em Nova Iorque e em Londres, respectivamente em 2006 e 2011.

A área de Investment Banking do Banco Votorantim presta serviços para clientes corporativos e investidores, oferecendo assessoria especializada e produtos inovadores com acesso abrangente aos mercados de capitais (renda variável e renda fixa) e no segmento de fusões e aquisições (M&A), contando com o apoio da Votorantim Corretora e suas equipes especializadas de *Equity* e *Debt Sales, Research* e *Equity Trading*.

O segmento de Mercado de Capitais do Banco Votorantim conta com uma equipe com experiência em transações de mercado, oferecendo desde serviços para estruturação de ofertas públicas iniciais e subsequentes de ações e ofertas públicas para aquisição e permuta de ações até assessoria a clientes na captação de recursos no mercado local e internacional através de debêntures, notas promissórias, securitizações e bonds.

Das operações realizadas pela área de renda variável do Banco Votorantim já realizou diversas operações, destacam-se os IPOs de Júlio Simões, OSX, Brazil Pharma, Locamerica, Senior Solution e BB Seguridade e os Follow-ons de Petrobras, Banco do Brasil, JBS, Gafisa, Kroton, Direcional e Tecnisa. Em 2013 o Banco Votorantim figura como 5º colocado no Ranking de Ofertas Públicas Iniciais de Emissão de Ações da *Bloomberg*, refletindo a sua atuação como Coordenador Líder (*Sole Bookrunner*) no IPO da Senior Solution S.A. no segmento de listagem de acesso da BM&FBOVESPA, o Bovespa Mais, e a participação como *Joint Bookrunner* no IPO de BB Seguridade S.A., maior IPO do ano (considerando-se as ofertas encerradas até 16 de maio de 2013).

Em renda fixa, o Banco Votorantim assessora seus clientes na captação de recursos no mercado local e internacional, através de operações de debêntures, notas promissórias, securitizações e *bonds*, sendo que, no ano de 2012, o Banco Votorantim ocupou a 1ª e a 3ª colocação nos Rankings Doméstico de CRA (Certificados de Recebíveis do Agronegócio) e CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) respectivamente, a 6ª colocação no Ranking Doméstico de Distribuição de Securitização e a 7ª colocação no Ranking Doméstico de Distribuição consolidado, todos divulgados pela ANBIMA. A título de exemplo, o Banco Votorantim coordenou as emissões de Debêntures do BNDES (R\$ 2,000 bilhões), da MRS Logística (R\$ 300 milhões), BR Properties (R\$ 600 milhões), Algar Telecom (R\$ 294 milhões), Concessionária Auto Raposo Tavares (R\$ 750 milhões) e da Cemig Distribuição (R\$ 2,160 bilhões); as emissões de CRI da Odebrecht (R\$ 130 milhões), Cyrela (R\$ 300 milhões), Viver (R\$ 98 milhões) e Even (R\$ 75 milhões); e as emissões de FIDC da Cedae (R\$ 1,140 bilhões) e BV Financeira (R\$ 2,511 bilhões).

Em fusões e aquisições, o Banco Votorantim possui uma equipe focada em oferecer aos seus clientes assessoria em transações de compra e venda de participações acionárias, associações estratégicas e reestruturações societárias, bem como emissões de laudos de avaliação/fairness opinion. Tem participado nos últimos anos de transações nos mais diversos segmentos econômicos, tais como: geração de energia elétrica, açúcar e álcool, infraestrutura logística, reflorestamento, produção de cosméticos, dentre outros.

Relacionamento da Emissora com o Banco Votorantim

O Banco Votorantim atuou como coordenador na sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, no montante de R\$2 bilhões, na qual recebeu remuneração de R\$1.539,45.

Adicionalmente, o Banco Votorantim também atua como repassador de recursos de BNDES, controlador da Emissora. Em 3 de junho de 2013, o Votorantim tinha em sua carteira de títulos disponíveis para negociação os seguintes *eurobonds* de emissão do BNDES (disponível para negociação): (i) 412 *eurobonds* BNDES 6,369, com emissão em 4 de junho de 2008, com vencimento em 16 de junho de 2018, com saldo em aberto de US\$ 466.604 e taxa contratual de 6,369%; (ii) 1.318 *eurobonds* BNDES 6,5, com emissão em 10/06/09, vencimento em 10 de junho de 2019, saldo em aberto de US\$ 1.512.919 e taxa contratual de 6,50%; e (iii) 312 Eurobond BNDES 5,5, com emissão em 12/01/10, com vencimento em 12/07/20, saldo em aberto de US\$ 344.877 e taxa contratual de 5,50%.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Banco Votorantim ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Banco Votorantim ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Banco Votorantim como instituição intermediária da Oferta.

O Banif é um banco de investimento internacional que atende clientes institucionais, corporativos, governos e pessoas físicas. O Banif integra o Grupo Banif, um conglomerado financeiro com sede em Portugal, com ações negociadas na Euronext. O Grupo Banif possui diversas empresas atuando no setor financeiro, de seguros e imobiliário, e é apoiado por uma vasta rede de distribuição, tendo presença em países como Portugal, Brasil, Estados Unidos, Canadá, Venezuela, África do Sul, Reino Unido, Ilhas Cayman, Argentina, Bahamas, Cabo Verde, Eslováquia, Polônia, Malta, Hungria, Espanha, Federação Russa, Emirados Árabes Unidos e Índia.

O Grupo Banif está presente no Brasil desde 1996, quando instalou, autorizado pelo Bacen, seu escritório de representação. Em 1999, sua presença foi consolidada com a aquisição do Banco Primus, constituído em 1986. A atividade de banco de investimento do Grupo é desenvolvida sob a marca global Banif Investment Bank, atuando no Brasil através do Banif Banco de Investimento (Brasil) S.A. e da Beta Securitizadora S.A.. As principais áreas de atuação do Banif no Brasil são Mercado de Capitais e Securitização, *Corporate Finance* e *M&A, Real Estate* e Crédito.

Em 2007 o Banif participou da distribuição pública da 3ª emissão da 3ª série de debêntures do BNDESPAR, no valor total de R\$1.350.000.000,00 e da oferta pública de ações do Banco do Brasil, no valor de R\$3.000.000.000,00, além de ter coordenado a oferta pública para aquisição de ações representativas de controle da João Fortes Engenharia S.A., totalizando R\$56.275.966,80. O Banif também atuou como administrador e distribuidor do Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia, acionista da Madeira Energia S.A. - MESA, sociedade de propósito específico, constituída para a construção e exploração da Usina Hidrelétrica de Santo Antônio, no Rio Madeira.

Em 2008, o Banif coordenou a Primeira Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples da Unidas S.A., no valor total de R\$ 250.000.000,00, a Distribuição Pública de Debêntures Simples da 1ª Emissão da Trisul S.A., no valor total de R\$ 200.000.000,00 e a Distribuição Pública da 2ª Emissão de Debêntures da Klabin Segall S.A., no valor total de R\$ 230.000.000,00. Além disso, promoveu a 3ª e a 4ª emissão de quotas do Fundo de Investimento em Participações Banif Primus Real Estate, no valor de, respectivamente, R\$ 10.000.000,00 e R\$9.505.269,50 e estruturou o Fundo de Investimento em Participações Banif Real Estate III, no valor de R\$ 100.000.000,00.

Em 2009, o Banif coordenou transações que somam aproximadamente R\$ 600.000.000,00. Neste período, foi concluída a venda secundária, juntamente com o Banco Santander, de 214.570.000 quotas do Fundo de Investimento em Participações Amazônia Energia ao Fundo de Investimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FI-FGTS), administrado pela Caixa Econômica Federal.

Também foram realizadas com sucesso a distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da RB Capital Securitizadora S.A., lastreados em créditos cedidos pela BR., no montante de R\$ 110.100.000,00 e a distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Beta Securitizadora S.A., lastreados em créditos cedidos pela Odebrecht Realizações Imobiliárias S.A., no montante de R\$ 44.400.000,00.

Ainda em 2009, o Banif foi coordenador de operação de financiamento à Unidas S.A., no montante de R\$ 78.000.000,00, mediante a emissão de Cédulas de Crédito Bancário e foi estruturador do FCM - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Mercantis e Serviços, no montante de R\$ 150.000.000,00, destinado a aquisição de direitos creditórios decorrentes de venda de mercadorias e prestação de serviços por fornecedores da BR Distribuidora S.A..

Em 2010, o Banif manteve sua atuação no mercado de capitais, consolidando sua participação em operações estruturadas que somaram valor superior a R\$ 250.000.000,00. Dentre estas operações destacam-se a estruturação, colocação e distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários no montante de R\$ 29.500.000,00 lastreado em recebíveis de contrato de locação atípico (*built-to-suit*) em que a Companhia de Bebidas das Américas - Ambev figura como devedora; estruturação, na qualidade de coordenador, da 1ª Emissão de Notas Promissórias da Unidas S.A. no montante de R\$ 108.000.000,00; estruturação, coordenação e distribuição de Quotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Credipar Mais, no valor aproximado de R\$ 60.000.000,00, sendo a cedente a Negresco S.A., financeira especializada em financiamento via crédito direto ao consumidor. Ademais, neste mesmo ano, o Banif também atuou como Coordenador Contratado na distribuição pública da 5ª Emissão da 3ª Série de debêntures do BNDESPAR no montante de R\$2.025.000.000,00.

Já no ano de 2011, o Banif, por meio de sua área de mercado de capitais, teve foco na estruturação e distribuição de Certificados de Recebíveis Imobiliários, destacando-se a 73ª série da 1ª Emissão da RB Capital no montante de R\$ 350.000.000,00. Esta emissão é lastreada em créditos imobiliários de responsabilidade da BR Distribuidora S.A. e faz parte do programa de desmobilização da companhia. Ainda no ano de 2011 destacam-se a estruturação, colocação e distribuição de duas séries da segunda emissão de CRI da Beta Securitizadora S.A., em montante aproximado de R\$ 60.000.000,00, lastreadas em contratos de locação atípico (*built-to-suit*) em que a Atento Brasil S.A. figura como devedora.

Em continuidade ao programa de desmobilização da BR Distribuidora S.A., o Banif coordenou em 2012, junto ao Itaú BBA S.A., a emissão da 99ª e 100ª séries da RB Capital, no montante total de R\$ 512.000.000,00. Neste mesmo ano o Banif também participou, na qualidade de coordenador contratado, da distribuição pública da 6ª Emissão da 3ª Série de debêntures do BNDESPAR, no montante de R\$2.000.000.000,00.

Também foram estruturadas e distribuídas em 2012 outras duas séries da segunda emissão de certificados de recebíveis imobiliários da Beta Securitizadora S.A., totalizando cerca de R\$30.000.000,00. As duas séries são lastreadas em contratos de locação atípico (*built-to-suit*) em que a Companhia de Bebidas das Américas – Ambev e a Atento Brasil S.A. figuram como devedoras. O Banif também coordenou a primeira emissão de cotas do Fundo de Investimento Imobiliário TRX Edifícios Corporativos, no valor de R\$ 146.700.000,00.

Em 2013, conjuntamente com o Banco Brasil Plural S.A., o Banif participou da distribuição da primeira emissão de cotas dos Fundos Imobiliários SP Downtown e Plural Absoluto Fundo de Fundos, em montantes, respectivamente, de R\$ 167.046.500,00 e R\$ 200.000.000,00. Ainda no ano de 2013, o Banif estruturou e coordenou a segunda emissão de cotas do Fundo de Investimento em Participações Brazil Growth and Development em montante total de R\$ 200.000.000,00.

Relacionamento da Emissora com o Banif

O Banif atuou como coordenador contratado (i) na 2ª emissão de debêntures da Emissora, realizada em 2006, no valor de R\$ 500 milhões, (ii) na terceira emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2007, no valor de R\$ 1,35 bilhão, (iii) na quarta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2009, no valor de R\$ 1,25 bilhão, (iv) na quinta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2010, no valor de R\$ 2,025 bilhões; e (v) na sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em 2012, no valor de R\$ 2 bilhões.

Na data deste Prospecto, além do relacionamento referente à Oferta, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Banif ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Banif ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Banif como instituição intermediária da Oferta.

Citibank

O Citibank é uma empresa do grupo Citi, com aproximadamente 200 milhões de contas de clientes e negócios em mais de 140 países. Conta com cerca de 260 mil funcionários e possui ativos totais de US\$1,94 trilhões, distribuídos entre pessoas físicas e jurídicas, entidades governamentais e outras instituições.

O Citibank possui estrutura internacional de atendimento, oferecendo produtos e serviços personalizados, soluções para preservação, gestão e expansão de grandes patrimônios individuais e familiares. Atua no segmento Citi Markets & Banking, com destaque para áreas de renda fixa e variável, fusões e aquisições, project finance e empréstimos sindicalizados. Com *know-how* internacional em produtos de banco de investimento e experiência em operações estruturadas, atende empresas de pequeno, médio e grande portes, além de instituições financeiras. O Citibank tem 200 anos de história no mundo e mais de 95 anos no Brasil.



Atuante no mercado internacional de renda fixa, a diversidade além das fronteiras, clientes e produtos, permitem ao Citi manter a posição de liderança nas emissões da América Latina no volume acumulado de 2012 e 2013 e mantém o seu posicionamento entre os melhores desde 2004. (Fonte: Dealogic)

Desde o início das operações na América Latina, oferece aos clientes globais e locais, acesso, conhecimento e suporte através da equipe de atendimento em todas as regiões.

Em 2009, atuou como coordenador líder da oferta pública de debêntures da Light S.A., no valor de R\$300 milhões, da emissão de notas promissórias da Terna Participações S.A., no valor de R\$500 milhões e das debêntures do BNDESPAR no valor de R\$1,0 bilhão.

No ano de 2010, o Citibank se destacou como coordenador líder nas emissões de debêntures no valor de R\$200 milhões (no âmbito da Instrução CVM 476) e notas promissórias no valor de R\$200 milhões, além de atuar como coordenador na emissão de debêntures, no âmbito da Instrução CVM 400, no valor de R\$651 milhões, da Hypermarcas. Também atuou como coordenador líder das emissões de debêntures da Sabesp no valor de R\$550 milhões, Embratel no valor de R\$2,43 bilhões; participou na estruturação e distribuição da segunda emissão de quotas seniores do FIDC da GMAC no valor de R\$164 milhões, e como coordenador na primeira emissão pública de debêntures simples da empresa Taesa, no valor de R\$600 milhões.

Dentre os principais destaques de 2011, o Citibank participou como coordenador líder nas ofertas de emissão pública de debêntures da CELPE e Itapebi no valor de R\$360 milhões e R\$200 milhões respectivamente e como coordenador nas ofertas públicas de debêntures da Light SESA (R\$650 milhões) e Light Energia (R\$170 milhões). Além de participar de diversas emissões de notas promissórias totalizando cerca de R\$700 milhões.

Em 2012, o Citibank participou das emissões de Debêntures da BrMalls de R\$405 milhões, do BNDESPAR de R\$2,0 bilhões e da BR Properties de R\$600 milhões. Além de participar da emissão de notas promissórias da Gafisa de R\$ 80 milhões. O banco foi coordenador líder na primeira emissão de MGI no valor de R\$316 milhões. O Citi também desempenhou a função de coordenador líder nas emissões da Alupar no valor de R\$150 milhões e da MPX de R\$300 milhões. Neste mesmo ano, o Citibank foi eleito pela Global Finance "Best Investment Bank" e "Best Debt Bank" na América Latina.

O Citibank tem uma força de vendas de renda fixa na América Latina, permitindo que seus clientes tenham acesso a investidores internacionais e regionais de títulos internacionais. O Citibank possui uma longa história de comprometimento na América Latina com presença em 24 países da região. O Citibank combina recursos globais com presença e conhecimento local para entregar soluções financeiras aos clientes.

Relacionamento da Emissora com o Citibank

O Citibank atuou na sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, realizada em abril 2012, como Coordenador Contratado, de R\$ 2 bilhões. Ainda, o Citibank foi contratado pela Emissora para atuar como coordenador do Ishares Índice Carbono Eficiente (ICO2) BRASIL - Fundo de Índice, a ser gerido pela BlackRock Brasil e administrado pelo Citibank DTVM. Referida oferta foi submetida a análise da CVM em fevereiro de 2012.

O Citibank celebrou em 2012 com o BNDES, controlador da Emissora, contrato de derivativos de taxas de juros em USD (IRS Libor), cujo valor de referência é de R\$94,7 milhões, com vencimento em 8 de setembro de 2020. Adicionalmente, o Citibank atua como repassador de recursos de BNDES, controlador da Emissora.

Na data deste Prospecto, além do descrito acima e do relacionamento referente à Oferta, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Citibank ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Citibank ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Citibank como instituição intermediária da Oferta.

Credit Suisse Hedging-Griffo

A Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores é uma instituição financeira que atua no mercado brasileiro desde 1981. Administrando um volume superior a R\$ 70 bilhões por meio de fundos de investimentos, carteiras administradas e operações estruturadas, foi apontada pela mídia especializada (Revista Investidor Institucional) como a instituição mais focada em assessorar clientes private no Brasil. Em 2007 a Hedging-Griffo celebrou acordo que prevê a transferência de seu controle acionário para o Credit Suisse.

Relacionamento da Emissora com o Credit Suisse Hedging-Griffo

Na data deste Prospecto, a Emissora detem uma conta no Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores, por meio da qual são realizadas operações usuais de corretagem.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, formador de mercado, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não identificamos qualquer conflito de interesse referente à atuação do Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores como instituição intermediária da Oferta.

Safra BI

O Grupo Safra possui mais de 170 anos de tradição em serviços financeiros e presença global, com atividades nos EUA, Europa, Oriente Médio, Ásia, América Latina e Caribe. Estão incluídos no Grupo o Banco Safra S.A., Safra National Bank of New York e o J. Safra Sarasin Holding. Em dezembro de 2012, o Grupo Safra possuía um patrimônio líquido agregado de US\$ 12,9 bilhões e ativos totais sob gestão de US\$ 200 bilhões. O Grupo Safra está presente em 156 cidades no mundo e seus bancos possuem 7.700 funcionários.

Em julho de 2012, o Grupo Safra comprou o Banco Sarasin sediado na Suíça e em janeiro de 2013 ocorreu a fusão entre as operações do Bank J. Safra (Suíça) Ltd. e Bank Sarasin & Co. Ltd, criando o J. Safra Sarasin Holding. A fusão dos dois bancos cria uma entidade símbolo da tradição de private banking, enfatizando a segurança e criação conservadora de valor para os clientes. O J. Safra Sarasin Holding em dezembro de 2012 possuía USD141,5 bilhões de ativos sob gestão e 2.140 funcionários, com um patrimônio líquido de USD 3,5 bilhões.

O Banco Safra S.A. atua como banco múltiplo e figura entre os maiores bancos privados do país em ativos, segundo dados do BACEN, com cerca de R\$111,4 bilhões em ativos e uma carteira de crédito de aproximadamente R\$ 57,2 bilhões.

Em 2004, foi criado o BSI com o objetivo de ampliar a gama de serviços oferecidos aos clientes no país. Atualmente, o Grupo Safra atua no segmento de banco de investimento por meio do Safra BI. O Safra BI está dividido nas seguintes áreas de negócio:

Investment Banking: Atua na originação, execução e distribuição de ofertas de ações no mercado doméstico e internacional, bem como operações de fusões e aquisições, dentre outras. Nos últimos seis anos, atuou em 31 ofertas de ações. Em Fusões e Aquisições, o Safra BI é especializado em empresas de middle market, tendo conduzido operações de destaque como a venda da totalidade das ações do Grupo Niasi e do Laboratório Neo Química, ambas para a Hypermarcas S.A; Venda integral do Drogão para Drogaria São Paulo; Joint Venture entre a Eurofarma e Cristália, criando a Supera Farma e OPA da ALL Malha Norte S.A. (subsidiária da ALL – América Latina Logística S.A.)

Private Banking: oferece completa assessoria financeira na preservação e maximização do patrimônio pessoal e familiar de seus clientes, combinando soluções personalizadas com adequado gerenciamento de riscos, alocação especializada de ativos e total confidencialidade. O Private Banking está presente nas principais cidades do país, incluindo São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Porto Alegre, Recife e Goiânia.



Asset Management: Atuante desde 1980 na gestão de recursos de terceiros através de carteiras administradas e fundos de investimento, atualmente é o décimo maior gestor de recursos do Brasil, segundo a ANBIMA, em dezembro de 2012, com mais de R\$33,7 bilhões de ativos sob gestão. Oferece aos seus clientes produtos diferenciados e apropriados a cada perfil de risco. Possui uma grade completa de fundos de investimento, incluindo fundos multimercado, estruturados, imobiliários, de renda fixa e variável, desde os mais conservadores aos arrojados, com destaque para os fundos macro, long & short, quantitativo e de moedas.

Sales & Trading: criada em 1967, a Safra Corretora atua nos mercados de ações, opções, índice de ações, dólar e DI, além de possuir equipe de pesquisa formada por analistas de renome no mercado. Esta equipe é responsável pelo acompanhamento e produção de relatórios macroeconômicos e setoriais, incluindo a cobertura dos setores de Construção Civil, Bancos, Mineração, Siderurgia, Consumo, dentre outros.

Fixed Income & Derivatives: Atua na originação, execução e distribuição de financiamentos estruturados e títulos de dívidas no mercado doméstico e internacional, incluindo debêntures, notas promissórias, FIDCs, CRIs, CCBs, Notes, dentre outros. Desde 2008, atuou em operações que totalizaram mais de R\$10 bilhões para empresas dos mais variados setores, tais como Coelce, Ersá, Kobold, Hypermarcas, Oi Telecomunicações, Grupo Rede, dentre outras.

Relacionamento da Emissora com o Safra BI

Em dezembro de 2010, o Safra BI atuou como coordenador na emissão de debêntures da Emissora, no montante de R\$2,025 bilhões, na qual recebeu remuneração de R\$ 31,740,00.

Adicionalmente, o Safra BI também atua como repassador de recursos de BNDES, controlador da Emissora.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima e do relacionamento referente à Oferta, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Safra e seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Safra BI ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Safra BI como instituição intermediária da Oferta.

Santander

O Santander é controlado pelo Santander Espanha, instituição com sede na Espanha fundada em 1857. O Grupo Santander possui, atualmente, cerca de € , trilhão em ativos, administra quase € ,4 trilhão em fundos, possui mais de 102 milhões de clientes e aproximadamente 14,5 mil agências. O Santander acredita ser um dos principais grupos financeiros da Espanha e da América Latina e desenvolve uma importante atividade de negócios na Europa, região em que alcançou uma presença destacada no Reino Unido, por meio do Abbey National Bank Plc, assim como em Portugal. Adicionalmente, acredita ser um dos líderes em financiamento ao consumo na Europa, por meio do Santander Consumer, com presença em 12 países do continente e nos Estados Unidos.

Na América Latina, no ano de 2012, o Grupo Santander registrou lucro líquido atribuído de aproximadamente €4. bilhões, o que representou, no mesmo período, aproximadamente % dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no mundo. Também na América Latina, em 31 de dezembro de 2012, o Grupo Santander possuía cerca de 6.044 agências, 90,5 mil funcionários e atendia aproximadamente 44 milhões de clientes, de acordo com o Relatório Anual do Banco Santander S.A. divulgado em 31 de dezembro de 2012.

Em 1957, o Grupo Santander entrou no mercado brasileiro por meio de um contrato operacional celebrado com o Banco Intercontinental do Brasil S.A. Em 1997, adquiriu o Banco Geral do Comércio S.A., em 1998 adquiriu o Banco Noroeste S.A., em 1999 adquiriu o Banco Meridional S.A. (incluindo sua subsidiária, o Banco Bozano, Simonsen S.A.) e em 2000 adquiriu o Banco do Estado de São Paulo S.A.– Banespa. Em 1º de novembro de

2007, o RFS Holdings B.V., um consórcio composto pelo Santander Espanha, The Royal Bank of Scotland Group PLC, Fortis SA/NV e Fortis N.V., adquiriu 96,95% do capital do ABN AMRO, então controlador do Banco Real. Na sequência, em 12 de dezembro de 2007, o CADE - Conselho Administrativo de Defesa Econômica aprovou sem ressalvas a aquisição das pessoas jurídicas brasileiras do ABN AMRO pelo consórcio. No primeiro trimestre de 2008, o Fortis e Santander Espanha chegaram a um acordo por meio do qual o Santander Espanha adquiriu direito às atividades de administração de ativos do ABN AMRO no Brasil, que o Fortis havia adquirido como parte da compra pelo consórcio do ABN AMRO. Em 24 de julho de 2008, o Santander Espanha assumiu o controle acionário indireto do Banco Real. Por fim, em 30 de abril de 2009, o Banco Real foi incorporado pelo Santander e foi extinto como pessoa jurídica independente.

Com a incorporação do Banco Real, o Santander tem presença ativa em todos os segmentos do mercado financeiro, com uma completa gama de produtos e serviços em diferentes segmentos de clientes – pessoas físicas, pequenas e médias empresas, corporações, governos e instituições. As atividades do Santander compreendem três segmentos operacionais: banco comercial, banco global de atacado e gestão de recursos de terceiros e seguros.

Em 31 de dezembro de 2012, o Santander, no Brasil, possuía uma carteira de mais de 27,3 milhões de clientes, 3.788 entre agências e pontos de atendimento bancário (PABs) e mais de 17.793 caixas eletrônicos, além de um total de ativos em torno de R\$ 447 bilhões e patrimônio líquido de, aproximadamente, R\$ 52,9 bilhões, conforme divulgado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2012. O Santander, no Brasil, possui uma participação de aproximadamente 26% dos resultados das áreas de negócios do Grupo Santander no Mundo, além de representar 51% no lucro líquido do Grupo Santander na América Latina, conforme demonstrado no relatório de informe de resultados em BR GAAP, de 31 de dezembro de 2012.

O Santander acredita oferecer aos seus clientes um portfólio de produtos e serviços locais e internacionais que são direcionados às necessidades dos clientes. Produtos e serviços são oferecidos nas áreas de transações bancárias globais (global transaction banking), mercados de crédito (credit markets), finanças corporativas (corporate finance), ações (equities), taxas (rates), formação de mercado e mesa proprietária de tesouraria.

Na área de *equities*, o Santander atua na estruturação de operações em boa parte da América Latina, contando com equipe de *equity research, sales e equity capital markets*. A área de *research* (pesquisa) do Santander é considerada pela publicação Institutional Investor como uma das melhores não somente no Brasil, mas também na América Latina. Adicionalmente, o Santander dispõe de estrutura de *research* (pesquisa) dedicada exclusivamente ao acompanhamento de ativos latino-americanos, o que assegura credibilidade e acesso de qualidade a investidores target (alvo) em operações brasileiras.

Em *sales & trading*, o Grupo Santander possui uma das maiores equipes dedicadas a ativos latinoamericanos no mundo. Presente no Brasil, Estados Unidos, Europa e Ásia, a equipe do Grupo Santander figura dentre as melhores da América Latina pela publicação da *Institutional Investor*. O Santander dispõe de uma estrutura dedicada de acesso ao mercado de varejo e pequenos investidores institucionais no Brasil por meio de salas de ações e corretora.

No mercado de renda fixa local, o Santander participou das operações descritas abaixo:

Nos anos de 2007, 2008 e 2009, as seguintes operações e classificações merecem destaque: (i) foi classificado como a quarta instituição, tanto em termos de volume de origemação quanto em número de operações de renda fixa da ANBIMA, tendo intermediado 31 operações que totalizaram R\$3.002 milhões, equivalente a 6,2% do volume acumulado de origemação no ano; (ii) estruturou e atuou como Coordenador Líder da maior operação da história do mercado brasileiro de renda fixa - a sétima emissão pública de debêntures da Companhia Vale do Rio Doce, no valor de R\$5,5 bilhões; (iii) sétima emissão pública de debêntures da Telemar Participações S.A., no montante total de R\$250 milhões; (iv) primeira emissão pública de debêntures da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., no montante total de R\$200 milhões; (v) primeira emissão pública de debêntures da Klabin Segall S.A., no montante total de R\$202,5 milhões; (vi) terceira emissão pública de debêntures da Tractebel Energia S.A., no montante total de R\$600 milhões; (vii) terceira emissão pública de debêntures da Elektro Eletricidade e Serviços S.A., no montante total de R\$300 milhões; (viii) quinta emissão pública de debêntures da Companhia de Concessões Rodoviárias – CCR, no montante total de R\$598 milhões; (ix) segunda emissão pública de debêntures da companhia Energética do Ceará – Coelce, no montante total de R\$245 milhões; e (x) primeira emissão pública de debêntures da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., no montante de R\$600 milhões.



Ainda nos mesmos anos, no segmento de operações estruturadas, o Santander intermediou importantes operações, conforme descrição a seguir: (i) CRIs da primeira emissão da WT VRJ Securitizadora de Créditos Imobiliários S.A., totalizando R\$126,9 milhões; (ii) alienação de Quotas Subordinadas do FIDC Chemical, totalizando R\$41,8 milhões; (iii) CRIs da 3ª série e 4ª série da primeira emissão da Rio Bravo Crédito Cia. de Securitização, lastreados em créditos imobiliários devidos pela Petrobrás – Petróleo Brasileiro S.A., totalizando R\$100,2 milhões e R\$99,6 milhões, respectivamente; e (iv) FIDC Chemical III, no montante de R\$324 milhões, sendo este o primeiro do programa de securitização da Braskem S.A. Em 2010, o Santander (i) foi o Coordenador Líder da emissão de debêntures de Rota das Bandeiras, pelo montante de R\$1,1 bilhão; (ii) atuou como Coordenador Líder, finalizando a distribuição de 180.000 Quotas Seniores do FIDC Monsanto, totalizando o montante de R\$180 milhões; (iii) foi Coordenador Líder da segunda emissão pública de debêntures da Brookfield Incorporações S.A., no montante total de R\$366 milhões; (iv) foi o Coordenador Líder da emissão de debêntures de Forjas Taurus S.A., no montante de R\$113 milhões; (v) foi o Coordenador da emissão de debêntures de Hypermarcas S.A., no montante de R\$651 milhões; (vi) foi o Coordenador Líder da emissão de debêntures da Vianorte S.A., pelo montante de R\$253 milhões; (vii) atuou como Coordenador Líder da emissão de debêntures da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A., de montante de R\$307 milhões; (viii) foi Coordenador Líder de debêntures para Centrovias Sistemas Rodoviários S.A., pelo valor de R\$406 milhões; (ix) atuou como Coordenador Líder na emissão de debêntures de Autovias S.A., pelo valor de R\$405 milhões; (x) atuou como Coordenador na distribuição de Quotas Seniores do FIDC Lojas Renner no valor de R\$350 milhões; (xi) atuou como Coordenador Líder da emissão de debêntures de Gafisa S.A., somando o valor de R\$300 milhões; e (xii) atuou como Coordenador Líder na emissão de debêntures de Telemar Norte Leste S.A, pelo valor de R\$2 bilhões.

No ano de 2011, o Santander (i) coordenou a 5ª emissão e distribuição pública de debêntures da Even Construtora e Incorporadora, no montante total de R\$250 milhões; (ii) atuou como Coordenador Líder na distribuição da Segunda Série de Quotas Seniores do FIDC Monsanto, somando o valor de R\$100 milhões; (iii) foi Coordenador da emissão pública de debêntures da ALL – América Latina Logística S.A., no montante de R\$810 milhões; (iv) atuou como Coordenador Líder na Distribuição de CRIs da 216ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, lastreados em Debêntures Simples da 4ª Emissão da Rossi Residencial S.A., no montante de R\$150 milhões; (v) atuou como Coordenador Líder na emissão pública de debêntures da Lojas Renner, no montante de R\$300 milhões; (vi) foi Coordenador da sexta emissão pública de debêntures da Ampla Energia e Serviços S.A, no montante de R\$300 milhões; (vii) foi Coordenador da quinta emissão pública de debêntures MRV Engenharia e Participações S.A., no montante de R\$500 milhões; (viii) atuou como Coordenador Líder na distribuição da primeira emissão de Letras Financeiras da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI do Brasil, no montante de R\$200 milhões; (ix) foi Coordenador na distribuição da Primeira Série de Quotas Seniores do FIDC– Insumos Básicos da Indústria Petroquímica (Braskem), somando o valor de R\$500 milhões; (x) foi Coordenador da terceira emissão pública de debêntures da Companhia Energética do Ceará - COELCE, no montante de R\$400 milhões; (xi) foi Coordenador na distribuição da Primeira e Segunda Série de Quotas Seniores do FIDC da Companhia Estadual de águas e Esgotos - CEDAE, somando o valor de R\$1.140 milhões; (xii) foi Coordenador na distribuição da Segunda Série de Quotas Seniores do FIDC – Insumos Básicos da Indústria Petroquímica (Braskem), somando o valor de R\$500 milhões; e (xiii) atuou como Coordenador Líder na primeira emissão de debêntures simples da Cachoeira Paulista Transmissora de Energia S.A., no montante de R\$220 milhões.

No ano de 2012, o Santander (i) atuou como coordenador líder na distribuição da Segunda emissão de Letras Financeiras da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI do Brasil, no montante de R\$200 milhões; (ii) atuou como coordenador líder na terceira de debêntures simples da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., no montante de R\$300 milhões; (iii) foi Coordenador da primeira emissão de debêntures da Sul América S.A., no montante de R\$500 milhões; (iv) atuou como coordenador líder na distribuição da Terceira Série de Quotas Seniores do FIDC Monsanto, somando o valor de R\$176 milhões; e (v) foi Coordenador da primeira emissão de debêntures da Autometal S.A., no montante de R\$250 milhões; (vi) atuou como coordenador líder na distribuição da Primeira emissão de Letras Financeiras do Banco Volkswagen S.A., no montante de R\$300 milhões; (vii) foi Coordenador da quinta emissão de debêntures simples da JSL S.A., no montante de R\$200 milhões (viii) atuou como coordenador na distribuição da primeira emissão de Letras Financeiras do PSA Banque, no montante de R\$200 milhões; (ix) foi Coordenador Líder da segunda emissão de debêntures simples da Andrade Gutierrez Participações S.A., no montante de R\$639,45 milhões; (x) atuou como coordenador na distribuição da terceira emissão de Letras Financeiras da

Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI Brasil, no montante de R\$300 milhões; (xi) foi coordenador líder da Emissão da 3ª Série de Quotas do FIDC Insumos Básicos da Indústria petroquímica, no montante de R\$500 milhões; (xii) foi Coordenador da primeira emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da BR Properties no montante de R\$600 milhões; (xiii) foi Coordenador da terceira emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, da MGI - Minas Gerais Participações S.A. no montante de R\$316 milhões; (xiv) foi Coordenador da segunda emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Algar Telecom no montante de R\$293,98 milhões; e (xv) atuou como coordenador na distribuição da segunda emissão pública de Letras Financeiras do Banco Pine S.A., no montante de R\$200,1 milhões.

No ano de 2013, até o presente momento, o Santander, (i) atuou como coordenador na distribuição da segunda emissão de debêntures simples da Santo Antônio Energia S.A., no montante de R\$ 420 milhões; (ii) atuou como coordenador na distribuição da quarta emissão de debêntures simples da Iguatemi Empresa de Shopping Centers S.A., no montante de R\$ 450 milhões; (iii) foi Coordenador da segunda emissão de debêntures da Triângulo do Sol Auto-Estradas S.A., no montante de R\$ 691,07 milhões; (iv) atuou como coordenador na distribuição da terceira emissão de debêntures simples da Termopernambuco S.A. no montante de R\$ 90,00 milhões; (v) atuou como coordenador na distribuição da quarta emissão de Letras Financeiras da Companhia de Crédito, Financiamento e Investimento RCI do Brasil, no montante de R\$350,00 milhões; (vi) foi Coordenador da terceira emissão de debêntures da Colinas S.A., no montante de R\$ 950,00 milhões e (vii) atuou como coordenador na distribuição da quarta emissão de debêntures simples da Valid Soluções e Serviços de Segurança em Meios de Pagamento e Identificação S.A.

Relacionamento da Emissora com o Santander

O Santander atua como contraparte do BNDES em operações de derivativos (contratos de swap), que nesta data somavam valor de R\$1.142 bilhões. Tais contratos foram celebrados entre os meses de fevereiro e julho de 2011, apresentando prazos que variam entre 5 e 8 anos.

O Santander também é um dos bancos que aderiu ao regulamento de distribuição de Letras de Crédito do Agronegócio do BNDES, cujo primeiro leilão ocorreu em 21 de maio de 2012, no qual foi adquirido um lote de R\$40,0 milhões pela taxa de 93% do CDI para repasse aos clientes do Private Banking e foram adquiridos ainda mais R\$20,0 milhões na reabertura deste leilão no dia 22 de maio de 2012 à mesma taxa. Não foi comprado mais nenhum lote no único outro leilão que existiu em 18 de julho de 2012.

O Santander atua também como repassador de recursos do BNDES, controlador da Emissora.

Como veículo do BNDES, a BNDESPAR pode configurar como contraparte do Santander e sociedades de seu conglomerado econômico em operações atualmente em discussão ou a desenvolver com o BNDES.

Na data deste Prospecto, além do disposto acima, a Emissora não tinha qualquer outro relacionamento com o Santander ou seu conglomerado econômico. A Emissora poderá, no futuro, contratar o Santander ou sociedades de seu conglomerado econômico para a realização de operações financeiras usuais, incluindo, entre outras, investimentos, emissões de valores mobiliários, prestação de serviços de banco de investimento, formador de mercado, crédito, consultoria financeira ou quaisquer outras operações financeiras necessárias à condução das atividades da Emissora.

Não há qualquer conflito de interesse referente à atuação do Santander como instituição intermediária da Oferta.

OPERAÇÕES VINCULADAS À OFERTA

As seções “Informações relativas à Oferta – Relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores” e “Informações relativas à Oferta – Relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores Contratados” deste Prospecto Preliminar tratam dos relacionamentos existentes entre a Emissora e os Coordenadores e da Emissora e os Coordenadores Contratados, respectivamente, além do proveniente da presente Oferta.

Na data deste Prospecto Preliminar, não existem operações entre a Emissora, os Coordenadores, os Coordenadores Contratados e/ou seus respectivos conglomerados econômicos que estejam vinculados à presente Oferta.

Exceto pela remuneração a ser paga em decorrência da Oferta, não há qualquer remuneração a ser paga, pela Emissora aos Coordenadores ou aos Coordenadores Contratados ou sociedades do seu respectivo conglomerado econômico, cujo cálculo esteja relacionado à Oferta. A remuneração dos Coordenadores e dos Coordenadores Contratados, nos termos do Contrato de Distribuição, não está de qualquer forma vinculada às Debêntures.

Destaca-se que (i) o Itaú BBA, o BB-BI e o Bradesco mantêm em suas respectivas carteiras debêntures de emissão da Companhia, conforme informado na seção “Informações relativas à Oferta – Relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores”; e (i) o Votorantim tem *eurobonds* de emissão do BNDES em sua carteira de *de títulos disponíveis para negociação*.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

A Emissora estima receber com a Oferta recursos líquidos no montante de aproximadamente R\$ 2.485,5 milhões, sem considerar as Debêntures Adicionais e Debêntures Suplementares e após a dedução das comissões e despesas que estimamos ter de pagar no âmbito da Oferta, de acordo com o Contrato de Distribuição e conforme descrito no item “Demonstrativo de Custos da Oferta” da seção “Informações Relativas à Oferta” deste Prospecto.

Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Emissão serão destinados: (i) à complementação e/ou reforço de seu orçamento de investimentos, na subscrição de valores mobiliários em ofertas públicas ou privadas (ações, debêntures simples ou conversíveis), não tendo a Emissora como determinar o momento em que os recursos serão utilizados, ou os montantes a serem empregados, uma vez que essa determinação dependerá das características das aquisições que venham a ser negociadas pela Emissora, de acordo com seu objeto social; e (ii) à complementação e/ou reforço do caixa da Emissora, a serem utilizados no curso regular de seus negócios.

A tabela a seguir mostra as estimativas da Emissora acerca do percentual do valor destinado a cada uma das destinações dos recursos:

Destinação	Percentual Estimado	Valor Estimado (R\$)
Complementação e/ou Reforço do Orçamento de Investimentos	99%	2.475.000.000
Complementação e/ou Reforço do Caixa	1%	25.000.000
Total	100%	2.500.000.000

A destinação dos recursos líquidos decorrentes da Oferta se baseia nas análises, perspectivas atuais, projeções sobre eventos futuros e tendências. Alterações nesses e em outros fatores podem obrigar a Emissora a rever a destinação dos recursos líquidos da Oferta quando de sua efetiva utilização, a critério da Emissora.

O impacto dos recursos líquidos da Oferta sobre a capitalização total da Emissora encontra-se descrito na seção “Capitalização” deste Prospecto.

CAPACIDADE DE PAGAMENTO

Os administradores da Emissora, com base em análise dos indicadores de desempenho, da geração operacional de caixa e da posição de caixa da Emissora após os eventos descritos abaixo, entendem que a Emissora possui plenas condições para honrar as obrigações existentes, incluindo as Debêntures, bem como para continuar expandindo suas operações. De acordo com os administradores da Emissora, sua geração de caixa confere à Emissora margem de conforto para honrar todas as obrigações de longo prazo existentes (considerando seu endividamento líquido, assim entendido como seus passivos de curto, médio e longo prazo deduzidos de seu saldo de caixa e equivalentes de caixa).

Os fluxos de caixa das atividades operacionais, de investimento e de financiamento nos períodos de três meses encerrados em 31 de março de 2013 e 2012 e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010 estão apresentados na tabela a seguir:

	Período de três meses encerrado em 31 de março de		Exercício social encerrado em 31 de dezembro de		
	2013	2012	2012	2011	2010
			(em R\$ mil)		
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais.....	189.651	1.180.719	(354.479)	4.185.705	(3.831.120)
Caixa líquido usado nas atividades de investimento	(48.773)	(180.637)	2.148.920	(151.349)	2.026.809
Caixa líquido gerado pelas (usado nas) atividades de financiamento	(1.501.652)	(935.750)	(13.297)	(4.943.205)	985.900
Acréscimo (decréscimo) líquido no caixa e equivalentes de caixa no período/exercício.....	(1.360.774)	64.332	1.781.144	(908.849)	(818.411)

O investidor deve ler esta seção em conjunto com as demonstrações financeiras da Emissora incorporadas a este Prospecto Preliminar por referência e disponíveis no *website* da CVM e com a seção “ . . Comentários dos Diretores” do Formulário de Referência, também incorporado por referência a este Prospecto, os quais podem ser encontrados nos endereços indicados na seção “Documentos e Informações Incorporados a este Prospecto por Referência”.

CAPITALIZAÇÃO

A tabela a seguir apresenta o endividamento e a capitalização total da BNDESPAR em conformidade com as Informações Trimestrais revisadas da Emissora para o trimestre findo em 31 de março de 2013, que estão anexas ao Prospecto e devem, portanto, ser lidas em conjunto com as mesmas e com as seções "3. Informações Financeiras Seleccionadas" e "10. Comentários dos Diretores" no Formulário de Referência, bem como os valores ajustados para refletir o recebimento dos recursos da Oferta, após deduzidas as comissões e as despesas estimadas da Oferta a serem pagas pela Emissora.

	<i>Capitalização (em R\$ mil)</i>	
	Efetivo em 31/03/2013	Ajustado após Oferta
Obrigações por Repasses	3.205.722	3.205.722
Circulante	677.002	677.002
Não Circulante	2.528.720	2.528.720
Debêntures	6.634.219	9.134.219
Circulante	3.061.184	3.061.184
Não Circulante	3.573.035	6.073.035
Outras Obrigações	7.527.647	7.527.647
Circulante	339.271	339.271
Não Circulante	7.188.376	7.188.376
Patrimônio Líquido	76.207.723	76.207.723
Capitalização Total	93.575.311	96.075.311

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXOS

- ANEXO I** - ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA RELATIVA À EMISSÃO
- ANEXO II** - INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
- ANEXO III** - DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER
- ANEXO IV** - SÚMULA DE *RATING*
- ANEXO V** - ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA
- ANEXO VI** - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2012, 2011 E 2010
- ANEXO VII** - INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS PERÍODOS DE TRÊS MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2013 E 31 DE MARÇO DE 2012
- ANEXO VIII** - FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO I**ATAS DE REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA RELATIVA À EMISSÃO**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

NIRE 533.0000.2371



Classificação: Documento Confidencial até aprovação
Restrição de Acesso: AF/DEFIX, AF/DEJUR, SUP/AF, Diretoria da BNDESPAR
Unidade Gestora: AF/DEFIX (classificação conforme OS PRESI 15/2011-BNDES)

Decisão nº Dir. 531/2013-BNDES Reunião de 14 MAIO 2013

Interessado: BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
CNPJ: 00.383.281/0001-09


Assunto: Oferta Pública de Debêntures Simples da BNDESPAR

Referência: Informação Padronizada AF/DEFIX nº 14/2013, de 07.05.13.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade:

1. Aprovar a emissão pública, pela BNDESPAR, de debêntures simples ("Debêntures"), sendo esta a 7ª emissão de debêntures pela BNDESPAR, com as seguintes características:

(i) valor da emissão e quantidade de séries: oferta inicial de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), em até quatro séries, podendo ser aumentada em até 35% nos termos do § 2º do art. 14 e do artigo 24 da Instrução CVM 400. Não haverá opção de distribuição parcial, devendo ser cancelada a Emissão e a Oferta em caso de não haver demanda para a totalidade de Debêntures ao nível de remuneração aceito pela BNDESPAR.


Claudia P. Trindade Prates
Diretora Substituta


Julio C. M. Ramalho
Diretor


Luiz Eduardo Melim
Diretor


Eduardo Lourenço
Chefe de Departamento
AF/DEFIX


Luiz Fernando Cardoso Chaves
Chefe de Departamento
AF/DEJUR


Selmo Aron
Superintendente
Área Financeira


Fernando Marques dos Santos
Diretor


Roberto Zuril Machado
Diretor


Mauricio Borges Lemos
Presidente em Exercício


João Carlos Ferraz
Diretor



Guilherme N. Vasconcelos
Diretor

NIRE 533.0000.2371




Classificação: Documento Confidencial até aprovação
Restrição de Acesso: AF/DEFIX, AF/DEJUR, SUP/AF, Diretoria da BNDESPAR
Unidade Gestora: AF/DEFIX (classificação conforme OS PRESI 15/2011-BNDES)

Respeitado o volume total inicial de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), o montante mínimo de cada série não poderá ser inferior a R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais), devendo ser cancelada a realização da emissão da série cuja demanda, ao nível de remuneração aceito, seja inferior a tal montante; (ii) número e valor nominal: serão emitidas até 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) debêntures, podendo tal montante ser aumentado em até 35% nos termos do item (i) acima, sendo o valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada. Cada série somente será emitida com quantidade mínima de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) debêntures; (iii) garantias: sem garantia e sem preferência, sendo as Debêntures da espécie quirografária; (iv) atualização: as Debêntures da terceira e da quarta séries terão o seu valor nominal unitário atualizado, a partir da data de subscrição e integralização, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE; (v) convertibilidade: as Debêntures não serão conversíveis em ações; (vi) remuneração: as Debêntures pagarão juros remuneratórios a serem apurados para cada série por meio de processo de *bookbuilding*, considerando taxa máxima a ser divulgada como teto de remuneração de cada série, incidentes a partir da data de subscrição e integralização. Sobre o valor nominal das Debêntures da primeira série incidirão juros remuneratórios prefixados; sobre o valor nominal das Debêntures da segunda série incidirão juros remuneratórios correspondentes à taxa de juros de referência - TJ3 - 3 meses somada de sobretaxa; sobre o valor nominal atualizado conforme item (iv) acima das Debêntures da terceira e da quarta séries incidirão juros remuneratórios prefixados; (vii) datas de emissão, de vencimento e de pagamento de juros: as quatro séries terão como data de emissão o dia 01.07.2013. As debêntures da primeira série terão como data de vencimento o dia


Claudio Henrique Pereira
Diretor Administrativo


João Carlos Ferraz
Diretor


Luiz Eduardo Meira
Diretor


Eduardo Lourenço
Chefe de Departamento
AF/DEFIX


Luiz Fernando Cardoso Chaves
Chefe de Departamento
AF/DEJUR

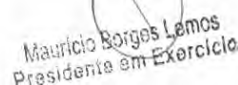

Selmo Aronovich
Superintendente
Área Financeira


Fernando Marques dos Santos
Diretor


João Carlos Ferraz
Diretor


Marcelo A. Louzada
Diretor


Roberto Zurit Machado
Diretor


Maurício Borges Lemos
Presidente em Exercício

NIRE 533.0000.2371



Classificação: Documento Confidencial até aprovação
Restrição de Acesso: AF/DEFIX, AF/DEJUR, SUP/AF, Diretoria da BNDESPAR
Unidade Gestora: AF/DEFIX (classificação conforme OS PRESI 15/2011-BNDES)

01/01/2018, sendo que o principal e os juros devidos serão pagos em uma única parcela, na data de vencimento; as debêntures da segunda série terão como data de vencimento o dia 01/08/2017, sendo que o principal e os juros devidos serão pagos em uma única parcela, na data de vencimento; as Debêntures da terceira série cujo valor será atualizado pelo IPCA terão como data de vencimento o dia 15/08/2020, sendo que (a) o principal devido, atualizado conforme item (iv) acima, será pago em uma única parcela, no vencimento, e (b) os juros serão pagos sempre no dia 15 dos meses de agosto e fevereiro, sendo o primeiro pagamento dos Juros da Terceira Série realizado em 15.08.2015 e o último na data de vencimento; as Debêntures da quarta série cujo valor será atualizado pelo IPCA terão como data de vencimento o dia 15/05/2035, sendo que (a) o principal devido, atualizado conforme item (iv) acima, será pago em uma única parcela, no vencimento, e (b) os juros serão pagos sempre no dia 15 dos meses de novembro e maio, sendo o primeiro pagamento dos Juros da Terceira Série realizado em 15.11.2015 e o último na data de vencimento; (viii) preço de subscrição: as Debêntures serão subscritas ao par, isto é, cada uma, pelo valor nominal unitário definido conforme item (ii) acima; (ix) modo de subscrição e colocação: a integralização das Debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros – BM&FBOVESPA ou CETIP – CETIP S.A. – Mercados Organizados, conforme o caso. Serão garantidos (a) a prioridade para colocação junto a investidores de varejo em, no mínimo, 35% da oferta inicial, caso haja demanda neste segmento para tal montante, (b) o atendimento preferencial de lote de até 15 debêntures por investidor de varejo, sujeito ao valor destinado à oferta de varejo e (c) a alocação integral para os investidores institucionais do montante relacionado ao eventual incremento da oferta nos termos do item (i)

Diretora Substituta

João Carlos Ferraz
Diretor

Luiz Eduardo Meira
Diretor

João Luiz de Oliveira
Chefe de Departamento
AF-DEFIX

Luiz Fernando Cardoso Chaves
Chefe de Departamento
AF/DEJUR

Selmo Aronovich
Superintendente
Área Financeira

Fernando Marques dos Santos
Diretor

Roberto Zullini Fraccho
Diretor

Maurício Borges Lemos
Presidente em Exercício

NIRE 533.0000.2371



Classificação: Documento Confidencial até aprovação
Restrição de Acesso: AF/DEFIX, AF/DEJUR, SUP/AF, Diretoria da BNDESPAR
Unidade Gestora: AF/DEFIX (classificação conforme OS PRESI 15/2011-BNDES)

acima; aos investidores de varejo deverá ser assegurada a faculdade de, na hipótese de a série de sua escolha deixar de ser emitida, consoante o disposto no item (i), adquirir debêntures de outra série; (x) negociação secundária: na BM&FBOVESPA S.A., os negócios secundários com as Debêntures somente poderão ser cursados em ambiente eletrônico; na CETIP S.A., os negócios secundários com as Debêntures poderão ser cursados em ambiente eletrônico ou poderão ser firmados entre as partes no mercado de balcão, devendo ser objeto de registro posterior; (xi) formador de mercado: as Debêntures deverão contar com formador(es) de mercado nos ambientes de sua negociação; e (xii) ambiente regulatório: as Debêntures serão emitidas para distribuição pública conforme as regras da Instrução CVM 400 e da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; e (xiii) recompra obrigatória: caso a Emissão venha a ser registrada no Novo Mercado de Renda Fixa da ANBIMA, nos termos do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Novo Mercado de Renda Fixa" de 09 de março de 2012, observadas eventuais dispensas que venham a ser concedidas, a BNDESPAR obriga-se a recomprar as Debêntures de titularidade dos debenturistas que venham a solicitá-la, nos prazos e condições a serem previstos na escritura de emissão das Debêntures ("Escritura de Emissão").

2. delegar poderes aos membros da Diretoria da BNDESPAR para, conforme o caso, aprovar e/ou firmar todos os contratos e respectivos aditamentos, documentos e instrumentos necessários à realização da Emissão, bem como, as demais condições da Emissão, a serem reguladas na Escritura da Emissão e demais documentos relacionados, incluindo cláusulas de recompra obrigatória, vencimento antecipado, quoruns de deliberação, encargos



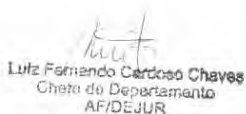
Júlio César
Diretor



Luiz Eduardo Malin
Diretor



Eduardo Lourenço
Chefe de Departamento
AF/DEFIX



Luiz Fernando Cardoso Chaves
Chefe do Departamento
AF/DEJUR



Selmo Araújo
Superintendente de
Área Financeira



Fernando Marques dos Santos
Diretor



Roberto Zúñiz Machado
Diretor



Maurício Berges Lemos
Presidente em Exercício



João Carlos Ferraz
Diretor



Guilherme X. Lages
Diretor

NIRE 533.0000.2371



Classificação: Documento Confidencial até aprovação
Restrição de Acesso: AF/DEFIX, AF/DEJUR, SUP/AF, Diretoria da BNDESPAR
Unidade Gestora: AF/DEFIX (classificação conforme OS PRESI 15/2011-BNDES)


moratórios e, enfim, tudo o mais que for necessário para a consecução da operação.

Nos termos do art. 10 do Estatuto da BNDESPAR, a deliberação da Diretoria do Acionista Único – BNDES, supre todos os atos formais exigidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, produzindo os mesmos efeitos das atas das assembléias gerais de acionistas, a que se refere o art. 130 da referida Lei.


Diretor


Chefe do Departamento
AF/DEFIX


Luz Eduardo Molin
Diretor


Diretor Substituto


Luz Fernando Cardoso Chaves
Chefe do Departamento
AF/DEJUR


Roberto Zurif Machado
Diretor


Fernando Marques dos Santos
Diretor


Selma Aronovitch
Superintendente
Área Financeira


Diretor


Maurício Borges Lemos
Presidente em Exercício


João Carlos Ferraz
Diretor

NIRE 533.0000.2371

Classificação: Documento Confidencial até aprovação
Restrição de Acesso: AF/DEFIX, AF/DEJUR, SUP/AF, Diretoria
Unidade Gestora: AF/DEFIX (classificação conforme OS PRESI 15/2011-BNDES)

Decisão nº Dir. 623/2013-BNDES

Reunião de 04 JUN. 2013

Interessada: **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR**
C.N.P.J.: 00.383.281/0001-09

Assunto: Aprovação dos limites de remuneração das debêntures da Sétima Oferta Pública de debêntures simples da BNDESPAR.

Referência: INFORMAÇÃO PADRONIZADA AF/DEFIX Nº 16/13, DE 29.05.2013.

Endossando o parecer do Relator, a Diretoria decidiu, por unanimidade aprovar os limites de remuneração das debêntures da Sétima Emissão da BNDESPAR, observado o seguinte:

(i) **Primeira Série:** a remuneração máxima ("Teto do Livro da Primeira Série") corresponderá a uma taxa fixa não superior ao resultado da soma de 0,70% (setenta centésimos por cento) à taxa de juros efetiva anual de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, com vencimento em 2 de janeiro de 2018, código F18, divulgada pela BM&FBOVESPA referente à taxa de fechamento na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* ("Remuneração da Primeira Série"); (ii) **Segunda Série:** para cada período trimestral de capitalização de juros, a sobretaxa máxima ("Teto do Livro da Segunda Série") a ser acrescido à taxa de juros de referência de três meses - TJ3, divulgadas pela BM&FBOVESPA S.A. apurada no primeiro dia útil de cada período de capitalização de juros respectivo será de 0,70% a.a. (setenta centésimos por cento); (iii) **Terceira Série:** a taxa de juros máxima ("Teto do Livro da Terceira Série"), incidente sobre o valor nominal unitário atualizado pela variação do IPCA, corresponderá a uma taxa fixa não superior ao resultado da soma de 0,70% (setenta centésimos por cento) à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) vincenda em 15 de agosto de 2020 ("Taxa da NTN-B"), sendo que a Taxa da NTN-B deverá ser a cotação indicativa de fechamento do dia útil anterior ao *bookbuilding* divulgada pela ANBIMA; e



Dir. 623/13



Eduardo Lourenço
Chefe de Departamento
AF/DEFIX



Luiz Fernando Cardoso Chaves
Chefe de Departamento
AF/DEJUR



Selmo Aronowicz
Superintendente
Área Financeira

NIRE 533.0000.2371



Classificação: Documento Confidencial até aprovação
Restrição de Acesso: AF/DEFIX, AF/DEJUR, SUP/AF, Diretoria
Unidade Gestora: AF/DEFIX (classificação conforme OS PRESI 15/2011-BNDES)

(iv) **Quarta Série:** a Taxa de Juros máxima ("Teto do Livro da Quarta Série"), incidente sobre o valor nominal unitário atualizado pela variação do IPCA, corresponderá a uma taxa fixa não superior ao resultado da soma de 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional Série B (NTN-B) vencida em 15 de maio de 2035 ("Taxa da NTN-B"), sendo que a Taxa da NTN-B deverá ser a cotação indicativa de fechamento do dia útil anterior ao *bookbuilding* divulgada pela ANBIMA.

A Diretoria decidiu, outrossim, a) ratificar delegação de poderes prevista na Decisão de Diretoria nº 531/2013, de 14/05/2013 esclarecendo que, na referida autorização aos membros da Diretoria da BNDESPAR, está incluída a delegação para aprovar o Resgate Antecipado, caso não haja consenso entre os novos parâmetros de remuneração e/ou de atualização monetária, conforme previsto na Escritura de Emissão; e b) delegar ao Diretor da BNDESPAR responsável pela Área Financeira e ao Diretor da BNDESPAR responsável pela Área de Mercado de Capitais do BNDES:

(i) a aprovação final da remuneração das debêntures da Sétima Emissão da BNDESPAR, observados os limites contidos na alínea anterior; e

(ii) a decisão sobre a quantidade de debêntures a serem emitidas por série, bem como a emissão dos lotes adicional e suplementar.

Nos termos do art. 10 do Estatuto da BNDESPAR, a deliberação da Diretoria do Acionista Único – BNDES, supre todos os atos formais exigidos pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, produzindo os mesmos efeitos das atas das assembleias gerais de acionistas, a que se refere o art. 130 da referida Lei.


Eduardo Lourenço
Chefe de Departamento
AF/DEFIX


Lida Fernando Cardozo Claves
Chefe de Departamento
AF/DEJUR


Selmo Arantes
Superintendente
Área Financeira

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ANEXO II

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE
DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE
QUIROGRAFÁRIA, DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA SÉTIMA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

Pelo presente instrumento particular:

- I. como emissora e ofertante das debêntures objeto desta Escritura de Emissão ("Debêntures");

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, sociedade por ações, com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/ME") sob o n.º 00.383.281/0001-09, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora"); e,

- II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão, representando a comunhão dos titulares das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Cláusula 3.7(i) abaixo) ("Debenturistas da Primeira Série"), dos titulares das Debêntures da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 3.7(ii) abaixo) ("Debenturistas da Segunda Série"), dos titulares das Debêntures da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 3.7(iii) abaixo) ("Debenturistas da Terceira Série") e dos titulares das Debêntures da Quarta Série (conforme definido na Cláusula 3.7(iv) abaixo) ("Debenturistas da Quarta Série") e, em conjunto com os Debenturistas da Primeira Série, os Debenturistas da Segunda Série e os Debenturistas da Terceira Série, "Debenturistas");

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas 4200, bloco 4, sala 514, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário");

vêm por esta e na melhor forma de direito firmar o presente Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR ("Escritura de Emissão"), contendo as seguintes cláusulas e condições:



Renata Henriques Cardinaff
Advogada

CLÁUSULA I – DA AUTORIZAÇÃO

1.1. A realização da sétima emissão, pela Emissora, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com as demais características indicadas nesta Escritura de Emissão ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente) e a distribuição pública das Debêntures ("Oferta") são realizadas com base nas reuniões da Diretoria do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES") realizadas em 14 de maio de 2013 e em 04 de junho de 2013, conforme Decisão n.º Dir. 531/2013 – BNDES e Decisão n.º Dir. 623/2013 – BNDES, a serem arquivadas na Junta Comercial do Distrito Federal ("JCDF") e publicadas no Diário Oficial da União ("DOU") e na edição nacional do jornal "Valor Econômico", após parecer do conselho fiscal n.º 03/2013, datado de 8 de maio de 2013.

CLÁUSULA II - DOS REQUISITOS

A Emissão será feita com observância dos seguintes requisitos:

2.1. Arquivamento e Publicação da Deliberação Societária

As Decisões de Diretoria do BNDES (Decisão n.º Dir. 531/2013 – BNDES e Decisão n.º Dir. 623/2013 - BNDES) em reuniões realizadas, respectivamente, em 14 de maio de 2013 e em 04 de junho de 2013, serão arquivadas na JCDF e publicadas no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico".

2.2. Inscrição desta Escritura de Emissão

Esta Escritura de Emissão e seus aditamentos serão inscritos na JCDF, nos termos do artigo 62, inciso II, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações").

2.3. Registro pela CVM

A Oferta será registrada na CVM, na forma da Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, e alterações posteriores, da Lei das Sociedades por Ações, nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, e alterações posteriores ("Instrução CVM 400") e demais disposições legais e regulamentares pertinentes.

O registro da Oferta foi requerido por meio do procedimento simplificado instituído pela Instrução da CVM n.º 471, de 8 de agosto de 2008, conforme alterada, sendo a Oferta submetida previamente à análise da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA ("ANBIMA"), por meio do convênio entre a CVM e a ANBIMA celebrado para esse fim em 20 de agosto de



Renata Henriques Cardinali
Advogada

2008, conforme alterado, e em observância ao disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Atividades Conveniadas".

2.4. Registro para Distribuição no Mercado Primário

As Debêntures serão registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio (i) do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela CETIP S.A. – Mercados Organizados ("CETIP"), sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP; e (ii) do DDA – Sistema de Distribuição de Ativos ("DDA"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros ("BM&FBOVESPA"), sendo a distribuição liquidada na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, observadas, ainda, as normas e os procedimentos de operacionalização de tais sistemas.

2.5. Registro para Custódia Eletrônica e Negociação Secundária

As Debêntures serão registradas para custódia eletrônica e negociação secundária por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX ("BOVESPAFIX"), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, e, ressalvado o disposto na parte final desta Cláusula, prioritariamente com a utilização de mecanismos que permitam o direito de interferência de terceiros. As Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na CETIP poderão ser, adicionalmente, negociadas em mercado de balcão organizado, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP.

2.6. Registro no Novo Mercado de Renda Fixa da ANBIMA

Será solicitado o registro da Oferta no Novo Mercado de Renda Fixa da ANBIMA, observado o disposto no "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para o Novo Mercado de Renda Fixa", de 9 de março de 2012 ("Código ANBIMA de Renda Fixa").

CLÁUSULA III - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

3.1. Objeto Social da Emissora

A Emissora tem por objeto social:



Renata Henriques Cardinale
Advogada

- (i) a realização de operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- (ii) o apoio a empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas e retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;
- (iii) o apoio ao desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;
- (iv) contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas; e
- (v) administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros.

3.2. Número da Emissão

A presente Emissão constitui a 7ª (sétima) emissão pública de debêntures da Emissora.

3.3. Valor Total da Emissão

O valor da Emissão, na Data de Emissão (conforme definido abaixo), é de R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais), sem considerar as Debêntures Suplementares (conforme definido abaixo) e as Debêntures Adicionais (conforme definido abaixo).

3.4. Regime de Colocação

As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores"), sob o regime de garantia firme de liquidação, de acordo com os procedimentos previstos no Instrumento Particular de Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública de Debêntures Simples da Sétima Emissão da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, a ser firmado entre a Emissora e os Coordenadores ("Contrato de Distribuição"). Não haverá opção de distribuição parcial, devendo ser cancelada a Emissão em caso de não haver demanda para a totalidade de Debêntures na remuneração que venha a ser aceita pela Emissora, após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo).



Renata Henriques Cardinali
Advogada

O coordenador líder da Oferta será o Banco Itaú BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brig. Faria Lima 3400, 3º a 8º, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.298.092/0001-30.

3.5. Valor Nominal Unitário

O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1.000,00 (um mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

3.6. Coletas de Intenções de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*)

Será adotado o procedimento de *bookbuilding*, organizado pelos Coordenadores, por meio da coleta de intenções de investimento, nos termos do artigo 23, parágrafos 1º e 2º, e do artigo 44 da Instrução CVM 400, sem lotes mínimos ou máximos, para a definição da emissão das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série e, em sendo confirmada a emissão das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, para definir, de comum acordo com a Emissora (em conjunto, "Procedimento de *Bookbuilding*"):

- (i) a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série e/ou de Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série, observados os limites previstos na Cláusula 3.7 abaixo; e
- (ii) a Remuneração da Primeira Série (conforme definido abaixo) e/ou a Sobretaxa da Segunda Série (conforme definido abaixo) e/ou os Juros da Terceira Série (conforme definido abaixo) e/ou os Juros da Quarta Série (conforme definido abaixo).

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será aprovado por dois membros da Diretoria do BNDES, por delegação expressa de poderes aprovada pela Diretoria do BNDES.

Até o Dia Útil (conforme definido na Cláusula 3.19 abaixo) seguinte ao que for realizado o Procedimento de *Bookbuilding*, a Emissora disponibilizará o resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (*i.e.*, a quantidade de Debêntures da Primeira Série e/ou de Debêntures da Segunda Série e/ou de Debêntures da Terceira Série e/ou de Debêntures da Quarta Série e a Remuneração da Primeira Série e/ou a Sobretaxa da Segunda Série e/ou os Juros da Terceira Série e/ou os Juros da Quarta Série) em sua página na Internet, sendo que, com relação à Remuneração

da Primeira Série e/ou a Sobretaxa da Segunda Série e/ou os Juros da Terceira Série e/ou os Juros da Quarta Série, as informações disponibilizadas poderão, ainda, ser expressas na forma de sobretaxa (*spread*), a ser adicionada à remuneração do instrumento financeiro aplicável, que será usado como parâmetro para a definição da Remuneração, conforme Cláusula 3.12 (e suas subcláusulas) abaixo.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será divulgado nos termos do artigo 23, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, bem como será ratificado por meio de aditamento a esta Escritura de Emissão.

3.7. Quantidade de Debêntures e Séries

A Emissão será realizada em até quatro séries, observado que o somatório das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e das Debêntures da Quarta Série não poderá exceder 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) e, conseqüentemente, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais). A existência e a quantidade de cada série será definida no Procedimento de *Bookbuilding* (não havendo possibilidade de distribuição parcial, conforme previsto na Cláusula 3.4 acima), sendo que:

- (i) a primeira série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures e, no máximo, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais) ("Debêntures da Primeira Série");
- (ii) a segunda série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures e, no máximo, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais) ("Debêntures da Segunda Série");
- (iii) a terceira série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures e, no máximo, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais) ("Debêntures da Terceira Série"); e
- (iv) a quarta série, se, de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, for emitida, será composta por, no mínimo, 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures e, no máximo, 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil)

Debêntures (sem considerar as Debêntures Suplementares e as Debêntures Adicionais) ("Debêntures da Quarta Série").

Ressalvadas as referências específicas às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série, às Debêntures da Terceira Série ou às Debêntures da Quarta Série, todas as referências às "Debêntures" devem ser entendidas como referências às Debêntures da Primeira Série, às Debêntures da Segunda Série, às Debêntures da Terceira Série e às Debêntures da Quarta Série, em conjunto.

3.8. Forma

As Debêntures terão a forma escritural. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato da conta de depósito emitido pela Instituição Escrituradora e Mandatária (conforme definido abaixo), responsável pela escrituração das Debêntures. Adicionalmente, como comprovante de titularidade de Debêntures custodiadas na CETIP, será expedido, pela CETIP, extrato em nome do Debenturista. Para as Debêntures depositadas na BM&FBOVESPA, será emitido, pela BM&FBOVESPA, extrato de custódia em nome do Debenturista, que igualmente será reconhecido como comprovante de titularidade de Debêntures.

3.9. Espécie

As Debêntures serão da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária). Desse modo, as Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral aos Debenturistas, bem como não será segregado nenhum dos bens da Emissora em particular para garantir os Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Emissora decorrentes das Debêntures.

3.10. Data de Emissão

Para todos os efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será 1 de julho de 2013 ("Data de Emissão").

3.11. Data de Vencimento

A data de vencimento:

- (i) das Debêntures da Primeira Série será 1 de janeiro de 2018 ("Data de Vencimento da Primeira Série"), data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures da Primeira Série em Circulação (conforme definido na Cláusula 7.2.1 abaixo), pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da Primeira Série, calculada *pro rata*

temporis desde a Data de Subscrição e Integralização (conforme definido abaixo) até a data do efetivo pagamento;

- (ii) das Debêntures da Segunda Série será 1 de agosto de 2017 ("Data de Vencimento da Segunda Série"), data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures da Segunda Série em Circulação (conforme definido na Cláusula 7.2.1 abaixo), pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da Segunda Série (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização até a data do efetivo pagamento;
- (iii) das Debêntures da Terceira Série será 15 de agosto de 2020 ("Data de Vencimento da Terceira Série"), data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures da Terceira Série em Circulação (conforme definido na Cláusula 7.2.1 abaixo), pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da Terceira Série (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data do pagamento anterior de Juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; e
- (iv) das Debêntures da Quarta Série será 15 de maio de 2035 ("Data de Vencimento da Quarta Série") e, em conjunto com a Data de Vencimento da Primeira Série, a Data de Vencimento da Segunda Série e a Data de Vencimento da Terceira Série, ("Data de Vencimento"), data em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento integral das Debêntures da Quarta Série em Circulação (conforme definido na Cláusula 7.2.1 abaixo), pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração da Quarta Série (conforme definido abaixo), calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data do pagamento anterior de Juros da Quarta Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

3.12. Remuneração

A partir da Data de Subscrição e Integralização, as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série farão jus à seguinte remuneração:

3.12.1. Remuneração das Debêntures da Primeira Série

3.12.1.1. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série não será atualizado.

3.12.1.2. Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série incidirão juros remuneratórios prefixados

correspondentes a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado ao resultado da soma de 0,70% (setenta centésimos por cento) à taxa de juros efetiva anual de ajuste do contrato futuro de taxa média de DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, com vencimento em 2 de janeiro de 2018, código F18, divulgada pela BM&FBOVESPA no informativo Boletim Diário Versão Completa (Mercadorias e Futuros), disponível em sua página na Internet (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/cotacoes/boletim-diario/BoletimDiario.asp>) referente à taxa de fechamento na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding* ("Remuneração da Primeira Série"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Primeira Série será paga na Data de Vencimento da Primeira Série. A Remuneração da Primeira Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNe \times [FatorJuros - 1]\}, \text{ onde:}$$

J = Valor da Remuneração de cada uma das Debêntures da Primeira Série no final do Período de Capitalização da Primeira Série (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série na Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Primeira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}, \text{ onde:}$$

taxa = taxa de juros fixa, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais;

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Subscrição e Integralização e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Define-se "Período de Capitalização da Primeira Série" o intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição e Integralização e termina na Data de Vencimento da Primeira Série.

3.12.2. Remuneração das Debêntures da Segunda Série

3.12.2.1. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série não será atualizado.

3.12.2.2. Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série incidirão juros remuneratórios, em cada um dos Períodos de Capitalização da Segunda Série (conforme definido abaixo), correspondentes à taxa de juros de referência – TJ3 – 3 meses, com data de apuração indicada na tabela abaixo, divulgada pela BM&FBOVESPA no informativo Boletim Diário Versão Completa (Mercadorias e Futuros), disponível em sua página na Internet (<http://www.bmfbovespa.com.br/pt-br/mercados/acoes/cotacoes/boletim-diario/BoletimDiario.asp>) ("TJ3"), somada de sobretaxa equivalente a um determinado percentual ao ano, a ser definido de acordo com o Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,70% (setenta centésimos por cento) ao ano ("Sobretaxa da Segunda Série", e, em conjunto com a TJ3, "Remuneração da Segunda Série"), base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa, *pro rata temporis*, por Dias Úteis decorridos em cada um dos Períodos de Capitalização da Segunda Série, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração da Segunda Série será paga na Data de Vencimento da Segunda Série. A Remuneração da Segunda Série será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNe \times [\text{FatorJuros} - 1]\}, \text{ onde:}$$

J = Valor Unitário da Remuneração da Segunda Série devida no final de cada Período de Capitalização da Segunda Série (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série na Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Segunda Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$\text{FatorJuros} = \prod_{k=1}^n \left\{ \left[\left(\frac{\text{TJ3}_k + \text{sobretaxa}}{100} + 1 \right) \right]^{\frac{DP_k}{252}} \right\}, \text{ onde:}$$

n = número total de Períodos de Capitalização da Segunda Série, sendo "n" um número inteiro;

$TJ3_k = TJ3$ para cada Período "k" de Capitalização da Segunda Série, informada com 3 (três) casas decimais;

Sobretaxa = taxa de juros fixa, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

$DP_k =$ número de Dias Úteis entre (i) a Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Segunda Série, para o primeiro Período de Capitalização da Segunda Série, se "k" for igual a "1" ou (ii) a data de início do Período de Capitalização da Segunda Série se "k" for diferente de "1", e a data de (a) início do Período de Capitalização da Segunda Série seguinte, não inclusive, ou (b) data de cálculo, não inclusive, se a data de cálculo estiver contida no período "n", sendo " DP_k " um número inteiro.

Define-se "Período(s) de Capitalização da Segunda Série" o intervalo de tempo entre o início e o término de cada um dos períodos indicados na tabela abaixo, sendo que cada Período de Capitalização da Segunda Série sucede o anterior sem solução de continuidade:

Período de Capitalização da Segunda Série	Início do Período de Capitalização	Término do Período de Capitalização	Data-Base de Apuração da TJ3
1	Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Segunda Série	30/09/2013	Data do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>
2	01/10/2013	31/12/2013	1/10/2013
3	01/01/2014	31/03/2014	02/01/2014
4	01/04/2014	30/06/2014	01/04/2014
5	01/07/2014	30/09/2014	01/07/2014
6	01/10/2014	31/12/2014	01/10/2014
7	01/01/2015	31/03/2015	02/01/2015
8	01/04/2015	30/06/2015	01/04/2015
9	01/07/2015	30/09/2015	01/07/2015
10	01/10/2015	31/12/2015	01/10/2015
11	01/01/2016	31/03/2016	04/01/2016
12	01/04/2016	30/06/2016	01/04/2016
13	01/07/2016	30/09/2016	01/07/2016
14	01/10/2016	31/12/2016	01/10/2016
15	01/01/2017	31/03/2017	02/01/2017
16	01/04/2017	30/06/2017	01/04/2017
17	01/07/2017	31/07/2017	01/07/2017

3.12.2.3. No caso de indisponibilidade temporária da TJ3, será utilizado, em sua substituição, para apuração da TJ3, o mesmo percentual da última TJ3 divulgada

na forma da Cláusula 3.12.2.2 acima, não cabendo, porém, quando da divulgação da taxa de juros devida, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas da Segunda Série. Se a não divulgação da TJ3 for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nas Cláusulas 3.12.2.4. e 3.12.2.5. abaixo.

3.12.2.4. No caso de extinção, ausência de apuração e/ou divulgação por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para a sua apuração e/ou divulgação, ou impossibilidade legal de aplicação da TJ3 às Debêntures da Segunda Série ("Evento da TJ3"), o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do Evento da TJ3, realizar Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série (conforme definido na Cláusula 7.1 abaixo) (modos e prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, dos novos parâmetros de remuneração das Debêntures da Segunda Série a ser proposto pela Emissora.

3.12.2.5. Caso não haja acordo sobre os novos parâmetros de remuneração das Debêntures da Segunda Série entre a Emissora e os Debenturistas da Segunda Série representando, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das Debêntures da Segunda Série em Circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Segunda Série em Circulação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, acrescido da Remuneração da Segunda Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento anterior da Remuneração da Segunda Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

3.12.2.6. O Agente Fiduciário deverá, na data de início de cada Período de Capitalização da Segunda Série, disponibilizar, em sua página na Internet e na sua central de atendimento, a Remuneração da Segunda Série para o respectivo Período de Capitalização da Segunda Série, sem necessidade de realização de aditamento a esta Escritura de Emissão e/ou de Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série.

3.12.3. Remuneração das Debêntures da Terceira Série

3.12.3.1. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série será atualizado pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IPCA"), desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária da Terceira Série"), sendo o produto da

Atualização Monetária da Terceira Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série automaticamente. A Atualização Monetária da Terceira Série será paga na Data de Vencimento da Terceira Série com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C, \text{ onde:}$$

VNa = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right], \text{ onde:}$$

n = número total de índices considerados na atualização das Debêntures da Terceira Série, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário das Debêntures da Terceira Série. Após a data de aniversário, o valor do número-índice do mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre (i) a Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Terceira Série, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a data de aniversário anterior, para os demais meses, e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do índice de preços, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a data de aniversário anterior e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}}\right)^{\frac{360}{du}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Considera-se data de aniversário todo dia 15 (quinze) de cada mês. Caso o dia 15 (quinze) de cada mês não seja Dia Útil, prorroga-se a data para o primeiro Dia Útil subsequente.

Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente.

O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais ao divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

3.12.3.1.1. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA, será utilizado, em sua substituição, para apuração do fator "C", o mesmo percentual do último IPCA divulgado, não cabendo, porém, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas da Terceira Série. Se a não divulgação do IPCA for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nas Cláusulas 3.12.3.1.2 e 3.12.3.1.3 abaixo.

3.12.3.1.2. No caso de extinção, ausência de apuração e/ou divulgação por mais de 10 (dez) dias consecutivos após a data esperada para a sua apuração e/ou divulgação, ou impossibilidade legal de aplicação do IPCA ("Evento do IPCA") às Debêntures da Terceira Série, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do Evento do IPCA, realizar Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série (conforme definido na Cláusula 7.1 abaixo) (modos e prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, dos novos parâmetros de atualização monetária das Debêntures da Terceira Série a serem propostos pela Emissora.

3.12.3.1.3. Caso não haja acordo sobre os novos parâmetros de atualização monetária das Debêntures da Terceira Série entre a Emissora e os Debenturistas da Terceira Série representando, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das Debêntures da Terceira Série em Circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Terceira Série em Circulação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de

Debenturistas da Terceira Série, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, acrescido da Remuneração da Terceira Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento anterior dos Juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

3.12.3.2. Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,70% (setenta centésimos por cento) somado à taxa interna de retorno da Nota do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 15 de agosto de 2020, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento ("Juros da Terceira Série" e, em conjunto com a Atualização Monetária da Terceira Série, "Remuneração da Terceira Série"). Os Juros da Terceira Série serão pagos sempre no dia 15 dos meses de fevereiro e agosto de cada ano, sendo o primeiro pagamento dos Juros da Terceira Série realizado em 15 de agosto de 2015 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série.

3.12.3.2.1. Os Juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros - 1]\}, \text{ onde:}$$

J = Valor Unitário dos Juros da Terceira Série devidos no final de cada Período de Capitalização da Terceira Série (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$\text{FatorJuros} = \left\{ \left[\left(\frac{\text{taxa}}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}, \text{ onde:}$$

taxa = taxa de juros fixa, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Terceira Série, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Define-se "Período de Capitalização da Terceira Série" o intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição e Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização da Terceira Série, ou na data anterior de pagamento dos Juros da Terceira Série (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização da Terceira Série, e termina na data de pagamento dos Juros da Terceira Série correspondente ao respectivo Período de Capitalização da Terceira Série (exclusive). Cada Período de Capitalização da Terceira Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

3.12.3.3. O Agente Fiduciário deverá, em cada data de aniversário das Debêntures da Terceira Série, disponibilizar, em sua página na Internet e na sua central de atendimento, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Terceira Série, devidamente atualizado pela Atualização Monetária da Terceira Série, sem necessidade de realização de aditamento a esta Escritura de Emissão e/ou de Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série.

3.12.4. Remuneração das Debêntures da Quarta Série

3.12.4.1. Atualização Monetária. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série será atualizado pela variação do IPCA, desde a Data de Subscrição e Integralização até a data de seu efetivo pagamento ("Atualização Monetária da Quarta Série"), sendo o produto da Atualização Monetária da Quarta Série incorporado ao Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série automaticamente. A Atualização Monetária da Quarta Série será paga na Data de Vencimento da Quarta Série com o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série. O Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$VNa = VNe \times C, \text{ onde:}$$

VNa = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

C = fator acumulado das variações mensais do IPCA, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$C = \prod_{k=1}^n \left[\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}} \right], \text{ onde:}$$

n = número total de índices considerados na atualização das Debêntures da Quarta Série, sendo "n" um número inteiro;

NI_k = valor do número-índice do IPCA do mês anterior ao mês de atualização, caso a atualização seja em data anterior ou na própria data de aniversário das Debêntures da Quarta Série. Após a data de aniversário, o valor do número-índice do mês de atualização;

NI_{k-1} = valor do número-índice do mês anterior ao mês "k";

dup = número de Dias Úteis entre (i) a Data de Subscrição e Integralização das Debêntures da Quarta Série, para o primeiro mês de atualização, ou (ii) a data de aniversário anterior, para os demais meses, e a data de cálculo, limitado ao número total de Dias Úteis de vigência do índice de preços, sendo "dup" um número inteiro; e

dut = número de Dias Úteis contidos entre a data de aniversário anterior e a próxima data de aniversário, sendo "dut" um número inteiro.

Os fatores resultantes das expressões $\left(\frac{NI_k}{NI_{k-1}} \right)^{\frac{dup}{dut}}$ são considerados com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento. O produtório é executado a partir do fator mais recente, acrescentando-se, em seguida, os mais remotos. Os resultados intermediários são calculados com 16 (dezesesseis) casas decimais, sem arredondamento.

Considera-se data de aniversário todo dia 15 (quinze) de cada mês. Caso o dia 15 (quinze) de cada mês não seja Dia Útil, prorroga-se a data para o primeiro Dia Útil subsequente.

Os valores dos finais de semana ou feriados serão iguais ao valor do Dia Útil subsequente.

O IPCA deverá ser utilizado considerando idêntico número de casas decimais ao divulgado pelo órgão responsável por seu cálculo.

3.12.4.1.1. No caso de indisponibilidade temporária do IPCA, será utilizado, em sua substituição, para apuração do fator "C", o mesmo percentual do último IPCA divulgado, não cabendo, porém, quando da divulgação do número-índice devido, quaisquer compensações financeiras, tanto por parte da Emissora quanto pelos Debenturistas da Quarta Série. Se a não divulgação do IPCA for superior ao prazo de 10 (dez) dias consecutivos, aplicar-se-á o disposto nas Cláusulas 3.12.4.1.2 e 3.12.4.1.3 abaixo.

3.12.4.1.2. Caso ocorra um Evento do IPCA às Debêntures da Quarta Série, o Agente Fiduciário deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do Evento do IPCA, realizar Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série (conforme definido na Cláusula 7.1 abaixo) (modos e prazos estipulados no artigo 124 da Lei das Sociedades por Ações), para a deliberação, de comum acordo com a Emissora, observada a regulamentação aplicável, dos novos parâmetros de atualização monetária das Debêntures da Quarta Série a serem propostos pela Emissora.

3.12.4.1.3. Caso não haja acordo sobre os novos parâmetros de atualização monetária das Debêntures da Quarta Série entre a Emissora e os Debenturistas da Quarta Série representando, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) do total das Debêntures da Quarta Série em Circulação (ainda que em decorrência da falta de quorum para deliberar sobre a matéria), a Emissora deverá resgatar a totalidade das Debêntures da Quarta Série em Circulação, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série, pelo Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, acrescido da Remuneração da Quarta Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento anterior dos Juros da Quarta Série, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento.

3.12.4.2. Juros Remuneratórios. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, incidirão juros prefixados, correspondentes a um percentual ao ano, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, e, em qualquer caso, limitado a 0,95% (noventa e cinco centésimos por cento) somado à taxa interna de retorno da Nota

do Tesouro Nacional, série B – NTN-B, com vencimento em 15 de maio de 2035, que deverá ser a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA, a ser apurada no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por Dias Úteis decorridos, desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Quarta Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento ("Juros da Quarta Série" e, em conjunto com a Atualização Monetária da Quarta Série, "Remuneração da Quarta Série", e a Remuneração da Quarta Série, em conjunto com a Remuneração da Primeira Série, a Remuneração da Segunda Série e a Remuneração da Terceira Série, "Remuneração"). Os Juros da Quarta Série serão pagos sempre no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento dos Juros da Quarta Série realizado em 15 de novembro de 2015 e o último na Data de Vencimento das Debêntures da Quarta Série.

3.12.4.2.1. Os Juros da Quarta Série serão calculados de acordo com a seguinte fórmula:

$$J = \{VNa \times [FatorJuros - 1]\}, \text{ onde:}$$

J = Valor Unitário dos Juros da Quarta Série devidos no final de cada Período de Capitalização da Quarta Série (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNa = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros fixos calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento;

$$FatorJuros = \left\{ \left[\left(\frac{taxa}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right] \right\}, \text{ onde:}$$

taxa = taxa de juros fixa, a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, informada com 4 (quatro) casas decimais; e

DP = número de Dias Úteis entre a Data de Subscrição e Integralização ou a data anterior de pagamento dos Juros da Quarta Série, conforme o caso, e a data de cálculo, sendo "DP" um número inteiro.

Define-se "Período de Capitalização da Quarta Série" o intervalo de tempo que se inicia na Data de Subscrição e Integralização (inclusive), no caso do primeiro Período de Capitalização da Quarta Série, ou na data anterior de pagamento dos Juros da Quarta Série (inclusive), no caso dos demais Períodos de Capitalização da Quarta Série, e termina na data de pagamento dos Juros da Quarta Série correspondente ao respectivo Período de Capitalização da Quarta Série (exclusive). Cada Período de Capitalização da Quarta Série sucede o anterior sem solução de continuidade.

3.12.4.3. O Agente Fiduciário deverá, em cada data de aniversário das Debêntures da Quarta Série, disponibilizar, em sua página na Internet e na sua central de atendimento, o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Quarta Série, atualizado pela Atualização Monetária da Quarta Série, sem necessidade de realização de aditamento a esta Escritura de Emissão e/ou de Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série.

3.13. Preço de Subscrição e Integralização

3.13.1. A integralização das Debêntures será à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo Valor Nominal Unitário, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à BM&FBOVESPA ou à CETIP, conforme o caso, sendo que as Debêntures de uma respectiva série deverão ser todas subscritas e integralizadas na mesma data ("Data de Subscrição e Integralização").

3.13.2. Não incidirá Remuneração entre a Data de Emissão e a Data de Subscrição e Integralização.

3.14. Aumento da Oferta

3.14.1. Nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400, a quantidade de Debêntures inicialmente ofertada (sem considerar as Debêntures Adicionais) poderá ser acrescida em até 15% (quinze por cento), ou seja, em até 375.000 (trezentas e setenta e cinco mil) Debêntures suplementares ("Debêntures Suplementares"), destinadas a atender excesso de demanda que eventualmente seja constatado no decorrer da Oferta, conforme opção outorgada pela Emissora aos Coordenadores no Contrato de Distribuição, que somente poderá ser exercida pelos Coordenadores em comum acordo com a Emissora até a data de publicação do Anúncio de Início. A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Suplementares poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série e/ou Debêntures da Quarta Série.

3.14.2. A Emissora poderá aumentar a quantidade de Debêntures em até 20% (vinte por cento), ou seja, em até 500.000 (quinhentas mil) Debêntures adicionais,

com relação à quantidade originalmente prevista, sem a necessidade de novo pedido de registro à CVM, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, até a data de publicação do Anúncio de Início ("Debêntures Adicionais"). A critério dos Coordenadores e da Emissora, conforme verificado pelo Procedimento de *Bookbuilding*, as Debêntures Adicionais poderão ser Debêntures da Primeira Série e/ou Debêntures da Segunda Série e/ou Debêntures da Terceira Série e/ou Debêntures da Quarta Série.

3.14.3. Caso ocorra o aumento na quantidade originalmente ofertada, conforme previsto na(s) Cláusula(s) 3.14.1 e/ou 3.14.2 acima, a presente Escritura de Emissão deverá ser aditada de maneira a refletir a quantidade de Debêntures efetivamente emitidas.

3.15. Recompra Obrigatória


Observado o disposto nas Cláusulas 3.15.1 a 3.15.5 abaixo, a Emissora obriga-se a recomprar as Debêntures de titularidade do Debenturista que venha a solicitá-la, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures de sua titularidade, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, nas hipóteses de:

- a) não atendimento de quaisquer dos requisitos para a emissão de títulos e valores mobiliários no âmbito do Código ANBIMA de Renda Fixa, em vigor na Data da Emissão, conforme previstos nos incisos do artigo 4º do referido Código;
- b) alienação do controle acionário da Emissora, seja por meio de uma única operação ou por meio de operações sucessivas;
- c) transferência do controle acionário da Emissora em decorrência de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações; ou
- d) alienação do controle da sociedade que detenha o poder de controle da Emissora.

3.15.1 A Emissora deverá, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data de ocorrência de qualquer dos eventos previstos na Cláusula 3.15 acima, publicar aviso aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 3.22 abaixo, enviando, na mesma data, cópia de tal aviso ao Agente Fiduciário, à Instituição Escrituradora e Mandatária, à CETIP, à BM&FBOVESPA e à CVM, devendo tal aviso descrever:

- a) o evento ocorrido, nos termos da Cláusula 3.15 acima;




Renata Henriques Cardinali
Advogada

- b) o prazo para que seja apresentada a solicitação de recompra, o qual não poderá ser inferior a 6 (seis) meses contados da data de publicação do aviso;
- c) a forma pela qual deverá ser apresentada a solicitação de recompra;
- d) o prazo para a Emissora realizar a recompra, que não excederá a 30 (trinta) dias contados da data da respectiva solicitação; e
- e) demais informações pertinentes.

3.15.2 O pagamento das Debêntures recompradas pela Emissora nos termos da Cláusula 3.15 acima será realizado por meio (a) da CETIP, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na CETIP; (b) da BM&FBOVESPA, com relação às Debêntures que estejam custodiadas eletronicamente na BM&FBOVESPA; e (c) por meio da Instituição Escrituradora e Mandatária, com relação às Debêntures que não estejam custodiadas eletronicamente na CETIP ou na BM&FBOVESPA.

3.15.3. As obrigações da Emissora relativas à realização de Recompra Obrigatória das Debêntures, bem como o cumprimento dos demais dispositivos previstos no Código ANBIMA de Renda Fixa, estão condicionados à obtenção e manutenção do registro das Debêntures no Novo Mercado de Renda Fixa.

3.15.4. Caso as Debêntures deixem de ser registradas no Novo Mercado de Renda Fixa, a Emissora deverá recomprar as Debêntures dos investidores que assim o desejarem em razão da perda do referido registro, conforme previsto no inciso X do artigo 4º do Código ANBIMA de Renda Fixa.

3.15.5. A perda do registro das Debêntures no Novo Mercado de Renda Fixa resultará na extinção da obrigação de cumprimento, pela Emissora, das obrigações decorrentes do Código ANBIMA de Renda Fixa, ressalvada a Recompra Obrigatória descrita no item 3.15.4. acima.

3.16. Destinação dos Recursos

Os recursos obtidos pela Emissora por meio desta Emissão serão destinados: (i) à complementação e/ou reforço de seu orçamento de investimentos, na subscrição de valores mobiliários em ofertas públicas ou privadas (ações, debêntures simples ou conversíveis), não tendo a Emissora como determinar o momento em que os recursos serão utilizados, ou os montantes a serem empregados, uma vez que essa determinação dependerá das características das aquisições que venham a ser negociadas pela Emissora, de acordo com seu objeto social; e (ii) à

complementação e/ou reforço do caixa da Emissora, a serem utilizados no curso regular de seus negócios.

3.17. Direito ao Recebimento dos Pagamentos

Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido pela Emissora aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas ao final do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

3.18. Local de Pagamento

Os pagamentos a que fazem jus as Debêntures serão efetuados utilizando-se: (i) os procedimentos adotados pela CETIP, para as Debêntures custodiadas na CETIP; (ii) os procedimentos adotados pela BM&FBOVESPA, para as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA; e/ou (iii) os procedimentos adotados pela Instituição Escriuradora e Mandatária, para os titulares das Debêntures que não estejam vinculadas à BM&FBOVESPA ou à CETIP.

3.19. Prorrogação dos Prazos

3.19.1. Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão, até o primeiro dia útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com feriado nacional, sábado, domingo ou dia em que não exista expediente comercial ou bancário na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, ou na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados por meio da CETIP e/ou da BM&FBOVESPA, hipótese em que a referida prorrogação de prazo, também sem qualquer acréscimo aos valores a serem pagos, somente ocorrerá caso a data de pagamento coincida com (i) sábado, domingo ou feriado nacional para os pagamentos que devam ser realizados por meio da CETIP; e (ii) sábado, domingo, feriado nacional, feriado municipal na Cidade de São Paulo ou com data que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBOVESPA, para os pagamentos que devam ser realizados por meio da BM&FBOVESPA.

3.19.2. Para os fins desta Escritura de Emissão "Dia Útil" significa qualquer dia que não seja um sábado, domingo ou feriado nacional, exceto quando em relação a pagamentos a serem realizados por meio da BM&FBOVESPA, quando deverão ser também excluídas as datas correspondentes à feriado municipal na Cidade de São Paulo ou que, por qualquer motivo, não haja expediente na BM&FBOVESPA.

3.20. Encargos Moratórios

Ocorrendo atraso no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa moratória de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados sobre os valores em atraso, sendo os juros de mora calculados, *pro rata* temporis, desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento ("Encargos Moratórios"), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

3.21. Mora do Debenturista

Sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.20 acima, o não-comparecimento do Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora nas datas previstas nesta Escritura de Emissão, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de qualquer rendimento, acréscimos ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento.

3.22. Publicidade

Todos os atos e decisões destinados aos Debenturistas deverão ser obrigatoriamente comunicados, na forma de avisos, no DOU e na edição nacional do jornal "Valor Econômico", no boletim oficial da bolsa de valores e entidade de mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures e por meio da rede mundial de computadores.

3.23. Imunidade Tributária

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar à Instituição Escriuradora e Mandatária, no endereço que esta indicar, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis antes da data prevista para recebimento de valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sob pena de ter descontados dos seus rendimentos os valores devidos nos termos da legislação tributária em vigor.

3.24. Instituição Escriuradora e Mandatária

A instituição prestadora de serviços de banco mandatário e escrituração das Debêntures é o Banco Bradesco S.A., instituição financeira com sede na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.746.948/0001-12("Instituição Escriuradora e Mandatária", sendo que essa definição inclui qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Bradesco S.A. na prestação dos serviços previstos nesta Cláusula).

3.25. Comunicações

As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura de Emissão, se feitas por fac-símile ou correio eletrônico, serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado através de indicativo (recibo emitido pela máquina utilizada pelo remetente), devendo os respectivos originais serem encaminhados até 5 (cinco) Dias Úteis após o envio da mensagem; se feitas por correspondência, as comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pelo Correio ou por telegrama, nos endereços constantes da qualificação a seguir:

Para a Emissora:


BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR
Av. República do Chile 100, 4º andar
20031-917 Rio de Janeiro, RJ
At.: Selmo Aronovich
Superintendente da Área Financeira do BNDES
Tel.: (21) 2172-7528
Fac-símile: (21) 2172-6228
E-mail: selmo@bndes.gov.br

Para o Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 04, sala 514
22640-102 Rio de Janeiro, RJ
At.: Sra. Nathalia Machado Loureiro (Jurídico e Estruturação)
Sr. Marco Aurélio Ferreira (Backoffice Financeiro)
Tel.: (21) 3385-4565
Fac-símile: (21) 3385-4046
E-mail: middle@pentagonotrustee.com.br /




Renata Henriques Cardinal

backoffice@pentagonotrustee.com.br

CLÁUSULA IV - DA NEGOCIAÇÃO DE DEBÊNTURES PELA EMISSORA E DO VENCIMENTO ANTECIPADO

4.1. Aquisição Facultativa

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures da Primeira Série em Circulação, Debêntures da Segunda Série em Circulação, Debêntures da Terceira Série em Circulação e Debêntures da Quarta Série em Circulação, desde que observando o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, sendo vedada a aquisição e manutenção em tesouraria de mais de 5% (cinco por cento) das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série até 1 de julho de 2015.

4.1.1. Para fins de cálculo do limite de 5% (cinco por cento) mencionado acima, serão consideradas as aquisições de Debêntures realizadas no mercado secundário pela Emissora e por quaisquer sociedades integrantes de seu grupo econômico-financeiro.

4.1.2. A Emissora está impedida de negociar privadamente as Debêntures, devendo a aquisição ser feita prioritariamente por meio da CETIP 21 e/ou do BOVESPAFIX.

4.1.3. Somente após 1 de julho de 2015, a Diretoria da Emissora poderá aprovar o cancelamento das Debêntures que se encontrarem em tesouraria.

4.2. Repactuação

Não haverá repactuação das Debêntures.

4.3. Resgate Antecipado Facultativo

Não haverá resgate antecipado facultativo de parte ou da totalidade das Debêntures.

4.4. Vencimento Antecipado

São consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e, sujeito ao disposto nas Cláusulas 4.4.1 e 4.4.2 abaixo, de imediata exigibilidade do pagamento, junto à Emissora, do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, acrescido da Remuneração, bem como de encargos, calculados *pro rata temporis*, a partir da Data de Subscrição e Integralização ou da data de pagamento da

Remuneração anterior, quando cabível, até a data do seu efetivo pagamento, quaisquer dos seguintes eventos:

a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência formulado pela Emissora, ou decretação de falência da Emissora;

b) não cumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas nesta Escritura de Emissão devidas nas respectivas datas de vencimento, exceto se tal fato decorrer de (i) determinação judicial ou (ii) problemas operacionais, ligados à BM&FBOVESPA ou à CETIP ou à Instituição Escrituradora e Mandatária (para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à BM&FBOVESPA ou à CETIP), não sanados em até 48 (quarenta e oito) horas contadas da data de sua ocorrência, desde que devidamente comprovado pela Emissora;

c) protestos legítimos e reiterados de títulos contra a Emissora que não sejam sanados no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, cujo valor, em conjunto, seja superior a R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ou que possam configurar, em face das circunstâncias e a critério do Agente Fiduciário, estado de insolvência da Emissora ou risco de inadimplemento no pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela Emissora;

d) pagamento, pela Emissora, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os Debenturistas desta Emissão;

e) falta de cumprimento pela Emissora de toda e qualquer obrigação não-pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias, contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

f) comprovação de inveracidade, insuficiência, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela Emissora nesta Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição, em qualquer documento relativo à Emissão, ou de qualquer informação constante do prospecto definitivo da Oferta, incluindo o Formulário de Referência e suas respectivas eventuais alterações, complementações, erratas ou atualizações (em conjunto, "Prospecto Definitivo"), que afete de forma relevante e adversa as Debêntures e que tenha sido notificada à Emissora pelo Agente Fiduciário;

g) alienação ou transferência de um ou mais ativos da Emissora que, descontados os valores relativos às aquisições ocorridas entre o término do exercício anterior e a data de tal alienação ou transferência, representem em conjunto ou

individualmente redução de 50% (cinquenta por cento) ou mais do ativo total da Emissora no exercício social imediatamente anterior à data em que tal alienação ou transferência for efetuada. O cômputo desta alienação deve considerar o valor contábil de tais ativos quando de sua alienação ou transferência;

h) alteração ou modificação substancial do objeto social da Emissora, que afete de forma negativa e material o risco de crédito das Debêntures;

i) transformação da Emissora de sociedade por ações em outro tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações;

j) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a Emissora, em valor unitário ou agregado superior a R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data estipulada para pagamento;

k) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da Emissora de valor igual ou superior a R\$450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais) ou valor equivalente em outras moedas, salvo se: (i) no prazo máximo de 5 (cinco) Dias Úteis contados de sua ocorrência, for comprovado pela Emissora (1) que tal vencimento antecipado ocorreu indevidamente ou foi sanado pela Emissora, ou, (2) houver impedimento legal que a impeça de sanar a causa do referido vencimento antecipado e que não tenha ocorrido o vencimento antecipado de qualquer outra dívida contraída no País e cujo cumprimento da obrigação de pagamento também deva ser executado no País, com quaisquer terceiros, em decorrência do vencimento antecipado em referência, ou (ii) no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados de sua ocorrência, especificamente para os casos em que seja necessária a obtenção de qualquer aprovação de autoridade governamental para permitir que a Emissora efetue referido pagamento, a Emissora comprove que obteve referida aprovação e sanou tal evento; e/ou

l) não cumprimento da obrigação prevista na Cláusula 3.15 acima.

4.4.1. A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (b), (j) e (k) da Cláusula 4.4 acima, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures.

4.4.2. Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nas alíneas (c), (d), (e), (f), (g), (h), (i) e (l) da Cláusula 4.4 acima, o vencimento antecipado das Debêntures dependerá de prévia deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas (conforme definido na Cláusula 7.1 abaixo), que deverá ser convocada pelo Agente Fiduciário em até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento.

4.4.3. A Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere a Cláusula 4.4.2 acima poderá, por deliberação de Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e por Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures da Quarta Série em Circulação, determinar que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado das Debêntures.

4.4.4. Não se realizando a Assembleia Geral de Debenturistas ou não havendo deliberação na data originalmente estabelecida para sua realização, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e encargos até a data de seu efetivo pagamento, exceto se os trabalhos da referida Assembleia Geral de Debenturistas tiverem sido suspensos para reabertura em nova data.

4.4.5. Em conformidade com o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, a incorporação, a fusão ou a cisão da Emissora dependerá da prévia aprovação de Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e por Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Quarta Série em Circulação reunidos em Assembleias Gerais de Debenturistas especialmente convocadas com esse fim, dispensada tal aprovação se a Emissora assegurar aos Debenturistas que o desejarem o resgate das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de publicação das atas das assembleias relativas à operação citada nesta Cláusula.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

5.1. A Emissora está adicionalmente obrigada a:

- a) encaminhar ao Agente Fiduciário e à bolsa de valores e/ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures:

- a.1) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, ou na data de sua divulgação, o que ocorrer primeiro, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício, acompanhadas do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes, bem como declaração do Diretor de Relação com Investidores atestando o cumprimento das disposições da presente Escritura de Emissão;
- a.2) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pelas normas da CVM, nos prazos previstos;
- a.3) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos na Cláusula 3.22 acima;
- a.4) em até 5 (cinco) Dias Úteis, qualquer informação relevante para a presente Emissão, bem como qualquer informação e/ou documentação solicitada pelo Agente Fiduciário;
- a.5) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora relacionada a um evento de inadimplemento, em até 5 (cinco) Dias Úteis após o seu recebimento;
- a.6) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da respectiva Data de Vencimento;
- a.7) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados na Cláusula 4.4 acima, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a sua ocorrência;
- a.8) retransmitir, em até um Dia Útil após a sua disponibilização, pelo sistema de informações periódicas e eventuais da CVM, o relatório elaborado pelo Agente Fiduciário previsto na Cláusula 6.4 abaixo, alínea (I);
- b) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e dar ao Agente Fiduciário acesso irrestrito: (1) a todo e qualquer relatório do auditor independente entregue à Emissora; e (2) aos livros e aos demais registros contábeis da Emissora, quando deliberado pela Assembleia Geral de Debenturistas.
- c) convocar, nos termos da Cláusula 7.1 abaixo, Assembleia Geral de Debenturistas, para deliberar sobre qualquer matéria que, direta ou

- 31 -

- indiretamente, se relacione com a presente Emissão, caso o Agente Fiduciário não o faça;
- d) cumprir as determinações emanadas da CVM, entregando os documentos solicitados e prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas;
 - e) submeter, na forma da lei, suas demonstrações financeiras a exame de empresa de auditoria independente registrada na CVM;
 - f) manter sempre atualizado o seu registro de companhia aberta junto à CVM, nos termos das Instruções CVM aplicáveis, e fornecer aos Debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas na Lei das Sociedades por Ações, quando solicitado;
 - g) estruturar e manter em adequado funcionamento departamento de atendimento aos Debenturistas, para assegurar-lhes tratamento eficiente, podendo utilizar, para esse fim, a estrutura e os órgãos destinados ao atendimento de seus acionistas, ou contratar instituições autorizadas a prestar este serviço;
 - h) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;
 - i) tomar todas as medidas necessárias para:
 - i.1) preservar todos seus direitos, títulos de propriedade, concessões, licenças (inclusive licenças ambientais) e ativos necessários para continuar conduzindo seus negócios dentro do respectivo objeto social,
 - i.2) manter em boas condições os bens utilizados na condução de seus negócios; e
 - i.3) pagar ou de outra forma quitar, quando devidas, todas as suas obrigações fiscais, trabalhistas, comerciais e outras;
 - j) notificar o Agente Fiduciário e a bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da Emissora;
 - k) manter perante companhias seguradoras que a Emissora entenda razoavelmente ser de primeira linha, os seguros relevantes para a manutenção de sua atividade principal;

- l) informar ao Agente Fiduciário, à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures qualquer mudança significativa ou imprecisão das informações que afetem direta ou indiretamente as Debêntures, em até 5 (cinco) Dias Úteis após a sua ocorrência;
- m) informar a bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures o seu valor e a data de pagamento de todos e quaisquer rendimentos a elas referentes;
- n) manter contratada agência classificadora de risco para atualização, pelo menos anualmente, do relatório apresentado por ocasião da colocação das Debêntures, até o seu vencimento;
- o) encaminhar, em até 5 (cinco) Dias Úteis, à CVM, à bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures, ao Agente Fiduciário e divulgar na página da rede mundial de computadores pertinente, o relatório referido na alínea (n) anterior;
- p) estabelecer, em conjunto com os Coordenadores da Oferta, os critérios de distribuição/colocação do lote das Debêntures que será destinado para distribuição pulverizada no varejo; e
- q) decidir, em conjunto com os Coordenadores, se haverá ou não aumento na oferta para a presente Emissão de Debêntures, na forma da Cláusula 3.14 acima.

CLÁUSULA VI - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

6.1. Nomeação

A Emissora nomeia e constitui como agente fiduciário dos Debenturistas da Emissão objeto desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário identificado no preâmbulo desta Escritura de Emissão, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, representar perante a Emissora a comunhão dos Debenturistas.

6.2. Declaração

O Agente Fiduciário declara e garante à Emissora, na data da assinatura desta Escritura de Emissão:

- a) não ter qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, conforme artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas

- 33 -

- aplicáveis, inclusive regulamentares, para exercer a função que lhe é conferida;
- b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;
 - c) aceitar integralmente esta Escritura de Emissão, todas as suas cláusulas e condições;
 - d) estar ciente da regulamentação aplicável, emanada pelo Conselho Monetário Nacional;
 - e) estar devidamente autorizado a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
 - f) que a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo Agente Fiduciário;
 - g) que esta Escritura de Emissão contém obrigações legais, válidas, eficazes e vinculantes do Agente Fiduciário, exigíveis de acordo com os seus termos e condições.
 - h) não se encontrar em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 10 da Instrução CVM nº 28, de 23 de novembro de 1983, e alterações posteriores ("Instrução CVM 28");
 - i) estar devidamente qualificado a exercer as atividades de Agente Fiduciário, nos termos da regulamentação aplicável vigente;
 - j) que verificou a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão;
 - k) atua, também, como agente fiduciário (i) das debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da quinta emissão da Emissora, no valor total de R\$ 2.025.000.000,00 (dois bilhões vinte e cinco milhões de reais), composta por 2.025.000 (dois milhões e vinte e cinco mil) debêntures, em 3 (três) séries, sendo que a primeira série é composta por 500.000 (quinhentas mil) debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, a segunda série é composta por 1.000.000 (um milhão) de debêntures, com vencimento em 1º de janeiro de 2014, e a terceira série é composta por 525.000 (quinhentos e vinte e cinco mil) debêntures, com vencimento em 15 de janeiro de 2017, não tendo havido

qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento até o momento; e (ii) das debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da sexta emissão da Emissora, no valor total de R\$ 2.000.000.000,00 (dois bilhões de reais), composta por 2.000.000 (dois milhões) de debêntures, em 3 (três) séries, sendo que a primeira série é composta por 409.000 (quatrocentos e nove mil) debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, a segunda série é composta por 302.000 (trezentas e duas mil) debêntures, com vencimento em 1º de julho de 2016, e a terceira série é composta por 1.289.000 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil) debêntures, com vencimento em 15 de maio de 2019, não tendo havido qualquer evento de resgate, amortização, repactuação ou inadimplemento até o momento; e

- l) em função de atuar em outras emissões de debêntures da Emissora, assegura e assegurará, nos termos do parágrafo 1º do artigo 10 da Instrução CVM 28, tratamento equitativo a todos os debenturistas de eventuais emissões de debêntures realizadas pela Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que venha atuar na qualidade de agente fiduciário.

A Emissora, por sua vez, declara não ter conhecimento de fato que impeça o Agente Fiduciário de exercer, plenamente, suas funções, nos termos da Lei das Sociedades por Ações, e demais normas aplicáveis, inclusive regulamentares.

6.3. Substituição

6.3.1. Nas hipóteses de ausência, impedimentos temporários, renúncia, intervenção, liquidação judicial ou extrajudicial, falência, ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas para a escolha do novo Agente Fiduciário, a qual poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo e cumulativamente, das Debêntures da Primeira Série em Circulação, Debêntures da Segunda Série em Circulação, Debêntures da Terceira Série em Circulação e Debêntures da Quarta Série em Circulação, ou pela CVM.

6.3.2. Se a convocação da Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere a Cláusula 6.3.1 acima não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à Emissora efetuar-la, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo Agente Fiduciário.

6.3.3. A remuneração do novo Agente Fiduciário será definida na própria Assembleia Geral de Debenturistas que o escolher, observado o disposto na Cláusula 6.3.7 abaixo.

6.3.4. Na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato aos Debenturistas, pedindo sua substituição.

6.3.5. É facultado aos Debenturistas, após o encerramento da distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em Assembleia Geral de Debenturistas especialmente convocada para esse fim.

6.3.6. A substituição do Agente Fiduciário fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM 28, e eventuais normas posteriores.

6.3.7. O Agente Fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso a Assembleia Geral de Debenturistas não delibere sobre a matéria.

6.3.8. A substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento a esta Escritura de Emissão.

6.3.9. O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data de assinatura desta Escritura de Emissão ou, no caso do Agente Fiduciário substituto, de eventual aditamento em que for nomeado como substituto do Agente Fiduciário para exercer a função. O Agente Fiduciário deverá permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou, caso não seja substituído, até o que ocorrer por último entre a Data de Vencimento das Debêntures ou o integral e regular pagamento das Debêntures.

6.3.10. Aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

6.4. Deveres

Além de outros previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

- a) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, aplicando no exercício da função o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios negócios;

- b) renunciar à função, na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra circunstância que lhe impeça o exercício da função;
- c) conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;
- d) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;
- e) promover, nos competentes órgãos, caso a Emissora não o faça, a inscrição desta Escritura de Emissão e respectivos aditamentos na JCDF, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes;
- f) acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os Debenturistas acerca de eventuais omissões ou inconsistências constantes de tais informações;
- g) emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;
- h) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas perante órgãos e entidades públicas e ofícios de registros públicos;
- i) solicitar, quando considerar necessário, e desde que permitido pela legislação aplicável, auditoria extraordinária na Emissora;
- j) convocar, quando necessário, a Assembleia Geral de Debenturistas;
- j.1) enviar à Emissora com até 3 (três) dias após a data da primeira publicação, cópia do edital de convocação e da proposta a ser submetida à Assembleia Geral de Debenturistas, nas situações em que a convocação seja realizada pelo Agente Fiduciário;
- k) comparecer à Assembleia Geral de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;
- k.1) enviar à Emissora, 2 (dois) Dias Úteis após a data de encerramento de cada Assembleia Geral de Debenturistas cópia da ata da Assembleia Geral de Debenturistas, quando da ausência da Emissora na Assembleia Geral de Debenturistas;

- l) elaborar relatório destinado aos Debenturistas, nos termos do artigo 68, parágrafo 1º, alínea (b), da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:
 - l.1) eventual omissão ou inconsistência de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na prestação obrigatória de informações pela Emissora;
 - l.2) alterações estatutárias ocorridas no período;
 - l.3) comentários sobre as demonstrações financeiras da Emissora enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da Emissora;
 - l.4) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;
 - l.5) resgate, amortização e pagamento de juros das Debêntures realizados no período, bem como aquisições e vendas das Debêntures efetuadas pela Emissora;
 - l.6) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da Emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos perante os administradores da Emissora;
 - l.7) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão;
 - l.8) existência de outras emissões de debêntures, públicas ou privadas, realizadas pela Emissora e/ou por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como agente fiduciário no período, bem como os dados sobre tais emissões previstos no artigo 12, inciso XVII, alínea (k), itens 1 a 7, da Instrução CVM 28; e
 - l.9) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de Agente Fiduciário.
- m) disponibilizar exemplar do relatório de que trata a alínea (l) aos Debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da Emissora, ao menos nos seguintes locais:
 - m.1) na sede da Emissora;
 - m.2) no local indicado pelo Agente Fiduciário;

- m.3) na CVM;
- m.4) na bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado em que forem negociadas as Debêntures; e
- m.5) na instituição líder da colocação das Debêntures;
- n) publicar, às expensas da Emissora, nos órgãos da imprensa em que a Emissora deva efetuar suas publicações, anúncio comunicando aos Debenturistas que o relatório de que trata a alínea (l) se encontra a sua disposição nos locais indicados na alínea (m);
- o) divulgar as informações referidas no item (l.8) da alínea (l) acima em sua página na rede mundial de computadores tão logo delas tenha conhecimento;
- p) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões perante a Emissora, a Instituição Escrituradora e Mandatária, a BM&FBOVESPA e a CETIP, sendo que, para fins de atendimento ao disposto nesta alínea, a Emissora e os Debenturistas, mediante subscrição e integralização das Debêntures, expressamente autorizam, desde já, a Instituição Escrituradora, Mandatária, a BM&FBOVESPA e a CETIP a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Debêntures, e seus respectivos Debenturistas;
- q) fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura de Emissão, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e de não fazer;
- r) sem prejuízo do disposto na Cláusula 3.22 acima, notificar os Debenturistas, se possível individualmente e por edital, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, de qualquer inadimplemento, pela Emissora, de obrigações assumidas na presente Escritura de Emissão, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada:
 - q.1) à CVM;
 - q.2) à BM&FBOVESPA e/ou à CETIP, conforme o caso; e
 - q.3) ao Banco Central do Brasil;

- s) encaminhar à ANBIMA o relatório de avaliação (*rating*) objeto da atualização; e
- t) calcular e disponibilizar, diariamente, aos Debenturistas e demais participantes do mercado através de sua central de atendimento e através do site <http://www.pentagonotruster.com.br>, o Valor Nominal Unitário.

6.5. Atribuições Específicas

6.5.1. Sem prejuízo das obrigações dispostas na presente Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário utilizará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a Emissora para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos Debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da Emissora:

- a) declarar, observadas as condições desta Escritura de Emissão, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;
- b) tomar toda e qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos Debenturistas;
- c) requerer a falência da Emissora; e
- d) representar os Debenturistas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da Emissora.

6.5.2. Ressalvadas as disposições contidas na cláusula 4.4, o Agente Fiduciário somente se eximirá da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas (a), (b) e (c) da Cláusula 6.5.1 acima se, convocada a Assembleia Geral de Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação de Debenturistas da Primeira Série que representem a unanimidade das Debêntures da Primeira Série em Circulação, de Debenturistas da Segunda Série que representem a unanimidade das Debêntures da Segunda Série em Circulação, de Debenturistas da Terceira Série que representem a unanimidade das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e de Debenturistas da Quarta Série que representem a unanimidade das Debêntures da Quarta Série em Circulação bastando, porém, a deliberação da maioria das Debêntures da Primeira Série em Circulação, das Debêntures da Segunda Série em Circulação, das Debêntures da Terceira Série em Circulação e das Debêntures da Quarta Série em Circulação quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea (d) da Cláusula 6.5.1 acima.

6.6. Remuneração

6.6.1. Será devida ao Agente Fiduciário ou à instituição que vier a substituí-lo nesta qualidade, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, uma remuneração a ser paga da seguinte forma:

- a) Parcelas anuais de R\$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), a primeira a ser paga no 5º (quinto) dia útil após a obtenção do registro da Oferta na CVM, e as demais, no mesmo dia nos anos seguintes;
- b) O Agente Fiduciário deverá enviar aviso de cobrança da remuneração à Emissora com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data de cada pagamento (exceto em relação ao primeiro pagamento, que deverá observar uma antecedência mínima de 5 (cinco) dias), sendo que se a Emissora não receber referido aviso dentro do prazo acima, os pagamentos eventualmente efetuados com atraso, em razão do não recebimento, pela Emissora, de referido aviso, não estarão sujeitos a multas ou penalidades;
- c) As remunerações previstas nas alíneas anteriores serão devidas mesmo após o vencimento das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja atuando na cobrança de inadimplências não sanadas pela Emissora;
- d) As parcelas referidas acima serão atualizadas pelo IPCA, ou na sua falta, pelo mesmo índice que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da primeira parcela, conforme descrito na alínea (a) acima, até as datas de pagamento de cada parcela, calculadas pro rata dia se necessário;
- e) As remunerações não incluem as despesas com publicações, transporte, alimentação, viagens e estadias necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas faturas emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação e no prazo de 10 (dez) Dias Úteis contados do recebimento pela Emissora de cópia da documentação comprobatória de tais despesas. Não estão incluídas igualmente despesas com especialistas, caso sejam necessários, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à Emissora;
- f) Em caso de inadimplência da Emissora, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela Emissora. Tais

despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pelo Agente Fiduciário ou decorrentes de ações contra ele propostas no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos Debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do Agente Fiduciário na hipótese de a Emissora permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia prévia dos Debenturistas para cobertura do risco da sucumbência;

- g) Em caso de mora no pagamento de qualquer quantia devida em decorrência desta remuneração, os débitos em atraso ficarão sujeitos a multa de 2% (dois por cento) e juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculado *pro rata die*, observado o item (b) acima; e
- h) As remunerações serão acrescidas dos seguintes tributos: ISS (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social), COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) e quaisquer outros impostos que venham a incidir sobre a remuneração do Agente Fiduciário, excetuando-se o IR (Imposto de Renda), nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento.

6.6.2. Em caso de sua substituição, o Agente Fiduciário se obriga a restituir à Emissora parte da remuneração anual correspondente aos meses em que não mais desempenhará as funções aqui descritas.

CLÁUSULA VII - DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

7.1. Convocação

A assembleia geral de Debenturistas da Primeira Série ("Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série"), a assembleia geral de Debenturistas da Segunda Série ("Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série"), a assembleia geral de Debenturistas da Terceira Série ("Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série"), e a assembleia geral de Debenturistas da Quarta Série ("Assembleia Geral de Debenturistas da Quarta Série") e, em conjunto com a Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série, a Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série e a Assembleia Geral de Debenturistas da Terceira Série, "Assembleia Geral de Debenturistas") pode ser convocada pelo Agente

Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas da Primeira Série que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures da Terceira Série em Circulação, e por Debenturistas da Quarta Série que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

7.1.1. A convocação se dará mediante anúncio publicado, pelo menos, 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão.

7.2. Quorum de Instalação

A Assembleia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da Primeira Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Primeira Série em Circulação, de Debenturistas da Segunda Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Segunda Série em Circulação, de Debenturistas da Terceira Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou de Debenturistas da Quarta Série que representem a metade, no mínimo, das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, e, em segunda convocação, com qualquer quorum.

7.2.1. Para os efeitos da presente Escritura de Emissão, considera-se "Debêntures da Primeira Série em Circulação", "Debêntures da Segunda Série em Circulação", "Debêntures da Terceira Série em Circulação" e "Debêntures da Quarta Série em Circulação", respectivamente, as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série efetivamente subscritas e integralizadas no âmbito da Oferta, excluídas as Debêntures da Primeira Série, as Debêntures da Segunda Série, as Debêntures da Terceira Série e as Debêntures da Quarta Série mantidas em tesouraria pela Emissora e as de titularidade de empresas controladas pela Emissora, de sua controladora e de administradores da Emissora ou de sua controladora.

7.3. Mesa Diretora

A presidência da Assembleia Geral de Debenturistas caberá ao Debenturista da Primeira Série ou ao Debenturista da Segunda Série ou ao Debenturista da Terceira Série ou ao Debenturista da Quarta Série, conforme o caso, eleito, na Assembleia Geral de Debenturistas, pelos Debenturistas da Primeira Série, pelos

Debenturistas da Segunda Série, pelos Debenturistas da Terceira Série ou pelos Debenturistas da Quarta Série, conforme o caso, presentes ao referido conclave ou àquele que for designado pela CVM. O papel de secretário da assembleia será do Agente Fiduciário estando este encarregado da redação das atas das Assembleias Gerais de Debenturistas.

7.4. Quorum de Deliberação

7.4.1. Nas deliberações da Assembleia Geral de Debenturistas, a cada Debênture em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. As alterações nas características e condições das Debêntures e da Emissão deverão ser aprovadas por Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, por Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures da Segunda Série em Circulação, por Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou por Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 55% (cinquenta e cinco por cento) das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso, observado que alterações na Remuneração (exceto pelo disposto nas Cláusulas 3.12.2.5, 3.12.3.1.3 e 3.12.4.1.3)) e/ou as Datas de Vencimento das Debêntures e/ou dispositivos sobre quorum previstos nesta Escritura de Emissão deverão contar com aprovação de Debenturistas da Primeira Série que representem, pelo menos, 90% (noventa por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, de Debenturistas da Segunda Série que representem, pelo menos, 90% (noventa por cento) das Debêntures da Segunda Série em Circulação, de Debenturistas da Terceira Série que representem, pelo menos, 90% (noventa por cento) das Debêntures da Terceira Série em Circulação, ou de Debenturistas da Quarta Série que representem, pelo menos, 90% (noventa por cento) das Debêntures da Quarta Série em Circulação, conforme o caso.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA

A Emissora declara e garante ao Agente Fiduciário, na data da assinatura desta Escritura de Emissão, que:

- a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com todas as obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- b) a celebração desta Escritura de Emissão e a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a Emissora seja parte, nem irá resultar em:

- b.1) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos;
- b.2) criação de qualquer ônus ou gravame sobre qualquer ativo ou bem da Emissora, exceto por aqueles já existentes na presente data; ou
- b.3) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;
- c) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela Emissora;
- d) esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações válidas e eficazes da Emissora, exigíveis de acordo com os seus termos e condições;
- e) o prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") contém e o Prospecto Definitivo conterá, no mínimo, e observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, todas as informações relevantes em relação à Emissora, nas respectivas datas de cada evento, no contexto da presente Emissão necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da Emissora, de sua condição financeira, lucros, perdas, perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas;
- f) as declarações contidas no Prospecto Preliminar e as declarações a serem inseridas no Prospecto Definitivo em relação à Emissora e ao BNDES são ou serão, conforme o caso, verdadeiras nas respectivas datas em que foram dadas e não são ou não serão, conforme o caso, enganosas, incorretas, insuficientes ou inverídicas;
- g) as opiniões, análises e expectativas expressas no Prospecto Preliminar e as que serão expressas no Prospecto Definitivo em relação à Emissora, foram e serão, conforme o caso, dadas de boa-fé, sendo expressas após serem consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis;
- h) não há fatos relativos à Emissora, nas respectivas datas do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo, ou relativos às Debêntures não divulgados no Prospecto Preliminar ou no Prospecto Definitivo cuja omissão, no contexto dessa Emissão, faça ou fará, conforme o caso, com que alguma

- declaração relevante do Prospecto Preliminar ou do Prospecto Definitivo seja enganosa, incorreta ou inverídica;
- i) as declarações, informações e fatos descritos no Formulário de Referência da Companhia e no Prospecto Preliminar em relação à Emissora, são verdadeiros, completos, suficientes e verídicos;
 - j) as declarações, informações e fatos a serem descritas no Prospecto Definitivo em relação à Emissora, serão verdadeiros, completos, suficientes e verídicos;
 - k) as demonstrações financeiras da Emissora, relativas ao último exercício social encerrado e ao exercício social imediatamente anterior, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
 - l) as informações da Emissora relativas ao último trimestre encerrado ou ao imediatamente anterior, representam corretamente a posição patrimonial e financeira da Emissora e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;
 - m) a Emissora está cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios; e
 - n) exceto pelas contingências informadas no Prospecto Definitivo, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na Emissora, em sua condição financeira ou outras, ou em sua atividade.

CLÁUSULA IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Renúncia

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito ou faculdade que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará o exercício de tal direito ou faculdade, ou será interpretado como constituindo uma renúncia ao mesmo ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora

nesta Escritura de Emissão ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

9.2. Divisão

Caso qualquer das disposições ora aprovadas venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

9.3. Irrevogabilidade e Irretratabilidade

Esta Escritura de Emissão é celebrada em caráter irrevogável e irretratável, salvo na hipótese de não preenchimento de qualquer dos requisitos relacionados na Cláusula II supra, obrigando as partes por si e seus sucessores.

9.4. Lei Aplicável

Esta Escritura de Emissão é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

9.5. Resolução de Conflitos

9.5.1. Observado o disposto na Cláusula 9.5.2 abaixo, todas e quaisquer dúvidas e controvérsias que porventura vierem a surgir em relação aos termos e condições desta Escritura de Emissão serão resolvidas por arbitragem de direito, de acordo com o previsto na presente Escritura e na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, e alterações posteriores ("Lei da Arbitragem"), cuja decisão será imediatamente acatada pela Emissora e Debenturistas, estes representados pelo Agente Fiduciário.

9.5.2. A arbitragem não será admitida caso o regulamento a que esta esteja sujeita prejudique, por qualquer forma, o fornecimento de informações pela Emissora ao Tribunal de Contas da União, conforme exigido nos termos do artigo 70 e seguintes da Constituição Federal, ou outros órgãos de controle a que a Emissora estiver sujeita. A menos que expressamente acordado com a Emissora, todas as decisões em procedimentos arbitrais deverão ser proferidas com base exclusivamente em direito (arbitragem de direito), nos termos do artigo 2º da Lei da Arbitragem.

9.5.3. A arbitragem será conduzida perante e administrada pela Câmara de Arbitragem do Mercado, instalada pela BM&FBOVESPA ("CAM"), e caberá a um tribunal arbitral composto por três árbitros inscritos na CAM, de acordo com os procedimentos da BM&FBOVESPA ("Tribunal Arbitral").

9.5.3.1. Cada parte indicará um árbitro. O terceiro árbitro, que presidirá o Tribunal Arbitral, será escolhido de comum acordo pelos árbitros indicados pelas partes. Quaisquer omissões, litígios, dúvidas e faltas de acordo quanto à indicação dos árbitros pelas Partes ou à escolha do terceiro árbitro serão dirimidos pela CAM.

9.5.4. A parte vencida deverá pagar à parte vencedora as despesas da arbitragem e os honorários advocatícios arbitrados pela CAM. Caso haja sucumbência parcial de ambas as partes, caberá à CAM definir a proporção da responsabilidade de cada vencido. As partes concordam que, no caso de realização de acordo para extinção do processo, as despesas da arbitragem serão custeadas igualmente pelas partes, sendo certo que cada parte arcará com os honorários de seus patronos.

9.5.5. Sem prejuízo do disposto acima, qualquer das partes poderá requerer ao Poder Judiciário medidas cautelares, sendo certo que o eventual requerimento de medida cautelar ao Poder Judiciário não afetará a existência, validade e eficácia da convenção de arbitragem, nem representará uma dispensa com relação à necessidade de submissão do conflito à arbitragem, observado o disposto na Lei da Arbitragem a esse respeito.

9.6. Foro

Fica eleito o Foro Central da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para o exercício do direito de ação previsto no artigo 33 da Lei da Arbitragem, para a proposição de medidas cautelares conforme previsto na Cláusula 9.5.5 acima e para a execução de sentença arbitral e das obrigações de pagamento previstas nesta Escritura de Emissão, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

Rio de Janeiro, 10 de junho de 2013.

(As assinaturas seguem nas 3 (três) páginas seguintes.)

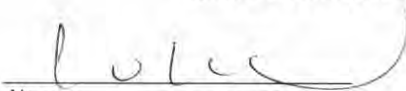
(Restante desta página intencionalmente deixado em branco.)

 **BNDES**


Renata Henriques Cardinali
Advogada

Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, celebrado em 10 de junho de 2013, entre BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 1/3.

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR



Nome: Luciano Coutinho
Cargo: Diretor-Presidente

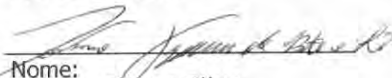


Nome: Aurélio Flores Lemos
Cargo: Diretor


- 49 -

Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, celebrado em 10 de junho de 2013, entre BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 2/3.

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS




Nome: **Pedro Silva**
Cargo: **Procurador**

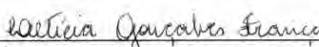
 **BNDES**
Maria Henriques Cardinali
Advogada

- 50 -

Instrumento Particular de Escritura da Sétima Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, celebrado em 10 de junho de 2013, entre BNDES Participações S.A. – BNDESPAR e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários – Página de Assinaturas 3/3.

Testemunhas:


Nome: José Carlos Moraes de S. Zanetti
Id.: 64.709.919-7
CPF: 434.160.717.00


Nome: Letícia Gonçalves França
Id.: 22.235.979-6
CPF: 121.449.517-64

ANEXO III**DECLARAÇÕES DE VERACIDADE DA EMISSORA E DO COORDENADOR LÍDER**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



**DECLARAÇÃO DA EMISSORA
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o n.º 00.383.281/0001-09, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("**Emissora**"), vem, no âmbito do pedido de registro da sétima emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até quatro séries, em regime de garantia firme de liquidação, da Emissora ("**Debêntures**" e "**Oferta**", respectivamente), nos termos do artigo 56 da Instrução CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("**Instrução CVM 400**"), declarar o quanto segue:

- (a) é responsável pela veracidade, consistência, qualidade e suficiência das informações prestadas por ocasião do registro e fornecidas ao mercado durante a distribuição;
- (b) o prospecto preliminar da Oferta ("**Prospecto Preliminar**") contém, e o prospecto definitivo da Oferta ("**Prospecto Definitivo**") conterá, nas suas respectivas datas de divulgação, as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, das Debêntures a serem ofertadas, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;
- (c) o formulário de referência da Emissora ("**Formulário de Referência**") contém as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores da Oferta, da Emissora, suas atividades, situação econômico-financeira, os riscos inerentes à sua atividade e quaisquer outras informações relevantes, sendo tais informações verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta;

 **BNDES**

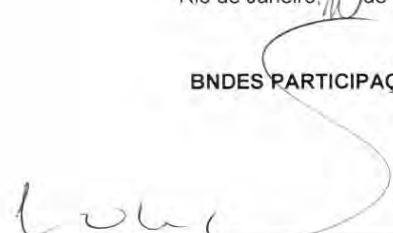
Renata Henriques Casavilla
Advogada




- (d) o Prospecto Preliminar foi, e o Prospecto Definitivo será, elaborado de acordo com as normas pertinentes, incluindo, mas não se limitando, à Instrução CVM 400; e
- (e) o Formulário de Referência foi elaborado de acordo com as normas pertinentes, conforme Instrução CVM 480.


Rio de Janeiro, 10 de Junho 2013.

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR


Nome: Luciano Coutinho
Cargo: Diretor-Presidente


Nome: Mauricio Borges Lemes
Cargo: Diretor




Renata Planhies Cardinalli
Advogada



**DECLARAÇÃO DO COORDENADOR LÍDER
PARA FINS DO ARTIGO 56 DA INSTRUÇÃO CVM 400**

BANCO ITAÚ BBA S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº. 3.400, 3º ao 8º, 11º e 12º andares, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.298.092/0001-30, neste ato representada na forma de seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder da distribuição pública de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 4 (quatro) séries, da 7ª (sétima) emissão da **BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR**. ("Companhia"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais) ("Debêntures"), perfazendo, na data de emissão, qual seja 1 de julho de 2013, o valor total de R\$2.500.000.000,00 (dois bilhões e meio de reais) ("Oferta"), vem, nos termos da Instrução da CVM n.º 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), em especial em atendimento ao disposto no artigo 56 da Instrução CVM 400, declarar:

- (a) que tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que (i) as informações fornecidas pela Companhia são verdadeiras, consistentes, corretas e suficientes, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e (ii) as informações fornecidas ao mercado durante todo o prazo da distribuição, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes do prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e que venham a integrar o prospecto definitivo da Oferta ("Prospecto Definitivo"), são ou serão suficientes, conforme o caso, permitindo aos investidores a tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta; e
- (b) que o Prospecto Preliminar contém e o Prospecto Definitivo conterá as informações relevantes necessárias ao conhecimento, pelos investidores, das Debêntures, da Companhia, suas atividades, situação econômico-financeira, dos riscos inerentes às suas atividades e quaisquer outras informações relevantes; e

SP - 8315006v1



1

- (c) que o Prospecto Preliminar foi e o Prospecto Definitivo será elaborado de acordo com as normas pertinentes.

São Paulo, 10 de junho de 2013

BANCO ITAÚ BBA S.A.



Nome: Emerson Svi Janguera
Cargo: Diretor Comercial



Nome: Alexandre Acude
Cargo: Diretor Executivo



ANEXO IV

SÚMULA DE *RATING*

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



Brasil

Data de Publicação: 7 de junho de 2013

Comunicado à Imprensa

Rating 'brAAA' atribuído à emissão de debêntures da BNDES Participações S.A.

Analista principal: Vitor Garcia, São Paulo (55) 11-3039-9725, vitor.garcia@standardandpoors.comContato analítico adicional: Cynthia Cohen Freue, Buenos Aires (54) 114-891-2161, cynthia.cohenfreue@standardandpoors.comLíder do comitê de rating: Sergio Garibian, Buenos Aires (54) 11-4891-2119, sergio.garibian@standardandpoors.com

SÃO PAULO (Standard & Poor's), 7 de junho de 2013 – A Standard & Poor's Ratings Services atribuiu hoje o rating 'brAAA' à emissão de debêntures da **BNDES Participações S.A.** (BNDESPar), no valor mínimo de R\$ 2,5 bilhões em quatro séries, com vencimentos em 2017, 2018, 2020 e 2035.

O rating da nova emissão é o mesmo que o rating de crédito de emissor atribuído à BNDESPar, refletindo nossa visão de que as notas serão obrigações diretas, sem garantias, não subordinadas, incondicionais e *pari passu* a outras obrigações da empresa. A BNDESPar, subsidiária *core* do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social S.A. (BNDES), planeja usar os recursos para reforço de orçamento de investimentos na subscrição de valores mobiliários e para fins corporativos em geral.

O rating da BNDESPar reflete seus status de subsidiária *core* do BNDES, sendo utilizada pelo banco para o fortalecimento da estrutura de capital de empresas e setores nacionais estrategicamente importantes por meio de participações acionárias. Os ratings do BNDES refletem sua forte posição de negócios, a avaliação forte de seu capital e rentabilidade, a sua posição de risco adequada e a sua estrutura de captação de recursos (*funding*) e liquidez avaliadas como forte. Vemos também o banco como uma entidade vinculada ao governo (GRE, na sigla em inglês para *government-related entity*), com uma probabilidade quase certa de receber suporte extraordinário do governo.

O BNDES é a quinta maior instituição financeira operando no Brasil (segundo dados de dezembro de 2012 do Banco Central), respondendo por 11,6% do total de ativos do sistema com R\$ 693 bilhões em ativos. É um banco de desenvolvimento nacional fundado em 1952, sendo o principal instrumento de financiamento de longo prazo para investimentos em todos os setores da economia. A instituição financia investimentos de forma direta, mas também por meio de empréstimos indiretos. Para mais detalhes ver o comunicado à imprensa: "Ratings do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES reafirmados; Perspectiva Estável."

Crerios e Artigos Relacionados

- [Bancos: Metodologia e Premissas de Rating](#), 9 de novembro de 2011.
- Ratings do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES reafirmados; Perspectiva Estável, 28 de novembro de 2012.

LISTA DE RATINGS	
BNDES Participações S.A.	
<i>Rating de Crédito de Contraparte</i>	
Escala Nacional Brasil	brAAA/Estável/-
Novo Rating de Emissão Atribuído	
Debêntures no valor mínimo de R\$ 2,5 bilhões em quatro séries, com vencimentos em 2017, 2018, 2020 e 2035.	brAAA

Emissor	Data de Atribuição do Rating Inicial	Data da Ação Anterior de Rating
BNDES Participações S.A.		
<i>Rating de Crédito de Contraparte</i>		
Escala Nacional Brasil	29/10/2010	28/11/2012

Informações regulatórias adicionais

Ação de Rating Vinculada

*Todos os Ratings de Crédito atribuídos pela Ratings Services são determinados por um Comitê de Rating e não por Analistas individuais. Entretanto, sob certas circunstâncias, a Ratings Services atribui Ratings de Crédito que são parcial ou totalmente derivados de outros Ratings de Crédito. A este respeito, e sob determinadas circunstâncias, um Funcionário pode aplicar um Rating de Crédito de Emissão ou de Emissor, já existente, de uma entidade (previamente determinado por um Comitê de Rating) a outro Emissor e/ou Emissão (ex. Uma Ação de Rating Vinculada).

Outros serviços fornecidos ao emissor

Não há outros serviços prestados a este emissor, clique [aqui](#) para mais informações.

Atributos e limitações do rating de crédito

A Standard & Poor's Ratings Services utiliza informações em suas análises de crédito provenientes de fontes consideradas confiáveis, incluindo aquelas fornecidas pelo emissor. A Standard & Poor's Ratings Services não realiza auditorias ou quaisquer processos de *due diligence* ou de verificação independente da informação recebida do emissor ou de terceiros em conexão com seus processos de rating de crédito ou de monitoramento dos ratings atribuídos. A Standard & Poor's Ratings Services não verifica a completude e a precisão das informações que recebe. A informação que nos é fornecida pode, de fato, conter imprecisões ou omissões que possam ser relevantes para a análise de crédito de rating.

Em conexão com a análise deste (s) rating (s) de crédito, a Standard & Poor's Ratings Services acredita que há informação suficiente e de qualidade satisfatória de maneira a permitir-lhe ter uma opinião de rating de crédito. A atribuição de um rating de crédito para um emissor ou emissão pela Standard & Poor's Ratings Services não deve ser vista como uma garantia da precisão, completude ou tempestividade da (i) informação na qual a Standard & Poor's se baseou em conexão com o rating de crédito ou (ii) dos resultados que possam ser obtidos por meio da utilização do rating de crédito ou de informações relacionadas.

Fontes de informação

Para atribuição e monitoramento de seus ratings a Standard & Poor's utiliza, de acordo com o tipo de emissor/emissão, informações recebidas dos emissores e/ou de seus agentes e conselheiros,

inclusive, balanços financeiros auditados do Ano Fiscal, informações financeiras trimestrais, informações corporativas, prospectos e outros materiais oferecidos, informações históricas e projetadas recebidas durante as reuniões com a administração dos emissores, bem como os relatórios de análises dos aspectos econômico-financeiros (MD&A) e similares da entidade avaliada e/ou de sua matriz. Além disso, utilizamos informações de domínio público, incluindo informações publicadas pelos reguladores de valores mobiliários, do setor bancário, de seguros e ou outros reguladores, bolsas de valores, e outras fontes públicas, bem como de serviços de informações de mercado nacionais e internacionais.

Aviso de ratings ao emissor

O aviso da Standard & Poor's para os emissores em relação ao rating atribuído é abordado na política "Aviso de Pré-Publicação aos Emissores".

Frequência de revisão de atribuição de ratings

O monitoramento da Standard & Poor's de seus ratings de crédito é abordado em:

- Descrição Geral do Processo de Ratings de Crédito (seção de Revisão de Ratings de Crédito)
<http://www.standardandpoors.com/ratings/articles/pt/la/?articleType=PDF&assetID=1245338484985>
- Política de Monitoramento
<http://www.standardandpoors.com/ratings/articles/pt/la/?articleType=PDF&assetID=1245319078197>

Conflitos de interesse potenciais da S&P Ratings Services

A Standard & Poor's Brasil publica a lista de conflitos de interesse reais ou potenciais em "Conflitos de Interesse — Instrução N° 521/2012, Artigo 16 XII" seção em www.standardandpoors.com.br.

Faixa limite de 5%

- A S&P Brasil publica em seu Formulário de Referência apresentado em <http://www.standardandpoors.com/ratings/br-disclosure/pt/la> o nome das entidades responsáveis por mais de 5% de suas receitas anuais.

Copyright© 2013 pela Standard & Poor's Financial Services LLC. Todos os direitos reservados.

Nenhum conteúdo (incluindo-se ratings, análises e dados relacionados a crédito, avaliações, modelos, software ou outra aplicativo ou resultado deste derivado) ou qualquer parte aqui indicada (Conteúdo) pode ser modificado, revertido, reproduzido ou distribuído de nenhuma forma por nenhum meio, ou armazenado em um banco de dados ou sistema de recuperação sem a prévia autorização por escrito da Standard & Poor's Financial Services LLC ou suas afiliadas (coletivamente aqui denominadas S&P). O Conteúdo não deverá ser utilizado para nenhum propósito ilegal ou não autorizado. A S&P e todos os seus provedores terceiros, bem como seus diretores, *officers*, acionistas, funcionários ou agentes (coletivamente aqui denominados as Partes da S&P) não garantem a exatidão, integridade, tempestividade ou disponibilidade do Conteúdo. As Partes da S&P não são responsáveis por erros ou omissões (por negligência ou qualquer outra causa), independentemente de sua causa, dos resultados obtidos a partir do uso do Conteúdo ou da segurança ou manutenção de qualquer dado incluído pelo usuário. O Conteúdo é fornecido em base "tal qual apresentado." AS PARTES DA S&P RENUNCIAM TODAS E QUAISQUER GARANTIAS EXPRESSAS OU IMPLÍCITAS, INCLUINDO, MAS NÃO LIMITANDO, QUAISQUER GARANTIAS DE COMERCIALIZAÇÃO OU ADEQUAÇÃO PARA UM PROPÓSITO OU USO ESPECÍFICO, LIVRE DE DEFEITOS, ERROS OU DEFEITOS DE SOFTWARE, QUE O FUNCIONAMENTO DO CONTEÚDO SERÁ ININTERRUPTO OU QUE O CONTEÚDO VAI OPERAR COM QUALQUER CONFIGURAÇÃO DE SOFTWARE OU HADWARE. Em nenhuma circunstância, devem as Partes da S&P ser responsáveis por qualquer parte derivada de danos, custos, despesas, honorários legais ou perdas diretos, indiretos, incidentais, exemplares, compensatórios, punitivos, especiais ou consequenciais (incluindo, sem limitação, receitas perdidas ou lucros perdidos e custos de oportunidade ou perdas provocados por negligência) com relação a qualquer uso do Conteúdo mesmo se alertados sobre a possibilidade desses danos.

As análises creditícias e relacionadas e outras, incluindo ratings, e as declarações no Conteúdo que são declarações de opinião na data em que foram expressas e não declarações de fato. As opiniões, análises e decisões de reconhecimento de rating da S&P (descritas abaixo) não são recomendações para comprar, reter ou vender quaisquer títulos ou para tomar qualquer decisão de investimento e não abordam a adequação de nenhum valor mobiliário. A S&P não assume nenhuma obrigação de atualizar o Conteúdo após a publicação em qualquer forma ou formato. Não se deve depender do Conteúdo e este não é um substituto da capacidade, julgamento e experiência do usuário, de sua administração, funcionários, assessores e/ou clientes para se tomar

decisões de investimento ou de outros negócios. A S&P não atua como agente fiduciário nem como assessora de investimento exceto quando está registrada como tal. Embora a S&P obtenha informações de fontes que considera confiáveis, ela não conduz nenhuma auditoria nem realiza avaliações de *due diligence* ou de verificação independente de qualquer informação recebe.

À medida que as autoridades regulatórias permitam a uma agência de rating reconhecer em uma jurisdição um rating emitido em outra jurisdição para determinados fins regulatórios, a S&P reserva-se ao direito de atribuir, retirar ou suspender esse reconhecimento a qualquer momento e a seu total critério. As Partes da S&P não assumem nenhuma obrigação proveniente da atribuição, retirada ou suspensão de um reconhecimento, bem como de qualquer responsabilidade por quaisquer danos que se aleguem como derivados em relação a eles.

A S&P mantém algumas atividades de suas unidades de negócios separadas entre si a fim de preservar a independência e objetividade de suas respectivas atividades. Portanto, algumas unidades de negócios da S&P podem ter informações que não estão disponíveis a outras de suas unidades de negócios. A S&P tem estabelecido políticas e procedimentos para manter a confidencialidade de determinadas informações não-públicas recebidas juntamente com cada um dos processos analíticos.

A S&P pode receber honorários por seus serviços de ratings e por determinadas análises, normalmente de emissores ou subscritores de títulos ou de devedores. A S&P reserva-se o direito de divulgar suas opiniões e análises. As análises e ratings públicos da S&P estão disponíveis em seus Websites: www.standardandpoors.com / www.standardandpoors.com.mx / www.standardandpoors.com.ar / www.standardandpoors.com.br (gratuitos), www.ratingsdirect.com, www.globalcreditportal.com e www.spcapitaliq.com (por assinatura) e pode distribuí-los por outros meios, incluindo via as próprias publicações da S&P ou por redistribuidores externos. Informações adicionais sobre nossos honorários pelos serviços de rating estão disponíveis em www.standardandpoors.com/usratingsfees.

McGRAW-HILL

ANEXO V**ESTATUTO SOCIAL DA EMISSORA**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

ESTATUTO SOCIAL DA BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. – BNDESPAR

(Aprovado pela Decisão no Dir. 149/2002-BNDES, de 11.3.2002, e alterado pelas Decisões no Dir. 821/2002-BNDES, de 9.12.2002, nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003, pela Decisão nº Dir. 776/2004, de 27.9.2004, pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005, pela Decisão nº Dir. 862/2006, de 28.9.2006, pela Decisão nº Dir. 721/2007, de 28.8.2007, pela Decisão nº Dir. 948/2008, de 4.11.2008, pela Decisão nº 690/2009-BNDES, de 11.8.2009, pela Decisão nº Dir. 1313/2009-BNDES, de 17.11.2009, pela Decisão nº Dir. 1.349/2009-BNDES, de 24.11.2009, pela Decisão nº Dir. 1.534/2009-BNDES, de 29.12.2009, pela Decisão nº Dir. 2.111/2010-BNDES, de 30.12.2010, pela Decisão nº Dir. 46/2011-BNDES, de 18.1.2011, pela Decisão nº 521/2011-BNDES, de 31.5.2011, pela Decisão 1.278/2011-BNDES, de 13.12.2011, pela Decisão 784/2012-BNDES, de 24.7.2012, pela Decisão 178/2013-BNDES, de 14.2.2013, pela Decisão 452/2013-BNDES, de 24.4.2013 e pela Decisão 463/2013-BNDES, de 24.4.2013).

Atualizado em 24.4.2013

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL

Art. 1º A BNDES PARTICIPAÇÕES S/A - BNDESPAR é uma sociedade por ações, constituída como Subsidiária Integral da Empresa Pública BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES e rege-se pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

Art. 2º A BNDESPAR tem sede em Brasília, Distrito Federal, Centro Empresarial Parque Cidade, Setor Comercial Sul – SCS, Quadra 9, Torre C, 12º andar, escritório de serviços e domicílio fiscal na cidade do Rio de Janeiro, à Avenida República do Chile nº 100-parte, podendo criar agências, escritórios, filiais e representações. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 452/2013, de 24.4.2013)

Art. 3º O prazo de duração da BNDESPAR é indeterminado.

Art. 4º A BNDESPAR tem por objeto social:

I - realizar operações visando a capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES;

II - apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;

III - apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;

IV - contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio do acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas, e

V - administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros.

CAPÍTULO II

DAS MODALIDADES OPERACIONAIS

Art. 5º O apoio financeiro de que trata o artigo anterior consistirá fundamentalmente nas seguintes formas de colaboração:

I - subscrição e integralização de valores mobiliários e, em se tratando de ações, preferencialmente em proporções minoritárias;

II - garantia de subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações ou de bônus de subscrição;

III - aquisição e venda de valores mobiliários no mercado secundário; e

IV - outras formas de colaboração compatíveis com o objeto social da BNDESPAR.

Art. 6º O apoio financeiro de que trata o artigo anterior somente poderá ser efetivado em empresas constituídas sob as leis brasileiras e com sede e administração no País, ou pessoas jurídicas controladas pelos Poderes Públicos.

Art. 6-A. O apoio financeiro pela BNDESPAR poderá ser, excepcionalmente, efetivado em empresas ou entidades, mesmo que constituídas sob a legislação estrangeira, que: [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 721/2007, de 28.8.2007\)](#)

I - enquadrem-se na definição de organismos multilaterais de crédito ou; [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 721/2007, de 28.8.2007\)](#)

II - tenham como sócios ou cotistas organismos multilaterais de crédito. [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 721/2007, de 28.8.2007\)](#)

Parágrafo único. Consideram-se, para os efeitos deste artigo, organismos multilaterais de crédito as pessoas jurídicas, constituídas no Brasil

ou no exterior, cujo capital social esteja subscrito diretamente pelos governos de diferentes países ou por suas instituições financeiras oficiais e que tenham como objeto promover o desenvolvimento e a integração econômica e social dos seus países membros. ([Redação dada pela Decisão nº Dir. 721/2007, de 28.8.2007](#))

Art. 6-B. A BNDESPAR, no âmbito de operações de apoio à internacionalização de empresas brasileiras, poderá adquirir certificados de depósitos de valores mobiliários – BDRs com lastro em valores mobiliários de emissão de empresas constituídas sob a legislação estrangeira, cujo controle de capital seja exercido direta e indiretamente por pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras que tenha sede e desenvolva atividade operacional no Brasil, sendo controlada direta ou indiretamente por pessoa física residente e domiciliada no País. ([Incluído pela Decisão nº Dir. 1.349/2009-BNDES, de 24.11.2009](#))

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

Art. 7º O capital social da BNDESPAR é de R\$ 60.344.503.780,65 (sessenta bilhões, trezentos e quarenta e quatro milhões, quinhentos e três mil, setecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), representado por 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal. ([Redação dada pela Decisão nº Dir. 178/2013-BNDES, de 14.2.2013](#))

Art. 8º A ação representativa do capital da BNDESPAR é de propriedade do BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES.

CAPÍTULO IV DO ACIONISTA ÚNICO

Art. 9º O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, na qualidade de Acionista Único da BNDESPAR, detém plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da BNDESPAR e adotar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, cabendo-lhe, privativamente, a deliberação sobre as seguintes matérias:

- I - reforma do presente Estatuto;
- II - designação ou destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, observados os procedimentos previstos no § 1º do art. 12 e nos incisos I, II e III do art. 22, respectivamente;
- III - apreciação, anual, das contas dos administradores e das demonstrações financeiras;

IV - abertura do capital social da BNDESPAR;

V - transformação, incorporação, fusão e cisão da BNDESPAR, bem como sobre sua liquidação e dissolução;

VI - fixação dos honorários da Diretoria;

VII - renúncia a direitos de subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações de empresas controladas;

VIII - permuta de ações ou de outros valores mobiliários, de emissão de empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas respectivas subsidiárias, controladas direta ou indiretamente pela União;

IX - alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da BNDESPAR ou de suas empresas controladas;

X - alienação de debêntures conversíveis em ações de titularidade da BNDESPAR, de emissão de empresas controladas;

XI - emissão de debêntures simples ou conversíveis em ações e, ainda, negociação das que estiverem mantidas em tesouraria; e

XII - emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários.

Art. 10. As deliberações do Acionista Único - BNDES, pertinentes ao exercício das atribuições de que trata o artigo anterior, serão formalizadas por meio de atos decisórios da Diretoria do BNDES, os quais produzirão os mesmos efeitos das atas das assembléias gerais de acionistas a que se refere o art. 130 da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, inclusive perante o Registro de Comércio.

Parágrafo único. As deliberações de que trata este artigo deverão, quando for o caso, obedecer aos prazos estabelecidos na legislação aplicável às sociedades anônimas.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Art. 11. São órgãos de assessoramento, administração e fiscalização da BNDESPAR o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal, respectivamente.

SEÇÃO I

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 12. O Conselho de Administração, órgão de assessoramento superior da BNDESPAR, será integrado pelo Presidente do Acionista Único - BNDES, e por mais 5 (cinco) membros, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação ilibada e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo. [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003\)](#)

§ 1º À exceção do Presidente do Acionista Único - BNDES, os membros do Conselho de Administração serão designados pelo Acionista Único - BNDES, sendo um deles mediante indicação do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e os demais por indicação do Ministro de Estado sob cuja supervisão estiver o Acionista Único - BNDES, após aprovação dos respectivos nomes pelo Presidente da República, e terão mandato de 3 (três) anos, podendo ser reconduzidos. [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003\)](#)

§ 1º-A. O Conselho de Administração designará, entre os seus membros, aquele que o presidirá, bem como o seu substituto, nos casos de ausência ou impedimento. [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003\)](#)

§ 2º A investidura dos membros do Conselho de Administração, à exceção do Presidente do Acionista Único - BNDES, far-se-á mediante assinatura no Livro de Termo de Posse. [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 155/2003-BNDES, de 22.4.2003\)](#)

§ 3º O prazo do mandato de membro do Conselho de Administração conta-se a partir da data do ato designativo.

§ 4º O membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício do cargo até a designação de substituto pelo Acionista Único - BNDES.

§ 5º Na hipótese de recondução de membro do Conselho de Administração, o novo prazo de mandato conta-se a partir da data do término da gestão anterior.

§ 6º Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo membro do Conselho, que completará o prazo de gestão do antecessor.

§ 7º Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais correspondentes a 10% (dez por cento) da remuneração média mensal dos Diretores, observadas as seguintes regras:

I - o pagamento dos honorários será trimestral, devendo ser efetuado no mês subsequente àquele em que se realizar a reunião ordinária do período; e

II - somente os membros do Conselho que comparecerem à reunião ordinária do trimestre farão jus aos respectivos honorários.

Art. 13. São atribuições do Conselho de Administração:

I - eleger os Diretores, sem denominação especial, observados os procedimentos previstos no inciso III do art. 15;

II - apreciar, por proposta da Diretoria, os planos e programas de atuação da BNDESPAR, fixando a orientação geral dos seus negócios;

III - opinar sobre os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;

IV - aconselhar a Diretoria na fixação de políticas a serem adotadas e na definição de prioridades de natureza setorial;

V - manifestar-se sobre o Relatório Anual da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados;

VI - aconselhar o Acionista Único - BNDES, no que se refere às linhas gerais orientadoras da BNDESPAR; e

VII - manifestar-se sobre quaisquer assuntos de interesse da BNDESPAR que lhe sejam submetidos pela Diretoria ou pelo Acionista Único - BNDES.

Art. 14. O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, a cada trimestre do ano civil e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, a critério deste ou por solicitação de, pelo menos, 4 (quatro) dos seus membros. [\(Redação dada pela Decisão nº Dir 862/2006-BNDES, de 28.9.2006\)](#)

§ 1º O Conselho de Administração somente se pronunciará com a presença de, pelo menos, 4 (quatro) dos seus membros.

§ 2º As manifestações do Conselho de Administração serão adotadas por maioria de votos e registradas em ata, cabendo ao Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

SEÇÃO II DA DIRETORIA

Art. 15. A Diretoria, órgão de administração executiva da BNDESPAR, será composta de até 9 (nove) membros, todos integrantes da Diretoria do Acionista Único, eleitos pelo Conselho de Administração da BNDESPAR, a saber: [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 463/2013-BNDES, de 24.4.2013\)](#)

I - O Diretor-Presidente, que será o Presidente do Acionista Único - BNDES; [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005\)](#)

II - O Diretor-Superintendente, que será o Vice-Presidente do Acionista Único – BNDES; e (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

III - Até 7 (sete) Diretores, sem denominação especial. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 463/2013-BNDES, de 24.4.2013)

§ 1º O Diretor-Presidente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, ao Diretor-Superintendente, que será o seu substituto. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

§ 2º O Diretor-Superintendente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, a um dos membros da Diretoria, que será o seu substituto. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

§ 3º O Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e os demais Diretores não farão jus a qualquer remuneração pelo exercício das funções. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

§ 4º Um dos Diretores será designado, por meio de Portaria do Presidente do BNDES, para exercer a função de Diretor de Relação com Investidores. (Incluído pela Decisão nº Dir. 46/2011, de 18.1.2011)

Art. 16. Os mandatos do Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e dos demais Diretores coincidirão com seus respectivos mandatos como membros da Diretoria do Acionista Único – BNDES. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

§ 1º A investidura dos membros da Diretoria, à exceção do Diretor-Presidente e do Diretor-Superintendente, far-se-á mediante assinatura no Livro de Termo de Posse. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

§ 2º Ao término do mandato, o membro da Diretoria permanecerá no exercício do cargo até a eleição do substituto pelo Conselho de Administração da BNDESPAR. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

§ 3º Em caso de vacância no curso do mandato, será designado novo membro da Diretoria que completará o prazo de gestão do antecessor. (Redação dada pela Decisão nº Dir. 298/2005-BNDES, de 19.4.2005)

Art. 17. Compete à Diretoria o exercício de todos os poderes de administração geral e de gestão executiva da BNDESPAR, cabendo-lhe precipuamente:

I - fixar os planos e programas de atuação da BNDESPAR;

II - aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;

III - aprovar as normas gerais de operação;

IV - aprovar a organização interna da BNDESPAR, definindo a estrutura administrativa e as atribuições das unidades que a integram;

V - deliberar sobre as operações de apoio financeiro;

VI - aprovar as normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas à instituição de planos de cargos e salários ou de benefícios;

VII - elaborar o Relatório Anual de Desempenho da BNDESPAR, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados para apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e, posteriormente, deliberação do Acionista Único - BNDES;

VIII - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;

IX - deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de valores mobiliários, excetuado o disposto no inciso XI do art. 9º;

X - autorizar a renúncia de direitos, ressalvado o disposto no inciso VII do art. 9º, transações e compromisso arbitral;

XI - autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a BNDESPAR;

XII - conceder férias e licenças aos membros da Diretoria; e

XIII - fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado sob cuja supervisão estiver o Acionista Único - BNDES:

a) o Regulamento de Licitações;

b) o Regulamento de Pessoal, com direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;

c) o Quadro de Pessoal, com a indicação, em 3 (três) colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;

d) o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição dos seus empregados.

Art. 18. A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, deliberando com a presença de, pelo menos, 2 (dois) dos seus membros,

sendo 1 (um) deles, necessariamente, o Diretor-Presidente, ou seu substituto, nos termos do § 1º do art. 15.

§ 1º As deliberações da Diretoria serão adotadas por maioria de votos e registradas em ata, cabendo ao Diretor-Presidente, além do voto comum, o de qualidade.

§ 2º O Diretor-Presidente poderá vetar as deliberações da Diretoria, submetendo-as ao Acionista Único - BNDES.

Art. 19. Compete ao Diretor-Presidente a direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria e, especificamente:

I - representar a BNDESPAR em juízo ou fora dele, podendo, em nome desta, constituir procuradores ad judícia ou ad negotia, observado o disposto no § 1º deste artigo;

II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

III - fixar as atribuições dos Diretores, podendo delegar competência executiva e decisória;

IV - baixar normas necessárias ao funcionamento da BNDESPAR, de acordo com a organização interna aprovada pela Diretoria;

V - admitir, promover, punir, dispensar, demitir e praticar todos os demais atos compreendidos na administração de pessoal, observados os critérios legais e normas estabelecidas pela Diretoria;

VI - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens móveis;

VII - submeter ao Acionista Único - BNDES, observados os prazos legais, o Relatório Anual, as demonstrações financeiras e demais matérias objeto de deliberação deste no exercício das suas atribuições; e

VIII - designar substitutos para os membros da Diretoria, em suas ausências e impedimentos temporários que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas e, no caso de vaga, até o preenchimento previsto no inciso III, do artigo 15.

§ 1º Os atos que constituam ou modifiquem obrigações da BNDESPAR ou que exonerem terceiros de obrigações para com esta serão subscritos pelo Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor.

§ 2º As atribuições previstas no parágrafo anterior poderão ser cometidas a um ou mais mandatários, mediante procuração com poderes específicos, na forma do aludido parágrafo.

Art. 20. Compete ao Diretor-Superintendente:

I - responder pelo desempenho das atribuições do Diretor-Presidente, em suas ausências ou impedimentos; e

II - exercer as demais atribuições previstas para os Diretores.

Art. 21. A cada Diretor compete:

I - coadjuvar o Diretor-Presidente na direção e coordenação das atividades da BNDESPAR, de acordo com as atribuições que lhe forem delegadas;

II - participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para assegurar a definição de políticas a serem adotadas pela BNDESPAR e relatando os assuntos das respectivas unidades técnicas sob sua responsabilidade;

III - exercer as tarefas de coordenação que forem atribuídas pelo Diretor-Presidente; e

IV - exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Diretor-Presidente.

Parágrafo único. As atribuições previstas neste artigo poderão ser delegadas por Portaria.

SEÇÃO III DO CONSELHO FISCAL

Art. 22. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da BNDESPAR, terá permanente funcionamento e será constituído de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, designados pelo Acionista Único - BNDES, após aprovação dos respectivos nomes pelo Presidente da República, sendo:

I - 1 (um) representante do Ministério a que esteja vinculado o Acionista Único - BNDES, indicado pelo respectivo Ministro de Estado;

II - 1 (um) representante do Tesouro Nacional, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; e

III - 1 (um) representante do Acionista Único - BNDES.

§ 1º Os membros do Conselho Fiscal terão mandato de 2 (dois) anos, admitida a recondução por igual período.

§ 2º A investidura dos membros do Conselho Fiscal far-se-á mediante registro na ata da primeira reunião de que participem .

§ 3º O prazo de mandato de membro do Conselho Fiscal conta-se a partir da data do ato designativo.

§ 4º O membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício do cargo até a designação do substituto pelo Acionista Único - BNDES.

§ 5º Na hipótese de recondução de membro do Conselho Fiscal, o novo prazo de mandato conta-se a partir da data do término da gestão anterior.

§ 6º Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho Fiscal, titulares ou suplentes, perceberão, pelo efetivo exercício de seus mandatos, honorários correspondentes a 10% (dez por cento) da remuneração média mensal dos Diretores.

Art. 23. Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas na Lei das Sociedades Anônimas.

Parágrafo único. Os órgãos de administração são obrigados, por meio de comunicação formal, a colocar à disposição dos membros em exercício do Conselho Fiscal, dentro de 10 (dez) dias, cópia das atas de suas reuniões e, dentro de 15 (quinze) dias de sua elaboração, cópias dos balancetes e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente, bem como dos relatórios de execução do orçamento.

CAPÍTULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL

Art. 24. O exercício social corresponderá ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro, ao término do qual serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei.

Art. 25. Do resultado do exercício, somado de eventual saldo de lucros acumulados e feita a dedução de prejuízos acumulados e da provisão para o imposto sobre a renda, a Diretoria proporá ao Acionista Único - BNDES a sua destinação, observando as seguintes condições: [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 46/2011, de 18.1.2011\)](#)

I - 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social; [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 46/2011, de 18.1.2011\)](#)

II - constituição das Reservas previstas nos artigos 195, 195-A e 197 da Lei nº 6.404, de 1976, quando for o caso; [\(Incluído pela Decisão nº Dir. 46/2011, de 18.1.2011\)](#)

III - constituição de Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, no montante dos lucros ou ajustes de exercícios anteriores originados pela aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único – BNDES, limitada ao valor do Capital Social, observado o que dispõe o art. 199 da Lei nº 6.404/76; e [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 784/2012, de 24.7.2012\)](#)

IV - dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado pelas reservas enumeradas nos incisos I, II e III acima, para pagamento de remuneração do Acionista Único - BNDES. [\(Redação dada pela Decisão nº Dir. 46/2011, de 18.1.2011\)](#)

§ 1º Os valores dos dividendos devidos ao Acionista Único - BNDES sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação em vigor, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Acionista Único - BNDES.

§ 2º Os valores dos juros, a título de remuneração sobre o capital próprio devidos ao Acionista Único - BNDES, sofrerão incidência de encargos financeiros na forma da legislação em vigor, a partir do encerramento do exercício social até o dia do efetivo recolhimento ou pagamento, sem prejuízo da incidência de juros moratórios quando esse recolhimento não se verificar na data fixada em lei ou deliberação do Acionista Único - BNDES.

§ 3º O valor, pago ou creditado, a título de juros sobre o capital próprio, nos termos do artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei nº 9.249, de 26 de dezembro de 1995, e legislação e regulamentação pertinentes, poderá ser imputado ao valor destinado ao Acionista Único - BNDES, na forma prevista no caput deste artigo, integrando a respectiva importância, para todos os efeitos legais, o montante dos dividendos distribuídos pela BNDESPAR.

§ 4º O valor dos juros pagos ou creditados não poderão ultrapassar o montante destinado ao pagamento dos dividendos, do qual serão deduzidos.

§ 5º A proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após análise conclusiva dos órgãos internos da empresa, será submetida à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União em até 30 (trinta) dias, a contar da data em que for aprovada.

ANEXO VI**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DA COMPANHIA
RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS DE 2012, 2011 E 2010**

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	5
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração do Fluxo de Caixa	10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012	12
DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011	13
DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010	14
Demonstração do Valor Adicionado	15
Relatório da Administração	17
Notas Explicativas	31
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	118

Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva	122
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	124
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	125
Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes	126
Motivos de Reapresentação	127

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1
Preferenciais	0
Total	1
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	24/02/2012	Dividendo	25/04/2012	Ordinária		1.006.050.081,82000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
1	Ativo Total	98.642.314	109.942.889	125.172.282
1.01	Ativo Circulante	5.746.131	2.662.137	2.928.994
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.998.774	217.630	1.126.479
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.352.291	282.358	182.221
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.352.291	282.358	182.221
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	39.903	0	0
1.01.02.01.03	Títulos Designados a VJ por Meio do Resultado	1.306.189	3.907	260
1.01.02.01.06	Ações	5.688	132.946	81.464
1.01.02.01.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	511	145.505	100.497
1.01.03	Contas a Receber	1.929.726	1.784.401	1.355.944
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.929.726	1.784.401	1.355.944
1.01.03.02.01	Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários	314.123	226.132	236.147
1.01.03.02.02	(-) Provisão	-39.433	-15.039	-541
1.01.03.02.03	Direitos Recebíveis	18.603	9.347	67.915
1.01.03.02.04	(-) Provisão	-2.291	-2.147	-1.219
1.01.03.02.05	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Receber	1.208.703	1.137.629	725.545
1.01.03.02.06	Devedores por depósitos em garantia	430.021	428.479	328.097
1.01.06	Tributos a Recuperar	462.282	375.404	261.359
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	462.282	375.404	261.359
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	3.058	2.344	2.991
1.01.08.03	Outros	3.058	2.344	2.991
1.02	Ativo Não Circulante	92.896.183	107.280.752	122.243.288
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	76.228.610	87.948.560	108.601.914
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	71.984.635	83.184.045	103.405.308
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	340.129	0
1.02.01.01.03	Títulos Designados a VJ por Meio do Resultado	7.642.719	10.063.285	12.044.076
1.02.01.01.04	Ações	61.541.534	70.229.043	89.167.652
1.02.01.01.06	Cotas de Fundos de Investimento	2.427.758	2.124.340	2.022.829
1.02.01.01.07	Instrumentos financeiros derivativos	372.624	427.248	170.751

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3.038.797	2.831.330	1.058.101
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	3.038.797	2.831.330	1.058.101
1.02.01.03	Contas a Receber	1.205.178	1.933.185	4.138.505
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.205.178	1.933.185	4.138.505
1.02.02	Investimentos	16.667.573	19.332.192	13.641.374
1.02.02.01	Participações Societárias	16.667.573	19.332.192	13.641.374
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	16.667.573	19.332.192	13.641.374

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
2	Passivo Total	98.642.314	109.942.889	125.172.282
2.01	Passivo Circulante	3.542.989	2.402.600	3.201.313
2.01.03	Obrigações Fiscais	224.940	171.622	382.795
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	224.940	171.622	382.795
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	180.798	128.291	349.295
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Contribuições	44.142	43.331	33.500
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	2.833.663	1.002.003	1.178.504
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	686.347	46.106	872.280
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	686.347	46.106	872.280
2.01.04.02	Debêntures	2.147.316	955.897	306.224
2.01.05	Outras Obrigações	484.383	1.228.972	1.634.184
2.01.05.02	Outros	484.383	1.228.972	1.634.184
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	100.640	982.544	983.048
2.01.05.02.04	Passivo Atuarial - FAMS	4.996	4.969	4.186
2.01.05.02.05	Contas a Pagar - FAPES	6.991	6.172	5.326
2.01.05.02.07	Provisão para Programa de Desligamento de Funcionário	15.957	13.151	7.531
2.01.05.02.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	194.790	96.338	483.569
2.01.05.02.09	Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários	21.779	0	0
2.01.05.02.19	Diversas	139.230	125.798	150.524
2.01.06	Provisões	3	3	5.830
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3	3	5.830
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3	3	5.830
2.02	Passivo Não Circulante	15.945.183	26.769.649	35.469.024
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	8.192.423	16.410.525	19.097.221
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.854.533	11.588.225	13.403.679
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.854.533	11.588.225	13.403.679
2.02.01.02	Debêntures	5.337.890	4.822.300	5.693.542
2.02.02	Outras Obrigações	413.350	250.653	239.961
2.02.02.02	Outros	413.350	250.653	239.961

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2012	Penúltimo Exercício 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 31/12/2010
2.02.02.02.03	Passivo Atuarial - FAMS	150.496	132.287	113.705
2.02.02.02.04	Contas a Pagar - FAPES	120.637	118.366	114.030
2.02.02.02.05	Provisão para Desligamento de Funcionários	0	0	12.226
2.02.02.02.07	Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários	142.217	0	0
2.02.03	Tributos Diferidos	6.754.239	9.546.237	15.596.815
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	6.754.239	9.546.237	15.596.815
2.02.04	Provisões	585.171	562.234	535.027
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	585.171	562.234	535.027
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	585.171	6.015	4.851
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	0	556.219	530.176
2.03	Patrimônio Líquido	79.154.142	80.770.640	86.501.945
2.03.01	Capital Social Realizado	60.376.492	60.376.492	51.428.861
2.03.01.01	Capital Social	57.428.861	57.428.861	46.304.356
2.03.01.02	Capital Social a realizar	2.947.631	2.947.631	5.124.505
2.03.02	Reservas de Capital	92.993	92.993	92.993
2.03.02.07	Incentivos Fiscais	92.993	92.993	92.993
2.03.04	Reservas de Lucros	3.402.692	3.205.307	5.776.729
2.03.04.01	Reserva Legal	1.314.370	1.299.469	1.084.074
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.541.729	1.679.817	1.551.864
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	301.921	0	2.949.142
2.03.04.10	Outras Reservas de Lucro	244.672	226.021	191.649
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	14.752.556	16.827.715	29.414.578
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-177.777	-277.684	-81.281
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	707.186	545.817	-129.935

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.664.604	5.293.159	5.594.908
3.01.01	Dividendos	1.078.016	1.171.153	635.202
3.01.02	Juros sobre capital próprio	1.429.337	2.440.348	1.593.457
3.01.03	Resultado com alienações de títulos de renda variável	1.703.520	1.705.143	3.014.903
3.01.04	Comissões e taxas	1.880	0	0
3.01.05	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-548.149	-23.485	351.346
3.03	Resultado Bruto	3.664.604	5.293.159	5.594.908
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-4.275.428	519.260	-161.262
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-749.033	-642.357	-426.421
3.04.02.01	Provisão para contingências trabalhistas	-22.910	-21.519	1.685
3.04.02.02	Remuneração da diretoria e conselheiros	-469	-442	-409
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-425.540	-277.852	-281.471
3.04.02.04	Participação dos empregados no lucro	-52.387	-32.277	-46.199
3.04.02.05	Despesas com tributos	-163.655	-257.439	-167.046
3.04.02.06	Atualização monetária de ativos - SELIC	102.634	66.544	146.326
3.04.02.07	Despesas Administrativas	-141.633	-111.097	-77.863
3.04.02.08	Diversas	-45.073	-8.275	-1.444
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-3.383.921	-51.618	-174.190
3.04.05.01	Despesas c/aquis.de participações societárias	-58.425	-1.475	-2
3.04.05.02	Provisão para perdas	-3.325.496	-50.143	-174.188
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-142.474	1.213.235	439.349
3.04.06.01	Receita de equivalência patrimonial	1.201.515	1.923.733	1.240.776
3.04.06.02	Despesa de equivalência patrimonial	-1.343.989	-710.498	-801.427
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-610.824	5.812.419	5.433.646
3.06	Resultado Financeiro	46.868	-285.358	-275.194
3.06.01	Receitas Financeiras	1.598.793	1.407.265	1.403.464
3.06.01.01	Receitas de operações de crédito	90.262	201.757	157.373
3.06.01.02	Títulos e valores mobiliários	1.332.749	1.225.374	819.440
3.06.01.03	Resultado com alienações de títulos de renda fixa	8.885	0	4.280

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
3.06.01.04	Comissões e prêmios	2.611	12.019	544.455
3.06.01.05	Resultado com fundo mútuo de investimentos	164.286	-31.885	-122.084
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.551.925	-1.692.623	-1.678.658
3.06.02.01	Encargos financeiros referentes a emissão de debêntures	-728.086	-682.370	-491.093
3.06.02.02	Encargos financeiros referentes a obrigações perante o BNDES	-559.820	-1.112.799	-992.542
3.06.02.04	Encargos financeiros referentes a obrigações com a Sec. Tes. Nacional	-245.428	-300.320	-230.010
3.06.02.05	Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	-18.591	402.866	34.987
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-563.956	5.527.061	5.158.452
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	861.982	-1.219.166	-1.489.417
3.08.01	Corrente	-856.893	-780.087	-1.328.011
3.08.02	Diferido	1.718.875	-439.079	-161.406
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	298.026	4.307.895	3.669.035
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	298.026	4.307.895	3.669.035
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	298.026.000.00000	4.307.895.000.00000	3.669.035.000.00000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
4.01	Lucro Líquido do Período	298.026	4.307.895	3.669.035
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-1.813.883	-12.107.514	-4.940.102
4.02.01	Ajuste a Valor Justo de Títulos e Valores Mobiliários, disponíveis para venda - Próprios	-884.151	-12.210.675	-4.473.192
4.02.04	Ajuste a Valor Justo de Títulos - Coligadas	7.961	10.708	-149
4.02.06	Realização do Ajuste a Valor Justo de Títulos - Próprios	-1.198.969	-386.896	-765.547
4.02.08	Ajuste Acumulado de Conversão - Coligadas	99.907	-196.403	-36.499
4.02.10	Outros Resultados Abrangentes - Coligadas	161.369	675.752	335.285
4.03	Resultado Abrangente do Período	-1.515.857	-7.799.619	-1.271.067

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-354.479	4.185.705	-4.327.872
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.385.543	4.365.246	3.832.099
6.01.01.01	Lucro Líquido do Período antes Imposto de Renda e Contribuição Social	-511.569	5.559.338	5.204.651
6.01.01.02	Constituição (reversão) da provisão para redução ao valor recuperável	18.591	-402.866	-34.987
6.01.01.03	Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e civis	22.910	21.519	-1.685
6.01.01.04	Resultado de Participações em Coligadas	142.474	-1.213.235	-439.349
6.01.01.05	Ajuste ao valor Justo de Títulos e Valores Mobiliário	0	0	330.618
6.01.01.06	Depreciação	11.816	8.190	6.358
6.01.01.07	Lucro na venda de investimentos	0	0	-1.056.349
6.01.01.10	Constituição de Provisão para Ajuste de Investimento	3.325.496	50.143	174.188
6.01.01.11	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	548.149	23.485	-351.346
6.01.01.12	Ajuste a valor justo permuta ações	0	-357.294	0
6.01.01.13	Realização de ajuste de avaliação patrimonial	113.420	-4.481	0
6.01.01.14	Atualização monetária de debêntures	714.256	680.447	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.740.022	-179.541	-8.159.971
6.01.02.01	Diminuição (aumento) líquido de créditos de venda a prazo de TVM e direitos recebíveis	-9.308	2.108.589	367.223
6.01.02.02	Diminuição (aumento) líquido de títulos e valores mobiliários	-2.478.965	-4.674.596	-26.514.580
6.01.02.03	Diminuição (aumento) líquido de demais contas do ativo	473.991	-50.447	-747.248
6.01.02.04	Aumento (diminuição) líquido de obrigações por empréstimos e repasses	-2.091.840	3.399.660	20.723.535
6.01.02.06	Aumento (diminuição) líquido de demais contas do passivo	-327.183	-436.356	-769.080
6.01.02.08	IR e CSLL pagos	-303.691	-485.103	-1.140.043
6.01.02.09	Juros pagos de empréstimos e repasses	-3.026	-41.288	-79.778
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	2.148.920	-151.349	2.026.809
6.02.01	Venda de ativos de investimentos	-1.351.527	-720.406	1.565.129
6.02.02	Compra de ativos de investimentos	2.859.494	15.882	-33.428
6.02.03	Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio de coligadas	640.953	563.175	495.108
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-13.297	-4.943.205	1.482.652
6.03.01	Dividendos Pagos	-1.006.050	-4.041.190	-917.865
6.03.02	Amortização das obrigações por emissão de debêntures	-1.007.247	-902.015	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
6.03.03	Emissão de debêntures	2.000.000	0	2.400.517
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.781.144	-908.849	-818.411
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	217.630	1.126.479	1.944.890
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.998.774	217.630	1.126.479

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/12/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Iniciais	60.376.492	92.993	3.205.307	0	17.095.848	80.770.640
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	60.376.492	92.993	3.205.307	0	17.095.848	80.770.640
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	-100.641	0	-100.641
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-100.641	0	-100.641
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	298.026	-1.813.883	-1.515.857
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	298.026	0	298.026
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-1.813.883	-1.813.883
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-3.156.242	-3.156.242
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	1.073.122	1.073.122
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	169.330	169.330
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	99.907	99.907
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	197.385	-197.385	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	197.385	-197.385	0	0
5.07	Saldo Finais	60.376.492	92.993	3.402.692	0	15.281.965	79.154.142

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integrado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Iniciais	51.428.861	92.993	5.776.729	0	29.203.362	86.501.945
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	51.428.861	92.993	5.776.729	0	29.203.362	86.501.945
5.04	Transações de Capital com os Sócios	8.947.631	0	-2.949.142	-3.930.175	0	2.068.314
5.04.01	Aumentos de Capital	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	0	0	0	0	-3.931.686
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.949.142	-982.544	0	0
5.04.08	Aumento de Capital em curso	2.947.631	0	0	-2.947.631	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.307.895	-12.107.514	-7.799.619
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.307.895	0	4.307.895
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-12.107.514	-12.107.514
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-19.087.229	-19.087.229
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	6.489.658	6.489.658
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	686.460	686.460
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-196.403	-196.403
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	377.720	-377.720	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	377.720	-377.720	0	0
5.07	Saldo Finais	60.376.492	92.993	3.205.307	0	17.095.848	80.770.640

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	35.828.861	92.993	947.372	2.143.370	34.341.912	73.354.508
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	35.828.861	92.993	947.372	2.143.370	34.341.912	73.354.508
5.04	Transações de Capital com os Sócios	15.600.000	0	0	-983.048	0	14.616.952
5.04.01	Aumentos de Capital	15.600.000	0	0	0	0	15.600.000
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-983.048	0	-983.048
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.669.035	-5.138.550	-1.469.515
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.669.035	0	3.669.035
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.138.550	-5.138.550
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-7.937.483	-7.937.483
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	2.698.744	2.698.744
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	100.189	100.189
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	4.829.357	-4.829.357	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	4.829.357	-4.829.357	0	0
5.07	Saldos Finais	51.428.861	92.993	5.776.729	0	29.203.362	86.501.945

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
7.01	Receitas	2.772.104	3.528.539	4.951.014
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.598.793	1.407.265	1.072.847
7.01.02	Outras Receitas	1.191.902	1.718.408	3.843.180
7.01.04	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	-18.591	402.866	34.987
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-5.017.572	-2.228.455	-1.948.754
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.656.422	-2.097.041	-1.743.486
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-100.201	-81.271	-60.873
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-3.260.949	-50.143	-144.395
7.03	Valor Adicionado Bruto	-2.245.468	1.300.084	3.002.260
7.04	Retenções	-11.816	-8.190	-6.358
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-11.816	-8.190	-6.358
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-2.257.284	1.291.894	2.995.902
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.364.879	4.824.736	2.668.008
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-142.474	1.213.235	439.349
7.06.03	Outros	2.507.353	3.611.501	2.228.659
7.06.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio	2.507.353	3.611.501	2.228.659
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	107.595	6.116.630	5.663.910
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	107.595	6.116.630	5.663.910
7.08.01	Pessoal	419.994	269.750	287.167
7.08.01.01	Remuneração Direta	292.141	167.944	166.120
7.08.01.02	Benefícios	98.488	79.606	99.440
7.08.01.03	F.G.T.S.	23.906	17.951	17.365
7.08.01.04	Outros	5.459	4.249	4.242
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-639.925	1.517.426	1.697.122
7.08.02.01	Federais	-643.023	1.515.552	1.695.154
7.08.02.03	Municipais	3.098	1.874	1.968
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	29.500	21.559	10.586
7.08.03.02	Aluguéis	29.500	21.559	10.586
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	298.026	4.307.895	3.669.035

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2012 à 31/12/2012	Penúltimo Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Antepenúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010
7.08.04.02	Dividendos	402.562	982.544	983.048
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-104.536	3.325.351	2.685.987

Relatório da Administração**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2012****Senhor acionista e demais interessados:**

Apresentamos o Relatório da Administração e as informações financeiras anuais da BNDES Participações S.A. relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e das normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

I. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Nos EUA, o ano de 2012, especialmente o segundo semestre, foi marcado pelas discussões sobre possíveis efeitos do "Fiscal Cliff" ("Abismo Fiscal" - adoção simultânea de corte de gastos públicos e elevação das alíquotas de impostos) na economia. Embora esse processo tenha sido evitado, a incerteza política gerada trouxe repercussões às decisões de consumo e investimento nos EUA. Por outro lado, ainda em relação ao nível de atividade, houve melhoria do mercado imobiliário, seja devido à estabilização e até mesmo a alguma elevação dos preços residenciais, seja pelo crescimento das vendas de imóveis novos e antigos. A atividade industrial também vem mostrando sinais de recuperação, muito embora o mercado de trabalho ainda apresente recuperação aquém do esperado, com a taxa de desemprego fechando 2012 no patamar de 7,8%. Nesse sentido, o Banco Central americano condicionou não somente o programa de compras de ativos (QE 3 - *quantitative easing* 3), mas também a fixação de sua taxa básica de juros (*policy rate*) no atual patamar (entre 0% e 0,25%) a melhorias no mercado de trabalho.

Na Zona do Euro, o ano de 2012 foi marcado por uma relativa melhora no que tange à crise das dívidas soberanas. O ponto de inflexão dessa distensão residiu tanto nas duas operações de financiamento de 3 anos destinadas ao sistema bancário da região (3y LTRO - *long term refinancing operations*), quanto nas declarações do presidente do BCE (Banco Central Europeu), de que não haveria mensuração de esforços para a preservação da moeda única. Em seguida, no mês de setembro de 2012, foi anunciada a linha de financiamento ilimitada denominada OMTs (*Outright Monetary Transactions*), visando reduzir os *spreads* de risco dos títulos das economias mais vulneráveis da região. Essa atuação mais pragmática e pronunciada do BCE reduziu, em boa medida, o alto nível de aversão ao risco com relação a um eventual processo de ruptura da região.

Na China, o ano de 2012 foi marcado por dois momentos bastante distintos. A primeira metade do ano mostrou desaceleração do nível de atividade, que refletia não apenas o forte nível de aversão ao risco na economia global no final de 2011, mas também a retração das exportações para a União Europeia devido à crise das dívidas soberanas. Na segunda metade do ano, o governo lançou mão de medidas anticíclicas de estímulo à economia, em particular, via investimentos em projetos de infraestrutura. Como resultado, a economia chinesa passou a mostrar maior dinamismo a partir do segundo semestre, com

Relatório da Administração

crescimento médio trimestral (T/T-1, com ajuste sazonal) na casa dos 2%, o que equivale a um crescimento trimestral anualizado superior a 8%. Entretanto, mesmo com essa aceleração na segunda metade de 2012, a economia chinesa encerrou o ano com a menor taxa de crescimento em 10 anos, atingindo 7,8%.

No Brasil, a balança comercial fechou 2012 com superávit de US\$ 19,4 bilhões, referente a exportações de US\$ 242,6 bilhões e importações de US\$ 223,1 bilhões. O valor importado caiu 1,4% entre 2011 e 2012. Por sua vez, o valor exportado apresentou queda de 5,3%, resultado de quantum praticamente estável no decorrer do ano e queda dos preços das exportações. O destaque foi o declínio dos preços de exportação de produtos intermediários, de 6,7% até novembro de 2012. O saldo em transações correntes fechou 2012 com déficit de US\$ 54,2 bilhões, superior ao resultado de 2011 (déficit de US\$ 52,5 bilhões).

No que diz respeito à inflação, o IPCA registrou variação de 5,8% em 2012, desacelerando em relação a 2011 (6,5%). As desonerações tributárias sobre bens industriais duráveis e o menor ritmo de atividade econômica, denotado na menor inflação dos serviços, foram fundamentais para garantir inflação abaixo do teto da meta (6,5%).

O PIB registrou crescimento de 0,6% no 3T/12, frente o 2T/12, na série com ajuste sazonal. Este resultado representou uma aceleração na comparação com os primeiros trimestres de 2012. O consumo das famílias permaneceu como motor importante, pelo lado da demanda, com avanço de 0,9%. A maior contribuição positiva para o resultado do PIB no 3T/12 veio das exportações líquidas, de 0,8 ponto percentual. As exportações mostraram avanço de 0,2%, e as importações forte queda, de 6,5%, relacionada diretamente à greve da Receita Federal. O destaque negativo coube à evolução da formação bruta de capital fixo, que apresentou declínio pelo quinto trimestre consecutivo, com queda de 1,9%.

O cenário do primeiro semestre de 2012 ficou caracterizado pelo baixo crescimento econômico. Era esperada uma forte recuperação no segundo semestre, calcada nas medidas de estímulo à economia promovidas pelo Governo Federal e na diminuição do nível de estoques industriais, que se encontravam acima do planejado, dificultando a retomada plena da produção da indústria brasileira. Com isso, a expectativa era de que o PIB fecharia o ano com crescimento anualizado superior ou em linha com o PIB potencial da economia. De fato, no 3T/12 houve uma melhora na atividade econômica, mas os primeiros números do quarto trimestre indicam que houve excesso de otimismo.

Relatório da Administração**II. A EMPRESA**

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, constituída em 1974, subsidiária integral do BNDES. Sua atuação é pautada pelas diretrizes estratégicas do Sistema BNDES e visa apoiar os processos de capitalização, desenvolvimento, consolidação e internacionalização de empresas nacionais, e o reforço de suas estruturas de capital, induzindo a adoção das melhores práticas de sustentabilidade, o fortalecimento da capacidade inovadora e da governança empresarial. Esta atuação concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório.

Outro importante aspecto da sua atuação diz respeito ao fortalecimento e à modernização do mercado de capitais brasileiro, por meio do acréscimo da oferta de valores mobiliários, do desenvolvimento de produtos atrativos e seguros para os investidores e da democratização da propriedade do capital de empresas, com a pulverização das participações acionárias.

Visando a possibilidade de negociar títulos de sua emissão em mercado, desde 1998 a BNDESPAR possui registro de empresa aberta junto a Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

Desde 2001 as atividades operacionais da BNDESPAR estão totalmente integradas ao BNDES, sendo executadas principalmente por meio da Área de Mercado de Capitais (AMC) e da Área de Capital Empreendedor (ACE). Estas áreas reúnem profissionais especializados na análise de investimento e desinvestimento em ações, debêntures e fundos.

A AMC concentra as atividades de renda variável relacionada a grandes empresas, enquanto a ACE responde pelas atividades de renda variável relacionadas a operações diretas com pequenas e médias empresas e operações indiretas por meio de fundos fechados de investimentos. Esta segregação tem como objetivo intensificar as operações da BNDESPAR e melhor administrar os seus ativos.

Relatório da Administração
III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/12
PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

R\$ milhões, exceto percentuais

Resultado	2012	2011	Evolução %	4T/12	4T/11	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	138	6.455	(97,9)	(2.166)	1.488	(245,6)
Resultado com Operações Financeiras	47	(286)	116,4	(87)	69	(226,1)
Outras despesas operacionais, líquidas	(697)	(610)	(14,3)	(224)	(207)	(8,2)
Tributação sobre o Lucro	862	(1.219)	170,7	1.293	(374)	445,7
Participação dos Empregados no Lucro	(52)	(32)	(62,5)	(52)	(32)	(62,5)
Lucro Líquido (LL)	298	4.308	(93,1)	(1.236)	944	(230,9)
Resultado líquido, excluída a marcação a valor justo das debêntures e dos derivativos ligados a participações acionárias	2012	2011	Evolução %	4T/12	4T/11	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	686	6.478	(89,4)	(1.865)	1.264	(247,5)
Tributação sobre o Lucro	676	(1.227)	155,1	1.191	(298)	499,7
Lucro Líquido (LL)	660	4.323	(84,7)	(1.038)	796	(230,4)
Balanco Patrimonial	2012	2011	Evolução %	2012	SET/12	Evolução %
Ativo Total (AT)	98.642	109.943	(10,3)	98.642	107.340	(8,1)
Caixa e equivalente de caixa	1.999	218	817,0	1.999	274	629,6
Títulos e Valores Mobiliários ^{1/}	14.828	15.936	(7,0)	14.828	15.047	(1,5)
Outros Créditos	3.600	4.095	(12,1)	3.600	3.245	10,9
Participações Societárias ^{2/} (PS)	78.215	89.694	(12,8)	78.215	88.774	(11,9)
Obrigações por emissão de debêntures	7.485	5.778	29,5	7.485	7.274	2,9
Obrigações por repasses	3.541	11.634	(69,6)	3.541	8.766	(59,6)
Outras Obrigações	8.462	11.760	(28,0)	8.462	10.076	(16,0)
Patrimônio Líquido (PL)	79.154	80.771	(2,0)	79.154	81.224	(2,5)
Indicadores Financeiros (%)	2012	2011		2012	SET/12	
Patrimônio Líquido/Ativo Total (PL / AT)	80,24%	73,47%		80,24%	75,67%	
Participações Societárias/Ativo Total (PS / AT)	79,29%	81,58%		79,29%	82,70%	
Rentabilidade	2012	2011		4T/12	4T/11	
Retorno s/ Ativos (LL / AT _{médio}) ^{3/}	0,37%	5,21%		-1,54%	1,13%	
Retorno s/ PL (LL / PL _{médio}) ^{4/}	0,46%	7,13%		-1,90%	1,56%	
Result. de Partic. Societ. / Participações Societárias (RPS / PS _{médio}) ^{5/}	0,23%	10,56%		-3,58%	2,34%	

^{1/} Excluídas as ações classificadas como disponíveis para venda.

^{2/} Inclui participações em coligadas (investimentos) e não coligadas (IVM)

^{3/} AT_{médio} = (AT inicial + AT final) / 2, excluído o AVM de não coligadas.

^{4/} PL_{médio} = (PL inicial + PL final) / 2, excluído o AVM de não coligadas.

^{5/} PS_{médio} = (PS inicial + PS final) / 2, excluído o AVM de não coligadas

RESULTADO

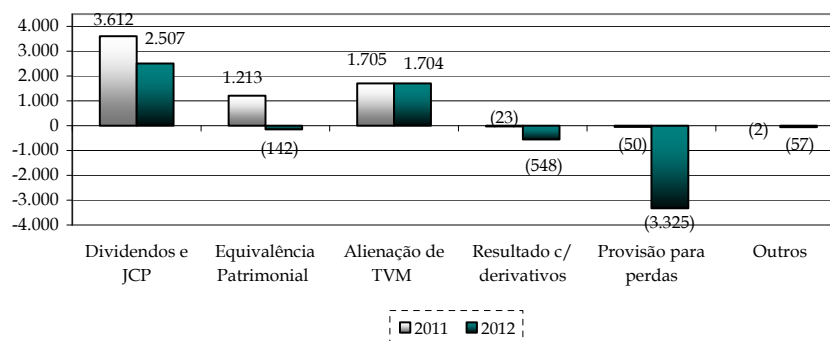
A BNDESPAR apurou lucro líquido de R\$ 298 milhões no exercício de 2012, o que representa uma redução de R\$ 4.010 milhões (93,1%) em relação ao exercício de 2011. Na formação deste resultado destaca-se o decréscimo de R\$ 6.317 milhões (97,9%) do resultado de participações societárias, atenuado pela redução de R\$ 2.081 milhões na tributação sobre o lucro. Estes e outros serão apresentados com mais detalhes na análise do resultado a seguir.

Relatório da Administração

Resultado de Participações Societárias

O **Resultado de Participações Societárias** reflete o desempenho das empresas que compõem o portfólio da BNDESPAR e, como tal, é sensível a mudanças na situação econômica do país e do mundo. Conforme se observa abaixo, a redução de R\$ 6.317 milhões (97,9%) no resultado de participações societárias se reflete em todas as linhas que o compõem, notadamente receita com dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP), resultado de equivalência patrimonial e provisão para perdas por *impairment*.

Composição do Resultado de Participação Societária
2012 X 2011
Em R\$ milhões



A **receita com dividendos e JCP** reflete o desempenho das empresas que compõem a carteira de não coligadas da BNDESPAR, avaliadas ao valor justo. Em 2012 as empresas que mais contribuíram para este resultado foram Vale, Valepar e Petrobrás com um total de R\$ 1.559 milhões. Em 2011 igualmente se destacaram Petrobras, Vale e Valepar, que juntas contribuíram com uma receita de R\$ 2.806 milhões.

O **resultado de equivalência patrimonial** reduziu R\$ 1.355 milhões, refletindo o desempenho das empresas que compõem a carteira de coligadas da BNDESPAR.

A **provisão para perdas por *impairment*** foi constituída em consonância com o CPC 01 (R1) - Redução no valor recuperável de Ativos e CPC 38 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, como resultado da análise das evidências de *impairment* identificadas. Do total registrado, R\$ 608 milhões são oriundos da carteira de coligadas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, e R\$ 2.717 milhões da carteira de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, avaliada ao valor justo. Para a carteira de coligadas, o valor recuperável foi apurado pela diferença entre o valor em uso (baseado no valor presente de fluxos de caixa futuros) do ativo analisado e o seu valor contábil. Para a carteira de não coligadas, o valor recuperável foi apurado com base no valor de mercado das ações.

Relatório da Administração

O resultado com derivativos, que apresentou redução de R\$ 525 milhões, reflete a variação no valor justo de instrumentos financeiros derivativos, os quais são divididos em dois grupos: derivativos isolados vinculados a participações societárias e derivativos embutidos em debêntures conversíveis ou permutáveis.

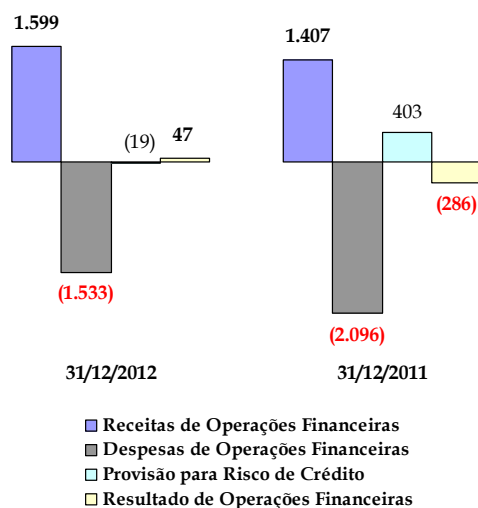
Resultado de Operações Financeiras

O **resultado de operações financeiras** apurado em 2012 foi positivo em R\$ 47 milhões ao passo que em 2011 foi negativo em R\$ 286 milhões, conforme será detalhado a seguir.

As receitas de operações financeiras são compostas pela remuneração de títulos e valores mobiliários, com destaque para debêntures e recursos disponíveis aplicados, pela remuneração da carteira de venda de ações a prazo, dos créditos contra o BNDES, pela remuneração dos fundos de investimento e pela receita de comissões e prêmios.

As despesas financeiras representam os encargos financeiros oriundos dos empréstimos contraídos com o BNDES e com a STN, bem como os encargos sobre as debêntures emitidas nos últimos cinco anos e a provisão para risco de crédito.

Resultado com Operações Financeiras R\$ milhões

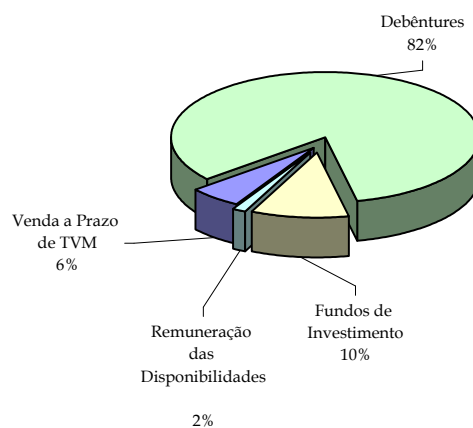


Receitas de Operações Financeiras:

A recuperação foi ocasionada principalmente pelo melhor resultado com fundos de investimentos que passou de negativo em R\$ 32 milhões em 2011 para positivo em R\$ 164 milhões em 2012, em razão da natureza variável destes fundos, acompanhando as oscilações da bolsa de valores.

Relatório da Administração

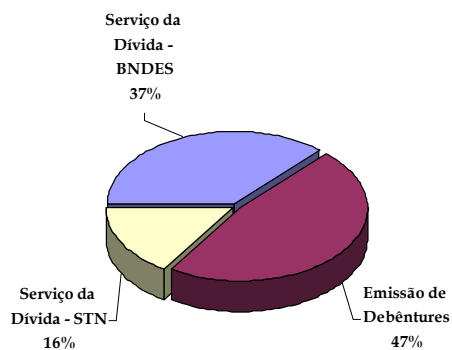
Receitas de Operações Financeiras



Despesas de Operações Financeiras

As despesas com operações financeiras apresentaram decréscimo de R\$ 561 milhões em relação ao exercício de 2011 como consequência da capitalização de parcela de mútuo com o BNDES no montante de R\$ 6 bilhões, realizada em dezembro de 2011, além de liquidações antecipadas diversas ao longo de 2012.

Despesas de Operações Financeiras



Relatório da Administração

Provisão para Risco de Crédito

Em 2012 foi registrada despesa com provisão para risco de crédito de R\$ 19 milhões. A receita com reversão de provisão no valor de R\$ 403 milhões registrada em 2011 foi influenciada por recuperações de crédito no total de R\$ 486 milhões.

Outras Despesas Operacionais Líquidas

O crescimento de R\$ 87 milhões (14,3%) é explicado pelo aumento no percentual de rateio das despesas administrativas atribuído à BNDESPAR, que passou de 27% em 2011 para 36% em 2012.

ESTRUTURA PATRIMONIAL

O ativo total da BNDESPAR atingiu R\$ 98.642 milhões em 31 de dezembro de 2012, uma redução de R\$ 11.301 milhões (10,3%) em relação a 31 de dezembro de 2011, destacando o decréscimo de R\$ 8.815 milhões nas participações societárias a valor justo, por conta de:

- ▼ baixa de investimentos no valor de R\$ 5.250 milhões, dos quais R\$ 4.208 milhões para liquidação de obrigações por empréstimos com o BNDES (mútuo), como parte de operação de permuta de ativos com o Tesouro Nacional amparada pela MP 600;
- ▼ reconhecimento de provisão de perdas por *impairment* da ordem de R\$ 2.717 milhões, conforme mencionado na análise do resultado de participações societárias.

No passivo, cabe destacar a redução de R\$ 8.339 milhões do saldo de obrigações por empréstimos com o BNDES, devido a liquidação antecipada mencionada acima. O valor total da operação foi de R\$ 6 bilhões.

Principais Ativos

O principal ativo da BNDESPAR está representado pela carteira de ações que, em 31/12/12, totalizou R\$ 78.215 milhões (79,3% do ativo total). Esta carteira encontra-se dividida de dois grupos: (i) investimentos em coligadas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no total de R\$ 16.668 milhões em 31/12/12; e (ii) investimentos em não-coligadas, classificados como "TVM disponível para venda" e avaliados pelo valor justo, no total R\$ 61.547 milhões na mesma data.

A BNDESPAR é uma importante fonte de apoio financeiro às empresas através de valores mobiliários, raramente detendo mais do que 33% do capital total de uma empresa. Apesar de serem transitórios por natureza, alguns dos investimentos da BNDESPAR são feitos por períodos mais longos, dependendo essencialmente do tempo de maturação dos investimentos realizados. Adicionalmente, no início dos anos 80 e novamente no segundo semestre de 2009, houve integralização de capital do BNDES pelo Tesouro Nacional com ações de empresas estatais. Essas ações foram transferidas posteriormente para a BNDESPAR, constituindo atualmente parte expressiva do valor da carteira de participações societárias da Emissora.

Relatório da Administração

Dessa forma, as decisões de investimentos da BNDESPAR são pautadas por uma visão de longo prazo, o que lhe confere uma certa blindagem quanto às flutuações e crises de curto prazo do mercado de capitais, configurando-se, assim, em uma fonte segura de recursos para as empresas nacionais.

O segundo maior ativo da BNDESPAR está representado pela carteira de debêntures no total de R\$ 12.028 milhões (12,2% do ativo total) em 31/12/12. As debêntures são classificadas entre três categorias: (a) debêntures designadas ao valor justo com contrapartida em resultado, avaliadas por modelos de precificação que consideram suas características; (b) empréstimos e recebíveis, avaliadas pelo custo amortizado e (c) disponíveis para venda, cujas características não permitem a classificação em nenhuma das outras categorias.

As debêntures designadas são aquelas com cláusula de conversão ou permuta (derivativo embutido) e representam 74,4% do saldo da carteira de debêntures em 31/12/12.

O gerenciamento da carteira da BNDESPAR enfatiza a diversificação e o giro de ativos. Em 31 de dezembro de 2012, tal carteira compreendia títulos de emissão de 175 empresas (incluindo ações em 142 empresas) e de 40 fundos, com valores concentrados principalmente nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, papel/celulose e telecomunicações.

A distribuição setorial da Carteira de Investimentos da BNDESPAR, a valor justo em 31 de dezembro de 2012, encontra-se na tabela a seguir:

Setor	Ações	Debêntures	Fundos	Derivativos Isolados	Total
Petróleo e Gás	35,8%	-	-	-	30,6%
Mineração	24,5%	16,4%	-	-	22,8%
Energia Elétrica	12,7%	15,2%	-	-	12,6%
Alimentos	6,0%	17,2%	-	-	7,1%
Telecomunicações	2,1%	15,9%	-	0,1%	3,7%
Papel e Celulose	8,2%	-	-	-	7,0%
Metalurgia	0,2%	16,6%	-	100,4%	2,5%
Siderurgia	-	-	-	-	0,0%
Bens de Consumo	0,4%	11,6%	-	-	1,7%
Transportes	1,6%	2,9%	-	-	1,7%
Outros	8,5%	4,2%	100,0%	-0,5%	10,3%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

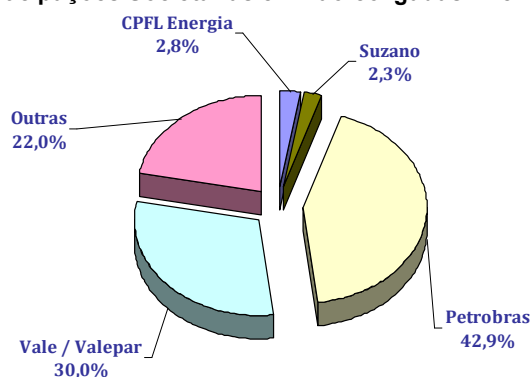
Em 31 de dezembro de 2012, a BNDESPAR possuía representantes em 11 (onze) Conselhos Fiscais e 37 (vinte e sete) Conselhos de Administração no universo de 142 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía Acordo de Acionistas em 69 dessas empresas.

Relatório da Administração**a) Carteira de Ações (Participações Societárias)**

A carteira de participações societárias da BNDESPAR está dividida em dois grupos, conforme já mencionado: investimentos em coligadas e investimentos em não coligadas.

O saldo das participações em não-coligadas apresentou redução de R\$ 8.815 milhões (12,5%) em 2012, passando de R\$ 70.362 milhões para R\$ 61.547 milhões, pelas razões já comentadas. Cabe destacar, ainda, o ajuste de avaliação patrimonial negativo no montante de R\$ 2.956 milhões, decorrente da desvalorização do valor das ações de algumas companhias acompanhando o momento instável do mercado de capitais internacionais, cabendo ressaltar no entanto, que as mudanças no valor justo dessas participações correspondem a ganhos ou perdas econômicos não realizados, ou seja, sem efeito financeiro.

Segue composição destes investimentos em 31/12/12:

Participações Societárias em Não-coligadas - Dez/12

Os investimentos em coligadas em 31/12/12 atingiram R\$ 16.668 milhões, com redução de R\$ 2.664 milhões (13,8%) em relação a 2011. Assim como observado no grupo de não-coligadas, este decréscimo decorreu da baixa de investimentos para liquidação de obrigações por empréstimos por repasses com o BNDES (R\$ 2.542 milhões) e do reconhecimento de provisão para perdas por *impairment* no valor de R\$ 665 milhões.

Relatório da Administração

Segue composição destes investimentos em 31/12/12:

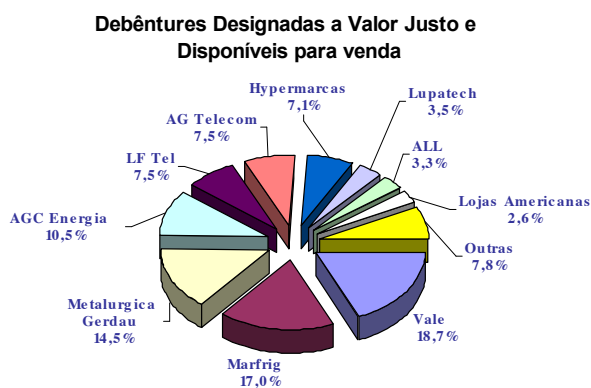


b) Debêntures

Conforme já mencionado, a carteira de debêntures da BNDESPAR está segregada em três grupos: debêntures designadas a valor justo com contrapartida em resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O valor contábil da carteira de debêntures alcançou R\$ 12.028 milhões em 31/12/12, redução de 9,1% em relação aos R\$ 13.239 milhões em 31/12/11, ocasionada principalmente por operações de conversão de debêntures em ações.

Segue composição da Carteira de Debêntures designadas a valor justo e disponíveis para venda em 31/12/12.



Relatório da Administração

c) Outros Créditos

Compreendem os créditos a receber referentes à venda a prazo de títulos e valores mobiliários, além de dividendos e JCP a receber.

As operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, líquidas da provisão para perdas, totalizaram R\$ 1.049 milhões em 31/12/12. Este saldo se manteve relativamente estável durante o exercício de 2012.

Fontes de recursos

As principais fontes de recursos da BNDESPAR são provenientes dos retornos e rendimentos de seus investimentos (notadamente, juros recebidos de debêntures, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementar as debêntures emitidas no mercado local e os contratos de mútuo firmados com o BNDES.

A gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES (FINAME e BNDES), sendo política do BNDES suprir as suas subsidiárias com os recursos requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro às empresas brasileiras.

a) Obrigações por Repasses

Em relação à estrutura de capital, o BNDES se apresentava até 31/12/11 como a principal fonte onerosa de financiamento da BNDESPAR, entretanto após a liquidação antecipada de parcela expressiva do saldo do mútuo na operação de permuta de ativos com o Tesouro Nacional, a principal fonte onerosa de recursos passou a ser as obrigações por emissão de debêntures, mencionada no próximo item. O saldo dos contratos de mútuo com o BNDES em 31/12/12 era de R\$ 411 milhões, 95,3% inferior ao registrado no final do exercício de 2011.

b) Obrigações por Emissão de Debêntures

As debêntures emitidas pela BNDESPAR representam 38,4% do capital de terceiros em 31/12/12. Referem-se às debêntures simples emitidas pela BNDESPAR, da espécie quirografária, realizadas no âmbito de três Programas de Emissão de Debêntures e cinco emissões realizadas. Estas emissões têm como objetivos principais:

- atrair pequenos investidores de renda fixa para um tipo de mercado até então acessado apenas por grandes instituições; e
- contribuir para o desenvolvimento do mercado secundário, propiciando liquidez aos papéis negociados.

Em abril de 2012 foi concluída a sexta emissão de debêntures da BNDESPAR, a segunda no âmbito do terceiro programa de distribuição de debêntures. Foram emitidas três séries: uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e uma indexada ao IPCA (terceira série). Foram distribuídas 2.000.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 2,0 bilhões.

Relatório da Administração**c) Outras Obrigações**

No grupo de outras obrigações destaca-se o saldo de impostos diferidos, que representa 79,8% do total de R\$ 8.462 milhões em 31/12/12. Estes impostos diferidos tem origem substancialmente no ajuste a valor justo dos investimentos em não coligadas e das debêntures designadas a valor justo em contrapartida ao resultado. O saldo de impostos diferidos teve redução de R\$ 2.792 milhões em 2012, acompanhando a redução do valor justo dos investimentos.

d) Patrimônio Líquido

Em relação à estrutura de capital, o patrimônio líquido representa 80,2% do passivo total e apresentou redução de R\$ 1.617 milhões (2,0%) em relação a 31/12/11, atingindo R\$ 79.154 milhões. Esta variação resulta basicamente do ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 1.814 milhões, majoritariamente composto pelo ajuste a valor justo da carteira de ações em empresas não coligadas, além do lucro de R\$ 298 milhões no exercício e dos dividendos mínimos propostos de R\$ 101 milhões.

IV. RECURSOS HUMANOS

A última contratação de funcionários feita diretamente pela BNDESPAR ocorreu em 1987. Desde 1992, novas contratações são feitas exclusivamente pelo BNDES, mediante concurso público e alocados para atividades relacionadas às operações da BNDESPAR conforme a necessidade.

Em 31 de dezembro de 2012, a BNDESPAR possuía um quadro próprio, remanescente das contratações realizadas até 1987, de 91 profissionais (111 em 31/12/11). A AMC e a ACE, que desempenham atividades exclusivas da BNDESPAR, reuniam, em 31/12/12, 147 profissionais, sendo 126 de nível superior e 19 de nível médio.

Relatório da Administração**V. INSTRUÇÃO CVM N° 381 DE 14/01/2003**

Em conformidade à Instrução CVM n° 381/03, a BNDESPAR vem declarar que não possui qualquer tipo de contrato de prestação de serviços de consultoria com seus auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, caracterizando, assim, a inexistência de conflito de interesses ou o comprometimento da objetividade desses auditores em relação ao serviço contratado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

1. Contexto operacional

1.1) Histórico

A BNDESPAR (“Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Centro Empresarial Parque Cidade, Quadra 09, Torre C, 12º andar, constituída em 1982, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, através de participações societárias de caráter minoritário e transitório e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

1.2) Objetivos atuais

- Fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia;
- Apoiar a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;
- Desenvolver a indústria de fundos fechados de “*private equity*”; e
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As demonstrações financeiras da BNDESPAR foram aprovadas pela diretoria em 14 de fevereiro de 2013.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo através do resultado, que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas nas notas 5.3 (debêntures), 6 (venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis), 9.3.1 (ações disponíveis para venda), 13 (provisões trabalhistas e cíveis) e 17 (benefícios a empregados).

3.2) Investimento em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida. A presunção de influência é afastada quando a BNDESPAR não participa nas decisões da investida, mesmo que tenha 20% ou mais do capital votante.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pelo BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da BNDESPAR nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Para aplicação do Método de Equivalência Patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade de uso de demonstrações financeiras de mesma data base. Isso decorre do fato de as coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e demandam tempo para a rotina de fechamento, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que, na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

As demonstrações financeiras das coligadas foram ajustadas, quando necessária, para assegurar consistência entre as práticas contábeis adotadas por esta e as adotadas pelo BNDESPAR.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento de percentual de participação são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução no valor recuperável (*impairment*). O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos por pagar) e a participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

A compra vantajosa (deságio) apurada na aquisição de coligada é reconhecida no resultado na data da aquisição.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Para cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda de cada coligada é determinado a) pelo preço de cotação da BM&FBovespa, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

O sumário das informações financeiras de coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial está apresentado na nota explicativa nº 9.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir os fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar os pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

3.3) Segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, representado pela Administração.

3.4) Conversão de saldos em moeda estrangeira**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

(b) Transações e Saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

3.5) Ativos financeiros

3.5.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia esta classificação por ocasião dos balanços semestrais ou anuais.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos, principalmente, com o objetivo de negociação no curto prazo (nessa categoria estão classificados, principalmente, títulos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de “hedge” contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da BNDESPAR, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

Debêntures com opção de conversão ou permuta em ações

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. Para determinadas debêntures com opção de conversão ou permuta, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação na data de transição e no reconhecimento inicial, quando aplicável, como ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados.

(b) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução no valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes.

Os empréstimos e recebíveis da BNDESPAR compreendem as vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples.

Na BNDESPAR, as operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples representam apoio financeiro e são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento.

Investimentos mantidos até o vencimento são registrados ao valor de custo amortizável utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução no valor recuperável, sendo a receita reconhecida com base na remuneração efetiva.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido, que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações. São incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Incluem-se nessa categoria, principalmente, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, ações de companhias abertas e fechadas.

Os ganhos e as perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" líquidos dos efeitos tributários, com exceção da perda por redução no valor recuperável, juros calculados pelo método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais calculados sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado ou apresenta problemas de recuperação, o ganho e a perda acumulados anteriormente reconhecidos na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" são reclassificados para o resultado.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando é estabelecido o direito da BNDESPAR de recebê-los.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

3.5.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do Instrumento.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da transação, na qual a BNDESPAR se compromete a comprar ou vender o instrumento, exceto para empréstimos, adiantamentos e transações regulares de compra e venda que requerem a entrega em data estabelecida por convenção de mercado a qual é reconhecida como a data de liquidação.

Os ativos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação e receitas de origem reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os demais ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de origem.

3.5.3) Mensuração subsequente

Ativos financeiros classificados nas categorias de disponíveis para venda e de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ativos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis e de mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e de alocar a receita ou a despesa de juros ao período de competência. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a BNDESPAR estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras. O cálculo inclui os eventuais custos de transação, receitas de origem e outros prêmios ou descontos. Quando o valor de um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares for reduzido em decorrência de perda por redução no valor recuperável, a receita de juros é reconhecida usando a taxa efetiva de juros, utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para fins de mensuração da redução no valor recuperável.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos no resultado do período quando ocorrem.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo de ativos financeiros classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos diretamente em conta específica do patrimônio líquido até o ativo financeiro ser baixado ou provisionado por perda no seu valor recuperado.

Nesse caso, o ganho ou perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido deve ser transferido para o resultado do período. Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros e os ganhos e perdas de variação cambial de ativos monetários classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Os dividendos de títulos patrimoniais classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado no momento em que é estabelecido o direito da entidade de recebê-los.

3.5.4) Baixa

Ativos financeiros são baixados quando os direitos sobre o recebimento dos fluxos de caixa se expiram, ou quando a BNDESPAR transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro.

3.5.5) Reclassificações de ativos financeiros:**(a) De Disponíveis para venda para Mantidos até o vencimento**

Não há condicionante desde que atenda os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(b) De Mantidos até o vencimento para Disponíveis para venda

Em raras circunstâncias, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação.

Caso ocorra uma reclassificação, exceto nos casos acima mencionados, todos os instrumentos classificados na categoria de mantidos até o vencimento serão reclassificados para a categoria de disponíveis para venda. Além disso, novos instrumentos não serão classificados nesta categoria durante o exercício da referida reclassificação e nos dois exercícios subsequentes.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(c) De Mantidos para negociação para Mantidos até o vencimento

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(d) De Mantidos para negociação para Disponíveis para Venda

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação.

(e) De Mantidos para negociação para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

(f) De Disponíveis para venda para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que foram classificados inicialmente para esta categoria e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

A BNDESPAR não reclassifica instrumentos financeiros de outras categorias para a categoria de mantidos para negociação, nem para designados ao valor justo através do resultado, assim como não reclassifica instrumentos financeiros designados inicialmente a valor justo através do resultado para outra categoria.

Não houve reclassificações de ativos financeiros no período.

3.5.6) Redução no valor recuperável de ativos financeiros**(a) Ativos contabilizados pelo custo amortizado**

A BNDESPAR avalia, em cada data de balanço, a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros, contabilizados pelo custo amortizado, possam ser reduzidos ao valor recuperável.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está reduzido ao valor recuperável e são incorridas perdas por redução no valor recuperável caso exista a evidência objetiva de redução no valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda") e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possa ser confiavelmente estimado.

A BNDESPAR considera os seguintes itens como evidências objetivas de redução no valor recuperável:

- Inadimplemento igual ou maior que 90 dias;
- Falência ou concordata do cliente; e
- Recuperação judicial.

Além disso, os seguintes itens qualitativos devem ser monitorados, pois podem indicar uma evidência de redução no valor recuperável:

- Deterioração de classificação de risco elaborada internamente;
- Fraude;
- Renegociação que afete o fluxo de caixa original da operação (redução);
- Perda das garantias contratuais.

O período estimado entre a ocorrência do evento de perda e sua identificação é definido pela Administração em função da relevância do crédito sendo de seis meses para créditos significativos e doze meses para créditos não significativos e a qualquer evento extraordinário no mercado em que a Administração julgue como perda do valor recuperável do ativo.

A BNDESPAR avalia primeiro se existe evidência objetiva de redução no valor recuperável para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se não houver evidência objetiva de redução no valor recuperável, este é incluído num grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito e avaliado coletivamente. Os ativos que são individualmente avaliados e para os quais haja uma perda por redução no valor recuperável não são incluídos na avaliação coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de ativo financeiro, para o qual exista garantia, reflete os fluxos de caixa que podem ser resultantes da execução da garantia, menos os custos para obter e vender a garantia, caso a execução da garantia seja provável ou remota.

Para fins de avaliação coletiva de redução no valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os fluxos de caixa futuros do grupo de ativos financeiros que são coletivamente avaliados para fins de redução no valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pela BNDESPAR para reduzir qualquer diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Se o montante de perda por redução no valor recuperável for diminuído em um período subsequente, e a diminuição estiver relacionada objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta redutora. O montante de reversão é reconhecido na demonstração do resultado.

(b) Ativos categorizados como disponíveis para venda

A BNDESPAR avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros disponíveis para venda esteja sujeito à perda no valor recuperável.

Para os títulos de dívida, a BNDESPAR utiliza os mesmos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

Para os títulos patrimoniais, além dos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado, as evidências objetivas de perdas no valor recuperável incluem também o declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título abaixo do seu custo. A determinação do que é considerada uma queda “significativa” ou “prolongada” exige julgamento. No âmbito do Sistema BNDES, a definição de “declínio significativo ou prolongado do valor justo abaixo do custo” leva em consideração as características de atuação da BNDESPAR e o perfil da sua carteira de participações acionárias, compatíveis com seu papel institucional de subsidiária de um banco de desenvolvimento, que normalmente a distingue das demais organizações por fatores como longo prazo de maturação dos investimentos, ausência de pressão para liquidação (estabilidade do seu *funding*), atuação contracíclica em momentos de maior aversão ao risco e operações de apoio via instrumentos de renda variável em linha com as diretrizes e políticas institucionais do BNDES. Adicionalmente, o julgamento também considera informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, tais como desempenho do setor, mudanças na tecnologia, fluxo de caixa operacional e financeiro, liquidez das ações e volatilidade.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo na data-base, menos qualquer perda por redução no valor recuperável reconhecida anteriormente para esse mesmo ativo financeiro – é removida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado do exercício.

As perdas por redução no valor recuperável reconhecidas no resultado para um investimento em um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas subsequentemente por meio do resultado, enquanto que, no caso de um título de dívida, se seu valor justo aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, esta perda é revertida por meio do resultado.

A análise do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais efetuada pela BNDESPAR em 31 de dezembro de 2012 está descrita nas notas 9.2.2 e 9.3.1.

3.6) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, adicionados os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, o saldo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.6.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e mensurados ao custo amortizado.

Na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos, basicamente, instrumentos financeiros derivativos.

Na categoria de mensurados ao custo amortizado são incluídos obrigações por debêntures emitidas, empréstimos e repasses e outros valores a pagar.

3.6.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos diretamente no resultado.

Os passivos financeiros classificados na categoria mensurados ao custo amortizado são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação e de prêmios e descontos.

3.6.3) Mensuração subsequente

Passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

3.6.4) Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

3.7) Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.8) Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando adequar sua composição de ativos e passivos financeiros, gerenciar o perfil de produtos e atender quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando a eficiência na gestão financeira. A BNDESPAR não utiliza derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto. Outros derivativos são apresentados com ativos e passivos correntes.

Adicionalmente, a BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários. Tais derivativos, quando aplicável, podem ser segregados dos contratos principais e classificados na categoria de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, ou todo o contrato é classificado nesta categoria

3.9) Classes de instrumentos financeiros

A BNDESPAR classifica seus instrumentos financeiros em classes de acordo com a natureza e características desses instrumentos. Vide abaixo as classes definidas:

A) Ativos Financeiros

A-1) Mensurados ao valor justo através do resultado:

A-1.1) Mantidos para Negociação: Títulos Públicos;
Instrumentos financeiros derivativos;

A-1.2) Designado ao valor justo através do resultado: Debêntures

A-2) Empréstimos e recebíveis: Caixa e equivalentes de caixa
Venda a prazo de TVM;
Direitos recebíveis;
Dividendos e JCP a receber; e
Debêntures;

A-3) Mantidos até o vencimento: Títulos Públicos

A-4) Disponíveis para venda: Ações e Bônus de Subscrição;
Cotas de fundos de investimentos; e
Títulos Públicos.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

B) Passivos Financeiros

B-1) Mensurados ao valor justo através do resultado: instrumentos financeiros derivativos

B-2) Mensurados ao Custo amortizado:

B-2.1) Captações: Debêntures;
Repasses BNDES e TN

B-2.2) Outros Passivos financeiros.

3.10) Reconhecimento de Receita**(a) Receitas e despesas de juros**

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado usando o método da taxa efetiva de juros, exceto daqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

(b) Receita de honorários e comissões

Receita de honorários e comissões é geralmente reconhecida conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação de instrumentos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

(c) Receita de dividendos

A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

3.11) Redução no valor recuperável de ativos não-financeiros

Os ativos não financeiros que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de redução no valor recuperável. Os ativos são revisados para a verificação de redução no valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da redução no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). O ágio apurado na aquisição de coligada é testado por redução no valor recuperável juntamente com o investimento avaliado pela equivalência patrimonial.

O valor da provisão para redução no valor recuperável sobre os ativos não-financeiros, exceto o ágio, é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação do relatório.

3.12) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

3.13) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/2009 e na Deliberação CVM nº 594/2009, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- **Passivos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

Risco Mínimo – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

Risco Médio – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

Risco Máximo – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo Banco com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

Critérios Jurídicos	Possibilidade e de Perda	Consequência Contábil
risco mínimo	remota	Sem exigência de divulgação e provisionamento
risco médio	possível	Divulgação
risco máximo	provável	Provisionamento e divulgação

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Informações Trimestrais da BNDESPAR, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

3.14) Benefícios a empregados**(a) Plano de aposentadoria complementar**

A BNDESPAR oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de ganhos ou perdas atuariais e de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a BNDESPAR e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários.

(b) Plano de assistência médica

A BNDESPAR oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

(c) Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

(d) Participação nos lucros

A BNDESPAR reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível ao acionista único, BNDES, após certos ajustes. A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado.

3.15) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio.

(a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferido passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes de reavaliação de certos ativos e passivos financeiros incluindo contratos de derivativos, provisões para planos de pensão e outras e benefícios pós-emprego; e em relação a aquisições a diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária seja revertida em um futuro previsível.

Se resultarem ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando relacionados com mensuração de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda debitados ou creditados diretamente ao patrimônio líquido, são também creditados ou debitados ao patrimônio líquido, e subsequentemente são reconhecidos no resultado junto com os ganhos e as perdas que foram diferidos em outros resultados abrangentes quando de sua realização.

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente, a Sociedade adotou o Regime Tributário de Transição – RTT, conforme previsto na Lei 11.941/2009, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/1976, antes das alterações da Lei 11.638/2007. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

3.16) Capital social

Dividendos de ações ordinárias

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

3.17) Demonstração do fluxo de caixa

No exercício de 2011, o recebimento de dividendos de coligadas era classificado como atividade operacional, no entanto, em 2012, foi reclassificado para atividade de investimentos, pois entendemos que esta é a melhor prática de acordo com o CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

4 . Caixa e equivalentes de caixa

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Disponibilidades	43	34
Títulos e valores mobiliários		
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil *	1.998.731	217.596
	1.998.774	217.630

* Nota 5.4

5 . Títulos e valores mobiliários

5.1) Composição por categoria, natureza e prazo de vencimento.

	31/12/2012						R\$ mil	
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos		Acima de 15 anos
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados								
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	294	1.305.895	2.169.803	630.013	4.842.903	-	8.948.908
	-	294	1.305.895	2.169.803	630.013	4.842.903	-	8.948.908
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	28.740.644	-	-	-	-	-	-	28.740.644
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	39.903	-	-	-	-	-	39.903
Ações	32.806.578	-	-	-	-	-	-	32.806.578
Cotas de fundos de investimento	2.427.758	-	-	-	-	-	-	2.427.758
	63.974.980	39.903	-	-	-	-	-	64.014.883
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	28.701	225.052	605.602	-	859.355
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	410.785	392.120	1.391.438	-	2.194.343
	-	-	-	439.486	617.172	1.997.040	-	3.053.698
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	511	372.624	-	-	-	373.135
	63.974.980	40.197	1.306.406	2.981.913	1.247.185	6.839.943	-	76.390.624
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado								(14.901)
Total								76.375.723
Circulante								1.352.291
Não-circulante								75.023.432
Total								76.375.723

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

	31/12/2011							RS mil
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados								
<i>Públicos:</i>								
Debêntures	-	-	-	167.476	-	-	-	167.476
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	273	3.634	2.162.296	2.742.126	3.305.881	1.685.506	9.899.716
	-	273	3.634	2.329.772	2.742.126	3.305.881	1.685.506	10.067.192
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	38.029.283	-	-	-	-	-	-	38.029.283
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	340.129	-	-	-	340.129
Ações	32.332.706	-	-	-	-	-	-	32.332.706
Cotas de fundos de investimento	2.124.340	-	-	-	-	-	-	2.124.340
	72.486.329	-	-	340.129	-	-	-	72.826.458
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	8.633	268.234	358.565	-	635.432
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	722.345	1.486.347	-	2.208.692
	-	-	-	8.633	990.579	1.844.912	-	2.844.124
Instrumentos financeiros derivativos	145.505	-	-	427.248	-	-	-	572.753
	72.631.834	273	3.634	3.105.782	3.732.705	5.150.793	1.685.506	86.310.527
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado								(12.794)
Total								86.297.733
Circulante								282.358
Não-circulante								86.015.375
Total								86.297.733

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

5.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor

	R\$ mil			
	31/12/2012		31/12/2011	
	Custo	Mercado/ Contábil	Custo	Mercado/ Contábil
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures	-	-	137.973	167.476
<i>Privados:</i>				
Debêntures	9.680.371	8.948.908	10.363.958	9.899.716
	9.680.371	8.948.908	10.501.931	10.067.192
Instrumentos financeiros disponíveis para venda				
<i>Públicos:</i>				
Ações (*)	25.713.954	28.740.644	28.921.039	38.029.283
<i>Privados:</i>				
Debêntures	39.903	39.903	601.860	340.129
Ações (*)	16.857.883	32.806.578	16.959.941	32.332.706
Cotas de fundos de investimento	2.427.758	2.427.758	2.124.340	2.124.340
	45.039.498	64.014.883	48.607.180	72.826.458
Empréstimos e recebíveis				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures	859.355	859.355	635.432	635.432
<i>Privados:</i>				
Debêntures	2.194.343	2.194.343	2.208.692	2.208.692
	3.053.698	3.053.698	2.844.124	2.844.124
Instrumentos financeiros derivativos	-	373.135	-	572.753
Total bruto	57.773.567	76.390.624	61.953.235	86.310.527
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – Setor privado	(14.901)	(14.901)	(12.794)	(12.794)
Total líquido de provisão	57.758.666	76.375.723	61.940.441	86.297.733

(*) A composição dessas ações está descrita na Nota 9.3

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Resumo por emissor (Valor de mercado/contábil)		
Públicos	29.599.999	38.832.191
Privados	46.775.724	47.465.542
Total	76.375.723	86.297.733

5.3) Debêntures

As debêntures que possuem derivativos embutidos foram classificadas como instrumento financeiro designado ao valor justo por meio do resultado e as debêntures simples foram classificadas como empréstimos e recebíveis, conforme a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Instrumentos financeiros designados ao valor justo ¹	8.948.908	10.067.192
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	39.903	340.129
Empréstimos e recebíveis	3.053.698	2.844.124
Valor bruto	12.042.509	13.251.445
Provisão para redução no valor recuperável	(14.901)	(12.794)
Total	12.027.608	13.238.651
Circulante	1.346.092	3.907
Não Circulante	10.681.516	13.234.744
Total	12.027.608	13.238.651

¹vide nota 20

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

5.3.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Setor Público	859.355	802.908
Setor Privado		
Indústria	3.819.452	5.041.798
Outros serviços	7.363.702	7.406.739
	11.183.154	12.448.537
Total	12.042.509	13.251.445

5.3.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	R\$ mil
	31/12/2012
A vencer:	
2013	1.346.092
2014	6.070
2015	2.603.219
2016	880.967
2017	366.217
Após 2017	6.839.944
Total	12.042.509

	R\$ mil
	31/12/2011
A vencer:	
2012	3.907
2013	1.818.938
2014	859.596
2015	3.150.429
2016	582.277
Após 2016	6.836.298
Total	13.251.445

5.3.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	(12.794)	(342)
Constituição *	(2.107)	(12.452)
Saldo no final do exercício	(14.901)	(12.794)

*O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

5.3.4) Carteira de Debêntures

A seguir estão listadas as principais debêntures por classificação e valor justo.

O valor justo das debêntures é calculado pela administração, utilizando premissas e julgamentos que, embora sejam revisados periodicamente, os valores reais podem divergir das estimativas calculadas.

Classificação	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Empréstimos e recebíveis		
Debêntures com características de concessão de crédito	3.053.698	2.844.124
Disponíveis para venda		
Debêntures mandatoriamente conversíveis	39.903	340.129
Designadas ao valor justo através do resultado (Nota 20.2)		
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	6.716.458	7.755.148
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	2.232.450	2.312.044
	8.948.908	10.067.192
Total	12.042.509	13.251.445

5.4) Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Fundo BB Extramercado Exclusivo 23 – FIRF	-	217.596
Fundo BB Extramercado FAE – FIRF	1.998.731	-
Total	1.998.731	217.596

Os Fundos estão classificados como instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado mantido para negociação.

A carteira é composta basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC

Apresenta-se a seguir a composição da carteira de títulos do Fundo Exclusivo:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Fundo BB Extramercado Exclusivo		
ATIVO		
Disponibilidades	-	2
Operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	15.721
Títulos e valores mobiliários livres		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	-	201.904
Outros	-	1
	-	217.628
PASSIVO		
Valores a pagar	-	(32)
TOTAL	-	217.596

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Composição dos títulos integrantes do ativo do Fundo por prazo de vencimento:

	Quantidade	31/12/2011					R\$ mil	
		Até	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	Total -	Total -
		3 meses	meses	anos	anos	anos	Mercado	Custo
Fundo BB Extramercado Exclusivo								
Operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4	15.721	-	-	-	-	15.721	
Títulos e valores mobiliários livres								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	40.211	-	-	114.222	30.127	57.555	201.904	
		15.721	-	114.222	30.127	57.555	217.625	
						217.625	217.613	

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

5.5) Cotas de fundos de investimento

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

Fundo	Administrador	R\$ mil	
		31/12/2012	31/12/2011
- PROT – Fundo de Investimento em Participações	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	559.563	555.565
- Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Bradesco S.A	312.798	306.672
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Corporativo Brasil	Credit Suisse Brasil	294.672	285.665
- InfraBrasil – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Santander S.A.	180.484	187.929
- FIDC - Insumos Básicos da Indústria Petroquímica	INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	122.688	-
- AG Angra Infra-Estrutura – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	167.673	150.033
- Fundo de Investimentos Cia. Paulista Trens Metropolitanos	Banco Bradesco S.A	24.083	40.561
- Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	52.010	56.316
- Fundo de Invest. Em Partic. Governança e Gestão – FIPGG	Governança & Gestão Investimentos	27.707	31.606
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Oleo e Gas	Caixa Econômica Federal	32.950	32.738
- FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações	DGF Gestão de Fundos Ltda	52.325	29.712
- Fundo Brascan de Petróleo e Gás	Banco Brascan S.A.	14.410	14.665
- Brasil Mezanino Infra-estr. fdo. Inv. em Participações	Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda	40.513	41.865
- Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	48.579	35.551
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	Caixa Econômica Federal	40.144	35.266
- BR Educacional Fundo de Investimento em Participações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	87.030	42.798
- CRP VII – Fundos de Investimentos em Participações	CRP Companhia de Participações S.A	45.281	33.953
- RB Cinema I – Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional	Rio Bravo Investimentos S.A.	9.268	10.464
- Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	55.097	21.552
- Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	92.789	61.868
- Fundo Brasil Sustentabilidade	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	52.324	34.289
- Fundo Empreendedor Brasil	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	12.094	14.522
- Outros		103.276	100.750
Total		2.427.758	2.124.340

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

6. Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

As informações das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis estão assim sumarizadas:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	1.199.657	1.363.815
Provisão para redução no valor recuperável	(150.596)	(90.702)
	1.049.061	1.273.113
Direitos recebíveis	285.852	46.579
Provisão para redução no valor recuperável	(35.204)	(10.700)
	250.648	35.879
Circulante	291.002	218.293
Não Circulante	1.008.707	1.090.699
Total	1.299.709	1.308.992

6.1) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por setor de atividade

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Setor Público (*)	234.025	217.007
Setor Privado		
Indústria	1.200.411	957.449
Outros serviços	51.073	235.938
	1.251.484	1.193.387
Total	1.485.509	1.410.394

(*) Inclui o valor de R\$ 94.425 mil (R\$ 86.932 mil em 31 de dezembro de 2011) de operações com o controlador – BNDES, vide nota 15.

6.2) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por vencimento

	R\$ mil
	31/12/2012
Vencidas	1.520
A vencer:	
2013	331.206
2014	334.231
2015	76.665
2016	149.480
2017	200.677
Após 2017	391.730
Total	1.485.509

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

	R\$ mil
	31/12/2011
Vencidas	2.631
A vencer:	
2012	232.848
2013	252.253
2014	334.092
2015	117.505
2016	140.545
Após 2016	330.520
Total	1.410.394

6.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável com crédito sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

a) Venda a prazo de títulos e valores mobiliários

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	(90.702)	(3.144)
(Constituição) reversão líquida	(59.894)	(87.558)
Saldo no final do exercício	(150.596)	(90.702)

b) Direitos recebíveis

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	(10.700)	(30.096)
(Constituição) reversão líquida	(24.504)	19.396
Saldo no final do exercício	(35.204)	(10.700)

O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

7. Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Conforme Fato Relevante, divulgado em 22 de janeiro de 2010, a Eletrobrás informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou a quitação do saldo da reserva especial relativa a dividendos obrigatórios não distribuídos, provenientes de lucros apurados no período compreendido entre 1979 e 1998, no total de R\$ 10.284.915 mil, com pagamentos previstos para quatro parcelas anuais entre 30 de junho de 2010 a junho de 2013. A BNDESPAR fez jus ao montante bruto de R\$ 2.171.231 mil. Até 31 de dezembro de 2012, R\$ 1.547.010 mil haviam sido pagos, restando R\$ 624.221 mil.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em 31 de dezembro de 2012, o saldo atualizado pela variação da taxa SELIC e líquido de efeitos tributários estão discriminados abaixo:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Dividendos a receber – Eletrobrás	716.914	660.705
Outras empresas	491.789	476.924
Circulante	<u>1.208.703</u>	<u>1.137.629</u>
Dividendos a receber – Eletrobrás	-	660.705
Não Circulante	-	660.705
Dividendos a receber – Eletrobrás	716.914	1.321.410
Outras empresas	491.789	476.924
Total	<u>1.208.703</u>	<u>1.798.334</u>

8. Devedores por depósitos em garantia

Refere-se principalmente a processos administrativos instaurados pela Receita Federal, nos quais a BNDESPAR é parte, e que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005. Em todos os casos foram apresentadas impugnações ainda pendentes de julgamento definitivo. Tais processos encontram-se com perda classificada como remota. Não obstante, os valores questionados foram integralmente depositados e, atualizados, totalizam R\$ 417.470 mil em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 416.247 mil em 31 de dezembro de 2011). O saldo total da rubrica nesta data é de R\$ 430.021 mil (R\$ 428.479 mil em 31 de dezembro de 2011).

9. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência.

A participação societária em empresas coligadas está sendo apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica “Participação em Coligadas”, e a participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está sendo apresentada no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica “Ações e bônus de subscrição”, na categoria definida pelo CPC 38 como “Disponível para Venda”.

Os componentes da carteira de participações societárias da BNDESPAR – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias.

9.1) Composição dos saldos

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	16.667.573	19.332.192
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Circulante	5.688	132.946
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Não Circulante	61.541.534	70.229.043
Total dos investimentos	78.214.795	89.694.181

9.2) Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

As empresas nas quais a BNDESPAR possui o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas (influência significativa) são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

9.2.1) Carteira de Coligadas

Empresas investidas	Data base	Capital Social	Quantidade (mil) de ações possuídas		% participação no Capital social total	Resultado de equivalência patrimonial		Investimento				
			Ordinárias	Preferenciais		31/12/2012		31/12/2012			31/12/2011	
						31/12/2012	31/12/2011	Valor patrimonial do investimento	Ágio	Provisão Valor Recuperável	Total	Total
			a	b		a	b	Total				
Brasiliiana	31.10.2012	2.960.708	300.000	50.000	53,85	272.733	760.816	2.288.650	-	-	2.288.650	2.391.431
COPEL	31.10.2012	6.910.000	38.299	27.282	23,96	244.613	311.033	2.978.200	-	-	2.978.200	2.840.937
Fibra	31.10.2012	9.740.777	168.296	-	30,40	(526.096)	82.688	4.587.273	-	-	4.587.273	4.705.596
JBS	31.10.2012	21.506.247	584.418	-	20,53	232.344	99.219	4.261.305	570.469	a	4.831.774	7.463.127
Tupy	31.10.2012	537.051	20.323	-	35,57	2.810	103.700	420.863	-	-	420.863	389.570
Vale Soluções	31.10.2012	713.860	325.998	-	45,67	(229.432)	(49.545)	132.149	21.547	a	153.696	248.259
			Subtotal			(3.028)	1.307.911	14.668.440	592.016	-	15.260.456	18.038.920
Outras empresas						(139.446)	(94.676)	1.784.610	(377.493)	a	1.407.117	1.293.272
									319.347	a		
									(696.840)	b		
			Total			(142.474)	1.213.235	16.453.050	214.523		16.667.573	19.332.192

- A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base, bem como os efeitos de uniformização de práticas contábeis nas demonstrações financeiras das coligadas, quando necessário. As informações sobre as coligadas descritas no item 9.2.2 abaixo já contemplam esses efeitos.
- Os efeitos de mudança relativa do percentual de participação nas coligadas foram reconhecidos no resultado.
- Apesar da BNDESPAR possuir 53,85% de participação no capital social da Brasiliiana, a mesma detém menos de 50% do seu capital social votante e não governa as políticas operacionais e financeiras da Brasiliiana, de forma que não detém o seu controle.
- Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a BNDESPAR alienou parte de seu investimento em JBS, equivalente a 346.652 mil ações (custo de R\$ 2.962.271 mil), reduzindo seu percentual de participação de 31,41% em 31 de dezembro de 2011 para 20,53% em 31 de dezembro de 2012.
- Conforme determinado pelo CPC 18 (R1), no exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a BNDESPAR deixou de reconhecer perdas decorrentes de investimento em coligadas que apresentavam passivo a descoberto, no valor de R\$ 5.363 mil (R\$ 20.867 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011). As perdas acumuladas não reconhecidas totalizam R\$ 121.853 mil em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 117.043 mil em 31 de dezembro 2011). Nenhuma provisão foi constituída dado que a BNDESPAR não possui obrigação legal ou construtiva de honrar possíveis passivos das coligadas.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

- A BNDESPAR não possui obrigação relacionada a possíveis passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

9.2.2) Informações sobre as Coligadas

Empresas Investidas	Valor Contábil - R\$ mil - Data base: 31/10/2012 (1)					Valor de Mercado da Participação em Coligadas com Ações Listadas
	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Receitas	Resultado	31/12/2012
Brasília (2)	4.410.579	160.228	4.250.351	555.014	446.048	-
COPEL	13.951.093	1.523.655	12.427.438	2.126.892	904.670	1.823.463
Fibra	28.050.949	12.961.658	15.089.291	4.218.447	(1.716.198)	3.815.285
JBS	35.857.816	15.105.181	20.752.635	20.404.387	782.418	3.483.128
Tupy	3.473.489	2.290.200	1.183.289	2.244.067	128.782	1.006.379
VSE (2)	285.931	253.937	31.994	13.110	(506.057)	-
Subtotal	86.029.857	32.294.859	53.734.998	29.561.917	39.663	10.128.255
Outras empresas	9.404.263	3.587.739	5.816.524	3.804.070	(440.785)	349.960
Total	95.434.120	35.882.598	59.551.522	33.365.987	(401.122)	10.478.215

(1) Valores contábeis ajustados para o cálculo da equivalência patrimonial, conforme observado no item 9.2.1.

(2) Empresa com ações não listadas.

Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

Os investimentos em coligadas foram objeto de teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2012, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução no valor recuperável de Ativos. Durante o exercício findo 31 de dezembro de 2012, a BNDESPAR constituiu provisão para redução no valor recuperável do investimento em coligadas no valor de R\$ 608.048 mil, líquida de reversão de R\$ 74.559 mil, (no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 houve reversão de R\$ 122 mil, líquida de constituição de R\$ 34.501 mil), incluídos na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos” da demonstração do resultado.

O valor recuperável é o maior entre o valor justo das participações (líquido de despesa de venda) ou seu valor em uso (baseado no valor presente de fluxos de caixa futuros). A principal perda por redução ao valor recuperável reconhecida no exercício corrente para um ativo individual foi constituída no montante de R\$ 657.594 mil e decorre da não consecução dos planos de negócios originalmente previstos e que foram recentemente revistos pela coligada. O valor recuperável desse ativo foi determinado com base no valor em uso, por meio de modelos de fluxos de caixa projetados em termos reais, no período compreendido entre o 4º trimestre de 2012 e 2017, utilizando como base as demonstrações financeiras consolidadas do 3º trimestre de 2012. Foi utilizada uma taxa de desconto, em termos reais, de 15,15% ao ano.

O valor contábil do investimento na JBS S/A inclui ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) no valor de R\$ 570.469 mil em 31 de dezembro de 2012 (R\$ 908.847 mil em 31 de dezembro de 2011). Nos balanços de 31 de dezembro de 2012 e 2011, o valor recuperável dessa participação, incluindo o ágio, foi determinado pelo valor em uso, calculado através do valor residual esperado com a alienação do investimento, obtido por meio de modelos de fluxos de caixa projetados da investida para os próximos 5 anos, tomando como base as demonstrações financeiras do 3º trimestre de 2012 e 2011, respectivamente, descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital da empresa. As projeções do fluxo de caixa foram realizadas utilizando

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

premissas próprias, de mercado, desempenho histórico da investida e expectativas econômicas futuras. Nessa avaliação, não foram identificadas perdas por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor em uso é superior ao valor contábil do investimento.

9.3) Títulos e Valores Mobiliários – Investimentos em empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda)

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, a BNDESPAR classifica as participações societárias em outras empresas na categoria “Disponível para Venda” e mensura o investimento pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das participações societárias são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido da BNDESPAR, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados no âmbito da demonstração do resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: aplicado para (a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e (b) empresas de participações (holding) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso;
- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado;

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

- Valor de Custo: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

9.3.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários – Investimento em Ações Disponíveis para Venda

EMPRESAS INVESTIDAS	Quantidade (mil) de ações possuídas em 31/12/2012		% participação no capital total em 31/12/2012	R\$ mil	
	Ordinárias	Preferenciais		31/12/2012	31/12/2011
NÍVEL 1 – Empresas Listadas					
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. – ALL	83.236	-	12,10	690.859	778.961
BANCO DO BRASIL S.A.	5.523	-	0,19	140.662	87.456
BRADESCO	-	-	-	-	291.398
BRASIL FOODS	6.804	-	0,78	289.359	604.560
BRASKEM S.A.	-	44.069	5,53	564.965	575.684
CEMIG	607	12.878	1,58	303.261	382.390
CESP	-	-	-	-	308.031
CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	27.509	-	1,89	324.885	474.696
COPASA	4.387	-	3,67	192.700	97
CPFL	81.053	-	8,42	1.728.060	2.113.874
ECORODOVIAS	21.000	-	3,76	363.720	287.700
ELETROBRÁS	141.758	18.691	11,86	1.101.607	3.711.994
EMBRAER	39.762	-	5,37	572.977	462.835
GERDAU	37.917	21.218	3,44	966.352	767.796
IOCHPE	6.419	-	6,77	174.797	164.655
ITAÚ UNIBANCO HOLDING	-	-	-	-	381.117
KLABIN	-	79.647	8,68	1.013.110	694.436
LIGHT	27.454	-	13,46	608.929	885.259
MARFRIG	58.452	-	12,25	498.015	405.851
MPX	59.824	-	10,35	661.050	166.501
OI	4.635	21.534	1,46	220.049	-
PARANAPANEMA	-	-	-	-	164.409
PDG REALTY	23.331	-	1,74	76.994	147.074
PETROBRAS	11.700	1.341.349	10,37	26.385.044	32.641.969
RENOVA	9.311	-	12,25	290.703	-
SUZANO	-	197.925	17,87	1.387.453	-
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES	-	-	-	-	115.281
TOIVS	6.319	-	3,91	257.944	276.869
TRACTEBEL	6.225	-	0,95	206.488	187.191
USIMINAS	-	-	-	-	189.573
VALE	206.379	66.185	5,08	11.411.690	11.250.504
Subtotal Nível 1				50.431.673	58.518.161
Outras empresas - Nível 1				1.596.962	1.952.112
Total Nível 1				52.028.635	60.470.273
NÍVEL 2 – Empresas listadas mas com cotação ajustada e empresas holdings não listadas				9.067.957	9.372.267
NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)				350.629	419.448
Custo – Empresas não listadas (Valor de Custo)				100.001	100.001
TOTAL				61.547.222	70.361.989
Ativo circulante				5.688	132.946
Ativo não circulante				61.541.534	70.229.043

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a BNDESPAR reclassificou do Nível 1 para o Nível 2 o montante de R\$ 813.204 mil (R\$ 1.056.007 mil em 31 de dezembro 2011) referente a investimentos em ações de empresas listadas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação sofreu algum ajuste para fins de cálculo do valor justo.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2012 a BNDESPAR realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, baseando-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos.

Com base nessa avaliação, a BNDESPAR identificou que alguns de seus investimentos em ações classificados como disponíveis para venda apresentavam declínio significativo em seu valor justo, configurando uma evidência objetiva de perda em seu valor recuperável. Consequentemente, a perda cumulativa, até então registrada diretamente no Patrimônio Líquido como outros resultados abrangentes, foi reconhecida no resultado do exercício como ajuste de reclassificação por redução ao valor recuperável, no valor de R\$ 2.717.448 mil (R\$ 46.978 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2011).

Do montante total reconhecido no resultado do exercício de 2012 como perda no valor recuperável, R\$ 318.969 mil refere-se à transferência de ajuste a valor justo reconhecido como outros resultados abrangentes em exercícios anteriores.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

10. Obrigações por repasses

10.1) Composição

	R\$ mil		
	31/12/2012		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	387.295	23.308	410.603
STN	3.130.277	-	3.130.277
Total	3.517.572	23.308	3.540.880
Circulante			686.347
Não Circulante			2.854.533
Total			3.540.880

	R\$ mil		
	31/12/2011		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	8.710.955	38.526	8.749.481
STN	2.884.850	-	2.884.850
Total	11.595.805	38.526	11.634.331
Circulante			46.106
Não Circulante			11.588.225
Total			11.634.331

As obrigações por repasses perante o BNDES estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP ou variação cambial acrescida de juros de até 7% ao ano. O prazo máximo de vencimento está estipulado para o ano de 2018.

As obrigações perante a Secretaria do Tesouro Nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da SELIC, cujo prazo máximo de vencimento está estipulado para dezembro de 2017.

Em 28 de dezembro de 2012, em atendimento ao art. 7º da Medida Provisória nº 600, de mesma data, a BNDESPAR liquidou antecipadamente, com ações de sua carteira, parte do mútuo com o BNDES no valor equivalente a R\$ 5.998.585 mil. As ações utilizadas para essa liquidação de mútuo estão abaixo discriminadas:

Companhia	Espécie/Classe	Quantidade	Preço	Valores (R\$ mil)
Petrobras	ON	161.700.000	19,50	3.153.150
Eletrobras	ON	39.000.000	6,32	246.480
Vale	ON	10.600.000	42,16	446.896
JBS	ON	296.392.500	6,04	1.790.211
CESP	PNB	3.061.339	19,26	58.961
Mangels	PN	1.453.568	2,76	4.012
Metafrio	ON	1.655.200	3,69	6.108
Romi	ON	5.330.000	4,58	24.411
Vulcabras	ON	1.059.600	1,06	1.123
Parapanema	ON	54.986.177	4,86	267.233
Total				5.998.585

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

10.2) O vencimento das obrigações por repasses com BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN está demonstrado a seguir:

	R\$ mil
	31/12/2012
A vencer:	
2013	686.347
2014	706.127
2015	701.471
2016	701.471
2017	701.471
Após 2017	43.993
Total	3.540.880

	R\$ mil
	31/12/2011
A vencer:	
2012	46.106
2013	1.309.230
2014	2.297.645
2015	2.293.372
2016	2.293.372
Após 2016	3.394.606
Total	11.634.331

11. Emissão de debêntures

Em dezembro de 2006, a BNDESPAR emitiu 600.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data da emissão, perfazendo o montante de R\$ 600.000 mil.

Esta distribuição pública foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures da Emissora, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários, em 19 de dezembro de 2006, sob o número CVM/SRE/PRO/2006/0011.

As debêntures foram subscritas e integralizadas ao preço de R\$ 898,33, cada uma, correspondente ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 ajustado por deságio de 10,167%, apurado em processo de coleta de intenções de investimento.

As debêntures tiveram o seu valor nominal unitário atualizado a partir da data de subscrição e integralização, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a este automaticamente, de acordo com as fórmulas previstas na escritura de emissão e pagam juros de 6% a.a., incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado da debênture, devidos ao final de cada período de capitalização. Foram realizados pagamentos de juros em 15 de janeiro de 2009, 15 de janeiro de 2010, 17 de janeiro de 2011 e em 16 de janeiro de 2012, conforme detalhado na escritura de emissão. Em 16 de janeiro de 2012, também foi realizada a amortização em uma única parcela.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Na segunda distribuição do Primeiro Programa, ocorrida em julho de 2007, a BNDESPAR realizou a emissão de 1.350.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo 550.000 debêntures da Primeira Série e 800.000 debêntures da Segunda Série, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.350.000 mil. As debêntures foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

Em dezembro de 2009, já no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SER/PRO/2008/007, foi concluída a quarta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, da mesma forma e espécie das emissões anteriores, em duas séries, sendo 640.000 debêntures da Primeira Série e 610.000 debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.250.000 mil. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série das distribuições realizadas em 2007 e 2009 não é atualizado e incidem apenas juros prefixados, que são pagos juntamente com a amortização do principal nas datas de vencimento, conforme indicado na tabela a seguir. A remuneração das debêntures da Primeira Série da emissão de 2007, assim como a amortização, foi paga integralmente em 03 de janeiro de 2011.

O valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009 é atualizado pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009, atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Segunda Série de ambas as emissões são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O primeiro, segundo e terceiro pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2007 ocorreram em 17 de agosto de 2009, 16 de agosto de 2010 e 15 de agosto de 2011, respectivamente, e os demais serão realizados em 15 de agosto de 2012 e na data de vencimento (15 de agosto de 2013) da Série, quando esta será amortizada em parcela única. O primeiro pagamento de juros da Segunda Série da emissão de 2009 ocorreu em 16 de janeiro de 2012 e os demais serão realizados anualmente nos dias 15 de janeiro até 2015, quando a Série será amortizada em parcela única.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (Primeira Série), uma com taxa flutuante trimestral (Segunda Série) e outra indexada ao IPCA (Terceira Série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os nos CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente.

A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010, tendo sido distribuídas 2.025.000 debêntures simples, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 2.025.000 mil. Foram colocadas 500.000 debêntures da Primeira Série, 1.000.000 debêntures da Segunda Série e 525.000 debêntures da Terceira Série.

Em abril de 2012, ainda no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição, foi realizada a sexta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 2.000.000 debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 na data de emissão, divididas em três séries: 409.000 debêntures na Primeira Série, 302.000 debêntures na Segunda Série e 1.289.000 debêntures na Terceira Série. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário. A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 17 de abril de 2012 sob os nos CVM/SRE/DEB/2012/009, CVM/SRE/DEB/2012/010, e CVM/SRE/DEB/2012/011, respectivamente.

Nas emissões de 2010 e 2012, o valor nominal unitário das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não é atualizado e sobre este valor incidem apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). A remuneração de ambas as séries, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento.

A Segunda Série das emissões realizadas em 2010 e 2012 tem remuneração flutuante, cuja taxa é redefinida trimestralmente com base na sobretaxa definida no momento da emissão a ser adicionada à taxa de juros dos contratos futuros de DI (negociados na BM&FBOVESPA) aplicáveis a cada período de capitalização trimestral.

O valor nominal unitário das debêntures da Terceira Série das emissões de 2010 e 2012 é atualizado pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de cada Emissão. Sobre esse valor nominal unitário atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Terceira Série são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de cada Emissão.

Os pagamentos de juros da Terceira Série da emissão de 2010 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2013 até 15 de janeiro de 2017, para a Terceira Série da emissão de 2012, os pagamentos de juros ocorrerão anualmente a partir de 15 de maio de 2014 até 15 de maio de 2019. Em ambas as séries a amortização ocorre em parcela única no vencimento.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

	Vencimento	R\$ mil	
		31/12/2012	31/12/2011
1º distribuição - Primeiro Programa	15.01.2012		
Principal corrigido (IPCA)		-	782.234
Juros provisionados (6% a.a.)		-	44.828
Deságio		-	(61.002)
Amortização acumulada do deságio (1)		-	60.018
			<u>826.078</u>
2º distribuição – Primeiro Programa			
2ª série	15.08.2013		
Principal corrigido (IPCA)		1.072.928	1.016.421
Juros provisionados (6,8% a.a.)		26.368	25.795
		<u>1.099.296</u>	<u>1.042.216</u>
1º distribuição – Segundo Programa			
1ª série	01.01.2013		
Principal		640.000	640.000
Juros provisionados (12,74% a.a.)		279.717	176.562
2ª série	15.01.2015		
Principal corrigido (IPCA)		738.199	699.321
Juros provisionados (7,078% a.a.)		49.680	104.024
		<u>1.707.596</u>	<u>1.619.907</u>
1º distribuição – Terceiro Programa			
1ª série	01.01.2014		
Principal		500.000	500.000
Juros provisionados (12,51% a.a.)		136.488	66.246
2ª série	01.01.2014		
Principal		1.000.000	1.000.000
Juros provisionados (DI Futuro 3 meses + 0,30% a.a.)		224.873	125.334
3ª série	15.01.2017		
Principal corrigido (IPCA)		592.524	561.320
Juros provisionados (6,2991% a.a.)		78.623	37.096
		<u>2.532.508</u>	<u>2.289.996</u>
2º distribuição – Terceiro Programa			
1ª série	01.07.2016		
Principal		409.000	-
Juros provisionados (11,169% a.a.)		31.022	-
2ª série	01.07.2016		
Principal		302.000	-
Juros provisionados (TJ3 + 0,55% a.a.)		17.180	-
3ª série	15.05.2019		
Principal corrigido (IPCA)		1.337.993	-
Juros provisionados (5,3999% a.a.)		48.611	-
		<u>2.145.806</u>	<u>-</u>
Total		<u>7.485.206</u>	<u>5.778.197</u>
Circulante		2.147.316	955.897
Não Circulante		5.337.890	4.822.300
Total		<u>7.485.206</u>	<u>5.778.197</u>

(1) A amortização do deságio foi calculada pelo método custo amortizado pelo prazo compreendido entre dezembro de 2007 e janeiro de 2012.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

12. Impostos e contribuições sobre o lucro

12.1) Corrente

A BNDESPAR adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei nº 8.981/95 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2012, a BNDESPAR constituiu provisões para pagamento de contribuição social (alíquota de 9%) e de imposto de renda (alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%). Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	R\$ mil			
	Acumulado			
	31/12/2012		31/12/2011	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	(511.569)	(511.569)	5.559.338	5.559.338
Participação dos empregados no lucro	(52.387)	(52.387)	(32.277)	(32.277)
Base para cálculo dos tributos	(563.956)	(563.956)	5.527.061	5.527.061
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	(140.989)	(50.756)	1.381.765	497.435
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:				
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99)	(48.127)	(17.326)	54.617	19.662
• Passivo Atuarial – FAMS	4.559	1.641	4.841	1.743
• Dividendos de investimentos	(269.504)	(97.021)	(292.788)	(105.404)
• Créditos baixados como prejuízo	55.551	19.998	1.266	456
• Equivalência patrimonial	35.618	12.823	(303.309)	(109.191)
• Permuta de títulos e valores mobiliários	(13.820)	(4.975)	(27.386)	(9.859)
• Amortização de ágio, líquida de realização	(565)	(82)	(26.597)	(181)
• Provisão para desvalorização de títulos	697.044	250.936	(93.305)	(33.590)
• Provisões trabalhistas e cíveis	5.734	2.064	5.345	1.924
• Programa de desligamento planejado de funcionários	701	253	(1.652)	(594)
• Subvenções – Incentivos Fiscais	(5.185)	(1.679)	(8.753)	(3.093)
• JSCP – Investimento (-)	26.660	9.597	24.547	8.837
• Diferimento de tributação sobre venda de Ativo Permanente	40.586	14.611	(40.586)	(14.611)
• Realização da amortização do deságio	2.237	213	3.697	1.331
• Efeito ajustes CPC's (RTT)	218.229	78.563	(107.513)	(38.705)
• Outras adições e exclusões líquidas	52.226	44.227	(6.184)	1.848
Imposto de renda e contribuição social do exercício	660.955	263.087	568.005	218.008
Ajuste das provisões para IRPJ e CSLL de exercícios anteriores	(49.374)	(17.775)	9.451	(15.377)
Imposto de renda e contribuição social acumulado	611.581	245.312	577.456	202.631

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A alíquota efetiva é a seguinte:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	(511.569)	5.527.061
Imposto de renda e contribuição social correntes	856.893	780.087
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(1.718.875)	439.079
Total	(861.982)	1.219.166
Alíquota efetiva	168,50%	22,06%

O saldo a pagar está assim demonstrado:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Impostos e contribuições sobre o lucro:		
. Provisão		
Imposto de renda	660.955	568.005
Contribuição social	263.087	218.008
	924.042	786.013
. Antecipações		
Imposto de renda	(545.861)	(473.602)
Contribuição social	(197.383)	(184.120)
	(743.244)	(657.722)
Imposto e contribuição a recolher	180.798	128.291

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
IRPJ/CSLL pagos a maior em anos anteriores	168.439	-
IRRF sobre renda fixa	134.476	111.590
IRRF sobre renda variável	1.264	1.650
IRRF – Juros sobre o capital próprio	131.877	260.251
Antecipações – Incentivo audiovisual	2.090	640
Outros	24.136	1.273
Total	462.282	375.404
Circulante	462.282	375.404
Não-circulante	-	-
Total	462.282	375.404

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

12.2) Créditos tributários

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
. Composição do crédito diferido (posição ativa):		
Amortização de ágio	22.280	13.921
Créditos baixados como prejuízo	32.869	30.480
Provisão para despesas médicas - FAMS	9.229	9.198
Provisão para desvalorização de títulos	1.299.677	40.823
Provisões trabalhistas e cíveis	198.439	190.688
Permuta de títulos de valores mobiliários	126.164	-
Provisão para participação dos empregados no lucro	17.812	10.974
Programa de desligamento planejado de funcionários	5.425	4.471
Derivativos – Opções	66.229	32.755
Ajuste a valor justo – Debêntures	407.616	293.096
Sub-total	2.185.740	626.406
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:		
IRPJ e CSLL	-	88.988
Subtotal	-	88.988
Total dos créditos diferidos	2.185.740	715.394
		R\$ mil
	31/12/2012	31/12/2011
. Composição dos impostos diferidos: (posição passiva)		
Amortização de deságio	(5.977)	(7.621)
Ganho de capital s/venda de ativo permanente a longo prazo	(70.943)	(126.139)
Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros	(365.195)	(398.745)
Ganho por compra vantajosa	(349.455)	(349.928)
Baixa de deságio (CPC)	(431.510)	(432.317)
Derivativos - Opções	(126.865)	(194.736)
Sub-total	(1.349.945)	(1.509.486)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:		
IRPJ e CSLL	(7.590.034)	(8.752.145)
Subtotal	(7.590.034)	(8.752.145)
Total das obrigações diferidas	(8.939.979)	(10.261.631)
		R\$ mil
	31/12/2012	31/12/2011
Créditos diferidos	2.185.740	715.394
Obrigações diferidas	(8.939.979)	(10.261.631)
Total das obrigações diferidas	(6.754.239)	(9.546.237)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

De acordo com a Deliberação CVM n.º 599/09 foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Até esta data, a Sociedade tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível. Não existe previsibilidade de compensação de créditos tributários diferidos após 5 anos, exceto para aqueles constituídos anteriormente à Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3059/2002, seguindo a mesma regra adotada pelo controlador, BNDES. Em relação às obrigações tributárias diferidas, estas são constituídas independentemente da expectativa de realização. Em 31 de dezembro de 2012, a contrapartida no resultado e no patrimônio líquido das provisões de imposto de renda e contribuição social diferido foi:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro de	
	2012	2011
Resultado		
Imposto de Renda	1.264.225	(315.837)
Contribuição Social	454.650	(123.242)
Total	1.718.875	(439.079)
Patrimônio Líquido		
Imposto de Renda	789.061	4.771.807
Contribuição Social	284.062	1.717.851
Total	1.073.123	6.489.658

Basicamente os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

- Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída em operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis que estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial.
- Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 13.a) e cíveis (Nota 13.b).
- Provisão sobre a desvalorização de títulos: participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial.
- Amortização de ágios: ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.
- Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço (Nota 19).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

- f) Derivativos – Opções: refere-se ao valor justo de opções atreladas à ações pertencentes à carteira de investimentos.
- g) Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM N° 600/09.
- h) Ajuste a valor de mercado: refere-se à marcação a mercado de debêntures.

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, têm origem, basicamente, de:

- a) Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;
- b) Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;
- c) Baixa do deságio – CPC: deságios apurados antes de 2009 e baixados em decorrência da adoção inicial dos CPCs.

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização, reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

	R\$ mil			
	31/12/2011	Constituição	Realização	31/12/2012
Créditos tributários:				
. Provisão para desvalorização de títulos	40.823	1.468.037	(209.183)	1.299.677
. Créditos baixados como prejuízo	30.480	98.967	(96.578)	32.869
. Amortização de ágios	13.921	9.005	(646)	22.280
. Provisão para despesas médicas – FAMS	9.198	31	-	9.229
. Provisões trabalhistas e cívicas	190.688	8.070	(319)	198.439
. Permuta de títulos de valores mobiliários	-	144.959	(18.795)	126.164
. Provisão para participação dos empregados no lucro	10.974	17.812	(10.974)	17.812
. Programa de desligamento planejado de funcionários	4.471	954	-	5.425
. Derivativos - Opções	32.755	33.474	-	66.229
. Ajuste a valor justo – Debêntures	293.096	114.520	-	407.616
Subtotal	626.406	1.895.829	(336.495)	2.185.740
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	88.988	-	(88.988)	-
Subtotal	88.988	-	(88.988)	-
Total	715.394	1.895.829	(425.483)	2.185.740
Obrigações tributárias:				
. Amortização de deságio	(7.621)	-	1.644	(5.977)
. Ganho de capital s/venda de ativo permanente à longo prazo	(126.139)	-	55.196	(70.943)
. Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	(398.745)	(472.521)	506.071	(365.195)
. Ganho por compra vantajosa	(349.928)	-	473	(349.455)
. Baixa de Deságio (CPC)	(432.317)	-	807	(431.510)
. Derivativos - Opções	(194.736)	-	67.871	(126.865)
Subtotal	(1.509.486)	(472.521)	632.062	(1.349.945)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	(8.752.145)	-	1.162.111	(7.590.034)
Subtotal	(8.752.145)	-	1.162.111	(7.590.034)
Total	(10.261.631)	(472.521)	1.794.173	(8.939.979)

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2012 totalizou R\$ 144.582 mil (R\$ 122.508 mil em 31 de dezembro de 2011). Este valor refere-se, basicamente, à amortização de ágios e à provisão para despesas médicas – FAMS.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

	R\$ mil						
	2013	2014	2015	2016	2017	Após 2017	Total
.Créditos tributários							
Provisão para desvalorização de títulos	14.252	5.603	351.628	351.165	574.266	2.763	1.299.677
Créditos baixados como prejuízo	31.972	-	-	-	897	-	32.869
Amortização de ágios	6.202	3.590	3.568	521	2.416	5.982	22.280
Programa de desligamento planejado de funcionários	5.425	-	-	-	-	-	5.425
Provisão para participação dos empregados no lucro	17.812	-	-	-	-	-	17.812
Permuta de títulos e valores mobiliários	25.105	25.105	42.054	16.950	16.950	-	126.164
Provisão para despesas médicas – FAMS	1.681	1.768	1.851	1.942	1.987	-	9.229
Provisões trabalhistas e cíveis	1	670	936	230	196.602	-	198.439
Derivativos – Opções	635	65.594	-	-	-	-	66.229
Ajuste a valor justo – Debêntures	-	32	361.574	25.823	20.187	-	407.616
Total dos créditos diferidos	103.085	102.362	761.611	396.631	813.305	8.745	2.185.740
. Obrigações Tributárias (posição passiva):							
Amortização de deságios	-	-	-	-	-	(5.977)	(5.977)
Ganho de capital s/ venda de ativo permanente à Longo Prazo	-	-	-	-	-	(70.943)	(70.943)
Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	(365.195)	(365.195)
Ganho por compra vantajosa	-	-	-	-	-	(349.455)	(349.455)
Baixa de Deságio (CPC)	-	-	-	-	-	(431.510)	(431.510)
Derivativos – Opções	-	-	-	-	-	(126.865)	(126.865)
Sub-total	-	-	-	-	-	(1.349.945)	(1.349.945)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
IRPJ / CSLL	(1.934)	-	-	-	-	(7.588.100)	(7.590.034)
Sub-total	(1.934)	-	-	-	-	(7.588.100)	(7.590.034)
Total das obrigações diferidas	(1.934)	-	-	-	-	(8.938.045)	(8.939.979)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

13. Provisões trabalhistas e cíveis

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, previdenciárias, cíveis e tributárias decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Processos trabalhistas	5.485	6.017
Processos cíveis	579.689	556.220
Total	585.174	562.237
Circulante	3	3
Não Circulante	585.171	562.234
Total	585.174	562.237

Segue abaixo, o cronograma esperado de realização destas provisões:

	R\$ mil	
	Processos trabalhistas	Processos cíveis
2013	3	-
2014	1.969	-
2015	1.253	1.499
2016	678	-
2017	53	578.190
2018	-	-
2019	1.461	-
2020	-	-
2021	68	-
2022	-	-
	5.485	579.689

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 17 processos judiciais em andamento, que se referem, basicamente, a processos relativos à horas extras pré-contratadas (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/2002) e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	6.017	10.681
Pagamentos	-	(139)
Constituições	-	-
Reversões	(532)	(4.525)
Saldo no final do exercício	5.485	6.017

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Em 31 de dezembro de 2012, existem 32 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.518 mil (R\$ 18 mil em 31 de dezembro de 2011), que versam sobre complementação de aposentadoria, reforma administrativa do Governo Collor e hora extra.

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos, sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

Um dos principais pleitos refere-se a uma ação ajuizada em 1995, decorrente de um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	556.220	530.176
Pagamentos	-	-
Constituições	23.469	26.044
Reversões	-	-
Saldo no final do exercício	579.689	556.220

Em 31 de dezembro de 2012, existem 13 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.257.839 mil (R\$ 806.717 mil em 31 de dezembro de 2011), dentre os quais 10 processos no valor de R\$ 691.205 mil se referem a questões tributárias e versam sobre restituição de ações (originadas de debêntures emitidas), cobrança de IPTU e questões contratuais.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

14. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2012, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 57.428.861 mil, e está representado por uma única ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Diretoria do BNDES, por meio das Decisões relacionadas abaixo, aprovou aumento de capital social na BNDESPAR como segue:

- Decisão n.º 521/2011, de 31 de maio de 2011, aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 5.124.505 mil, passando o capital social de R\$ 46.304.356 mil, em 31 de dezembro de 2010, para R\$ 51.428.861 mil, mediante a capitalização de lucros apurados nos exercícios de 2009 e 2008 nos valores de R\$ 2.753.595 mil e R\$ 2.341.196 mil, respectivamente, e dos lucros acumulados remanescentes de exercícios anteriores no valor de R\$ 29.714 mil.
- Decisão n.º 1.278/2011, de 13 de dezembro de 2011, aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 6.000.000 mil, passando o capital social de R\$ 51.428.861 mil, para R\$ 57.428.861 mil, mediante a conversão parcial de créditos detidos pelo BNDES contra a BNDESPAR.

Destinação do resultado

A destinação dos resultados de 2012 e 2011 está descrita a seguir:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2012	2011
Resultado do exercício	298.026	4.307.895
Reversão de reserva para compatibilização de práticas contábeis	138.088	-
Valores destinados	436.114	4.307.895
Destinações		
Reserva legal - 5% (1)	14.901	215.395
Reserva de incentivos fiscais	18.651	34.372
Reserva para compatibilização de práticas contábeis	-	127.953
Dividendo mínimo obrigatório - 25% (2)	100.641	982.544
Dividendo complementar	301.921	-
Incorporação ao capital	-	2.947.631

(1) Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

(2) 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Pagamento de dividendos

Em 2012 foram pagos dividendos no valor de R\$ 1.006.050 mil, referentes aos dividendos obrigatórios de 2011 no valor de R\$ 982.544 mil, atualizado pela taxa SELIC.

Em 2011 foram pagos dividendos no valor de R\$ 4.041.190 mil, referentes aos dividendos obrigatórios de 2010 no valor de R\$ 1.008.706 mil e dividendos complementares de 2010 no valor de R\$ 3.032.484 mil, atualizados pela taxa SELIC.

2012				
Evento	Valor declarado R\$ mil	Valor pago (*) R\$ mil	Data do pagamento	Meio de pagamento
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2011	982.544	1.006.050	26/04/2011	Espécie

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

2011				
Evento	Valor declarado R\$ mil	Valor pago (*) R\$ mil	Data do pagamento	Meio de pagamento
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2010	983.048	1.008.706	26/04/2011	Espécie
Dividendos Complementares – Exercício 2010	2.949.142	3.032.484	04/05/2011	Espécie
Total de pagamentos	<u>3.932.190</u>	<u>4.041.190</u>		

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Reserva de incentivos fiscais

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/07, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros.

Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis

Representa uma reserva estatutária, com a finalidade de contemplar lucros oriundos de práticas contábeis divergentes das utilizadas pelo acionista único – BNDES. De acordo com o estatuto social, o montante destinado para essa reserva é excluído da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. O valor máximo do saldo dessa reserva se enquadra dentro do limite geral de reservas de lucros em relação ao capital social, conforme previsto no artigo 199 da Lei n/ 6.404/76.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	(177.777)	(277.684)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	707.186	545.817
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda (1)	14.752.556	16.827.715
De títulos próprios	14.733.596	16.816.716
De ativos de empresas coligadas (1)	18.960	10.999
Total	15.281.965	17.095.848

(1) Ajuste ao valor de mercado da carteira de participações acionárias classificadas como disponível para venda conforme pronunciamento contábil n.º 38, emitido pelo CPC.

15. Partes Relacionadas

A BNDESPAR tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico nº 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Deliberação n.º 560/08 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

15.1) Transações com o controlador

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 10.1:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Ativo		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	94.425	86.932
Passivo		
Operações de repasses	410.603	8.749.481
Moeda nacional	387.295	8.710.955
Moeda estrangeira	23.308	38.526
Dividendos a pagar	100.640	982.544
Receitas:		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	5.493	6.361
Despesas:		
Operações de repasses		
Moeda nacional	(553.218)	(1.102.895)
Moeda estrangeira	(6.602)	(9.904)
	(559.820)	(1.112.799)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

15.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na nota 10.1 e os saldos estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Passivo		
Operações de repasses	3.130.277	2.884.850
Despesas:		
Operações de repasses	(245.428)	(300.320)

15.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Ativos		
Fundos, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e dividendos e JSCP a receber	2.216.018	438.363

A BNDESPAR também investe em ações de algumas dessas Companhias conforme demonstrado na Nota 9.

15.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na Nota 17:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Passivo		
Contas a pagar - FAPES – Previdência	127.628	124.538
Passivo atuarial - FAMS – Assistência	155.492	137.256

	R\$ mil	
	30/12/2012	31/12/2011
Despesas:		
Plano de Previdência	(17.654)	(19.006)
Plano de Assistência	(18.235)	(19.365)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

15.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 9.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Ativos		
Direitos recebíveis	-	2.631
Provisão	-	(2.631)
Dividendos a receber de coligadas	110.730	1.488

15.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Benefícios de curto prazo:		
Salários e encargos	574,28	542,44

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	31/12/2012		31/12/2011		R\$ mil
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	
Maior Salário (*)	5,79	44,92	5,39	44,92	
Menor Salário (*)	5,39	2,22	4,95	1,81	
Salário (*) Médio	5,53	23,58	5,09	21,97	

(*) remuneração contratual mensal

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

16. Resultado com reversão (constituição) de provisão para risco de crédito

Composição da receita com reversão de provisão para redução no valor recuperável:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Reversão (constituição) líquida:		
Debêntures	(2.107)	(12.452)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(59.895)	(87.558)
Direitos recebíveis	(24.504)	19.396
Recuperação de créditos baixados do ativo	67.915	483.480
Receita (despesa) líquida apropriada	(18.591)	402.866

17. Obrigações de benefícios de aposentadoria

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Contas a pagar - FAPES	127.628	124.538
Passivo atuarial - FAMS	155.492	137.256
Total	283.120	261.794
Circulante		
Contas a pagar - FAPES	6.991	6.172
Passivo atuarial - FAMS	4.996	4.969
	11.987	11.141
Não Circulante		
Contas a pagar - FAPES	120.637	118.366
Passivo atuarial - FAMS	150.496	132.287
	271.133	250.653

17.1) Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Valor presente das obrigações atuariais	(1.712.899)	(1.288.621)
Valor justo dos ativos do plano	1.289.671	1.123.397
Valor presente das obrigações não fundeadas / (excesso de cobertura)	(423.228)	(165.224)
Perdas atuariais não reconhecidas	412.690	167.036
Ativo / (Passivo) atuarial	(10.538)	1.812
Límite dos ativos	-	(1.812)
Passivo adicional - Interpretação A (*)	(117.090)	(124.538)
Passivo líquido	(127.628)	(124.538)

(*) A Interpretação A (Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Fundeamento Mínimo e sua Interação), que corresponde ao IFRIC 14 do IASB, é parte do integrante do Pronunciamento CPC 33 (Deliberação 600/2009).

Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Contratos de 2002 (a)	98.233	93.431
Contratos de 2004 (b)	29.395	31.107
Total	127.628	124.538
Circulante	6.991	6.172
Não Circulante	120.637	118.366
Total	127.628	124.538

- (a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêm a amortização da dívida em 390 parcelas mensais. O pagamento teve início em janeiro de 2003.
- (b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	1.288.621	1.147.360
Custo do serviço corrente	10.112	10.035
Custo de juros	128.689	116.965
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	362.780	80.790
Benefícios pagos	(77.303)	(66.529)
Saldo no final do exercício	1.712.899	1.288.621

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	1.123.397	1.049.754
Retorno esperado dos ativos do plano	113.252	106.221
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	107.584	12.599
Contribuições recebidas do empregador	19.838	18.635
Contribuições recebidas dos participantes do plano	2.903	2.717
Benefícios pagos	(77.303)	(66.529)
Saldo no final do exercício	1.289.671	1.123.397

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 20.731 mil.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Custo do serviço corrente	10.112	10.035
Custo de juros	128.689	116.695
Retorno esperado dos ativos do plano	(113.252)	(106.221)
Perda atuarial líquida	9.543	-
Total	35.092	20.509

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B). As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	Em (%)	
	31/12/2012	31/12/2011
Fundos multimercados	79,1	79,7
Ações	6,8	5,0
Investimentos imobiliários	6,9	8,2
Outros	7,2	7,1
Total	100,0	100,0

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A resolução MPS/CNPC n.º 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa resolução.

O retorno real sobre os ativos do plano acumulado, em 31 de dezembro de 2012, foi de R\$ 220.836 mil (R\$ 118.819 mil em 31 de dezembro de 2011).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de dezembro de 2012 para os próximos três anos:

	R\$ mil
31/12/2013	80.782
31/12/2014	84.417
31/12/2015	88.216

17.2) Plano de assistência médica

A BNDESPAR, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução n.º 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

Em 31 de dezembro de 2012, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Valor presente das obrigações não fundeadas	224.182	173.184
Perdas atuariais não reconhecidas	(68.690)	(35.928)
Passivo líquido	<u>155.492</u>	<u>137.256</u>

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	173.184	162.079
Custo do serviço corrente	1.917	1.927
Custo de juros	17.510	16.729
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	36.602	(2.191)
Benefícios pagos	(5.031)	(5.360)
Saldo no final do exercício	<u>224.182</u>	<u>173.184</u>

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Custo do serviço corrente	1.917	1.927
Custo de juros	17.510	16.729
Ganhos (Perdas) atuariais líquidos reconhecidos	4.220	6.069
Total	<u>23.647</u>	<u>24.725</u>

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de assistência médica, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 5.536 mil.

A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica teria os seguintes efeitos:

	R\$ mil	
	Aumento de um ponto percentual	Redução de um ponto percentual
Efeito sobre o agregado do custo do serviço corrente e do custo de juros	3.071	(2.520)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	36.337	(29.671)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

17.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31 de dezembro de 2012	31 de dezembro de 2011
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos	Grupo técnico (3,1098%a.a.) e Grupo de apoio (2,5394%a.a.)	Grupo técnico (3,1100%a.a.) e Grupo de apoio (2,5397%a.a.)
Taxa de desconto nominal	8,687% a.a.	10,288% a.a.
Taxa de inflação	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	8,687% a.a.	10,288% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5% a.a.	5% a.a.

18. Outros benefícios a empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Vale-transporte	71	54
Vale-refeição	15.585	9.629
Assistência educacional	3.804	2.477
Total	19.460	12.160

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

19. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados permaneceu na BNDESPAR mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, o Programa de Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada até 31 de dezembro de 2012.

A transmissão de conhecimento dos empregados que venham a se desligar pelo PDP, até 31 de dezembro de 2012, poderá ocorrer em até seis meses a partir de sua adesão. Logo, os desembolsos com os desligamentos desses empregados devem incorrer até o 1º semestre de 2013.

Segundo estimativa da Área de Recursos Humanos, dos empregados da BNDESPAR que aderiram ao Programa até 31 de dezembro de 2012, 25 se desligarão somente em 2013. O quantitativo corresponde, aproximadamente, a 0,9% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES, atual.

O desembolso estimado, em 31 de dezembro de 2012, como consequência da implementação do programa é de aproximadamente R\$ 15.957 mil (R\$ 13.151 mil em 31 de dezembro de 2011) e estão registrados no curto prazo em função do seu término em 2013.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

20. Instrumentos financeiros

20.1) Classificação por categoria de ativos e passivos financeiros

	R\$ mil			
	31/12/2012		31/12/2011	
	Valor de custo	Valor Justo	Valor de custo	Valor Justo
Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado	9.680.371	9.322.043	10.501.931	10.639.945
Debêntures designadas	9.680.371	8.948.908	10.501.931	10.067.192
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	373.135	-	572.753
Empréstimos e recebíveis	7.976.004	7.976.004	6.584.765	6.584.765
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	1.208.703	1.208.703	1.798.334	1.798.334
Caixa e equivalentes de caixa	1.998.774	1.998.774	217.630	217.630
Debêntures (*)	3.038.797	3.038.797	2.831.330	2.831.330
Venda a prazo de TVM (*)	1.049.061	1.049.061	1.273.113	1.273.113
Direitos recebíveis (*)	250.648	250.648	35.879	35.879
Devedores por depósitos em garantia	430.021	430.021	428.479	428.479
Ativos financeiros disponível para venda	45.039.498	64.014.883	48.607.180	72.826.458
Ações	42.571.837	61.547.222	45.880.980	70.361.989
Debêntures	39.903	39.903	601.860	340.129
Cotas de Fundos de Investimento	2.427.758	2.427.758	2.124.340	2.124.340
Total de Ativos Financeiros	62.695.873	81.312.930	65.693.876	90.051.168
Passivos financeiros pelo valor justo por meio do resultado	-	194.790	-	96.338
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	194.790	-	96.338
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	11.300.429	11.522.816	18.446.708	18.518.755
Dividendos a pagar	100.640	100.640	982.544	982.544
Obrigações por emissão de debêntures	7.485.206	7.737.593	5.778.197	5.850.244
Obrigações por repasses	3.540.880	3.540.880	11.634.331	11.634.331
Outros Passivos Financeiros	173.703	173.703	51.636	51.636
Total de Passivos Financeiros	11.300.429	11.747.606	18.446.708	18.615.093

(*) valor líquido da provisão para redução ao valor recuperável

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

20.2) Derivativos embutidos e simples

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (hedge) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto, esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda por alavancagem a BNDESPAR. Foram aplicados os pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009, que tratam da matéria, em conformidade com a Deliberação CVM nº 603/2009. Dessa forma, foram aplicados o CPC nº 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), o CPC nº 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e o CPC nº 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação), os quais requerem a mensuração e o registro, destes derivativos, a valor justo. Essas debêntures foram designadas ao valor justo através do resultado (Nota 5.3.4).

	R\$ mil	
	31/12/2012	31/12/2011
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	6.716.458	7.755.148
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	2.232.450	2.312.044
Total	8.948.908	10.067.192

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável conforme demonstrado a seguir:

Derivativos	Tipo	Metodologia de precificação	R\$ mil	
			31/12/2012	31/12/2011
Opções de venda de ações (passivo)	Opção europeia	Black-Scholes / Merton	1.866	-
Opção de compra de ações (passivo)	Opção americana	Black-Scholes / Merton	192.924	96.338
			194.790	96.338
Opções de venda de ações (ativo)	Opção europeia	Black-Scholes / Merton	314.214	478.862
Opções de resgate de ações (ativo)	Opção europeia	Black-Scholes / Merton	58.921	93.891
			373.135	572.753

20.3) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.

Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Não houve transferência entre níveis, além da descrita na nota 9.3.1 do nível 1 para o nível 2.

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no final dos exercícios:

	31/12/2012			R\$ mil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa				
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil	-	1.998.731	-	1.998.731
Títulos e Valores Mobiliários				
Debêntures designadas	-	6.716.458	2.232.450	8.948.908
Debêntures disponíveis para venda	-	-	39.903	39.903
Ações	52.028.636	9.067.957	350.629	61.447.222
Cotas de fundos de investimento	-	1.172.502	-	1.172.502
Instrumentos financeiros derivativos – Opções	-	373.135	-	373.135
Total	52.028.636	19.328.783	2.622.982	73.980.401

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos Financeiros				
Instrumentos financeiros derivativos	-	194.789	-	194.789
Total	-	194.789	-	194.789

	31/12/2011			R\$ mil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa				
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil	-	217.596	-	217.596
Títulos e Valores Mobiliários				
Debêntures designadas	-	7.755.148	2.312.044	10.067.192
Debêntures disponíveis para venda	-	340.129	-	340.129
Ações	61.526.280	8.316.260	419.448	70.261.988
Cotas de fundos de investimento	-	1.077.042	-	1.077.042
Instrumentos financeiros derivativos	-	572.753	-	572.753
Total	61.526.280	18.278.928	2.731.492	82.536.700

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Passivos Financeiros				
Instrumentos financeiros derivativos	-	96.338	-	96.338
Total	-	96.338	-	96.338

A seguinte tabela apresenta a reconciliação dos saldos iniciais e finais dos instrumentos financeiros avaliados a valor justo no nível 3 da hierarquia do valor justo.

	R\$ mil	
	Ações	Debêntures
Saldos em 31 de dezembro de 2011	419.448	2.312.044
Ganhos e perdas reconhecidos:		
No resultado do exercício	-	(39.691)
Em outros resultados abrangentes	(68.819)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2012	350.629	2.272.353

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Algumas debêntures classificadas como designadas a valor justo possuem opções de conversibilidade ou permuta em ações de companhias fechadas, a apuração do valor justo do derivativo embutido geralmente é efetuada com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto (determinado a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado) e o saldo na curva da debênture na data de referência.

A mensuração a valor justo de tais derivativos embutidos envolve os seguintes aspectos/dificuldades: i) a iliquidez dos mesmos; isto é, por serem títulos com características específicas, conversíveis ou permutáveis em ações de empresas fechadas, não são facilmente encontradas referências de preços no mercado; ii) em alguns casos, as opções de conversão/permuta são condicionadas a um percentual futuro do capital social de uma entidade ainda não operacional. Em função disso, a amplitude do intervalo de valores para preço e prazo de exercício impossibilita a precificação segura da referida opção.

Adicionalmente, no que se refere à parcela de crédito dessas debêntures, a possibilidade de cálculo do valor presente dos fluxos descontados não se torna confiável devido à ausência de parâmetros confiáveis de mercado, quer pela inexistência de referências válidas de preços ou de spreads de risco, dados necessários para o desconto a valor presente, segundo os modelos adotados atualmente.

Em função dos fatores mencionados, gerados pela especificidade das operações do Sistema BNDES, adota-se que a premissa mais confiável é a própria marcação na curva do título, visto que, o intervalo de estimativas razoáveis do valor justo é significativo e as probabilidades das várias estimativas não podem ser razoavelmente avaliadas, conforme acordo com o item AG81, da Deliberação CVM nº. 604/09.

O total dos Ativos Financeiros não considera o valor das ações e das cotas de fundos de investimento mensuradas ao custo de aquisição. Os saldos das ações representam R\$ 100.001 mil (R\$ 100.001 mil em 31/12/2011) e das cotas de fundos de investimento representam R\$ 1.255.255 mil (R\$ 1.047.298 mil em 31/12/2011).

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir da Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em base puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos no Nível 1 compreendem, principalmente, ações de companhias abertas.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo das debêntures que possuem opção de conversão/permuta em ações é calculado pela projeção do fluxo do crédito de acordo com as taxas contratadas, descontando-se o fluxo projetado a valor presente por uma taxa de desconto composta por: taxa livre de risco + spread de risco de mercado;
- o valor justo de opções do tipo européia cujos ativos objetos são negociados em bolsa de valores é calculado com base nos modelos:

(i) *Black-Scholes-Merton* sendo as principais premissas listadas abaixo:

- a. Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada trimestre;
- b. Data final: data de vencimento;
- c. Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada até o final da primeira quinzena do mês de referência, podendo ser ajustado nos casos em que há oscilação significativa das cotações na data base;
- d. Preço alvo/*strike price*: projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- e. Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- f. *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente, definido como a média dos últimos anos;
- g. Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 4 anos.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

(ii) Simulação de Monte Carlo;

- o valor justo das demais opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores é calculado pela apuração do valor justo da opção com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto, determinado a partir de modelos de precificação baseado em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, e o saldo devedor do contrato da debênture na data de referência.
- o valor justo de opções do tipo americana cujos ativos objetos não são negociados em bolsa de valores é calculado com base em modelo de avaliação de portfólio.

21. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Em conformidade com os normativos internos e externos e de acordo com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos do BNDES é responsável por:

- a) Definir e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o BNDES e suas subsidiárias;
- b) Monitorar os níveis de exposição a riscos;
- c) Analisar e monitorar os requerimentos de capital regulatório;
- d) Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do BNDES e de suas subsidiárias;
- e) Avaliar a qualidade dos controles internos existentes no Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento; e
- f) Disseminar cultura de controles internos e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES.

O gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de controle de riscos.

Diferentemente dos riscos de mercado, liquidez e de crédito, a gestão dos riscos operacionais envolve todas as áreas da Instituição, compreendendo as atividades de identificação e avaliação de riscos em processos e em novos produtos, bem como atividades voltadas para as perdas operacionais que decorrem da materialização do risco.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; e unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos.

• Controles Internos

Controles internos são procedimentos presentes em todos os níveis da instituição, desenhados para mitigar riscos e prover razoável segurança de que os objetivos de conformidade, desempenho e informação disponível e confiável sejam atingidos.

O BNDES busca aprimorar os controles internos com base nos fundamentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.554/98 e pela Política Corporativa de Controles Internos. Neste contexto, são realizadas atividades de verificação de conformidade aos normativos internos e externos, bem como a avaliação dos riscos e controles internos dos processos de trabalho. Os relatórios contendo as conclusões das avaliações realizadas são submetidos à Alta Administração.

A atividade permanente de disseminação da cultura de controles internos é baseada em um processo de comunicação, visando esclarecer o papel de cada profissional no Sistema de Controles Internos e reforçar a importância da ética e da transparência.

• Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado do BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da Instituição, a fim de buscar o adequado gerenciamento dos riscos.

Risco de câmbio

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras. O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial do Sistema BNDES. As estratégias de hedge são feitas para o Consolidado, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Risco de taxas de juros

É o risco de o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros oscilarem devido a mudanças nas taxas de juro de mercado. O risco de juros é controlado para o Sistema BNDES. Adicionalmente, o risco de descasamento entre indexadores e taxas é monitorado mensalmente e está sujeito a limites aprovados pelo Comitê de Gestão de Risco. Os limites são estabelecidos para cada uma das empresas do Sistema BNDES e também para o Consolidado.

Risco de preços

É o risco de o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros oscilarem como resultado de alterações nos preços de mercado, quer sejam essas alterações por fatores específicos do instrumento financeiro, ou fatores que afetam todos os instrumentos financeiros semelhantes negociados no mercado.

Exposição a risco de mercado

A unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez do Sistema BNDES acompanha os números relativos às participações societárias da BNDESPAR em companhias abertas listadas na Bovespa, empresas fechadas e nos fundos de investimentos em participações, realizando a marcação a mercado da carteira de ações das companhias abertas. A apuração do risco de juros, câmbio e preços realizada para o Sistema BNDES obedece as metodologias regulamentares. Adicionalmente, utilizam-se outras metodologias de aferição de risco, dentre elas o VaR (*Value at Risk*).

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis compatíveis com o padrão de risco a ser assumido pela Instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

A carteira de negociação da BNDESPAR é atualmente formada por fundos de investimentos geridos por distribuidora de títulos e valores mobiliários. A carteira de negociação tem como maior parte de sua composição títulos públicos prefixados.

A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, a ações oriundas de investimentos da BNDESPAR em renda variável, títulos privados com e sem opcionalidade e captações. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros, índice de preços, câmbio e risco de ações. Algumas das ações do BNDES são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de câmbio, risco de taxas de juros e risco de preços, para dezembro de 2012 e para dezembro de 2011:

Grupo de Risco	Fator de Risco	R\$ mil	
		Exposição em 31/12/2012	Exposição em 31/12/2011
Juros	Selic / DI	(2.415.469)	(1.361.527)
Juros	TJLP	3.961.495	(2.866.626)
Juros	Prefixado (Sujeito a Reprecificação)	(917.197)	25.249
Juros	IGPM	294	273
Juros	IPCA	301.544	1.662.523
Juros	TR	(492.749)	(475.305)
Câmbio	USD	46.309	42.973
Preços	Ações e equivalentes	68.815.544	77.290.893

Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução Normativa CVM n.º 475/08 e Deliberação CVM n.º 604/09.

Apresentamos nesta nota quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros constantes nas operações da BNDESPAR, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras /econômicas para a Companhia. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerou o efeito tributário incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa e variável.

Na elaboração da análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução Normativa CVM n.º 475/08:

- identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- definição de um cenário provável, nos termos da Deliberação CVM n.º 604/09, do comportamento do risco que é referenciado por fonte externa independente para o prazo de 1 ano;
- definição de dois cenários adicionais, nos termos da Instrução CVM n.º 475/08, com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III);
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido; e
- o cenário provável e os de estresse (II e III) foram comparados com o cenário atual para cada tipo de instrumento financeiro.

Para o cálculo da análise de sensibilidade das operações em renda fixa e de taxa de câmbio, o cenário provável, avaliado internamente, considera a expectativa de comportamento das taxas nos próximos 12 meses, podendo ocasionar ganhos ou perdas para a Instituição.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

O cenário provável para as operações de renda variável (ações) foi calculado com base no beta de cada uma das ações que compõem a carteira da BNDESPAR e em avaliações internas para determinação da taxa livre de risco de um ano e do prêmio de risco de mercado, utilizando para tal o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). O valor da carteira de ações em 31/12/2012 foi utilizado como base do cenário atual. Foram excluídas da análise as ações que são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

O termo “ações e equivalentes” utilizado no quadro abaixo se refere à carteira de participações acionárias em empresas não coligadas (“ações”) e a instrumentos financeiros com características de títulos patrimoniais (“equivalentes”), cuja classificação no balanço patrimonial foi de disponível para venda.

Os cenários II e III aplicam os choques de 25% e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado, com posição em 31/12/2012.

			R\$ mil		
			31/12/2012		
Grupo de Risco	Fator de Risco	Risco	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Juros	Selic / DI	Alta da Selic / DI	(638)	(28.736)	(57.471)
Juros	TJLP	Queda da TJLP	-	(26.146)	(43.576)
Juros	Prefixado	Alta da taxa Prefixada no momento da reprecificação	33.234	(19.280)	(38.561)
Juros	IGPM	Queda do IGPM	-	(2)	(4)
Juros	IPCA	Queda do IPCA	(736)	(2.392)	(3.987)
Juros	TR	Alta na TR	-	-	-
Câmbio	USD	Queda do câmbio BRL/USD	695	(6.113)	(10.188)
Preços	Ações e equivalentes	Queda no preço das ações	5.711.692	(11.354.565)	(22.709.130)

			R\$ mil		
			31/12/2011		
Grupo de Risco	Fator de Risco	Risco	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Juros	Selic / DI	Alta da Selic / DI	3.359	(22.555)	(45.110)
Juros	TJLP	Alta da TJLP	20.155	(33.418)	(66.837)
Juros	Prefixado	Queda da taxa Prefixada no momento da reprecificação	(272)	(377)	(628)
Juros	IGPM	Queda do IGPM	3	(1)	(2)
Juros	IPCA	Queda do IPCA	(2.450)	(7.980)	(13.301)
Juros	TR	Alta na TR	(1.682)	(369)	(737)
Câmbio	USD	Queda do câmbio BRL/USD	(1.902)	(5.672)	(9.454)
Preços	Ações e equivalentes	Queda no preço das ações	7.019.392	(12.696.876)	(25.393.752)

No que tange às debêntures conversíveis/permutáveis, no caso de não exercício da opção de conversão/permuta, a BNDESPAR permanecerá com a renda fixa das debêntures, recebendo a remuneração e/ou retorno do principal advindo do referido título.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Para os derivativos analisados, o risco de preço do ativo subjacente a tais instrumentos financeiros pode ser considerado como o mais relevante, cuja variação pode responder pela maior parcela de alteração do valor justo desses instrumentos de renda variável em determinado período. Para fins da Deliberação CVM n.º 604/09 e da Instrução CVM n.º 475/08, na análise de sensibilidade dos derivativos foi considerado como cenário provável o próprio valor justo já registrado, uma vez que esse valor já reflete a expectativa da administração e se baseia em fontes externas de dados acerca das variáveis de risco que fazem parte dos modelos de precificação adotados para o cálculo do valor justo. Esse cenário foi base para os cenários de deterioração de 25% e 50% da principal variável de risco considerada, o preço à vista da ação objeto, a qual, dependendo do tipo do derivativo, pode ser acarretada por uma alta ou queda do ativo objeto.

DERIVATIVOS DE OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Instrumento	Risco	R\$ mil		
		31/12/2012		
		Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Opcionalidade presente em debêntures	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(352.576)	(689.126)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Alta no preço do ativo objeto (ações)	-	(28.622)	(44.108)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(208.493)	(428.433)

DERIVATIVOS DE OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Instrumento	Risco	R\$ mil		
		31/12/2011		
		Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Opcionalidade presente em debêntures	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(414.338)	(742.083)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Alta no preço do ativo objeto (ações)	-	(60.730)	(112.081)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(137.140)	(269.076)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

As perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco considerada na análise de sensibilidade em cumprimento da Instrução CVM nº 475/08, inclusive aquelas relacionadas a instrumentos derivativos originadas naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro por intermédio de instrumentos de renda variável, não refletem adequadamente a percepção dos riscos de mercado da BNDESPAR no âmbito da estruturação e contratação das operações; não correspondem a prováveis ônus financeiros e econômicos da Instituição; e também não representam impactos prováveis de ocorrer no resultado do sistema BNDES.

Em relação aos derivativos que constam da presente análise, é importante notar a diferença do impacto econômico entre dois horizontes de tempo: (i) no período completo de vigência do derivativo; e (ii) nos períodos intermediários compreendidos no prazo de vigência do derivativo citado no item (i). No caso do período completo, entre a data de aquisição do derivativo e o seu vencimento (item i), não há risco de perda acumulada no resultado do Banco, uma vez que, no momento inicial, esse instrumento possui valor justo igual a zero, sem qualquer desembolso correspondente a título de prêmio. Já no caso dos períodos intermediários (item ii), existe o risco de perda de valor dos derivativos em decorrência de eventuais variações negativas no valor justo destes instrumentos. Tais variações nestes períodos geram impacto no patrimônio da Instituição.

Cabe observar que os impactos das exposições financeiras decorrentes das opções de venda detidas e opções de compra de ações cedidas pela BNDESPAR não representam potencial prejuízo para a Companhia, uma vez que, sob o ponto de vista econômico, a deterioração do valor de tais opções é compensada pela apreciação do valor de mercado das respectivas ações subjacentes já presentes na carteira da BNDESPAR, constituindo uma espécie de “*hedge natural*”.

• Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Sistema BNDES não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez e a Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A BNDESPAR, pela sua própria natureza de instituição voltada para o fomento de capitais, possui baixo risco de liquidez. A gestão do risco de liquidez da empresa é controlada através do Consolidado BNDES, analisando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos ativos negociáveis ou passivos exigíveis, para os prazos de 30, 60 e 90 dias.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

Tal estimativa não resulta em previsão de caixa no final do período, mas sim em quanto a Instituição é capaz de levantar de recursos nesse horizonte de tempo, honrando tempestivamente seus compromissos.

Fluxo nominal de principal e juros dos passivos financeiros:

Vencimentos	31/12/2012				R\$ mil
	Repasses				Outras obrigações (*)
	BNDES	STN	Debêntures		
2013	62.273	626.055	2.197.517	326.916	
2014	101.742	626.055	2.276.776	142.217	
2015	91.632	626.055	900.685	-	
2016	86.476	626.056	1.161.136	-	
2017	81.257	626.056	701.510	-	
2018	142.993	-	142.029	-	
2019	-	-	1.409.655	-	
Total	566.373	3.130.277	8.789.308	469.133	

Vencimentos	31/12/2011				R\$ mil
	Repasses				Outras obrigações (*)
	BNDES	STN	Debêntures		
2012	48.791	-	958.795	1.130.518	
2013	978.872	576.970	1.875.307	-	
2014	2.273.695	576.970	2.113.293	-	
2015	2.136.375	576.970	749.023	-	
2016	2.002.835	576.970	-	-	
2017	1.867.672	576.970	596.676	-	
2018	1.027.340	-	-	-	
Total	10.335.580	2.884.850	6.293.094	1.130.518	

(*) Inclui: Instrumentos financeiros derivativos, Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários, dividendos a pagar e credores vinculados a liquidação de operações

• Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações ou, (v) aos custos de recuperação.

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito no BNDES é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira da Instituição. Atualmente é utilizada a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. De modo semelhante ao tratamento aplicado à carteira de ativos do BNDES, também os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas na Circular BACEN nº 3.360/07.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES já realiza estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos com vistas à implementação futura do modelo avançado conforme diretrizes de Basileia. Desse modo, o risco da carteira de financiamentos diretos e repasses é avaliado por meio da obtenção de estimativas para as seguintes componentes: (i) a probabilidade de inadimplência do tomador ou contraparte (PD); (ii) a exposição com o tomador ou contraparte no momento da inadimplência (EAD); e (iii) as perdas decorrentes da inadimplência (LGD).

Entretanto, merece ser destacado que, para a obtenção de estimativas em conformidade com as diretrizes de Basileia, as mensurações devem refletir as perspectivas de perdas (modelo de perdas esperadas), enquanto que as estimativas com vistas ao atendimento do CPC 38 devem evidenciar perdas incorridas. Por esta razão, a unidade responsável pela gestão do risco de crédito trabalha atualmente com bancos de dados e análises segregadas para Basileia e CPC. Particularmente em relação às estimativas exigidas pelos novos padrões contábeis, são efetuadas diversas segmentações e tratamentos específicos entre os quais se encontram o cálculo e a análise dos parâmetros de risco verificados isoladamente para a carteira da BNDESPAR.

Exposição ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, passou de R\$ 87.994 milhões, em dezembro de 2011, para R\$ 79.847 milhões, em dezembro de 2012. Destacaram-se no período (i) a redução, ocasionada pela volatilidade de mercado, na exposição em ativos financeiros disponíveis para venda em virtude das variações no Ajuste a Valor de Mercado de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros, e (ii) o crescimento dos ativos financeiros mantidos para negociação, associado, sobretudo, ao aumento de participações em cotas de fundos de investimentos.

	R\$ milhões	
	31/12/2012	31/12/2011
<i>Itens On Balance</i>		
Ativos financeiros mantidos para negociação	1.999	218
Ativos financeiros disponíveis para venda	64.015	72.826
Ativos financeiros designados a valor justo pelo resultado	8.952	10.067
Ativos financeiros - empréstimos e recebíveis	3.106	2.896
Outros	1.256	1.396
<i>Itens Off Balance</i>		
Compromissos a Liberar	520	591
Total	79.847	87.994

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

22. Gestão de capital

Os principais objetivos, do BNDES e de suas controladas, relacionados ao gerenciamento de capital são os seguintes:

- Manter uma sólida base de capital que suporte de forma efetiva o desenvolvimento de seus negócios;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores dos mercados bancários onde opera;
- Assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos pelo BNDES e por suas empresas controladas.

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNDES por meio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo Banco Central do Brasil. Desse modo, a autoridade monetária exige que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN mantenham, permanentemente:

- Um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades e apurado segundo a Resolução CMN nº 3.444/07; e,
- Um Capital Regulatório Mínimo, denominado de Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de 11% sobre o total dos ativos ponderados pelo risco, apurado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.490/07.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a compatibilidade entre o capital mantido pela instituição e o capital requerido para fazer frente aos riscos incorridos em suas atividades, todas as exposições a risco provenientes das operações da BNDESPAR estão inseridas nas parcelas componentes do capital regulamentar do BNDES conforme determinado pela legislação vigente. Por outro lado, os ativos da BNDESPAR são considerados, pelo Método de Equivalência Patrimonial, parte integrante do capital mantido pelo BNDES e reportado em suas demonstrações consolidadas.

Adicionalmente, cabe destacar que todos os limites regulamentares apurados pelo BNDES, notadamente àqueles relacionados às exposições aos diferentes riscos, incluem as operações realizadas pela BNDESPAR. De modo semelhante, os indicadores gerenciais monitorados mensalmente para o acompanhamento das exposições permitem tanto a avaliação por empresa do conglomerado econômico financeiro quanto análises em bases consolidadas.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

23. Contragarantias prestadas

A Companhia ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A- Petrobras (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos, no montante de US\$ 600 milhões, captados no exterior pelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

24. Informações por segmento

O relatório de Informações por Segmento Operacionais segue as premissas utilizadas no relatório interno fornecido ao “principal gestor das operações”, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. Na BNDESPAR, o principal gestor das operações é sua Diretoria, a qual, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos operacionais, conforme previsto no Pronunciamento CPC 22.

Na identificação de seus segmentos divulgáveis, a BNDESPAR classifica suas operações de acordo com a natureza de seus produtos e serviços, a saber: apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa - segmento “Renda Fixa” e apoio financeiro através de instrumentos de renda variável - segmento “Renda Variável”. O apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa compreende basicamente as operações de aquisição/subscrição de debêntures e de venda a prazo de títulos e valores mobiliários. O apoio financeiro através de instrumentos de renda variável engloba basicamente as operações envolvendo participações societárias, sejam em coligadas (sobre as quais existe influência significativa) sejam em outras empresas, mensuradas ao valor justo (sobre as quais não há influência significativa). Os recursos excedentes, após aplicação nos segmentos de renda fixa e de renda variável, são aplicados em operações de tesouraria, representadas por “Outros Segmentos”.

Os ativos corporativos e os ativos e passivos tributários não são alocados a nenhum dos segmentos acima, sendo classificados como “Não Alocados”.

A BNDESPAR avalia o desempenho desses segmentos com base na diferença entre as receitas e despesas a eles alocadas. As receitas são totalmente oriundas de clientes externos, portanto não há operações entre os segmentos operacionais. As despesas tributárias não são alocadas a nenhum segmento.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

A alocação do custo do *funding* aos segmentos operacionais obedece às seguintes premissas:

- (i) “Renda Variável”: financiado, primeiramente, pelo Patrimônio Líquido, fonte não onerosa, e, de forma complementar, por recursos em TJLP;
- (ii) “Outros Segmentos”: financiado por recursos notadamente indexados à Taxa Selic e ao IPCA; e
- (iii) “Renda Fixa”: diferença entre o custo de captação total e os custos de captação alocados aos segmentos “Renda Variável” e “Outros Segmentos”.

A conciliação dos valores de resultado e de ativos dos segmentos operacionais com os valores divulgados nas Informações Trimestrais se encontra registrada na coluna “Não Alocado”.

As Políticas Contábeis adotadas na apuração das informações por segmento operacional são consistentes com as Políticas Contábeis adotadas na apuração das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

As informações por segmento operacional foram analisadas e são demonstradas a seguir:

R\$ mil					
31 de dezembro de 2012					
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	1.411.117	5.094.982	23.390	-	6.529.459
Receitas de juros	1.236.428	-	23.390	-	1.259.818
Resultado com fundos de investimentos	-	164.286	-	-	164.286
Resultado com alienação de títulos de renda variável	-	1.703.520	-	-	1.703.520
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	2.507.353	-	-	2.507.353
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(548.149)	-	-	(548.149)
Receita de equivalência patrimonial	-	1.201.515	-	-	1.201.515
Outras receitas	174.689	66.427	-	-	241.116
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.311.615)	(4.983.446)	(49.321)	-	(6.344.382)
Despesas de captação	(1.293.024)	(190.989)	(49.321)	-	(1.533.334)
Despesa de equivalência patrimonial	-	(1.343.989)	-	-	(1.343.989)
Provisão para perdas no valor recuperável	(18.591)	(3.325.496)	-	-	(3.344.087)
Outras despesas	-	(122.972)	-	-	(122.972)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(30.331)	107.876	-	(774.191)	(696.646)
Reversão (constituição) provisões trabalhistas e cíveis	-	-	-	(22.910)	(22.910)
Despesas com pessoal	-	-	-	(425.540)	(425.540)
Despesas tributárias	-	-	-	(163.655)	(163.655)
Despesas administrativas	-	-	-	(141.633)	(141.633)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	(30.331)	107.876	-	25.089	102.634
Outras receitas/despesas operacionais	-	-	-	(45.542)	(45.542)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	69.171	219.382	(25.931)	(774.191)	(511.569)
Tributos sobre o lucro	-	-	-	861.982	861.982
Participação dos Empregados	-	-	-	(52.387)	(52.387)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	69.171	219.382	(25.931)	35.404	298.026
ATIVOS EM 31/12/2011	14.982.383	93.754.868	217.630	1.703.402	110.658.283
Investimentos em Coligadas (MEP) em 31/12/2011	-	19.332.192	-	-	19.332.192
ATIVOS EM 31/12/2012	14.058.780	81.492.928	1.998.774	3.277.572	100.828.054
Investimentos em Coligadas (MEP) em 31/12/2012	-	16.667.573	-	-	16.667.573

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

R\$ mil					
31 de dezembro de 2011					
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	1.372.043	7.185.007	67.107	-	8.624.157
Receitas de juros	1.348.678	-	67.107	-	1.415.785
Resultado com fundos de investimentos	-	(31.885)	-	-	(31.885)
Resultado com alienação de títulos de renda variável	-	1.705.143	-	-	1.705.143
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	3.611.501	-	-	3.611.501
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(23.485)	-	-	(23.485)
Receita de equivalência patrimonial	-	1.923.733	-	-	1.923.733
Outras receitas	23.365	-	-	-	23.365
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.052.421)	(1.309.796)	(92.522)	-	(2.454.739)
Despesas de captação	(1.455.287)	(547.680)	(92.522)	-	(2.095.489)
Despesa de equivalência patrimonial	-	(710.498)	-	-	(710.498)
Provisão para perdas no valor recuperável	402.866	(50.143)	-	-	352.723
Outras despesas	-	(1.475)	-	-	(1.475)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(140.463)	193.500	-	(663.117)	(610.080)
Provisões trabalhistas e cíveis	-	-	-	(21.519)	(21.519)
Despesas com pessoal	-	-	-	(277.852)	(277.852)
Despesas tributárias	-	-	-	(257.439)	(257.439)
Despesas administrativas	-	-	-	(111.097)	(111.097)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	(140.463)	193.500	-	13.507	66.544
Outras receitas/despesas operacionais	-	-	-	(8.717)	(8.717)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	179.159	6.068.711	(25.415)	(663.117)	5.559.338
Tributos sobre o lucro	-	-	-	(1.219.166)	(1.219.166)
Participação dos Empregados	-	-	-	(32.277)	(32.277)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	179.159	6.068.711	(25.415)	(1.914.560)	4.307.895
ATIVOS EM 31/12/2010	15.832.733	107.378.379	1.126.479	1.485.831	125.823.422
Investimentos em Coligadas (MEP) em 31/12/2010	-	13.641.374	-	-	13.641.374
ATIVOS EM 31/12/2011	14.982.383	93.754.868	217.630	1.703.402	110.658.283
Investimentos em Coligadas (MEP) em 31/12/2011	-	19.332.192	-	-	19.332.192

25. Transações não envolvendo caixa

Durante o exercício de 2012 e 2011, a BNDESPAR realizou atividades de financiamentos não envolvendo caixa, conforme abaixo; portanto não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2012

Ao amparo do art. 7º da Medida Provisória nº 600 de 28 de dezembro de 2012 a BNDESPAR liquidou antecipadamente, com ações de sua carteira, parte do mútuo com o BNDES no valor equivalente a R\$ 5.998.585 mil, Nota 10.1.

2011

A Diretoria do BNDES, por meio de Decisões, aprovou aumento de capital social na BNDESPAR em 31 de maio de 2011, no montante de R\$ 5.124.505 mil, mediante a capitalização de lucros apurados nos exercícios de 2009 e 2008 e em 13 de dezembro de 2011, no montante de R\$ 6.000.000 mil, mediante a conversão parcial de créditos detidos pelo BNDES, Nota 14.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

26. Normas emitidas e ainda não adotadas pela BNDESPAR

Não houve norma, alteração ou interpretação adotada antecipadamente pela BNDESPAR no exercício de 2012.

As seguintes novas normas, alterações e interpretações de normas foram emitidas pelo CPC e aprovadas pela CVM e tem data de aplicação obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2013:

- CPC 18 (R2) - “Investimento em coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto”:

O Pronunciamento Técnico CPC 18 (R2) foi aprovado pela Deliberação CVM nº 696/12, de 13 de dezembro de 2012, e contempla substancialmente as alterações no texto da IAS 28 (*Investments in Associates*), emitida pelo IASB (BV -2012). A alteração dessa norma aborda aspectos relacionados à contabilização de investimentos em participações societárias e define os requisitos para a aplicação do método de equivalência patrimonial quando da contabilização de investimentos em coligadas, em controladas e em *joint ventures*.

As principais mudanças referem-se a: i) eliminação da opção da consolidação proporcional dos empreendimentos controlados em conjunto, que passam a ser avaliados exclusivamente pelo método da equivalência patrimonial; ii) a opção de mensuração de investimentos em coligadas, controladas e *joint ventures* pelo método do valor justo por organizações de capital de risco; iii) tratamento como resultado não realizado quando da integralização de participação societária por meio de ativo não monetário; e iv) a transferência dos requisitos de divulgação para o CPC 45.

Não são esperados impactos significativos da adoção das alterações no CPC 18 (R2) nas demonstrações financeiras da BNDESPAR.

- CPC 33 (R1) - "Benefícios a Empregados":

O Pronunciamento CPC 33(R1) – Benefícios a Empregados foi aprovado pela Deliberação CVM nº 695/12, de 13 de dezembro de 2012, e contempla substancialmente as alterações no texto da IAS 19 – *Employee Benefits*, emitida pelo IASB - *International Accounting Standards Board*.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

As principais alterações do pronunciamento incluem: (i) a eliminação da abordagem de corredor; (ii) o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes conforme ocorram; (iii) o reconhecimento imediato dos custos dos serviços no resultado; e (iv) a substituição do custo de participação e retorno esperado sobre os ativos do plano por um montante de participação líquida, calculado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo (passivo) do benefício definido líquido. A administração está avaliando os impactos da aplicação dessa norma. No atual período de apresentação, a BNDESPAR reconheceu R\$ 13.763 mil no resultado de 2012 decorrente de perdas atuariais líquidas reconhecidas pelo método do corredor. Tal saldo deixará de ser registrado quando da apresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2013.

- CPC 36 (R3) - "Demonstrações Consolidadas":

O Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) foi aprovado pela Deliberação CVM nº 698/12, de 20 de dezembro de 2012, e contempla substancialmente alterações no texto do IAS 27 – *Consolidated and Separate Financial Statements*, que resultou na edição pelo IASB do IFRS 10 – *Consolidated Financial Statements*.

O pronunciamento apóia-se em princípios já existentes, identificando o conceito de controle como fator preponderante para determinar se uma entidade deve ou não ser incluída nas demonstrações financeiras consolidadas da controladora. Esta norma fornece um modelo único de identificação de controle para a avaliação da necessidade de consolidação de todos os tipos de investidas. Para haver controle, deve-se avaliar se o investidor possui: i) poder sobre a investida; ii) exposição ou direitos de retornos variáveis como consequência de seu envolvimento com a investida; e iii) capacidade de usar seu poder sobre a investida, impactando seu retorno.

Não são esperados impactos nas demonstrações financeiras da BNDESPAR.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

- CPC 45 - "Divulgação de participações em outras entidades".

O Pronunciamento Técnico CPC 45 foi aprovado pela Deliberação CVM nº 697/12, de 13 de dezembro de 2012, e contempla substancialmente a convergência com o texto da IFRS 12 - *Disclosure of Interests in Other Entities*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB),

Esta norma substituiu os requerimentos de divulgação contidos nos CPC 35 - Demonstrações Separadas, CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e CPC 19 (R2) - Negócios em Conjunto. A norma trata das exigências de divulgação para controladas, coligadas e acordos conjuntos.

O objetivo do CPC 45 é permitir que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar a base de controle, as restrições sobre os ativos e passivos consolidados, a exposição a riscos decorrentes de envolvimento com entidades estruturadas não consolidadas e o envolvimento de não controladores nas atividades de entidades consolidadas.

A Administração está avaliando o impacto da adoção do CPC 45 nas demonstrações financeiras da BNDESPAR.

- CPC 46 - "Mensuração de valor justo":

O Pronunciamento Técnico CPC 46 foi aprovado pela Deliberação CVM nº 699, de 20 de dezembro de 2012, e contempla substancialmente a convergência com o texto da IFRS 13 - *Fair Value Measurement*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

O objetivo do pronunciamento é de (a) definir valor justo; (b) estabelecer em um único Pronunciamento uma estrutura para a mensuração do valor justo; e (c) estabelecer divulgações sobre mensurações do valor justo. Visa, assim, aprimorar a consistência e reduzir a complexidade da mensuração ao valor justo, fornecendo uma definição mais precisa e uma única fonte de mensuração do valor justo e suas exigências de divulgação. As exigências não ampliam o uso da contabilização ao valor justo, mas fornecem orientações sobre como aplicá-lo quando seu uso já é requerido ou permitido por outras normas.

Não é esperado impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas da BNDESPAR.

Não há outras normas ou interpretações que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da BNDESPAR.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

ALESSANDRO GOLOMBIESWSKI TEXEIRA

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

CONSELHO FISCAL:

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

RICARDO SCHAEFER

CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES

RONNIE GONZAGA TAVARES – Suplente

FÁBIO ESTORTI DE CASTRO – Suplente

JORGE KALACHE FILHO – Suplente

DIRETORIA:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor-Superintendente

FERNANDO MARQUES DOS SANTOS – Diretor

GUILHERME NARCISO DE LACERDA – Diretor

JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO – Diretor

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA – Diretor

MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor

ROBERTO ZURLI MACHADO – Diretor

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012 e 2011

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 087956/O-8

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
CARTEIRA DE AÇÕES - POSIÇÃO: 31/12/2012

EMPRESA	% Total	% ON	% PN
AES ELPA S.A.	(*)	(*)	0,00
AES TIETÊ S.A.	(*)	(*)	0,00
ALFATEST IND. E COM. DE PROD. ELETRÔNICOS S.A.	27,48	0,00	91,61
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.	12,10	12,10	0,00
ALTUS PARTICIPAÇÕES S.A.	34,46	0,00	100,00
AMATA S.A.	13,12	13,12	0,00
AUTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES	21,61	0,00	46,43
BANCO DO BRASIL S.A.	0,19	0,19	0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	0,43	(*)	0,97
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,11	0,11	0,12
BEMATECH S.A.	8,64	8,64	0,00
BIO FILL PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A.	25,00	25,00	0,00
BIOMM S.A.	14,36	0,00	25,42
BOMBRIEL S/A	10,61	0,00	16,85
BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.	0,12	0,12	0,00
BRADSPAR S.A.	0,51	0,00	0,79
BRASKEM S.A.	5,53	0,00	12,75
BRASPÉROLA IND. E COMÉRCIO S/A	3,81	0,00	7,86
BRF - BRASIL FOODS S.A.	0,76	0,76	0,00
BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/A	23,00	0,00	100,00
CARBOMIL S.A.- MINERAÇÃO E INDÚSTRIA	30,00	0,00	100,00
CASA ANGLO BRASILEIRA S/A	22,34	0,00	37,10
CCR S.A.	0,12	0,12	0,00
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.	11,72	11,72	0,00
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	11,86	13,04	7,04
CI&T SOFTWARE S/A	31,83	0,00	100,00
CIA. BRAS. DE PART. AGROINDUSTRIAL	5,87	5,87	0,00
CIA. DE ABAST.D'AGUA E SANEAMENTO DO ESTADO-AL	(*)	0,00	1,27
CIA. DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	10,35	0,00	16,50
CIA. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	11,90	4,73	38,85
CIA. DE TRANSPORTES COLETIVOS DO RIO DE JANEIRO - CTC	1,39	1,39	0,00
CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	0,04	0,04	0,00
CIELO S.A.	0,28	0,28	0,00
CIPHER S.A.	15,80	0,00	100,00
CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	23,00	0,00	100,00
COMPANHIA BRASILEIANA DE ENERGIA	53,85	50,00	100,00
COMPANHIA DE AGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL	33,42	33,42	0,00
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	0,05	0,00	0,12
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	(*)	0,00	0,01
COMPANHIA DE RECUPERAÇÃO SECUNDÁRIA	30,00	30,00	0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	3,67	3,67	0,00
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	34,56	34,56	0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	1,58	0,16	2,68
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	23,96	26,41	21,21
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	1,89	1,89	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.	25,00	0,00	100,00
CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.	1,98	0,62	2,83
COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,03	0,03	0,00
CPFL ENERGIA S.A.	8,42	8,42	0,00
CRP CADERI CAPITAL DE RISCO S.A.	20,20	0,00	36,36
CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	1,22	1,22	0,00
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	3,76	3,76	0,00
ELEBRA S.A. - ELETRÔNICA BRASILEIRA	(*)	0,00	(*)
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A	0,34	(*)	0,56
EMBRAER S.A.	5,37	5,37	0,00
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A	6,56	5,09	100,00
ENB-EXTRATOS NATURAIS DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S.A.	35,00	35,00	0,00
ENERGISA S.A.	0,59	0,25	0,90
ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETOS S.A.	13,77	11,11	22,22
ETH BIOENERGIA S.A.	16,33	16,33	0,00
FIBRIA CELULOSE S.A.	30,38	30,38	0,00
GAFISA S.A.	2,26	2,26	0,00
GENOA BIOTECNOLOGIA S.A.	27,06	0,00	100,00
GERDAU S.A.	3,44	6,61	1,85
GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.	0,03	0,00	0,07
GRANO ALIMENTOS S/A	25,00	0,00	40,76
GRAÚNA AEROSPACE S.A.	40,00	0,00	100,00
GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.	10,14	0,00	80,95
HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.	36,00	0,00	100,00
HYPERMARCAS S.A.	0,82	0,82	0,00
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	15,83	0,00	100,00
INDEPENDÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	21,81	0,00	100,00
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NILZA S/A	35,00	0,00	100,00
INEPAR S.A. - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES	4,75	2,45	6,22
IOCHPE - MAXION S.A.	6,77	6,77	0,00
JBS S.A.	19,85	19,85	0,00
KLABIN S.A.	8,68	0,00	13,26
LBR - LÁCTEOS BRASIL S.A.	30,28	30,28	0,00
LIFEMED INDL DE EQUIP E ART MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	22,00	0,00	100,00
LIGHT S.A.	13,46	13,46	0,00
LINX S.A.	21,70	0,00	51,54
LOJAS AMERICANAS S.A.	0,33	0,00	0,52
LOJAS ARAPUÃ S.A.	4,22	0,00	8,79
LOJAS RENNER S.A.	0,27	0,27	0,00
LUPATECH S.A.	31,25	31,25	0,00
MADEF S/A- INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20,29	0,00	26,46
MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	2,88	2,88	0,00
MARFRIG ALIMENTOS S.A.	12,25	12,25	0,00
METALÚRGICA GERDAU S.A.	0,33	0,00	0,49
METANOR S.A. METANOL DO NORDESTE	5,57	0,00	8,36
MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.	1,02	1,02	0,00
MPX ENERGIA S.A.	10,34	10,34	0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	1,43	1,43	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

MWI - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO S.A.	11,49	0,00	36,50
NANOCORE BIOTECNOLOGIA S.A.	33,01	0,00	100,00
NESBER S.A.	20,00	20,00	0,00
NETUNO ALIMENTOS S/A	33,28	0,00	100,00
NORTEC QUÍMICA S.A.	20,00	0,00	100,00
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	4,51	4,51	0,00
OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.	0,26	0,26	0,00
OI S.A.	1,46	0,77	1,80
OPENCOMMERCE S.A.	9,93	0,00	77,76
OURO FINO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	20,00	0,00	100,00
PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	1,74	1,74	0,00
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	10,37	0,16	23,94
POLY EASY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	24,50	0,00	100,00
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	29,42	0,00	100,00
QUALITY SOFTWARE S.A.	27,00	0,00	100,00
RECEPTA BIOPHARMA S.A.	7,39	0,00	100,00
REDE ENERGIA S.A.	15,86	0,00	51,06
REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE	23,00	0,00	100,00
RELASTOMER TECNOLOGIA E PART. S.A.	17,73	17,73	0,00
RENOVA ENERGIA S.A.	12,15	5,95	25,36
ROOSTER S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	29,25	29,25	0,00
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	1,54	1,54	0,00
S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ	29,65	30,12	(*)
SAM INDÚSTRIAS S.A.	5,39	8,06	0,00
SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO	12,09	12,09	0,00
SENIOR SOLUTION S/A	21,48	21,48	0,00
SETAL TELECOM S.A.	13,50	0,00	100,00
SIX SEMICONDUTORES S.A.	33,02	40,67	0,00
SOUZA CRUZ S.A.	0,07	0,07	0,00
SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S/A	4,46	4,46	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	17,87	0,00	26,87
TAUM CHEMIE INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.	36,36	0,00	100,00
TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.	35,00	42,10	0,00
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO S.A.	31,79	31,79	0,00
TECSIS - TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	25,25	31,05	0,00
TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S.A.	32,99	0,00	80,66
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	0,13	0,00	0,19
TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.	13,07	13,05	100,00
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.	0,24	0,24	0,00
TOPSPORTS VENTURES S.A.	14,13	0,00	100,00
TOTVS S.A.	3,91	3,91	0,00
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	0,95	0,95	0,00
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	2,61	1,30	5,26
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	5,17	0,42	19,01
TUPY S.A.	35,57	35,77	0,00
VALE S.A.	5,08	6,34	3,14
VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.	45,84	45,84	0,00
VALEPAR S.A.	9,81	11,51	3,68

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

VIGOR ALIMENTOS S.A.	31,41	31,41	0,00
----------------------	-------	-------	------

(*) Percentual inferior a 0,01%

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Brasília - DF

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações financeiras

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2012, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2012, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 13 de fevereiro de 2012, que não conteve qualquer modificação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-014428/O-6

Marco André Coelho de Almeida
Contador CRC RJ-083701/O-0

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER N.º 01 / 2013 – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, consoante o artigo 23 do Estatuto Social, c/c Art. 163, VI e VII da Lei N.º 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, examinou o Relatório da Administração, bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.12 e, com base em seu exame e no Parecer dos Auditores Independentes KPMG AUDITORES INDEPENDENTES, de 14.02.13, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDESPAR em 31.12.12, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na mesma ocasião, o Conselho Fiscal também examinou e manifestou-se favoravelmente à seguinte proposta de destinação do lucro acumulado no exercício (R\$ 298.025.594,94), já contemplada nas demonstrações financeiras:

- a) Reserva Legal: 5%, correspondentes a R\$ 14.901.279,75 (quatorze milhões, novecentos e um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos);
- b) Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 18.650.648,66 (dezoito milhões, seiscentos e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos), correspondentes ao total de incentivos fiscais registrados no exercício;
- c) Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis: reversão de R\$ 138.088.041,85 (cento e trinta e oito milhões, oitenta e oito mil, quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos), equivalente à parcela dos lucros destinados em exercícios anteriores, originados pela aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único – BNDES, realizada no exercício de 2012;
- d) Dividendos Mínimos: 25%, após constituição da Reserva Legal e da Reserva de Incentivos Fiscais e reversão da Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, a título de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 100.640.427,10 (cem milhões, seiscentos e quarenta mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dez centavos); e
- e) Dividendos Complementares: R\$ 301.921.281,29 (trezentos e um milhões, novecentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos), correspondentes ao saldo remanescente do lucro acumulado no exercício.

Rio de Janeiro (RJ), 18 de fevereiro de 2013.

Líscio Fábio de Brasil Camargo

Ricardo Schaefer

Cláudio de Almeida Neves

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Interessada: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
C.N.P.J.: 00.383.281/0001-09
Avenida República do Chile, 100 - parte
20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/12 e Parecer dos Auditores Externos.

Referência: ARTIGO 25, V E VI, da INSTRUÇÃO CVM Nº 480, de 07.12.09; INFORMAÇÃO PADRONIZADA AF/DEPCO – 10/13 de 06.02.13 e PARECER sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS emitido por KPMG AUDITORES INDEPENDENTES.

A Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, VII, do Estatuto da BNDESPAR, declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no Parecer dos Auditores Externos KPMG AUDITORES INDEPENDENTES e com as Demonstrações Financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, referentes ao exercício encerrado em 31.12.12.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2013.

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor-Superintendente

FERNANDO MARQUES DOS SANTOS

GUILHERME NARCISO DE LACERDA

JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA

MAURÍCIO BORGES LEMOS

ROBERTO ZURLI MACHADO

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO

Interessada: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
C.N.P.J.: 00.383.281/0001-09
Avenida República do Chile, 100 - parte
20031-917 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/12 e Parecer dos Auditores Externos.

Referência: ARTIGO 25, V E VI, da INSTRUÇÃO CVM Nº 480, de 07.12.09; INFORMAÇÃO PADRONIZADA AF/DEPCO – 10/13 de 06.02.13 e PARECER sobre as DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS emitido por KPMG AUDITORES INDEPENDENTES.

A Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, VII, do Estatuto da BNDESPAR, declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no Parecer dos Auditores Externos KPMG AUDITORES INDEPENDENTES e com as Demonstrações Financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, referentes ao exercício encerrado em 31.12.12.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2013.

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor-Superintendente

FERNANDO MARQUES DOS SANTOS

GUILHERME NARCISO DE LACERDA

JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA

MAURÍCIO BORGES LEMOS

ROBERTO ZURLI MACHADO

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Correção do componente do Conselho Fiscal.

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	5
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração do Fluxo de Caixa	10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011	12
DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010	13
DMPL - 01/01/2009 à 31/12/2009	14
Demonstração do Valor Adicionado	15
Relatório da Administração	17
Notas Explicativas	30
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	109

Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva	113
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	114
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	115
Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes	116
Motivos de Reapresentação	117

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2011
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1
Preferenciais	0
Total	1
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	18/03/2011	Dividendo	26/04/2011	Ordinária		1.008.706.441,85000
Reunião do Conselho de Administração	22/03/2011	Dividendo	04/05/2011	Ordinária		3.032.483.545,53000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011	Penúltimo Exercício 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 31/12/2009
1	Ativo Total	110.656.283	125.823.422	108.753.216
1.01	Ativo Circulante	2.662.137	2.928.994	5.724.407
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	217.630	1.126.479	1.944.890
1.01.02	Aplicações Financeiras	282.358	182.221	188.791
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	282.358	182.221	188.791
1.01.02.01.03	Títulos Designados a VJ por Meio do Resultado	3.907	260	120.312
1.01.02.01.06	Ações	132.946	81.464	68.479
1.01.02.01.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	145.505	100.497	0
1.01.03	Contas a Receber	1.355.922	1.027.847	3.112.056
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.355.922	1.027.847	3.112.056
1.01.03.02.01	Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários	226.132	236.147	2.381.179
1.01.03.02.02 (-)	Provisão	-15.039	-541	-3.403
1.01.03.02.03	Direitos Recebíveis	9.347	67.915	10.072
1.01.03.02.04 (-)	Provisão	-2.147	-1.219	-2.931
1.01.03.02.05	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Receber	1.137.629	725.545	727.139
1.01.06	Tributos a Recuperar	375.404	261.359	414.230
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	375.404	261.359	414.230
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	430.823	331.088	64.440
1.01.08.03	Outros	430.823	331.088	64.440
1.02	Ativo Não Circulante	107.996.146	122.894.428	103.028.809
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	88.663.954	109.253.054	88.797.470
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	83.184.045	103.405.308	84.986.610
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	340.129	0	0
1.02.01.01.03	Títulos Designados a VJ por Meio do Resultado	10.063.285	12.044.076	8.354.605
1.02.01.01.04	Ações	70.229.043	89.167.652	75.052.121
1.02.01.01.06	Fundo Exclusivo	2.124.340	2.022.829	1.579.884
1.02.01.01.07	Instrumentos financeiros derivativos	427.248	170.751	0
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	2.831.330	1.058.101	420.506
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	2.831.330	1.058.101	420.506

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011	Penúltimo Exercício 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 31/12/2009
1.02.01.03	Contas a Receber	1.933.185	4.138.505	2.570.162
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.933.185	4.138.505	2.570.162
1.02.01.06	Tributos Diferidos	715.394	651.140	820.192
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	715.394	651.140	820.192
1.02.02	Investimentos	19.332.192	13.641.374	14.231.339
1.02.02.01	Participações Societárias	19.332.192	13.641.374	14.231.339
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	19.332.192	13.641.374	14.231.339

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011	Penúltimo Exercício 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 31/12/2009
2	Passivo Total	110.658.283	125.823.422	108.753.216
2.01	Passivo Circulante	2.402.600	3.201.313	3.177.754
2.01.03	Obrigações Fiscais	171.622	382.795	870.564
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	171.622	382.795	870.564
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	128.291	349.295	840.591
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Contribuições	43.331	33.500	29.973
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.002.003	1.178.504	343.406
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	46.106	872.280	281.394
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	46.106	872.280	281.394
2.01.04.02	Debêntures	955.897	306.224	62.012
2.01.05	Outras Obrigações	1.228.972	1.634.184	1.958.364
2.01.05.02	Outros	1.228.972	1.634.184	1.958.364
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	982.544	983.048	917.865
2.01.05.02.04	Passivo Atuarial - FAMS	4.969	4.186	3.971
2.01.05.02.05	Contas a Pagar - FAPES	6.172	5.326	4.472
2.01.05.02.06	Credores Vinculados Liquidação Operação	51.636	66.431	59.559
2.01.05.02.07	Provisão para Programa de Desligamento de Funcionário	13.151	7.531	18.725
2.01.05.02.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	96.338	483.569	894.284
2.01.05.02.09	Diversas	74.162	84.093	59.488
2.01.06	Provisões	3	5.830	5.420
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3	5.830	5.420
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3	5.830	5.420
2.02	Passivo Não Circulante	27.485.043	36.120.164	32.220.954
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	16.410.525	19.097.221	12.488.045
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	11.588.225	13.403.679	8.950.808
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	11.588.225	13.403.679	8.950.808
2.02.01.02	Debêntures	4.822.300	5.693.542	3.537.237
2.02.02	Outras Obrigações	250.653	239.961	226.884
2.02.02.02	Outros	250.653	239.961	226.884

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2011	Penúltimo Exercício 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 31/12/2009
2.02.02.02.03	Passivo Atuarial - FAMS	118.366	113.705	103.213
2.02.02.02.04	Contas a Pagar - FAPES	132.287	114.030	111.015
2.02.02.02.05	Provisão para Desligamento de Funcionários	0	12.226	12.656
2.02.03	Tributos Diferidos	10.261.631	16.247.955	18.966.700
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	10.261.631	16.247.955	18.966.700
2.02.04	Provisões	562.234	535.027	539.325
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	562.234	535.027	539.325
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	6.015	4.851	4.619
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	556.219	530.176	534.706
2.03	Patrimônio Líquido	80.770.640	86.501.945	73.354.508
2.03.01	Capital Social Realizado	60.376.492	51.428.861	35.828.861
2.03.01.01	Capital Social	57.428.861	46.304.356	30.704.356
2.03.01.02	Capital Social a realizar	2.947.631	5.124.505	5.124.505
2.03.02	Reservas de Capital	92.993	92.993	92.993
2.03.02.07	Incentivos Fiscais	92.993	92.993	92.993
2.03.04	Reservas de Lucros	3.205.307	5.776.729	947.372
2.03.04.01	Reserva Legal	1.299.469	1.084.074	793.454
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.679.817	1.551.864	0
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	2.949.142	0
2.03.04.10	Outras Reservas de Lucro	226.021	191.649	153.918
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0	2.143.370
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	16.827.715	29.414.578	34.676.967
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-277.684	-81.281	230
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	545.817	-129.935	-335.285

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Penúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.293.159	5.594.908	5.286.355
3.01.01	Dividendos	1.171.153	635.202	1.304.862
3.01.02	Juros sobre capital próprio	2.440.348	1.593.457	1.119.270
3.01.03	Resultado com alienações de títulos de renda variável	1.705.143	3.014.903	1.041.475
3.01.04	Comissões e taxas	0	0	1.979
3.01.05	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-23.485	351.346	-103.821
3.01.06	Deságio/Ganho por compra vantajosa	0	0	1.922.590
3.03	Resultado Bruto	5.293.159	5.594.908	5.286.355
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	519.260	-161.262	2.918.169
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-642.357	-426.421	1.629.010
3.04.02.01	Provisão para contingências trabalhistas	-21.519	1.685	-60.161
3.04.02.02	Remuneração da diretoria e conselheiros	-442	-409	-404
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-277.852	-281.471	-186.005
3.04.02.04	Participação dos empregados no lucro	-32.277	-46.199	-17.260
3.04.02.05	Despesas com tributos	-257.439	-167.046	-134.102
3.04.02.06	Atualização monetária de ativos - SELIC	66.544	146.326	2.022.230
3.04.02.07	Despesas Administrativas	-111.097	-77.863	-51.592
3.04.02.08	Diversas	-8.275	-1.444	56.304
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-51.618	-174.190	807.511
3.04.05.01	Despesas c/aquis de participações societárias	-1.475	-2	1.180.051
3.04.05.02	Provisão para perdas	-50.143	-174.188	-372.540
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.213.235	439.349	481.648
3.04.06.01	Receita de equivalência patrimonial	1.923.733	1.240.776	1.293.566
3.04.06.02	Despesa de equivalência patrimonial	-710.498	-801.427	-811.918
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	5.812.419	5.433.646	8.204.524
3.06	Resultado Financeiro	-285.358	-275.194	-597.302
3.06.01	Receitas Financeiras	1.407.265	1.403.464	1.230.632
3.06.01.01	Receitas de operações de crédito	201.757	157.373	265.565
3.06.01.02	Títulos e valores mobiliários	1.225.374	819.440	484.291

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Penúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009
3.06.01.03	Resultado com alienações de títulos de renda fixa	0	4.280	0
3.06.01.04	Comissões e prêmios	12.019	544.455	26.606
3.06.01.05	Resultado com fundo mútuo de investimentos	-31.885	-122.084	454.180
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.692.623	-1.678.658	-1.827.934
3.06.02.01	Encargos financeiros referentes a emissão de debêntures	-682.370	-491.093	-266.962
3.06.02.02	Encargos financeiros referentes a obrigações perante o BNDES	-1.112.799	-992.542	-1.321.311
3.06.02.03	Encargos financeiros referentes a obrigações perante o BNDES - recursos PIS/PASEP	0	0	-30.778
3.06.02.04	Encargos financeiros referentes a obrigações com a Sec. Tes. Nacional	-300.320	-230.010	-213.062
3.06.02.05	Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	402.866	34.987	4.179
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	5.527.061	5.158.452	7.607.222
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.219.166	-1.489.417	-1.831.196
3.08.01	Corrente	-780.087	-1.328.011	-1.433.034
3.08.02	Diferido	-439.079	-161.406	-398.162
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	4.307.895	3.669.035	5.776.026
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	4.307.895	3.669.035	5.776.026
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	4.307.895.000.00000	3.669.035.000.00000	5.776.026.000.00000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Penúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009
4.01	Lucro Líquido do Período	4.307.895	3.669.035	5.776.024
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-12.107.514	-4.940.102	17.658.116
4.03	Resultado Abrangente do Período	-7.799.619	-1.271.067	23.434.140

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Penúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.738.880	-3.336.012	6.566.809
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	4.265.104	2.937.562	3.439.005
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	4.307.895	3.669.035	5.776.026
6.01.01.02	Constituição (reversão) da provisão para redução ao valor recuperável	-402.866	-34.987	-4.179
6.01.01.03	Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e civis	21.519	-1.685	60.161
6.01.01.04	Resultado de Participações em Coligadas	-1.213.235	-439.349	-481.648
6.01.01.05	Ajuste ao valor Justo de Títulos e Valores Mobiliário	712.221	330.618	-790.463
6.01.01.06	Depreciação	8.190	6.358	3.972
6.01.01.07	Lucro na venda de investimentos	0	-1.056.349	-76.797
6.01.01.08	Ganho na Compra vantajosa de investimentos	0	0	-1.922.590
6.01.01.09	Tributos diferidos	439.079	161.406	398.162
6.01.01.10	Constituição de Provisão para Ajuste de Investimento	50.143	174.188	372.540
6.01.01.11	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	23.485	-351.346	103.821
6.01.01.12	Ajuste a valor justo permuta ações	-357.293	0	0
6.01.01.13	Realização de ajuste de avaliação patrimonial	-4.481	0	0
6.01.01.14	Atualização monetária de debêntures	680.447	479.673	0
6.01.02	Varições nos Ativos e Passivos	473.776	-6.273.574	3.127.804
6.01.02.01	Diminuição (aumento) líquido de créditos de venda a prazo de TVM e direitos recebíveis	2.108.589	367.223	206.194
6.01.02.02	Diminuição (aumento) líquido de títulos e valores mobiliários	-4.976.100	-4.106.090	-7.041.058
6.01.02.03	Diminuição (aumento) líquido de demais contas do ativo	-553.781	-747.248	-1.265.984
6.01.02.04	Aumento (diminuição) líquido de obrigações por empréstimos e repasses	3.399.660	-1.684.955	11.025.391
6.01.02.06	Aumento (diminuição) líquido de demais contas do passivo	468.624	622.209	902.439
6.01.02.07	Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio de coligadas	553.175	495.108	495.727
6.01.02.08	IR e CSLL pagos	-485.103	-1.140.043	-588.750
6.01.02.09	Juros pagos de empréstimos e repasses	-41.288	-79.778	-606.155
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-704.524	1.531.701	-5.722.357
6.02.01	Venda de ativos de investimentos	15.882	1.565.129	178.935
6.02.02	Compra de ativos de investimentos	-720.406	-33.428	-5.901.292
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-4.943.205	985.900	516.413

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Penúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009
6.03.01	Dividendos Pagos	-4.041.190	-934.944	-780.399
6.03.02	Amortização das obrigações por emissão de debêntures	-902.015	-104.156	1.296.812
6.03.03	Emissão de debêntures	0	2.025.000	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-908.849	-818.411	1.360.865
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.126.479	1.944.890	584.025
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	217.630	1.126.479	1.944.890

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/12/2011

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integrado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Iniciais	51.428.861	92.993	5.776.729	0	29.203.362	86.501.945
5.03	Saldo Iniciais Ajustados	51.428.861	92.993	5.776.729	0	29.203.362	86.501.945
5.04	Transações de Capital com os Sócios	8.947.631	0	-2.949.142	-3.930.175	0	2.068.314
5.04.01	Aumentos de Capital	6.000.000	0	0	0	0	6.000.000
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	0	0	0	0	0	-3.931.686
5.04.06	Dividendos	0	0	-2.949.142	-982.544	0	0
5.04.08	Aumento de Capital em curso	2.947.631	0	0	-2.947.631	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	4.307.895	-12.107.514	-7.799.619
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	4.307.895	0	4.307.895
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-12.107.514	-12.107.514
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-19.087.229	-19.087.229
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	6.489.658	6.489.658
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	686.460	686.460
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-196.403	-196.403
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	377.720	-377.720	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	377.720	-377.720	0	0
5.07	Saldo Finais	60.376.492	92.993	3.205.307	0	17.095.848	80.770.640

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	35.828.861	92.993	947.372	2.143.370	34.341.912	73.354.508
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	35.828.861	92.993	947.372	2.143.370	34.341.912	73.354.508
5.04	Transações de Capital com os Sócios	15.600.000	0	0	-983.048	0	14.616.952
5.04.01	Aumentos de Capital	15.600.000	0	0	0	0	15.600.000
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-983.048	0	-983.048
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.669.035	-5.138.550	-1.469.515
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.669.035	0	3.669.035
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.138.550	-5.138.550
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-7.937.483	-7.937.483
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	2.698.744	2.698.744
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	100.189	100.189
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	4.829.357	-4.829.357	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	4.829.357	-4.829.357	0	0
5.07	Saldos Finais	51.428.861	92.993	5.776.729	0	29.203.362	86.501.945

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2009 à 31/12/2009

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	10.404.356	92.993	3.037.366	319.720	16.810.420	30.664.855
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	10.404.356	92.993	3.037.366	319.720	16.810.420	30.664.855
5.04	Transações de Capital com os Sócios	25.424.505	0	0	-6.042.370	0	19.382.135
5.04.01	Aumentos de Capital	20.300.000	0	0	0	0	20.300.000
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-917.865	0	-917.865
5.04.08	Aumento de Capital em curso	5.124.505	0	0	-5.124.505	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.776.026	17.531.492	23.307.518
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.776.026	0	5.776.026
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	17.531.492	17.531.492
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	27.276.235	27.276.235
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-9.273.920	-9.273.920
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-470.823	-470.823
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	-2.089.994	2.089.994	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	-2.089.994	2.089.994	0	0
5.07	Saldos Finais	35.828.861	92.993	947.372	2.143.370	34.341.912	73.354.508

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Penúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009
7.01	Receitas	3.528.539	4.951.014	6.173.299
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.407.265	1.072.847	3.048.280
7.01.02	Outras Receitas	1.718.408	3.843.180	3.120.840
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	402.866	34.987	4.179
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.228.455	-1.948.754	-1.126.698
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.097.041	-1.743.486	-709.952
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-81.271	-60.873	-44.206
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-50.143	-144.395	-372.540
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.300.084	3.002.260	5.046.601
7.04	Retenções	-8.190	-6.358	-3.972
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-8.190	-6.358	-3.972
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.291.894	2.995.902	5.042.629
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	4.824.736	2.668.008	2.905.780
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	1.213.235	439.349	481.648
7.06.03	Outros	3.611.501	2.228.659	2.424.132
7.06.03.01	Dividendos e juros sobre capital próprio	3.611.501	2.228.659	2.424.132
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	6.116.630	5.663.910	7.948.409
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	6.116.630	5.663.910	7.948.409
7.08.01	Pessoal	269.750	287.167	179.748
7.08.01.01	Remuneração Direta	167.944	166.120	129.266
7.08.01.02	Benefícios	79.606	99.440	35.116
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.951	17.365	11.717
7.08.01.04	Outros	4.249	4.242	3.649
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.517.426	1.697.122	1.989.219
7.08.02.01	Federais	1.515.552	1.695.154	1.988.059
7.08.02.03	Municipais	1.874	1.968	1.160
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	21.559	10.586	3.416
7.08.03.02	Aluguéis	21.559	10.586	3.416
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	4.307.895	3.669.035	5.776.026

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2011 à 31/12/2011	Penúltimo Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Antepenúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009
7.08.04.02	Dividendos	982.544	983.048	917.865
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	3.325.351	2.685.987	4.858.161

Relatório da Administração**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2011****Senhor acionista e demais interessados:**

Apresentamos o Relatório da Administração e as informações financeiras anuais da BNDES Participações S.A. relativas exercício findo em 31 de dezembro de 2011. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, das normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e, quando aplicável, em consonância com as normas seguidas pelo seu acionista controlador, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

I. CENÁRIO MACROECONÔMICO

A conjuntura econômica internacional mudou abruptamente ao longo de 2011. Enquanto a desaceleração observada no 1º semestre era creditada a alguns fatores transitórios - como a alta das *commodities* agrícolas, alta dos preços do petróleo em função da crise política no Oriente Médio ("Primavera Árabe"), terremoto no Japão, o debate sobre o teto do endividamento público norte-americano e a crise das dívidas soberanas na periferia da Zona do Euro - no 2º semestre, devido a sua sincronização e disseminação, ela ganhou contornos permanentes.

A crise europeia atingiu estágio mais dramático, tanto em função de seu contágio para países centrais (sendo caso mais emblemático o da Itália), quanto pela ausência de coordenação e liderança política na resolução da crise. A desaceleração da atividade econômica atingiu, inclusive, os mercados emergentes por canais já conhecidos - queda de preços das *commodities*, redução das exportações e piora das condições de crédito.

No Brasil, o cenário econômico, ao final de 2011, ficou caracterizado pela desaceleração da atividade econômica. Os dados disponíveis até o momento, restritos ao 3T/11, mostraram que o nível de atividade apresentou estagnação na passagem do 2T/11 para o 3T/11, livre de influências sazonais. Com isso, a taxa de crescimento acumulada do PIB nos últimos 12 meses (até o 3T/11) foi de 3,7%. Esse resultado deveu-se, basicamente, à formação bruta de capital fixo, e desacelerou de 11,5% para 7,0% entre o 2T/11 e o 3T/11, nessa mesma base de comparação. O consumo das famílias, com crescimento de 5,4% no mesmo período, também apresentou sinais de desaceleração na margem.

Com relação ao balanço de pagamentos, as transações correntes apresentaram déficit de US\$ 49,4 bilhões (2,05% do PIB em 12 meses), saldo ligeiramente inferior ao observado no mesmo período de 2010 (2,38% do PIB em 12 meses). A balança comercial registrou superávit de US\$ 31,4 bilhões, enquanto o somatório das contas de serviços e rendas tiveram déficit da ordem de US\$ 83,7 bilhões. Na conta de serviços, destaque para os déficits nas rubricas de aluguel de equipamentos e gastos com cartão de crédito e turismo em viagens internacionais. Na conta de rendas, as remessas de lucros e dividendos

Relatório da Administração

advindos de IED (investimentos externos diretos) foram preponderantes US\$ 30 bilhões. A conta capital e financeira registrou saldo positivo de US\$ 110 bilhões, liderados, fundamentalmente, pelos ingressos de capitais para realização de IED, cujo total líquido atingiu US\$ 82,2 bilhões. Os investimentos estrangeiros em carteira somaram US\$ 21 bilhões, enquanto derivativos e demais investimentos atingiram US\$ 5,3 bilhões.

No que diz respeito à inflação, o IPCA, depois de atingir um pico de 7,3% no acumulado em 12 meses em setembro, desacelerou no último trimestre, fechando o ano com variação de 6,5%. Esse resultado é condizente com o teto da meta de inflação. Os preços dos alimentos, os grandes vilões em 2010, continuaram com participação elevada em 2011 (contribuição de 1,7 p.p.), mas inferior aos componentes de preços administrados e serviços. Esta última categoria foi a que apresentou a maior contribuição ao IPCA em 2011, 2,2 p.p.. Destacou-se ainda a alta contribuição dos administrados ao IPCA de 2011, de 1,8 p.p., o dobro daquela verificada em 2010. Os preços industriais fecharam em patamar praticamente equivalente ao de 2010, com contribuição de 0,8 p.p. para o IPCA. O maior preço do álcool, que elevou a inflação dos bens semi e não duráveis de 5% em 2010 para 6,6% em 2011, foi quase totalmente compensado pela menor inflação dos bens duráveis (-1,3%, ante 1% em 2010), fruto de isenção fiscal (corte de IPI) e do aumento da concorrência com bens importados.

Para 2012, a despeito do cenário internacional adverso, espera-se que a economia brasileira acelere seu ritmo de crescimento, atingindo algo entre 3,5% e 3,8%, amparada pela demanda doméstica. O reajuste de 14% do salário mínimo associado à expansão das operações de crédito a pessoa física, tende a manter o consumo das famílias em ritmo sustentável. A aceleração dos investimentos públicos em infraestrutura também serão vetores importantes para o crescimento em 2012.

II. A EMPRESA

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, constituída em 1974, subsidiária integral do BNDES. Sua atuação é pautada pelas diretrizes estratégicas do Sistema BNDES e visa apoiar os processos de capitalização, desenvolvimento, consolidação e internacionalização de empresas nacionais, e o reforço de suas estruturas de capital, induzindo a adoção das melhores práticas de sustentabilidade, o fortalecimento da capacidade inovadora e da governança empresarial. Esta atuação concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório.

Outro importante aspecto da sua atuação diz respeito ao fortalecimento e à modernização do mercado de capitais brasileiro, por meio do acréscimo da oferta de valores mobiliários, do desenvolvimento de produtos atrativos e seguros para os investidores e da democratização da propriedade do capital de empresas, com a pulverização das participações acionárias.

Relatório da Administração


Visando a possibilidade de negociar títulos de sua emissão em mercado, desde 1998 a BNDESPAR possui registro de empresa aberta junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Desde 2001 as atividades operacionais da BNDESPAR estão totalmente integradas ao BNDES, sendo executadas principalmente por meio da Área de Mercado de Capitais (AMC) e da Área de Capital Empreendedor (ACE). Estas áreas reúnem profissionais especializados na análise de investimento e desinvestimento em ações, debêntures e fundos.

A AMC concentra as atividades de investimento, desinvestimento e acompanhamento da carteira de renda variável relacionada a grandes empresas, enquanto a ACE responde pelas atividades de renda variável relacionadas a operações diretas com pequenas e médias empresas e operações indiretas por meio de fundos fechados de investimentos. Esta segregação tem como objetivo intensificar as operações da BNDESPAR e melhor administrar os seus ativos.

III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/11
PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Resultado	R\$ milhões, exceto percentuais					
	2011	2010	Evolução %	4T/11	4T/10	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	6.455	5.860	10,2	1.488	1.249	19,1
Resultado com Operações Financeiras	(286)	(276)	3,6	69	134	(48,5)
Outras despesas operacionais, líquidas	(610)	(380)	60,5	(207)	(189)	9,5
Tributação sobre o Lucro	(1.219)	(1.489)	(18,1)	(374)	(323)	15,8
Lucro Líquido (LL)	4.308	3.669	17,4	944	825	14,4
Resultado líquido da marcação a valor justo das debêntures e dos derivativos ligados a participações acionárias	2011	2010	Evolução %	4T/11	4T/10	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	6.478	5.509	17,6	1.264	1.665	(24,1)
Tributação sobre o Lucro	(1.227)	(1.370)	(10,4)	(298)	(464)	(35,9)
Lucro Líquido (LL)	4.323	3.437	25,8	796	1.100	(27,6)
Balanco Patrimonial	DEZ / 11	DEZ / 10	Evolução %	DEZ / 11	SET / 11	Evolução %
Ativo Total (AT)	110.658	125.823	(12,1)	110.658	105.073	5,3
Caixa e equivalente de caixa	218	1.126	(80,6)	218	608	(64,1)
Títulos e Valores Mobiliários ^{1/}	15.935	15.397	3,5	15.935	15.042	5,9
Outros Créditos	4.811	6.410	(24,9)	4.811	4.485	7,3
Participações Societárias ^{2/} (PS)	89.694	102.890	(12,8)	89.694	84.938	5,6
Obrigações por emissão de debêntures	5.778	6.000	(3,7)	5.778	5.604	3,1
Obrigações por empréstimos	11.634	14.276	(18,5)	11.634	17.616	(34,0)
Outras Obrigações	12.475	19.045	(34,5)	12.475	10.014	24,6
Patrimônio Líquido (PL)	80.771	86.502	(6,6)	80.771	71.839	12,4
	2011	2010		4T/11	4T/10	
Patrimônio Líquido/Ativo Total (PL / AT)	72,99%	68,75%		72,99%	68,75%	
Participações Societárias/Ativo Total (PS / AT)	81,06%	81,77%		81,06%	81,77%	
Retorno s/ Ativos (LL / AT _{médio}) ^{3/}	5,18%	5,34%		1,12%	1,03%	
Retorno s/ PL (LL / PL _{médio}) ^{4/}	7,13%	7,66%		1,56%	1,67%	
Result. de Partic. Societ./ Participações Societárias (RPS / PS _{médio}) ^{5/}	10,56%	12,32%		2,35%	2,14%	

^{1/} Sem o total de participações em não coligadas

^{2/} Inclui participações em coligadas (investimentos) e não coligadas (TVM)

^{3/} AT_{médio} = (AT inicial + AT final) / 2, excluindo AVM de não coligadas.

^{4/} PL_{médio} = (PL inicial + PL final) / 2, excluindo AVM de não coligadas.

^{5/} PS_{médio} = (PS inicial + PS final) / 2, excluindo AVM de não coligadas

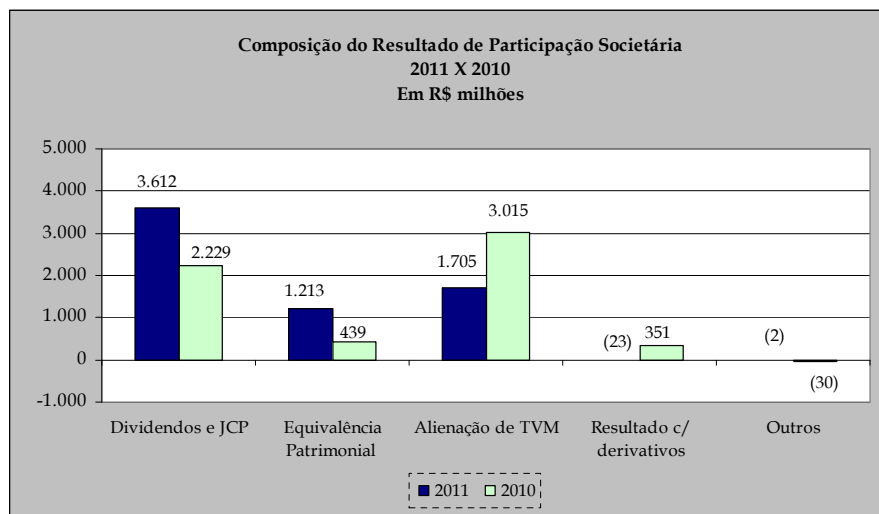
Relatório da Administração

RESULTADO

A BNDESPAR apurou lucro líquido de R\$ 4.308 milhões no exercício de 2011, o que representa um aumento de R\$ 639 milhões (17,4%) em relação ao exercício de 2010. Na formação deste resultado destaca-se o acréscimo de R\$ 595 milhões (10,2%) do resultado de participações societárias. Este e outros serão apresentados com mais detalhes na análise do resultado a seguir.

Resultado de Participações Societárias

A composição do resultado com participações societárias está demonstrada no gráfico a seguir. Observa-se que a receita de dividendos e JCP, o resultado com alienação de TVM e o resultado com equivalência patrimonial foram os valores que mais contribuíram para formação do resultado de participações societárias de 2011 e 2010.



- ▲ A **receita com dividendos e juros sobre capital próprio** apresentou crescimento de R\$ 1.383 milhões (62,0%), com destaque para Petrobrás e Vale que juntas contribuíram com uma receita de R\$ 2.447 milhões. Cabe ressaltar que estas empresas também foram destaques em 2010, além da Valepar e Light.
- ▲ O **resultado de equivalência patrimonial** aumentou R\$ 774 milhões (176,3%), com destaque para os resultados nas coligadas Brasileira (R\$ 761 milhões positivos) e COPEL (R\$ 311 milhões positivos).
- ▼ O **resultado com alienações de TVM** apresentou decréscimo de R\$ 1.310 milhões, por conta da instabilidade do mercado de capitais, notadamente no 2S/11.

Relatório da Administração



Historicamente, o resultado com alienações reflete a estratégia de giro da carteira de investimentos da BNDESPAR, constituindo um meio importante de assegurar que novos investimentos recebam atenção e recursos suficientes, assim como contribui para aumentar a liquidez do mercado brasileiro de capitais. As operações de desinvestimento visam contribuir com o orçamento de investimentos do Sistema BNDES, aproveitando as oportunidades do mercado e o tempo de maturação dos investimentos em carteira.

- ▼ O **resultado com derivativos** que apresentou redução de R\$ 374 milhões (106,6%), reflete a variação no valor justo de instrumentos financeiros derivativos, os quais são divididos em dois grupos: derivativos isolados vinculados a participações societárias e derivativos embutidos em debêntures conversíveis ou permutáveis.

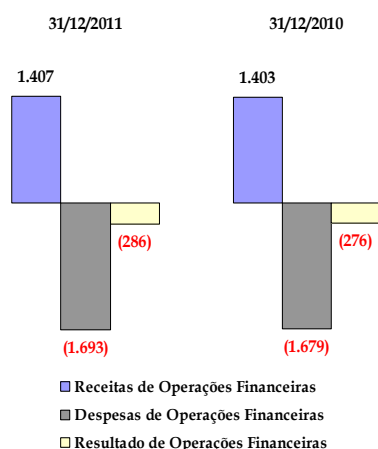
Resultado de Operações Financeiras

O resultado de operações financeiras da BNDESPAR em 2011 foi negativo em R\$ 286 milhões, praticamente estável em relação ao resultado negativo de R\$ 276 milhões apurados em 2010.

As receitas de operações financeiras são compostas pela remuneração de títulos e valores mobiliários, com destaque para debêntures e recursos disponíveis aplicados, pela remuneração da carteira de venda de ações a prazo, dos créditos contra o BNDES, pela remuneração dos fundos de investimento e pela receita de comissões e prêmios.

As despesas financeiras representam os encargos financeiros oriundos dos empréstimos contraídos com o BNDES e com a STN, bem como os encargos sobre as debêntures emitidas nos últimos cinco anos e a provisão para risco de crédito.

Resultado com Operações Financeiras R\$ milhões



Receitas de Operações Financeira

Apesar da pequena variação entre os exercícios de 2011 e 2010 alguns fatores merecem destaque e serão descritos a seguir:

- ▲ Aumento de R\$ 514 milhões (80,9%) na receita com remuneração da carteira de debêntures, decorrente do aumento do saldo médio de debêntures.
- ▼ Redução de R\$ 532 milhões na receita com comissões e prêmios, devido ao efeito não recorrente do prêmio recebido em 2010 pela BNDESPAR em operação específica para postergação de prazo para conversão mandatória de debêntures, conforme previsto na escritura.

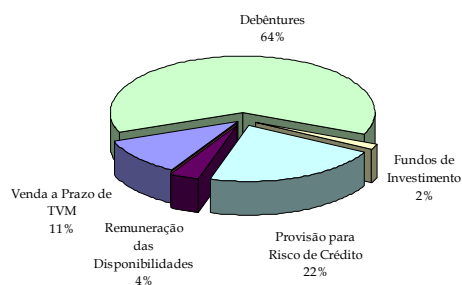
Relatório da AdministraçãoDespesas de Operações Financeiras

As despesas com operações financeiras apresentaram pequeno acréscimo de R\$ 14 milhões em relação ao exercício de 2010.

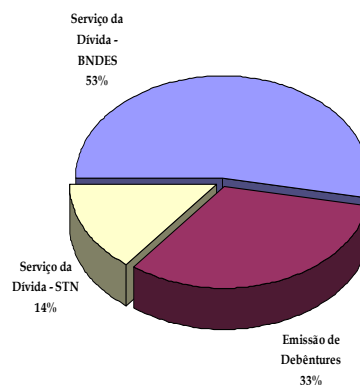
No entanto, considerando a despesa antes da provisão para risco de crédito observa-se um aumento de R\$ 384 milhões, basicamente por conta de:

- ▼ Crescimento de R\$ 191 milhões (38,9%) da **despesa com debêntures emitidas**, reflexo tanto do aumento do saldo médio das obrigações com debêntures como da variação no IPCA (5,9% acumulado em 31/12/10 contra 6,5% acumulado em 31/12/11), indexador de cerca de 50% das debêntures emitidas. O aumento do saldo médio decorre da quinta emissão, a Primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição, no valor de R\$ 2.025 milhões, cuja oferta foi concluída em 17/12/10.
- ▼ Acréscimo de R\$ 121 milhões (12,2%) das **despesas com mútuo com o BNDES**, refletindo o crescimento do saldo médio do passivo. A variação no saldo é fruto principalmente do repasse realizado pelo BNDES em setembro de 2010, no valor de R\$ 22,4 bilhões, utilizados pela BNDESPAR para integralização das ações adquiridas na capitalização da Petrobras. Parte destes recursos foram parcialmente convertidos em capital, sendo R\$ 15,6 bilhões no 4T/10 e R\$ 6 bilhões no 4T/11.

Receitas de Operações Financeiras



Despesas de Operações Financeiras



Atenuando o aumento das despesas de operações financeiras, cabe destacar:

- ▲ Receita com reversão de provisão para perdas no valor de R\$ 403 milhões registrada em 2011, em consequência de recuperações de crédito no valor de R\$ 486 milhões, contra uma receita de R\$ 35 milhões em 2010.

Relatório da Administração**Outras Receitas (Despesas) Operacionais**

O acréscimo de R\$ 230 milhões (60,6%) no grupo de **outras despesas operacionais líquidas** entre 2011 e 2010 deveu-se principalmente a:

- ▼ Acréscimo da despesa tributária, notadamente PIS e COFINS, em R\$ 90 milhões (53,9%) devido ao aumento da base tributária, basicamente receita de JCP; e
- ▼ Redução em R\$ 79 milhões no resultado de atualização monetária de ativos e passivos - SELIC devido ao registro de despesa com atualização monetária registrada no 2T/11 no valor de R\$ 107 milhões sobre os dividendos complementares pagos ao BNDES sobre o lucro de 2010.

ESTRUTURA PATRIMONIAL

O ativo total da BNDESPAR atingiu R\$ 110.658 milhões em 31 de dezembro de 2011, o que representou redução de R\$ 15.165 milhões (12,1%) em relação a 31 de dezembro de 2010. O principal responsável por esta redução foi:

- ▼ desvalorização da carteira de participações societárias mensuradas ao valor justo (não-coligadas) cujo efeito foi de R\$ 18.357 milhões, registrado em contrapartida à rubrica de ajuste de avaliação patrimonial, integrante do patrimônio líquido.

Adicionalmente, cabe destacar a redução do patrimônio líquido da BNDESPAR de R\$ 5.731 milhões (6,6%) no exercício, atingindo a cifra de R\$ 80.771 milhões em 31/12/11. Esta redução deveu-se à desvalorização da carteira de ações de não-coligadas no valor de R\$ 12.058 milhões, líquido de seus efeitos tributários, cujo efeito foi parcialmente absorvido pelo aumento de capital no montante de R\$ 6.000 milhões proveniente da conversão de parte do mútuo com o BNDES.

Principais Ativos

O principal ativo da BNDESPAR está representado pela carteira de ações que, em 31/12/11, totalizou R\$ 89.694 milhões (81,1% do ativo total). Esta carteira encontra-se dividida de dois grupos: (i) investimentos em coligadas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no total de R\$ 19.332 milhões em 31/12/11; e (ii) investimentos em não-coligadas, classificados como "TVM disponível para venda" e avaliados pelo valor justo, no total R\$ 70.362 milhões na mesma data.

A BNDESPAR é uma importante fonte de apoio financeiro às empresas através de valores mobiliários, raramente detendo mais do que 33% do capital total de uma empresa. Apesar de serem transitórios por natureza, alguns dos investimentos da BNDESPAR são feitos por períodos mais longos, dependendo essencialmente do tempo de maturação dos investimentos realizados. Adicionalmente, no início dos anos 80 e novamente no segundo semestre de 2009, houve integralização de capital do BNDES pelo Tesouro Nacional com ações de empresas estatais. Essas ações foram transferidas posteriormente para a

Relatório da Administração

BNDESPAR, constituindo atualmente parte expressiva do valor da carteira de participações societárias da Emissora.

Dessa forma, as decisões de investimentos da BNDESPAR são pautadas por uma visão de longo prazo, o que lhe confere uma certa blindagem quanto às flutuações e crises de curto prazo do mercado de capitais, configurando-se, assim, em uma fonte segura de recursos para as empresas nacionais.

O segundo maior ativo da BNDESPAR está representado pela carteira de debêntures no total de R\$ 13.239 milhões (12,0% do ativo total) em 31/12/11. As debêntures são classificadas entre três categorias: (a) debêntures designadas ao valor justo com contrapartida em resultado, avaliadas por modelos de precificação que consideram suas características; (b) empréstimos e recebíveis, avaliadas pelo custo amortizado e (c) disponíveis para venda, cujas características não permitem a classificação em nenhuma das outras categorias.

As debêntures designadas são aquelas com cláusula de conversão ou permuta (derivativo embutido) e representam 76,0% do saldo da carteira de debêntures em 31/12/11.

O gerenciamento da carteira da BNDESPAR enfatiza a diversificação e o giro de ativos. Em 31 de dezembro de 2011, tal carteira compreendia títulos de emissão de 188 empresas (incluindo ações em 154 empresas) e de 38 fundos, com valores concentrados principalmente nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, papel/celulose e telecomunicações.

A distribuição setorial da Carteira de Investimentos da BNDESPAR, a valor justo em 31 de dezembro de 2011, encontra-se na tabela a seguir:

	Ações	Debêntures	Fundos	Derivativos Isolados	Total
Petróleo e Gás	38,7%	-	-	-	33,2%
Mineração	21,4%	14,3%	-	-	20,0%
Energia Elétrica	16,2%	20,6%	-	-	16,3%
Alimentos	8,8%	17,6%	-	-	9,6%
Telecomunicações	2,2%	12,5%	-	6,5%	3,3%
Papel e celulose	3,2%	2,9%	-	-	3,1%
Metalurgia	0,1%	15,4%	-	74,6%	2,3%
Transportes	1,4%	2,9%	-	-	1,5%
Bens de consumo	0,4%	9,7%	-	-	1,5%
Fd. Priv. Equity-PIQ	-	-	77,1%	-	1,6%
Outros	7,6%	4,1%	22,9%	18,9%	7,6%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

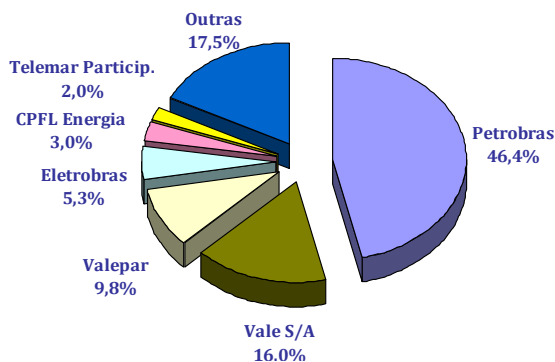
Em 31 de dezembro de 2011, a BNDESPAR possuía representantes em 11 (onze) Conselhos Fiscais e 27 (vinte e sete) Conselhos de Administração no universo de 154 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía Acordo de Acionistas em 67 dessas empresas.

Relatório da Administração**a) Carteira de Ações (Participações Societárias)**

A carteira de participações societárias da BNDESPAR está dividida em dois grupos, conforme já mencionado: investimentos em coligadas e investimentos em não coligadas.

O saldo das participações em não-coligadas apresentou redução de 21,2% em 2011, passando de R\$ 89.249 milhões para R\$ 70.362 milhões. Esta redução concentra-se nas ações de companhias negociadas em bolsa e decorre da desvalorização do valor das ações de algumas destas companhias acompanhando o momento instável do mercado de capitais internacionais, cabendo ressaltar no entanto, que as mudanças no valor justo dessas participações correspondem a ganhos ou perdas econômicos não realizados, ou seja, sem efeito financeiro.

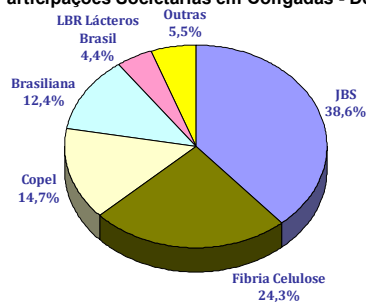
Segue composição destes investimentos em 31/12/11:

Participações Societárias em Não-Coligadas - Dez/11

Os investimentos em coligadas em 31/12/11 atingiram R\$ 19.332 milhões, com aumento de R\$ 5.691 milhões (41,7%) em relação a 2010, em razão da conversão das debêntures da JBS em ações da companhia, a qual já compunha o grupo de coligadas por conta da existência de influência significativa.

Relatório da Administração


Segue composição destes investimentos em 31/12/11:

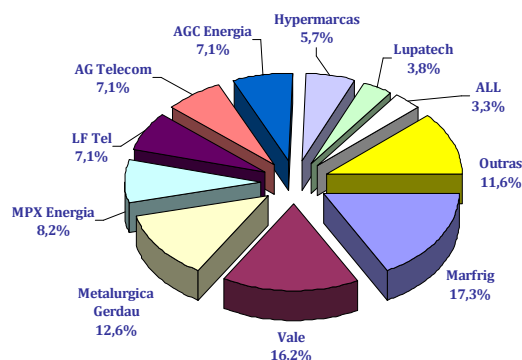
Participações Societárias em Coligadas - Dez/11

b) Debêntures

Conforme já mencionado, a carteira de debêntures da BNDESPAR está segregada em três grupos: debêntures designadas a valor justo com contrapartida em resultado, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

O valor contábil da carteira de debêntures alcançou R\$ 13.239 milhões em 31/12/11, praticamente estável em relação aos R\$ 13.102 milhões em 31/12/10. Apesar da pequena variação, destacam-se em 2011:

- ▲ aquisições de debêntures no montante de R\$ 4.851 milhões, destacando-se as subscrições da AGC Energia (R\$ 1.585 milhões), ETH Bio Participações (R\$ 686 milhões), MPX Energia (R\$ 676 milhões) e Suzano (R\$ 574 milhões); e
- ▼ conversão de debêntures da JBS, utilizadas como meio de pagamento para a aquisição de ações ordinárias da JBS S.A., o que gerou uma redução de R\$ 3.514 milhões no saldo.

Segue composição da Carteira de Debêntures em 31/12/11.

Debêntures Designada a Valor Justo - Dez/11


Relatório da Administração**c) Outros Créditos**

Compreendem os créditos a receber referentes à venda de Ações a Prazo, venda de debêntures a prazo, créditos com o BNDES e direitos recebíveis.

As operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, líquidas da provisão para perdas, totalizaram R\$ 1.273 milhões. Este saldo se manteve praticamente estável no exercício de 2011.

O saldo de direitos recebíveis, líquido da provisão para perdas, reduziu de R\$ 1.646 milhões em 31/12/10 para R\$ 36 milhões em 31/12/11, basicamente em função de operação específica de conversão de direitos recebíveis em debêntures. Este saldo teve origem no contrato de cessão de crédito do BNDES para a BNDESPAR realizado em dezembro/10.

d) Outros Ativos

Compreende, principalmente, impostos a recuperar, créditos tributários, dividendos e juros sobre capital próprio a receber e incentivos fiscais.

Em 31/12/11 os dividendos a receber da Eletrobrás, relativos ao período de 1979 a 1998 e suportados por fato relevante publicado em 22/01/10, representavam 73,5% do saldo de R\$ 1.798 milhões referente a dividendos e juros sobre capital próprio a receber.

Fontes de recursos

As principais fontes de recursos da BNDESPAR são provenientes dos retornos e rendimentos de seus investimentos (notadamente, juros recebidos de debêntures, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementar as debêntures emitidas no mercado local e os contratos de mútuo firmados com o BNDES.

A gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES (FINAME e BNDES), sendo política do BNDES suprir as suas subsidiárias com os recursos requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro às empresas brasileiras.

a) Obrigações por Repasses

Em relação à estrutura de capital, o BNDES se apresenta como a principal fonte onerosa de financiamento da BNDESPAR, representando 29,3% do capital de terceiros. O saldo dos contratos de mútuo com o BNDES em 31/12/11 era de R\$ 8.749 milhões, 25,2% inferior ao registrado no final do exercício de 2010. A redução do saldo decorreu da conversão de R\$ 6 bilhões do mútuo com o BNDES em capital social da companhia.

Relatório da Administração

O quadro abaixo apresenta a composição do saldo das obrigações por repasses em 31/12/11 por moeda.

		R\$ milhões
	JUROS	DEZ/11
BNDES		8.749
TJLP	2,0%	8.711
US\$	7,0%	38
STN	Selic	2.885
Total		11.634

b) Obrigações por Emissão de Debêntures

As debêntures emitidas pela BNDESPAR representam 19,3% do capital de terceiros. Referem-se às debêntures simples emitidas pela BNDESPAR, da espécie quirografária, realizadas no âmbito de três Programas de Emissão de Debêntures e cinco emissões realizadas. Estas emissões tem como objetivos principais:

- atrair pequenos investidores de renda fixa para um tipo de mercado até então acessado apenas por grandes instituições; e
- contribuir para o desenvolvimento do mercado secundário, propiciando liquidez aos papéis negociados.

Em dezembro de 2010 a BNDESPAR realizou sua quinta oferta de debêntures, a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, 1.000.000 debêntures da segunda série e 525.000 debêntures da terceira série. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1/1/14 e a terceira série tem vencimento em 15/1/17.

c) Outras Obrigações

No grupo de outras obrigações destaca-se o saldo de impostos diferidos, que representa 82,3% do total de R\$ 12.475 milhões apurado em 31/12/11. Estes impostos diferidos tem origem substancialmente no ajuste a valor justo dos investimentos em não coligadas e das debêntures designadas a valor justo em contrapartida ao resultado. O saldo de impostos diferidos teve redução de R\$ 5.986 milhões em 2011, acompanhando a redução do valor justo dos investimentos.

Outros valores que se destacam neste grupo são: os dividendos a pagar ao BNDES (acionista único) que totalizaram R\$ 983 milhões em 31/12/11.

Relatório da Administração**d) Patrimônio Líquido**

Em relação à estrutura de capital, o patrimônio líquido representa 73,0% do passivo total e apresentou redução de R\$ 5.731 milhões (6,6%) em relação a 31/12/10, atingindo R\$ 80.771 milhões. Esta variação resulta basicamente dos seguintes eventos:

- ▼ ajuste de avaliação patrimonial de R\$ 12.107 milhões, majoritariamente composto pelo ajuste a valor justo da carteira de ações em empresas não coligadas; e
- ▲ aumento de capital social da companhia em R\$ 6 bilhões, através da conversão do mútuo com o BNDES.

IV. RECURSOS HUMANOS

A última contratação de funcionários feita diretamente pela BNDESPAR ocorreu em 1987. Desde 1992, novas contratações são feitas exclusivamente pelo BNDES, mediante concurso público e alocados para atividades relacionadas às operações da BNDESPAR conforme a necessidade.

Em 31 de dezembro de 2011, a BNDESPAR possuía um quadro próprio, remanescente das contratações realizadas até 1987, de 111 profissionais (129 em 31/12/10). A AMC e a ACE, que desempenham atividades exclusivas da BNDESPAR, reuniam, em 31/12/11, 136 profissionais, sendo 116 de nível superior e 20 de nível médio.

V. INSTRUÇÃO CVM Nº 381 DE 14/01/2003

Em conformidade à Instrução CVM nº 381/03, a BNDESPAR vem declarar que não possui qualquer tipo de contrato de prestação de serviços de consultoria com seus auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, caracterizando, assim, a inexistência de conflito de interesses ou o comprometimento da objetividade desses auditores em relação ao serviço contratado.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

1. Contexto operacional

1.1) Histórico

A BNDESPAR (“Sociedade”) é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Centro Empresarial Parque Cidade, Quadra 09, Torre C, 12º andar, constituída em 1982, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, através de participações societárias de caráter minoritário e transitório e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

1.2) Objetivos atuais

- Fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia;
- Apoiar a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;
- Desenvolver a indústria de fundos fechados de “*private equity*”; e
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras Padronizadas

As Demonstrações Financeiras Padronizadas foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e quando aplicável, em consonância com as normas seguidas pelo seu acionista controlador Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

As demonstrações financeiras da BNDESPAR foram aprovadas pela diretoria em 07 de fevereiro de 2012.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

3. Sumário das principais práticas contábeis**Resumo das principais práticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1) Base de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo através do resultado, que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas nas notas 6.3, 7.3, 9.3 e 13.

3.2) Investimento em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida. A presunção de influência é afastada quando a BNDESPAR não participa nas decisões da investida, mesmo que tenha 20% ou mais do capital votante.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pelo BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da BNDESPAR nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Para aplicação do Método de Equivalência Patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade de uso de demonstrações financeiras de mesma data base. Isso decorre do fato de as coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e demandam tempo para a rotina de fechamento, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que, na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

As demonstrações financeiras das coligadas foram ajustadas, quando necessária, para assegurar consistência entre as práticas contábeis adotadas por esta e as adotadas pelo BNDESPAR.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento de percentual de participação são reconhecidos no resultado do período em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução no valor recuperável (*impairment*). O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos por pagar) e a participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

A compra vantajosa (deságio) apurada na aquisição de coligada é reconhecida no resultado na data da aquisição.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Para cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda de cada coligada é determinado a) pelo preço de cotação da BM&FBovespa, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

O sumário das informações financeiras de coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial está apresentado na nota explicativa nº 9.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir os fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar os pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

3.3) Segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, representado pela Administração.

3.4) Conversão de saldos em moeda estrangeira**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

(b) Transações e Saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

3.5) Ativos financeiros**3.5.1) Classificação**

A BNDESPAR classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia esta classificação por ocasião dos balanços semestrais ou anuais.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos, principalmente, com o objetivo de negociação no curto prazo (nessa categoria estão classificados, principalmente, títulos públicos e instrumentos financeiros derivativos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de “hedge” contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da BNDESPAR, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

Debêntures com opção de conversão em ações

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. Para determinadas debêntures com opção de conversão ou permuta, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação na data de transição e no reconhecimento inicial, quando aplicável, como ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados.

(b) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução no valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seja imaterial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes.

Os empréstimos e recebíveis da BNDESPAR compreendem as vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Na BNDESPAR, as operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples representam apoio financeiro e são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento.

Investimentos mantidos até o vencimento são registrados ao valor de custo amortizável utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução no valor recuperável, sendo a receita reconhecida com base na remuneração efetiva.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido, que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações. São incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Incluem-se nessa categoria, principalmente, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, ações de companhias abertas e fechadas.

Os ganhos e as perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" líquidos dos efeitos tributários, com exceção da perda por redução no valor recuperável, juros calculados pelo método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais calculados sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado ou apresenta problemas de recuperação, o ganho e a perda acumulados anteriormente reconhecidos na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" são reclassificados para o resultado.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando é estabelecido o direito da BNDESPAR de recebê-los.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

3.5.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do Instrumento.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da transação, na qual a BNDESPAR se compromete a comprar ou vender o instrumento, exceto para empréstimos, adiantamentos e transações regulares de compra e venda que requerem a entrega em data estabelecida por convenção de mercado a qual é reconhecida como a data de liquidação.

Os ativos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação e receitas de origemação reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os demais ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de origemação.

3.5.3) Mensuração subsequente

Ativos financeiros classificados nas categorias de disponíveis para venda e de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentelemente mensurados ao valor justo. Os ativos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis e de mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e de alocar a receita ou a despesa de juros ao período de competência. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a BNDESPAR estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras. O cálculo inclui os eventuais custos de transação, receitas de origemação e outros prêmios ou descontos. Quando o valor de um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares for reduzido em decorrência de perda por redução no valor recuperável, a receita de juros é reconhecida usando a taxa efetiva de juros, utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para fins de mensuração da redução no valor recuperável.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos no resultado do período quando ocorrem.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo de ativos financeiros classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos diretamente em conta específica do patrimônio líquido até o ativo financeiro ser baixado ou provisionado por perda no seu valor recuperado.

Nesse caso, o ganho ou perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido deve ser transferido para o resultado do período. Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros e os ganhos e perdas de variação cambial de ativos monetários classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Os dividendos de títulos patrimoniais classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado no momento em que é estabelecido o direito da entidade de recebê-los.

3.5.4) Baixa

Ativos financeiros são baixados quando os direitos sobre o recebimento dos fluxos de caixa se expiram, ou quando a BNDESPAR transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro.

3.5.5) Reclassificações de ativos financeiros:**(a) De Disponíveis para venda para Mantidos até o vencimento**

Não há condicionante desde que atenda os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(b) De Mantidos até o vencimento para Disponíveis para venda

Em raras circunstâncias, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação.

Caso ocorra uma reclassificação, exceto nos casos acima mencionados, todos os instrumentos classificados na categoria de mantidos até o vencimento serão reclassificados para a categoria de disponíveis para venda. Além disso, novos instrumentos não serão classificados nesta categoria durante o exercício da referida reclassificação e nos dois exercícios subsequentes.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(c) De Mantidos para negociação para Mantidos até o vencimento

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(d) De Mantidos para negociação para Disponíveis para Venda

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação.

(e) De Mantidos para negociação para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

(f) De Disponíveis para venda para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que foram classificados inicialmente para esta categoria e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

A BNDESPAR não reclassifica instrumentos financeiros de outras categorias para a categoria de mantidos para negociação, nem para designados ao valor justo através do resultado, assim como não reclassifica instrumentos financeiros designados inicialmente a valor justo através do resultado para outra categoria.

Não houve reclassificações de ativos financeiros no período.

3.5.6) Redução no valor recuperável de ativos financeiros**(a) Ativos contabilizados pelo custo amortizado**

A BNDESPAR avalia, em cada data de balanço, a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros, contabilizados pelo custo amortizado, possam ser reduzidos ao valor recuperável.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está reduzido ao valor recuperável e são incorridas perdas por redução no valor recuperável caso exista a evidência objetiva de redução no valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda") e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possa ser confiavelmente estimado.

A BNDESPAR considera os seguintes itens como evidências objetivas de redução no valor recuperável:

- Inadimplemento igual ou maior que 90 dias;
- Falência ou concordata do cliente; e
- Recuperação judicial.

Além disso, os seguintes itens qualitativos devem ser monitorados, pois podem indicar uma evidência de redução no valor recuperável:

- Deterioração de classificação de risco elaborada internamente;
- Fraude;
- Renegociação que afete o fluxo de caixa original da operação (redução);
- Perda das garantias contratuais.

O período estimado entre a ocorrência do evento de perda e sua identificação é definido pela Administração em função da relevância do crédito sendo de seis meses para créditos significativos e doze meses para créditos não significativos e a qualquer evento extraordinário no mercado em que a Administração julgue como perda do valor recuperável do ativo.

A BNDESPAR avalia primeiro se existe evidência objetiva de redução no valor recuperável para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se não houver evidência objetiva de redução no valor recuperável, este é incluído num grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito e avaliado coletivamente. Os ativos que são individualmente avaliados e para os quais haja uma perda por redução no valor recuperável não são incluídos na avaliação coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de ativo financeiro, para o qual exista garantia, reflete os fluxos de caixa que podem ser resultantes da execução da garantia, menos os custos para obter e vender a garantia, caso a execução da garantia seja provável ou remota.

Para fins de avaliação coletiva de redução no valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Os fluxos de caixa futuros do grupo de ativos financeiros que são coletivamente avaliados para fins de redução no valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pela BNDESPAR para reduzir qualquer diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Se o montante de perda por redução no valor recuperável for diminuído em um período subsequente, e a diminuição estiver relacionada objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta redutora. O montante de reversão é reconhecido na demonstração do resultado.

(b) Ativos categorizados como disponíveis para venda

A BNDESPAR avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros disponíveis para venda estejam reduzidos ao valor recuperável. Com relação aos títulos de dívida, a BNDESPAR utiliza os mesmos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado. No caso de títulos patrimoniais categorizados como disponível para venda, além dos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado, as evidências objetivas de perdas no valor recuperável incluem também o declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título abaixo do seu custo. Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo na data-base, menos qualquer perda por redução no valor recuperável reconhecida anteriormente para esse mesmo ativo financeiro – é removida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por redução no valor recuperável reconhecidas no resultado para um investimento em um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas subsequentemente por meio do resultado, enquanto que, no caso de um título de dívida, se seu valor justo aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, esta perda é revertida por meio do resultado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

3.6) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, adicionados os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, o saldo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.6.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e mensurados ao custo amortizado.

Na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos, basicamente, instrumentos financeiros derivativos.

Na categoria de mensurados ao custo amortizado são incluídos obrigações por debêntures emitidas, empréstimos e repasses e outros valores a pagar.

3.6.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos diretamente no resultado.

Os passivos financeiros classificados na categoria mensurados ao custo amortizado são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação e de prêmios e descontos.

3.6.3) Mensuração subsequente

Passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são subseqüentemente mensurados ao valor justo.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao custo amortizado são subseqüentemente mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

3.6.4) Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

3.7) Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.8) Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando adequar sua composição de ativos e passivos financeiros, gerenciar o perfil de produtos e atender quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando a eficiência na gestão financeira. A BNDESPAR não utiliza derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto. Outros derivativos são apresentados com ativos e passivos correntes.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Adicionalmente, a BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários. Tais derivativos, quando aplicável, são segregados dos contratos principais e são também classificados na categoria de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado.

3.9) Classes de instrumentos financeiros

A BNDESPAR classifica seus instrumentos financeiros em classes de acordo com a natureza e características desses instrumentos. Vide abaixo as classes definidas:

A) Ativos Financeiros

A-1) Mensurados ao valor justo através do resultado:

A-1.1) Mantidos para Negociação: Títulos Públicos;
Instrumentos financeiros derivativos;

A-1.2) Designado ao valor justo através do resultado: Debêntures

A-2) Empréstimos e recebíveis: Venda a prazo de TVM;
Direitos recebíveis;
Dividendos e JCP a receber; e
Debêntures;

A-3) Mantidos até o vencimento: Títulos Públicos

A-4) Disponíveis para venda: Ações e Bônus de Subscrição;
Cotas de fundos de investimentos; e
Títulos Públicos.

B) Passivos Financeiros

B-1) Mensurados ao valor justo através do resultado: instrumentos financeiros derivativos

B-2) Mensurados ao Custo amortizado:

B-2.1) Captações: Debêntures;
Repasse BNDES e TN

B-2.2) Outros Passivos financeiros.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

3.10) Reconhecimento de Receita**(a) Receitas e despesas de juros**

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado usando o método da taxa efetiva de juros, exceto daqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

(b) Receita de honorários e comissões

Receita de honorários e comissões é geralmente reconhecida conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação de instrumentos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

(c) Receita de dividendos

A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

3.11) Redução no valor recuperável de ativos não-financeiros

Os ativos não financeiros que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de redução no valor recuperável. Os ativos são revisados para a verificação de redução no valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da redução no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). O ágio apurado na aquisição de coligada é testado por redução no valor recuperável juntamente com o investimento avaliado pela equivalência patrimonial.

O valor da provisão para redução no valor recuperável sobre os ativos não-financeiros, exceto o ágio, é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação do relatório.

3.12) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

3.13) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- **Passivos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

Risco Mínimo – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

Risco Médio – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

Risco Máximo – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo Banco com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

Critérios Jurídicos	Possibilidade de Perda	Consequência Contábil
Risco mínimo	Remota	N/A
Risco médio	Possível	Divulgar
Risco máximo	Provável	Provisionar 100%

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da BNDESPAR, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

3.14) Benefícios a empregados

(a) Plano de aposentadoria complementar

A BNDESPAR oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de ganhos ou perdas atuariais e de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a BNDESPAR e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários.

(b) Plano de assistência médica

A BNDESPAR oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

(c) Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

(d) Participação nos lucros

A BNDESPAR reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado) com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível ao acionista único, BNDES, após certos ajustes. A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

3.15) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferido passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes de reavaliação de certos ativos e passivos financeiros incluindo contratos de derivativos, provisões para planos de pensão e outras e benefícios pós-emprego; e em relação a aquisições a diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível.

Se resultarem ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando relacionados com mensuração de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda debitados ou creditados diretamente ao patrimônio líquido, são também creditados ou debitados ao patrimônio líquido, e subsequentemente são reconhecidos no resultado junto com os ganhos e as perdas que foram diferidos em outros resultados abrangentes quando de sua realização.

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente, a Sociedade adotou o Regime Tributário de Transição – RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

3.16) Capital social**Dividendos de ações ordinárias**

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

4. Valor justo de ativos e passivos financeirosInstrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.

Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Não houve transferência entre níveis.

A seguir encontra-se apresentada a mensuração ao valor justo no final dos períodos:

	R\$ mil			
	31/12/2011			Total
Ativos financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Caixa e equivalentes de caixa				
Cotas de fundos de investimento exclusivo	-	217.596	-	217.596
Títulos e Valores Mobiliários				
Debêntures designadas	-	7.755.148	2.312.044	10.067.192
Debêntures disponíveis para venda	-	340.129	-	340.129
Ações	61.526.280	8.316.260	419.448	70.261.988
Cotas de fundos de investimento	-	2.124.340	-	2.124.340
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	93.891	-	93.891
Opções de venda	-	478.862	-	478.862
Total	61.526.280	19.326.226	2.731.492	83.583.998
Passivos Financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	96.338	-	96.338
Total	-	96.338	-	96.338

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

	31/12/2010			R\$ mil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa				
Cotas de fundos de investimento exclusivo	-	1.126.473	-	1.126.473
Títulos e Valores Mobiliários				
Debêntures designadas	-	10.448.439	1.595.897	12.044.336
Ações	77.793.235	11.116.726	337.807	89.247.768
Cotas de fundos de investimento	-	2.022.829	-	2.022.829
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	41.346	-	41.346
Opções de venda	-	229.902	-	229.902
Total	77.793.235	24.985.715	1.933.704	104.712.654
Passivos Financeiros				
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	483.569	-	483.569
Total	-	483.569	-	483.569

O total dos Ativos Financeiros não considera o valor das ações mensuradas ao custo de aquisição. Os saldos dessas ações representam R\$ 100.001 mil em 31/12/2011 (R\$ 1.348 mil em 31/12/2010)

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir da Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em base puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos no Nível 1 compreendem, principalmente, ações de companhias abertas.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo das debêntures que possuem opção de conversão/permuta em ações é calculado pela projeção do fluxo do crédito de acordo com as taxas contratadas, descontando-se o fluxo projetado a valor presente, descontada por uma taxa de desconto composta por: spread correspondente à taxa livre de risco + spread de risco de mercado;
- o valor justo de opções do tipo européia cujos ativos objetos são negociados em bolsa de valores é calculado com base nos modelos:

(i) *Black-Scholes-Merton* sendo as principais premissas listadas abaixo:

- a. Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada trimestre;
- b. Data final: data de vencimento;
- c. Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada até o final da primeira quinzena do mês de referência;
- d. Preço alvo/*strike price*: projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- e. Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- f. *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente, definido como a média dos últimos anos;
- g. Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 4 anos.

(ii) Simulação de Monte Carlo;

- o valor justo das demais opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores é calculado pela apuração do valor justo da opção com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto, determinado a partir de modelos de precificação baseado em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, e o saldo devedor do contrato da debênture na data de referência.
- o valor justo de opções do tipo americana cujos ativos objetos não são negociados em bolsa de valores é calculado com base em modelo de avaliação de *portfolio*.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

5. Caixa e equivalentes de caixa

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Disponibilidades	34	6
Títulos e valores mobiliários		
Fundos exclusivos do Banco do Brasil *	217.596	1.126.473
	217.630	1.126.479

* Nota 6.4

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

6. Títulos e valores mobiliários

6.1) Composição por categoria, natureza e prazo de vencimento

	31/12/2011						RS mil	
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados								
<i>Públicos:</i>								
Debêntures	-	-	-	167.476	-	-	-	167.476
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	273	3.634	2.162.296	2.742.126	3.305.881	1.685.506	9.899.716
	-	273	3.634	2.329.772	2.742.126	3.305.881	1.685.506	10.067.192
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	38.029.283	-	-	-	-	-	-	38.029.283
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	340.129	-	-	-	340.129
Ações	32.332.706	-	-	-	-	-	-	32.332.706
	70.361.989	-	-	340.129	-	-	-	70.702.118
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.124.340	-	-	-	-	-	-	2.124.340
	2.124.340	-	-	-	-	-	-	2.124.340
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	8.633	268.234	358.565	-	635.432
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	722.345	1.486.347	-	2.208.692
	-	-	-	8.633	990.579	1.844.912	-	2.844.124
Instrumentos financeiros derivativos	145.505	-	-	427.248	-	-	-	572.753
	72.849.430	273	3.634	2.923.802	4.444.257	5.055.960	1.685.506	86.310.527
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado								(12.794)
Total								86.297.733
Circulante								282.358
Não-circulante								86.015.375
Total								86.297.733

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

	31/12/2010							R\$ mil
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados								
<i>Públicos:</i>								
Debêntures	-	-	-	145.725	-	-	-	145.725
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	260	-	1.396.492	3.356.050	2.611.252	4.534.557	11.898.611
	-	260	-	1.542.217	3.356.050	2.611.252	4.534.557	12.044.336
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	48.230.144	-	-	-	-	-	-	48.230.144
<i>Privados:</i>								
Ações	41.018.972	-	-	-	-	-	-	41.018.972
	89.249.116	-	-	-	-	-	-	89.249.116
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.022.829	-	-	-	-	-	-	2.022.829
	91.271.945	-	-	-	-	-	-	91.271.945
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	47.554	469.976	-	517.530
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	540.913	-	-	540.913
	-	-	-	-	588.467	469.976	-	1.058.443
Instrumentos financeiros derivativos – setor Privado	100.497	-	-	170.751	-	-	-	271.248
	91.372.442	260	-	1.712.968	3.944.517	3.081.228	4.534.557	104.645.972
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado								(342)
Total								104.645.630
Circulante								182.221
Não-circulante								104.463.409
Total								104.645.630

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

6.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor

	R\$ mil			
	31/12/2011		31/12/2010	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures	137.973	167.476	137.973	145.725
<i>Privados:</i>				
Debêntures	10.363.958	9.899.716	12.162.856	11.898.611
	10.501.931	10.067.192	12.300.829	12.044.336
Instrumentos financeiros disponíveis para venda				
<i>Públicos:</i>				
Ações (*)	28.921.039	38.029.283	29.011.438	48.230.144
<i>Privados:</i>				
Debêntures	601.860	340.129	-	-
Ações (*)	16.959.941	32.332.706	15.608.630	41.018.972
	46.482.840	70.702.118	44.620.068	89.249.116
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações (Nota 6.5)	2.124.340	2.124.340	2.022.829	2.022.829
	48.607.180	72.826.458	46.642.897	91.271.945
Empréstimos e recebíveis				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures	635.432	635.432	517.530	517.530
<i>Privados:</i>				
Debêntures	2.208.692	2.208.692	540.913	540.913
	2.844.124	2.844.124	1.058.443	1.058.443
Instrumentos financeiros derivativos	-	572.753	-	271.248
Total bruto	61.953.235	86.310.527	60.002.169	10.645.972
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – Setor privado	(12.794)	(12.794)	(342)	(342)
Total líquido de provisão	61.940.441	86.297.733	60.001.827	104.645.630

(*) A composição dessas ações estão descritas na Nota 9.3

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Resumo por emissor		
Públicos	38.832.191	48.893.399
Privados	47.465.542	55.752.231
Total	86.297.733	104.645.630

6.3) Debêntures

As debêntures que possuem derivativos embutidos foram classificadas como instrumento financeiro designado ao valor justo por meio do resultado e as debêntures simples foram classificadas como empréstimos e recebíveis, conforme a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Instrumentos financeiros designados ao valor justo ¹	10.067.192	12.044.336
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	340.129	-
Empréstimos e recebíveis	2.844.124	1.058.443
Valor bruto	13.251.445	13.102.779
Provisão para redução no valor recuperável	(12.794)	(342)
Total	13.238.651	13.102.437
Circulante	3.907	260
Não Circulante	13.234.744	13.102.177
Total	13.238.651	13.102.437

¹vide nota 9.2.1

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

6.3.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Setor Público	802.908	663.255
Setor Privado		
Indústria	5.041.798	6.428.836
Outros serviços	7.406.739	6.010.688
	12.448.537	12.439.524
Total	13.251.445	13.102.779

6.3.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	R\$ mil
	31/12/2011
A vencer:	
2012	3.907
2013	1.818.938
2014	859.596
2015	3.150.429
2016	582.277
Após 2016	6.836.298
Total	13.251.445

	R\$ mil
	31/12/2010
A vencer:	
2011	260
2012	7.545
2013	1.534.673
2014	12.004
2015	3.932.513
Após 2015	7.615.784
Total	13.102.779

6.3.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do exercício	(342)	(76)
(Constituição) reversão *	(12.452)	(266)
Saldo no final do exercício	(12.794)	(342)

*O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

6.3.4) Carteira de Debêntures

A seguir estão listadas as principais debêntures por classificação e valor justo.

O valor justo das debêntures é calculado pela administração, utilizando premissas e julgamentos que, embora sejam revisados periodicamente, os valores reais podem divergir das estimativas calculadas.

Classificação	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Empréstimos e recebíveis		
Debêntures com características de concessão de crédito	2.844.124	1.058.443
Disponíveis para venda		
Debêntures mandatoriamente conversíveis	340.129	-
Designadas ao valor justo através do resultado (Nota 20)		
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	7.755.148	10.448.439
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	2.312.044	1.595.897
	10.067.192	12.044.336
Total de debêntures	13.251.445	13.102.779

6.4) Fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil

O Fundo está classificado como instrumento financeiro avaliado ao valor justo através do resultado mantido para negociação.

A carteira é composta basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC

Apresenta-se a seguir a composição da carteira de títulos do Fundo:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Fundo BB Extramercado Exclusivo		
ATIVO		
Disponibilidades	2	1.997
Operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	15.721	186.946
Títulos e valores mobiliários livres		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	201.904	937.656
Outros	1	1
	217.628	1.126.600
PASSIVO		
Valores a pagar	(32)	(127)
	(32)	(127)
TOTAL	217.596	1.126.473

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Composição dos títulos integrantes do ativo do Fundo por prazo de vencimento:

		31/12/2011					R\$ mil	
	Quantidade	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total - Mercado	Total - Custo
Fundo BB Extramercado Exclusivo								
Operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4	15.721	-	-	-	-	15.721	15.721
Títulos e valores mobiliários livres								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	40.211	-	-	114.222	30.127	57.555	201.904	201.892
		15.721	-	114.222	30.127	57.555	217.625	217.613

		31/12/2010					R\$ mil	
	Quantidade	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total - Mercado	Total - Custo
Fundo BB Extramercado Exclusivo								
Operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	41.636	186.946	-	-	-	-	186.946	186.946
Títulos e valores mobiliários livres								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	208.468	1.565	62.677	289.966	541.978	41.470	937.656	937.650
		188.511	62.677	289.966	541.978	41.470	1.124.602	1.124.596

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

6.5) Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

Fundo	Administrador	R\$ mil	
		31/12/2011	31/12/2010
- PROT – Fundo de Investimento em Participações	Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A.	555.565	668.473
- Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Bradesco S.A	306.672	315.427
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Corporativo Brasil	Credit Suisse Brasil	285.665	298.196
- InfraBrasil – Fundo de Investimentos em Participações	Banco ABN Amro Real S.A.	187.929	151.751
- AG Angra Infra-Estrutura – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	150.033	82.253
- Fundo de Investimentos Cia. Paulista Trens Metropolitanos	Banco Bradesco S.A	40.561	55.412
- Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	56.316	56.889
- Fundo de Invest. Em Partic. Governança e Gestão – FIPGG	Governança & Gestão Investimentos	31.606	38.778
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Oleo e Gas	Caixa Econômica Federal	32.738	18.502
- FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações	DGF Gestão de Fundos Ltda	29.712	29.494
- Fundo Brascan de Petróleo e Gás	Banco Brascan S.A.	14.665	16.728
- Brasil Mezanino Infra-estr. Inv. em Participações	Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda	41.865	22.550
- Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	35.551	22.803
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	Caixa Econômica Federal	35.266	31.522
- BR Educacional Fundo de Investimento em Participações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	42.798	36.074
- CRP VI Venture Fundo Mútuo de Invest. Empr. Emergentes	CRP Companhia de Participações S.A	33.953	12.203
- RB Cinema I – Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional	Rio Bravo Investimentos S.A.	10.464	11.413
- Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	21.552	6.880
- Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	61.868	36.248
- Fundo Brasil Sustentabilidade	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	34.289	3.111
- Fundo Empreendedor Brasil	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	14.522	10.626
- Outros		100.750	97.496
Total		2.124.340	2.022.829

O fundo mútuo de investimento em empresas emergentes Brasil 21 – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes – foi constituído sob a forma de condomínio fechado, tendo somente aportes da BNDESPAR, com prazo de duração de oito anos. Esse fundo está em fase de desinvestimento.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

7. Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

As informações das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis estão assim sumarizadas:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	1.363.815	1.371.692
Provisão para redução no valor recuperável	(90.702)	(3.144)
	1.273.113	1.368.548
Direitos recebíveis	46.579	1.676.263
Provisão para redução no valor recuperável	(10.700)	(30.096)
	35.879	1.646.167
Circulante	218.293	302.302
Não Circulante	1.090.699	2.712.413
Total	1.308.992	3.014.715

7.1) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por setor de atividade

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Setor Público (*)	217.007	91.770
Setor Privado		
Indústria	957.449	1.264.567
Outros serviços	235.938	1.691.618
	1.193.387	2.956.185
Total	1.410.394	3.047.955

(*) Inclui o valor de R\$ 86.932 mil (R\$ 91.770 mil em 31 de dezembro de 2010) de operações com o controlador – BNDES, vide nota 15.

7.2) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por vencimento

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Vencidas	2.631	
A vencer:		
2012	232.848	
2013	252.253	
2014	334.092	
2015	117.505	
2016	140.545	
Após 2016	330.520	
Total	1.410.394	
	R\$ mil	
	31/12/2010	
A vencer:		
2011	304.062	
2012	290.038	
2013	345.258	
2014	464.221	
2015	158.974	
Após 2015	1.485.402	
Total	3.047.955	

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

7.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável com crédito sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis**a) Venda a prazo de títulos e valores mobiliários**

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do exercício	(3.144)	(14.669)
(Constituição) reversão líquida	(87.558)	11.525
Saldo no final do exercício	(90.702)	(3.144)

b) Direitos recebíveis

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do exercício	(30.096)	(4.815)
(Constituição) reversão líquida	19.396	(25.281)
Saldo no final do exercício	(10.700)	(30.096)

O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

8. Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Conforme Fato Relevante, divulgado em 22 de janeiro de 2010, a Eletrobrás informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou a quitação do saldo da reserva especial relativa a dividendos obrigatórios não distribuídos, provenientes de lucros apurados no período compreendido entre 1979 e 1998, no total de R\$ 10.284.915 mil, com pagamentos previstos para quatro parcelas anuais entre 30 de junho de 2010 a junho de 2013. A BNDESPAR fez jus ao montante bruto de R\$ 2.171.231 mil. Até 31 de dezembro de 2011, R\$ 849.821 mil haviam sido pagos, restando R\$ 1.321.410 mil.

Em 31 de dezembro de 2011, o saldo atualizado pela variação da taxa SELIC e líquido de efeitos tributários estão discriminados abaixo:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Dividendos a receber – Eletrobrás	660.705	591.924
Outras empresas	476.924	133.621
Circulante	1.137.629	725.545
Dividendos a receber – Eletrobrás	660.705	1.183.848
Não Circulante	660.705	1.183.848
Dividendos a receber – Eletrobrás	1.321.410	1.775.772
Outras empresas	476.924	133.621
Total	1.798.334	1.909.393

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

9. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência.

A participação societária em empresas coligadas está sendo apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica “Participação em Coligadas”, e a participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está sendo apresentada no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica “Ações e bônus de subscrição”, na categoria definida pelo CPC 38 como “Disponível para Venda”.

Os componentes da carteira de participações societárias da BNDESPAR – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias.

9.1) Composição dos saldos

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	19.332.192	13.641.374
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Circulante	132.946	81.464
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Não Circulante	70.229.043	89.167.652
Total dos investimentos	89.694.181	102.890.490

9.2) Investimentos - Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

As empresas nas quais a BNDESPAR possui o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas (influência significativa) são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

9.2.1) Carteira de Coligadas

Empresas investidas	Data base	Capital Social	Quantidade (mil) de ações possuídas		% participação no capital social total	Resultado de equivalência patrimonial		Investimento			RS mil	
			Ordinárias	Preferenciais		31/12/2011	31/12/2010	31/12/2011			31/12/2010	
								Valor patrimonial do investimento	Prov. perdas	a	Total	Total
										Ágio		
Brasiliara	31.10.2011	2.960.708	300.000	50.000	53,85	760.816	320.733	2.391.431	-	2.391.431	1.646.789	
COPEL	31.10.2011	6.910.000	38.299	27.282	23,96	311.033	207.331	2.840.937	-	2.840.937	2.275.172	
Fibra	31.10.2011	8.379.397	142.360	-	30,45	82.688	109.389	4.705.596	-	4.705.596	4.703.324	
JBS	31.10.2011	21.506.247	931.070	-	31,41	99.219	22.628	6.554.280	908.847	a	7.463.127	4.083.377
Rio Polímeros						-	(231.412)	-	-	-	-	
Telemar Part.						-	(68.782)	-	-	-	-	
						Subtotal		16.492.244	908.847		17.401.091	12.708.862
Outras empresas						(40.521)	79.462	1.763.429	167.672	a	1.931.101	932.512
								(88.791)	b			
						Total		18.255.673	1.076.519		19.332.192	13.641.374

- A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base, bem como os efeitos da aplicação da Lei n.º 11.638/07 e dos Pronunciamentos Técnicos CPC nas demonstrações financeiras das coligadas. As informações sobre as coligadas descritas no item 9.2.2 abaixo já contemplam esses efeitos.
- Durante o exercício de 2010, a BNDESPAR vendeu a totalidade de suas ações da Rio Polímeros e parte de suas ações da Telemar Participações, perdendo sua influência significativa nesta última. O investimento remanescente na Telemar Participações passou a ser classificado como "Títulos e Valores Mobiliários" na categoria "disponível para venda".
- Em 31 de dezembro de 2010, os investimentos foram avaliados com base no balanço das coligadas de 31 de outubro de 2010 e até aquela data as empresas concessionárias de serviços públicos não haviam adotado integralmente os CPC, especialmente a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, bem como não haviam retratado possíveis efeitos da aplicação da OCPC 05 – Contratos de Concessão, aprovada pela Deliberação CVM n.º 657/10, de 28 de dezembro de 2010. A partir de 31/12/2010, as referidas empresas fizeram suas demonstrações contábeis intermediárias de 2010 com a adoção integral dos CPC, cujos impactos na BNDESPAR foram o aumento do patrimônio líquido e aumento no resultado em aproximadamente R\$ 754.640 mil e R\$ 22.866 mil, respectivamente. Esses efeitos não foram considerados relevantes em relação ao patrimônio líquido da BNDESPAR.
- Os efeitos de mudança relativa do percentual de participação nas coligadas foram reconhecidos no resultado.
- Apesar da BNDESPAR possuir 53,85% de participação no capital social da Brasiliara, a mesma detém menos de 50% do seu capital social votante e não governa as políticas operacionais e financeiras da Brasiliara, de forma que não detém o seu controle.
- Em julho de 2011 a BNDESPAR converteu debêntures emitidas pela JBS de sua propriedade em 493.968 mil ações desta coligada, equivalentes a R\$ 3.477.568 mil, aumentando seu percentual de participação de 17,60% para 31,35%. O aumento da quantidade de ações em tesouraria detidas pela coligada no 4º trimestre de 2011 elevou o percentual de participação, utilizado para apuração da equivalência patrimonial, para 31,41%.
- Os investimentos em coligadas foram objeto de teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com o CPC 01 – Redução no valor recuperável de Ativos. No exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foi reconhecida uma receita de reversão da provisão para redução no valor recuperável de investimento em coligadas no montante de R\$ 124 mil, líquida da despesa com constituição de provisão de R\$ 34.501 mil. No exercício findo em 31 de dezembro de 2010 foi reconhecida uma despesa de R\$ 27.765 mil. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado e o valor em uso.
- O valor contábil do investimento em JBS S/A inclui ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) no valor de R\$ 908.847. O valor recuperável dessa participação, incluindo o ágio, foi determinado pelo valor em uso, calculado através do valor residual esperado com a alienação do investimento, obtido por meio de modelos de fluxos de caixa projetados da investida para os próximos 5 anos, tomando como base as demonstrações financeiras consolidadas do 3º trimestre de 2011, descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital da empresa. As projeções do fluxo de caixa foram realizadas utilizando premissas próprias, de mercado, desempenho histórico da investida e expectativas econômicas futuras. Nessa avaliação, não foram identificadas perdas por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor em uso é superior ao valor contábil do investimento.
- Conforme determinado pelo CPC 18, no exercício findo em 31 de dezembro de 2011 a BNDESPAR deixou de reconhecer perdas decorrentes de investimento em coligadas que apresentavam passivo a descoberto, no valor de R\$ 20.867 mil (R\$ 7.045 mil no exercício findo em 31 de dezembro de 2010). As perdas acumuladas não reconhecidas totalizam R\$ 117.043 mil em 31 de dezembro 2011 (R\$ 96.176 mil em 31 de dezembro 2010). Nenhuma provisão foi constituída dado que a BNDESPAR não possui obrigação legal ou constitutiva de honrar possíveis passivos das coligadas.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

9.2.2) Informações sobre as Coligadas

Empresas Investidas	Valor Contábil - R\$ mil – Data base: 31/10/2011 (1)					Valor de Mercado da Participação em Coligadas com Ações Listadas
	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Receitas	Resultado	31/12/2011
Brasília (2)	5.714.647	1.273.416	4.441.231	1.239.565	1.133.635	-
COPEL	13.237.532	1.382.870	11.854.662	2.491.666	1.322.647	2.310.303
Fibra	27.510.856	12.055.031	15.455.825	4.763.097	269.593	1.958.793
JBS	34.196.278	13.329.333	20.866.945	13.271.227	(226.194)	5.660.903
Subtotal	80.659.313	28.040.650	52.618.663	21.765.555	2.499.681	9.929.999
Outras empresas	10.132.577	4.918.611	5.213.966	4.085.434	71.002	562.532
Total	90.791.890	32.959.261	57.832.629	25.850.989	2.570.683	10.492.531

- (1) Valores contábeis ajustados para o cálculo da equivalência patrimonial, conforme observado no item 9.2.1.
 (2) Empresa com ações não listadas.

9.3) Títulos e Valores Mobiliários – Investimentos em empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda)

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, a BNDESPAR classifica as participações societárias em outras empresas na categoria “Disponível para Venda” e mensura o investimento pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das participações societárias são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido da BNDESPAR, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados no âmbito da demonstração do resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: aplicado para empresas de participações (*holding*) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso;

- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado;
- Valor de Custo: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

9.3.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários – Investimento em Ações Disponíveis para Venda

EMPRESAS INVESTIDAS	Quantidade (mil) de ações possuídas em 31/12/2011		% participação no capital total em 31/12/2011	R\$ mil	
	Ordinárias	Preferenciais		31/12/2011	31/12/2010
	NÍVEL 1 – Empresas Listadas				
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. – ALL	83.940	-	12,21	778.961	1.270.009
BANCO DO BRASIL S.A.	3.696	-	0,13	87.456	7.352
BRADESCO	-	9.523	0,25	291.398	305.196
BRASIL FOODS	16.761	-	1,92	604.560	609.657
BRASKEM S.A.	-	44.317	5,53	575.684	903.633
CEG	(1) 17.944.799	-	34,56	717.792	789.571
CEMIG	485	11.147	1,70	382.390	310.601
CESP	-	9.348	2,85	308.031	505.190
CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	31.774	-	2,18	474.696	848.988
CPFL	81.053	-	8,42	2.113.874	1.686.318
ELETROBRÁS	180.758	18.691	14,75	3.711.994	4.742.631
EMBRAPAR	39.762	-	5,37	462.835	470.390
GERDAU	37.917	21.218	3,44	767.796	923.975
IOCHPE	6.419	-	6,77	164.655	153.164
ITÁU UNIBANCO HOLDING	-	11.259	0,25	381.117	445.071
KLABIN	-	87.903	9,58	694.436	634.267
LIGHT	30.632	-	15,02	885.259	780.192
LLX	-	-	-	-	97.083
MARFRIG	48.201	-	13,89	405.851	738.919
PARANAPANEMA	54.986	-	17,23	164.409	278.230
PDG REALTY	24.718	-	2,20	147.074	251.633
PETROBRAS	173.400	1.341.349	11,61	32.641.969	41.865.559
REDE ENERGIA	-	67.643	15,86	338.215	408.564
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES	775	5.627	1,34	115.281	161.236
TOTVS	8.344	-	5,23	276.869	281.730
TRACTEBEL	6.225	-	0,95	187.191	169.760
USIMINAS	-	18.549	1,83	189.573	354.521
VALE	218.386	68.276	5,34	11.250.504	15.434.023
Subtotal Nível 1				59.119.870	75.427.463
Outras empresas - Nível 1				2.406.410	2.365.772
Total Nível 1				61.526.280	77.793.235
NÍVEL 2 – Empresas holdings não listadas				8.316.260	11.116.726
NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)				419.448	337.807
Custo – Empresas não listadas (Valor de Custo)				100.001	1.348
TOTAL				70.361.989	89.249.116
Ativo circulante				132.946	81.464
Ativo não circulante				70.229.043	89.167.652

(1) Embora o percentual de participação supere 20% do capital, não há influência significativa na Administração dessa investida.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

10. Obrigações por repasses

10.1) Composição

	R\$ mil		
	31/12/2011		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	8.710.955	38.526	8.749.481
STN	2.884.850	-	2.884.850
Total	11.595.805	38.526	11.634.331
Circulante			46.106
Não Circulante			11.588.225
Total			11.634.331

	R\$ mil		
	31/12/2010		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	11.642.000	49.430	11.691.430
STN	2.584.529	-	2.584.529
Total	14.226.529	49.430	14.275.959
Circulante			872.280
Não Circulante			13.403.679
Total			14.275.959

As obrigações por repasses perante o BNDES estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP, variação cambial ou IGP-M acrescida de juros de até 10,09% ao ano. O prazo máximo de vencimento está estipulado para o ano de 2018.

As obrigações perante a Secretaria do Tesouro Nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da SELIC, cujo prazo máximo de vencimento está estipulado para dezembro de 2017.

10.2) O vencimento das obrigações por repasses com BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN

	R\$ mil
	31/12/2011
A vencer:	
2012	46.106
2013	1.309.230
2014	2.297.645
2015	2.293.372
2016	2.293.372
Após 2016	3.394.606
Total	11.634.331

	R\$ mil
	31/12/2010
A vencer:	
2011	872.280
2012	15.183
2013	1.431.261
2014	2.678.716
2015	2.674.920
Após 2015	6.603.599
Total	14.275.959

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

11. Emissão de debêntures

Em dezembro de 2006, a BNDESPAR emitiu 600.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data da emissão, perfazendo o montante de R\$ 600.000 mil.

Esta distribuição pública foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures da Emissora, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários, em 19 de dezembro de 2006, sob o número CVM/SRE/PRO/2006/0011.

As debêntures foram subscritas e integralizadas ao preço de R\$ 898,33, cada uma, correspondente ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 ajustado por deságio de 10,167%, apurado em processo de coleta de intenções de investimento.

As debêntures tem o seu valor nominal unitário atualizado a partir da data de subscrição e integralização, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a este automaticamente, de acordo com as fórmulas previstas na escritura de emissão e pagam juros de 6% a.a., incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado da debênture, devidos ao final de cada período de capitalização. Foram realizados pagamentos de juros em 15 de janeiro de 2009, 2010 e 17 de janeiro de 2011, e o último ocorrerá em 15 de janeiro de 2012, conforme detalhado na escritura de emissão. A amortização será em uma única parcela, na data do vencimento, 15 de janeiro de 2012.

Na segunda distribuição do Primeiro Programa, ocorrida em julho de 2007, a BNDESPAR realizou a emissão de 1.350.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo 550.000 debêntures da Primeira Série e 800.000 debêntures da Segunda Série, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.350.000 mil. As debêntures foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

Em dezembro de 2009, já no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SER/PRO/2008/007, foi concluída a quarta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, da mesma forma e espécie das emissões anteriores, em duas séries, sendo 640.000 debêntures da Primeira Série e 610.000 debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.250.000 mil. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série das distribuições realizadas em 2007 e 2009 não é atualizado e incidem apenas juros prefixados, que são pagos juntamente com a amortização do principal nas datas de vencimento, conforme indicado na tabela a seguir. A remuneração das debêntures da Primeira Série da emissão de 2007, assim como a amortização, foi paga integralmente em 03 de janeiro de 2011.

O valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009 é atualizado pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista no Suplemento Definitivo.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009, atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos Juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Segunda Série de ambas as emissões são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O primeiro, segundo e terceiro pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2007 ocorreram em 17 de agosto de 2009, 16 de agosto de 2010 e 15 de agosto de 2011, respectivamente e os demais serão realizados em 15 de agosto de 2012 e na data de vencimento e 15 de agosto de 2013, quando será amortizada em parcela única. Os pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2009 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2012 até 15 de janeiro de 2015, quando será amortizada em parcela única.

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (Primeira Série), uma com taxa flutuante trimestral (Segunda Série) e outra indexada ao IPCA (Terceira Série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os nºs CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente.

A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010, tendo sido distribuídas 2.025.000 debêntures simples, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 2.025.000 mil. Foram colocadas 500.000 debêntures da Primeira Série, 1.000.000 debêntures da Segunda Série e 525.000 debêntures da Terceira Série.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não são atualizados e incidem apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). A remuneração de ambas as séries, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A Segunda Série terá remuneração flutuante, com uma taxa fixa de três meses redefinida trimestralmente com base na sobretaxa de 0,30% ao ano a ser adicionada à taxa de juros dos contratos futuros de DI (negociados na BM&FBOVESPA) aplicáveis a cada período de capitalização trimestral. Os períodos de capitalização e a fórmula de cálculo dos juros da Terceira Série estão previstos na Escritura de Emissão.

O valor nominal unitário das debêntures da Terceira Série dessa última emissão é atualizado pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Sobre esse valor nominal unitário atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Os pagamentos de juros da Terceira Série da emissão de 2010 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2013 até 15 de janeiro de 2017, quando a série será amortizada em parcela única.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

	Vencimento	R\$ mil	
		31/12/2011	31/12/2010
1º distribuição - Primeiro Programa	15.01.2012		
Principal corrigido (IPCA)		782.234	734.784
Juros provisionados (6% a.a.)		44.828	42.109
Deságio		(61.002)	(61.002)
Amortização acumulada do deságio (1)		60.018	48.211
		<u>826.078</u>	<u>764.102</u>
2º distribuição			
1ª série	01.01.2011		
Principal		-	550.000
Juros provisionados (11,2% a.a.)		-	240.141
2ª série	15.08.2013		
Principal corrigido (IPCA)		1.016.421	954.766
Juros provisionados (6,8% a.a.)		25.795	23.975
		<u>1.042.216</u>	<u>1.768.882</u>
1º distribuição – Segundo Programa			
1ª série	01.01.2013		
Principal		640.000	640.000
Juros provisionados (12,74% a.a.)		176.562	84.288
2ª série	15.01.2015		
Principal corrigido (IPCA)		699.321	656.901
Juros provisionados (7,078% a.a.)		104.024	47.833
		<u>1.619.907</u>	<u>1.429.022</u>
1º distribuição – Terceiro Programa			
1ª série	01.01.2014		
Principal		500.000	500.000
Juros provisionados (12,51% a.a.)		66.246	3.384
2ª série	01.01.2014		
Principal		1.000.000	1.000.000
Juros provisionados (DI Futuro 3 meses + 0,30% a.a.)		125.334	5.571
3ª série	15.01.2017		
Principal corrigido (IPCA)		561.320	527.269
Juros provisionados (6,2991% a.a.)		37.096	1.536
		<u>2.289.996</u>	<u>2.037.760</u>
Total		<u>5.778.197</u>	<u>5.999.766</u>
Circulante		955.897	306.224
Não Circulante		4.822.300	5.693.542
Total		<u>5.778.197</u>	<u>5.999.766</u>

(1) A amortização do deságio é calculada pelo método custo amortizado pelo prazo compreendido entre dezembro de 2007 e janeiro de 2012.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

12. Impostos e contribuições sobre o lucro

12.1) Corrente

A BNDESPAR adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei nº 8.981/95 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2011, a BNDESPAR constituiu provisões para pagamento de contribuição social (alíquota de 9%) e de imposto de renda (alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%). Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	R\$ mil			
	Acumulado			
	31/12/2011		31/12/2010	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	5.559.338	5.559.338	5.204.651	5.204.651
Participação dos empregados no lucro	(32.277)	(32.277)	(46.199)	(46.199)
Base para cálculo dos tributos	<u>5.527.061</u>	<u>5.527.061</u>	<u>5.158.452</u>	<u>5.158.452</u>
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	1.381.765	497.435	1.289.613	464.261
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:				
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99)	54.617	19.662	(43.561)	(15.682)
• Passivo Atuarial – FAMS	4.841	1.743	2.677	964
• Dividendos de investimentos	(292.788)	(105.404)	(158.801)	(57.168)
• Créditos baixados como prejuízo	1.266	456	3.941	1.419
• Equivalência patrimonial	(303.309)	(109.191)	(109.837)	(39.541)
• Permuta de títulos e valores mobiliários	(27.386)	(9.859)	(11.001)	(3.960)
• Amortização de ágio, líquida de realização	(26.597)	(181)	4.039	2.000
• Provisão para desvalorização de títulos	(93.305)	(33.590)	20.414	7.349
• Provisões trabalhistas e cíveis	5.345	1.924	(972)	(350)
• Programa de desligamento planejado de funcionários	(1.652)	(594)	(2.906)	(1.046)
• Subvenções – Incentivos Fiscais	(8.753)	(3.093)	(9.433)	(3.396)
• JSCP – Investimento (-)	24.547	8.837	12.385	4.459
• Diferimento de tributação sobre venda de Ativo Permanente	(40.586)	(14.611)	(52.164)	-
• Realização da amortização do deságio	3.697	1.331	29.374	10.574
• Efeito ajustes CPC's (RTT)	(107.513)	(38.705)	(11.212)	(4.036)
• Outras adições e exclusões líquidas	(6.184)	1.848	(8.414)	2.483
Imposto de renda e contribuição social do período	568.005	218.008	954.142	368.330
Ajuste das provisões para IRPJ e CSLL de períodos anteriores	9.451	(15.377)	4.288	1.251
Imposto de renda e contribuição social acumulado	<u>577.456</u>	<u>202.631</u>	<u>958.430</u>	<u>369.581</u>

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A alíquota efetiva é a seguinte:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	5.527.061	5.158.452
Imposto de renda e contribuição social correntes	780.087	1.328.011
Imposto de renda e contribuição social diferidos	439.079	161.406
Total	<u>1.219.166</u>	<u>1.489.417</u>
Alíquota efetiva	<u>22,06%</u>	<u>28,87%</u>

O saldo a pagar está assim demonstrado:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Impostos e contribuições sobre o lucro:		
. Provisão		
Imposto de renda	568.005	954.142
Contribuição social	218.008	368.330
	<u>786.013</u>	<u>1.322.472</u>
. Antecipações		
Imposto de renda	(473.602)	(698.543)
Contribuição social	(184.120)	(274.634)
	<u>(657.722)</u>	<u>(973.177)</u>
Imposto e contribuição a recolher	<u>128.291</u>	<u>349.295</u>

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
IRRF sobre renda fixa	111.590	120.935
IRRF sobre renda variável	1.650	112
IRRF – Juros sobre o capital próprio	260.251	132.968
Antecipações – Incentivo audiovisual	640	6.072
Outros	1.273	1.272
Total	<u>375.404</u>	<u>261.359</u>
Circulante	375.404	261.359
Não-circulante	-	-
Total	<u>375.404</u>	<u>261.359</u>

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

De acordo com a Deliberação CVM n.º 599/09 foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Até esta data, a Sociedade tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível. Não existe previsibilidade de compensação de créditos tributários diferidos após 5 anos, exceto para aqueles constituídos anteriormente à Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3059/2002, seguindo a mesma regra adotada pelo controlador, BNDES. Em relação às obrigações tributárias diferidas, estas são constituídas independentemente da expectativa de realização. Em 31 de dezembro de 2011, a contrapartida das provisões de imposto de renda e contribuição social diferido foi:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Imposto de Renda	(315.837)	(132.890)
Contribuição Social	(123.242)	(28.516)
Total	(439.079)	(161.406)

Basicamente os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

- Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída em operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis que estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial.
- Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 13.a) e cíveis (Nota 13.b).
- Provisão sobre a desvalorização de títulos: participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial.
- Amortização de ágios: ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.
- Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço (Nota 19).
- Derivativos – Opções: refere-se ao valor justo de opções atreladas à ações pertencentes à carteira de investimentos.
- Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM N° 600/09.
- Ajuste a valor de mercado: refere-se à marcação a mercado de debêntures.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, têm origem, basicamente, de:

- a) Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;
- b) Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;
- c) Baixa do deságio – CPC: deságios apurados antes de 2009 e baixados em decorrência da adoção inicial dos CPCs.

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização, reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

	R\$ mil			
	31/12/2010	Constituição	Realização	31/12/2011
Créditos tributários:				
. Provisão para desvalorização de títulos	201.823	17.384	(178.384)	40.823
. Créditos baixados como prejuízo	13.313	39.094	(21.927)	30.480
. Amortização de ágios	58.044	-	(44.123)	13.921
. Provisão para despesas médicas – FAMS	7.631	1.567	-	9.198
. Provisões trabalhistas e cíveis	183.490	9.138	(1.940)	190.688
. Provisão para participação dos empregados no lucro	15.708	10.974	(15.708)	10.974
. Programa de desligamento planejado de funcionários	6.718	-	(2.247)	4.471
. Derivativos - Opções	164.413	-	(131.658)	32.755
. Ajuste a valor justo – Debêntures	-	293.096	-	293.096
Subtotal	651.140	371.253	(395.987)	626.406
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	-	88.988	-	88.988
Subtotal	-	88.988	-	88.988
Total	651.140	460.241	(395.987)	715.394
Obrigações tributárias:				
. Amortização de deságio	(8.054)	-	433	(7.621)
. Ganho de capital s/venda de ativo permanente à longo prazo	(52.164)	(73.975)	-	(126.139)
. Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	(155.427)	(735.567)	492.249	(398.745)
. Ganho por compra vantajosa	(349.928)	-	-	(349.928)
. Baixa de Deságio (CPC)	(437.344)	-	5.027	(432.317)
. Derivativos - Opções	(92.224)	(102.512)	-	(194.736)
Subtotal	(1.095.141)	(912.054)	497.709	(1.509.486)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	(15.152.814)	-	6.400.669	(8.752.145)
Subtotal	(15.152.814)	-	6.400.669	(8.752.145)
Total	(16.247.955)	(912.054)	6.898.378	(10.261.631)

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2011 totalizou R\$ 122.508 mil (R\$ 104.728 mil em 31 de dezembro de 2010). Este valor refere-se, basicamente, à créditos baixados como prejuízo e à provisão para despesas médicas – FAMS.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

	2012	2013	2014	2015	2016	Após 2016	R\$ mil Total
.Créditos tributários							
Provisão para desvalorização de títulos	8.503	8.601	5.968	4.042	3.812	9.897	40.823
Créditos baixados como prejuízo	27.018	3.075	-	387	-	-	30.480
Amortização de ágio	58	310	343	1.843	1.533	9.834	13.921
Programa de desligamento planejado de funcionários	4.471	-	-	-	-	-	4.471
Provisão para participação dos empregados no lucro	10.974	-	-	-	-	-	10.974
Provisão para despesas médicas – FAMS	1.690	1.778	1.854	1.912	1.964	-	9.198
Provisões trabalhistas e cíveis	1	919	882	228	188.658	-	190.688
Derivativos – Opções	-	-	32.755	-	-	-	32.755
Ajuste a valor justo – Debêntures	-	-	-	293.096	-	-	293.096
Sub-total	52.715	14.683	41.802	301.508	195.967	19.731	626.406
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
IRPJ / CSLL	-	88.988	-	-	-	-	88.988
Sub-total	-	88.988	-	-	-	-	88.988
Total dos créditos diferidos	52.715	103.671	41.802	301.508	195.967	19.731	715.394
. Obrigações Tributárias (posição passiva):							
Amortização de deságios	-	-	-	-	-	(7.621)	(7.621)
Ganho de capital s/ venda de ativo permanente à Longo Prazo	-	-	-	-	-	(126.139)	(126.139)
Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	(398.745)	(398.745)
Ganho por compra vantajosa	-	-	-	-	-	(349.928)	(349.928)
Baixa de Deságio (CPC)	-	-	-	-	-	(432.317)	(432.317)
Derivativos - Opções	-	-	-	-	-	(194.736)	(194.736)
Sub-total	-	-	-	-	-	(1.509.486)	(1.509.486)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
IRPJ / CSLL	(45.202)	-	-	-	-	(8.706.943)	(8.752.145)
Sub-total	(45.202)	-	-	-	-	(8.706.943)	(8.752.145)
Total das obrigações diferidas	(45.202)	-	-	-	-	(10.216.429)	(10.261.631)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

13. Provisões trabalhistas e cíveis

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, previdenciárias, cíveis e tributárias decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Processos trabalhistas	6.017	10.681
Processos cíveis	556.220	530.176
Total	562.237	540.857
Circulante	3	5.830
Não Circulante	562.234	535.027
Total	562.237	540.857

Segue abaixo, o cronograma esperado de realização destas provisões:

	R\$ mil	
	Processos trabalhistas	Processos cíveis
2012	3	-
2013	2.702	-
2014	1.204	1.391
2015	669	-
2016	48	-
2017	-	554.829
2018	1.326	-
2019	-	-
2020	65	-
	6.017	556.220

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 19 processos judiciais em andamento, que se referem, basicamente, a processos relativos à horas extras pré-contratadas (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/2002) e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do exercício	10.681	10.040
Constituição	-	2.845
Reversão	(4.525)	-
Pagamentos	(139)	(2.204)
Saldo no final do exercício	6.017	10.681

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Em 31 de dezembro de 2011, existem 2 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 18 mil (R\$ 640 mil em 31 de dezembro de 2010), que versam sobre complementação de aposentadoria, reforma administrativa do Governo Collor e hora extra.

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos , sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

Um dos principais pleitos refere-se a uma ação ajuizada em 1995, decorrente de um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do exercício	530.176	534.705
Constituição	26.044	-
Reversão	-	(4.529)
Pagamentos	-	-
Saldo no final do exercício	556.220	530.176

Em 31 de dezembro de 2011, existem 10 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 806.717 mil (R\$ 572.168 mil em 31 de dezembro de 2010), dentre os quais 6 processos no valor de R\$ 197.112 mil se referem a questões tributárias e versam sobre restituição de ações (originadas de debêntures emitidas), cobrança de IPTU e questões contratuais.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

14. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2011, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 57.428.861 mil, e está representado por uma única ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Diretoria do BNDES, por meio das Decisões relacionadas abaixo, aprovou aumento de capital social na BNDESPAR como segue:

- Decisão n.º 521/2011, de 31 de maio de 2011, aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 5.124.505 mil, passando o capital social de R\$ 46.304.356 mil, em 31 de dezembro de 2010, para R\$ 51.428.861 mil, mediante a capitalização de lucros apurados nos exercícios de 2009 e 2008 nos valores de R\$ 2.753.595 mil e R\$ 2.341.196 mil, respectivamente, e dos lucros acumulados remanescentes de exercícios anteriores no valor de R\$ 29.714 mil.
- Decisão n.º 1.278/2011, de 13 de dezembro de 2011, aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 6.000.000 mil, passando o capital social de R\$ 51.428.861 mil, para R\$ 57.428.861 mil, mediante a conversão parcial de créditos detidos pelo BNDES contra a BNDESPAR.

Destinação do resultado

A destinação dos resultados de 2011 e 2010 está descrita a seguir:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2011	2010
Resultado do exercício	4.307.895	3.669.035
Ajuste de exercícios anteriores (1)	-	2.143.370
Valores destinados	4.307.895	5.812.405
Destinações		
Reserva legal - 5% (2)	215.395	290.620
Reserva de incentivos fiscais	34.372	37.731
Reserva para compatibilização de práticas contábeis	127.953	1.551.864
Dividendo mínimo obrigatório - 25% (3)	982.544	983.048
Incorporação ao capital	2.947.631	2.949.142

(1) Ajuste decorrente da aplicação de pronunciamentos do CPC.

(2) Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

(3) 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Pagamento de dividendos

Em 2011 foram pagos dividendos no valor de R\$ 4.041.190 mil, referentes aos dividendos obrigatórios de 2010 no valor de R\$ 1.008.706 mil e dividendos complementares de 2010 no valor de R\$ 3.032.484 mil, atualizados pela taxa SELIC.

Evento	2011		Data do pagamento	Meio de pagamento
	Valor declarado R\$ mil	Valor pago (*) R\$ mil		
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2010	983.048	1.008.706	26/04/2011	Espécie
Dividendos Complementares – Exercício 2010	2.949.142	3.032.484	04/05/2011	Espécie
Total de pagamentos	<u>3.932.190</u>	<u>4.041.190</u>		

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Evento	2010		Data do pagamento	Meio de pagamento
	Valor declarado R\$ mil	Valor pago (*) R\$ mil		
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2009	917.865	934.944	24/03/2010	Espécie

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

Reserva de incentivos fiscais

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/07, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros.

Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis

Representa uma reserva estatutária, com a finalidade de contemplar lucros oriundos de práticas contábeis divergentes das utilizadas pelo acionista único – BNDES. De acordo com o estatuto social, o montante destinado para essa reserva é excluído da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. O valor máximo do saldo dessa reserva se enquadra dentro do limite geral de reservas de lucros em relação ao capital social, conforme previsto no artigo 199 da Lei n/ 6.404/76.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	(277.684)	(81.281)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	545.817	(129.935)
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda (1)	16.827.715	29.414.578
De títulos próprios	16.816.716	29.414.287
De ativos de empresas coligadas (1)	10.999	291
Total	<u>17.095.848</u>	<u>29.203.362</u>

(1) Ajuste ao valor de mercado da carteira de participações acionárias classificadas como disponível para venda conforme pronunciamento contábil n.º 38, emitido pelo CPC e recepcionado pelos normativos do Banco Central do Brasil através das Circulares n.º 3.068/2001 e 3.082/2002.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

15. Partes Relacionadas

A BNDESPAR tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico nº 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Deliberação n.º 560/08 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

15.1) Transações com o controlador

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 10.1:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Ativo		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	86.932	91.770
Passivo		
Operações de repasses	8.749.481	11.691.430
Moeda nacional	8.710.955	11.642.000
Moeda estrangeira	38.526	49.430
Dividendos a pagar	982.544	983.048
		R\$ mil
	31/12/2011	31/12/2010
Receitas:		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	6.361	38.931
Despesas:		
Operações de repasses		
Moeda nacional	(1.102.895)	(990.696)
Moeda estrangeira	(9.904)	(1.846)
	(1.112.799)	(992.542)

15.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na nota 10 e estão resumidas a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Passivo		
Operações de repasses	2.884.850	2.584.529
		R\$ mil
	31/12/2011	31/12/2010
Despesas:		
Operações de repasses	(300.320)	(230.010)

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

15.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Ativos		
Fundo, debêntures e venda a prazo de títulos e valores mobiliários	438.363	1.345.022

15.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na Nota 17:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Passivo		
Contas a pagar - FAPES – Previdência	124.538	119.356
Passivo atuarial - FAMS – Assistência	137.256	117.891
	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Despesas:		
Plano de Previdência	(19.006)	(21.260)
Plano de Assistência	(19.365)	(10.708)

15.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 9.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Ativos		
Direitos recebíveis	2.631	-
Provisão	(2.631)	-
Dividendos a receber de coligadas	1.488	540

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

15.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Benefícios de curto prazo:		
Salários e encargos	542,44	500,73

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	R\$ mil			
	31/12/2011		31/12/2010	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário (*)	5,39	44,92	4,95	41,21
Menor Salário (*)	4,95	1,81	4,60	1,69
Salário (*) Médio	5,09	21,97	4,72	20,57

(*) remuneração contratual mensal

16. Resultado com reversão (constituição) de provisão para risco de crédito

Composição da receita com reversão de provisão para redução no valor recuperável:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Reversão (constituição) líquida:		
Debêntures	(12.452)	(266)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	(87.558)	11.525
Direitos recebíveis	19.396	(25.281)
Recuperação de créditos baixados do ativo (*)	483.480	49.009
Receita (despesa) líquida apropriada	402.866	34.987

(*) Refere-se basicamente a recuperação de crédito de duas empresas que totalizam R\$ 430 milhões, representando 90% do valor recuperado.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

17. Obrigações de benefícios de aposentadoria

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Contas a pagar - FAPES	124.538	119.356
Passivo atuarial - FAMS	137.256	117.891
Total	261.794	237.247
Circulante		
Contas a pagar - FAPES	6.172	5.326
Passivo atuarial - FAMS	4.969	4.186
	11.141	9.512
Não Circulante		
Contas a pagar - FAPES	118.366	114.030
Passivo atuarial - FAMS	132.287	113.705
	250.653	227.735

17.1) Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Valor presente das obrigações atuariais	1.288.621	1.147.360
Valor justo dos ativos do plano	(1.123.397)	(1.049.754)
Valor presente das obrigações não fundeadas / (excesso de cobertura)	165.224	97.606
Ganhos (Perdas) atuariais não reconhecidos	(167.036)	(98.843)
(Ativo) / Passivo atuarial	(1.812)	(1.237)
Limite dos ativos	1.812	1.237
Passivo atuarial antes da Interpretação A (*)	-	-
Passivo adicional - Interpretação A (*)	124.538	119.356
Passivo líquido	124.538	119.356

(*) A Interpretação A (Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Fundeamento Mínimo e sua Interação), que corresponde ao IFRIC 14 do IASB, é parte do integrante do Pronunciamento CPC 33 (Deliberação 600/2009).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Contratos de 2002 (a)	93.431	87.484
Contratos de 2004 (b)	31.107	31.872
Total	124.538	119.356
Circulante	6.172	5.326
Não Circulante	118.366	114.030
Total	124.538	119.356

- (a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêm a amortização da dívida em 390 parcelas mensais. O pagamento teve início em janeiro de 2003.
- (b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do período	1.147.360	969.476
Custo do serviço corrente	10.035	8.375
Custo de juros	116.965	95.860
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	80.790	135.402
Benefícios pagos	(66.529)	(61.753)
Saldo no final do período	1.288.621	1.147.360

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do período	1.049.754	993.927
Retorno esperado dos ativos do plano	106.221	99.465
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	12.599	(624)
Contribuições recebidas do empregador	18.635	15.755
Contribuições recebidas dos participantes do plano	2.717	2.984
Benefícios pagos	(66.529)	(61.753)
Saldo no final do período	1.123.397	1.049.754

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 19.474 mil.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Custo do serviço corrente	10.035	8.375
Custo de juros	116.695	95.860
Retorno esperado dos ativos do plano	(106.221)	(99.465)
Total	20.509	4.770

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B). As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	Em (%)	
	31/12/2011	31/12/2010
Fundos multimercados	79,7	80,2
Ações	5,0	5,6
Investimentos imobiliários	8,2	5,7
Outros	7,1	8,5
Total	100,0	100,0

A resolução MPS/CNPC n°. 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa resolução.

O retorno real sobre os ativos do plano acumulado, em 31 de dezembro de 2011, foi de R\$ 118.819 mil (R\$ 98.841 mil em 31 de dezembro de 2010).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de dezembro de 2011 para os próximos três anos:

	R\$ mil
31/12/2012	69.748
31/12/2013	72.887
31/12/2014	76.167

17.2) Plano de assistência médica

A BNDESPAR, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução nº 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

Em 31 de dezembro de 2011, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Valor presente das obrigações não fundeadas	173.184	162.079
Perdas atuariais não reconhecidas	(35.928)	(44.188)
Passivo líquido	137.256	117.891

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Saldo no início do período	162.079	130.380
Custo do serviço corrente	1.927	1.448
Custo de juros	16.729	13.006
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	(2.191)	23.252
Benefícios pagos	(5.360)	(6.007)
Saldo no final do período	173.184	162.079

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Custo do serviço corrente	1.927	1.448
Custo de juros	16.729	13.006
Ganhos (Perdas) atuariais líquidos reconhecidos	6.069	2.260
Total	24.725	16.714

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de assistência médica, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 5.897 mil.

A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica teria os seguintes efeitos:

	R\$ mil	
	Aumento de um ponto percentual	Redução de um ponto percentual
Efeito sobre o agregado do custo do serviço corrente e do custo de juros	3.004	(2.459)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	26.151	(21.542)

17.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31 de dezembro de 2011	31 de dezembro de 2010
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado AT 2000	Crédito Unitário Projetado AT 2000
Tábua de mortalidade de válidos	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Tábua de mortalidade de inválidos	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos	Grupo técnico (3,1100%a.a.) e Grupo de apoio (2,5397%a.a.)	Grupo técnico (2,9546%a.a.) e Grupo de apoio (2,4426%a.a.)
Taxa de desconto nominal	10,288% a.a.	10,4909% a.a.
Taxa de inflação	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	10,288% a.a.	10,4909% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5% a.a.	5% a.a.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

18. Outros benefícios a empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Vale-transporte	54	79
Vale-refeição	9.629	7.223
Assistência educacional	2.477	2.195
Total	12.160	9.497

19. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados permaneceu na BNDESPAR mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, o Programa de Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada até 31 de dezembro de 2012.

Segundo estimativa da FAPES, 27 empregados da BNDESPAR estarão aptos a aderir ao Programa, o que corresponde, aproximadamente, a 1,0% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES, atual.

O desembolso estimado, em 31 de dezembro de 2011, como consequência da implementação do programa é de aproximadamente R\$ 13.151 mil e estão registrados no curto prazo em função do seu término em 2012.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

20. Instrumentos financeiros: derivativos embutidos, derivativos simples

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (hedge) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto, esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda a BNDESPAR. Foram aplicados os pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009, que tratam da matéria, em conformidade com a Deliberação CVM nº 603/2009. Dessa forma, foram aplicados o CPC nº 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), o CPC nº 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e o CPC nº 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação), os quais requerem a mensuração e o registro, destes derivativos, a valor justo. Essas debêntures foram designadas ao valor justo através do resultado (Nota 6.3.4).

	R\$ mil	
	31/12/2011	31/12/2010
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	7.755.148	10.448.439
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	2.312.044	1.595.897
Total	10.067.192	12.044.336

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável conforme demonstrado a seguir:

Derivativos	Tipo	Metodologia de precificação	R\$ mil	
			31/12/2011	31/12/2010
Opção de compra de ações (passivo)	Opção americana	Black-Scholes / Merton	(96.338)	(483.569)
Opções de venda de ações (ativo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	478.862	229.902
Opções de resgate de ações (ativo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	93.891	41.346
			572.753	271.248

A Administração não identificou nenhuma operação de risco de mercado considerada relevante que pudesse gerar prejuízos materiais para a Sociedade.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

21. Gerenciamento de risco e análise de sensibilidade

Em conformidade com os normativos internos e externos e de acordo com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos do BNDES é responsável por:

- a) Definir e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o BNDES e suas subsidiárias;
- b) Monitorar os níveis de exposição a riscos;
- c) Analisar e monitorar os requerimentos de capital regulatório;
- d) Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do BNDES e de suas subsidiárias;
- e) Avaliar a qualidade dos controles internos existentes no Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento; e
- f) Disseminar cultura de controles internos e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES.

O gerenciamento de risco no BNDES é um processo contínuo e evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a proporcionar unicidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controle de riscos.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; e, unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos.

• Controles Internos

Controles internos são procedimentos presentes em todos os níveis da Instituição, desenhados para mitigar riscos e prover razoável segurança de que os seguintes objetivos sejam atingidos:

- conformidade: execução das atividades de acordo com as normas internas e externas que as regulam;
- desempenho: eficiência e eficácia dos processos, sem custos excessivos e com proteção dos ativos;
- informação: disponibilização de informações confiáveis, precisas e tempestivas para suporte à tomada de decisão.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

O BNDES busca promover o contínuo aprimoramento dos controles internos com base nos fundamentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2554/98 e pela Política Corporativa de Controles Internos. Neste contexto, são realizadas atividades de verificação de conformidade aos normativos internos e externos, bem como a avaliação dos riscos e controles internos dos processos de trabalho.

Os relatórios contendo as conclusões das avaliações realizadas são submetidos ao Comitê de Gestão de Riscos, por meio do Subcomitê de Gestão de Risco Operacional e Controles Internos, e à Alta Administração. O cumprimento das recomendações apresentadas às unidades envolvidas é continuamente acompanhado.

A atividade permanente de disseminação da cultura de controles internos é baseada em um processo de comunicação, visando esclarecer o papel de cada profissional no Sistema de Controles Internos e reforçar a importância da ética e da transparência. Além da divulgação da Política Corporativa de Controles Internos e da disponibilização de informações relacionadas ao tema na intranet, são realizadas palestras para novos funcionários no âmbito da corrente renovação do quadro funcional.

Durante o exercício de 2011, podem ser destacados:

- Os trabalhos de verificação de conformidade e avaliação dos controles internos nos processos, conforme previsto no planejamento anual da Unidade de Controles Internos;
- O projeto de implementação de Monitoramento Contínuo para avaliação de controles internos;
- O projeto Agentes de Conformidade; e
- A aprovação, pelo Conselho de Administração, dos Relatórios de Controles Internos referentes ao 2º semestre de 2010 e 1º semestre de 2011, conforme previsto na Resolução CMN nº 2554/98.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

• Risco Operacional

O Risco Operacional se refere à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O conceito inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Diferentemente dos riscos de mercado e de crédito, sua gestão e mitigação envolve todas as áreas da Instituição.

Cabe à unidade responsável pelo gerenciamento do risco operacional auxiliar as demais unidades na identificação e avaliação desses riscos. Para tanto, são seguidos os preceitos constantes da Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, bem como aqueles constantes da Política Corporativa de Gestão da Continuidade de Negócios. Ambas estabelecem o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades relativos aos temas no BNDES e de suas subsidiárias.

No que se refere ao capital regulamentar, o BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR). Essa parcela é apurada periodicamente e informada ao BACEN como parte integrante do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

Visando disseminar a cultura de riscos operacionais na Instituição, consta do programa de capacitação de novos funcionários módulo específico sobre o tema. Também estão disponíveis informações sobre Riscos Operacionais para o público interno, na intranet.

No ano de 2011, no que se refere à avaliação contínua e ações de mitigação do risco operacional, foi priorizado o aprimoramento da metodologia de avaliação de riscos operacionais e do banco de dados de perdas operacionais. Com relação ao desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) para o BNDES, foi concluído processo licitatório para contratação de consultoria técnica especializada no tema, e o projeto teve início em setembro de 2011. Adicionalmente, encontra-se sob revisão o Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI) do BNDES.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

• Risco de mercado e liquidez

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras, para as quais o risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial. Esta atividade é controlada para o Consolidado do BNDES, que integra as posições da BNDESPAR, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais. O risco de descasamento entre indexadores e taxas é monitorado mensalmente e está sujeito a limites aprovados pelo Comitê de Gestão de Risco. Os limites são estabelecidos para cada uma das empresas e para o Consolidado.

A unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez do Sistema BNDES acompanha os números relativos às participações societárias da BNDESPAR em companhias abertas listadas na Bovespa, empresas fechadas e nos fundos de investimentos em participações, realizando a marcação a mercado da carteira de ações das companhias abertas. A evolução do risco de ações é monitorada com o auxílio de indicadores, dentre eles o VaR paramétrico que é mensurado por empresa e/ou por setor, com uso de análise de VaR incremental para todo o *portfólio*.

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – ‘descasamentos’ entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A BNDESPAR, pela sua própria natureza de instituição voltada para o fomento de capitais, possui baixo risco de liquidez. A gestão do risco de liquidez da empresa é controlada através do Consolidado BNDES, analisando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos ativos negociáveis ou passivos exigíveis, para os prazos de 30, 60 e 90 dias.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis compatíveis com o padrão de risco a ser assumido pela Instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

A carteira de negociação da BNDESPAR é atualmente formada por fundos de investimentos geridos por distribuidora de títulos e valores mobiliários. A carteira de negociação tem como maior parte de sua composição títulos públicos, com rentabilidade atrelada ao percentual do DI, o que se traduz em parcelas de risco de mercado com valores relativamente baixos, quando comparado às demais parcelas que compõe o Patrimônio de Referência Exigido (PRE) da Instituição.

A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, a ações oriundas de investimentos da BNDESPAR em renda variável, títulos privados com e sem opcionalidade e captações. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros, índice de preços, câmbio e risco de ações. Algumas das ações do BNDES são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Técnicas de mensuração do risco de mercado

As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

(a) Valor em Risco ("Value at Risk")

O VaR é uma métrica de risco baseada em estatística de perdas potenciais para as carteiras de investimento, devido a mudanças adversas nas variáveis do mercado. Ele expressa o valor máximo que a BNDESPAR pode perder, levando em conta um nível de confiança de 99%. Existe, portanto, uma probabilidade de 1% de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um período de manutenção das posições de 10 dias. Além disto, pressupõe também que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias anteriores. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real e também para a carteira de ações das companhias abertas.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

(b) "Net Interest Income"

A variação da *Net Interest Income* (NII) é uma medida de risco que consiste na apuração de perdas potenciais na receita líquida de juros da instituição. Para tanto, é utilizado um "GAP" para a carteira não classificada para negociação nos registros de operações do sistema BNDES (carteira de crédito, debêntures, bem como para os títulos públicos em carteira). A análise de GAP mensura a exposição a risco de taxa de juros aplicável estritamente às operações com instrumentos de renda fixa. Esta metodologia consiste na apuração das perdas potenciais na receita líquida de juros utilizando-se análise de GAP e choques nos fatores de risco da carteira para *holding period* de 1 ano.

(c) Testes de estresse

Os Testes de estresse proporcionam uma indicação do valor potencial de perdas que poderiam surgir em situações extremas de mercado. Para a carteira de negociação, os testes de estresse são realizados pelo Gestor dos Fundos (BB DTVM) em que o sistema BNDES tem participação e são monitorados pela unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez. Para a carteira não designada para negociação, são realizados, mensalmente, testes de estresse para risco de taxa de juros.

Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução Normativa CVM n.º 475/08 e Deliberação CVM n.º 604/09.

Apresentamos, nesta nota, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros constantes nas operações da BNDESPAR, incluindo os derivativos, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras /econômicas para a Companhia.

Na elaboração da análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas nas normas supracitadas:

- identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- definição de um cenário provável, nos termos da Deliberação CVM n.º 604/09, do comportamento do risco que é referenciado por fonte externa independente para o prazo de 1 ano;
- definição de dois cenários adicionais, nos termos da Instrução CVM n.º 475/08, com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III);
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido; e
- o cenário provável e os de estresse (I e II) foram comparados com o cenário atual para cada tipo de instrumento financeiro.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

Para o cálculo da análise de sensibilidade das operações em renda fixa e de taxa de câmbio, o cenário provável, avaliado internamente, considera a expectativa de comportamento das taxas nos próximos 12 meses, podendo ocasionar ganhos ou perdas para a Instituição. Os cenários II e III aplicam os choques de 25% e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado, com posição em 31/12/2011.

O cenário provável para as operações de renda variável (ações) foi calculado com base no beta de cada uma das ações que compõem a carteira da BNDESPAR e em avaliações internas para determinação da taxa livre de risco de um ano e do prêmio de risco de mercado, utilizando para tal o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). O valor da carteira de ações em 31/12/2011 foi utilizado como base do cenário atual. Foram excluídas da análise as ações que são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Apresentamos, a seguir, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para as operações com instrumentos financeiros que geram impactos no Resultado e no Patrimônio Líquido da Instituição. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerou o efeito tributário incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa e variável.

R\$ mil

Instrumento	Risco	Impacto	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Selic / DI	Alta da Selic / DI	Resultado	3.359	(22.555)	(45.110)
TJLP	Alta da TJLP	Resultado	20.155	(33.418)	(66.837)
Prefixado	Queda da taxa Prefixada no momento da reprecificação	Resultado	(272)	(377)	(628)
IGPM	Queda do IGPM	Resultado	3	(1)	(2)
IPCA	Queda do IPCA	Resultado	(2.450)	(7.980)	(13.301)
TR	Alta na TR	Resultado	(1.682)	(369)	(737)
USD	Queda do câmbio BRL/USD	Resultado	(1.902)	(5.672)	(9.454)
Ações e equivalentes	Queda no preço das ações	Patrimônio Líquido	7.019.392	(12.696.876)	(25.393.752)
DERIVATIVOS DE OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL					
Instrumento	Risco	Impacto	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Opcionalidade presente em debêntures	Queda no preço do ativo objeto (ações)	Resultado	-	(414.338)	(742.083)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Alta/Queda no preço do ativo objeto (ações)	Resultado	-	(197.870)	(381.157)

O termo “ações e equivalentes” utilizado no quadro acima se refere à carteira de participações acionárias em empresas não coligadas (“ações”) e a instrumentos financeiros com características de títulos patrimoniais (“equivalentes”), cuja classificação no balanço patrimonial foi de disponível para venda.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

No que tange às debêntures conversíveis/permutáveis, no caso de não exercício da opção de conversão/permuta, a BNDESPAR permanecerá com a renda fixa das debêntures, recebendo a remuneração e/ou retorno do principal advindo do referido título.

Para os derivativos analisados, o risco de preço do ativo subjacente a tais instrumentos financeiros pode ser considerado como o mais relevante, cuja variação pode responder pela maior parcela de alteração do valor justo desses instrumentos de renda variável em determinado período. Dessa forma, foram realizadas duas precificações a partir dos mesmos modelos utilizados para a apuração do valor justo registrado no balanço, considerando, como input, os efeitos de choques no preço à vista do ativo subjacente à razão de 25% e de 50%, para fins da Instrução CVM n.º 475/08.

Para fins da Deliberação CVM n.º 604/09 e da Instrução CVM n.º 475/08, na análise de sensibilidade dos derivativos foi considerado como cenário provável o próprio valor justo já registrado, uma vez que esse valor já reflete a expectativa da administração e se baseia em fontes externas de dados acerca das variáveis de risco que fazem parte dos modelos de precificação adotados para o cálculo do valor justo. Esse cenário foi base para os cenários de deterioração de 25% e 50% da principal variável de risco considerada: o preço à vista da ação objeto.

Cabe ressaltar que as perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco considerada na análise de sensibilidade em cumprimento da Instrução CVM n.º 475/08, inclusive aquelas relacionadas a instrumentos derivativos originadas naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro por intermédio de instrumentos de renda variável, não refletem adequadamente a percepção dos riscos de mercado da BNDESPAR no âmbito da estruturação e contratação das operações; não correspondem a prováveis ônus financeiros e econômicos da Instituição; e também não representam impactos prováveis de ocorrer no resultado do sistema BNDES.

Em relação aos derivativos que constam da presente análise, é importante notar a diferença do impacto econômico entre dois horizontes de tempo: (i) no período completo de vigência do derivativo; e (ii) nos períodos intermediários compreendidos no prazo de vigência do derivativo citado no item (i). No caso do período completo, entre a data de aquisição do derivativo e o seu vencimento (item i), não há risco de perda contábil no resultado do Banco, uma vez que, no momento inicial, esse instrumento possui valor justo igual a zero, sem qualquer desembolso correspondente a título de prêmio. Já no caso dos períodos intermediários (item ii), existe o risco de perda de valor dos derivativos em decorrência de eventuais variações negativas no valor justo destes instrumentos. Tais variações nestes períodos geram impacto no patrimônio da Instituição.

No que se refere às opções de venda detidas e opções de compra de ações cedidas pela BNDESPAR, os impactos das exposições financeiras não representam potencial prejuízo para a Companhia, uma vez que, sob o ponto de vista econômico, a deterioração do valor de tais opções é compensada pela apreciação do valor de mercado das respectivas ações subjacentes já presentes na carteira da BNDESPAR, constituindo uma espécie de “*hedge natural*”.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

- **Risco de Crédito**

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas nas renegociações e aos custos de recuperação.

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito no BNDES é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira da Instituição. Atualmente é utilizada a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. De modo semelhante ao tratamento aplicado à carteira de ativos do BNDES, também os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas na Circular BACEN nº 3360/07.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES já realiza estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos com vistas a implementação futura do modelo avançado conforme diretrizes de Basiléia. Desse modo, o risco da carteira de financiamentos diretos e repasses é avaliado por meio da obtenção de estimativas para as seguintes componentes: (i) a probabilidade de inadimplência do tomador ou contraparte (PD); (ii) a exposição com o tomador ou contraparte no momento da inadimplência (EAD); e (iii) as perdas decorrentes da inadimplência (LGD).

Entretanto, merece ser destacado que, para a obtenção de estimativas em conformidade com as diretrizes de Basiléia, as mensurações devem refletir as perspectivas de perdas (modelo de perdas esperadas), enquanto que as estimativas com vistas ao atendimento do CPC 38 devem evidenciar perdas incorridas. Por esta razão, a unidade responsável pela gestão do risco de crédito trabalha atualmente com bancos de dados e análises segregadas para Basiléia e CPC. Particularmente em relação às estimativas exigidas pelos novos padrões contábeis, são efetuadas diversas segmentações e tratamentos específicos, entre os quais se encontram o cálculo e a análise dos parâmetros de risco verificados isoladamente para a carteira da BNDESPAR

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

22. Contragarantias prestadas

A Sociedade ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A- PETROBRAS (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos, no montante de US\$ 600 milhões, captados no exterior pelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

23. Informações por segmento

O relatório de Informações por Segmento de Negócios é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido ao “principal gestor das decisões operacionais”, responsável pela busca e alocação de recursos, além da avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. O conceito de “principal gestor das decisões operacionais”, contido no Pronunciamento Contábil CPC 22, abrange o exercício da gestão por seus diretores, de forma colegiada representando assim a administração da companhia.

A BNDESPAR efetua a análise de seu negócio, principalmente, sob a ótica do apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa (segmento de renda fixa) e instrumentos de renda variável (segmento de renda variável). É considerado apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa as operações de aquisição de debêntures, mesmo as conversíveis ou permutáveis, desde que não tenham cotação em mercado ativo e as de venda a prazo de títulos e valores mobiliários. O apoio financeiro através de instrumentos de renda variável engloba a aquisição de participações societárias, sejam em coligadas (sobre as quais existe influência significativa) ou em outras empresas mensuradas ao valor justo, sobre as quais não há controle, mas havendo existência de influência significativa. Esse tipo de apoio tem seu *funding* principal baseado em seu capital próprio, sendo eventual insuficiência suprida por recursos do acionista único, através de contratos de mútuo.

As práticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as práticas contábeis adotadas na apuração das demonstrações contábeis. A BNDESPAR avalia o desempenho desses segmentos com base no lucro operacional líquido. O imposto de renda é monitorado de forma centralizada e, portanto, não foi alocado a qualquer segmento. As receitas operacionais são totalmente oriundas de clientes externos e dessa forma não há operações entre os segmentos operacionais.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

As informações por segmento de negócios foram analisadas e são demonstradas a seguir:

R\$ mil					
31 de Dezembro de 2011					
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	1.372.043	7.185.007	67.107	-	8.624.157
Receitas de juros	1.339.834	-	67.107	-	1.406.941
Resultado com fundos de investimentos	-	(31.885)	-	-	(31.885)
Resultado com alienação de títulos renda variável	-	1.705.143	-	-	1.705.143
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	3.611.501	-	-	3.611.501
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(23.485)	-	-	(23.485)
Receita de Equivalência patrimonial	-	1.923.733	-	-	1.923.733
Outras Receitas	32.209	-	-	-	32.209
DESPESAS OPERACIONAIS	(1.692.623)	(762.116)	-	-	(2.454.739)
Despesa de juros	(2.075.767)	-	-	-	(2.075.767)
Despesa de Equivalência Patrimonial	-	(710.498)	-	-	(710.498)
Perda pela redução no valor recuperável	402.866	(50.143)	-	-	352.723
Outras Despesas	(19.722)	(1.475)	-	-	(21.197)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	183	193.500	-	(803.763)	(610.080)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	183	193.500	-	(127.139)	66.544
Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis	-	-	-	(21.519)	(21.519)
Despesas com Pessoal	-	-	-	(277.852)	(277.852)
Depreciação e amortização	-	-	-	(8.190)	(8.190)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	-	(369.063)	(369.063)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	(320.397)	6.616.391	67.107	(803.763)	5.559.338
Tributos sobre o Lucro	-	-	-	(1.219.166)	(1.219.166)
Participações nos Lucros	-	-	-	(32.277)	(32.277)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(320.397)	6.616.391	67.107	(2.055.206)	4.307.895
ATIVOS EM 31/12/2011	14.984.767	93.752.485	217.630	1.703.401	110.658.283
Investimentos em coligadas (MEP)	-	19.332.192	-	-	19.332.192

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

R\$ mil					
31 de Dezembro de 2010					
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	1.338.147	6.775.598	125.403	-	8.239.148
Receitas de juros	792.565	-	125.403	-	917.968
Resultado com alienação de títulos renda variável	-	2.892.819	-	-	2.892.819
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	2.228.659	-	-	2.228.659
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	351.346	-	-	351.346
Receita de Equivalência patrimonial	-	1.240.776	-	-	1.240.776
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	61.998	-	-	61.998
Resultado com alienações de títulos de renda fixa	4.280	-	-	-	4.280
Outras Receitas	541.302	-	-	-	541.302
DESPESAS OPERACIONAIS	(687.962)	(1.966.313)	-	-	(2.654.275)
Despesa de juros	(702.261)	(990.696)	-	-	(1.692.957)
Despesa de Equivalência Patrimonial	-	(801.427)	-	-	(801.427)
Perda pela redução ao valor recuperável	34.987	(144.395)	-	-	(109.408)
Outras Despesas	(20.688)	(29.795)	-	-	(50.483)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	88	159.625	-	(539.935)	(380.222)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	159.625	-	(13.299)	146.326
Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis	-	-	-	1.685	1.685
Despesas com Pessoal	-	-	-	(281.471)	(281.471)
Depreciação e amortização	-	-	-	(6.358)	(6.358)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	88	-	-	(240.492)	(240.404)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	650.273	4.968.910	125.403	(539.935)	5.204.651
Tributos sobre o Lucro	-	-	-	(1.489.417)	(1.489.417)
Participações nos Lucros	-	-	-	(46.199)	(46.199)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	650.273	4.968.910	125.403	(2.075.551)	3.669.035
ATIVOS	3.534.105	119.677.009	1.126.479	1.485.825	125.823.422
Investimentos em coligadas (MEP)	-	13.641.374	-	-	13.641.374

O formato de apresentação das informações por segmentos demonstradas acima já inclui a reconciliação dos valores de itens (receitas, despesas, resultados, ativos, etc.) dos segmentos operacionais divulgados com os valores respectivos totais divulgados nas demonstrações financeiras, sendo apresentado na coluna "não alocado".

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

24. Transações não envolvendo caixa

Durante o exercício de 2011 e 2010, a BNDESPAR realizou atividades de financiamentos não envolvendo caixa, conforme abaixo, portanto não estão refletidas na demonstração dos fluxos de caixa.

2011

A Diretoria aprovou o aumento de capital mediante a conversão parcial de créditos detidos pelo BNDES no montante de R\$ 6.000.000 mil.

2010

A diretoria do BNDES aprovou o aumento de capital no valor de R\$ 15.600.000 mil por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES.

Aquisição financiada de títulos por meio de mútuo com o BNDES no valor de R\$ 22.408.490 mil em 2010.

25. Evento subsequente

No dia 16 de janeiro de 2012 foi efetuado o pagamento do quarto cupom de juros no valor bruto de R\$ 78,090783 por debênture e da amortização no valor bruto de R\$ 1.306,850920 por debênture referente ao primeiro programa da primeira distribuição da BNDESPAR, conforme Aviso aos Debenturistas divulgado em 12 de janeiro de 2012. Os valores em 31 de dezembro de 2011, constantes na Nota 11, montavam em R\$ 826.078 mil.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

ALESSANDRO GOLOMBIESWSKI TEXEIRA

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA

CONSELHO FISCAL:

CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA

RICARDO SCHAEFER

CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES

ANDRÉ PROITE – Suplente

FÁBIO ESTORTI DE CASTRO – Suplente

JORGE KALACHE FILHO – Suplente

DIRETORIA:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor-Superintendente

ELVIO LIMA GASPAR – Diretor

JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO – Diretor

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA – Diretor

LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES – Diretor

MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor

ROBERTO ZURLI MACHADO – Diretor

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2011 e 2010

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 087956/O-8

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
CARTEIRA DE AÇÕES - POSIÇÃO: 31/12/2011

EMPRESA	% Total	% ON	% PN
AES ELPA S.A.	(*)	(*)	0,00
AES TIETÉ S.A.	(*)	(*)	0,00
ALFATEST IND. E COM. DE PROD. ELETRÔNICOS S.A.	27,48	0,00	91,61
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.	12,21	12,21	0,00
ALTUS PARTICIPAÇÕES S.A.	24,90	0,00	100,00
AMATA S.A.	9,98	9,98	0,00
AMERICEL S.A.	0,62	0,00	42,79
AUTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES	21,61	0,00	46,43
BANCO BRADESCO S.A.	0,25	0,00	0,50
BANCO DO BRASIL S.A.	0,13	0,13	0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	0,46	0,03	1,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,06	0,06	0,07
BEMATECH S.A.	8,64	8,64	0,00
BIO FILL PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A.	25,00	25,00	0,00
BIOMM S.A.	14,36	0,00	25,42
BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES MERCADORIAS E FUTUROS	0,42	0,42	0,00
BOMBRIL S/A	10,61	0,00	16,85
BNDESPAR S.A.	0,57	0,00	0,88
BRASIL TELECOM S.A.	2,20	0,82	2,91
BRASKEM S.A.	5,53	0,00	12,66
BRASPÉROLA IND. E COMÉRCIO S/A	3,81	0,00	7,86
BRF - BRASIL FOODS S.A.	1,92	1,92	0,00
BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/A	23,00	0,00	100,00
CARBOMIL S.A.- MINERAÇÃO E INDÚSTRIA	30,00	0,00	100,00
CASA ANGLO BRASILEIRA S/A	22,34	0,00	37,10
CCR S.A.	0,14	0,14	0,00
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	14,75	16,63	7,04
CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	2,85	0,00	4,28
CI&T SOFTWARE S/A	31,83	0,00	100,00
CIA. BRAS. DE PART. AGROINDUSTRIAL	5,87	5,87	0,00
CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	0,20	0,00	0,33
CIA. DE ABAST.D'AGUA E SANEAMENTO DO ESTADO-AL	(*)	0,00	1,27
CIA. DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	10,35	0,00	16,50
CIA. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	11,90	4,73	38,85
CIA. DE TRANSPORTES COLETIVOS DO RIO DE JANEIRO - CTC	1,39	1,39	0,00
CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	0,04	0,04	0,00
CIELO S.A.	0,17	0,17	0,00
CIPHER S.A.	15,80	0,00	100,00
CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	23,00	0,00	100,00
CLARO S.A.	0,04	0,00	0,24
COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA	53,85	50,00	100,00
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	0,12	0,00	0,27
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	(*)	0,00	0,01
COMPANHIA DE RECUPERAÇÃO SECUNDÁRIA	30,00	30,00	0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	(*)	(*)	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	34,56	34,56	0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	1,70	0,16	2,90
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	23,96	26,41	21,21
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	2,18	2,18	0,00
COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMP. E EXP. S.A.	28,00	0,00	100,00
COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.	25,00	0,00	100,00
CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.	1,98	0,62	2,83
CPFL ENERGIA S.A.	8,42	8,42	0,00
CRP CADERI CAPITAL DE RISCO S.A.	20,20	0,00	36,36
CTEEP - CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	0,12	0,00	0,21
CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	1,21	1,21	0,00
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	3,76	3,76	0,00
ELEBRA S.A. - ELETRÔNICA BRASILEIRA	(*)	0,00	(*)
ELETRIPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	0,44	(*)	0,73
EMBRAER S.A.	5,37	5,37	0,00
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A	6,56	5,09	100,00
ENB-EXTRATOS NATURAIS DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S.A.	35,00	35,00	0,00
ENERGISA S.A.	0,59	0,25	0,90
ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETOS S.A.	19,10	11,11	44,44
ETH BIOENERGIA S.A.	16,33	16,33	0,00
FIBRIA CELULOSE S.A.	30,42	30,42	0,00
GAFISA S.A.	2,27	2,27	0,00
GENOA BIOTECNOLOGIA S.A.	27,06	0,00	100,00
GERDAU S.A.	3,44	6,61	1,85
GRANO ALIMENTOS S/A	25,00	0,00	40,76
GRAÚNA AEROSPACE S.A.	40,00	0,00	100,00
GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.	10,14	0,00	80,95
HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.	36,00	0,00	100,00
HOSPITAL FÊMINA S.A.	21,11	17,07	62,50
HYPERMARCAS S.A.	0,82	0,82	0,00
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	15,83	0,00	100,00
INDEPENDÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	21,81	0,00	100,00
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NILZA S/A	35,00	0,00	100,00
INDÚSTRIAS ROMI S.A.	7,13	7,13	0,00
INEPAR ENERGIA S.A.	14,56	13,33	15,50
INEPAR S.A. - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES	2,37	0,00	3,88
IOCHPE - MAXION S.A.	6,77	6,77	0,00
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	0,25	0,00	0,49
ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	0,26	0,00	0,43
JBS S.A.	30,41	30,41	0,00
KLABIN S.A.	9,58	0,00	14,63
LBR - LÁCTEOS BRASIL S.A.	30,28	30,28	0,00
LIFEMED INDL DE EQUIP E ART MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	22,00	0,00	100,00
LIGHT S.A.	15,02	15,02	0,00
LINX S.A.	21,70	0,00	51,54
LOJAS AMERICANAS S.A.	0,24	0,00	0,38
LOJAS ARAPUÃ S.A.	4,22	0,00	8,79
LOJAS RENNER S.A.	0,36	0,36	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

LUPATECH S.A.	11,44	11,44	0,00
MADEF S/A- INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20,29	0,00	26,46
MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	2,88	2,88	0,00
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	8,38	0,00	13,04
MARFRIG ALIMENTOS S.A.	13,89	13,89	0,00
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	3,99	3,99	0,00
METALÚRGICA GERDAU S.A.	0,33	0,00	0,49
METANOR S.A. METANOL DO NORDESTE	5,57	0,00	8,36
MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.	0,90	0,90	0,00
MPX ENERGIA S.A.	2,60	2,60	0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	1,14	1,14	0,00
MWI - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO S.A.	11,49	0,00	36,50
NANOCORE BIOTECNOLOGIA S.A.	33,01	0,00	100,00
NATURA COSMÉTICOS S.A.	0,14	0,14	0,00
NESBER S.A.	20,00	20,00	0,00
NETUNO ALIMENTOS S/A	33,28	0,00	100,00
NORTEC QUÍMICA S.A.	20,00	0,00	100,00
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	10,73	10,73	0,00
OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.	0,19	0,19	0,00
OPENCOMMERCE S.A.	9,93	0,00	77,76
OURO FINO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	20,00	0,00	100,00
PARANAPANEMA S.A.	17,23	17,23	0,00
PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	2,20	2,20	0,00
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	11,61	2,33	23,94
POLY EASY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	24,50	0,00	100,00
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	30,00	0,00	100,00
QUALITY SOFTWARE S.A.	27,00	0,00	100,00
REDE ENERGIA S.A.	15,86	0,00	51,06
REDECARD S.A.	0,26	0,26	0,00
REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE	23,00	0,00	100,00
RELASTOMER TECNOLOGIA E PART. S.A.	17,73	17,73	0,00
ROOSTER S.A.- INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	29,25	29,25	0,00
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	1,58	1,58	0,00
S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ	29,65	30,12	(*)
SAM INDÚSTRIAS S.A.	5,39	8,06	0,00
SÃO MARTINHO S.A.	1,39	1,39	0,00
SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO	12,09	12,09	0,00
SENIOR SOLUTION S/A	21,48	0,00	100,00
SETAL TELECOM S.A.	13,50	0,00	100,00
SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S/A	6,21	6,21	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	4,36	0,00	6,63
TAUM CHEMIE INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.	36,36	0,00	100,00
TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.	35,00	42,10	0,00
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO S.A.	31,79	31,79	0,00
TECSIS - TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	25,25	31,05	0,00
TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S.A.	32,99	0,00	80,66
TELE NORTE LESTE PART. S.A.	1,34	0,41	1,94
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	0,09	0,00	0,13

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

TELEMAR NORTE LESTE S.A.	0,09	0,00	0,17
TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.	13,08	13,05	92,86
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.	0,15	0,15	0,00
TOPSPORTS VENTURES S.A.	14,19	0,00	100,00
TOTVS S.A.	5,23	5,23	0,00
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	0,95	0,95	0,00
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	6,58	0,56	21,38
TUPY S.A.	35,57	35,77	0,00
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS	1,83	0,00	3,65
VALE S.A.	5,34	6,71	3,24
VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.	45,63	45,63	0,00
VALEPAR S.A.	9,63	11,51	3,74
VULCABRÁS/AZALÉIA S.A.	0,46	0,46	0,00

(*) Percentual inferior a 0,01%

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes - Sem Ressalva**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR (“Companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2011 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2011, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2011, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 2012

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036.206/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER N.º 02 / 2012 – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, consoante o artigo 23 do Estatuto Social, c/c Art. 163, VI e VII da Lei N.º 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, examinou o Relatório da Administração bem como as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/11 e, com base em seu exame e no Parecer dos Auditores Independentes DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, de 12/12, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira BNDESPAR, em 31/12/11, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na mesma ocasião, o Conselho Fiscal também examinou e manifestou-se favoravelmente à seguinte proposta de destinação do lucro acumulado no exercício (R\$ 4.307.894.655,12), já contemplada nas demonstrações financeiras:

- a) Reserva Legal: 5%, correspondentes a R\$ 215.394.732,76 (duzentos e quinze milhões, trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos);
- b) Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 34.371.880,01 (trinta e quatro milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais e um centavo), referentes ao total de incentivos fiscais registrados no exercício;
- c) Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis: R\$ 127.953.537,89 (cento e vinte e sete milhões, novecentos e cinquenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e nove centavos), para constituição da Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis;
- d) Dividendos Mínimos: 25%, após constituição da Reserva Legal, da Reserva de Incentivos Fiscais e da Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, a título de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 982.543.626,12 (novecentos e oitenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, seiscentos e vinte e seis reais e doze centavos); e
- e) Dividendos Complementares: 75%, após constituição da Reserva Legal, da Reserva de Incentivos Fiscais e da Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, correspondentes a R\$ 2.947.630.878,34 (dois bilhões, novecentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e trinta mil, oitocentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), para incorporação de capital.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de fevereiro de 2012.

Cleber Ubiratan de Oliveira
Ricardo Schaefer
Cláudio de Almeida Neves

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

DECLARAÇÃO

Interessada: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
C.N.P.J.: 00.383.281/0001-09
Avenida República do Chile, 100 - parte
20001-970 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/11 e Parecer dos Auditores Externos.

Referência: ARTIGO 25, V E VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7/12/09; INFORMAÇÃO PADRONIZADA AF/DEPCO – 06/12 de 1/2/12 e PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS emitido por DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES.

A Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, VII, do Estatuto da BNDESPAR, declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no Parecer dos Auditores Externos DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES e com as Demonstrações Financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, referentes ao exercício encerrado em 31/12/11.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2012.

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente
JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor-Superintendente
ELVIO LIMA GASPAR
JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO
LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA
LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES
MAURÍCIO BORGES LEMOS
ROBERTO ZURLI MACHADO

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

DECLARAÇÃO

Interessada: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
C.N.P.J.: 00.383.281/0001-09
Avenida República do Chile, 100 - parte
20001-970 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/11 e Parecer dos Auditores Externos.

Referência: ARTIGO 25, V E VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7/12/09; INFORMAÇÃO PADRONIZADA AF/DEPCO – 06/12 de 1/2/12 e PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS emitido por DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES.

A Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, VII, do Estatuto da BNDESPAR, declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no Parecer dos Auditores Externos DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES e com as Demonstrações Financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, referentes ao exercício encerrado em 31/12/11.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2012.

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente
JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor-Superintendente
ELVIO LIMA GASPAR
JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO
LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA
LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES
MAURÍCIO BORGES LEMOS
ROBERTO ZURLI MACHADO

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
0	

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	5
Demonstração do Resultado	7
Demonstração do Resultado Abrangente	9
Demonstração do Fluxo de Caixa	10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010	12
DMPL - 01/01/2009 à 31/12/2009	13
Demonstração do Valor Adicionado	14
Relatório da Administração	16
Notas Explicativas	30
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	118

Pareceres e Declarações

Parecer dos Auditores Independentes	122
Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	124
Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	125
Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes	126

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Último Exercício Social 31/12/2010
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1
Preferenciais	0
Total	1
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	12/02/2010	Dividendo	24/03/2010	Ordinária		917.865.237,67000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
1	Ativo Total	125.823.422	108.753.216	62.677.677
1.01	Ativo Circulante	5.041.110	7.304.291	2.907.805
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	6	28	317
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.420.810	3.713.537	1.668.831
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	3.420.810	3.713.537	1.668.831
1.01.02.01.03	Títulos Designados a VJ por Meio do Resultado	260	120.312	48.920
1.01.02.01.04	Fundo Exclusivo	1.126.473	1.944.862	583.708
1.01.02.01.05	Cotas do Fundo de Investimento	2.022.829	1.579.884	1.035.633
1.01.02.01.06	Ações	0	68.479	0
1.01.02.01.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	271.248	0	0
1.01.02.01.08	Títulos Públicos	0	0	570
1.01.03	Contas a Receber	1.027.847	3.112.056	1.031.125
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.027.847	3.112.056	1.031.125
1.01.03.02.01	Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários	236.147	2.381.179	377.460
1.01.03.02.02	(-) Provisão	-541	-3.403	-2.393
1.01.03.02.03	Direitos Recebíveis	67.915	10.072	5.456
1.01.03.02.04	(-) Provisão	-1.219	-2.931	-1.532
1.01.03.02.05	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Receber	725.545	727.139	652.134
1.01.06	Tributos a Recuperar	261.359	414.230	189.682
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	261.359	414.230	189.682
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	331.088	64.440	17.850
1.01.08.03	Outros	331.088	64.440	17.850
1.02	Ativo Não Circulante	120.782.312	101.448.925	59.769.872
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	107.140.938	87.217.586	52.402.836
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	101.293.192	83.406.726	48.591.971
1.02.01.01.03	Títulos Designados a VJ por Meio do Resultado	12.044.076	8.354.605	5.248.046
1.02.01.01.04	Ações	89.249.116	75.052.121	43.343.925
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	1.058.101	420.506	91.431
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	1.058.101	420.506	91.431

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
1.02.01.03	Contas a Receber	4.138.505	2.570.162	3.295.876
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	4.138.505	2.570.162	3.295.876
1.02.01.06	Tributos Diferidos	651.140	820.192	423.558
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	651.140	820.192	423.558
1.02.02	Investimentos	13.641.374	14.231.339	7.367.036
1.02.02.01	Participações Societárias	13.641.374	14.231.339	7.367.036
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	13.641.374	14.231.339	7.367.036

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
2	Passivo Total	125.823.422	108.753.216	62.677.677
2.01	Passivo Circulante	3.201.312	3.177.753	4.075.739
2.01.03	Obrigações Fiscais	382.795	870.564	136.780
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	382.795	870.564	136.780
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	349.295	840.591	78.033
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Contribuições	33.500	29.973	58.747
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.178.504	343.406	3.067.237
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	872.280	281.394	2.899.149
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	872.280	281.394	2.899.149
2.01.04.02	Debêntures	306.224	62.012	168.088
2.01.05	Outras Obrigações	1.634.183	1.958.363	866.705
2.01.05.02	Outros	1.634.183	1.958.363	866.705
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	983.047	917.865	780.399
2.01.05.02.04	Passivo Atuarial - FAMS	4.186	3.971	3.653
2.01.05.02.05	Contas a Pagar - FAPES	5.326	4.472	3.943
2.01.05.02.06	Credores Vinculados Liquidação Operação	66.431	59.559	12.116
2.01.05.02.07	Provisão para Programa de Desligamento de Funcionário	7.531	18.725	12.928
2.01.05.02.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	483.569	894.284	0
2.01.05.02.09	Diversas	84.093	59.487	53.666
2.01.06	Provisões	5.830	5.420	5.017
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	5.830	5.420	5.017
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	5.830	5.420	5.017
2.02	Passivo Não Circulante	36.120.164	32.220.954	27.937.082
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	19.097.221	12.488.045	18.348.166
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	13.403.679	8.950.808	16.213.817
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	13.403.679	8.950.808	16.213.817
2.02.01.02	Debêntures	5.693.542	3.537.237	2.134.349
2.02.02	Outras Obrigações	239.961	226.884	219.886
2.02.02.02	Outros	239.961	226.884	219.886

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2010	Penúltimo Exercício 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 31/12/2008
2.02.02.02.03	Passivo Atuarial - FAMS	113.705	103.213	94.314
2.02.02.02.04	Contas a Pagar - FAPES	114.030	111.015	108.302
2.02.02.02.05	Provisão para Desligamento de Funcionários	12.226	12.656	17.270
2.02.03	Tributos Diferidos	16.247.955	18.966.700	8.885.631
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	16.247.955	18.966.700	8.885.631
2.02.04	Provisões	535.027	539.325	483.399
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	535.027	539.325	483.399
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	4.851	4.619	2.457
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	530.176	534.706	480.942
2.03	Patrimônio Líquido	86.501.946	73.354.509	30.664.856
2.03.01	Capital Social Realizado	46.304.356	30.704.356	12.775.266
2.03.02	Reservas de Capital	92.993	92.993	92.993
2.03.02.07	Incentivos Fiscais	92.993	92.993	92.993
2.03.04	Reservas de Lucros	10.901.235	6.071.878	666.457
2.03.04.01	Reserva Legal	1.084.074	793.454	595.835
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.551.864	0	0
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	5.124.506	5.124.506	0
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	2.949.142	0	0
2.03.04.10	Outras Reservas de Lucro	191.649	153.918	70.622
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	2.143.370	319.720
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	29.414.578	34.676.967	16.805.736
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-81.281	230	4.684
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-129.935	-335.285	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	5.472.824	5.740.535	0
3.01.01	Dividendos	635.202	1.304.862	0
3.01.02	Juros sobre capital próprio	1.593.457	1.119.270	0
3.01.03	Resultado com alienações de títulos de renda variável	2.892.819	1.495.655	0
3.01.04	Comissões e taxas	0	1.979	0
3.01.05	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	351.346	-103.821	0
3.01.06	Deságio/Ganho por compra vantajosa	0	1.922.590	0
3.03	Resultado Bruto	5.472.824	5.740.535	0
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-161.262	2.918.169	0
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-426.421	1.629.010	0
3.04.02.01	Provisão para contingências trabalhistas	1.685	-60.161	0
3.04.02.02	Remuneração da diretoria e conselheiros	-409	-404	0
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-281.471	-186.005	0
3.04.02.04	Participação dos empregados no lucro	-46.199	-17.260	0
3.04.02.05	Despesas com tributos	-166.793	-134.102	0
3.04.02.06	Atualização monetária de ativos - SELIC	146.326	2.022.230	0
3.04.02.07	Despesas Administrativas	-77.863	-51.592	0
3.04.02.08	Diversas	-1.697	56.304	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-174.190	807.511	0
3.04.05.01	Despesas c/aquis de participações societárias	-2	1.180.051	0
3.04.05.02	Provisão para perdas	-174.188	-372.540	0
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	439.349	481.648	0
3.04.06.01	Receita de equivalência patrimonial	1.240.776	1.293.566	0
3.04.06.02	Despesa de equivalência patrimonial	-801.427	-811.918	0
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	5.311.562	8.658.704	0
3.06	Resultado Financeiro	-153.110	-1.051.482	0
3.06.01	Receitas Financeiras	1.525.548	776.452	0
3.06.01.01	Receitas de operações de crédito	157.373	265.555	0
3.06.01.02	Títulos e valores mobiliários	819.440	484.291	0

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
3.06.01.03	Resultado com alienações de títulos de renda fixa	4.280	0	0
3.06.01.04	Comissões e prêmios	544.455	26.606	0
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.678.658	-1.827.934	0
3.06.02.01	Encargos financeiros referentes a emissão de debêntures	-491.093	-266.962	0
3.06.02.02	Encargos financeiros referentes a obrigações perante o BNDES	-992.542	-1.321.311	0
3.06.02.03	Encargos financeiros referentes a obrigações perante o BNDES - recursos PIS/PASEP	0	-30.778	0
3.06.02.04	Encargos financeiros referentes a obrigações com a Sec. Tes. Nacional	-230.010	-213.062	0
3.06.02.05	Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	34.987	4.179	0
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	5.158.452	7.607.222	0
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.489.417	-1.831.196	0
3.08.01	Corrente	-1.328.011	-1.433.034	0
3.08.02	Diferido	-161.406	-398.162	0
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	3.669.035	5.776.026	0
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	3.669.035	5.776.026	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	3.669.035.000.00000	5.776.026.000.00000	0.00000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
4.01	Lucro Líquido do Período	3.669.035	5.776.024	0
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-4.940.102	17.658.116	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-1.271.067	23.434.140	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-3.832.764	6.566.809	0
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.457.889	3.439.005	0
6.01.01.01	Lucro Líquido do Exercício	3.669.035	5.776.026	0
6.01.01.02	Constituição (reversão) da provisão para redução ao valor recuperável	-34.987	-4.179	0
6.01.01.03	Constituição (reversão) das provisões trabalhistas e civis	-1.685	60.161	0
6.01.01.04	Resultado de Participações em Coligadas	-439.349	-481.648	0
6.01.01.05	Ajuste ao valor Justo de Títulos e Valores Mobiliário	330.618	-790.463	0
6.01.01.06	Depreciação	6.358	3.972	0
6.01.01.07	Lucro na venda de investimentos	-1.056.349	-76.797	0
6.01.01.08	Ganho na Compra vantajosa de investimentos	0	-1.922.590	0
6.01.01.09	Tributos diferidos	161.406	398.162	0
6.01.01.10	Constituição de Provisão para Ajuste de Investimento	174.188	372.540	0
6.01.01.11	Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	-351.346	103.821	0
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-6.290.653	3.127.804	0
6.01.02.01	Diminuição (aumento) líquido de créditos de venda a prazo de TVM e direitos recebíveis	367.223	206.194	0
6.01.02.02	Diminuição (aumento) líquido de títulos e valores mobiliários	-4.106.090	-7.041.058	0
6.01.02.03	Diminuição (aumento) líquido de demais contas do ativo	-747.248	-1.265.984	0
6.01.02.04	Aumento (diminuição) líquido de obrigações por empréstimos e repasses	-1.764.733	10.419.236	0
6.01.02.06	Aumento (diminuição) líquido de demais contas do passivo	605.130	902.439	0
6.01.02.07	Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio de coligadas	495.108	495.727	0
6.01.02.08	IR e CSLL pagos	-1.140.043	-588.750	0
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	1.531.701	-5.722.357	0
6.02.01	Venda de ativos de investimentos	1.565.129	178.935	0
6.02.02	Compra de ativos de investimentos	-33.428	-5.901.292	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.482.652	516.413	0
6.03.01	Dividendos Pagos	-917.865	-780.399	0
6.03.02	Aumento (redução) líquido de obrigações por emissões de debêntures	2.400.517	1.296.812	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-818.411	1.360.865	0
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.944.890	584.025	0

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.126.479	1.944.890	0

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2010 à 31/12/2010

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	30.704.356	92.993	6.071.878	2.143.370	34.341.912	73.354.509
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	30.704.356	92.993	6.071.878	2.143.370	34.341.912	73.354.509
5.04	Transações de Capital com os Sócios	15.600.000	0	0	-983.048	0	14.616.952
5.04.01	Aumentos de Capital	15.600.000	0	0	0	0	15.600.000
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-983.048	0	-983.048
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	3.669.035	-5.138.550	-1.469.515
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.669.035	0	3.669.035
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-5.138.550	-5.138.550
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-7.937.483	-7.937.483
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	2.698.744	2.698.744
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	100.189	100.189
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	4.829.357	-4.829.357	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	4.829.357	-4.829.357	0	0
5.07	Saldos Finais	46.304.356	92.993	10.901.235	0	29.203.362	86.501.946

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2009 à 31/12/2009

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	10.404.356	92.993	3.037.367	319.720	16.810.420	30.664.856
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	10.404.356	92.993	3.037.367	319.720	16.810.420	30.664.856
5.04	Transferências de Capital com os Sócios	20.300.000	0	0	-917.865	0	19.382.135
5.04.01	Aumentos de Capital	20.300.000	0	0	0	0	20.300.000
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-917.865	0	-917.865
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	5.776.026	17.531.492	23.307.518
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	5.776.026	0	5.776.026
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	17.531.492	17.531.492
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	27.276.235	27.276.235
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-9.273.920	-9.273.920
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-470.823	-470.823
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	3.034.511	-3.034.511	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	3.034.511	-3.034.511	0	0
5.07	Saldos Finais	30.704.356	92.993	6.071.878	2.143.370	34.341.912	73.354.509

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
7.01	Receitas	4.951.014	6.173.299	0
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.072.847	3.048.280	0
7.01.02	Outras Receitas	3.843.180	3.120.840	0
7.01.04	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	34.987	4.179	0
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.948.754	-1.126.698	0
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.743.486	-709.952	0
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-60.873	-44.206	0
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-144.395	-372.540	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.002.260	5.046.601	0
7.04	Retenções	-6.358	-3.972	0
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-6.358	-3.972	0
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.995.902	5.042.629	0
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	2.668.008	2.905.780	0
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	439.349	481.648	0
7.06.03	Outros	2.228.659	2.424.132	0
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.663.910	7.948.409	0
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.663.910	7.948.409	0
7.08.01	Pessoal	287.167	179.748	0
7.08.01.01	Remuneração Direta	215.966	129.266	0
7.08.01.02	Benefícios	49.594	35.116	0
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.365	11.717	0
7.08.01.04	Outros	4.242	3.649	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	1.697.122	1.989.219	0
7.08.02.01	Federais	1.695.154	1.988.059	0
7.08.02.03	Municipais	1.968	1.160	0
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	10.586	3.416	0
7.08.03.02	Aluguéis	10.586	3.416	0
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	3.669.035	5.776.026	0
7.08.04.02	Dividendos	983.048	917.865	0

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2010 à 31/12/2010	Penúltimo Exercício 01/01/2009 à 31/12/2009	Antepenúltimo Exercício 01/01/2008 à 31/12/2008
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	2.685.987	4.868.161	0

Relatório da Administração**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 31 DE DEZEMBRO DE 2010****Senhor acionista e demais interessados:**

Apresentamos o Relatório da Administração e as informações financeiras anuais da BNDES Participações S.A. relativas exercício findo em 31 de dezembro de 2010. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, das normas emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e, quando aplicável, em consonância com as normas seguidas pelo seu acionista controlador, Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

I. CENÁRIO MACROECONÔMICO

A recente situação fiscal dos países da Zona do Euro vem se consolidando como um ponto vulnerável da recuperação da economia mundial. O expressivo crescimento dos déficits fiscais a partir de 2007-2008, cuja intenção seria combater os efeitos recessivos da crise internacional, gerou forte elevação do endividamento público como proporção do PIB na Europa, em especial de Portugal, Itália, Irlanda, Grécia e Espanha. Essa combinação vem desencadeando uma aguda desconfiança nos mercados internacionais, elevando os custos não apenas de novas emissões de dívida soberana por esses países, mas também de rolagem/refinanciamento dos compromissos vigentes. Mesmo com a adoção de um pacote de financiamento à região no valor de € 750 bilhões, arquitetado pelas principais economias da Zona do Euro, os *spreads* de CDS - *Credit Default Swap* (uma medida de risco) dos países em situação fiscal mais frágil continuam em níveis elevados.

Ao longo do segundo semestre de 2010, a principal novidade na economia internacional foi o novo ciclo de *quantitative easing* (QE2) levado a cabo pelo FED, banco central americano. Essa política, de expansão monetária com compra de títulos visava a estimular a retomada da economia americana. Os principais efeitos, porém, fizeram-se sentir nos mercados cambiais, de commodities e financeiros. Diversos países viram suas moedas se valorizarem perante o dólar nesse período. Em reunião do G-20, chegou-se a cunhar a expressão "Guerra Cambial" para caracterizar o momento. Outro mercado que foi profundamente afetado pelo QE2 foi o de commodities, cujos preços já recuperaram ou até mesmo ultrapassaram os recordes observados em 2007. Esse movimento levou a um aumento na inflação em diversos países, no Brasil inclusive. A China, que mantém sua moeda relativamente atrelada ao dólar, e que tem um peso relevante de alimentos na composição de sua inflação, já iniciou um ciclo de aperto monetário.

No Brasil, o cenário econômico, ao final de 2010, mostrou-se benigno no que diz respeito ao crescimento econômico. O PIB a preços de mercado registrou, no terceiro trimestre de 2010, crescimento de 6,7% em relação ao mesmo trimestre do ano anterior. Esse resultado deveu-se, basicamente, à formação bruta de capital fixo, que cresceu 21,2% no terceiro

Relatório da Administração

trimestre de 2010 em relação ao mesmo período do ano passado. O consumo das famílias - crescimento de 5,9% no mesmo período -, já apresenta sinais de desaceleração na margem enquanto o investimento mantém o crescimento marginal robusto.

Com relação ao balanço de pagamentos, as transações correntes apresentaram um déficit de US\$ 11,4 bilhões (2,3% do PIB em 12 meses), saldo ligeiramente superior ao observado no mesmo período de 2009 (1,17% do PIB em 12 meses). As exportações do terceiro trimestre de 2010 foram 11,3% superiores àquelas do período equivalente em 2009, ao passo que as importações sofreram aumento de 40,9%. O déficit em transações correntes pode ser explicado pela desvalorização do dólar frente ao real, resultado deficitário de serviços e rendas (US\$ 50,5 bilhões acumulados de janeiro até setembro de 2010 contra US\$ 35,8 bilhões no mesmo período de 2009), assim como o crescente déficit de viagens internacionais (US\$ 3 bilhões no terceiro trimestre de 2010 contra US\$ 1,7 bilhões no mesmo trimestre de 2009). O resultado líquido da conta de capitais avançou 52%, passando de US\$ 205 milhões para US\$ 312 milhões entre 2009 e 2010.

No que diz respeito à inflação, o IPCA apresentou variação de 5,9% em 12 meses. Alimentos e bebidas foram os principais responsáveis por este resultado, por apresentarem alta nos preços de itens específicos como carnes, açúcar e trigo. Para 2011, as expectativas apontam para uma inflação acima do centro da meta. No entanto, é de se esperar que o ciclo de expansão dos preços das commodities arrefeça, reduzindo, assim, as pressões inflacionárias no médio prazo.

Para 2011, espera-se que a economia brasileira siga crescendo, porém a uma taxa mais próxima de 4,5%, novamente impulsionada pela expansão da demanda doméstica. O destaque é a forte retomada dos investimentos. O crescimento do Brasil em 2011, acima da média mundial, virá acompanhado de maior déficit em transações correntes.

II. A EMPRESA

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, constituída em 1982, subsidiária integral do BNDES. Sua atuação é pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. A BNDESPAR atua principalmente através de participações societárias de caráter minoritário e transitório, buscando oferecer apoio financeiro às empresas brasileiras sob a forma de capital de risco e, simultaneamente, estimular o fortalecimento e a modernização do mercado de valores mobiliários.

Visando a possibilidade de negociar títulos de sua emissão em mercado, desde 1998 a BNDESPAR possui registro de empresa aberta junto a Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Desde 2001 as atividades operacionais da BNDESPAR estão totalmente integradas ao BNDES, sendo executadas principalmente por meio da Área de Mercado de Capitais (AMC) e da Área de Capital Empreendedor (ACE). Estas áreas reúnem profissionais

Relatório da Administração


especializados na análise de investimento e desinvestimento em ações, debêntures e fundos.

A AMC concentra as atividades de investimento, desinvestimento e acompanhamento da carteira de renda variável relacionada a grandes empresas, enquanto a ACE responde pelas atividades de renda variável relacionadas a operações diretas com pequenas e médias empresas e operações indiretas por meio de fundos fechados de investimentos. Esta segregação tem como objetivo intensificar as operações da BNDESPAR e melhor administrar os seus ativos.

III. ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/10
PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

R\$ milhões, exceto percentuais

Resultado	2010	2009	Evolução %	4º TRIM/10	4º TRIM/09	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	5.860	6.575	(10,9)	1.248	835	49,5
Resultado com Operações Financeiras	(275)	(597)	(53,9)	135	(208)	(164,9)
Outras receitas (despesas) operacionais	(380)	1.646	(123,1)	(189)	1.861	(110,2)
Tributação sobre o Lucro	(1.490)	(1.831)	(18,6)	(323)	(661)	(51,1)
Participação dos Empregados no Lucro	(46)	(17)	170,6	(46)	(17)	170,6
Lucro Líquido (LL)	3.669	5.776	(36,5)	825	1.810	(54,4)
Resultado líquido da marcação a valor justo das debêntures e dos derivativos ligados a participações acionárias	2010	2009	Evolução %	4º TRIM/10	4º TRIM/09	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	5.509	6.679	(17,5)	1.664	1.557	6,9
Tributação sobre o Lucro	(1.371)	(1.866)	(26,6)	(464)	(906)	(48,8)
Lucro Líquido (LL)	3.437	5.845	(41,2)	1.100	2.287	(51,9)
Balanco Patrimonial	DEZ / 10	DEZ / 09	Evolução %	DEZ / 10	SET / 10	Evolução %
Ativo Total (AT)	125.823	108.753	15,7	125.823	121.335	3,7
Títulos e Valores Mobiliários ^{1/}	16.523	12.420	33,0	16.523	15.314	7,9
Outros Créditos	6.410	6.981	(8,2)	6.410	4.416	45,2
Participações Societárias ^{2/} (PS)	102.890	89.352	15,2	102.890	101.605	1,3
Obrigações por emissão de debêntures	6.000	3.599	66,7	6.000	3.821	57,0
Obrigações por empréstimos	14.276	9.232	54,6	14.276	29.928	(52,3)
Outras Obrigações	19.045	22.567	(15,6)	19.045	17.534	8,6
Patrimônio Líquido (PL)	86.502	73.355	17,9	86.502	70.052	23,5
	2010	2009		4º TRIM/10	4º TRIM/09	
Patrimônio Líquido/ Ativo Total (PL / AT)	68,75%	67,45%		68,75%	67,45%	
Participações Societárias/ Ativo Total (PS / AT)	81,77%	82,16%		81,77%	82,16%	
Retorno s/ Ativos (LL / AT _{médio}) ^{3/}	3,13%	6,74%		0,67%	1,78%	
Retorno s/ PL (LL / PL _{médio}) ^{4/}	4,59%	11,11%		1,05%	2,79%	
Result. de Partic. Societ./ Participações Societárias	6,10%	9,39%		1,22%	0,98%	

^{1/} Sem o total de participações em não coligadas

^{2/} Inclui participações em coligadas (investimentos) e não coligadas (IVM)

^{3/} AT_{médio} = (AT inicial + AT final) / 2.

^{4/} PL_{médio} = (PL inicial + PL final) / 2

^{5/} PS_{médio} = (PS inicial + PS final) / 2

Em 2010 a BNDESPAR aplicou todos os Pronunciamentos Contábeis e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Os principais efeitos destas

Relatório da Administração

aplicações estão evidenciados na Nota Explicativa nº 3 às Demonstrações Contábeis de 31/12/10, e encontram-se resumidos a seguir:

- a) a marcação a valor justo dos investimentos em companhias não-coligadas, os quais passaram a ser classificadas como títulos e valores mobiliários disponíveis para venda e não mais como outros investimentos, avaliados pelo custo de aquisição. O ajuste a valor justo desta carteira é contabilizado em contrapartida a conta específica de patrimônio líquido denominada ajuste de avaliação patrimonial;
- b) a reversão da provisão para risco de crédito registrada com base na Resolução CMN 2.682/99 aplicada pelo Banco Central às instituições financeiras e até então adotada pela BNDESPAR de forma a estar alinhada com as práticas de seu controlador, o BNDES. O registro da provisão passou a ser efetuado com base em indicadores de perda incorrida e não mais perda esperada;
- c) o registro e a marcação a valor justo dos derivativos embutidos em debêntures que apresentem cláusulas de conversibilidade ou permuta; e
- d) o registro e marcação a valor justo de derivativos isolados vinculados a participações societárias.

Os ajustes a valor justo dos derivativos citados nos itens c) e d) acima são contabilizados no ativo/passivo com contrapartida no resultado de participações societárias. O quadro acima apresenta o resultado com participações societárias, a tributação sobre o lucro líquido e lucro líquido sem estes efeitos. Entretanto, ressalta-se que representa um resultado econômico cuja realização financeira depende de eventos futuros.

A seguir apresenta-se a análise do resultado de 2010 contemplando na íntegra a aplicação das normas contábeis em vigor.

RESULTADO

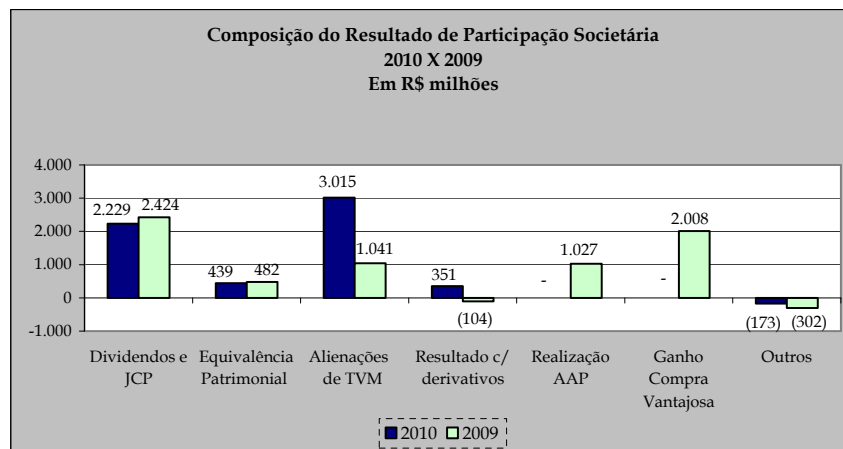
A BNDESPAR apurou lucro líquido de R\$ 3.670 milhões no exercício de 2010, o que representa uma redução de 36,5% em relação ao exercício de 2009. Na formação deste resultado destaca-se o decréscimo do resultado de participações societárias e das outras receitas (despesas) operacionais. A redução expressiva deste grupo, de 123,1%, deve-se ao registro excepcional de atualização monetária de dividendos declarados pela Eletrobrás em dezembro de 2009, relativos aos exercícios de 1979 a 1998. Este e outros serão apresentados com mais detalhes na análise do resultado a seguir .

Resultado de Participações Societárias

A composição do resultado com participações societárias está demonstrada no gráfico a seguir. Observa-se que o resultado de alienações juntamente com a receita de dividendos e JCP foram os valores que mais contribuíram na formação do resultado de participações societárias de 2010. Em 2009, destacaram-se os impactos do ganho por compra vantajosa em operações de reestruturação societária em que a BNDESPAR participou e a realização de ajuste de avaliação patrimonial por conta de mudança no critério de avaliação de

Relatório da Administração


investimentos de “TVM disponível para venda”, avaliado pelo valor justo, para “investimento em coligada”, avaliado por equivalência patrimonial.



O resultado com alienações de TVM apresentou crescimento de 189,6% em comparação a 2009 devido às alienações de grande vulto realizadas neste exercício, a maior parte no 2º semestre. As principais operações realizadas em 2010 envolveram ações de Telemar Participações, Banco do Brasil, Petrobras, Rio Polímeros e Light, que juntas responderam por 68,2% deste resultado (R\$ 2.056 milhões).

Em 2009, as principais alienações envolveram ações de CSN, Light e LLX, cujos resultados obtidos somaram R\$ 876 milhões.

Historicamente, o resultado com alienações reflete a estratégia de giro da carteira de investimentos da BNDESPAR e visa contribuir com o orçamento de investimentos do Sistema BNDES, sempre aproveitando as oportunidades do mercado.

A receita com dividendos e juros sobre capital próprio apresentou ligeira redução de 8,0% entre 2009 e 2010. As empresas com maior participação na receita de dividendos e juros sobre capital próprio em 2010 foram: Petrobras (R\$ 950 milhões), Vale (R\$ 280 milhões), Light (R\$ 177 milhões), Valepar (R\$ 151 milhões), CPFL Energia (R\$ 121 milhões) e Eletrobras (R\$ 108 milhões), perfazendo um total de 80,2% da receita. Cabe ressaltar que estas empresas também foram destaques em 2009.

O resultado de equivalência patrimonial apurado no exercício de 2010 não apresentou variação relevante em comparação ao apurado no exercício de 2009 e reflete o desempenho das coligadas da BNDESPAR.

O resultado com derivativos reflete a variação no valor justo de instrumentos financeiros derivativos, os quais são divididos em dois grupos: derivativos isolados vinculados a

Relatório da Administração

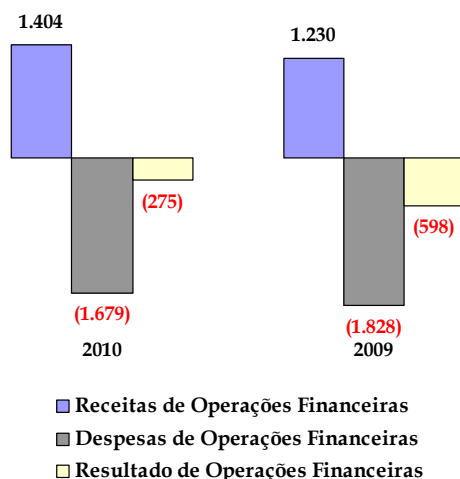

participações societárias e derivativos embutidos em debêntures conversíveis ou permutáveis.

Resultado de Operações Financeiras

O resultado de operações financeiras da BNDESPAR em 2010 foi negativo em R\$ 275 milhões, o que representa uma melhora em relação aos R\$ 598 milhões, também negativos, apurados em 2009.

As receitas de operações financeiras são compostas pela remuneração de títulos e valores mobiliários, com destaque para debêntures e recursos disponíveis aplicados, pela remuneração da carteira de venda de ações a prazo, dos créditos contra o BNDES, pela remuneração dos fundos de investimento e pela receita de comissões e prêmios.

As despesas financeiras representam os encargos financeiros oriundos dos empréstimos contraídos com o BNDES e com a STN, bem como os encargos sobre as debêntures emitidas nos últimos cinco anos e o registro da provisão para redução ao valor recuperável.

Resultado com Operações Financeiras
 R\$ milhões

Receitas de Operações Financeiras

O aumento de 14,1% nas receitas financeiras reflete o crescimento da receita com debêntures e o crescimento da remuneração das disponibilidades aplicadas, ambas devido ao aumento do saldo médio.

Houve ainda uma receita extraordinária de R\$ 522 milhões referente a prêmio recebido pela BNDESPAR em operação específica para postergação de prazo para conversão mandatória de debêntures, conforme previsto na escritura.

Estes efeitos foram parcialmente compensados pela redução no resultado com fundos de investimento, que passou de R\$ 454 milhões positivos em 2009 para R\$ 122 milhões negativos em 2010 devido à desvalorização das cotas dos fundos.

Relatório da Administração

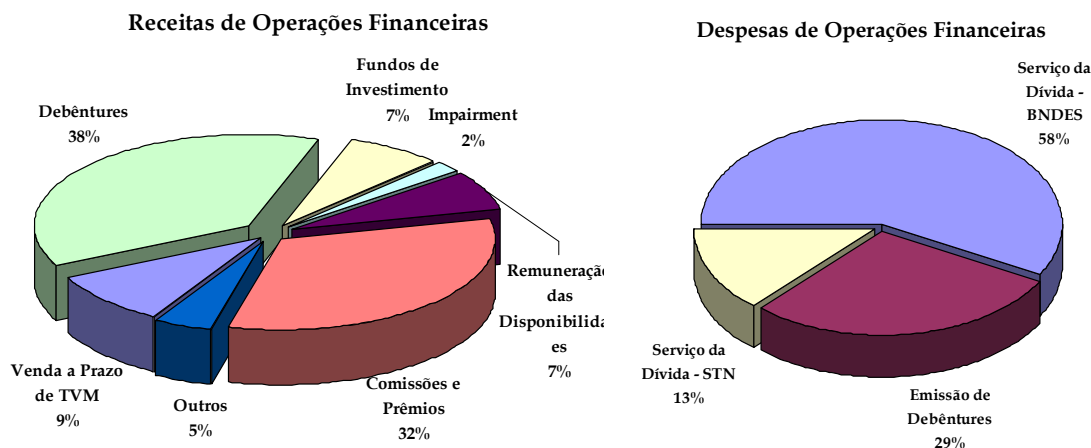
Despesas de Operações Financeiras

As despesas com operações financeiras apresentaram decréscimo de R\$ 149 milhões em relação ao exercício de 2009, destacando-se a redução do serviço da dívida com o BNDES em R\$ 360 milhões. Tal redução, por sua vez, decorreu da queda no saldo médio do passivo com o Banco em 33,9% por conta das capitalizações de mútuo realizadas em 2009 que totalizaram R\$ 20,3 bilhões.

Em 2010 o incremento no saldo de mútuo ocorreu somente no final do 3º trimestre por conta do repasse de R\$ 22.399 milhões utilizados pela BNDESPAR para integralização das ações adquiridas na capitalização da Petrobras. Em contrapartida, em dezembro de 2010 o BNDES aumentou o capital da BNDESPAR em R\$ 15.600 milhões mediante conversão de mútuo, o que contrabalançou aquele efeito.

O aumento de R\$ 224 milhões no serviço da dívida com emissão de debêntures decorreu da emissão de 1.250.000 debêntures simples realizada em dezembro de 2009 (R\$ 1,25 bilhões) e da emissão de 2.025.000 debêntures realizada em dezembro de 2010 (R\$ 2.025 milhões).

A proporção de cada grupo na composição do total das receitas e despesas com operações financeiras registradas em 2010 está ilustrada nos gráficos a seguir:


Outras Receitas (Despesas) Operacionais

As outras receitas (despesas) operacionais totalizaram uma despesa de R\$ 380 milhões em 2010, o que representa uma redução de 123,1% em relação a 2009, quando foi registrada uma receita de R\$ 1.646 milhões. Essa redução deveu-se à atualização monetária (SELIC) dos dividendos declarados pela Eletrobrás, relativos ao período de 1979 a 1998, no valor

Relatório da Administração

de R\$ 1.985 milhões registrado em dezembro de 2009. É importante destacar que essa receita registrada em 2009 foi pontual e determinada por fato extraordinário. Em relação às despesas ordinárias, verificou-se aumento nas despesas com pessoal e com tributos de 51,3% e 23,6%, respectivamente. A despesa com pessoal é explicada pelo aumento do percentual de participação da BNDESPAR no sistema de rateio das despesas administrativas entre as empresas do Sistema BNDES (2009: 20% e 2010: 29%).

ESTRUTURA PATRIMONIAL

O ativo total da BNDESPAR atingiu R\$ 125.823 milhões em 31 de dezembro de 2010, o que representou crescimento de 15,7% em relação a 31 de dezembro de 2009. Este aumento, por sua vez, é explicado principalmente pelo acréscimo de 47,3% da carteira de debêntures e de 15,2% da carteira de investimentos em participações societárias.

Principais Ativos

O principal ativo da BNDESPAR está representado pela carteira de ações que, em 31/12/10, totalizou R\$ 102.890 milhões (81,8% do ativo total). Esta carteira encontra-se dividida de dois grupos: (i) investimentos em coligadas, avaliados pelo método de equivalência patrimonial, no total de R\$ 13.641 milhões em 31/12/10; e (ii) investimentos em não-coligadas, classificados como "TVM disponível para venda" e avaliados pelo valor justo, no total R\$ 89.249 milhões na mesma data.

A BNDESPAR é uma importante fonte de apoio financeiro às empresas através de valores mobiliários e mantém seus investimentos por um prazo médio de cinco anos, raramente detendo mais do que 33% do capital total de uma empresa. Apesar de serem transitórios por natureza, alguns dos investimentos da BNDESPAR são feitos por períodos mais longos, dependendo essencialmente do tempo de maturação dos investimentos realizados. Adicionalmente, no início dos anos 80, houve integralização de capital do BNDES pelo Tesouro Nacional com ações de empresas estatais. Essas ações foram transferidas posteriormente para a BNDESPAR, constituindo atualmente parte expressiva do valor da carteira de participações societárias da Emissora.

Dessa forma, as decisões de investimentos da BNDESPAR são pautadas por uma visão de longo prazo, o que lhe confere uma certa blindagem quanto às flutuações e crises de curto prazo do mercado de capitais, configurando-se, assim, em uma fonte segura de recursos para as empresas nacionais.

O segundo maior ativo da BNDESPAR está representado pela carteira de debêntures no total de R\$ 13.102 milhões (10,4% do ativo total) em 31/12/10. As debêntures são classificadas entre duas categorias: (a) debêntures designadas ao valor justo com contrapartida em resultado, avaliadas por modelos de precificação que consideram suas características; ou (b) empréstimos e recebíveis, avaliadas pelo custo amortizado.

Relatório da Administração

As debêntures designadas são aquelas com cláusula de conversão, permuta ou que dispõem de bônus de subscrição e representam 91,9% do saldo da carteira de debêntures em 31/12/10.

O gerenciamento da carteira da BNDESPAR enfatiza a diversificação e o giro de ativos. Em 31 de dezembro de 2010, tal carteira compreendia títulos de emissão de 189 empresas (incluindo ações em 152 empresas) e de 38 fundos, com valores concentrados principalmente nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, papel/celulose e telecomunicações.

A distribuição setorial da Carteira de Investimentos da BNDESPAR, a valor justo em 31 de dezembro de 2010, encontra-se na tabela a seguir:

	Ações	Debêntures	Fundos	Derivativos Isolados	Total
Petróleo e Gás	41,2%	-	-	-	36,0%
Mineração	24,5%	9,8%	-	-	22,5%
Energia Elétrica	13,9%	0,0%	-	-	12,2%
Alimentos	4,7%	47,3%	-	-	9,1%
Papel e celulose	4,5%	0,1%	-	-	3,9%
Telecomunicações	2,0%	12,7%	-	15%	3,1%
Siderurgia	2,1%	0,0%	-	63%	2,0%
Metalurgia	0,2%	14,6%	-	-	1,8%
Transportes	1,5%	2,9%	-	-	1,6%
Fd. Priv. Equity-PIQ	-	0,0%	75,7%	-	1,3%
Outros	5,4%	12,6%	24,3%	22%	6,5%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

Em 31 de dezembro de 2010, a BNDESPAR possuía representantes em 9 (nove) Conselhos Fiscais e 28 (vinte e oito) Conselhos de Administração no universo de 152 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía Acordo de Acionistas em 58 dessas empresas.

a) Carteira de Ações (Participações Societárias)

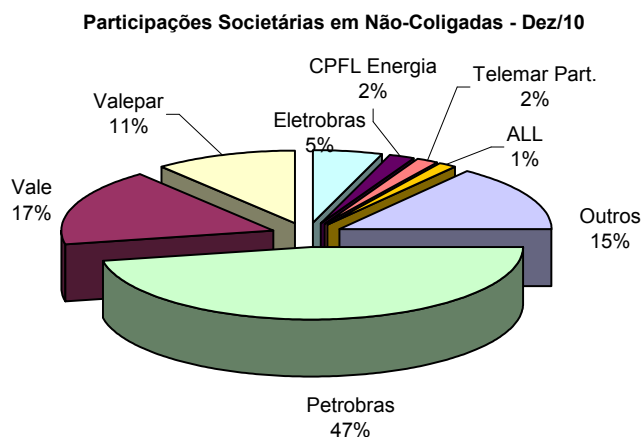
A carteira de participações societárias da BNDESPAR está dividida em dois grupos, conforme já mencionado: investimentos em coligadas e investimentos em não coligadas.

O saldo das participações em não-coligadas apresentou crescimento de 18,8% em 2010, passando de R\$ 75.121 milhões para R\$ 89.249 milhões. Cabe ressaltar que as mudanças no valor justo dessas participações correspondem a ganhos ou perdas econômicos não realizados, ou seja, sem efeito financeiro.

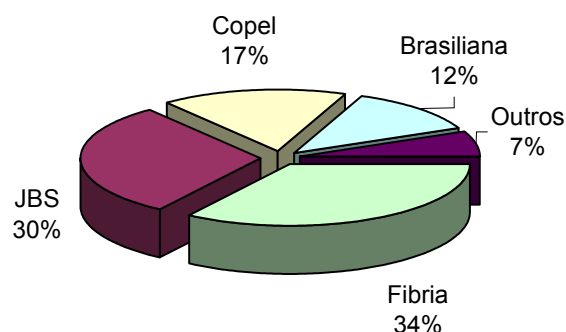
A principal operação de investimento realizada neste exercício foi a subscrição de 60.994.736 ações ON e 783.269.961 ações PN ações da Petrobras, no valor de R\$ 22.408

Relatório da Administração


milhões, adquiridas como parte da operação de capitalização da companhia realizada em setembro de 2010. Com este investimento a participação da Petrobras na carteira de não-coligadas na BNDESPAR atingiu 46,9%, conforme se observa no gráfico abaixo:



Os investimentos em coligadas em 31/12/10 atingiram R\$ 13.641 milhões, sem variação relevante em relação a 31/12/09. Segue composição destes investimentos em 31/12/10:

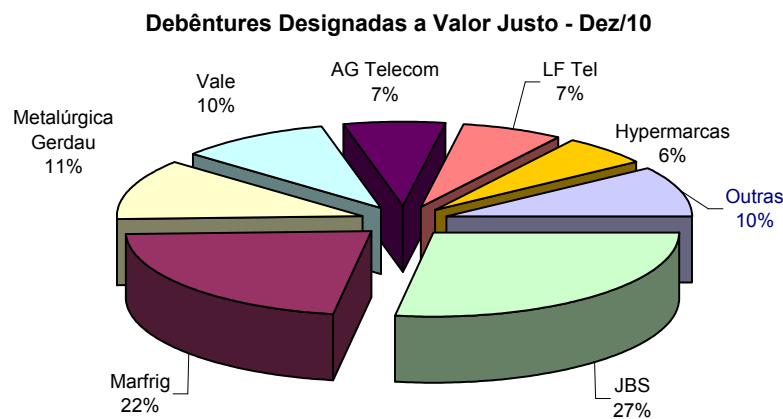
Participações Societárias em Coligadas - Dez/10

b) Debêntures

Conforme já mencionado, a carteira de debêntures da BNDESPAR está segregada em dois grupos: debêntures designadas a valor justo com contrapartida em resultado e empréstimos e recebíveis.

Relatório da Administração

O valor contábil da carteira de debêntures alcançou R\$ 13.102 milhões em 31/12/10, o que representa um crescimento de R\$ 4.207 milhões em relação a 31/12/09. Este aumento decorreu principalmente das subscrições realizadas em 2010, no total de R\$ 3.770 milhões, sendo as operações de Marfrig e Hypermarcas responsáveis por cerca de 95% deste total.

Do total da carteira de debêntures, a parcela avaliada pelo valor justo correspondia a 92,3% em 31/12/10. Eis gráfico demonstrando a composição percentual desta carteira.



O saldo de debêntures classificadas como empréstimos e recebíveis não apresentou variação relevante no exercício de 2010.

c) Outros Créditos

Compreendem os créditos a receber referentes à venda de Ações a Prazo, venda de debêntures a prazo, créditos com o BNDES e direitos recebíveis.

As operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, líquidas da provisão para redução ao valor recuperável, totalizaram R\$ 1.369 milhões. Este saldo caiu 59,0% em 2010 devido à liquidação de contrato de mútuo com o BNDES no valor de R\$ 1,9 bilhões.

O saldo de direitos recebíveis, líquido da provisão para redução ao valor recuperável, totalizou R\$ 1.647 milhões.

d) Outros Ativos

Compreende, principalmente, impostos a recuperar, créditos tributários, dividendos e juros sobre capital próprio a receber e incentivos fiscais.

Relatório da Administração

Em 31/12/10 os dividendos a receber da Eletrobrás, relativos ao período de 1979 a 1998 e suportados por fato relevante publicado em 22/01/10, representavam 93,0% do saldo de R\$ 1.909 milhões referente a dividendos e juros sobre capital próprio a receber.

Fontes de recursos

As principais fontes de recursos da BNDESPAR são provenientes dos retornos e rendimentos de seus investimentos em participações societárias e debêntures e eventuais desinvestimentos. Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementar os contratos de mútuo firmados com o BNDES. As condições financeiras destes contratos usualmente espelham as condições de custos e prazos do BNDES junto à sua principal fonte de recursos, o Tesouro Nacional (TN). A gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES (FINAME e BNDES), sendo política do BNDES suprir as suas subsidiárias com os recursos requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro às empresas brasileiras.

a) Obrigações por Repasses

Em relação à estrutura de capital, o BNDES se apresenta como a principal fonte onerosa de financiamento da BNDESPAR, representando 9,3% do passivo total. O saldo do passivo com o BNDES em 31/12/10 era de R\$ 11.691 milhões, 70,0% inferior ao registrado no final do exercício de 2009.

Destaca-se em 2010 o aumento do saldo do passivo em setembro de 2010 no valor de R\$22.400 milhões devido ao repasse de 5.111.911 LFT's pelo BNDES utilizados pela BNDESPAR para integralização das ações adquiridas na capitalização da Petrobras.

Já em dezembro de 2010, por outro lado, o saldo foi reduzido pela conversão de R\$ R\$ 15.600 milhões do mútuo com o BNDES em capital social da companhia. Essa operação fez com que o patrimônio líquido da BNDESPAR representasse 68,75% das fontes de recursos em 31/12/10.

O quadro abaixo apresenta a composição do saldo das obrigações por repasses em 31/12/10 por moeda.

		R\$ milhões
	JUROS	DEZ/10
BNDES		11.691
TJLP	2,0%	10.881
UR - IGPM	10,1%	761
US\$	7,0%	49
STN	Selic	2.585
Total		14.276

Relatório da Administração**b) Obrigações por Emissão de Debêntures**

As debêntures emitidas pela BNDESPAR correspondem hoje à segunda principal fonte onerosa de recursos da companhia. Referem-se às debêntures simples emitidas pela BNDESPAR, da espécie quirografária, realizadas no âmbito de três Programas de Emissão de Debêntures e cinco emissões realizadas. Estas emissões tem como objetivos principais:

- atrair pequenos investidores de renda fixa para um tipo de mercado até então acessado apenas por grandes instituições; e
- contribuir para o desenvolvimento do mercado secundário, propiciando liquidez aos papéis negociados.

Em dezembro de 2010 a BNDESPAR realizou sua quinta oferta de debêntures, a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, 1.000.000 debêntures da segunda série e 525.000 debêntures da terceira série. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1/1/14 e a terceira série tem vencimento em 15/1/17.

c) Outras Obrigações

No grupo de outras obrigações destaca-se o saldo de impostos diferidos, que representa 85,3% do total de R\$ 19.046 milhões apurado em 31/12/10. Estes impostos diferidos tem origem substancialmente no ajuste a valor justo dos investimentos em não coligadas e das debêntures designadas a valor justo em contrapartida ao resultado. O saldo de impostos diferidos reduziu R\$ 2.719 milhões no exercício.

Outros valores que se destacam neste grupo são: (i) os dividendos a pagar ao BNDES (acionista único) que totalizou R\$ 983 milhões em 31/12/10, sem variação relevante em relação à 31/12/09; e (ii) o valor justo de instrumento financeiro derivativo passivo (opção de compra a favor de terceiros contra a BNDESPAR), que passou de R\$ 894 milhões em 31/12/09 para R\$ 484 milhões em 31/12/10.

d) Patrimônio Líquido

Em relação à estrutura de capital, o patrimônio líquido representa 68,7% do passivo total e apresentou crescimento de 17,9% em relação a 31/12/09, atingindo R\$ 86.502 milhões. Esta variação resulta basicamente da capitalização ocorrida em dezembro de 2010 por meio da conversão de mútuo com BNDES no valor de R\$ 15.600 milhões.

IV. RECURSOS HUMANOS

A última contratação de funcionários feita diretamente pela BNDESPAR ocorreu em 1987. Desde 1992, novas contratações são feitas exclusivamente pelo BNDES, mediante concurso

Relatório da Administração

público e alocados para atividades relacionadas às operações da BNDESPAR conforme a necessidade.

Em 31 de dezembro de 2010, a BNDESPAR possuía um quadro próprio, remanescente das contratações realizadas até 1987, de 129 profissionais (135 em 31/12/09). A AMC e a ACE, que desempenham atividades exclusivas da BNDESPAR, reuniam, em 31/12/10, 130 profissionais, sendo 109 de nível superior e 21 de nível médio.

V. INSTRUÇÃO CVM N° 381 DE 14/01/2003

Em conformidade à Instrução CVM n° 381/03, a BNDESPAR vem declarar que não possui qualquer tipo de contrato de prestação de serviços de consultoria com seus auditores independentes, Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, caracterizando, assim, a inexistência de conflito de interesses ou o comprometimento da objetividade desses auditores em relação ao serviço contratado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

1. Contexto operacional

1.1) Histórico

A BNDESPAR é uma sociedade por ações, constituída em 1982, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, através de participações societárias de caráter minoritário e transitório e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

1.2) Objetivos atuais

- Fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia;
- Apoiar a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;
- Desenvolver a indústria de fundos fechados de “*private equity*”; e
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras Padronizadas - Base de preparação e apresentação das informações financeiras – adoção das Leis n.º 11.638/07 e n.º 11.941/09, e dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC

As Informações foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – e quando aplicável, em consonância com as normas seguidas pelo seu acionista controlador Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Demonstrações financeiras de 2009

Até 31 de dezembro de 2009, a BNDESPAR apresentava suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que incorporavam as mudanças introduzidas por intermédio das Leis n.º 11.638/2007 e 11.941/2009 complementadas pelos pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovados por resoluções do Conselho Federal de Contabilidade – CFC – e de normas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM – até 31 de dezembro de 2008.

Conforme previsto pela Deliberação CVM n.º 610, que aprova o Pronunciamento Técnico CPC n.º 43, a sociedade elaborou seu balanço de abertura em 01/01/2009. Dessa forma, as demonstrações financeiras originalmente divulgadas, foram ajustadas e estão apresentadas de acordo com as novas normas contábeis.

A comparação das demonstrações financeiras na data da adoção dos CPCs com os valores divulgados originalmente, está evidenciada na Nota 3.2.

As demonstrações financeiras padronizadas da BNDESPAR foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 18 de março de 2011.

Reapresentação das Informações Trimestrais de 31 de março, 30 junho e 30 de setembro de 2010

Em virtude da adoção dos Pronunciamentos, Interpretações e Orientações Técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), com vigência para 2010, a BNDESPAR esta reapresentando as Informações Trimestrais, em conjunto com as Demonstrações Financeiras Padronizadas, de 31 de março e de 30 de junho de 2010, conforme estabelecido na Instrução CVM n.º 480/2009. A BNDESPAR reapresentará também, as Informações Trimestrais de 30 de setembro de 2010, devido a inclusão da análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros bem como, pela reclassificação entre linhas de resultado e do ajuste a valor de mercado dos títulos de renda variável que estava demonstrado na linha de Títulos e Valores Mobiliários.

3. Adoção dos novos padrões de contabilidade

Todas as normas e interpretações que entraram em vigor foram adotadas pela BNDESPAR em 2010.

As demonstrações financeiras estão em conformidade com os pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC e cumprem todos os seus requisitos.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

3.1 Transição das práticas contábeis

No balanço de adoção dos CPC, em 1º de janeiro de 2009, foram consideradas, quando aplicável, as isenções opcionais e as exceções obrigatórias, conforme previsto na IFRS 1 e no CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade, a qual está apresentada a seguir:

Instrumentos Financeiros

- Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos principalmente com o objetivo de negociação no curto prazo (nessa categoria estão classificados principalmente títulos públicos e instrumentos financeiros derivativos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de “hedge” contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da Companhia, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação inicial a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

Debêntures com opção de conversão ou permuta em ações

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa.

Para as debêntures com opção de conversão, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados. Vide Nota 7.3.

3.2 Comparação das demonstrações financeiras ajustadas aos CPCs divulgadas

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

3.2.1 Balanço Patrimonial

ATIVO	Nota	RS mil					
		01/01/2009			31/12/2009		
		BR GAAP Anterior	Ajustes	BR GAAP Atual/CPC	BR GAAP Anterior	Ajustes	BR GAAP Atual/CPC
CIRCULANTE		3.052.918	(145.113)	2.907.805	7.522.699	(269.218)	7.253.481
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		583.708	-	583.708	1.944.862	-	1.944.862
Disponibilidades		317	-	317	28	-	28
Fundos do Banco do Brasil		583.708	-	583.708	1.944.862	-	1.944.862
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		1.061.721	23.402	1.085.123	1.764.368	4.307	1.768.675
Cotas de fundos de investimento		1.035.633	-	1.035.633	1.579.884	-	1.579.884
Debêntures mantidas até o vencimento		28.488	(28.488)	-	117.725	(117.725)	-
Empréstimos e recebíveis - debêntures	a	-	48.920	48.920	-	-	-
Provisão para risco de crédito - Debêntures	a	(2.970)	2.970	-	(1.720)	1.720	-
Debêntures designadas	a	-	-	-	-	120.312	120.312
Títulos públicos		570	-	570	-	-	-
Ações, certificados de ações e bônus de subscrição		-	-	-	68.479	-	68.479
OUTROS CRÉDITOS		1.407.172	(168.515)	1.238.657	3.813.441	(273.525)	3.539.916
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		377.460	-	377.460	2.381.179	-	2.381.179
(-) Provisão para risco de crédito		(3.942)	1.549	(2.393)	(21.823)	18.420	(3.403)
Direitos recebíveis		5.456	-	5.456	10.072	-	10.072
(-) Provisão para risco de crédito		(4.066)	2.534	(1.532)	(3.348)	417	(2.931)
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber		652.134	-	652.134	727.139	-	727.139
Impostos e contribuições a recuperar e antecipações		189.682	-	189.682	414.230	-	414.230
Créditos tributários	b	172.598	(172.598)	-	292.362	(292.362)	-
Diversos		17.850	-	17.850	13.630	-	13.630
OUTROS VALORES E BENS		-	-	-	50.810	-	50.810
ATIVO NÃO CIRCULANTE		33.644.460	26.125.412	59.769.872	44.893.403	56.555.522	101.448.925
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		8.479.286	43.923.550	52.402.836	11.077.806	76.139.780	87.217.586
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		4.944.950	43.738.452	48.683.402	7.963.141	75.864.091	83.827.232
Debêntures mantidas até o vencimento	a	5.080.685	(5.080.685)	-	5.880.616	(5.880.616)	-
Empréstimos e recebíveis - debêntures	a	-	91.431	91.431	-	420.582	420.582
Provisão para risco de crédito - Debêntures	a	(135.735)	135.735	-	(182.755)	182.679	(76)
Debêntures designadas	a	-	5.248.046	5.248.046	-	8.354.605	8.354.605
Debêntures Disponíveis para venda	a	-	-	-	2.265.280	(2.265.280)	-
Participações Societárias a valor justo	c	-	43.343.925	43.343.925	-	75.052.121	75.052.121
OUTROS CRÉDITOS		3.534.336	185.098	3.719.434	3.114.665	275.689	3.390.354
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		3.170.312	-	3.170.312	965.689	-	965.689
(-) Provisão para risco de crédito - Outros créditos		(33.107)	22.281	(10.826)	(8.851)	(2.415)	(11.266)
Direitos recebíveis		15.334	-	15.334	9.495	-	9.495
(-) Provisão para risco de crédito		(11.428)	6.583	(4.845)	(3.157)	1.273	(1.884)
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber		-	-	-	1.405.138	-	1.405.138
Créditos tributários	b	267.324	156.234	423.558	543.361	276.831	820.192
Incentivos fiscais		125.901	-	125.901	202.990	-	202.990
INVESTIMENTOS		25.165.174	(17.798.138)	7.367.036	33.815.597	(19.584.258)	14.231.339
Participações em coligadas	c	7.637.318	(270.282)	7.367.036	11.999.177	2.232.162	14.231.339
Outras participações	c	17.527.856	(17.527.856)	-	21.816.420	(21.816.420)	-
TOTAL DO ATIVO		36.697.378	25.980.299	62.677.677	52.466.912	56.286.304	108.753.216

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

P A S S I V O	Nota 3.2.1	01/01/2009			31/12/2009			R\$ mil
		BR GAAP Anterior	Ajustes	BR GAAP Atual	BR GAAP Anterior	Ajustes	BR GAAP Atual	
PASSIVO CIRCULANTE		4.075.740	-	4.075.739	2.296.460	881.293	3.177.753	
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES		168.088	-	168.088	62.012	-	62.012	
OBRIGAÇÕES POR REPASSES		2.899.149	-	2.899.149	281.394	-	281.394	
Repasse com o BNDES		2.899.149	-	2.899.149	281.394	-	281.394	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		1.008.503	-	1.008.502	1.953.054	881.293	2.834.347	
Dividendos / Juros sobre capital próprio a pagar		780.399	-	780.399	917.865	-	917.865	
Impostos e contribuições sobre o lucro		78.033	-	78.033	840.591	-	840.591	
Outros impostos e contribuições		58.747	-	58.747	29.973	-	29.973	
Provisão para programa de desligamento de funcionários		12.928	-	12.928	18.725	-	18.725	
Credores vinculados liquidação operação		12.116	-	12.116	59.559	-	59.559	
Tributos diferidos	b	-	-	-	12.354	(12.354)	-	
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis		5.017	-	5.017	5.420	-	5.420	
Contas a pagar - FAPES		3.943	-	3.943	4.472	-	4.472	
Passivo atuarial - FAMS		3.653	-	3.653	4.605	(634)	3.971	
Instrumentos Financeiros derivativos	d	-	-	-	-	894.284	894.284	
Diversas		53.667	-	53.666	59.490	(3)	59.487	
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		19.082.238	8.854.844	27.937.082	13.285.789	18.935.165	32.220.954	
OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE DEBÊNTURES		2.134.349	-	2.134.349	3.537.237	-	3.537.237	
OBRIGAÇÕES POR REPASSES		16.213.817	-	16.213.817	8.950.808	-	8.950.808	
Repasse com o BNDES		14.072.360	-	14.072.360	6.596.289	-	6.596.289	
Repasse com a Sec. Tesouro Nacional		2.141.457	-	2.141.457	2.354.519	-	2.354.519	
OUTRAS OBRIGAÇÕES		734.072	8.854.844	9.588.916	797.744	18.935.165	19.732.909	
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis		483.399	-	483.399	539.325	-	539.325	
Passivo atuarial - FAMS		117.047	(22.734)	94.313	126.694	(23.481)	103.213	
Contas a pagar - FAPES		108.302	-	108.302	111.015	-	111.015	
Provisão para programa de desligamento de funcionários		17.270	-	17.270	12.656	-	12.656	
Tributos diferidos	b	8.054	8.877.577	8.885.631	8.054	18.958.646	18.966.700	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		13.539.400	17.125.456	30.664.856	36.884.663	36.469.846	73.354.509	
Capital social		12.775.266	-	12.775.266	35.828.862	-	35.828.862	
Reservas de capital		92.993	-	92.993	92.993	-	92.993	
Reservas de lucros		666.457	-	666.457	947.372	-	947.372	
Reserva legal		595.835	-	595.835	793.454	-	793.454	
Reserva de incentivos fiscais		70.622	-	70.622	153.918	-	153.918	
Ajuste de avaliação patrimonial	e	4.684	16.805.736	16.810.420	15.436	34.326.476	34.341.912	
Lucros acumulados	f	-	319.720	319.720	-	319.720	319.720	
Resultado do exercício		-	-	-	-	1.823.650	1.823.650	
TOTAL DO PASSIVO		36.697.378	25.980.299	62.677.677	52.466.912	56.286.304	108.753.216	

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

3.2.2 Demonstração dos resultados

Nota	R\$ mil		
	31/12/2009		BR GAAP Atual/CPC
3.2.6	BR GAAP Anterior	Ajustes	
RECEITAS BRUTAS DE VENDA E/OU SERVIÇOS	3.587.092	2.257.265	5.844.357
Dividendos	1.307.042	(2.180)	1.304.862
Juros sobre capital próprio	1.119.270	-	1.119.270
Resultado com alienações de títulos de renda variável	1.158.801	336.854	1.495.655
Comissões e taxas	1.979	-	1.979
Deságio/Ganho por compra vantajosa	g	1.922.591	1.922.591
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E/OU SERVIÇOS	3.587.092	2.257.265	5.844.357
RESULTADO BRUTO	3.587.092	2.257.265	5.844.357
(DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS	1.419.778	360.347	1.780.125
GERAIS ADMINISTRATIVAS	1.644.886	1.383	1.646.269
Provisão para contingências trabalhistas	(60.161)	-	(60.161)
Remuneração da diretoria e conselheiros	(404)	-	(404)
Despesas com Pessoal	(187.387)	1.383	(186.004)
Despesas com tributos	(134.102)	-	(134.102)
Atualização monetária de ativos - SELIC	2.022.230	-	2.022.230
Despesas Administrativas	(51.592)	-	(51.592)
Diversas	56.302	-	56.302
FINANCEIRAS	(627.745)	1.393.911	766.166
Receitas financeiras	1.230.631	1.363.469	2.594.100
Receitas de operações de crédito	265.555	-	265.555
Títulos e valores mobiliários	h	1.817.649	2.301.939
Resultado com fundo mútuo de investimentos	454.180	(454.180)	-
Comissões e prêmios	26.606	-	26.606
Despesas financeiras	(1.858.376)	30.442	(1.827.934)
Encargos financeiros ref. a emissão de debêntures	(266.962)	-	(266.962)
Encargos financeiros ref. a obrigações perante o BNDES	(1.321.311)	-	(1.321.311)
Encargos financeiros ref. a obrig. perante o BNDES - recursos PIS/PASEP	(30.778)	-	(30.778)
Encargos financeiros ref. a obrigações com a Sec. Tes. Nacional	(213.062)	-	(213.062)
Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	(26.263)	30.442	4.179
OUTRAS (DESPESAS)/RECEITAS OPERACIONAIS	(375.478)	(738.480)	(1.113.958)
Despesas com aquisição de participações societárias	(1.929)	154.795	152.866
Provisão para perdas	(373.549)	1.009	(372.540)
Resultado com prêmio no mercado de opções	i	(894.284)	(894.284)
RESULTADO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	778.115	(296.467)	481.648
Receita de equivalência patrimonial	1.293.566	-	1.293.566
Despesa de equivalência patrimonial	(515.451)	(296.467)	(811.918)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO	5.006.870	2.617.612	7.624.482
PROVISÃO PARA IR E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(1.433.034)	-	(1.433.034)
Provisão para Imposto de renda	(1.052.023)	-	(1.052.023)
Provisão para Contribuição Social	(381.011)	-	(381.011)
IR/CS DIFERIDOS	395.800	(793.962)	(398.162)
Participações/ Contribuições estatutárias	(17.260)	-	(17.260)
Participação dos empregados no lucro	(17.260)	-	(17.260)
LUCRO DO PERÍODO	3.952.376	1.823.650	5.776.026

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

3.2.3 Reconciliação da demonstração dos fluxos de caixa

	Nota 3.2.6	R\$ mil		
		31/12/2009		
		BR GAAP Anterior	Ajustes	BR GAAP Atual/CPC
Fluxo de caixa das atividades operacionais	k	10.376.369	(580.497)	9.795.872
Fluxo de caixa das atividades investimento	k	(8.235.105)	580.497	(7.654.608)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		(780.399)	-	(780.399)

3.2.4 Reconciliação do lucro

	R\$ mil
	Resultado Líquido do Período
Em 31 de dezembro de 2009	
Resultado acumulado de dezembro de 2009 anterior à adoção das novas práticas	3.952.376
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	30.442
Participações Societárias	2.689.607
Debêntures	790.463
Derivativos	(894.284)
Impostos diferidos	(793.962)
Benefícios a empregados	1.384
Ajustes das novas práticas em 31 de dezembro de 2009	1.823.650
Saldo em 31 de dezembro de 2009 com as novas práticas	5.776.026

3.2.5 Reconciliação do ativo, passivo e patrimônio líquido dos exercícios findos em 01/01/2009 e 31/12/2009

	R\$ mil		
	Ativo	Passivo	Patrimônio Líquido
Balanco de abertura das novas práticas em 01 de janeiro de 2009			
Saldo anterior à adoção das novas práticas	36.697.378	23.157.978	13.539.400
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	171.652	-	171.652
Participações Societárias	25.545.787	-	25.545.787
Debêntures	279.224	-	279.224
Impostos diferidos	(16.364)	8.877.576	(8.893.940)
Benefícios a empregados	-	(22.733)	22.733
Ajustes das novas práticas em 01 de janeiro de 2009	25.980.299	8.854.843	17.125.456
Saldo em 01 de janeiro de 2009 com as novas práticas	62.677.677	32.012.821	30.664.856
Em 31 de dezembro de 2009			
Saldo anterior à adoção das novas práticas	52.466.912	15.582.249	36.884.663
Redução ao valor recuperável de ativos financeiros	202.094	-	202.094
Participações Societárias	55.030.053	-	55.030.053
Debêntures	1.069.688	-	1.069.688
Derivativos	-	894.284	(894.284)
Impostos diferidos	(15.531)	18.946.289	(18.961.820)
Benefícios a empregados	-	(24.115)	24.115
Ajustes das novas práticas em 31 de dezembro de 2009	56.286.304	19.816.461	36.469.843
Saldo em 31 de dezembro de 2009 com as novas práticas	108.753.216	35.398.707	73.354.509

3.2.6 Comentário aos ajustes das demonstrações financeiras a adoção inicial dos pronunciamentos contábeis emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Item Descrição

- a As debêntures mantidas até o vencimento e disponíveis para venda foram reclassificadas da seguinte forma: 1) designadas ao valor justo por meio do resultado – àqueles que possuem derivativos embutidos; e 2) empréstimos e recebíveis – às debêntures simples.
- b Os tributos diferidos referente a diferenças temporárias de instrumentos financeiros, ganho por aquisição vantajosa de coligadas e baixa de deságios, classificados no longo prazo.
- c Participações societárias sem influência significativa foram reclassificadas da categoria de Investimentos para o subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários do Ativo não Circulante.
- d / i Reconhecimento do resultado negativo com prêmio no mercado de opções.
- e Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários, que foram classificados como títulos disponíveis para venda no Ativo não Circulante.
- f Efeito no resultado da adoção dos CPCs, referendados pela CVM, no exercício de 2009.
- g Realização de ágios e deságios de coligadas, no subgrupo de Investimentos, e de ações e bônus de subscrição, ambos do Ativo não Circulante.
- h Valor de mercado das debêntures designadas ao valor justo por meio do resultado e realizações de ajustes de avaliação patrimonial.
- j Realização de tributos diferidos referentes a instrumentos financeiros, ganho por aquisição vantajosa de coligadas e baixa de deságios.
- k Transferência de Ações das atividades de investimento para títulos e valores mobiliários das atividades operacionais.

3.3 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros

Ativos financeiros, exceto aqueles designados pelo valor justo por meio do resultado, foram avaliados por indicadores de redução ao valor recuperável na data de transição sendo que os valores reconhecidos em excesso, calculados de acordo com práticas anteriores foram reclassificados para a conta de Lucros Acumulados no Patrimônio Líquido.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

3.4 Benefícios a empregados

Em atendimento a Deliberação CVM nº 600, de 07/10/2009, que aprovou o Pronunciamento Técnico CPC nº 33, a BNDESPAR reconheceu os efeitos da aplicação das novas práticas contábeis nas informações financeiras zerando o saldo na data de transição. A administração decidiu reconhecer no resultado os ganhos e perdas decorrentes da adoção do método do corredor a partir da data de transição.

4. Sumário das principais práticas contábeis**Resumo das principais práticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

4.1 Base de preparação

As demonstrações financeiras da BNDESPAR foram preparadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 de acordo com os pronunciamentos técnicos emitidos pelo CPC e referendados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM – aprovados até 31 de dezembro de 2010. A BNDESPAR apresentou antecipadamente as ITR de 30 de setembro de 2010 de acordo com os CPC's.

A reconciliação e a descrição dos efeitos da transição das práticas contábeis adotadas no Brasil para o CPC, relativas ao balanço patrimonial, patrimônio líquido, resultado e mutações do patrimônio líquido, estão demonstradas na Nota 3.2.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo através do resultado, que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com o CPC requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as demonstrações financeiras, estão demonstradas na Nota 7.3 e 10.3.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

4.2 Investimento em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida. A presunção de influência é afastada quando a BNDESPAR não participa nas decisões da investida, mesmo que tenha 20% ou mais do capital votante.

A administração entende que certas participações acionárias detidas pelo BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de custo e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da BNDESPAR nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que, na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

As demonstrações financeiras das coligadas foram ajustadas, quando necessária, para assegurar consistência entre as práticas contábeis adotadas por esta e as adotadas pelo BNDESPAR.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento de percentual de participação são reconhecidos no resultado do período em que ocorrerem.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução ao valor recuperável (*impairment*). O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos por pagar) e a participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

A compra vantajosa (deságio) apurado na aquisição de coligada é reconhecido no resultado na data da aquisição.

O sumário das informações financeiras de coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial está apresentado na nota explicativa n.º 10.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir os fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar os pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

4.3 Segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, representado pela Administração.

4.4 Conversão de saldos em moeda estrangeira**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações financeiras foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera. As demonstrações financeiras são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

(b) Transações e Saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

4.5 Ativos financeiros

4.5.1 Classificação

A BNDESPAR classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia esta classificação por ocasião dos balanços semestrais ou anuais.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos principalmente com o objetivo de negociação no curto prazo (Nessa categoria estão classificados principalmente títulos públicos e instrumentos financeiros derivativos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de “hedge” contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

de investimento da BNDESPAR, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou

- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

Debêntures com opção de conversão em ações

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. Para determinadas debêntures com opção de conversão ou permuta, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação na data de transição e no reconhecimento inicial, quando aplicável, como ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados.

(b) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seja imaterial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Os empréstimos e recebíveis da BNDESPAR compreendem as vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples.

Na BNDESPAR, as operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples representam apoio financeiro e são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento.

Investimentos mantidos até o vencimento são registrados ao valor de custo amortizável utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução ao valor recuperável, sendo a receita reconhecida com base na remuneração efetiva.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido, que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações. São incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Incluem-se nessa categoria, principalmente, títulos públicos, cotas de fundos de investimento e ações de companhias abertas.

Os ganhos e as perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" líquidos dos efeitos tributários, com exceção da perda por redução ao valor recuperável, juros calculados pelo método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais calculados sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado ou apresenta problemas de recuperação, o ganho e a perda acumulados anteriormente reconhecidos na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" são reclassificados para o resultado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Os dividendos de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando é estabelecido o direito da BNDESPAR de recebê-los.

4.5.2 Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do Instrumento.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da transação, na qual a BNDESPAR se compromete a comprar ou vender o instrumento, exceto para empréstimos, adiantamentos e transações regulares de compra e venda que requerem a entrega em data estabelecida por convenção de mercado a qual é reconhecida como a data de liquidação.

Os ativos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação e receitas de origem reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os demais ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de origem.

4.5.3 Mensuração subsequente

Ativos financeiros classificados nas categorias de disponíveis para venda e de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ativos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis e de mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e de alocar a receita ou a despesa de juros ao período de competência. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a BNDESPAR estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras. O cálculo inclui os eventuais custos de transação, receitas de origem e outros prêmios ou descontos. Quando o

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

valor de um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares for reduzido em decorrência de perda por redução ao valor recuperável, a receita de juros é reconhecida usando a taxa efetiva de juros, utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para fins de mensuração da redução ao valor recuperável.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos no resultado do período quando ocorrem.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo de ativos financeiros classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos diretamente em conta específica do patrimônio líquido até o ativo financeiro ser baixado ou provisionado por perda no seu valor recuperado.

Nesse caso, o ganho ou perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido deve ser transferido para o resultado do período. Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros e os ganhos e perdas de variação cambial de ativos monetários classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Os dividendos de títulos patrimoniais classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado no momento em que é estabelecido o direito da entidade de recebê-los.

4.5.4 Baixa

Ativos financeiros são baixados quando os direitos sobre o recebimento dos fluxos de caixa se expiram, ou quando a BNDESPAR transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro.

4.5.5 Reclassificações de ativos financeiros:**(a) De Disponíveis para venda para Mantidos até o vencimento**

Não há condicionante desde que atenda os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(b) De Mantidos até o vencimento para Disponíveis para venda

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Em raras circunstâncias, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação.

Caso ocorra uma reclassificação, exceto nos casos acima mencionados, todos os instrumentos classificados na categoria de mantidos até o vencimento serão reclassificados para a categoria de disponíveis para venda. Além disso, novos instrumentos não serão classificados nesta categoria durante o exercício da referida reclassificação e nos dois exercícios subsequentes.

(c) De Mantidos para negociação para Mantidos até o vencimento

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(d) De Mantidos para Negociação para Disponíveis para Venda

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação.

(e) De Mantidos para negociação para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

(f) De Disponíveis para venda para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que foram designados inicialmente para esta categoria e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

A BNDESPAR não reclassifica instrumentos financeiros de outras categorias para a categoria de mantidos para negociação, nem para designados ao valor justo através do resultado, assim como não reclassifica instrumentos financeiros designados inicialmente a valor justo através do resultado para outra categoria.

Não houve reclassificações de ativos financeiros no período.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

4.5.6 Redução ao valor recuperável de ativos financeiros**(a) Ativos contabilizados pelo custo amortizado**

A BNDESPAR avalia, em cada data de balanço, a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros, contabilizados pelo custo amortizado, possam ser reduzidos ao valor recuperável.

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está reduzido ao valor recuperável e são incorridas perdas por redução ao valor recuperável caso exista a evidência objetiva de redução ao valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda") e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possa ser confiavelmente estimado.

A BNDESPAR considera os seguintes itens como evidências objetivas de redução ao valor recuperável:

- Inadimplemento igual ou maior que 90 dias;
- Falência ou concordata do cliente; e
- Recuperação judicial.

Além disso, os seguintes itens qualitativos devem ser monitorados, pois podem indicar uma evidência de redução ao valor recuperável:

- Deterioração de classificação de risco elaborada internamente;
- Fraude;
- Renegociação que afete o fluxo de caixa original da operação (redução);
- Perda das garantias contratuais.

O período estimado entre a ocorrência do evento de perda e sua identificação é definido pela Administração em função da relevância do crédito sendo de seis meses para créditos significativos e doze meses para créditos não significativos.

A BNDESPAR avalia primeiro se existe evidência objetiva de redução ao valor recuperável para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se não houver evidência objetiva de redução ao valor

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

recuperável, este é incluído num grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito e avaliado coletivamente. Os ativos que são individualmente avaliados e para os quais haja uma perda por redução ao valor recuperável não são incluídos na avaliação coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de ativo financeiro, para o qual exista garantia, reflete os fluxos de caixa que podem ser resultantes da execução da garantia, menos os custos para obter e vender a garantia, caso a execução da garantia seja provável ou não.

Para fins de avaliação coletiva de redução ao valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito.

Os fluxos de caixa futuros do grupo de ativos financeiros que são coletivamente avaliados para fins de redução ao valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pela BNDESPAR para reduzir qualquer diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Se o montante de perda por redução ao valor recuperável for diminuído em um período subsequente, e a diminuição estiver relacionada objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta redutora. O montante de reversão é reconhecido na demonstração do resultado.

(b) Ativos categorizados como disponíveis para venda

A BNDESPAR avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros disponíveis para venda estejam reduzidos ao valor recuperável. Com relação aos títulos de dívida, a BNDESPAR utiliza os mesmos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado. No caso de títulos

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

patrimoniais categorizados como disponível para venda, além dos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado, as evidências objetivas de perdas no valor recuperável incluem também o declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título abaixo do seu custo. Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo na data-base, menos qualquer perda por redução ao valor recuperável reconhecida anteriormente para esse mesmo ativo financeiro – é removida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por redução ao valor recuperável reconhecidas no resultado para um investimento em um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas subsequentemente por meio do resultado, enquanto que, no caso de um título de dívida, se seu valor justo aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução ao valor recuperável, esta perda é revertida por meio do resultado.

4.6 Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, adicionados os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, o saldo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

4.6.1 Classificação

A BNDESPAR classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e mensurados ao custo amortizado.

Na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos basicamente instrumentos financeiros derivativos.

Na categoria de mensurados ao custo amortizado são incluídos obrigações por debêntures emitidas, empréstimos e repasses e outros valores a pagar.

4.6.2 Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos diretamente no resultado.

Os passivos financeiros classificados na categoria mensurados ao custo amortizado são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação e de prêmios e descontos.

4.6.3 Mensuração subsequente

Passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

4.6.4 Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

4.7 Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

4.8 Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando adequar sua composição de ativos e passivos financeiros, gerenciar o perfil de produtos e atender quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando a eficiência na gestão financeira. A BNDESPAR não utiliza derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto. Outros derivativos são apresentados com ativos e passivos correntes.

Adicionalmente, a BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários. Tais derivativos, quando aplicável, são segregados dos contratos principais e são também classificados na categoria de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado.

4.9 Classes de instrumentos financeiros

A BNDESPAR classifica seus instrumentos financeiros em classes de acordo com a natureza e características desses instrumentos. Vide abaixo as classes definidas:

A) Ativos Financeiros

A-1) Mensurados ao valor justo através do resultado:

A-1.1) Mantidos para Negociação: Cotas de fundos de investimentos;
Títulos Públicos;
Instrumentos financeiros derivativos;

A-1.2) Designado ao valor justo através do resultado: Debêntures

A-2) Empréstimos e recebíveis: Disponibilidades;

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	Venda a prazo de TVM; Direitos recebíveis; Dividendos e JCP a receber; e Debêntures;
A-3) Mantidos até o vencimento:	Títulos Públicos
A-4) Disponíveis para venda:	Ações e Bônus de Subscrição; Cotas de fundos de investimentos; e Títulos Públicos.

B) Passivos Financeiros

B-1) Mensurados ao valor justo através do resultado: instrumentos financeiros derivativos

B-2) Mensurados ao Custo amortizado:

B-2.1) Captações: Debêntures;
Repasses BNDES e TN

B-2.2) Outros Passivos financeiros.

4.10 Reconhecimento de Receita**(a) Receitas e despesas de juros**

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidos dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado usando o método da taxa efetiva de juros, exceto daqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

(b) Receita de honorários e comissões

Receita de honorários e comissões é geralmente reconhecida conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de origemação de instrumentos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(c) Receita de dividendos

A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

4.11 Redução ao valor recuperável de ativos não-financeiros

Os ativos não financeiros que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de redução ao valor recuperável. Os ativos são revisados para a verificação de redução ao valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). O ágio apurado na aquisição de coligada é testado por redução ao valor recuperável juntamente com o investimento avaliado pela equivalência patrimonial.

O valor da provisão para redução ao valor recuperável sobre os ativos não-financeiros, exceto o ágio, é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação do relatório.

4.12 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

4.13 Provisões

Uma provisão é reconhecida quando atende aos três critérios elencados a seguir:

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

I - a entidade tiver uma obrigação presente (legal ou presumida) como consequência de um evento passado;

II - for provável que um fluxo de saída de recursos seja exigido para liquidar a obrigação;

III- puder ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

Se alguma dessas condições não for atendida, a obrigação não é contabilizada, somente divulgada (nota 14).

A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

A provisão reflete o valor presente dos desembolsos que se espera que sejam exigidos para liquidar tal obrigação quando o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante (mais de um ano).O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa de juros.

As contingências passivas são reavaliadas trimestralmente para determinar se a avaliação anterior continua válida.

4.14 Benefícios a empregados**(a) Plano de aposentadoria complementar**

A BNDESPAR oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de ganhos ou perdas atuariais e de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a BNDESPAR e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários.

(b) Plano de assistência médica

A BNDESPAR oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

(c) Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária. Os benefícios que vencem em mais de 12 meses após a data do balanço são descontados a seu valor presente.

(d) Participação nos lucros

A BNDESPAR reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado) com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível ao acionista único, BNDES, após certos ajustes. A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

4.15 Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio.

a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do exercício, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferido passivo for liquidado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

As diferenças temporárias principais são decorrentes de reavaliação de certos ativos e passivos financeiros incluindo contratos de derivativos, provisões para planos de pensão e outras e benefícios pós-emprego; e em relação a aquisições a diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível.

Se resultarem ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando relacionados com mensuração de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda debitados ou creditados diretamente ao patrimônio líquido, são também creditados ou debitados ao patrimônio líquido, e subsequentemente são reconhecidos no resultado junto com os ganhos e as perdas que foram diferidos em outros resultados abrangentes quando de sua realização.

4.16 Capital social**Dividendos de ações ordinárias**

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

5. Valor justo de ativos e passivos financeirosInstrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.
 Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.
 Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Não houve transferência entre níveis.

A seguir encontra-se apresentada a mensuração ao valor justo no final dos exercícios:

R\$ mil				
31/12/2010				
Ativos financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e Valores Mobiliários				
Cotas de fundos de investimento exclusivo	-	1.126.473	-	1.126.473
Debêntures designadas	-	10.448.439	1.595.897	12.044.336
Ações	77.793.235	11.116.726	337.807	89.247.768
Cotas de fundos de investimento	-	2.022.829	-	2.022.829
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	41.346	-	41.346
Opções de venda	-	229.902	-	229.902
Total	77.793.235	24.985.715	1.933.704	104.712.654
Passivos Financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	483.569	-	483.569
Total	-	483.569	-	483.569
R\$ mil				
31/12/2009				
Ativos financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e Valores Mobiliários				
Cotas de fundos de investimento exclusivo	-	1.944.862	-	1.944.862
Debêntures designadas	-	6.628.028	1.846.889	8.474.917
Ações	65.207.291	9.728.026	141.630	75.076.947
Cotas de fundos de investimento	-	1.579.884	-	1.579.884
Total	65.207.291	19.880.800	1.988.519	87.076.610
Passivos Financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	894.284	-	894.284
Total	-	894.284	-	894.284

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Ativos financeiros	01/01/2009			R\$ mil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos e Valores Mobiliários				
Cotas de fundos de investimento exclusivo	-	583.708	-	583.708
Debêntures designadas	-	3.666.338	1.630.628	5.296.966
Ações	36.989.564	6.061.277	250.456	43.301.297
Cotas de fundos de investimento	-	1.035.633	-	1.035.633
Total	36.989.564	11.346.956	1.881.084	50.217.604

O total dos Ativos Financeiros não considera o valor das ações mensuradas ao custo de aquisição. Os saldos dessas ações representam em 31/12/2010 R\$ mil 1.348; em 31/12/2009 R\$ mil 43.653; e em 01/01/2009 R\$ mil 42.628.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir da Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em base puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos no Nível 1 compreendem, principalmente, ações de companhias abertas.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo das debêntures que possuem opção de conversão/permuta em ações é calculado pela projeção do fluxo do crédito de acordo com as taxas

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

contratadas, descontando-se o fluxo projetado a valor presente, descontada por uma taxa de desconto composta por: spread correspondente à taxa livre de risco + spread de risco de mercado.;

- o valor justo de opções do tipo européia cujos ativos objetos são negociados em bolsa de valores é calculado com base nos modelos

(i) *Black-Scholes-Merton* sendo as principais premissas listadas abaixo:

- a. Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada trimestre;
- b. Data final: data de vencimento;
- c. Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada até o final da primeira quinzena do mês de referência;
- d. Preço alvo/*strike price*: projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- e. Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- f. *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente, definido como a média dos últimos anos;
- g. Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 4 anos.

(ii) Simulação de Monte Carlo;

- o valor justo das demais opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores e calculado pela apuração do valor justo da opção com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto, determinado a partir de modelos de precificação baseado em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, e o saldo devedor do contrato da debênture na data de referência.

- o valor justo de opções do tipo americana cujos ativos objetos não são negociados em bolsa de valores é calculado com base em modelo de avaliação de *portfolio*.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

6. Caixa e equivalentes de caixa

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Disponibilidades	6	28	317
Títulos e valores mobiliários			
Fundos exclusivos do Banco do Brasil *	1.126.473	1.944.862	583.708
	1.126.479	1.944.890	584.025

*Nota 7.4

7. Títulos e valores mobiliários

7.1) Composição por categoria, natureza e por emissor

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado			
a) Instrumentos financeiros designados ao valor justo			
<i>Públicos:</i>			
Debêntures	145.725	150.892	122.793
<i>Privados:</i>			
Debêntures	11.898.611	8.324.025	5.174.173
b) Instrumentos financeiros mantidos para negociação			
<i>Públicos:</i>			
Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil	1.126.473	1.944.862	583.708
	13.170.809	10.419.779	5.880.674
Instrumentos financeiros disponíveis para venda			
<i>Públicos:</i>			
Ações (*)	48.230.144	33.888.683	21.878.813
<i>Privados:</i>			
Ações (*)	41.018.972	41.231.917	21.465.112
	89.249.116	75.120.600	43.343.925
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.022.829	1.579.884	1.035.633
	91.271.945	76.700.484	44.379.558
Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento			
<i>Públicos:</i>			
Títulos da dívida agrária – TDA	-	-	570
	-	-	570
Empréstimos e recebíveis			
<i>Públicos:</i>			
Debêntures	517.530	-	-
<i>Privados:</i>			
Debêntures	540.913	420.582	91.431
	1.058.443	420.582	91.431
Instrumentos financeiros derivativos	271.248	-	-
Provisão para redução ao valor recuperável – Debêntures – Setor privado	(342)	(76)	-
Total	105.772.103	87.540.769	50.352.233

(*) A composição dessas ações estão descritas na Nota 10.3

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Circulante	3.502.274	3.713.537	1.668.831
Não Circulante	102.269.829	83.827.232	48.683.402
Total	105.772.103	87.540.769	50.352.233

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Resumo por emissor	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Públicos	50.019.872	36.405.019	798.502
Privados	55.752.231	51.135.750	49.553.731
Total	105.772.103	87.540.769	50.352.233

7.2) Composição por prazo de vencimento

	31/12/2010						Total	
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos		Acima de 15 anos
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado								
a) Instrumentos financeiros designados ao valor justo								
<i>Públicos:</i>								
Debêntures	-	-	-	145.725	-	-	145.725	
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	260	-	1.396.492	3.356.050	2.611.252	4.534.557	11.898.611
b) Instrumentos financeiros mantidos para negociação								
<i>Públicos:</i>								
Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil	1.126.473	-	-	-	-	-	-	1.126.473
	1.126.473	260	-	1.542.217	3.356.050	2.611.252	4.534.557	13.170.809
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	48.230.144	-	-	-	-	-	-	48.230.144
<i>Privados:</i>								
Ações	41.018.972	-	-	-	-	-	-	41.018.972
	89.249.116	-	-	-	-	-	-	89.249.116
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações								
	2.022.829	-	-	-	-	-	-	2.022.829
	91.271.945	-	-	-	-	-	-	91.271.945
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	47.554	469.976	-	517.530
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	540.913	-	-	540.913
	-	-	-	-	588.467	469.976	-	1.058.443
Instrumentos financeiros derivativos – setor Privado								
	271.248	-	-	-	-	-	-	271.248
Provisão para redução ao valor recuperável – Debêntures – setor privado								
	-	-	-	-	-	-	-	(342)
Total								105.772.103

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	31/12/2009							R\$ mil
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado								
a) Instrumentos financeiros designados ao valor justo								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	150.892	-	-	150.892
<i>Privados:</i>								
Debêntures	1.138	119.174	-	277.852	1.516.417	2.964.835	3.444.609	8.324.025
b) Instrumentos financeiros mantidos para negociação								
<i>Público:</i>								
Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil								
	1.944.862	-	-	-	-	-	-	1.944.862
	1.946.000	119.174	-	277.852	1.667.309	2.964.835	3.444.609	10.419.779
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	33.888.683	-	-	-	-	-	-	33.888.683
<i>Privados:</i>								
Ações	41.231.917	-	-	-	-	-	-	41.231.917
	75.120.600							75.120.600
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações								
	1.579.884	-	-	-	-	-	-	1.579.884
	76.700.484	-	-	-	-	-	-	76.700.484
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	10.293	410.289	-	420.582
	-	-	-	-	10.293	410.289	-	420.582
Provisão para redução ao valor recuperável – Debêntures – setor privado								
								(76)
Total								87.540.769

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	01/01/2009						Total
	Sem vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado							
a) Instrumentos financeiros designados ao valor justo							
<i>Públicos:</i>							
Debêntures	-	-	-	-	122.793	-	122.793
<i>Privados:</i>							
Debêntures	-	42.492	6.425	423.406	1.539.281	2.448.922	5.174.173
b) Instrumentos financeiros mantidos para negociação							
<i>Públicos:</i>							
Cotas de fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil							
	583.708	-	-	-	-	-	583.708
	583.708	42.492	6.425	423.406	1.662.074	2.448.922	5.880.674
Instrumentos financeiros disponíveis para venda							
<i>Públicos:</i>							
Ações	21.878.813	-	-	-	-	-	21.878.813
<i>Privados:</i>							
Ações	21.465.112	-	-	-	-	-	21.465.112
	43.343.925	-	-	-	-	-	43.343.925
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações							
	1.035.633	-	-	-	-	-	1.035.633
	44.379.558	-	-	-	-	-	44.379.558
Instrumentos financeiros mantidos até o vencimento							
<i>Público:</i>							
Títulos da dívida agrária - TDA							
	-	570	-	-	-	-	570
	-	570	-	-	-	-	570
Empréstimos e recebíveis							
<i>Público:</i>							
Debêntures							
	-	-	-	-	-	91.431	91.431
	-	-	-	-	-	91.431	91.431
Provisão para redução ao valor recuperável – Debêntures – setor público e privado							
							-
Total							50.352.233

7.3) Debêntures

As debêntures que possuem derivativos embutidos foram classificadas como instrumento financeiro designado ao valor justo por meio do resultado e as debêntures simples foram classificadas como empréstimos e recebíveis, conforme a seguir:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Instrumentos financeiros designados ao valor justo	12.044.336	8.474.917	5.296.966
Empréstimos e recebíveis	1.058.443	420.582	91.431
Valor bruto	13.102.779	8.895.499	5.388.397
Provisão para redução ao valor recuperável	(342)	(76)	-
Total	13.102.437	8.895.423	5.388.397
Circulante	260	120.312	48.920
Não Circulante	13.102.177	8.775.111	5.339.477
Total	13.102.437	8.895.423	5.388.397

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

7.3.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Setor Público	663.255	571.474	214.223
Setor Privado			
Indústria	6.428.836	6.032.663	3.133.865
Outros serviços	6.010.688	2.291.362	2.040.309
	<u>12.439.524</u>	<u>8.324.025</u>	<u>5.174.174</u>
Total	<u>13.102.779</u>	<u>8.895.499</u>	<u>5.388.397</u>

7.3.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	R\$ mil
	31/12/2010
Vencido	-
A vencer:	
2011	260
2012	7.545
2013	1.534.673
2014	12.004
2015	3.932.513
Após 2015	7.615.784
Total	<u>13.102.779</u>

	R\$ mil
	31/12/2009
Vencido	1.138
A vencer:	
2010	119.174
2011	-
2012	277.852
2013	1.667.309
2014	10.293
Após 2014	6.819.733
Total	<u>8.895.499</u>

	R\$ mil
	01/01/2009
Vencido	-
A vencer:	
2009	48.920
2010	423.406
2011	-
2012	212.124
2013	1.449.950
Após 2013	3.253.997
Total	<u>5.388.397</u>

7.3.3) Conciliação da movimentação da redução ao valor recuperável

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Saldo no início do exercício	76	-
Constituição (reversão) *	266	76
Saldo no final do exercício	<u>342</u>	<u>76</u>

*O efeito no resultado está apresentado na Nota 17.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

7.3.4) Carteira de Debêntures

A seguir estão listadas as principais debêntures por classificação e valor justo.

O valor justo das debêntures é calculado pela administração, utilizando premissas e julgamentos que, embora sejam revisados periodicamente, os valores reais podem divergir das estimativas calculadas.

Classificação	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
<i>Empréstimos e recebíveis</i>			
Debêntures com características de concessão de crédito	1.058.443	420.582	91.431
<i>Designadas ao valor justo através do resultado (Nota 21)</i>			
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	10.448.439	6.628.028	3.666.338
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	1.595.897	1.846.889	1.630.628
	12.044.336	8.474.917	5.296.966
Total de debêntures	13.102.779	8.895.499	5.388.397

7.4) Fundo de investimento exclusivo do Banco do Brasil

O Fundo está classificado como instrumento financeiro avaliado ao valor justo através do resultado mantido para negociação.

A carteira é composta basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC

Apresenta-se a seguir a composição da carteira de títulos do Fundo:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Fundo BB Extramercado Exclusivo			
ATIVO			
Disponibilidades	1.997	4.974	10.011
Operações compromissadas			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	186.946	209.027	12.249
Títulos e valores mobiliários livres			
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	937.656	1.731.014	561.538
Outros	1	1	1
	1.126.600	1.945.016	583.799
PASSIVO			
Valores a pagar	(127)	(154)	(91)
	(127)	(154)	(91)
TOTAL	1.126.473	1.944.862	583.708

Composição dos títulos integrantes do ativo do Fundo por prazo de vencimento:

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Quantidade	31/12/2010					R\$ mil
	Até	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	Total
	3 meses	meses	anos	anos	anos	
Fundo BB Extramercado Exclusivo						
Operações compromissadas						
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	41.636	186.946	-	-	-	186.946
Títulos e valores mobiliários livres						
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	208.468	1.565	62.677	289.966	541.978	41.470
		188.511	62.677	289.966	541.978	41.470
						1.124.602

Quantidade	31/12/2009					R\$ mil
	Até	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	Total
	3 meses	meses	anos	anos	anos	
Fundo BB Extramercado Exclusivo						
Operações compromissadas						
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	51.083	209.027	-	-	-	209.027
Títulos e valores mobiliários livres						
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	442.449	293.124	-	267.688	1.010.398	159.804
		502.151	-	267.688	1.010.398	159.804
						1.940.041

Quantidade	01/01/2009					R\$ mil
	Até	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	Total
	3 meses	meses	anos	anos	anos	
Fundo BB Extramercado Exclusivo						
Operações compromissadas						
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	3.294	12.249	-	-	-	12.249
Títulos e valores mobiliários livres						
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	150.746	-	34.838	-	50.015	476.685
		12.249	34.838	-	50.015	476.685
						573.787

7.5) Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

Fundo	Administrador	R\$ mil		
		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
- PROT – Fundo de Investimento em Participações	Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A.	668.473	867.574	462.808
- Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Bradesco S.A	315.427	258.875	118.485
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios	Credit Suisse Brasil	298.196	-	-
- InfraBrasil – Fundo de Investimentos em Participações	Banco ABN Amro Real S.A.	151.751	95.789	67.756
- AG Angra Infra-Estrutura - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	82.253	63.351	38.011
- Fundo de Investimentos Cia. Paulista Trens Metropolitanos	Banco Bradesco S.A	55.412	67.851	79.164
- Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	56.889	30.600	13.564
- Fundo de Invest. Em Partic. Governança e	Governança & Gestão Investimentos	38.778	38.827	28.974

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Gestão – FIPGG				
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Oleo e Gas	Caixa Econômica Federal	18.502	-	-
-FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações	DGF Gestão de Fundos Ltda	29.494	856	-
- Fundo Brascan de Petróleo e Gás	Banco Brascan S.A.	16.728	16.749	13.642
- Brasil Mezanino Infra-estr. Inv. em Participações	Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda	22.550	12.731	303
	BNY Mellon Serviços Financeiros			
- Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	22.803	13.603	7.873
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	Caixa Econômica Federal	31.522	2.673	3.149
- BR Educacional Fundo de Investimento em Participações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	36.074	15.000	-
- CRP VI Venture Fundo Mútuo de Invest. Empr. Emergentes	CRP Companhia de Participações S.A	12.203	10.506	4.180
- RB Cinema I – Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional	Rio Bravo Investimentos S.A.	11.413	11.802	11.677
-Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	6.880	-	-
- Fire - Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes	BrasilPrivate Consultoria e Participações Ltda.	-	7.923	26.908
- Opportunity Equity Partners – FLA	Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos Mobiliários S.A.	4.713	4.850	104.698
- Brasil 21 – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes	Dynamo Administradora de Recursos Ltda.	2.714	5.953	4.645
- Outros		140.054	54.371	49.796
Total		2.022.829	1.579.884	1.035.633

Os fundos mútuos de investimento em empresas emergentes Fire – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes e Brasil 21 – Fundo Mútuo de Investimento em Empresas Emergentes – foram constituídos sob a forma de condomínios fechados, tendo somente aportes da BNDESPAR, com prazo de duração de oito anos. Esses fundos estão em fase de desinvestimentos.

8. Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

As informações das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis estão assim sumarizadas:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	1.371.692	3.346.868	3.547.772
Provisão para redução ao valor recuperável	(3.144)	(14.669)	(13.219)
	1.368.548	3.332.199	3.534.553
Direitos recebíveis	1.676.263	19.567	20.790
Provisão para redução ao valor recuperável	(30.096)	(4.815)	(6.377)
	1.646.167	14.752	14.413
Circulante	302.302	2.384.917	378.991
Não Circulante	2.712.413	962.034	3.169.975
Total	3.014.715	3.346.951	3.548.966

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

8.1) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por setor de atividade

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Setor Público (*)	91.770	2.248.138	2.240.652
Setor Privado			
Indústria	1.264.567	1.082.499	1.274.265
Intermediação financeira	-	-	8.552
Outros serviços	1.691.618	35.798	45.093
	<u>2.956.185</u>	<u>1.118.297</u>	<u>1.327.910</u>
Total	<u>3.047.955</u>	<u>3.366.435</u>	<u>3.568.562</u>

(*) Inclui o valor de R\$ 91.770 mil (R\$ 2.244.520 mil em 31 de dezembro de 2009 e R\$ 2.240.652 mil em 01 de janeiro de 2009) de operações com o controlador – BNDES, vide nota 16.

8.2) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por vencimento

	R\$ mil
	31/12/2010
A vencer:	
2011	304.062
2012	290.038
2013	345.258
2014	464.221
2015	158.974
Após 2015	1.485.402
Total	<u>3.047.955</u>

	R\$ mil
	31/12/2009
A vencer:	
2010	2.391.251
2011	206.440
2012	190.670
2013	265.987
2014	311.010
Após 2014	1.077
Total	<u>3.366.435</u>

	R\$ mil
	01/01/2009
A vencer:	
2009	382.916
2010	2.217.543
2011	205.556
2012	190.436
2013	260.953
Após 2013	311.158
Total	<u>3.568.562</u>

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

8.3) Conciliação da movimentação da redução ao valor recuperável com crédito sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

a) Venda a prazo de títulos e valores mobiliários

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Saldo no início do exercício	14.669	13.219
Constituição (reversão) líquida	(11.525)	1.450
Saldo no final do exercício	3.144	14.669

b) Direitos recebíveis

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Saldo no início do exercício	4.815	6.377
Constituição (reversão) líquida	25.281	(1.562)
Saldo no final do exercício	30.096	4.815

O efeito no resultado está apresentado na Nota 17.

9. Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Em 22 de janeiro de 2010, o Conselho de Administração da Eletrobrás aprovou a quitação do saldo da reserva especial relativa a dividendos obrigatórios não distribuídos, provenientes de lucros apurados no período compreendido entre 1979 e 1998, no total de R\$ 10.284.915 mil. Em fevereiro de 2010, a Eletrobrás pagou antecipadamente a primeira das quatro parcelas, que venceria em junho de 2010. Os pagamentos restantes serão efetuados em três parcelas anuais a partir de junho de 2011.

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Dividendos a receber – Eletrobrás ⁽¹⁾	591.924	468.379	-
Outras empresas	133.621	258.760	652.134
Circulante	725.545	727.139	652.134
Dividendos a receber – Eletrobrás ⁽¹⁾	1.183.848	1.405.138	-
Outras empresas	-	-	-
Não Circulante	1.183.848	1.405.138	-
Dividendos a receber – Eletrobrás ⁽¹⁾	1.775.772	1.873.517	-
Outras empresas	133.621	258.760	652.134
Total	1.909.393	2.132.277	652.134

⁽¹⁾ Valor líquido de efeito tributário e atualizados a taxa Selic

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

10. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência.

Até a adoção integral dos Pronunciamentos Técnicos CPC, essa carteira era apresentada no Balanço Patrimonial no subgrupo de Investimentos do Ativo Não Circulante, com exceção daqueles investimentos com manifestada intenção de realização no curto prazo, apresentados no Ativo Circulante. Com a aplicação dos CPC, os Investimentos se restringiram à carteira de coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. As outras participações societárias, que passaram a ser avaliadas pelo método do valor justo, estão sendo apresentadas no Balanço Patrimonial no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica “Ações e bônus de subscrição”, do Ativo Não Circulante, na categoria definida pelo CPC 38 como “Disponível para Venda”.

Os componentes da carteira de participações societárias da BNDESPAR – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias, o que também permite a comparabilidade com as divulgações anteriores.

10.1) Composição dos saldos

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	13.641.374	14.231.339	7.367.036
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Circulante	81.464	68.479	-
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Não Circulante	89.167.652	75.052.121	43.343.925
Total dos investimentos	102.890.490	89.351.939	50.710.961

10.2) Investimentos - Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

As empresas nas quais a BNDESPAR possui o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

conjunta essas políticas (influência significativa) são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

10.2.1) Carteira de Coligadas

Empresas investidas	Data base	Quantidade (mil) de ações possuídas				% participação no capital	Resultado de equivalência patrimonial				Valor contábil				
		Capital Social	Ordinárias	Preferenciais	31/12/2010		31/12/2009		Valor patrimonial investimento	Ágio Prov. perdas	a	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009	
Bertin								94.683						2.371.805	
Brasiliãna	31.10.2010	2.960.709	300.000	50.000	53,85	320.733	343.708	1.646.789	-	-	1.646.789	1.740.854	1.702.464		
COPEL	31.10.2010	6.910.000	38.299	27.282	23,96	207.331	253.092	2.275.172	-	-	2.275.172	2.107.461	1.919.212		
Fibria	31.10.2010	8.379.397	142.360	-	30,45	109.389	93.866	4.703.324	-	-	4.703.324	4.868.234	-		
JBS	31.10.2010	18.046.067	437.102	-	17,54	22.628	-	3.235.358	848.219	a	4.083.577	4.152.472	-		
Rio Polímeros						(231.412)	(3.936)	-	-	-	-	295.807	291.666		
Telemar Participações						(68.782)	(50.332)	-	-	-	-	228.928	391.560		
					Subtotal	359.887	731.081	11.860.643	848.219		12.708.862	13.393.756	6.676.707		
Outras empresas						79.762	(249.433)	825.461	107.051		932.512	837.583	690.329		
										195.966 a					
										(88.915) b					
					Total	439.349	481.648	12.686.104	955.270		13.641.374	14.231.339	7.367.036		

- A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base, bem como os efeitos da aplicação da Lei n.º 11.638/07 e dos Pronunciamentos Técnicos CPC nas demonstrações financeiras das coligadas. Os efeitos de mudança relativa de participação nas coligadas foram reconhecidos no resultado; as informações sobre as coligadas descritas no item 8.2.2 abaixo já contemplam esses efeitos.
- As empresas concessionárias de serviços públicos não adotaram integralmente os CPC até a data-base utilizada para equivalência patrimonial, especialmente a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, bem como não retratam possíveis efeitos da aplicação da OCPC 05 – Contratos de Concessão, aprovada pela Deliberação CVM n.º 657/10, de 28 de dezembro de 2010.
- A Bertin foi incorporada pela JBS em dezembro/2009.
- Embora detenha diretamente somente 17,54% do capital votante da JBS, a BNDESPAR exerce influência significativa na empresa em razão de participação indireta através do Fundo Prot Fip (3,6%). Além disso, a BNDESPAR é signatária de acordo de acionistas e de acordo de investimento, o que permite sua representação no Conselho de Administração da JBS.
- Os investimentos em coligadas foram objeto de teste de recuperabilidade em conformidade com o CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos. O valor recuperável é o maior entre o valor de mercado e o valor em uso.

10.2.2) Informações sobre as Coligadas

Empresas Investidas	Valor Contábil - R\$ mil - Data base: 31/10/2010 (1)						Valor Justo da Participação em Coligadas com Ações Listadas 31/12/2010
	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Receitas	Resultado		
Brasiliãna (2)	4.143.658	1.085.334	3.058.324	969.894	800.089	-	
COPEL	10.624.802	1.130.973	9.493.829	1.177.106	866.282	2.577.730	
Fibria	29.061.717	13.613.355	15.448.362	8.318.417	14.400	3.700.790	
JBS	36.850.071	18.399.380	18.450.691	9.771.034	(221.609)	3.134.023	
Subtotal	80.680.248	34.229.042	46.451.206	20.236.451	1.459.162	9.412.543	
Outras empresas	27.974.556	15.356.811	12.617.745	3.455.719	130.232	511.929	
Total	108.654.804	49.585.853	59.068.951	23.692.170	1.589.394	9.924.472	

- (1) Valores contábeis ajustados para o cálculo da equivalência patrimonial.
- (2) Empresa com ações não listadas.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

10.2.3) Reconciliação dos saldos de Investimentos em Coligadas

	R\$ mil	
	31/12/2009	01/01/2009
Saldo publicado na data-base	11.999.177	7.637.318
<i>Reclassificação para carteira de Participações Societárias - TVM Disponíveis para Venda</i>	(1.239.616)	(1.239.616)
<i>Reclassificação da carteira de Participações Societárias - TVM Disponíveis para Venda</i>	683.316	651.898
<i>Parcela do ajuste a valor justo das debêntures convertidas</i>	262.994	-
<i>Outros Resultados Abrangentes das Coligadas - aplicação do CPC 18</i>	(335.285)	-
<i>Resultado de equivalência patrimonial</i>	(612.035)	(315.568)
<i>Baixas de deságios (*)</i>	602.947	602.947
<i>Reclassificação de Outros investimentos parcela do Valor Justo</i>	1.027.185	-
<i>Efeitos por aquisição de coligadas - valor justo e ganho por compra vantajosa (*)</i>	1.923.341	-
<i>Outros</i>	(80.685)	30.057
Saldo Investimentos em coligadas ajustado	14.231.339	7.367.036

(*) Inclui deságios apurados antes de 2009 e ganho por compra vantajosa de coligadas. A BNDESPAR apurou em 2009 o total de R\$ 2.018.581 de ganho com compra vantajosa, computado no resultado para fins comparativos, nas aquisições de sociedades coligadas, em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas.

10.3) Títulos e Valores Mobiliários – Investimentos em empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda)

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, a BNDESPAR classifica as participações societárias em outras empresas na categoria “Disponível para Venda” e mensura o investimento pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das participações societárias em outras empresas são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido da BNDESPAR, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados no âmbito da demonstração do resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência, ajustado por baixa liquidez, se for o caso;
- Nível 2: aplicado para empresas de participações (holding) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso;
- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado;
- Valor de Custo: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

10.3.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários – Investimento em Ações Disponíveis para Venda

EMPRESAS INVESTIDAS	Quantidade (mil) de ações possuídas		% participação no capital	R\$ mil		
	Ordinárias	Preferenciais		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
NÍVEL 1 – Empresas Listadas						
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. - ALL	83.940	-	12,18	1.270.009	1.949.287	737.087
BANCO DO BRASIL S.A.	235	-	0,01	7.352	1.834.223	928.082
BRADESCO	-	9.368	0,25	305.196	282.576	-
BRASIL FOODS	22.242	-	2,55	609.657	442.619	33.756
BRASKEM S.A.	-	44.317	5,53	903.633	391.089	145.992
CEG	(1) 17.944.799	-	34,56	789.571	717.792	493.482
CEMIG	-	11.147	1,70	310.601	328.200	266.731
CESP	-	18.697	5,71	505.190	445.734	278.770
CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	31.774	-	2,14	848.988	1.069.911	828.183
CPFL	40.527	-	8,42	1.686.318	1.430.189	904.199
ELETROBRÁS	190.758	18.691	18,50	4.742.631	7.525.213	3.477.707
EMBRAER	39.762	-	5,37	470.390	378.141	334.468
GERDAU	35.917	14.162	3,50	923.975	1.206.173	639.291
IOCHPE	6.419	-	10,50	153.164	260.732	102.022
ITAÚ UNIBANCO HOLDING	-	11.259	0,25	445.071	435.500	-
KLABIN	-	108.422	11,81	634.267	979.481	620.772
LIGHT	30.632	-	15,02	780.192	1.272.295	1.523.312
LLX LOGÍSTICA	20.833	-	3,00	97.083	209.375	-
MARFRIG	48.201	-	13,89	738.919	910.996	274.218
PARANAPANEMA	54.986	-	17,23	278.230	365.108	142.964
PDG REALTY	24.718	-	2,23	251.633	213.937	-
PETROBRAS	(2) 173.400	1.341.349	11,61	41.865.559	25.091.175	15.645.974
REDE ENERGIA	(1) 775	67.643	21,00	408.564	463.714	476.778
TELE NORTE LESTE	-	5.627	0,01	161.236	241.145	212.839
TOTVS	1.658	-	5,27	281.730	238.562	75.070
TRACTEBEL	6.225	-	0,95	169.760	335.565	256.564
USIMINAS	1.005	17.544	1,83	354.521	454.474	230.622
VALE	218.386	68.276	5,34	15.434.023	13.679.910	5.967.614
Subtotal Nível 1				75.427.463	63.153.116	34.596.497
Outras empresas - Nível 1				2.365.772	2.054.175	2.393.067
Total Nível 1				77.793.235	65.207.291	36.989.564
NÍVEL 2 – Empresas holdings não listadas				11.116.726	9.728.026	6.061.277

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)	337.807	141.630	250.456
Custo – Empresas não listadas (Valor de Custo)	1.348	43.653	42.628
TOTAL	89.249.116	75.120.600	43.343.925

(1) Embora o percentual de participação alcance 20% do capital, não há influência significativa na Administração dessas investidas.
 (2) Houve aquisição de ações nos anos de 2009 e 2010.

10.3.2) Reconciliação dos saldos da Carteira de Investimentos em Ações Disponíveis para Venda

	R\$ mil	
	31/12/2009	01/01/2009
Saldo publicado na data-base		
- Ações Disponíveis para Venda - CP	68.479	-
- Participações em Outras Empresas	21.816.419	17.527.856
Total	21.884.898	17.527.856
<i>Empresas reclassificadas para carteira de coligadas</i>	(683.316)	(651.898)
<i>Empresas reclassificadas da carteira de coligadas</i>	1.239.616	1.239.616
<i>Ajuste ao valor justo das ações em carteira</i>	54.585.368	25.228.351
<i>Ajuste ao valor justo pela conversão de debêntures</i>	174.814	-
<i>Baixas por venda</i>	(1.053.595)	-
<i>Transferência do valor justo das empresas reclassificadas para a carteira de coligadas</i>	(1.027.185)	-
Saldo Investimentos em Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda) ajustado	75.120.600	43.343.925

11. Obrigações por repasses
11.1) Composição

	R\$ mil		
	31/12/2010		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	11.642.000	49.430	11.691.430
STN	2.584.529	-	2.584.529
Total	14.226.529	49.430	14.275.959
Circulante			872.280
Não Circulante			13.403.679
Total			14.275.959

	R\$ mil		
	31/12/2009		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	6.814.107	63.576	6.877.683
STN	2.354.519	-	2.354.519
Total	9.168.626	63.576	9.232.202
Circulante			281.394
Não Circulante			8.950.808
Total			9.232.202

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	R\$ mil		
	01/01/2009		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	16.876.578	94.931	16.971.509
STN	2.141.457	-	2.141.457
Total	19.018.035	94.931	19.112.966
Circulante			2.899.149
Não Circulante			16.213.817
Total			19.112.966

As obrigações por repasses perante o BNDES estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP, variação cambial ou IGP-M acrescida de juros de até 10,09% ao ano. O prazo máximo de vencimento está estipulado para o ano de 2018.

As obrigações perante a Secretaria do Tesouro Nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da SELIC, cujo prazo máximo de vencimento está estipulado para dezembro de 2017.

11.2) O vencimento das obrigações por repasses com BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN

	R\$ mil
	31/12/2010
A vencer:	
2011	872.280
2012	15.183
2013	1.431.261
2014	2.678.716
2015	2.674.920
Após 2015	6.603.599
Total	14.275.959
	R\$ mil
	31/12/2009
A vencer:	
2010	281.394
2011	682.131
2012	15.866
2013	505.566
2014	1.650.149
Após 2014	6.097.096
Total	9.232.202
	R\$ mil
	01/01/2009
A vencer:	
2009	2.899.149
2010	1.776.820
2011	2.151.188
2012	1.379.151
2013	2.256.048
Após 2013	8.650.610
Total	19.112.966

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

12. Emissão de debêntures

Em dezembro de 2006, a BNDESPAR emitiu 600.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografia), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data da emissão, perfazendo o montante de R\$ 600.000 mil.

Esta distribuição pública foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures da Emissora, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários, em 19 de dezembro de 2006, sob o número CVM/SRE/PRO/2006/0011.

As debêntures foram subscritas e integralizadas ao preço de R\$ 898,33, cada uma, correspondente ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 ajustado por deságio de 10,167%, apurado em processo de coleta de intenções de investimento.

As debêntures terão o seu valor nominal unitário atualizado a partir da data de subscrição e integralização, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a este automaticamente, de acordo com as fórmulas previstas na escritura de emissão, e pagam juros de 6% a.a., incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado da debênture, devidos ao final de cada período de capitalização. O primeiro e o segundo pagamentos de juros foram realizados em 15 de janeiro de 2009 e 2010, respectivamente, e os demais ocorrerão em 15 de janeiro de 2011 e 15 de janeiro de 2012, conforme detalhado na escritura de emissão. A amortização será em uma única parcela, na data do vencimento, 15 de janeiro de 2012.

Na segunda distribuição do Primeiro Programa, ocorrida em julho de 2007, a BNDESPAR realizou a emissão de 1.350.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo 550.000 debêntures da Primeira Série e 800.000 debêntures da Segunda Série, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografia), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.350.000 mil. As debêntures foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

Em dezembro de 2009, já no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SER/PRO/2008/007, foi concluída a quarta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, da mesma forma e espécie das emissões anteriores, em duas séries, sendo 640.000 debêntures da Primeira Série e 610.000 debêntures da Segunda Série, com valor nominal

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.250.000 mil. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série das duas últimas distribuições não será atualizado e incidirão apenas juros prefixados, conforme indicado na tabela a seguir. A remuneração, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento, de acordo com a tabela a seguir.

O valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009 será atualizado pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista no Suplemento Definitivo.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009, atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos Juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Segunda Série de ambas as emissões serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O primeiro e o segundo pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2007 ocorreu em 17 de agosto de 2009 e 16 de agosto de 2010, respectivamente e os demais serão realizados em 15 de agosto de 2011, 15 de agosto de 2012 e na data de vencimento, 15 de agosto de 2013, quando será amortizada em parcela única. Os pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2009 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2012 até 15 de janeiro de 2015, quando será amortizada em parcela única.

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (Primeira Série), uma com taxa flutuante trimestral (Segunda Série) e outra indexada ao IPCA (Terceira Série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.º CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente.

A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010, tendo sido distribuídas 2.025.000 debêntures simples, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 2.025.000 mil. Foram colocadas 500.000 debêntures da Primeira Série, 1.000.000 debêntures da Segunda Série e 525.000 debêntures da Terceira Série.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não serão atualizados e incidirão apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). A remuneração de ambas as séries, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento. As taxas de juros e as datas de vencimento estão indicadas na tabela a seguir.

A Segunda Série terá remuneração flutuante, com uma taxa fixa de três meses redefinida trimestralmente com base na sobretaxa de 0,30% ao ano a ser adicionada à taxa de juros dos contratos futuros de DI (negociados na BM&FBOVESPA) aplicáveis à cada período de capitalização trimestral. Os períodos de capitalização e a fórmula de cálculo dos juros da Terceira Série estão previstos na Escritura de Emissão.

O valor nominal unitário das debêntures da Terceira Série dessa última emissão será atualizado pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Sobre esse valor nominal unitário atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Terceira Série serão calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Os pagamentos de juros da Terceira Série da emissão de 2010 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2013 até 15 de janeiro de 2017, quando a série será amortizada em parcela única.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	Vencimento	R\$ mil		
		31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
1º distribuição - Primeiro Programa	15.01.2012			
Principal corrigido (IPCA)		734.784	694.078	665.811
Juros provisionados (6% a.a)		42.109	39.606	83.333
Deságio		(61.002)	(61.002)	(61.002)
Amortização acumulada do deságio ⁽¹⁾		48.211	36.404	24.597
		<u>764.102</u>	<u>709.086</u>	<u>712.739</u>
2º distribuição	01.01.2011			
1ª série				
Principal		550.000	550.000	550.000
Juros provisionados (11,2% a.a)		240.141	160.858	89.799
2ª série	15.08.2013			
Principal corrigido (IPCA)		954.766	901.872	865.143
Juros provisionados (6,8% a.a)		23.975	22.406	84.756
		<u>1.768.882</u>	<u>1.635.136</u>	<u>1.589.698</u>
1º distribuição – Segundo Programa				
1ª série	01.01.2013			
Principal		640.000	640.000	-
Juros provisionados (12,74% a.a)		84.288	2.747	-
2ª série	15.01.2015			
Principal corrigido (IPCA)		656.901	610.952	-
Juros provisionados (7,078% a.a)		47.833	1.328	-
		<u>1.429.022</u>	<u>1.255.027</u>	<u>-</u>
1º distribuição – Terceiro Programa				
1ª série	01.01.2014			
Principal		500.000	-	-
Juros provisionados (12,51% a.a)		3.384	-	-
2ª série	01.01.2014			
Principal		1.000.000	-	-
Juros provisionados (DI Futuro 3 meses + 0,30% a.a)		5.571	-	-
3ª série	15.01.2017			
Principal corrigido (IPCA)		527.269	-	-
Juros provisionados (6,2991% a.a)		1.536	-	-
		<u>2.037.760</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
Total		<u>5.999.766</u>	<u>3.599.249</u>	<u>2.302.437</u>
Circulante		306.224	62.012	168.088
Não Circulante		5.693.542	3.537.237	2.134.349
Total		<u>5.999.766</u>	<u>3.599.249</u>	<u>2.302.437</u>

⁽¹⁾ A amortização do deságio é calculada pelo método custo amortizado pelo prazo compreendido entre dezembro de 2007 e janeiro de 2012.

13. Impostos e contribuições sobre o lucro
13.1) Corrente

A BNDESPAR adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei n.º 8.981/95 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2010, a BNDESPAR constituiu provisões para pagamento de contribuição social (alíquota de 9%) e de imposto de renda

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

(alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%). Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	31/12/2010		31/12/2009	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	5.204.651	5.204.651	7.624.482	7.624.482
Participação dos empregados no lucro	(46.199)	(46.199)	(17.260)	(17.260)
Base para cálculo dos tributos	5.158.452	5.158.452	7.607.222	7.607.222
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	1.289.613	464.261	1.901.805	684.650
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:				
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99)	(43.561)	(15.682)	7.602	2.737
• Passivo Atuarial – FAMS	2.677	964	2.650	954
• Dividendos de investimentos	(158.801)	(57.168)	(326.760)	(117.634)
• Créditos baixados como prejuízo	3.941	1.419	356	128
• Equivalência patrimonial	(109.837)	(39.541)	(194.532)	(70.031)
• Permuta de títulos e valores mobiliários	(11.001)	(3.960)	226.986	81.715
• Amortização de ágio, líquida de realização	4.039	2.000	-	-
• Provisão para desvalorização de títulos	20.414	7.349	86.977	31.312
• Provisões trabalhistas e cíveis	(972)	(350)	14.082	5.070
• Programa de desligamento planejado de funcionários	(2.906)	(1.046)	296	106
• Subvenções – Incentivos Fiscais	(9.433)	(3.396)	(18.514)	(6.665)
• JSCP – Investimento (-)	12.385	4.459	-	-
• Diferimento de tributação sobre venda de Ativo Permanente	(52.164)	-	-	-
• Realização da amortização do deságio	29.374	10.574	-	-
• Efeito ajustes CPC's (RTT)	(11.212)	(4.036)	(654.402)	(235.585)
• Outras adições e exclusões líquidas	(8.414)	2.483	6.451	4.626
Imposto de renda e contribuição social do período	954.142	368.330	1.052.997	381.383
Ajuste das provisões para IRPJ e CSLL de períodos anteriores	4.288	1.251	(974)	(372)
Imposto de renda e contribuição social acumulado	958.430	369.581	1.052.023	381.011

A alíquota efetiva é a seguinte:

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	5.158.452	7.607.222
Imposto de renda e contribuição social correntes	1.328.011	1.433.034
Imposto de renda e contribuição social diferidos	161.406	398.162
Total	1.489.417	1.831.196
Alíquota efetiva	28,87%	24,07%

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

O saldo a pagar está assim demonstrado:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Impostos e contribuições sobre o lucro:			
. Provisão			
Imposto de renda	954.142	1.052.997	1.036.520
Contribuição social	368.330	381.383	377.109
	<u>1.322.472</u>	<u>1.434.380</u>	<u>1.413.629</u>
. Antecipações			
Imposto de renda	(698.543)	(434.921)	(979.163)
Contribuição social	(274.634)	(158.868)	(356.433)
	<u>(973.177)</u>	<u>(593.789)</u>	<u>(1.335.596)</u>
Imposto e contribuição a recolher	349.295	840.591	78.033

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
IRPJ/CSLL pagos a maior em anos anteriores	-	404	-
IRRF sobre renda fixa	120.935	313.112	45.820
IRRF sobre renda variável	112	12.602	622
IRRF – Juros sobre o capital próprio	132.968	81.800	137.383
Antecipações – Incentivo Audiovisual	6.072	5.040	4.200
Outros	1.272	1.272	1.657
Total	261.359	414.230	189.682
Circulante	261.359	414.230	189.682
Não-Circulante	-	-	-
Total	261.359	414.230	189.682

13.2) Créditos tributários

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
. Composição do crédito diferido (posição ativa) :			
Amortização de ágio	58.044	79.254	71.243
Créditos baixados como prejuízo	13.313	28.375	27.891
Provisão para despesas médicas - FAMS	7.631	-	-
Provisão para desvalorização de títulos	201.823	208.508	142.558
Provisões trabalhistas e cíveis	183.490	184.614	166.062
Permuta de títulos e valores mobiliários	-	302.903	218
Provisão para participação dos empregados no lucro	15.708	5.868	5.319
Programa de desligamento planejado de funcionários	6.718	10.670	10.267
Derivativos – Opções	164.413	-	-
Total	651.140	820.192	423.558

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
. Composição dos impostos diferidos: (posição passiva)			
Amortização de deságio	(8.054)	(8.054)	(8.054)
Ganho de capital s/venda de ativo permanente a longo prazo	(52.164)	-	-
Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros	(155.427)	(214.838)	(94.936)
Ganho por compra vantajosa	(349.928)	(402.602)	-
Baixa de deságio (CPC)	(437.344)	(477.293)	(205.002)
Derivativos - Opções	(92.224)	-	-
Sub-total	(1.095.141)	(1.102.787)	(307.992)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:			
IRPJ e CSLL	(15.152.814)	(17.863.913)	(8.577.639)
Sub-total	(15.152.814)	(17.863.913)	(8.577.639)
Total das obrigações diferidas	(16.247.955)	(18.966.700)	(8.885.631)

De acordo com a Deliberação CVM n.º 599/09 foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Até esta data, a Sociedade tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível. Não existe previsibilidade de compensação de ativos/passivos após 5 anos. Em 31 de dezembro de 2010 a contrapartida das provisões de imposto de renda e contribuição social diferido foi:

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Imposto de Renda	(132.890)	(292.766)
Contribuição Social	(28.516)	(105.396)
Total	(161.406)	(398.162)

Basicamente os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

- a) Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída em operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis que estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial.
- b) Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 14.a) e cíveis (Nota 14.b).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

-
- c) Provisão sobre a desvalorização de títulos: participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial.
 - d) Amortização de ágio: ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.
 - e) Permuta de títulos e valores mobiliários: refere-se ao crédito tributário constituído para compensar o efeito do imposto de renda e contribuição social pagos sobre o ganho não realizado entre o valor de mercado e o valor contábil, proveniente da operação de permuta de títulos e valores mobiliários. A realização destes créditos está vinculada à alienação dos respectivos títulos.
 - f) Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço (Nota 20).
 - g) Derivativos – Opções: refere-se ao valor justo de opções atreladas à ações pertencentes à carteira de investimentos.
 - h) Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM Nº 600/09.

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, têm origem, basicamente, de:

- a) Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;
- b) Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;
- c) Baixa do deságio – CPC: deságios apurados antes de 2009 e baixados em decorrência da adoção inicial dos CPC's.

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização, reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	R\$ mil			
	31/12/2009	Constituição	Realização	31/12/2010
Créditos tributários:				
.Provisão para desvalorização de títulos	208.508	49.094	(55.779)	201.823
.Créditos baixados como prejuízo	28.375	5.871	(20.933)	13.313
.Amortização de ágios	79.254	10.130	(31.340)	58.044
.Provisão para despesas médicas – FAMS	-	7.631	-	7.631
.Provisões trabalhistas e cíveis	184.614	2.539	(3.663)	183.490
.Provisão para participação dos empregados no lucro	5.868	15.708	(5.868)	15.708
.Programa de desligamento planejado de funcionários	10.670	-	(3.952)	6.718
.Permuta de títulos e valores mobiliários	302.903	-	(302.903)	-
.Derivativos - Opções	-	164.413	-	164.413
	820.192	255.386	(424.438)	651.140
Obrigações tributárias:				
.Amortização de deságio	(8.054)	-	-	(8.054)
.Ganho de capital s/venda de ativo permanente à longo prazo	-	(52.164)	-	(52.164)
.Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	(214.838)	(537.337)	596.748	(155.427)
.Ganho por compra vantajosa	(402.602)	-	52.674	(349.928)
.Baixa de Deságio (CPC)	(477.293)	-	39.949	(437.344)
.Derivativos - Opções	-	(92.224)	-	(92.224)
Sub-total	(1.102.787)	(681.725)	689.371	(1.095.141)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	(17.863.913)	-	2.711.099	(15.152.814)
Sub-total	(17.863.913)	-	2.711.099	(15.152.814)
Total	(18.966.700)	(681.725)	3.400.470	(16.247.955)

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de dezembro de 2010 totalizou R\$ 104.728 mil (R\$ 73.695 mil em 31 de dezembro de 2009). Este valor refere-se, basicamente, à créditos baixados como prejuízo e à provisão para despesas médicas – FAMS.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

	R\$ mil						
	2011	2012	2013	2014	2015	Após 2015	Total
.Créditos tributários							
Provisão para desvalorização de títulos	173.551	822	6.755	7.586	7.585	5.524	201.823
Créditos baixados como prejuízo	9.851	-	3.075	-	387	-	13.313
Amortização de ágios	11.471	814	538	1.052	9.214	34.955	58.044
Programa de desligamento planejado de funcionários	2.561	4.157	-	-	-	-	6.718
Provisão para participação dos empregados no lucro	15.708	-	-	-	-	-	15.708
Provisão para despesas médicas – FAMS	1.423	1.463	1.536	1.583	1.626	-	7.631
Provisões trabalhistas e cíveis	1.982	856	613	205	179.834	-	183.490
Derivativos – Opções	-	-	-	164.413	-	-	164.413
	216.547	8.112	12.517	174.839	198.646	40.479	651.140
. Obrigações Tributárias (posição passiva):							
Amortização de deságios	-	-	-	-	-	(8.054)	(8.054)
Ganho de capital s/ venda de ativo permanente à Longo Prazo	-	-	-	-	-	(52.164)	(52.164)
Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	(155.427)	(155.427)
Ganho por compra vantajosa	-	-	-	-	-	(349.928)	(349.928)
Baixa de Deságio (CPC)	-	-	-	-	-	(437.344)	(437.344)
Derivativos - Opções	-	-	-	-	-	(92.224)	(92.224)
Sub-total						(1.095.141)	(1.095.141)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:					
IRPJ / CSLL	(16.418)	-	-	-	(15.136.396) (15.152.814)
Sub-total	(16.418)	-	-	-	(15.136.396) (15.152.814)
Total das obrigações diferidas	(16.418)				(16.231.537) (16.247.955)

14. Provisões trabalhistas e cíveis

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas e cíveis decorrentes do curso normal de suas atividades.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- Ativos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- Passivos Contingentes: não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- Provisão: São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

Risco Mínimo – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

Risco Médio – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

Risco Máximo – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida. Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo Banco com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

Crítérios Jurídicos	Possibilidade de Perda	Consequencia Contábil
Risco mínimo	Remota	N/A
Risco médio	Possível	Divulgar
Risco máximo	Provável	Provisionar 100%

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis da BNDESPAR, sendo divulgados apenas quando a administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Processos trabalhistas	10.681	10.040	7.474
Processos cíveis	530.176	534.705	480.942
Total	540.857	544.745	488.416
Circulante	5.830	5.420	5.017
Não Circulante	535.027	539.325	483.399
Total	540.857	544.745	488.416

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 19 processos judiciais em andamento, que se referem, basicamente, a

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

processos relativos à horas extras pré-contratadas (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/2002) e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Saldo no início do exercício	10.040	7.474	6.320
Pagamentos	(2.204)	(3.832)	(626)
Constituição (reversão) líquida	2.845	6.398	1.780
Saldo no final do exercício	10.681	10.040	7.474

Em 31 de dezembro de 2010, existem 3 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 640 mil (R\$ 622 mil em 31 de dezembro de 2009).

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos, sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

Um dos principais pleitos refere-se a uma ação ajuizada em 1995, decorrente de um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Saldo no início do exercício	534.705	480.942	454.137
Constituição (reversão) líquida	(4.529)	53.763	26.805
Saldo no final do exercício	530.176	534.705	480.942

Em 31 de dezembro de 2010, existem 6 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 572.168 mil (R\$ 461.989 mil em 31 de dezembro de 2009).

15. Patrimônio líquido

Em 31 de dezembro de 2010, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 46.304.356 mil, e está representado por uma única ação ordinária nominativa,

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão n.º 2.111/2010, de 30 de dezembro de 2010, aprovou o aumento de capital no montante de R\$ 15.600.000 mil e por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES contra a BNDESPAR. Em 2009, a Diretoria do BNDES, por meio das Decisões n.º 690/2009, de 11 de agosto de 2009, e n.º 1.534/2009, de 10 de novembro de 2009, aprovou o aumento de capital nos montantes de R\$ 8.300.000 mil e R\$ 12.000.000 mil, respectivamente, por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES contra a BNDESPAR.

Está em curso um aumento de capital proveniente da destinação do lucro líquido dos exercícios de 2009 e 2008, nos valores de R\$ 2.753.596 mil e R\$ 2.341.196 mil respectivamente; e dos lucros acumulados remanescentes de exercícios anteriores de R\$ 29.714 mil, totalizando R\$ 5.124.506 mil. A incorporação ao capital será efetivada após ter sido aprovada pelo Ministério da Fazenda e publicada no Diário Oficial da União, nos termos do Decreto n.º 2.673 de 16 de julho de 1998.

A destinação dos resultados de 2010 e 2009 está descrita a seguir:

	R\$ mil	
	Em 31 de dezembro	
	2010	2009
Resultado do exercício	3.669.035	3.952.376
Ajuste de exercícios anteriores (1)	2.143.370	-
Valores destinados	5.812.405	3.952.376
Destinações		
Reserva legal - 5% (2)	290.620	197.619
Reserva de incentivos fiscais	37.731	83.296
Reserva para compatibilização de práticas contábeis	1.551.864	-
Dividendo mínimo obrigatório - 25% (3)	983.048	917.865
Dividendos complementares / Incorporação ao capital (4)	2.949.142	2.753.596

(1) Ajuste decorrente da aplicação de pronunciamentos do CPC.

(2) Limitado a 20% do capital social, ou, a critério do BNDES, quando o saldo desta reserva somado às reservas de capital atingir 30% do capital social.

(3) 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis.

(4) Parcela adicional ao dividendo mínimo obrigatório, registrado na rubrica "Dividendos adicionais propostos" no patrimônio líquido, conforme ICPC 08.

Os dividendos do exercício de 2009, equivalentes a R\$ 917.865 mil, foram pagos em março de 2010.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/07, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros. Em 2010, para esta reserva a BNDESPAR constituiu R\$ 37.731 mil.

Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis

Foi constituída Reserva para Compatibilização de Práticas contábeis, no montante dos lucros ou ajustes de exercícios anteriores originados pela aplicação de padrões contábeis daqueles utilizados pelo acionista único – BNDES, conforme previsto no Item III, art 25 do Estatuto da Companhia.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda (1)	29.414.578	34.676.967	16.805.736
Ajuste acumulado de conversão de coligadas	(81.281)	230	4.684
Outros resultados abrangentes	(129.935)	(335.285)	-
Total	29.203.362	34.341.912	16.810.420

(1) Ajuste ao valor de mercado da carteira de participações acionárias classificadas como disponível para venda conforme pronunciamento contábil n.º 38, emitido pelo CPC e recepcionado pelos normativos do Banco Central do Brasil através das Circulares n.º 3.068/2001 e 3.082/2002.

As empresas concessionárias de serviços públicos, não adotaram integralmente os CPC até a data-base utilizada para equivalência patrimonial, especialmente a Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, bem como não retratam possíveis efeitos da aplicação da OCPC 05 – Contratos de Concessão, aprovada pela Deliberação CVM n.º 657/10, de 28 de dezembro de 2010.

16. Partes Relacionadas

A BNDESPAR tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Deliberação n.º 560/08 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

16.1) Transações com o controlador

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 11.1:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Ativo			
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários			
Moeda nacional	91.770	2.244.520	2.240.652
Passivo			
Operações de repasses			
Moeda nacional	11.642.000	6.814.107	16.876.578
Moeda estrangeira	49.430	63.576	94.931
	<u>11.691.430</u>	<u>6.877.683</u>	<u>16.971.509</u>
			R\$ mil
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Receitas:			
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários			
Moeda nacional	38.931	152.129	203.995
Despesas:			
Operações de repasses			
Moeda nacional	(990.696)	(1.340.253)	(982.458)
Moeda estrangeira	(1.846)	18.942	(33.057)
	<u>(992.542)</u>	<u>(1.321.311)</u>	<u>(1.015.515)</u>

16.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na nota 10 e estão resumidas a seguir:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Passivo			
Operações de repasses	2.584.529	2.354.519	2.141.457
			R\$ mil
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Despesas:			
Operações de repasses	(230.010)	(213.062)	(237.458)

16.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.

Os saldos das transações significativas com estas entidades estão resumidos a seguir:

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Ativos			
Fundos e debêntures	1.345.022	3.950.650	675.138
Provisões	-	(2)	-

16.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na nota 18:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Passivo			
Contas a pagar - FAPES – Previdência	119.356	115.487	112.245
Passivo atuarial - FAMS – Assistência	117.891	107.184	120.700

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Despesas:			
Plano de Previdência	(21.260)	(15.211)	(17.402)
Plano de Assistência	(10.708)	(10.599)	(12.220)

16.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 10.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Transações com coligadas	-	24.621	-
Provisões	-	(7)	-

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

16.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e outros benefícios de longo prazo e não oferece benefícios para seu pessoal-chave da

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Benefícios de curto prazo:			
Salários e encargos	500,73	500,48	452,81

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	R\$ mil					
	31/12/2010		31/12/2009		01/01/2009	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário (*)	4,95	41,21	4,60	38,34	4,32	36,00
Menor Salário (*)	4,60	1,69	4,32	5,94	3,95	4,60
Salário (*) Médio	4,72	20,57	4,42	21,22	4,07	18,36
(*) remuneração contratual						

17. Resultado para perda com crédito

Composição da receita com reversão de provisão para risco de crédito:

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Reversão (constituição) líquida sobre debêntures	(266)	(76)
Reversão (constituição) líquida sobre venda a prazo de títulos e valores mobiliários	11.525	(1.450)
Reversão (constituição) sobre direitos recebíveis	(25.281)	1.562
Recuperação de créditos baixados do ativo	49.009	4.143
Despesa líquida apropriada	34.987	4.179

18. Obrigações de benefícios de aposentadoria

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Contas a pagar - FAPES	119.356	115.487	112.245
Passivo atuarial - FAMS	117.891	107.184	97.967
Total	237.247	222.671	210.212
Circulante			
Contas a pagar - FAPES	5.326	4.472	3.943
Passivo atuarial - FAMS	4.186	3.971	3.653
	9.512	8.443	7.596

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Não Circulante			
Contas a pagar - FAPES	114.030	111.015	108.302
Passivo atuarial - FAMS	113.705	103.213	94.313
	<u>227.735</u>	<u>214.228</u>	<u>202.615</u>

18.1 Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Valor presente das obrigações atuariais	1.147.360	969.476	838.062
Valor justo dos ativos do plano	(1.049.754)	(993.927)	(768.192)
Valor presente das obrigações não fundeadas / (excesso de cobertura)	97.606	(24.451)	69.870
Ganhos (Perdas) atuariais não reconhecidos	(98.843)	37.183	-
(Ativo) / Passivo atuarial	(1.237)	12.732	69.870
Limite dos ativos	1.237	-	-
Passivo atuarial antes da Interpretação A (*)	-	-	-
Passivo adicional - Interpretação A (*)	119.356	102.755	42.375
Passivo líquido	<u>119.356</u>	<u>115.487</u>	<u>112.245</u>

(*) A Interpretação A (Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Fundeamento Mínimo e sua Interação), que corresponde ao IFRIC 14 do IASB, é parte do integrante do Pronunciamento CPC 33 (Deliberação 600/2009).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Contratos de 2002 (a)	87.484	82.915	79.109
Contratos de 2004 (b)	31.872	32.572	33.136
Total	<u>119.356</u>	<u>115.487</u>	<u>112.245</u>
Circulante	5.326	4.472	3.943
Não Circulante	114.030	111.015	108.302
Total	<u>119.356</u>	<u>115.487</u>	<u>112.245</u>

- (a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêem a amortização da dívida em 390 parcelas. O pagamento teve início em janeiro de 2003.
- (b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Saldo no início do período	969.476	773.319
Custo do serviço corrente	8.375	9.980
Custo de juros	95.860	99.208
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	135.402	146.069
Benefícios pagos	(61.753)	(59.100)
Saldo no final do período	<u>1.147.360</u>	<u>969.476</u>

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Saldo no início do período	993.927	757.406
Retorno esperado dos ativos do plano	99.465	92.025
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	(624)	183.252
Contribuições recebidas do empregador	15.755	17.107
Contribuições recebidas dos participantes do plano	2.984	3.237
Benefícios pagos	(61.753)	(59.100)
Saldo no final do período	1.049.754	993.927

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para o próximo ano, em aproximadamente R\$ 18.919 mil.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Custo do serviço corrente	8.375	9.980
Custo de juros	95.860	99.208
Retorno esperado dos ativos do plano	(99.465)	(92.024)
Ganhos (Perdas) atuariais (*)	-	-
Total	4.770	17.164

(*) Não houve reconhecimento no resultado do período de ganho ou perda atuarial em virtude do saldo de 31 de dezembro de 2009 situar-se dentro do corredor.

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B). As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	Em (%)	
	31/12/2010	31/12/2009
Fundos multimercados	80,2	81,6
Ações	5,6	5,6
Investimentos imobiliários	5,7	6,2
Outros	8,5	6,6
Total	100,0	100,0

A resolução CGPC nº 28/2009, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. Tais modificações afetaram a forma de apresentação dos ativos do plano, e por essa razão, as principais categorias de ativos do plano foram apresentadas dessa forma. A resolução CGPC nº 28/2009 entrou em vigor a partir de 1º de janeiro de 2010.

O retorno real sobre os ativos do plano acumulado em 31 de dezembro de 2010 foi de R\$ 98.841 mil (R\$ 275.276 mil em 31 de dezembro de 2009).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de dezembro de 2010 para os próximos três anos:

	R\$ mil
2011	78.525
2012	82.058
2013	85.751

18.2 Plano de assistência médica

A BNDESPAR, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução nº 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

Em 31 de dezembro de 2010, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Valor presente das obrigações não fundeadas	162.079	130.380
Perdas atuariais não reconhecidas	(44.188)	(23.196)
Passivo líquido	<u>117.891</u>	<u>107.184</u>

A movimentação na obrigação de benefício definido durante o exercício é demonstrada a seguir:

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Saldo no início do período	130.380	97.967
Custo do serviço corrente	1.448	1.416
Custo de juros	13.006	11.772
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	23.252	23.196
Benefícios pagos	(6.007)	(3.971)
Saldo no final do período	<u>162.079</u>	<u>130.380</u>

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	R\$ mil	
	31/12/2010	31/12/2009
Custo do serviço corrente	1.448	1.416
Custo de juros	13.006	11.772
Ganhos (Perdas) atuariais líquidos reconhecidos	2.260	-
Total	<u>16.714</u>	<u>13.188</u>

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de assistência médica, para o próximo ano, em aproximadamente R\$ 7.298 mil.

A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica teria os seguintes efeitos:

	R\$ mil	
	Aumento de um ponto percentual	Redução de um ponto percentual
Efeito sobre o agregado do custo do serviço corrente e do custo de juros	2.259	(1.852)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	24.832	(20.409)

18.3 Hipóteses atuarias e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

	31 de dezembro de 2010	31 de dezembro de 2009
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2000	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos	Grupo técnico (2,9546%a.a.) e Grupo de apoio (2,4426%a.a.)	Grupo técnico (2,9546%a.a.) e Grupo de apoio (2,4426%a.a.)
Taxa de desconto nominal	10,4909% a.a	11,1828% a.a
Taxa de inflação	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	10,4909% a.a	11,1828% a.a
Taxa real de tendência dos custos médicos	5% a.a.	5% a.a.

19. Outros benefícios a empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Vale-transporte	79	50	71
Vale-refeição	7.223	3.599	1.250
Assistência Educacional	2.195	1.237	39
Total	9.497	4.886	1.360

20. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados permaneceu no Banco mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, o Programa de Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada.

Segundo estimativa da FAPES, até dezembro de 2012, 230 empregados estarão aptos a aderir ao Programa, o que corresponde, aproximadamente, a 7,8% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES, atual.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

O desembolso estimado restante, em 31 de dezembro de 2010, como consequência da implementação do programa é de aproximadamente R\$ 19.757 mil. Para os próximos 12 meses estima-se um desembolso de R\$ 7.531 mil.

21. Instrumentos financeiros: derivativos embutidos, derivativos simples

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (hedge) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda a BNDESPAR. Foram aplicados os pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009, que tratam da matéria, em conformidade com a Deliberação CVM nº 603/2009. Dessa forma, foram aplicados o CPC nº 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), o CPC nº 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e o CPC nº 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação), os quais requerem a mensuração e o registro, destes derivativos, a valor justo. Essas debêntures foram designadas ao valor justo através do resultado (Nota 7.3.4).

	R\$ mil		
	31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	10.448.439	6.628.028	3.666.338
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	1.595.897	1.846.889	1.630.628
Total	12.044.336	8.474.917	5.296.966

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável conforme demonstrado a seguir:

Derivativos	Tipo	Metodologia de precificação	R\$ mil		
			31/12/2010	31/12/2009	01/01/2009
Opção de compra de ações (passivo)	Opção americana	Black-Scholes / Merton	(483.569)	(894.284)	-
Opções de venda de ações (ativo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	229.902	-	-
Opções de resgate de ações (ativo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	41.346	-	-
			271.248	-	-

A Administração não identificou nenhuma operação de risco de mercado considerada relevante que pudesse gerar prejuízos materiais para a Sociedade.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

22. Gerenciamento de risco e análise de sensibilidadeGerenciamento de risco

Um adequado gerenciamento de riscos e um eficaz sistema de controles internos são essenciais para que a BNDESPAR possa cumprir sua missão com eficiência, em conformidade com os normativos internos e externos e de acordo com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração.

Por constituir subsidiária integral, a gestão dos riscos da BNDESPAR é realizada no âmbito do Sistema Consolidado BNDES, além da gestão gerencial dos riscos da própria empresa. Sendo o Sistema Consolidado BNDES uma Instituição Financeira, a gestão obedece aos critérios e exigências do Banco Central do Brasil.

O monitoramento regulamentar do risco da BNDESPAR inclui: 1) o acompanhamento valor de mercado de toda a sua carteira, para fins do “Demonstrativo de Risco de Mercado” (DRM); 2) a constituição de parcela de capital regulamentar para fazer frente aos riscos de crédito, mercado e operacional, no “Demonstrativo de Limites Operacionais” (DLO); 3) o monitoramento das exposições cambiais e do risco de juros, presentes no “Demonstrativo Diário de Acompanhamento das Parcelas de Requerimento de Capital e dos Limites Operacionais” (DDR); e 4) a avaliação do Risco de Liquidez, através do “Demonstrativo de Risco de Liquidez” (DRL). O monitoramento do capital regulamentar do Sistema BNDES é feito em unidade específica, segmentada de atividades operacionais, denominada Área de Gestão de Riscos – AGR.

A AGR é composta pelos Departamentos de Controles Internos, Gestão de Risco de Crédito, Gestão de Risco de Mercado, Gestão de Risco Operacional e uma Gerência Executiva Jurídica que responde, em linhas gerais, pelas seguintes atribuições:

- Definir e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o BNDES e suas subsidiárias;
- Monitorar os níveis de exposição a riscos;
- Analisar e monitorar os requerimentos de capital regulatório;
- Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do BNDES e de suas subsidiárias;
- Avaliar a qualidade dos controles internos existentes no Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento; e

- Disseminar cultura de controles internos e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES;

Adicionalmente, cabe destacar o papel exercido pelo Comitê de Gestão de Riscos – CGR. Trata-se de um colegiado composto pelo Presidente, Vice-Presidente e Diretores do BNDES, que se reúne mensalmente e tem como atribuição avaliar e se posicionar a respeito de questões que envolvam a gestão de riscos e os controles internos.

Risco de mercado e liquidez

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (commodities).

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – ‘descasamentos’ entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Sociedade, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis compatíveis com o padrão de risco a ser assumido pela instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e freqüente ou destinadas a hedge e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

A carteira de negociação da BNDESPAR é formada por fundos de investimentos geridos pela distribuidora de títulos e valores mobiliários do Banco do Brasil (BBDTVM) e por recursos aplicados diretamente junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal. A carteira de negociação tem como maior parte, em sua composição, títulos públicos, com rentabilidade atrelada ao percentual do DI, o que se traduz em parcelas de risco de mercado com valores relativamente baixos, quando comparado às demais parcelas que compõem o Patrimônio de Referência Exigido da Sociedade.

A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, às operações de financiamento realizadas pela Sociedade, suas captações, títulos públicos e títulos privados. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros e câmbio. Além disso, existe risco de ações decorrentes dos investimentos do Sistema BNDES em renda variável.

Técnicas de mensuração do risco de mercado

As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

(a) Valor em Risco ("Value at Risk")

O VaR é uma métrica de risco baseada em estatística de perdas potenciais para as carteiras de investimento, devido a mudanças adversas nas variáveis do mercado. Ele expressa o valor máximo que a BNDESPAR pode perder, levando em conta um nível de confiança de 99%. Existe, portanto, uma probabilidade de 1% de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um período de manutenção das posições de 10 dias. Além disto, pressupõe também que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias anteriores. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real.

(b) "Maturity Ladder"

A "Maturity Ladder" é uma métrica de mensuração de risco que consiste em dividir os prazos dos fluxos financeiros em uma série de vértices, agrupadas em zonas de maturidade. Esses vértices e zonas são assim selecionados para que sejam apuradas diferenças de sensibilidade e volatilidade das taxas perante as diferentes maturidades. A "Maturity Ladder" é utilizada para mensurar o risco de mercado das operações financeiras da carteira de

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

negociação sujeitas à variação das taxas dos cupons de moedas estrangeiras e à variação das taxas dos cupons de índices de preços.

(c) "*Net Interest Income*"

A variação da "*Net Interest Income*" (NII) é uma medida de risco que consiste na apuração da possibilidade de perdas esperadas na receita líquida de juros da instituição. Para tanto, é utilizado um "GAP" para a carteira não classificada para negociação, nos registros de operações da BNDESPAR. A análise de GAP mensura a exposição a risco de taxa de juros aplicável estritamente às operações com instrumentos de renda fixa. Esta metodologia consiste na apuração das perdas esperadas na receita líquida de juros utilizando-se análise de GAP e choques nos fatores de risco da carteira para holding period de 1 ano.

(d) Testes de estresse

Os Testes de estresse proporcionam uma indicação do volume potencial de perdas que poderia surgir em situações extremas de mercado. Para a carteira de negociação, os testes de estresse são realizados pelo Gestor dos Fundos (BB DTVM), em que a BNDESPAR tem participação e são monitorados pelo Departamento de Risco de Mercado. Para a carteira não designada para negociação, são realizados, mensalmente, testes de estresse para risco de taxa de juros.

Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução Normativa da CVM n.º 475/08 e Deliberação CVM n.º 604/09.

Apresentamos, nesta nota, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros constantes nas operações da BNDESPAR, incluindo os derivativos, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras para a Companhia.

Os ativos constantes nos registros contábeis da BNDESPAR compreendem, principalmente: as operações de renda fixa da carteira bancária cujo objetivo é a manutenção até os respectivos vencimentos e as operações de renda variável, que em sua maioria estão classificadas como disponíveis para venda. As operações do passivo encontram-se na carteira bancária e se resumem a captações em renda fixa cujo objetivo é a manutenção até os respectivos vencimentos.

Na elaboração da análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas nas normas supracitadas:

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

- i) identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- ii) definição de um cenário provável, nos termos da Deliberação CVM n.º 604/09, do comportamento do risco que é referenciado por fonte externa independente para o prazo de 1 ano;
- iii) definição de dois cenários adicionais, nos termos da Instrução da CVM n.º 475/08, com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III);
- iv) apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido; e
- v) O cenário provável e os de estresse (I e II) foram comparados com o cenário atual para cada tipo de instrumento financeiro.

Para o cálculo da análise de sensibilidade das operações em renda fixa e de taxa de câmbio, o cenário provável, avaliado internamente, considera a expectativa de comportamento das taxas nos próximos 12 meses, podendo ocasionar ganhos ou perdas para a instituição. Os cenários II e III aplicam os choques de 25 e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado, com posição em 31/12/2010.

O cenário provável para as operações de renda variável (ações) foi calculado com base no beta da carteira e em avaliações internas para determinação de taxa livre de risco de um ano e do prêmio de risco de mercado, utilizando para tal o modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model). O valor da carteira de ações em 31/12/2010 foi utilizado como base do cenário atual. Foram excluídas da análise as ações que são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

Vale ressaltar que, as metodologias adotadas para cumprimento da Deliberação CVM n.º 604/09 e da Instrução da CVM n.º 475/08 são distintas daqueles observados nas práticas de gestão de risco de mercado utilizadas pela BNDESPAR.

A companhia possui, ainda, em sua carteira de instrumentos financeiros debêntures com derivativos embutidos que foram designadas ao valor justo. Para estas debêntures com derivativos embutidos a administração entende que as perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco considerada na análise de sensibilidade, em atendimento à Instrução CVM n 475/2008, não refletem adequadamente a gestão dos riscos de mercado adotada pela BNDESPAR, não correspondem a possíveis ônus financeiros sobre o fluxo de caixa da Companhia, nem representam impactos possíveis de ocorrer no resultado da companhia, tendo em vista que:

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Os cenários utilizados para elaboração do quadro de análise de sensibilidade devem, necessariamente, utilizar situações de deterioração de, pelo menos, 25% e 50% por variável de risco considerada isoladamente, inviabilizando a análise conjunta de resultados de choques simultâneos;

No que tange às debêntures conversíveis/permutáveis, no caso de não exercício da opção de conversão/permuta, a BNDESPAR permanecerá com a renda fixa das debêntures, recebendo a remuneração e/ou retorno do principal advindo de tal título;

Os derivativos objeto da presente análise de sensibilidade, se considerados isoladamente ao longo de todo período de sua existência, produzem impacto nulo a longo prazo no resultado, uma vez que, no momento inicial, quando da subscrição das debêntures ou das ações a eles vinculadas, possuem valor justo igual a zero, sem qualquer desembolso correspondente a título de prêmio (o valor desembolsado é totalmente atribuído na ocasião ao instrumento principal adquirido) e, ao longo dos períodos que se sucedem, geram uma "receita", à medida em que seu valor justo aumenta, e uma "despesa", à medida em que seu valor justo diminui, até tornar-se novamente nulo, pelo seu eventual não exercício, ou ser baixado na íntegra, pelo seu exercício, de maneira que a perda apurada em determinado período não representa perda financeira, da mesma forma que o ganho não representa ingresso de recursos;

No que se refere às opções de venda detidas e opções de compra de ações cedidas pela BNDESPAR, os impactos das exposições financeiras não representam potencial prejuízo para a Companhia, uma vez que, sob o ponto de vista econômico, a deterioração do valor de tais opções é compensada pela apreciação do valor de mercado das respectivas ações subjacentes já presentes na carteira da BNDESPAR, constituindo uma espécie de "hedge natural";

Os derivativos existentes na carteira da BNDESPAR não representam risco de mercado relevante para a Companhia, haja vista que essas posições são originadas naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro do Banco por intermédio de instrumentos de renda variável.

Os seguintes critérios foram definidos para a elaboração da presente análise, para fins da divulgação do risco de mercado dos instrumentos supracitados, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010.

Considerando que:

Dentre os riscos de mercado que podem impactar o valor justo das debêntures designadas a valor justo via resultado e dos derivativos ligados a

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

participações acionárias da BNDESPAR (como taxa livre de risco, volatilidade, preço à vista), o risco de preço do ativo subjacente a tais instrumentos financeiros pode ser considerado como o mais relevante, cuja variação pode responder pela maior parcela de alteração do valor justo desses instrumentos de renda variável em determinado período;

No caso das debêntures que possuem opção de conversão/permuta, pela característica híbrida que apresentam, apenas o componente derivativo que integra parte do valor justo global da debênture é passível de ser considerado na análise de sensibilidade. Portanto, a análise de sensibilidade não é aplicável à parcela de renda fixa da debênture, cujo principal risco associado é o de crédito, e não de mercado;

A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros supracitados procurou ilustrar a exposição dos resultados da companhia ao valor justo dos mesmos, assumindo que tal exposição está predominantemente relacionada à oscilação dos preços à vista dos respectivos ativos-subjacentes.

Para fins do CPC 40 e da Instrução CVM nº 475/08, na presente análise de sensibilidade foi considerado como cenário provável o próprio valor justo já registrado, uma vez que esse valor já reflete a expectativa da administração correspondente à situação considerada provável e se baseia em fontes externas de dados acerca das variáveis de risco que fazem parte dos modelos de precificação adotados para o cálculo do valor justo. Esse cenário foi base para os cenários de deterioração de 25% e 50% da principal variável de risco considerada, que foi o preço à vista da ação objeto, conforme mencionado.

Para os cenários de deterioração, a análise de sensibilidade realizada considerou os potenciais efeitos de aumentos e de reduções nos preços dos ativos-subjacentes, conforme o caso, principalmente aqueles listados na BM&F Bovespa. Para tanto, foram realizadas duas precificações separadas daquela que produziu o valor justo que foi efetivamente registrado no balanço, considerando, em relação a esta última, os efeitos de choques no preço à vista do ativo subjacente à razão de 25% e de 50%, para fins da instrução nº. 475/2008 da CVM.

Apresentamos, a seguir, o quadro demonstrativo de análise de sensibilidade para as operações com instrumentos financeiros que geram impactos no Resultado e no Patrimônio Líquido da Sociedade:

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Instrumento	Risco	Impacto	Cenário provável	Cenário II deterioração de 25%	Cenário III deterioração de 50%
Selic / DI	Alta da Selic / DI	Resultado	(11)	(736)	(1.226)
TJLP	Alta da TJLP	Resultado	(11.789)	(44.846)	(89.691)
IGPM	Alta do IGPM	Resultado	(3.801)	(6.002)	(12.004)
IPCA	Alta do IPCA	Resultado	(898)	(2.784)	(5.568)
TR	Alta na TR	Resultado	(275)	(1.237)	(2.475)
USD	Queda do câmbio BRL/USD	Resultado	1.032	(4.865)	(8.108)
Debêntures conversíveis/ permutáveis	Queda no preço das ações	Resultado	-	(752.055)	(1.486.335)
Opções de venda detidas	Queda no preço das ações	Resultado	-	(113.245)	(183.258)
Opções de venda emitidas	Alta no preço das ações	Resultado	-	(223.836)	(466.272)
Ações	Queda no preço das ações	Patrimônio Líquido	9.957.335	(14.342.676)	(28.685.352)

A análise de sensibilidade considerou o efeito tributário da alíquota de 34% incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa ou variável.

Risco de câmbio e de taxa de juros

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras, para as quais o risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial. Esta atividade é controlada para o Consolidado do BNDES, que integra as posições da BNDESPAR, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais.

O risco de taxa de juros em fluxos de caixa decorre da potencial variação nas taxas de juros do mercado. O Comitê de Gestão de Risco (CGR) estabelece limites sobre o nível de descasamento de indexadores que pode ser assumido no balanço da BNDESPAR, bem como no Consolidado.

Risco de ações

A área de Gestão de Riscos do BNDES acompanha os números relativos às participações societárias da BNDESPAR em companhias abertas listadas na Bovespa, empresas fechadas e nos fundos de investimentos em participações, realizando a marcação a mercado da carteira de ações das companhias abertas. A evolução do risco de ações é monitorada com o auxílio de indicadores, dentre eles o VaR paramétrico que é mensurado por empresa e/ou por setor, com uso de análise de VaR incremental para todo o portfólio.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Risco Operacional

O risco operacional é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos.

Para fins do gerenciamento regulamentar do risco operacional são monitorados os seguintes eventos:

- I- Fraudes internas;
- II- Fraudes externas;
- III- Demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- IV- Práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- V- Danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- VI- Eventos que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- VII- Falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- VIII- Falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

O risco legal também está incluído no risco operacional e está associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

Além desses, a gestão de continuidade de negócios também está incluída no risco operacional e está associada a ações de prevenção e resposta efetiva a interrupções nos negócios sob circunstâncias adversas com vistas a salvaguardar os interesses das partes envolvidas, a reputação e a marca da organização, bem como reduzir as possíveis perdas decorrentes da concretização dessas ameaças.

O trabalho da unidade responsável pela Gestão do Risco Operacional segue os preceitos constantes da Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, que estabelece o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades relativos ao tema, aplicáveis a BNDESPAR, BNDES e Finame.

No que se refere ao capital regulamentar exigido pelo Banco Central, o Balanço da BNDESPAR é incorporado nos documentos pertinentes ao Sistema BNDES Consolidado. Para isso, utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR). Essa

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

parcela vem sendo apurada periodicamente e informada ao BACEN como parte integrante do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

Tendo em vista o cronograma do Banco Central do Brasil (BACEN) para a utilização de abordagens avançadas, baseadas em modelos internos de gestão de risco para apuração de requerimento de capital, o BNDES iniciou, em 2009, um processo de captura de informações referentes às perdas decorrentes de risco operacional. Além disso, a implantação de uma solução de software para gestão de risco operacional está prevista como um módulo do Sistema ERP, que está sendo adquirido pelo Banco.

Visando disseminar a cultura de riscos operacionais na instituição, consta do programa de capacitação de novos funcionários, módulo específico sobre o tema, que vem sendo regularmente ministrado aos novos empregados. Também estão disponíveis informações sobre Riscos Operacionais para o público interno, na intranet.

Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas nas renegociações e aos custos de recuperação.

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito no BNDES é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira da instituição. Atualmente é utilizada a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. De modo semelhante ao tratamento aplicado à carteira de ativos do BNDES, também os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas na Circular BACEN 3360/07.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES já realiza estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos com vistas a implementação futura do modelo avançado conforme diretrizes de Basileia. Desse modo, o risco da carteira de financiamentos diretos e repasses é avaliado por meio da obtenção de estimativas para os seguintes componentes: (i) a probabilidade de inadimplência do tomador ou contraparte (PD); (ii) a exposição com o tomador ou contraparte no momento da inadimplência (EAD); e (iii) as perdas decorrentes da inadimplência (LGD).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Entretanto, merece ser destacado que para a obtenção de estimativas em conformidade com as diretrizes de Basiléia as mensurações devem refletir as perspectivas de perdas (modelo de perdas esperadas), enquanto que as estimativas com vistas ao atendimento do CPC 38 devem evidenciar perdas incorridas. Por esta razão, a unidade responsável pela gestão do risco de crédito trabalha atualmente com bancos de dados e análises segregadas para Basiléia e CPC. Particularmente em relação às estimativas exigidas pelos novos padrões contábeis, são efetuadas diversas segmentações e tratamentos específicos, entre os quais se encontram o cálculo e a análise dos parâmetros de risco verificados isoladamente para a carteira da BNDESPAR.

Risco de liquidez

A BNDESPAR, pela sua própria natureza de instituição voltada para o fomento de capitais, possui baixo risco de liquidez. A gestão do risco de liquidez da empresa é controlada através do Consolidado BNDES, analisando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos ativos negociáveis ou passivos exigíveis, para os prazos de 30, 60 e 90 dias.

Controles Internos

Controles Internos são procedimentos presentes em todos os níveis da Instituição que visam proporcionar adequada segurança quanto ao alcance dos objetivos, contribuir para a exatidão das informações financeiras e proteger os ativos, sempre em conformidade às normas externas e internas.

A BNDESPAR busca promover o contínuo aprimoramento dos controles internos, com base nos fundamentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2554/98 e pela Política Corporativa de Controles Internos, que define os princípios e responsabilidades necessários à manutenção de controles internos adequados a Instituição. Neste intuito, são realizadas atividades de avaliação dos riscos e controles internos existentes nos processos de trabalho, bem como da conformidade aos normativos internos e externos. Os relatórios contendo as conclusões dessas avaliações são submetidos ao Comitê de Gestão de Riscos e à Alta Administração.

A atividade permanente de disseminação da cultura de controles internos é baseada em um processo de comunicação, pautado pela ética e transparência. Além da divulgação da Política Corporativa de Controles Internos e a disponibilização de informações relacionadas ao tema na intranet, são realizadas palestras para novos funcionários no processo corrente de

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

renovação do quadro funcional, com o objetivo de destacar a importância do tema controles internos.

23. Contragarantias prestadas

A Sociedade ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A- PETROBRAS (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos, no montante de US\$ 600 milhões, captados no exterior pelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

24. Informações por segmento

O relatório de Informações por Segmento de Negócios é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido ao “principal gestor das decisões operacionais”, responsável pela busca e alocação de recursos, além da avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. O conceito de “principal gestor das decisões operacionais”, contido no Pronunciamento Contábil CPC 22, abrange o exercício da gestão por seus diretores, de forma colegiada, representando assim a administração da companhia.

A BNDESPAR efetua a análise de seu negócio principalmente sob a ótica do apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa (segmento de renda fixa) e instrumentos de renda variável (segmento de renda variável). É considerado apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa as operações de aquisição de debêntures, mesmo as conversíveis ou permutáveis, desde que não tenham cotação em mercado ativo e as de venda a prazo de títulos e valores mobiliários. O apoio financeiro através de instrumentos de renda variável engloba a aquisição de participações societárias, sejam em coligadas (sobre as quais existe influência significativa) ou em outras empresas mensuradas ao valor justo. Esse tipo de apoio tem seu funding principal baseado em seu capital próprio, sendo eventual insuficiência suprida por recursos do acionista único, através de contratos de mútuo.

As políticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais são consistentes com as políticas contábeis adotadas na

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

apuração das demonstrações contábeis. A BNDESPAR avalia o desempenho desses segmentos com base no lucro operacional líquido. O imposto de renda é monitorado de forma centralizada e, portanto, não foi alocado a qualquer segmento. As receitas operacionais são totalmente oriundas de clientes externos e dessa forma não há operações entre os segmentos operacionais.

As informações por segmento de negócios foram analisadas e são demonstradas a seguir:

Informação referente ao período findo em 31 de dezembro de 2010:

	2010					RS mil
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais	
RECEITAS OPERACIONAIS	1.338.147	6.775.598	125.403	-	8.239.148	
Receitas de juros	792.565	-	125.403	-	917.968	
Resultado com alienação de títulos renda variável	-	2.892.819	-	-	2.892.819	
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	2.228.659	-	-	2.228.659	
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	351.346	-	-	351.346	
Receita de Equivalência patrimonial	-	1.240.776	-	-	1.240.776	
Ajuste a valor de mercado de títulos e valores mobiliários	-	61.998	-	-	61.998	
Resultado com alienações de títulos de renda fixa	4.280	-	-	-	4.280	
Outras Receitas	541.302	-	-	-	541.302	
DESPESAS OPERACIONAIS	(687.962)	(1.966.313)	-	-	(2.654.275)	
Despesa de juros	(702.261)	(990.696)	-	-	(1.692.957)	
Despesa de Equivalência Patrimonial	-	(801.427)	-	-	(801.427)	
Perda pela redução ao valor recuperável	34.987	(144.395)	-	-	(109.408)	
Outras Despesas	(20.688)	(29.795)	-	-	(50.483)	
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	88	159.625	-	(539.935)	(380.222)	
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	159.625	-	(13.299)	146.326	
Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis	-	-	-	1.685	1.685	
Despesas com Pessoal	-	-	-	(281.471)	(281.471)	
Depreciação e amortização	-	-	-	(6.358)	(6.358)	
Outras Receitas/Despesas Operacionais	88	-	-	(240.492)	(240.404)	
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	650.273	4.968.910	125.403	(539.935)	5.204.651	
Tributos sobre o Lucro	-	-	-	(1.489.417)	(1.489.417)	
Participações nos Lucros	-	-	-	(46.199)	(46.199)	
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	650.273	4.968.910	125.403	(2.075.551)	3.669.035	
ATIVOS	3.534.105	119.677.009	1.126.479	1.485.825	125.823.422	
Investimentos em coligadas (MEP)	-	13.641.374	-	-	13.641.374	

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

Informação referente ao período findo em 31 de dezembro de 2009:

	R\$ mil				
	2009				
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	720.667	7.034.102	55.784	-	7.810.553
Receitas de juros	716.098	-	55.784	-	771.882
Resultado com alienação de títulos renda variável	-	1.495.655	-	-	1.495.655
Deságio/Ganho por compra vantajosa	-	1.922.590	-	-	1.922.590
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	2.424.132	-	-	2.424.132
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	(103.821)	-	-	(103.821)
Receita de equivalência patrimonial	-	1.293.566	-	-	1.293.566
Outras Receitas	4.569	1.980	-	-	6.549
DESPESAS OPERACIONAIS	(802.856)	(2.950.536)	-	-	(3.012.392)
Despesa de juros	(812.080)	(1.025.078)	-	-	(1.837.158)
Despesa de Equivalência Patrimonial	-	(811.918)	-	-	(811.918)
Perda pela redução ao valor recuperável	4.179	(372.540)	-	-	(368.361)
Outras Despesas	5.045	-	-	-	5.045
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-	3.218.093	-	(391.772)	2.826.321
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	2.038.042	-	(15.812)	2.022.230
Despesas com aquisições de participações societárias	-	1.180.051	-	-	1.180.051
Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis	-	-	-	(60.161)	(60.161)
Despesas com Pessoal	-	-	-	(186.005)	(186.005)
Depreciação e amortização	-	-	-	(3.972)	(3.972)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	-	(125.822)	(125.822)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	(82.189)	8.042.569	55.784	(391.772)	7.624.482
Tributos sobre o Lucro	-	-	-	(1.831.196)	(1.831.196)
Participações nos Lucros	-	-	-	(17.260)	(17.260)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	(82.189)	7.252.196	55.784	(2.240.228)	5.776.026
ATIVOS	12.242.374	93.064.100	1.944.891	1.501.851	108.753.216
Investimentos em coligadas (MEP)	-	14.231.339	-	-	14.231.339

O formato de apresentação das informações por segmentos demonstradas acima já inclui a reconciliação dos valores de itens (receitas, despesas, resultados, ativos, etc.) dos segmentos operacionais divulgados com os valores respectivos totais divulgados nas demonstrações financeiras, sendo apresentado na coluna "não alocado".

25. Transações não envolvendo caixa

Durante o exercício de 2010 e 2009, a BNDESPAR realizou atividades de financiamentos não envolvendo caixa, conforme abaixo; portanto não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa.

Conforme Nota 15, a diretoria do BNDES aprovou o aumento de capital no valor de R\$ 15.600.000 mil e R\$ 20.300.000 mil por meio da conversão em capital de créditos detidos pelo BNDES, para os anos de 2010 e 2009, respectivamente.

Aquisição financiada de títulos por meio de mútuo com o BNDES no valor de R\$ 22.408.490 mil em 2010.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

MIGUEL JORGE

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

IVAN JOÃO GUIMARÃES RAMALHO

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA

MARTIN RAMOS CAVALCANTI

CONSELHO FISCAL:

CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA

RICARDO SCHAEFER

CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES

ANDRÉ PROITE – Suplente

FÁBIO ESTORTI DE CASTRO – Suplente

JORGE KALACHE FILHO – Suplente

DIRETORIA:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

ARMANDO MARIANTE CARVALHO JUNIOR – Diretor Superintendente

JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor

ELVIO LIMA GASPAR – Diretor

EDUARDO RATH FINGERL – Diretor

MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA – Diretor

LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES – Diretor

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2010 e 2009

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

VÂNIA MARIA DA COSTA BORGERTH - CRC-RJ 064.817/4

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
CARTEIRA DE AÇÕES - POSIÇÃO: 31/12/2010

EMPRESA	%TOTAL	%ON	%PN
AES ELPA S.A.	(*)	(*)	0,00
AES TIETÊ S.A.	(*)	(*)	0,00
ALFATEST IND. E COM. DE PROD. ELETRÔNICOS S.A.	27,48	0,00	91,61
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.	12,18	12,18	0,00
ALTUS PARTICIPAÇÕES S.A.	24,90	0,00	100,00
AMATA S.A.	7,94	7,94	0,00
AMERICEL S.A.	0,62	0,00	42,79
ARTMED EDITORA S.A.	10,14	0,00	80,95
AUTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES	21,61	0,00	46,43
BANCO BRADESCO S.A.	0,25	0,00	0,50
BANCO DO BRASIL S.A.	(*)	(*)	0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	0,46	0,03	1,01
BEMATECH S.A.	8,64	8,64	0,00
BIO FILL PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A.	25,00	25,00	0,00
BIOMM S.A.	14,36	0,00	25,42
BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES MERCADORIAS E FUTUROS	0,41	0,41	0,00
BOMBRILO S/A	10,61	0,00	16,85
BRADSPAR S.A.	0,57	0,00	0,88
BRASIL TELECOM S.A.	2,20	0,82	2,91
BRASKEM S.A.	5,53	0,00	12,68
BRASPÉROLA IND. E COMÉRCIO S/A	3,81	0,00	7,86
BRF - BRASIL FOODS S.A.	2,55	2,55	0,00
BRIC BRAZILIAN INTERMODAL COMPLEX S.A.	0,14	0,00	0,40
BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/A	23,00	0,00	100,00
CARBOMIL S.A.- MINERAÇÃO E INDÚSTRIA	30,00	0,00	100,00
CASA ANGLO BRASILEIRA S/A	22,34	0,00	37,10
CBPAK TECNOLOGIA S.A.	29,84	0,00	100,00
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	18,50	21,08	8,22
CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	5,71	0,00	8,56
CI&T SOFTWARE S/A	31,83	0,00	100,00
CIA. BRAS. DE PART. AGROINDUSTRIAL	5,87	5,87	0,00
CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	0,21	0,00	0,34
CIA. DE ABAST.D'AGUA E SANEAMENTO DO ESTADO-AL	(*)	0,00	1,27
CIA. DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	10,35	0,00	16,50
CIA. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	11,90	4,73	38,85
CIA. DE TRANSPORTES COLETIVOS DO RIO DE JANEIRO - CTC	1,39	1,39	0,00
CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	0,14	0,14	0,00
CIPHER S.A.	15,50	0,00	100,00
CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	23,00	0,00	100,00
CLARO S.A.	0,04	0,00	0,24
COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA	53,58	50,00	100,00
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	0,12	0,00	0,28
COMPANHIA DE CONCESSÕES RODOVIÁRIAS	0,14	0,14	0,00
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	(*)	0,00	0,01
COMPANHIA DE RECUPERAÇÃO SECUNDÁRIA	30,00	30,00	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	(*)	(*)	0,00
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	34,56	34,56	0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL	18,20	18,50	0,69
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	1,70	0,16	2,90
COMPANHIA FERROVIÁRIA DO NORDESTE - CFN	8,43	8,43	0,00
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	23,96	26,41	21,21
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	2,14	2,14	0,00
COMTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMP. E EXP. S.A.	28,00	0,00	100,00
COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.	25,00	0,00	100,00
CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.	2,14	0,67	3,07
CPFL ENERGIA S.A.	8,42	8,42	0,00
CRP CADERI CAPITAL DE RISCO S.A.	20,20	0,00	36,36
CTEEP - CIA DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PAULISTA	0,12	0,00	0,21
CTX PARTICIPAÇÕES S.A.	14,99	14,99	0,00
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	3,76	3,76	0,00
ELEBRA S.A. - ELETRÔNICA BRASILEIRA	(*)	0,00	(*)
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.	0,44	(*)	0,73
EMBRAER S.A.	5,37	5,37	0,00
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A	6,56	5,09	100,00
ENB-EXTRATOS NATURAIS DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S.A.	35,00	35,00	0,00
ENERGISA S.A.	0,59	0,25	0,91
ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETOS S.A.	13,91	13,91	0,00
ETH BIOENERGIA S.A.	16,33	16,33	0,00
FIBRIA CELULOSE S.A.	30,42	30,42	0,00
GENOA BIOTECNOLOGIA S.A.	27,06	0,00	100,00
GERDAU S.A.	3,50	7,23	1,52
GRANO ALIMENTOS S/A	25,00	0,00	40,76
GRAÚNA AEROSPACE S.A.	40,00	0,00	100,00
HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.	36,00	0,00	100,00
HOSPITAL FÊMINA S.A.	9,78	15,98	54,37
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	22,00	0,00	100,00
INDEPENDÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	21,81	0,00	100,00
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NILZA S/A	35,00	0,00	100,00
INDÚSTRIAS ROMI S.A.	7,13	7,13	0,00
INEPAR ENERGIA S.A.	27,63	13,33	38,67
IOCHPE - MAXION S.A.	6,77	6,77	0,00
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	0,25	0,00	0,49
ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	0,26	0,00	0,43
JBS S.A.	17,02	17,02	0,00
KLABIN S.A.	11,81	0,00	18,04
LATICÍNIOS BOM GOSTO S.A.	34,59	0,00	84,20
LDC BIOENERGIA S.A.	1,20	1,31	0,00
LIFEMED INDL DE EQUIP E ART MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	22,00	0,00	100,00
LIGHT S.A.	15,02	15,02	0,00
LINX S.A.	21,70	0,00	100,00
LLX LOGÍSTICA S.A.	3,00	3,00	0,00
LOJAS AMERICANAS S.A.	0,06	0,00	0,09
LOJAS ARAPUÃ S.A.	4,22	0,00	8,79
LOJAS RENNER S.A.	0,20	0,20	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

LUPATECH S.A.	11,44	11,44	0,00
MADEF S/A- INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20,29	0,00	26,46
MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	3,25	3,25	0,00
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	11,37	0,00	17,69
MARFRIG ALIMENTOS S.A.	13,89	13,89	0,00
MECTRON - ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	27,20	0,00	100,00
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	4,80	4,80	0,00
METALÚRGICA GERDAU S.A.	0,33	0,00	0,49
METANOR S.A. METANOL DO NORDESTE	5,57	0,00	8,36
MPX ENERGIA S.A.	2,60	2,60	0,00
MWI - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO S.A.	11,49	0,00	36,50
NANOCORE BIOTECNOLOGIA S.A.	33,01	0,00	100,00
NATURA COSMÉTICOS S.A.	0,14	0,14	0,00
NESBER S.A.	20,00	20,00	0,00
NETUNO ALIMENTOS S/A	33,28	0,00	100,00
NORTEC QUÍMICA S.A.	20,00	0,00	100,00
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	10,73	10,73	0,00
OPENCOMMERCE S.A.	9,93	0,00	77,76
ORBISAT DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E AEROLEVANTAMENTO S/A	25,30	0,00	100,00
OURO FINO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	20,00	0,00	100,00
PARANAPANEMA S.A.	17,23	17,23	0,00
PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	2,23	2,23	0,00
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	11,61	2,33	23,94
POLY EASY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	24,50	0,00	100,00
PORTX OPERAÇÕES PORTUÁRIAS S.A.	2,10	2,10	0,00
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	30,00	0,00	100,00
PRONOR PETROQUÍMICA S.A.	21,39	0,00	36,09
QUALITY SOFTWARE S.A.	27,00	0,00	100,00
REDE ENERGIA S.A.	21,00	0,00	67,03
REDECARD S/A	0,26	0,26	0,00
REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE	23,00	0,00	100,00
RELASTOMER TECNOLOGIA E PART. S.A.	17,73	17,73	0,00
ROOSTER S.A.- INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	29,25	29,25	0,00
S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ	29,65	30,12	(*)
SAM INDÚSTRIAS S/A	5,39	8,06	0,00
SÃO MARTINHO S.A.	1,39	1,39	0,00
SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO	12,09	12,09	0,00
SENIOR SOLUTION S/A	21,48	0,00	100,00
SETAL TELECOM S.A.	13,50	0,00	100,00
SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S/A	6,21	6,21	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	4,36	0,00	6,63
TAUM CHEMIE INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.	36,36	0,00	100,00
TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.	35,00	42,10	0,00
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO S.A.	31,79	31,79	0,00
TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S.A.	32,99	0,00	80,66
TELE NORTE LESTE PART. S.A.	1,63	0,59	2,15
TELEMAR NORTE LESTE S.A.	0,13	0,00	0,24
TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.	16,92	16,89	100,00
TOPSPORTS VENTURES S.A.	14,64	0,00	100,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

TOTVS S/A	5,27	5,27	0,00
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	0,95	0,95	0,00
TUPY S.A.	35,57	35,77	0,00
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS	1,83	0,20	3,45
VALE S.A.	5,34	6,71	3,24
VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.	45,36	45,36	0,00
VALEPAR S.A.	9,79	11,51	4,41
VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.	0,15	0,00	0,24
VULCABRÁS/AZALÉIA S.A.	0,13	0,13	0,00

(*) Percentual inferior a 0,01%

Pareceres e Declarações / Parecer dos Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. – BNDESPAR
Rio de Janeiro – RJ

Examinamos as demonstrações financeiras da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2010 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Base para opinião com ressalva

Conforme mencionado na nota explicativa nº 10, as demonstrações financeiras de certas sociedades coligadas, nas quais a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR possui investimentos em 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$3.921.961 mil e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totaliza R\$528.064 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, utilizadas para fins de avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, foram elaboradas com base nas normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009. Não foi possível quantificar os efeitos, caso essas demonstrações financeiras tivessem sido preparadas com base nas normas contábeis com vigência para 2010.

Opinião com ressalva

Em nossa opinião, com exceção dos possíveis efeitos do assunto descrito no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR em 31 de dezembro de 2010, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e ao balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente por nós auditados de acordo com as normas de auditoria vigentes

por ocasião da emissão do relatório em 27 de janeiro de 2010, que não conteve nenhuma modificação. As normas de auditoria anteriormente vigentes permitiam divisão de responsabilidade, portanto, as demonstrações financeiras de sociedades coligadas onde a Companhia possuía investimentos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$8.306.612 mil (R\$4.474.381 mil em 1º de janeiro de 2009), que representava 15,8% do total do ativo (12,2% em 1º de janeiro de 2009) e 22,5% do patrimônio líquido (33,05% em 1º de janeiro de 2009) e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totalizava R\$528.321 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinadas por outros auditores independentes, cujos pareceres não continham ressalva. Nossa opinião no que se referia aos valores desses investimentos e dos correspondentes resultados de equivalência patrimonial foi baseada nos pareceres daqueles outros auditores. Adicionalmente, os ajustes retrospectivos dessas sociedades coligadas não foram auditados por outros auditores.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 2011

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036.206/O-5

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER N.º 01 / 2011 – CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, consoante o artigo 23 do Estatuto Social, c/c Art. 163, VI e VII da Lei N.º 6.404/76, no exercício de suas atribuições legais, examinou o Relatório da Administração bem como as Demonstrações Contábeis referentes ao exercício encerrado em 31/12/10 e, com base em seu exame e no Parecer dos Auditores Independentes DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, de 18/2/11, é de opinião que os referidos documentos societários representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira BNDESPAR, em 31/12/10, o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido, os seus fluxos de caixa e o valor adicionado às operações, correspondentes ao exercício encerrado naquela data, e estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Na mesma ocasião, o Conselho Fiscal também examinou e manifestou-se favoravelmente à seguinte proposta de destinação do lucro acumulado no exercício (R\$ 5.812.404.425,27), já contemplada nas demonstrações contábeis:

- a) Reserva Legal: 5%, correspondente ao valor de R\$ 290.620.221,26 (duzentos e noventa milhões, seiscentos e vinte mil, duzentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos);
- b) Reserva de Incentivos Fiscais: R\$ 37.731.230,65 (trinta e sete milhões, setecentos e trinta e um mil, duzentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos), referentes ao total de incentivos fiscais registrados no exercício;
- c) Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis: R\$ 1.551.863.661,54 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e sessenta e três mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), para constituição da Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis;
- d) Dividendos Mínimos: 25%, após constituição da Reserva Legal, da Reserva de Incentivos Fiscais e da Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, a título de dividendos mínimos obrigatórios, no montante de R\$ 983.047.327,95 (novecentos e oitenta e três milhões, quarenta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos); e
- e) Dividendos Complementares: 75%, após constituição da Reserva Legal, da Reserva de Incentivos Fiscais e da Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, correspondente a R\$ 2.949.141.983,87 (dois bilhões, novecentos e quarenta e nove milhões, cento e quarenta e um mil, novecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), a título de dividendos complementares.

Rio de Janeiro (RJ), 15 de março de 2011

Cleber Ubiratan de Oliveira
Ricardo Schaefer
Cláudio de Almeida Neves

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes e às Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas

Interessada: BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
C.N.P.J.: 00.383.281/0001-09
Avenida República do Chile, 100 - parte
20001-970 - Rio de Janeiro - RJ

Assunto: Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas, referentes ao exercício encerrado em 31/12/10 e Parecer dos Auditores Externos.

Referência: ARTIGO 25, V E VI, DA INSTRUÇÃO CVM Nº 480, DE 7/12/09; INFORMAÇÃO PADRONIZADA AF/DEPCO – 11/11 de 28/2/11 e PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES, de 18/2/11.

A Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, VII, do Estatuto da BNDESPAR, declara que reviu, discutiu e concordou com as opiniões expressas no Parecer dos Auditores Externos DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES e com as Demonstrações Contábeis e respectivas Notas Explicativas da BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, referentes ao exercício encerrado em 31/12/10.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2011

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente
ARMANDO MARIANTE CARVALHO JUNIOR – Diretor Superintendente
JOÃO CARLOS FERRAZ
ELVIO LIMA GASPAR
EDUARDO RATH FINGERL
MAURÍCIO BORGES LEMOS
WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA
LUIZ FERNANDO LINCK DORNELES

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes

A Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes encontra-se em única declaração, que está na Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras.

ANEXO VII

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS DA COMPANHIA RELATIVAS AOS PERÍODOS DE TRÊS
MESES FINDOS EM 31 DE MARÇO DE 2013 E 31 DE MARÇO DE 2012

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



BNDES Participações S.A. - BNDESPAR

Relatório sobre a revisão de informações
trimestrais - ITR
31 de março de 2013

KPMG Auditores Independentes
Maio de 2013

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º andar
20031-900 Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel: 55 (21) 3515-9400
Fax: 55 (21) 3515-9000
Internet: www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.



BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Relatório sobre a revisão das informações trimestrais - ITR
31 de março de 2013

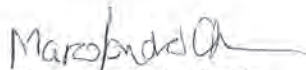
Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2013, elaborado sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-14428/O-6



Marco André C. de Almeida
CRC RJ-083701/O-0

Índice

Dados da Empresa	
Composição do Capital	1
Proventos em Dinheiro	2
DFs Individuais	
Balanço Patrimonial Ativo	3
Balanço Patrimonial Passivo	4
Demonstração do Resultado	6
Demonstração do Resultado Abrangente	8
Demonstração do Fluxo de Caixa	9
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	
DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	10
DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012	11
Demonstração do Valor Adicionado	12
Comentário do Desempenho	13
Notas Explicativas	16
Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	102
Pareceres e Declarações	
Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	106

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2013
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1
Preferenciais	0
Total	1
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

Dados da Empresa / Proventos em Dinheiro

Evento	Aprovação	Provento	Início Pagamento	Espécie de Ação	Classe de Ação	Provento por Ação (Reais / Ação)
Reunião do Conselho de Administração	24/02/2012	Dividendo	25/02/2013	Ordinária		35.061.834,59000
Reunião do Conselho de Administração	19/02/2013	Dividendo	05/03/2013	Ordinária		101.828.889,84000
Reunião do Conselho de Administração	19/02/2013	Dividendo	05/03/2013	Ordinária		305.486.669,50000
Reunião do Conselho de Administração	24/02/2012	Dividendo	05/03/2013	Ordinária		7.266.259,41000

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
1	Ativo Total	93.575.311	98.642.314
1.01	Ativo Circulante	3.716.816	5.329.082
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	638.000	1.998.774
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.328.437	1.352.291
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	1.325.553	1.352.291
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	0	39.903
1.01.02.01.03	Títulos Designados a VJ por Meio do Resultado	1.324.573	1.306.189
1.01.02.01.06	Ações	0	5.688
1.01.02.01.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	980	511
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	2.884	0
1.01.02.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	2.884	0
1.01.03	Contas a Receber	1.546.463	1.512.677
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.546.463	1.512.677
1.01.03.02.01	Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários	326.297	314.123
1.01.03.02.02	(-) Provisão	-38.242	-39.433
1.01.03.02.03	Direitos Recebíveis	12.805	18.603
1.01.03.02.04	(-) Provisão	-9.856	-2.291
1.01.03.02.05	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Receber	1.243.107	1.208.703
1.01.03.02.06	Devedores por depósitos em garantia	12.352	12.972
1.01.06	Tributos a Recuperar	199.793	462.282
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	199.793	462.282
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	4.123	3.058
1.01.08.03	Outros	4.123	3.058
1.02	Ativo Não Circulante	89.858.495	93.313.232
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	73.626.018	76.645.659
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	69.143.800	71.984.635
1.02.01.01.03	Títulos Designados a VJ por Meio do Resultado	7.556.595	7.642.719
1.02.01.01.04	Ações	58.573.245	61.541.534
1.02.01.01.06	Cotas de Fundos de Investimento	2.563.836	2.427.758
1.02.01.01.07	Instrumentos financeiros derivativos	450.124	372.624
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	3.013.672	3.038.797
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	3.013.672	3.038.797
1.02.01.03	Contas a Receber	1.468.546	1.622.227
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.468.546	1.622.227
1.02.02	Investimentos	16.232.477	16.667.573
1.02.02.01	Participações Societárias	16.232.477	16.667.573
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	16.232.477	16.667.573

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2	Passivo Total	93.575.311	98.642.314
2.01	Passivo Circulante	4.077.457	3.542.989
2.01.03	Obrigações Fiscais	38.608	224.940
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	38.608	224.940
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	33.518	180.798
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Contribuições	5.090	44.142
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	3.738.186	2.833.663
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	677.002	686.347
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	677.002	686.347
2.01.04.02	Debêntures	3.061.184	2.147.316
2.01.05	Outras Obrigações	299.509	484.383
2.01.05.02	Outros	299.509	484.383
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	100.640
2.01.05.02.04	Passivo Atuarial - FAMS	6.912	4.996
2.01.05.02.05	Contas a Pagar - FAPES	7.253	6.991
2.01.05.02.06	Credores Vinculados Liquidação Operação	10.222	9.707
2.01.05.02.07	Provisão para Programa de Desligamento de Funcionário	15.387	15.957
2.01.05.02.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	137.268	194.790
2.01.05.02.09	Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários	100.960	21.779
2.01.05.02.19	Diversas	21.507	129.523
2.01.06	Provisões	1.154	3
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	1.154	3
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	1.154	3
2.02	Passivo Não Circulante	13.290.131	15.945.183
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.101.755	8.192.423
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.528.720	2.854.533
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.528.720	2.854.533
2.02.01.02	Debêntures	3.573.035	5.337.890
2.02.02	Outras Obrigações	723.042	413.350
2.02.02.02	Outros	723.042	413.350
2.02.02.02.03	Passivo Atuarial - FAMS	205.410	150.496
2.02.02.02.04	Contas a Pagar - FAPES	375.416	120.637
2.02.02.02.07	Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários	142.216	142.217
2.02.03	Tributos Diferidos	5.873.857	6.754.239
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	5.873.857	6.754.239
2.02.04	Provisões	591.477	585.171
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	591.477	585.171
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	591.477	585.171
2.03	Patrimônio Líquido	76.207.723	79.154.142
2.03.01	Capital Social Realizado	60.344.504	60.376.492
2.03.01.01	Capital Social	60.344.504	57.428.861
2.03.01.02	Capital Social a realizar	0	2.947.631
2.03.02	Reservas de Capital	92.993	92.993
2.03.02.07	Incentivos Fiscais	92.993	92.993
2.03.04	Reservas de Lucros	3.100.771	3.402.692
2.03.04.01	Reserva Legal	1.314.370	1.314.370

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2013	Exercício Anterior 31/12/2012
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.541.729	1.541.729
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	301.921
2.03.04.10	Outras Reservas de Lucro	244.672	244.672
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	411.028	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	12.581.652	14.752.556
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-326.674	-177.777
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	3.449	707.186

DFs Individuais / Demonstração do Resultado
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 31/03/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	574.788	911.588
3.01.01	Dividendos	71.682	77.622
3.01.02	Juros sobre capital próprio	6.571	0
3.01.03	Resultado com alienações de títulos de renda variável	159.197	354.533
3.01.04	Comissões e taxas	0	240
3.01.05	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	337.338	479.193
3.03	Resultado Bruto	574.788	911.588
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-46.821	-389.836
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-87.977	-135.753
3.04.02.01	Provisão para contingências trabalhistas	-7.080	-5.783
3.04.02.02	Remuneração da diretoria e conselheiros	-150	-100
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-45.660	-100.773
3.04.02.04	Despesas com tributos	-28.378	-9.485
3.04.02.06	Atualização monetária de ativos - SELIC	8.259	23.036
3.04.02.07	Despesas Administrativas	-9.415	-27.945
3.04.02.08	Diversas	-5.553	-14.703
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	108.546	0
3.04.04.01	Participações societárias	108.546	0
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	9.047	-178.974
3.04.05.02	Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos	9.047	-178.974
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-76.437	-75.109
3.04.06.01	Receita de equivalência patrimonial	356.971	375.785
3.04.06.02	Despesa de equivalência patrimonial	-433.408	-450.894
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	527.967	521.752
3.06	Resultado Financeiro	243.934	278.924
3.06.01	Receitas Financeiras	503.403	674.648
3.06.01.01	Receitas de operações de crédito	93.019	29.448
3.06.01.02	Títulos e valores mobiliários	286.258	400.513
3.06.01.04	Comissões e prêmios	20.545	1.104
3.06.01.05	Resultado com Fundo Mútuo de Investimentos	103.581	243.583
3.06.02	Despesas Financeiras	-259.469	-395.724
3.06.02.01	Encargos financeiros referentes a emissão de debêntures	-201.431	-148.819
3.06.02.02	Encargos financeiros referentes a obrigações perante o BNDES	-8.487	-184.479
3.06.02.04	Encargos financeiros referente a obrigações com a Sec. Tes. Nacional	-51.353	-71.711
3.06.02.05	Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	1.802	9.285
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	771.901	800.676
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-360.873	-262.382
3.08.01	Corrente	-119.400	-151.089
3.08.02	Diferido	-241.473	-111.293
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	411.028	538.294
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	411.028	538.294
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 31/03/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
3.99.01.01	ON	411.028.000,00000	538.294.000,00000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	411.028.000,00000	538.294.000,00000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 31/03/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
4.01	Lucro Líquido do Período	411.028	538.294
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-3.023.538	3.124.269
4.02.01	Ajuste a Valor Justo de Títulos Próprios	-2.065.753	3.294.645
4.02.02	Ajuste a Valor Justo de Títulos de Coligadas	143	41.364
4.02.03	Ganhos ou perdas atuariais	-305.929	0
4.02.04	Realização do Ajuste a Valor Justo de Títulos Próprios	-105.294	-206.482
4.02.05	Ajuste Acumulado de Conversão de Coligadas	-148.898	-216.276
4.02.07	Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	-397.807	211.018
4.03	Resultado Abrangente do Período	-2.612.510	3.662.563

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2013 à 31/03/2013	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2012 à 31/03/2012
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	189.651	1.180.719
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	600.805	723.508
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	771.901	800.676
6.01.01.02	Constituição (reversão) da provisão para redução ao valor recuperável	-1.802	-9.285
6.01.01.03	Constituição (reversão) de provisões trabalhistas e cíveis	7.080	5.783
6.01.01.04	Resultado de participações em coligadas	76.437	75.109
6.01.01.05	Ajuste ao valor justo de títulos e valores mobiliários	-108.546	0
6.01.01.06	Depreciação	1.099	2.914
6.01.01.10	Constituição da provisão para ajuste de investimentos	-9.047	178.974
6.01.01.11	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-337.338	-479.193
6.01.01.14	Atualização monetária de debêntures	201.021	148.530
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-411.154	457.211
6.01.02.01	Diminuição (Aumento) líquido em créditos por venda a prazo de TVM e direitos recebíveis	157.292	-17.040
6.01.02.02	Diminuição (Aumento) líquido de Títulos e Valores Mobiliários	-141.375	-347.025
6.01.02.03	Diminuição (Aumento) líquido nas demais contas do ativo	224.730	-254.110
6.01.02.04	Aumento (diminuição) líquida nas obrigações por empréstimos e repasses	-335.158	995.189
6.01.02.06	Aumento (diminuição) líquida nas demais contas do passivo	-275.241	182.743
6.01.02.08	IR e CSLL pagos	-41.402	-102.546
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-48.773	-180.637
6.02.01	Venda de ativos de investimentos	30.241	4.067
6.02.02	Compra de ativos de investimentos	-132.553	-372.322
6.02.03	Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio de coligadas	53.539	187.618
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-1.501.652	-935.750
6.03.01	Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos	-449.644	0
6.03.02	Aumento (redução) líquido de obrigações por emissões de debêntures	-1.052.008	-935.750
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.360.774	64.332
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.998.774	217.630
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	638.000	281.962

Dfs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	60.376.492	92.993	3.402.692	0	15.281.965	79.154.142
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	60.376.492	92.993	3.402.692	0	15.281.965	79.154.142
5.04	Transações de Capital com os Sócios	-31.988	0	-301.921	0	0	-333.909
5.04.06	Dividendos	-31.988	0	-301.921	0	0	-333.909
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	411.028	-3.023.538	-2.612.510
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	411.028	0	411.028
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-3.023.538	-3.023.538
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-3.289.465	-3.289.465
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	1.118.418	1.118.418
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	-397.664	-397.664
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-148.898	-148.898
5.05.02.06	Ganhos ou perdas atuariais	0	0	0	0	-309.366	-309.366
5.05.02.07	Tributos s/ ganhos ou perdas atuariais	0	0	0	0	3.437	3.437
5.07	Saldos Finais	60.344.504	92.993	3.100.771	411.028	12.258.427	76.207.723

Dfs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	60.376.492	92.993	3.205.307	0	17.095.848	80.770.640
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	60.376.492	92.993	3.205.307	0	17.095.848	80.770.640
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	538.294	3.124.269	3.662.563
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	538.294	0	538.294
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.124.269	3.124.269
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	4.679.035	4.679.035
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-1.590.872	-1.590.872
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	252.382	252.382
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-216.276	-216.276
5.07	Saldos Finais	60.376.492	92.993	3.205.307	538.294	20.220.117	84.433.203

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2013 à 31/03/2013	01/01/2012 à 31/03/2012
7.01	Receitas	997.366	1.527.610
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	503.403	674.648
7.01.02	Outras Receitas	492.161	843.677
7.01.04	Provisão/Reversão de Créd. Liquidação Duvidosa	1.802	9.285
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-150.131	-604.183
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-261.284	-405.035
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-6.440	-20.174
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	117.593	-178.974
7.03	Valor Adicionado Bruto	847.235	923.427
7.04	Retenções	-1.099	-2.914
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.099	-2.914
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	846.136	920.513
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	1.816	-4.648
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-76.437	-75.109
7.06.03	Outros	78.253	70.461
7.06.03.01	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	78.253	70.461
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	847.952	915.865
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	847.952	915.865
7.08.01	Pessoal	40.132	88.127
7.08.01.01	Remuneração Direta	28.565	61.703
7.08.01.02	Benefícios	7.746	18.032
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.896	6.504
7.08.01.04	Outros	925	1.888
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	394.929	284.613
7.08.02.01	Federais	393.910	281.732
7.08.02.03	Municipais	1.019	2.881
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.863	4.831
7.08.03.02	Aluguéis	1.863	4.831
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	411.028	538.294
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	411.028	538.294

Comentário do Desempenho

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º TRIMESTRE DE 2013**
Senhor acionista e demais interessados:

Apresentamos o Relatório da Administração e as informações trimestrais da BNDES Participações S.A. relativas ao 1º trimestre de 2013. As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e das normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta e compara os principais indicadores da BNDESPAR nos trimestres findos em 31/3/13 e 31/3/12:

R\$ milhões, exceto percentuais

Resultado	1T/13	1T/12	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	616	650	(5,2)
Resultado com Operações Financeiras	244	279	(12,5)
Outras despesas operacionais, líquidas	(89)	(129)	31,0
Tributação sobre o Lucro	(360)	(262)	(37,4)
Lucro Líquido (LL)	411	538	(23,6)
Resultado líquido, excluída a marcação a valor justo das debêntures e dos derivativos ligados a participações acionárias	1T/13	1T/12	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	279	171	63,2
Tributação sobre o Lucro	(245)	(99)	(147,5)
Lucro Líquido (LL)	189	222	(15,0)
Balanco Patrimonial	MAR/13	DEZ/12	Evolução %
Ativo Total (AT)	93.575	98.642	(5,1)
Caixa e equivalente de caixa	638	1.999	(68,1)
Títulos e Valores Mobiliários ^{1/}	14.913	14.828	0,6
Outros Créditos	3.219	3.600	(10,6)
Participações Societárias ^{2/} (PS)	74.805	78.215	(4,4)
Obrigações por emissão de debêntures	6.634	7.485	(11,4)
Obrigações por repasses	3.206	3.541	(9,5)
Outras Obrigações	7.527	8.462	(11,0)
Patrimônio Líquido (PL)	76.208	79.154	(3,7)
Indicadores Financeiros (%)	MAR/13	DEZ/12	
Patrimônio Líquido/ Ativo Total (PL / AT)	81,44%	80,24%	
Participações Societárias/ Ativo Total (PS / AT)	79,94%	79,29%	
Rentabilidade	1T/13	1T/12	
Retorno s/ Ativos (LL / AT _{médio}) ^{3/}	0,54%	0,63%	
Retorno s/ PL (LL / PL _{médio}) ^{4/}	0,64%	0,84%	
Result. de Partic. Societ./ Participações Societárias (RPS / PS _{médio}) ^{5/}	1,10%	1,02%	

^{1/} Excluídas as ações classificadas como disponíveis para venda.

^{2/} Inclui participações em coligadas (investimentos) e não coligadas (TVM)

^{3/} AT_{médio} = (AT inicial + AT final) / 2, excluído o AVM de não coligadas.

Comentário do Desempenho**RESULTADO**

A BNDESPAR apurou **lucro** de R\$ 411 milhões no 1T/13, resultado 23,6% (R\$ 127 milhões) inferior ao apurado no 1T/12. Esta redução acompanha as quedas no resultado de participações societária em R\$ 34 milhões (5,2%) e no resultado de operações financeiras em R\$ 35 milhões (12,5%).

Os principais fatos que afetaram o **resultado de participações societárias** no trimestre foram:

- ▼ Resultado com alienação de TVM – redução de R\$ 162 milhões refletindo momentos diferentes do mercado de capitais.
- ▼ Resultado com derivativos – decréscimo de R\$ 142 milhões, refletindo a variação no valor justo dos ativos subjacentes.

Atenuados por:

- ▲ Receita com reversão de provisão para perdas por *impairment* no valor de R\$ 9 milhões no 1T/13, em contrapartida a uma despesa de R\$ 179 milhões no 1T/12; e
- ▲ Aumento de R\$ 75 milhões em outros resultados com participações societárias, em razão da reclassificação, no 1T/13, de investimentos em coligadas (avaliada pelo método de equivalência patrimonial – “MEP”) para TVM disponível para venda (avaliado ao valor justo), devido a venda de parcela de ações que levaram à perda de influência.

O **resultado com operações financeiras** foi positivo em R\$ 244 milhões, 12,5% (R\$ 35 milhões) inferior ao auferido no 1T/12 em virtude basicamente da queda no resultado com fundo de investimentos, o que se deve ao fato destes serem majoritariamente de renda variável, acompanhando a oscilação da bolsa de valores.

Quanto às despesas financeiras, destaca-se a **despesa com serviço da dívida com o BNDES** que caiu 95,7% na comparação dos trimestres em análise, passando de R\$ 184 milhões no 1T/12 para R\$ 8 milhões no 1T/13. Esta redução reflete a liquidação antecipada de dívida realizada em dezembro/12, no total de R\$ 6,0 bilhões, utilizando ações como meio de pagamento. Esta operação se deu no âmbito da permuta de ativos com o TN, amparada pela MP 600.

Já a **despesa com serviço da dívida das debêntures** apresentou acréscimo de R\$ 53 milhões, refletindo a conclusão, em abril de 2012, da sexta emissão de debêntures realizada pela BNDESPAR, no montante de R\$ 2,0 bilhões.

As **outras despesas operacionais** totalizaram R\$ 89 milhões no 1T/13, montante 31% inferior ao apurado no 1T/12. Esta redução deve-se basicamente ao decréscimo do

Comentário do Desempenho

percentual de rateio das despesas administrativas do Sistema BNDES atribuído à BNDESPAR, de 36% em 2012 para 13% em 2013.

Quanto à **despesa com tributos sobre o lucro**, foi registrada no 1T/13 uma despesa de R\$ 360 milhões. Esta despesa foi 37,4% maior que àquela registrada no 1T/12 e acompanha a variação no lucro tributável entre os trimestres em análise.

ESTRUTURA PATRIMONIAL

O **ativo total** da BNDESPAR atingiu R\$ 93.575 milhões em 31/3/13, o que representa um decréscimo de R\$ 5.067 milhões (5,1%) em relação à 31/12/12.

O principal responsável por este decréscimo foi a desvalorização da **carteira de participações societárias** mensuradas ao valor justo (não-coligadas) cujo efeito foi de R\$ 3.320 milhões (R\$ 2.191 milhões, líquido de impostos), registrado em contrapartida à rubrica de ajuste de avaliação patrimonial, integrante do patrimônio líquido.

Em relação à **estrutura de capital**, as debêntures emitidas são no momento a principal fonte onerosa de financiamento da BNDESPAR (7,1% do passivo total em 31/3/13), seguida pelo Tesouro Nacional (3,2%) e BNDES (0,2%).

As **obrigações com debêntures** emitidas apresentaram redução de 11,4% (R\$ 851 milhões) no 1T/13 por conta de vencimento de principal e juros referente a série pré-fixada da primeira oferta do segundo programa (2009).

O **patrimônio líquido** atingiu R\$ 76.208 milhões em 31/3/13, o equivalente a 81,4% do passivo total. Seu saldo apresentou decréscimo de 3,7% (R\$ 2.946 milhões) em relação a 31/12/12 devido basicamente ao ajuste de avaliação patrimonial negativo de R\$ 3.024 milhões reconhecido no 1T/13.

INSTRUÇÃO CVM Nº 381 DE 14/1/03

Em conformidade à Instrução CVM nº 381/03, a BNDESPAR vem declarar que não possui qualquer tipo de contrato de prestação de serviços de consultoria com seus auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, caracterizando, assim, a inexistência de conflito de interesses ou o comprometimento da objetividade desses auditores em relação ao serviço contratado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

1. Contexto operacional**1.1) Histórico**

A BNDESPAR (“Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Centro Empresarial Parque Cidade, Quadra 09, Torre C, 12º andar, constituída em 1982, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, através de participações societárias de caráter minoritário e transitório e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

1.2) Objetivos atuais

- Fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia;
- Apoiar a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;
- Desenvolver a indústria de fundos fechados de “*private equity*”; e
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais.

2. Base de preparação e apresentação das informações trimestrais

As informações trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As informações trimestrais da BNDESPAR foram aprovadas pela diretoria em 07 de maio de 2013.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

3. Sumário das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas informações trimestrais estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1) Base de preparação

As informações trimestrais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo através do resultado, que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das informações trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as informações trimestrais, estão demonstradas nas notas 5.3 (debêntures), 6 (venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis), 9.3 (ações disponíveis para venda), 13 (provisões trabalhistas e cíveis) e 17 (benefícios a empregados).

3.2) Investimento em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida. A presunção de influência é afastada quando a BNDESPAR não participa nas decisões da investida, mesmo que tenha 20% ou mais do capital votante.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pelo BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da BNDESPAR nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Para aplicação do Método de Equivalência Patrimonial o BNDES utiliza as informações trimestrais das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade de uso de informações trimestrais de mesma data base. Isso decorre do fato de as coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e demandam tempo para a rotina de fechamento, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que, na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

As informações trimestrais das coligadas foram ajustadas, quando necessária, para assegurar consistência entre as práticas contábeis adotadas por esta e as adotadas pelo BNDESPAR.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento de percentual de participação são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução no valor recuperável (*impairment*). O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos por pagar) e a participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

A compra vantajosa (deságio) apurada na aquisição de coligada é reconhecida no resultado na data da aquisição.

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Para cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda de cada coligada é determinado a) pelo preço de cotação da BM&FBovespa, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

O sumário das informações financeiras de coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial está apresentado na nota explicativa nº 9.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir os fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar os pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

3.3) Segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, representado pela Administração.

3.4) Conversão de saldos em moeda estrangeira**(a) Moeda funcional e de apresentação**

As informações trimestrais foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera. As informações trimestrais são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

(b) Transações e Saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

3.5) Ativos financeiros

3.5.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia esta classificação por ocasião dos balanços semestrais ou anuais.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos, principalmente, com o objetivo de negociação no curto prazo (nessa categoria estão classificados, principalmente, títulos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de “hedge” contábil.

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da BNDESPAR, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

Debêntures com opção de conversão ou permuta em ações

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. Para determinadas debêntures com opção de conversão ou permuta, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação na data de transição e no reconhecimento inicial, quando aplicável, como ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados.

(b) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução no valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes.

Os empréstimos e recebíveis da BNDESPAR compreendem as vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples.

Na BNDESPAR, as operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples representam apoio financeiro e são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento.

Investimentos mantidos até o vencimento são registrados ao valor de custo amortizável utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução no valor recuperável, sendo a receita reconhecida com base na remuneração efetiva.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido, que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações. São incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Incluem-se nessa categoria, principalmente, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, ações de companhias abertas e fechadas.

Os ganhos e as perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" líquidos dos efeitos tributários, com exceção da perda por redução no valor recuperável, juros calculados pelo método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais calculados sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado ou apresenta problemas de recuperação, o ganho e a perda acumulados anteriormente reconhecidos na conta "Ajuste de avaliação patrimonial" são reclassificados para o resultado.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando é estabelecido o direito da BNDESPAR de recebê-los.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

3.5.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do Instrumento.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da transação, na qual a BNDESPAR se compromete a comprar ou vender o instrumento, exceto para empréstimos, adiantamentos e transações regulares de compra e venda que requerem a entrega em data estabelecida por convenção de mercado a qual é reconhecida como a data de liquidação.

Os ativos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação e receitas de originação reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os demais ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de originação.

3.5.3) Mensuração subsequente

Ativos financeiros classificados nas categorias de disponíveis para venda e de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo. Os ativos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis e de mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e de alocar a receita ou a despesa de juros ao período de competência. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a BNDESPAR estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras. O cálculo inclui os eventuais custos de transação, receitas de originação e outros prêmios ou descontos. Quando o valor de um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares for reduzido em decorrência de perda por redução no valor recuperável, a receita de juros é reconhecida usando a taxa efetiva de juros, utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para fins de mensuração da redução no valor recuperável.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos no resultado do período quando ocorrem.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo de ativos financeiros classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos diretamente em conta específica do patrimônio líquido até o ativo financeiro ser baixado ou provisionado por perda no seu valor recuperado.

Nesse caso, o ganho ou perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido deve ser transferido para o resultado do período. Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros e os ganhos e perdas de variação cambial de ativos monetários classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Os dividendos de títulos patrimoniais classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado no momento em que é estabelecido o direito da entidade de recebê-los.

3.5.4) Baixa

Ativos financeiros são baixados quando os direitos sobre o recebimento dos fluxos de caixa se expiram, ou quando a BNDESPAR transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro.

3.5.5) Reclassificações de ativos financeiros:**(a) De Disponíveis para venda para Mantidos até o vencimento**

Não há condicionante desde que atenda os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(b) De Mantidos até o vencimento para Disponíveis para venda

Em raras circunstâncias, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação.

Caso ocorra uma reclassificação, exceto nos casos acima mencionados, todos os instrumentos classificados na categoria de mantidos até o vencimento serão reclassificados para a categoria de disponíveis para venda. Além disso, novos instrumentos não serão classificados nesta categoria durante o exercício da referida reclassificação e nos dois exercícios subsequentes.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(c) De Mantidos para negociação para Mantidos até o vencimento

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(d) De Mantidos para negociação para Disponíveis para Venda

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação.

(e) De Mantidos para negociação para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

(f) De Disponíveis para venda para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que foram classificados inicialmente para esta categoria e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

A BNDESPAR não reclassifica instrumentos financeiros de outras categorias para a categoria de mantidos para negociação, nem para designados ao valor justo através do resultado, assim como não reclassifica instrumentos financeiros designados inicialmente a valor justo através do resultado para outra categoria.

Não houve reclassificações de ativos financeiros no período.

3.5.6) Redução no valor recuperável de ativos financeiros**(a) Ativos contabilizados pelo custo amortizado**

A BNDESPAR avalia, em cada data de balanço, a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros, contabilizados pelo custo amortizado, possam ser reduzidos ao valor recuperável.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está reduzido ao valor recuperável e são incorridas perdas por redução no valor recuperável caso exista a evidência objetiva de redução no valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda") e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possa ser confiavelmente estimado.

A BNDESPAR considera os seguintes itens como evidências objetivas de redução no valor recuperável:

- Inadimplemento igual ou maior que 90 dias;
- Falência ou concordata do cliente; e
- Recuperação judicial.

Além disso, os seguintes itens qualitativos devem ser monitorados, pois podem indicar uma evidência de redução no valor recuperável:

- Deterioração de classificação de risco elaborada internamente;
- Fraude;
- Renegociação que afete o fluxo de caixa original da operação (redução);
- Perda das garantias contratuais.

O período estimado entre a ocorrência do evento de perda e sua identificação é definido pela Administração em função da relevância do crédito sendo de seis meses para créditos significativos e doze meses para créditos não significativos e a qualquer evento extraordinário no mercado em que a Administração julgue como perda do valor recuperável do ativo.

A BNDESPAR avalia primeiro se existe evidência objetiva de redução no valor recuperável para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se não houver evidência objetiva de redução no valor recuperável, este é incluído num grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito e avaliado coletivamente. Os ativos que são individualmente avaliados e para os quais haja uma perda por redução no valor recuperável não são incluídos na avaliação coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de ativo financeiro, para o qual exista garantia, reflete os fluxos de caixa que podem ser resultantes da execução da garantia, menos os custos para obter e vender a garantia, caso a execução da garantia seja provável ou remota.

Para fins de avaliação coletiva de redução no valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Os fluxos de caixa futuros do grupo de ativos financeiros que são coletivamente avaliados para fins de redução no valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pela BNDESPAR para reduzir qualquer diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Se o montante de perda por redução no valor recuperável for diminuído em um período subsequente, e a diminuição estiver relacionada objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta redutora. O montante de reversão é reconhecido na demonstração do resultado.

(b) Ativos categorizados como disponíveis para venda

A BNDESPAR avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros disponíveis para venda esteja sujeito à perda no valor recuperável.

Para os títulos de dívida, a BNDESPAR utiliza os mesmos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado.

Para os títulos patrimoniais, além dos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado, as evidências objetivas de perdas no valor recuperável incluem também o declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título abaixo do seu custo. A determinação do que é considerada uma queda “significativa” ou “prolongada” exige julgamento. No âmbito do Sistema BNDES, a definição de “declínio significativo ou prolongado do valor justo abaixo do custo” leva em consideração as características de atuação da BNDESPAR e o perfil da sua carteira de participações acionárias, compatíveis com seu papel institucional de subsidiária de um banco de desenvolvimento, que normalmente a distingue das demais organizações por fatores como longo prazo de maturação dos investimentos, ausência de pressão para liquidação (estabilidade do seu *funding*), atuação contracíclica em momentos de maior aversão ao risco e operações de apoio via instrumentos de renda variável em linha com as diretrizes e políticas institucionais do BNDES. Adicionalmente, o julgamento

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

também considera informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, tais como desempenho do setor, mudanças na tecnologia, fluxo de caixa operacional e financeiro, liquidez das ações e volatilidade.

Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo na data-base, menos qualquer perda por redução no valor recuperável reconhecida anteriormente para esse mesmo ativo financeiro – é removida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado do exercício.

As perdas por redução no valor recuperável reconhecidas no resultado para um investimento em um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas subsequentemente por meio do resultado, enquanto que, no caso de um título de dívida, se seu valor justo aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, esta perda é revertida por meio do resultado.

A análise do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais efetuada pela BNDESPAR em 31 de março de 2013 está descrita nas notas 9.2.2 e 9.3.

3.6) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, adicionados os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, o saldo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.6.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e mensurados ao custo amortizado.

Na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos, basicamente, instrumentos financeiros derivativos.

Na categoria de mensurados ao custo amortizado são incluídos obrigações por debêntures emitidas, empréstimos e repasses e outros valores a pagar.

3.6.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos diretamente no resultado.

Os passivos financeiros classificados na categoria mensurados ao custo amortizado são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação e de prêmios e descontos.

3.6.3) Mensuração subsequente

Passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

3.6.4) Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

3.7) Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.8) Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando adequar sua composição de ativos e passivos financeiros, gerenciar o perfil de produtos e atender quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando a eficiência na gestão financeira. A BNDESPAR não utiliza derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto. Outros derivativos são apresentados com ativos e passivos correntes.

Adicionalmente, a BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários. Tais derivativos, quando aplicável, podem ser segregados dos contratos principais e classificados na categoria de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, ou todo o contrato é classificado nesta categoria

3.9) Classes de instrumentos financeiros

A BNDESPAR classifica seus instrumentos financeiros em classes de acordo com a natureza e características desses instrumentos. Vide abaixo as classes definidas:

A) Ativos Financeiros

A-1) Mensurados ao valor justo através do resultado:

A-1.1) Mantidos para Negociação: Títulos Públicos;
Instrumentos financeiros derivativos;

A-1.2) Designado ao valor justo através do resultado: Debêntures

A-2) Empréstimos e recebíveis: Caixa e equivalentes de caixa
Venda a prazo de TVM;
Direitos recebíveis;
Dividendos e JCP a receber; e
Debêntures;

A-3) Mantidos até o vencimento: Títulos Públicos

A-4) Disponíveis para venda: Ações e Bônus de Subscrição;
Cotas de fundos de investimentos; e
Títulos Públicos.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

B) Passivos Financeiros

B-1) Mensurados ao valor justo através do resultado: instrumentos financeiros derivativos

B-2) Mensurados ao Custo amortizado:

B-2.1) Captações: Debêntures;
Repasses BNDES e TN

B-2.2) Outros Passivos financeiros.

3.10) Reconhecimento de Receita**(a) Receitas e despesas de juros**

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado usando o método da taxa efetiva de juros, exceto daqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

(b) Receita de honorários e comissões

Receita de honorários e comissões é geralmente reconhecida conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação de instrumentos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

(c) Receita de dividendos

A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

3.11) Redução no valor recuperável de ativos não-financeiros

Os ativos não financeiros que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de redução no valor recuperável. Os ativos são revisados para a verificação de redução no valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da redução no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). O ágio apurado na aquisição de coligada é testado por redução no valor recuperável juntamente com o investimento avaliado pela equivalência patrimonial.

O valor da provisão para redução no valor recuperável sobre os ativos não-financeiros, exceto o ágio, é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação do relatório.

3.12) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

3.13) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/2009 e na Deliberação CVM nº 594/2009, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Basicamente, o Pronunciamento requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- **Passivos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

- **Provisão:** São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

Risco Mínimo – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

Risco Médio – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

Risco Máximo – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo Banco com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

Critérios Jurídicos	Possibilidade de Perda	Consequência Contábil
risco mínimo	remota	Sem exigência de divulgação e provisionamento
risco médio	possível	Divulgação
risco máximo	provável	Provisionamento e divulgação

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas Informações Trimestrais da BNDESPAR, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

3.14) Benefícios a empregados

A partir de 1º de janeiro de 2013, a BNDESPAR passou a adotar o pronunciamento CPC 33(R1) – Benefícios a Empregados aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012.

As principais alterações do pronunciamento incluem: (i) a eliminação da abordagem de corredor; (ii) o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes conforme ocorram; (iii) o reconhecimento imediato dos custos dos serviços no resultado; e (iv) a substituição do custo de participação e retorno esperado sobre os ativos do plano por um montante de participação líquida, calculado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo (passivo) do benefício definido líquido.

(a) Plano de aposentadoria complementar

A BNDESPAR oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a BNDESPAR e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(b) Plano de assistência médica

A BNDESPAR oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação na data do balanço. Esta obrigação é calculada anualmente por atuários independentes.

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais são reconhecidos em outros resultados abrangentes conforme ocorram. Os custos dos serviços correntes, o custo financeiro e retorno esperado do ativo do plano são reconhecidos no resultado do período.

(c) Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

(d) Participação nos lucros

A BNDESPAR reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível ao acionista único, BNDES, após certos ajustes. A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado.

3.15) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas informações trimestrais. Os tributos são determinados usando alíquotas (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferido passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes de reavaliação de certos ativos e passivos financeiros incluindo contratos de derivativos, provisões para planos de pensão e outras e benefícios pós-emprego; e em relação a aquisições a diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária seja revertida em um futuro previsível.

Se resultarem ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando relacionados com mensuração de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda debitados ou creditados diretamente ao patrimônio líquido, são também creditados ou debitados ao patrimônio líquido, e subsequentemente são reconhecidos no resultado junto com os ganhos e as perdas que foram diferidos em outros resultados abrangentes quando de sua realização.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente, a Sociedade adotou o Regime Tributário de Transição – RTT, conforme previsto na Lei 11.941/2009, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/1976, antes das alterações da Lei 11.638/2007. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

3.16) Capital social**Dividendos de ações ordinárias**

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas informações trimestrais ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

4 . Caixa e equivalentes de caixa

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Disponibilidades	18.067	43
Títulos e valores mobiliários		
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil *	619.933	1.998.731
	638.000	1.998.774

* Nota 5.4

5 . Títulos e valores mobiliários

5.1) Composição por categoria, natureza e prazo de vencimento.

	31/03/2013						R\$ mil	
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados								
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	1.324.573	-	1.975.566	618.509	4.962.520	-	8.881.168
	-	1.324.573	-	1.975.566	618.509	4.962.520	-	8.881.168
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	27.241.895	-	-	-	-	-	-	27.241.895
<i>Privados:</i>								
Ações	31.331.350	-	-	-	-	-	-	31.331.350
Cotas de fundos de investimento	2.563.836	-	-	-	-	-	-	2.563.836
	61.137.081	-	-	-	-	-	-	61.137.081
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	2.884	19.691	218.818	630.247	-	871.640
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	420.195	401.102	1.336.669	-	2.157.966
	-	-	2.884	439.886	619.920	1.966.916	-	3.029.606
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	980	450.124	-	-	-	451.104
	61.137.081	1.324.573	3.864	2.865.576	1.238.429	6.929.436	-	73.498.959
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado								(13.050)
Total								73.485.909
Circulante								1.328.437
Não-circulante								72.157.472
Total								73.485.909

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

	31/12/2012							R\$ mil
	Sem	Até	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	Acima de	Total
	Vencimento	3 meses	meses	anos	anos	anos	15 anos	
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados								
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	294	1.305.895	2.169.803	630.013	4.842.903	-	8.948.908
	-	294	1.305.895	2.169.803	630.013	4.842.903	-	8.948.908
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	28.740.644	-	-	-	-	-	-	28.740.644
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	39.903	-	-	-	-	-	39.903
Ações	32.806.578	-	-	-	-	-	-	32.806.578
Cotas de fundos de investimento	2.427.758	-	-	-	-	-	-	2.427.758
	63.974.980	39.903	-	-	-	-	-	64.014.883
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	28.701	225.052	605.602	-	859.355
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	410.785	392.120	1.391.438	-	2.194.343
	-	-	-	439.486	617.172	1.997.040	-	3.053.698
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	511	372.624	-	-	-	373.135
	63.974.980	40.197	1.306.406	2.981.913	1.247.185	6.839.943	-	76.390.624
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado								(14.901)
Total								76.375.723
Circulante								1.352.291
Não-circulante								75.023.432
Total								76.375.723

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

5.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor

	R\$ mil			
	31/03/2013		31/12/2012	
	Custo	Mercado/ Contábil	Custo	Mercado/ Contábil
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures	-	-	-	-
<i>Privados:</i>				
Debêntures	9.521.472	8.881.168	9.680.371	8.948.908
	9.521.472	8.881.168	9.680.371	8.948.908
Instrumentos financeiros disponíveis para venda				
<i>Públicos:</i>				
Ações (*)	25.713.954	27.241.895	25.713.954	28.740.644
<i>Privados:</i>				
Debêntures	-	-	39.903	39.903
Ações (*)	17.325.570	31.331.350	16.857.883	32.806.578
Cotas de fundos de investimento	2.563.836	2.563.836	2.427.758	2.427.758
	45.603.360	61.137.081	45.039.498	64.014.883
Empréstimos e recebíveis				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures	871.640	871.640	859.355	859.355
<i>Privados:</i>				
Debêntures	2.157.966	2.157.966	2.194.343	2.194.343
	3.029.606	3.029.606	3.053.698	3.053.698
Instrumentos financeiros derivativos	-	451.104	-	373.135
Total bruto	58.154.438	73.498.959	57.773.567	76.390.624
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – Setor privado	(13.050)	(13.050)	(14.901)	(14.901)
Total líquido de provisão	58.141.388	73.485.909	57.758.666	76.375.723

(*) A composição dessas ações está descrita na Nota 9.3

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Resumo por emissor (Valor de mercado/contábil)		
Públicos	28.113.535	29.599.999
Privados	45.372.374	46.775.724
Total	73.485.909	76.375.723

5.3) Debêntures

As debêntures que possuem derivativos embutidos foram classificadas como instrumento financeiro designado ao valor justo por meio do resultado e as debêntures simples foram classificadas como empréstimos e recebíveis, conforme a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Instrumentos financeiros designados ao valor justo ¹	8.881.168	8.948.908
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	-	39.903
Empréstimos e recebíveis	3.029.606	3.053.698
Valor bruto	11.910.774	12.042.509
Provisão para redução no valor recuperável	(13.050)	(14.901)
Total	11.897.724	12.027.608
Circulante	1.327.457	1.346.092
Não Circulante	10.570.267	10.681.516
Total	11.897.724	12.027.608

¹vide nota 20

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

5.3.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Setor Público	871.640	859.355
Setor Privado		
Indústria	3.788.014	3.819.452
Outros serviços	7.251.120	7.363.702
	<u>11.039.134</u>	<u>11.183.154</u>
Total	<u>11.910.774</u>	<u>12.042.509</u>

5.3.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	R\$ mil
	31/03/2013
A vencer:	
2013	1.324.573
2014	2.884
2015	2.816.553
2016	472.827
2017	356.527
Após 2017	6.937.410
Total	<u>11.910.774</u>

	R\$ mil
	31/12/2012
A vencer:	
2013	1.346.092
2014	6.070
2015	2.603.219
2016	880.967
2017	366.217
Após 2017	6.839.944
Total	<u>12.042.509</u>

5.3.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Saldo no início do exercício	(14.901)	(12.794)
Constituição *	1.851	(2.107)
Saldo no final do período/exercício	<u>(13.050)</u>	<u>(14.901)</u>

*O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

5.3.4) Carteira de Debêntures

A seguir estão listadas as principais debêntures por classificação e valor justo.

O valor justo das debêntures é calculado pela administração, utilizando premissas e julgamentos que, embora sejam revisados periodicamente, os valores reais podem divergir das estimativas calculadas.

Classificação	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
<i>Empréstimos e recebíveis</i>		
Debêntures com características de concessão de crédito	3.029.606	3.053.698
<i>Disponíveis para venda</i>		
Debêntures mandatoriamente conversíveis	-	39.903
<i>Designadas ao valor justo através do resultado (Nota 20.2)</i>		
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	6.656.604	6.716.458
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	2.224.564	2.232.450
	8.881.168	8.948.908
Total	11.910.774	12.042.509

5.4) Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Fundo BB Extramercado FAE – FIRF	569.533	1.998.731
Fundo CEF FI Extramercado VII IRFM I	50.400	-
Total	619.933	1.998.731

Os Fundos estão classificados como instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado mantido para negociação.

A carteira é composta basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC

Apresenta-se a seguir a composição da carteira de títulos do Fundo CEF FI Extramercado VII IRFM:

Fundo CEF FI Extramercado VII IRFM I	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
ATIVO		
Disponibilidades	1	-
Operações compromissadas		
Notas do Tesouro Nacional – NTN – B	7.377	-
Títulos e valores mobiliários livres		
Notas do Tesouro Nacional – NTN – F	24.091	-
Letras do Tesouro Nacional - LTN	18.931	-
Outros	1	-
	50.401	-
PASSIVO		
Valores a pagar	(1)	-
TOTAL	50.400	-

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Composição dos títulos integrantes do ativo do Fundo por prazo de vencimento:

	Quantidade	31/03/2013					R\$ mil	
		Até	3 a 12	1 a 3	3 a 5	5 a 15	Total -	Total -
		3 meses	meses	anos	anos	anos	Mercado	Custo
Fundo CEF FI Extramercado VII IRFM 1								
Operações compromissadas								
Notas do Tesouro Nacional - NTN - B	2.948	7.377				7.377	7.377	
Títulos e valores mobiliários livres								
Notas do Tesouro Nacional - NTN - F	23.200		24.091			24.091	24.118	
Letras do Tesouro Nacional - LTN	19.350		18.931			18.931	18.926	
		7.377	43.022			50.399	50.421	

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

5.5) Cotas de fundos de investimento

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

Fundo	Administrador	R\$ mil	
		31/03/2013	31/12/2012
- PROT – Fundo de Investimento em Participações	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	633.258	559.563
- Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Bradesco S.A	298.456	312.798
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Corporativo Brasil	Credit Suisse Brasil	294.563	294.672
- InfraBrasil – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Santander S.A.	187.724	180.484
- FIDC - Insumos Básicos da Indústria Petroquímica	INTRAG Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA	120.256	122.688
- AG Angra Infra-Estrutura – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	168.374	167.673
- Fundo de Investimentos Cia. Paulista Trens Metropolitanos	Banco Bradesco S.A	19.663	24.083
- Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	51.868	52.010
- Fundo de Invest. Em Partic. Governança e Gestão – FIPGG	Governança & Gestão Investimentos	29.219	27.707
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Oleo e Gas	Caixa Econômica Federal	52.874	32.950
- FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações	DGF Gestão de Fundos Ltda	51.700	52.325
- Fundo Brascan de Petróleo e Gás	Banco Brascan S.A.	14.372	14.410
- Brasil Mezanino Infra-estr. Inv. em Participações	Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda	44.741	40.513
- Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	49.859	48.579
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	Caixa Econômica Federal	41.015	40.144
- BR Educacional Fundo de Investimento em Participações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99.674	87.030
- CRP VII – Fundos de Investimentos em Participações	CRP Companhia de Participações S.A	47.437	45.281
- RB Cinema I – Fundo Financiamento Ind. Cinematográfica Nacional	Rio Bravo Investimentos S.A.	9.000	9.268
- Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	57.035	55.097
- Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	97.032	92.789
- Fundo Brasil Sustentabilidade	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	54.612	52.324
- Fundo Empreendedor Brasil	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	12.065	12.094
- Outros		129.039	103.276
Total		2.563.836	2.427.758

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

6. Venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

As informações das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis estão assim sumarizadas:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	1.284.057	1.199.657
Provisão para redução no valor recuperável	(150.492)	(150.596)
	1.133.565	1.049.061
Direitos recebíveis	46.264	285.852
Provisão para redução no valor recuperável	(35.610)	(35.204)
	10.654	250.648
Circulante	291.004	291.002
Não Circulante	853.215	1.008.707
Total	1.144.219	1.299.709

6.1) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por setor de atividade

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Setor Público (*)	266.620	234.025
Setor Privado		
Indústria	1.012.196	1.200.411
Outros serviços	51.505	51.073
	1.063.701	1.251.484
Total	1.330.321	1.485.509

(*) Inclui o valor de R\$ 93.781 mil (R\$ 94.425 mil em 31 de dezembro de 2012) de operações com o controlador – BNDES, vide nota 15.

6.2) Distribuição da carteira bruta das operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis por vencimento

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Vencidas	1.494	
A vencer:		
2013		283.763
2014		334.835
2015		89.041
2016		176.735
2017		239.614
Após 2017		204.839
Total	1.330.321	1.485.509

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Vencidas		1.520
A vencer:		
2013		331.206
2014		334.231
2015		76.665
2016		149.480
2017		200.677
Após 2017		391.730
Total	1.330.321	1.485.509

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

6.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável com crédito sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis
a) Venda a prazo de títulos e valores mobiliários

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Saldo no início do exercício	(150.596)	(90.702)
(Constituição) reversão líquida	104	(59.894)
Saldo no final do período/exercício	(150.492)	(150.596)

b) Direitos recebíveis

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Saldo no início do exercício	(35.204)	(10.700)
(Constituição) reversão líquida	(406)	(24.504)
Saldo no final do período/exercício	(35.610)	(35.204)

O efeito no resultado está apresentado na Nota 16.

7. Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Conforme Fato Relevante, divulgado em 22 de janeiro de 2010, a Eletrobrás informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou a quitação do saldo da reserva especial relativa a dividendos obrigatórios não distribuídos, provenientes de lucros apurados no período compreendido entre 1979 e 1998, no total de R\$ 10.284.915 mil, com pagamentos previstos para quatro parcelas anuais entre 30 de junho de 2010 a junho de 2013. A BNDESPAR fez jus ao montante bruto de R\$ 2.171.231 mil. Em 31 de março de 2013, o saldo a receber atualizado é de R\$ 728.766 mil.

Em 31 de março de 2013, o saldo atualizado pela variação da taxa SELIC e líquido de efeitos tributários estão discriminados abaixo:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Dividendos a receber – Eletrobrás	728.766	716.914
Outras empresas	514.341	491.789
Circulante	1.243.107	1.208.703
Dividendos a receber – Eletrobrás	-	-
Não Circulante	-	-
Dividendos a receber – Eletrobrás	728.766	716.914
Outras empresas	514.341	491.789
Total	1.243.107	1.208.703

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

8. Devedores por depósitos em garantia

Refere-se principalmente a processos administrativos instaurados pela Receita Federal, nos quais a BNDESPAR é parte, e que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005. Em todos os casos foram apresentadas impugnações ainda pendentes de julgamento definitivo. Tais processos encontram-se com perda classificada como remota. Não obstante, os valores questionados foram integralmente depositados e, atualizados, totalizam R\$ 417.470 mil em 31 de março de 2013 (R\$ 417.470 mil em 31 de dezembro de 2012). O saldo total da rubrica nesta data é de R\$ 429.822 mil (R\$ 430.021 mil em 31 de dezembro de 2012).

9. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência.

A participação societária em empresas coligadas está sendo apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica “Participação em Coligadas”, e a participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está sendo apresentada no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica “Ações e bônus de subscrição”, na categoria definida pelo CPC 38 como “Disponível para Venda”.

Os componentes da carteira de participações societárias da BNDESPAR – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias.

9.1) Composição dos saldos

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	16.232.477	16.667.573
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Circulante	-	5.688
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Não Circulante	58.573.245	61.541.534
Total dos investimentos	74.805.722	78.214.795

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

9.2) Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

As empresas nas quais a BNDESPAR possui o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas (influência significativa) são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

9.2.1) Natureza e extensão das participações materiais em coligadas

Coligadas	Sede	Quantidade (mil) de ações possuídas		Proporção da participação		Natureza da relação com a entidade
		Ordinárias	Preferenciais	Total	Votante	
Brasília	Barueri - SP	300.000	50.000	53,85	49,99	Apoio financeiro ao setor elétrico
COPEL	Curitiba - PR	38.299	27.282	23,96	26,41	Apoio financeiro ao setor elétrico
Fibria	São Paulo - SP	168.296	-	30,40	30,40	Apoio financeiro ao setor de papel e celulose
JBS	São Paulo - SP	584.418	-	20,53	20,53	Apoio financeiro ao setor de alimentos
Tupy	Joinville - SC	20.323	-	35,57	35,57	Apoio financeiro ao setor de metalurgia e siderurgia
Vigor	São Paulo - SP	47.030	-	31,41	31,41	Apoio financeiro ao setor de alimentos

Apesar da BNDESPAR possuir 53,85% de participação no capital social da Brasília, a mesma não possui mais da metade do seu capital social votante e não governa as políticas operacionais e financeiras da Brasília, de forma que não detém o seu controle.

9.2.2) Efeitos financeiros das participações em coligadas

		Investimento				R\$ mil	
		31/03/2013		31/12/2012			
		Ágio		a			
Coligadas	Data base	Valor patrimonial do investimento	(Prov. perdas)	b	Total	Total	
Brasília	31.01.2013	1.959.382	-	-	1.959.382	2.288.650	
COPEL	31.01.2013	2.975.716	-	-	2.975.716	2.978.200	
Fibria	31.01.2013	4.647.095	-	-	4.647.095	4.587.273	
JBS	31.01.2013	4.139.766	570.469	a	4.710.235	4.831.774	
Tupy	31.01.2013	416.856	-	-	416.856	420.863	
Vigor	31.01.2013	384.856	-	-	384.856	384.642	
	Subtotal	14.523.671	570.469		15.094.140	15.491.402	
Outras coligadas		1.334.673	(196.336)		1.138.337	1.176.171	
			300.121	a			
			(496.457)	b			
	Total	15.858.344	374.133		16.232.477	16.667.573	

A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos nas informações trimestrais das coligadas os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base, bem como os efeitos de uniformização de práticas contábeis e ajustes ao valor justo efetuados por ocasião da aquisição, quando necessário. As informações financeiras das coligadas apresentadas no item 9.2.3 abaixo já contemplam esses efeitos.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Movimentação do investimento em coligadas durante o trimestre

Coligadas	R\$ mil								
	Saldo em 31/12/2012	Aquisições	Vendas	Efeitos da transferência para TVM	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo em 31/03/2013
Brasília	2.288.650	-	-	-	-	26.421	(355.689)	-	1.959.382
COPEL	2.978.200	-	-	-	(15.703)	51.630	(38.411)	-	2.975.716
Fibra	4.587.273	-	-	-	-	59.822	-	-	4.647.095
JBS	4.831.774	-	-	-	(35.061)	57.173	(143.651)	-	4.710.235
Tupy	420.863	-	-	-	-	4.497	(8.504)	-	416.856
Vigor	384.642	-	-	-	-	414	(200)	-	384.856
Subtotal	15.491.402	-	-	-	(50.764)	199.957	(546.455)	-	15.094.140
Outras coligadas	1.176.171	132.552	(30.240)	(61.251)	(2.775)	(276.394)	(109)	200.383	1.138.337
Total	16.667.573	132.552	(30.240)	(61.251)	(53.539)	(76.437)	(546.564)	200.383	16.232.477

Coligadas	R\$ mil								
	Saldo em 31/12/2011	Aquisições	Vendas	Efeitos da transferência para TVM	Dividendos / JSCP reconhecidos	Resultado de equivalência patrimonial	Ajustes de avaliação patrimonial reflexo de coligadas	Reversão (constituição) de provisão p/ redução ao valor recuperável	Saldo em 31/03/2012
Brasília	2.391.431	-	-	-	(144.027)	94.866	173.755	-	2.516.025
COPEL	2.840.937	-	-	-	(26.149)	49.620	(8.642)	-	2.855.766
Fibra	4.705.596	-	-	-	-	(175.839)	-	-	4.529.757
JBS	7.463.127	-	-	-	-	69.208	(175.386)	-	7.356.949
Tupy	389.570	-	-	-	(17.078)	(19.493)	46.613	-	399.612
Vigor (1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	17.790.661	-	-	-	(187.254)	18.362	36.340	-	17.658.109
Outras coligadas	1.541.531	372.322	(4.067)	-	(364)	(93.471)	(234)	(291)	1.815.426
Total	19.332.192	372.322	(4.067)	-	(187.618)	(75.109)	36.106	(291)	19.473.535

(1) Coligada adquirida no segundo trimestre de 2012.

Os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas foram reconhecidos no resultado.

A BNDESPAR deixou de reconhecer as perdas decorrentes de investimento em coligadas que apresentavam passivo a descoberto, cujo valor acumulado em 31 de março de 2013 totaliza R\$ 121.809 mil (R\$ 121.853 mil em 31 de dezembro 2012). Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013 não houve perdas em tais investimentos, sendo R\$ 5.364 mil o montante não reconhecido no trimestre findo em 31 de março de 2012. Nenhuma provisão foi constituída dado que a BNDESPAR não possui obrigação legal ou construtiva de honrar possíveis passivos das coligadas.

A BNDESPAR não possui obrigação relacionada a possíveis passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Análise do valor recuperável de investimentos em coligadas

O investimentos em coligadas foram objeto de teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2012, em conformidade com o CPC 01 (R1) – Redução no valor recuperável de Ativos e durante o trimestre findo em 31 de março de 2013, novos eventos levaram a revisão do valor recuperável do investimento em algumas coligadas. No trimestre corrente, a BNDESPAR efetuou a reversão de provisão para redução no valor recuperável do investimento em coligadas no valor de R\$ 200.383 mil, líquida de constituição de R\$ 9.059 mil (no trimestre findo em 31 de março de 2012 houve constituição de R\$ 291 mil, líquida de reversão de R\$ 3.667 mil), incluídos na linha “Reversão (constituição) de provisão para perdas em investimentos” da demonstração do resultado.

O valor recuperável é o maior entre o valor justo das participações (líquido de despesa de venda) ou seu valor em uso (baseado no valor presente de fluxos de caixa futuros). A principal reversão de perda por redução ao valor recuperável reconhecida no trimestre corrente para um ativo individual foi constituída no montante de R\$ 203.315 mil e decorre dos seguintes fatos: (i) a coligada reconheceu em suas informações trimestrais parte das perdas que levaram a constituição da provisão pela BNDESPAR em suas informações trimestrais (com efeito positivo na provisão de R\$ 252.048 mil); e (ii) a redução do valor recuperável (mensurado pela BNDESPAR com valor zero) devido a não consecução dos planos de negócios originalmente previstos e que foram recentemente revistos pela coligada, o que resultou no seu pedido de recuperação judicial (com efeito negativo na provisão de R\$ 48.733 mil).

O valor contábil do investimento na JBS S/A inclui ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) no valor de R\$ 570.469 mil em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012. No balanço de 31 de dezembro de 2012, o valor recuperável dessa participação, incluindo o ágio, foi determinado pelo valor em uso, calculado através do valor residual esperado com a alienação do investimento, obtido por meio de modelos de fluxos de caixa projetados da investida para os próximos 5 anos, tomando como base as informações trimestrais do 3º trimestre de 2012, descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital da empresa. As projeções do fluxo de caixa foram realizadas utilizando premissas próprias, de mercado, desempenho histórico da investida e expectativas econômicas futuras. Nessa avaliação, não foram identificadas perdas por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor em uso é superior ao valor contábil do investimento. Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013, não foram identificados novos eventos que indicassem desvalorização do investimento.

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS
 Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

9.2.3) Informações financeiras

a) das coligadas:

Coligadas	Valor Contábil - R\$ mil – Data base: 31/01/2013 (1)							31/03/2013			
	Ativos circulantes	Ativos Não circulantes	Passivos circulantes	Passivos não circulantes	Patrimônio líquido	Receitas	Lucros e prejuízos de operações em continuidade	Lucros e prejuízos após impostos de operações descontinuadas	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total	Valor de Mercado da Participação em Coligadas com Ações Listadas
Brasiliária (2)	68.281	3.623.612	104	52.935	3.638.854	50.568	49.067	-	(660.565)	(611.498)	-
COPEL	1.069.700	12.752.797	161.592	1.243.830	12.417.075	391.377	215.440	-	(160.280)	55.160	1.791.837
Fibra	3.887.132	23.502.042	2.056.287	10.046.818	15.286.069	1.147.096	196.778	-	-	196.778	4.040.803
JBS	9.903.486	25.355.916	7.182.938	7.915.730	20.160.734	1.110.809	278.668	-	(699.584)	(420.916)	3.974.039
Tupy	834.645	2.594.764	858.523	1.398.862	1.172.024	302.644	12.643	-	(23.908)	(11.265)	963.295
Vigor	486.820	1.378.748	273.765	366.683	1.225.120	116.727	1.317	-	(636)	681	364.956
Subtotal	16.250.064	69.207.879	10.533.209	21.024.858	53.899.876	3.119.221	753.913	-	(1.544.973)	(791.060)	11.134.930
Outras coligadas	683.107	820.837	555.010	734.427	214.507	168.946	(36.730)	-	(285)	(37.015)	76.059
Total	16.933.171	70.028.716	11.088.219	21.759.285	54.114.383	3.288.167	717.183	-	(1.545.258)	(828.075)	11.210.989

- (1) As informações financeiras das coligadas foram ajustadas para o cálculo da equivalência patrimonial, conforme observado no item 9.2.2. Adicionalmente, os Lucros e Prejuízos foram ajustados para refletir a realização dos Outros Resultados Abrangentes originalmente reconhecidos pela coligada em Lucros Acumulados.
- (2) Empresa com ações não listadas.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

b) da participação da BNDESPAR nas informações financeiras das coligadas:

Coligadas	31/03/2013		
	Lucros / (prejuízos) de operações continuadas e descontinuadas (*)	Outros resultados abrangentes	Resultado abrangente total
Brasília	26.421	(355.689)	(329.268)
COPEL	51.630	(38.411)	13.219
Fibra	59.822	-	59.822
JBS	57.173	(143.651)	(86.478)
Tupy	4.497	(8.504)	(4.007)
Vigor	414	(200)	214
Subtotal	199.957	(546.455)	(346.498)
Outras coligadas	(276.394)	(109)	(276.503)
Total	(76.437)	(546.564)	(623.001)

(*) Inclui os efeitos de mudança relativa do percentual de participação das coligadas.

9.3) Títulos e Valores Mobiliários – Investimentos em empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda)

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, a BNDESPAR classifica as participações societárias em outras empresas na categoria “Disponível para Venda” e mensura o investimento pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das participações societárias são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido da BNDESPAR, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados no âmbito da demonstração do resultado abrangente.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: aplicado para (a) empresas com ações listadas em bolsa, mas cujo preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título sofreu algum tipo de ajuste para o cálculo do valor justo, devido a fatores como, por exemplo, a baixa liquidez das ações; e (b) empresas de participações (holding) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso;
- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado;
- Valor de Custo: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

9.3.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários – Investimento em Ações Disponíveis para Venda

EMPRESAS INVESTIDAS	Quantidade (mil) de ações possuídas em 31/03/2013		% participação no capital total em 31/03/2013	R\$ mil	
	Ordinárias	Preferenciais		31/03/2013	31/12/2012
NÍVEL 1 – Empresas Listadas					
AMBEV	-	1.647	0,05	138.947	141.116
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. – ALL	83.236	-	12,10	834.857	690.859
BANCO DO BRASIL S.A.	5.523	-	0,19	150.989	140.662
BRASIL FOODS	-	-	-	-	289.359
BRASKEM S.A.	-	44.069	5,53	598.017	564.965
CEMIG	607	12.878	1,58	316.116	303.261
CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	27.509	-	1,89	250.060	324.885
COPASA	4.387	-	3,67	215.159	192.700
CPL	81.053	-	8,42	1.708.607	1.728.060
ECORODOVIAS	21.000	-	3,76	362.040	363.720
ELETRÓBRAS	141.758	18.691	11,86	1.195.163	1.101.607
EMBRAER	39.762	-	5,37	707.772	572.977
GERDAU	37.917	21.218	3,44	857.735	966.352
IOCHPE	6.419	-	6,77	169.469	174.797
KLABIN	-	79.647	8,68	1.103.112	1.013.110
LIGHT	27.454	-	13,46	545.511	608.929
MARFRIG	102.202	-	19,63	841.126	498.015
MPX	59.824	-	10,34	573.109	661.050
OI	4.635	21.534	1,46	164.462	220.049
PDG REALTY	23.331	-	1,74	73.261	76.994
PETROBRAS	11.700	1.341.349	10,37	24.810.199	26.385.044
RENOVA	9.311	-	12,25	314.447	290.703
SUZANO	-	197.925	17,87	1.524.021	1.387.453
TOTVS	6.319	-	3,90	262.051	257.944
TRACTEBEL	6.225	-	0,95	215.453	206.488
VALE	206.379	66.185	5,08	9.408.500	11.411.690
Subtotal Nível 1				47.340.183	50.572.789
Outras empresas - Nível 1				1.653.888	1.455.846
Total Nível 1				48.994.071	52.028.635
NÍVEL 2 – Empresas listadas mas com cotação ajustada e empresas holdings não listadas				9.158.530	9.067.957
NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)				320.585	350.629
Custo – Empresas não listadas (Valor de Custo)				100.059	100.001
TOTAL				58.573.245	61.547.222
Ativo circulante				-	5.688
Ativo não circulante				58.573.245	61.541.534

Análise do valor recuperável de investimentos em ações disponíveis para venda

Durante o trimestre findo em 31 de março de 2013 a BNDESPAR realizou análise individual do valor recuperável dos instrumentos patrimoniais classificados como disponíveis para venda, baseando-se em informações quantitativas e qualitativas disponíveis no mercado, as características de cada instrumento como risco, setor e volatilidade, além do exame de declínio significativo ou prolongado no valor justo desses ativos.

Com base nessa avaliação, a BNDESPAR identificou que alguns de seus investimentos em ações classificados como disponíveis para venda apresentavam declínio significativo em seu valor justo, configurando uma evidência objetiva de perda em seu valor recuperável. Conseqüentemente, a perda cumulativa, até então registrada diretamente no Patrimônio Líquido como outros resultados abrangentes, foi reconhecida no resultado do exercício como ajuste de reclassificação por redução ao valor recuperável, no valor de R\$ 175.195 mil (R\$ 178.683 mil no trimestre findo em 31 de março 2012).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

A perda por redução ao valor recuperável reconhecida no resultado do trimestre findo em 31 de março de 2013 inclui ainda R\$ 16.140 mil referente ao ajuste a valor justo negativo apurado no trimestre de instrumentos financeiros que já apresentavam perda considerada permanente em períodos anteriores, totalizando o efeito de R\$ 191.335 mil no resultado do trimestre corrente. (R\$ 178.683 mil no trimestre findo em 31 de março 2012).

10. Obrigações por repasses

10.1) Composição

	R\$ mil		
	31/03/2013		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	159.429	23.371	182.800
STN	3.022.922	-	3.022.922
Total	3.182.351	23.371	3.205.722
Circulante			677.002
Não Circulante			2.528.720
Total			3.205.722

	R\$ mil		
	31/12/2012		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	387.295	23.308	410.603
STN	3.130.277	-	3.130.277
Total	3.517.572	23.308	3.540.880
Circulante			686.347
Não Circulante			2.854.533
Total			3.540.880

As obrigações por repasses perante o BNDES estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP ou variação cambial acrescida de juros de até 7% ao ano. O prazo máximo de vencimento está estipulado para o ano de 2018.

As obrigações perante a Secretaria do Tesouro Nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da SELIC, cujo prazo máximo de vencimento está estipulado para dezembro de 2017.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Em 28 de dezembro de 2012, em atendimento ao art. 7º da Medida Provisória nº 600, de mesma data, a BNDESPAR liquidou antecipadamente, com ações de sua carteira, parte do mútuo com o BNDES no valor equivalente a R\$ 5.998.585 mil. As ações utilizadas para essa liquidação de mútuo estão abaixo discriminadas:

Companhia	Espécie/Classe	Quantidade	Preço	Valores (R\$ mil)
Petrobras	ON	161.700.000	19,50	3.153.150
Eletrobras	ON	39.000.000	6,32	246.480
Vale	ON	10.600.000	42,16	446.896
JBS	ON	296.392.500	6,04	1.790.211
CESP	PNB	3.061.339	19,26	58.961
Mangels	PN	1.453.568	2,76	4.012
Metalfrio	ON	1.655.200	3,69	6.108
Romi	ON	5.330.000	4,58	24.411
Vulcabras	ON	1.059.600	1,06	1.123
Parapanema	ON	54.986.177	4,86	267.233
Total				5.998.585

10.2) O vencimento das obrigações por repasses com BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN está demonstrado a seguir:

	R\$ mil
	31/03/2013
A vencer:	
2013	509.961
2014	672.750
2015	668.162
2016	668.162
2017	668.162
Após 2017	18.525
Total	3.205.722

	R\$ mil
	31/12/2012
A vencer:	
2013	686.347
2014	706.127
2015	701.471
2016	701.471
2017	701.471
Após 2017	43.993
Total	3.540.880

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

11. Emissão de debêntures

Em julho de 2007, a BNDESPAR realizou a emissão de 1.350.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo 550.000 debêntures da Primeira Série e 800.000 debêntures da Segunda Série, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$ 1 mil, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.350.000 mil. As debêntures foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário. Esta oferta correspondeu à segunda distribuição no âmbito do Primeiro Programa, de Distribuição Pública de Debêntures da Emissora, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários, em 19 de dezembro de 2006, sob o número CVM/SRE/PRO/2006/0011.

Em dezembro de 2009, já no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SER/PRO/2008/007, foi concluída a quarta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, da mesma forma e espécie das emissões anteriores, em duas séries, sendo 640.000 debêntures da Primeira Série e 610.000 debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.250.000 mil. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série das distribuições realizadas em 2007 e 2009 não é atualizado e incidem apenas juros prefixados, que são pagos juntamente com a amortização do principal nas datas de vencimento, conforme indicado na tabela a seguir. As remunerações das debêntures da Primeira Série da emissão de 2007 e da Primeira Série da emissão de 2009, assim como as amortizações, foram pagas integralmente em 03 de janeiro de 2011 e 02 de janeiro de 2013, respectivamente.

O valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009 é atualizado pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009, atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Segunda Série de ambas as emissões são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O primeiro, segundo, terceiro e quarto pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2007 ocorreram em 17 de agosto de 2009, 16 de agosto de 2010, 15 de agosto de 2011 e 15 de agosto de 2012 respectivamente, e o quinto será realizado na data de vencimento (15 de agosto de 2013) da Série, quando esta será amortizada em parcela única. O primeiro e o segundo pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2009 ocorreram em 16 de janeiro de 2012 e 15 de janeiro de 2013 e os demais serão realizados anualmente nos dias 15 de janeiro até 2015, quando a Série será amortizada em parcela única.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (Primeira Série), uma com taxa flutuante trimestral (Segunda Série) e outra indexada ao IPCA (Terceira Série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os nos CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente.

A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010, tendo sido distribuídas 2.025.000 debêntures simples, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 2.025.000 mil. Foram colocadas 500.000 debêntures da Primeira Série, 1.000.000 debêntures da Segunda Série e 525.000 debêntures da Terceira Série.

Em abril de 2012, ainda no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição, foi realizada a sexta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 2.000.000 debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão, divididas em três séries: 409.000 debêntures na Primeira Série, 302.000 debêntures na Segunda Série e 1.289.000 debêntures na Terceira Série. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário. A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 17 de abril de 2012 sob os nos CVM/SRE/DEB/2012/009, CVM/SRE/DEB/2012/010, e CVM/SRE/DEB/2012/011, respectivamente.

Nas emissões de 2010 e 2012, o valor nominal unitário das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não é atualizado e sobre este valor incidem apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). A remuneração de ambas as séries, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento.

A Segunda Série das emissões realizadas em 2010 e 2012 tem remuneração flutuante, cuja taxa é redefinida trimestralmente com base na sobretaxa definida no momento da emissão a ser adicionada à taxa de juros dos contratos futuros de DI (negociados na BM&FBOVESPA) aplicáveis a cada período de capitalização trimestral.

O valor nominal unitário das debêntures da Terceira Série das emissões de 2010 e 2012 é atualizado pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de cada Emissão. Sobre esse valor nominal unitário atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Terceira Série são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de cada Emissão.

O primeiro pagamento de juros da Terceira Série da emissão de 2010 ocorreu em 15 de janeiro de 2013 e os demais serão realizados anualmente nos dias 15 de janeiro até 2017. Para a Terceira Série da emissão de 2012, os pagamentos de juros ocorrerão anualmente a partir de 15 de maio de 2014 até 15 de maio de 2019. Em ambas as séries a amortização ocorre em parcela única no vencimento.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

	Vencimento	R\$ mil	
		31/03/2013	31/12/2012
2º distribuição – Primeiro Programa			
2ª série	15.08.2013		
Principal corrigido (IPCA)		1.097.095	1.072.928
Juros provisionados (6,8% a.a)		45.006	26.368
		<u>1.142.101</u>	<u>1.099.296</u>
1º distribuição – Segundo Programa			
1ª série	01.01.2013		
Principal		-	640.000
Juros provisionados (12,74% a.a)		-	279.717
2ª série	15.01.2015		
Principal corrigido (IPCA)		754.827	738.199
Juros provisionados (7,078% a.a)		10.520	49.680
		<u>765.347</u>	<u>1.707.596</u>
1º distribuição – Terceiro Programa			
1ª série	01.01.2014		
Principal		500.000	500.000
Juros provisionados (12,51% a.a)		154.910	136.488
2ª série	01.01.2014		
Principal		1.000.000	1.000.000
Juros provisionados (DI Futuro 3 meses + 0,30% a.a)		246.117	224.873
3ª série	15.01.2017		
Principal corrigido (IPCA)		605.870	592.524
Juros provisionados (6,2991% a.a)		7.537	78.623
		<u>2.514.434</u>	<u>2.532.508</u>
2º distribuição – Terceiro Programa			
1ª série	01.07.2016		
Principal		409.000	409.000
Juros provisionados (11,169% a.a)		42.445	31.022
2ª série	01.07.2016		
Principal		302.000	302.000
Juros provisionados (TJ3 + 0,55% a.a)		22.892	17.180
3ª série	15.05.2019		
Principal corrigido (IPCA)		1.368.129	1.337.993
Juros provisionados (5,3999% a.a)		67.871	48.611
		<u>2.212.337</u>	<u>2.145.806</u>
Total		<u>6.634.219</u>	<u>7.485.206</u>
Circulante		3.061.184	2.147.316
Não Circulante		3.573.035	5.337.890
Total		<u>6.634.219</u>	<u>7.485.206</u>

(1) A amortização do deságio foi calculada pelo método custo amortizado pelo prazo compreendido entre dezembro de 2007 e janeiro de 2012.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

12. Impostos e contribuições sobre o lucro
12.1) Corrente

A BNDESPAR adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei nº 8.981/95 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de dezembro de 2012, a BNDESPAR constituiu provisões para pagamento de contribuição social (alíquota de 9%) e de imposto de renda (alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%). Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	R\$ mil			
	31/03/2013		31/03/2012	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	771.901	771.901	800.676	800.676
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	192.975	69.471	200.169	72.061
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:				
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99)	(205)	(74)	274	98
• Passivo Atuarial – FAMS	1.009	363	1.133	408
• Dividendos de investimentos	(17.921)	(6.451)	(19.406)	(6.986)
• Créditos baixados como prejuízo	1.222	440	311	112
• Equivalência patrimonial	19.109	6.879	18.777	6.760
• Permuta de títulos e valores mobiliários	-	-	(11.532)	(4.151)
• Amortização de ágio, líquida de realização	-	-	(293)	-
• Provisão para desvalorização de títulos	(12.046)	(4.336)	38.334	13.800
• Provisões trabalhistas e cíveis	1.864	671	1.445	520
• Programa de desligamento planejado de funcionários	(142)	(51)	(95)	(34)
• JSCP – Investimento (-)			10.897	3.923
• Realização da amortização do deságio			-	-
• Efeito ajustes CPC's (RTT)	(83.986)	(30.235)	(121.019)	(43.567)
• Outras adições e exclusões líquidas	(14.675)	(4.757)	58.501	21.046
Imposto de renda e contribuição social do período	87.204	31.920	177.496	63.990
Ajuste das provisões para IRPJ e CSLL de períodos anteriores	203	73	(66.468)	(23.929)
Imposto de renda e contribuição social acumulado	87.407	31.993	111.028	40.061

A alíquota efetiva é a seguinte:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/03/2012
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	771.901	800.676
Imposto de renda e contribuição social correntes	119.400	151.089
Imposto de renda e contribuição social diferidos	241.473	111.293
Total	360.873	262.382
Alíquota efetiva	46,75%	32,77%

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

O saldo a pagar está assim demonstrado:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Impostos e contribuições sobre o lucro:		
. Provisão		
Imposto de renda	87.204	660.955
Contribuição social	31.920	263.087
	<u>119.124</u>	<u>924.042</u>
. Antecipações		
Imposto de renda	(53.686)	(545.861)
Contribuição social	(31.920)	(197.383)
	<u>(85.606)</u>	<u>(743.244)</u>
Imposto e contribuição a recolher	<u>33.518</u>	<u>180.798</u>

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
IRPJ/CSLL pagos a maior em anos anteriores	155.628	168.439
IRRF sobre renda fixa	17.991	134.476
IRRF sobre renda variável	1.840	1.264
IRRF – Juros sobre o capital próprio	260	131.877
Antecipações – CSLL a compensar	22.802	-
Antecipações – Incentivo audiovisual	-	2.090
Outros	1.272	24.136
Total	<u>199.793</u>	<u>462.282</u>
Circulante	199.793	462.282
Não-circulante	-	-
Total	<u>199.793</u>	<u>462.282</u>

12.2) Créditos tributários

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
. Composição do crédito diferido (posição ativa):		
Amortização de ágio	18.636	22.280
Créditos baixados como prejuízo	34.494	32.869
Provisão para despesas médicas - FAMS	9.733	9.229
Provisão para desvalorização de títulos	1.283.639	1.299.677
Provisões trabalhistas e cíveis	200.963	198.439
Permuta de títulos de valores mobiliários	50.850	126.164
Provisão para participação dos empregados no lucro	-	17.812
Programa de desligamento planejado de funcionários	5.232	5.425
Derivativos – Opções	46.671	66.229
Ajuste a valor justo – Debêntures	400.634	407.616
Sub-total	<u>2.050.852</u>	<u>2.185.740</u>
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:		
IRPJ e CSLL	3.437	-
Subtotal	<u>3.437</u>	<u>-</u>
Total dos créditos diferidos	<u>2.054.289</u>	<u>2.185.740</u>

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
. Composição dos impostos diferidos: (posição passiva)		
Amortização de deságio	(5.977)	(5.977)
Ganho de capital s/ venda de ativo permanente a longo prazo	(70.943)	(70.943)
Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros	(445.270)	(365.195)
Ganho por compra vantajosa	(349.455)	(349.455)
Baixa de deságio (CPC)	(431.510)	(431.510)
Derivativos - Opções	(153.375)	(126.865)
Sub-total	(1.456.530)	(1.349.945)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:		
IRPJ e CSLL	(6.471.616)	(7.590.034)
Subtotal	(6.471.616)	(7.590.034)
Total das obrigações diferidas	(7.928.146)	(8.939.979)
		R\$ mil
	31/03/2013	31/12/2012
Créditos diferidos	2.054.289	2.185.740
Obrigações diferidas	(7.928.146)	(8.939.979)
Total das obrigações diferidas	(5.873.857)	(6.754.239)

De acordo com a Deliberação CVM n.º 599/09 foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Até esta data, a Sociedade tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível. Não existe previsibilidade de compensação de créditos tributários diferidos após 5 anos, exceto para aqueles constituídos anteriormente à Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º 3059/2002, seguindo a mesma regra adotada pelo controlador, BNDES. Em relação às obrigações tributárias diferidas, estas são constituídas independentemente da expectativa de realização. Em 31 de março de 2013, a contrapartida no resultado e no patrimônio líquido das provisões de imposto de renda e contribuição social diferido foi:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/03/2012
Resultado		
Imposto de Renda	(177.554)	(81.911)
Contribuição Social	(63.919)	(29.382)
Total	(241.473)	(111.293)
Patrimônio Líquido		
Imposto de Renda	824.893	(1.169.759)
Contribuição Social	296.962	(421.113)
Total	1.121.855	(1.590.872)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Basicamente os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

- a) Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída em operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis que estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial.
- b) Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 13.a) e cíveis (Nota 13.b).
- c) Provisão sobre a desvalorização de títulos: participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial.
- d) Amortização de ágios: ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.
- e) Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço (Nota 19).
- f) Derivativos – Opções: refere-se ao valor justo de opções atreladas à ações pertencentes à carteira de investimentos.
- g) Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM N° 600/09.
- h) Ajuste a valor de mercado: refere-se à marcação a mercado de debêntures.

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, têm origem, basicamente, de:

- a) Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;
- b) Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;
- c) Baixa do deságio – CPC: deságios apurados antes de 2009 e baixados em decorrência da adoção inicial dos CPCs.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização, reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

	R\$ mil			
	31/12/2012	Constituição	Realização	31/03/2013
Créditos tributários:				
. Provisão para desvalorização de títulos	1.299.677	68.478	(84.516)	1.283.639
. Créditos baixados como prejuízo	32.869	28.794	(27.169)	34.494
. Amortização de ágios	22.280	-	(3.644)	18.636
. Provisão para despesas médicas – FAMS	9.229	504	-	9.733
. Provisões trabalhistas e cíveis	198.439	2.535	(11)	200.963
. Permuta de títulos de valores mobiliários	126.164	-	(75.314)	50.850
. Provisão para participação dos empregados no lucro	17.812	-	(17.812)	-
. Programa de desligamento planejado de funcionários	5.425	-	(193)	5.232
. Derivativos - Opções	66.229	-	(19.558)	46.671
. Ajuste a valor justo – Debêntures	407.616	-	(6.982)	400.634
Subtotal	2.185.740	100.311	(235.199)	2.050.852
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	-	3.437	-	3.437
Subtotal	-	3.437	-	3.437
Total	2.185.740	103.748	(235.199)	2.054.289
Obrigações tributárias:				
. Amortização de deságio	(5.977)	-	-	(5.977)
. Ganho de capital s/venda de ativo permanente à longo prazo	(70.943)	-	-	(70.943)
. Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	(365.195)	(201.575)	121.500	(445.270)
. Ganho por compra vantajosa	(349.455)	-	-	(349.455)
. Baixa de Deságio (CPC)	(431.510)	-	-	(431.510)
. Derivativos - Opções	(126.865)	(26.510)	-	(153.375)
Subtotal	(1.349.945)	(228.085)	121.500	(1.456.530)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	(7.590.034)	-	1.118.418	(6.471.616)
Subtotal	(7.590.034)	-	1.118.418	(6.471.616)
Total	(8.939.979)	(228.085)	1.239.918	(7.928.146)

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de março de 2013 totalizou R\$ 168.294 mil (R\$ 144.582 mil em 31 de dezembro de 2012). Este valor refere-se, basicamente, à amortização de ágios, ajuste a valor justo sobre debêntures designadas e à provisão para despesas médicas – FAMS.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

	2013	2014	2015	2016	2017	Após 2017	R\$ mil Total
.Créditos tributários							
Provisão para desvalorização de títulos	65.099	30.731	360.616	335.160	489.271	2.762	1.283.639
Créditos baixados como prejuízo	33.598	-	-	-	896	-	34.494
Amortização de ágios	2.656	3.557	3.536	489	2.416	5.982	18.636
Programa de desligamento planejado de funcionários	5.232	-	-	-	-	-	5.232
Permuta de títulos e valores mobiliários	-	-	16.950	16.950	16.950	-	50.850
Provisão para despesas médicas – FAMS	1.768	1.860	1.968	2.028	2.109	-	9.733
Provisões trabalhistas e cíveis	392	864	949	233	198.525	-	200.963
Derivativos – Opções	88	46.583	-	-	-	-	46.671
Ajuste a valor justo – Debêntures	-	1.398	339.330	40.406	19.500	-	400.634
Subtotal	108.833	84.993	723.349	395.266	729.667	8.744	2.050.852
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
IRPJ e CSLL	660	674	691	700	712	-	3.437
Subtotal	660	674	691	700	712	-	3.437
Total dos créditos diferidos	109.493	85.667	724.040	395.966	730.379	8.744	2.054.289
. Obrigações Tributárias (posição passiva):							
Amortização de deságios	-	-	-	-	-	(5.977)	(5.977)
Ganho de capital s/ venda de ativo permanente à Longo Prazo	-	-	-	-	-	(70.943)	(70.943)
Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	(445.270)	(445.270)
Ganho por compra vantajosa	-	-	-	-	-	(349.455)	(349.455)
Baixa de Deságio (CPC)	-	-	-	-	-	(431.510)	(431.510)
Derivativos - Opções	-	-	-	-	-	(153.375)	(153.375)
Sub-total	-	-	-	-	-	(1.456.530)	(1,456,530)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
IRPJ / CSLL	-	-	-	-	-	(6.471.616)	(6,471,616)
Sub-total	-	-	-	-	-	(6,471,616)	(6,471,616)
Total das obrigações diferidas	-	-	-	-	-	(7,928,146)	(7,928,146)

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

13. Provisões trabalhistas e cíveis

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, previdenciárias, cíveis e tributárias decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Processos trabalhistas	7.262	5.485
Processos cíveis	585.369	579.689
Total	592.631	585.174
Circulante	1.154	3
Não Circulante	591.477	585.171
Total	592.631	585.174

Segue abaixo, o cronograma esperado de realização destas provisões:

	R\$ mil	
	Processos trabalhistas	Processos cíveis
2013	1.154	-
2014	2.540	-
2015	1.264	1.525
2016	687	-
2017	54	583.844
2018	-	-
2019	1.494	-
2020	-	-
2021	69	-
2022	-	-
	7.262	585.369

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 17 processos judiciais em andamento, que se referem, basicamente, a processos relativos a horas extras pré-contratadas (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/2002) e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Saldo no início do exercício	5.485	6.017
Pagamentos	(191)	-
Constituições	1.968	-
Reversões	-	(532)
Saldo no final do período/exercício	7.262	5.485

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Em 31 de março de 2013, existem 32 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.560 mil (R\$ 1.518 mil em 31 de dezembro de 2012), que versam sobre complementação de aposentadoria, reforma administrativa do Governo Collor e hora extra.

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos, sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

Um dos principais pleitos refere-se a uma ação ajuizada em 1995, decorrente de um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Saldo no início do exercício	579.689	556.220
Pagamentos	-	-
Constituições	5.680	23.469
Reversões	-	-
Saldo no final do período/exercício	585.369	579.689

Em 31 de março de 2013, existem 13 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.283.287 mil (R\$ 1.257.839 mil em 31 de dezembro de 2012), dentre os quais 10 processos no valor de R\$ 705.763 mil se referem a questões tributárias e versam sobre restituição de ações (originadas de debêntures emitidas), cobrança de IPTU e questões contratuais.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

14. Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2013, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 60.344.504 mil, e está representado por uma única ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES.

A Diretoria do BNDES, por meio da Decisão n.º 178/2013, de 14 de fevereiro de 2013, aprovou o aumento de capital social no montante de R\$ 2.915.643 mil, passando de R\$ 57.428.861 mil para R\$ 60.344.504 mil, mediante a capitalização de lucros apurados no exercício de 2011.

Pagamento de dividendos

No primeiro trimestre de 2013 foram pagos dividendos no valor de R\$ 449.644 mil, referentes aos dividendos obrigatórios e complementares de 2011 e 2012 no valor de R\$ 441.373, atualizado pela taxa SELIC.

Evento	2013		Data do pagamento	Meio de pagamento
	Valor declarado R\$ mil	Valor pago (*) R\$ mil		
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2011 (**)	31.988	35.062	25/02/2013	Espécie
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2011	6.824	7.266	05/03/2013	Espécie
Dividendos Obrigatórios – Exercício 2012	100.640	101.829	05/03/2013	Espécie
Dividendos Complementares – Exercício 2012	301.921	305.487	05/03/2013	Espécie
	<u>441.373</u>	<u>449.644</u>		

(*) Inclui atualização pela taxa SELIC da data a que se referem os lucros até a data do efetivo pagamento.

(**) Reversão de parte do aumento de capital em curso.

Reserva de incentivos fiscais

Os incentivos fiscais, com a edição da Lei n.º 11.638/07, passaram a transitar pelo resultado e a serem destinados como reserva de lucros.

Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis

Representa uma reserva estatutária, com a finalidade de contemplar lucros oriundos de práticas contábeis divergentes das utilizadas pelo acionista único – BNDES. De acordo com o estatuto social, o montante destinado para essa reserva é excluído da base de cálculo do dividendo mínimo obrigatório. O valor máximo do saldo dessa reserva se enquadra dentro do limite geral de reservas de lucros em relação ao capital social, conforme previsto no artigo 199 da Lei n/ 6.404/76.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	(326.674)	(177.777)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	309.379	707.186
Ajuste – outros resultados abrangentes – próprios	(305.929)	-
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda (1)	<u>12.581.651</u>	<u>14.752.556</u>
De títulos próprios	12.562.549	14.733.596
De ativos de empresas coligadas (1)	19.102	18.960
Total	<u>12.258.427</u>	<u>15.281.965</u>

(1) Ajuste ao valor de mercado da carteira de participações acionárias classificadas como disponível para venda conforme pronunciamento contábil n.º 38, emitido pelo CPC.

15. Partes Relacionadas

A BNDESPAR tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Deliberação n.º 560/08 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

15.1) Transações com o controlador

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 10.1:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Ativo		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	93.781	94.425
Passivo		
Operações de repasses	<u>182.800</u>	<u>410.603</u>
Moeda nacional	159.429	387.295
Moeda estrangeira	23.371	23.308
Dividendos a pagar	-	100.640
	R\$ mil	
	31/03/2013	31/03/2012
Receitas:		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	1.356	1.480
Despesas:		
Operações de repasses		
Moeda nacional	(8.424)	(184.920)
Moeda estrangeira	(63)	442
	<u>(8.487)</u>	<u>(184.478)</u>

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

15.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 9.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Ativos		
Direitos recebíveis	1.601	-
Provisão	(480)	-
Dividendos a receber de coligadas	128.527	110.730

15.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/03/2012
Benefícios de curto prazo:		
Salários e encargos	183,74	121,94

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	R\$ mil			
	31/03/2013		31/03/2012	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário (*)	5,79	48,29	5,39	44,92
Menor Salário (*)	5,79	2,38	5,39	2,22
Salário (*) Médio	5,79	26,36	5,39	23,48

(*) remuneração contratual mensal

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

16. Resultado com reversão (constituição) de provisão para risco de crédito

Composição da receita com reversão de provisão para redução no valor recuperável:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/03/2012
Reversão (constituição) líquida:		
Debêntures	1.851	(623)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	104	904
Direitos recebíveis	(406)	5.795
Recuperação de créditos baixados do ativo	253	3.209
Receita (despesa) líquida apropriada	1.802	9.285

17. Obrigações de benefícios a empregados

A partir de 1º de janeiro de 2013, a BNDESPAR passou a adotar o pronunciamento CPC 33(R1) – Benefícios a Empregados aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012 e contempla substancialmente as alterações no texto da IAS 19 – Employee Benefits, emitida pelo IASB - International Accounting Standards Board.

As principais alterações do pronunciamento incluem: (i) a eliminação da abordagem de corredor; (ii) o reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais em outros resultados abrangentes conforme ocorram; (iii) o reconhecimento imediato dos custos dos serviços no resultado; e (iv) a substituição do custo de participação e retorno esperado sobre os ativos do plano por um montante de participação líquida, calculado através da aplicação da taxa de desconto ao ativo (passivo) do benefício definido líquido.

Os efeitos dos ajustes da adoção desse pronunciamento foram considerados imateriais pela Administração e conseqüentemente reconhecidos no exercício de 2013, conforme demonstrado a seguir:

	R\$ mil
Outros resultados abrangentes de exercícios anteriores	368.412
Resultado de exercícios anteriores	(4.123)

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Contas a pagar - FAPES	382.669	127.628
Passivo atuarial - FAMS	212.322	155.492
Total	594.991	283.120
Circulante		
Contas a pagar - FAPES	7.253	6.991
Passivo atuarial - FAMS	6.912	4.996
	14.165	11.987
Não Circulante		
Contas a pagar - FAPES	375.416	120.637
Passivo atuarial - FAMS	205.410	150.496
	580.826	271.133

17.1) Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Características do Plano

O Plano Básico de Benefícios é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Benefício Definido que objetiva conceder aos seus participantes a complementação vitalícia do benefício básico concedido pela Previdência Social (INSS). É prevista a concessão dos seguintes benefícios:

- complementação de aposentadoria;
- complementação de pensão;
- complementação de auxílio-reclusão;
- complementação de abono anual (13º salário);
- complementação de auxílio-doença; e
- pecúlio por morte.

É administrado pela Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES, instituída em 1975 pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico - BNDE, hoje BNDES.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Entre os riscos relevantes associados ao plano, tem-se:

1) a incerteza quanto à manutenção do nível do benefício básico da previdência social, cujo teto hoje é de R\$ 4.159,00. Eventuais reduções no valor do benefício básico podem elevar os compromissos do plano;

2) a possibilidade de concessão de ganhos reais por ocasião do reajuste do salário-real-de-benefício dos assistidos, sem a contrapartida no benefício básico;

Além disso, têm-se os riscos atuariais inerentes ao modelo em que está estruturado o plano de benefício, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo. Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é realizado acompanhamento regular da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência das hipóteses.

Estrutura regulatória na qual o plano opera

O Plano é regido pelo seu Regulamento Básico, cuja última atualização foi aprovada pela Portaria SPC nº 2598, de 06/11/2008, por Resoluções dos Órgãos Estatutários da FAPES e pelas normas emitidas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e por outras emanadas do poder público, em especial às disposições da:

a) **Emenda Constitucional nº 20/98**, que estabeleceu a regra de transição para a paridade contributiva entre participantes e patrocinador em planos patrocinados por entidades públicas, inclusive empresas públicas e sociedades de economia mista;

b) **Lei Complementar nº 108/2001**, que estabelece, entre outros requisitos, que as contribuições normais destinadas pelas empresas públicas (autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas) aos planos de benefícios previdenciais por elas patrocinados não podem exceder às contribuições normais dos participantes, e

c) **Lei Complementar nº 109/2001**, que dispõe sobre o Regime de Previdência Complementar no Brasil.

No que tange à definição do teto de ativo (*asset ceiling*), deverá prevalecer o estabelecido na Resolução CGPC nº 26, de 29/09/2008, que dispõe sobre as condições e os procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos planos de benefícios de caráter previdenciário que administram, e dá outras providências.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das reservas matemáticas e somente os recursos excedentes serão empregados na constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, cuja destinação para os participantes e assistidos e para o patrocinador na forma de suspensão, redução parcial ou integral de contribuições normais está condicionada:

I - relativamente aos participantes e assistidos, à utilização da reserva especial para quitação das contribuições extraordinárias porventura devidas; e

II - relativamente ao patrocinador, à utilização da reserva especial para quitação das contribuições extraordinárias e das eventuais dívidas existentes perante o plano de benefícios.

Tanto a destinação e utilização do superávit quanto o equacionamento de déficit técnico de planos sujeitos à LC 108/2001, dar-se-á de forma paritária entre participantes e patrocinador.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do Plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor os patrocinadores a um risco concentrado.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar:

	R\$ mil
	<u>31/03/2013</u>
Valor presente das obrigações atuariais	(1.701.030)
Valor justo dos ativos do plano	1.318.361
Valor presente das obrigações atuariais	<u>(382.669)</u>
Contas a pagar FAPES - Passivo adicional	126.096
Passivo atuarial adicional	<u>256.573</u>
Passivo atuarial total	382.669

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Contas a Pagar FAPES - Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Contratos de 2002 (a)	97.762	98.233
Contratos de 2004 (b)	28.334	29.395
Total	126.096	127.628
Circulante	7.253	6.991
Não Circulante	118.843	120.637
Total	126.096	127.628

- (a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêm a amortização da dívida em 390 parcelas mensais. O pagamento teve início em janeiro de 2003.
- (b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil
	31/03/2013
Saldo no início do exercício	1.712.899
Custo do serviço corrente	1.523
Custo dos juros da obrigação	35.760
Contribuições dos participantes do plano	990
Benefícios pagos	(32.232)
(Ganho) Perdas atuariais	(17.910)
Saldo no final do período/exercício	1.701.030

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	R\$ mil
	31/03/2013
Saldo no início do exercício	1.289.671
Retorno dos ativos do plano	25.015
Contribuições recebidas do empregador	7.655
Contribuições recebidas dos participantes do plano	990
Benefícios pagos	(32.232)
Receita dos juros	27.262
Saldo no final do período/exercício	1.318.361

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 7.999 mil.

A duração média da obrigação atuarial é de 17,15 anos em 31 de março de 2013 (17,15 anos em 31 de dezembro de 2012).

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	R\$ mil
	<u>31/03/2013</u>
Custo do serviço corrente	1.523
Custo dos juros da obrigação	35.760
Retorno dos ativos do plano	<u>(27.262)</u>
Total	<u>10.021</u>

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	R\$ mil
	<u>31/03/2013</u>
Saldo do início do período	295.883
Ganhos e perdas atuariais da obrigação- premissas financeiras	(17.910)
Retorno dos ativos do plano	<u>(25.016)</u>
Saldo no final do período	<u>252.957</u>

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

As principais categorias de ativos do plano, a valor justo e como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	Valor Justo (R\$ mil)	Em (%)
	<u>31/03/2013</u>	<u>31/03/2013</u>
Fundos multimercados	1.018.145	77,2
Ações	94.285	7,1
Investimentos imobiliários	108.687	8,2
Outros	97.244	7,5
Total	<u>1.318.361</u>	<u>100,0</u>

A resolução MPS/CNPC n°. 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das informações trimestrais. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa resolução.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de março de 2013 para os próximos três anos:

Exercícios findos em:	R\$ mil
31/03/2014	33.683
31/03/2015	35.199
31/03/2016	36.783

17.2) Plano de assistência médica

A BNDESPAR, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução nº 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

O Plano de Assistência Médica (PAS) é regido pelo Regulamento do Plano de Assistência à Saúde – RÁS, aprovado pela diretoria do BNDES e pelas normas emitidas pela Agência Nacional de Saúde – ANS.

Não foram identificados riscos incomuns específicos do plano ou quaisquer centralizações de risco significativas que possam expor o patrocinador a um risco concentrado.

Em 31 de dezembro de 2012, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes

	<u>R\$ mil</u>
	<u>31/03/2013</u>
Valor presente das obrigações	212.322
Passivo líquido	<u>212.322</u>

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	<u>R\$ mil</u>
	<u>31/03/2013</u>
Saldo no início do exercício	224.182
Custo do serviço corrente	500
Custo de juros	4.708
Perdas (ganhos) atuariais	(16.121)
Benefícios pagos	(947)
Saldo no final do período/exercício	<u>212.322</u>

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	<u>R\$ mil</u>
	<u>31/03/2013</u>
Custo do serviço corrente	500
Custo de juros	4.708
Total	<u>5.208</u>

Os valores reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes são assim demonstrados:

	<u>R\$ mil</u>
	<u>31/03/2013</u>
Saldo do início do exercício	72.530
Ganhos e perdas atuariais da obrigação- premissas financeiras	(16.121)
Saldo no final do período/exercício	<u>56.409</u>

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de assistência médica, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 5.792 mil.

A duração média da obrigação atuarial é de 15,10 anos em 31 de março de 2013 (15,10 anos em 31 de dezembro de 2012).

A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica teria os seguintes efeitos:

	<u>R\$ mil</u>	
	<u>Aumento de um</u>	<u>Redução de um</u>
	<u>ponto percentual</u>	<u>ponto percentual</u>
Efeito sobre o agregado do custo do serviço corrente e do custo de juros	3.625	(2.946)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	34.147	(27.914)

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

17.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31 de março de 2013
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado
Tábua de mortalidade de válidos	AT 2000
Tábua de mortalidade de inválidos	AT 49 agravada em 100%
Invalidez	Álvaro Vindas
Taxa real de crescimento salarial futuro	
Grupo Técnico	3,198% a.a.
Grupo Apoio	2,681% a.a.
Taxa nominal de crescimento salarial futuro	
Grupo Técnico	7,843% a.a.
Grupo Apoio	7,302% a.a.
Taxa de desconto nominal	8,73% a.a.
Taxa de inflação	4,5% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	8,73% a.a.
Taxa real de tendência dos custos médicos	5% a.a.

18. Outros benefícios a empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/03/2012
Vale-transporte	6	21
Vale-refeição	888	3.413
Assistência educacional	421	917
Total	1.315	4.351

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

19. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados permaneceu na BNDESPAR mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, o Programa de Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada até 31 de dezembro de 2012.

A transmissão de conhecimento dos empregados que venham a se desligar pelo PDP, até 31 de dezembro de 2012, poderá ocorrer em até seis meses a partir de sua adesão. Logo, os desembolsos com os desligamentos desses empregados devem incorrer até o 1º semestre de 2013.

Segundo estimativa da Área de Recursos Humanos, dos empregados da BNDESPAR que aderiram ao Programa até 31 de dezembro de 2012, 20 se desligarão somente no segundo semestre de 2013. O quantitativo corresponde, aproximadamente, a 0,7% do atual efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES.

O desembolso estimado, em 31 de março de 2013, como consequência da implementação do programa é de aproximadamente R\$ 15.387 mil e estão registrados no curto prazo em função do seu término em 2013.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

20. Instrumentos financeiros

20.1) Classificação por categoria de ativos e passivos financeiros

	31/03/2013		31/12/2012		RS mil
	Valor de custo	Valor Justo	Valor de custo	Valor Justo	
Ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado	9.521.472	9.332.272	9.680.371	9.322.043	
Debêntures designadas	9.521.472	8.881.168	9.680.371	8.948.908	
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	451.104	-	373.135	
Empréstimos e recebíveis	6.484.754	6.484.754	7.976.004	7.976.004	
Juros sobre capital próprio e dividendos a receber	1.243.107	1.243.107	1.208.703	1.208.703	
Caixa e equivalentes de caixa	638.000	638.000	1.998.774	1.998.774	
Debêntures (*)	3.029.606	3.029.606	3.038.797	3.038.797	
Venda a prazo de TVM (*)	1.133.565	1.133.565	1.049.061	1.049.061	
Direitos recebíveis (*)	10.654	10.654	250.648	250.648	
Devedores por depósitos em garantia	429.822	429.822	430.021	430.021	
Ativos financeiros disponível para venda	45.576.360	61.137.082	45.039.498	64.014.883	
Ações	43.039.524	58.573.246	42.571.837	61.547.222	
Debêntures	-	-	39.903	39.903	
Cotas de Fundos de Investimento	2.536.836	2.563.836	2.427.758	2.427.758	
Total de Ativos Financeiros	61.582.586	76.954.108	62.695.873	81.312.930	
Passivos financeiros pelo valor justo por meio do resultado	-	137.268	-	194.790	
Instrumentos Financeiros Derivativos	-	137.268	-	194.790	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	10.093.339	9.859.616	11.300.429	11.522.816	
Dividendos a pagar	-	-	100.640	100.640	
Obrigações por emissão de debêntures	6.634.219	6.400.496	7.485.206	7.737.593	
Obrigações por repasses	3.205.722	3.205.722	3.540.880	3.540.880	
Outros Passivos Financeiros	253.398	253.398	173.703	173.703	
Total de Passivos Financeiros	10.093.339	9.996.884	11.300.429	11.747.606	

(*) valor líquido da provisão para redução ao valor recuperável

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

20.2) Derivativos embutidos e simples

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (hedge) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Portanto, esses derivativos não oferecem nenhum risco de perda por alavancagem a BNDESPAR. Foram aplicados os pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009, que tratam da matéria, em conformidade com a Deliberação CVM nº 603/2009. Dessa forma, foram aplicados o CPC nº 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), o CPC nº 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e o CPC nº 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação), os quais requerem a mensuração e o registro, destes derivativos, a valor justo. Essas debêntures foram designadas ao valor justo através do resultado (Nota 5.3.4).

	R\$ mil	
	31/03/2013	31/12/2012
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	6.656.604	6.716.458
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	2.224.564	2.232.450
Total	8.881.168	8.948.908

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável conforme demonstrado a seguir:

Derivativos	Tipo	Metodologia de precificação	R\$ mil	
			31/03/2013	31/12/2012
Opções de venda de ações (passivo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	259	1.866
Opção de compra de ações (passivo)	Opção americana	Black-Scholes / Merton	137.009	192.924
			137.268	194.790
Opções de venda de ações (ativo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	404.065	314.214
Opções de resgate de ações (ativo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	47.039	58.921
			451.104	373.135

20.3) Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.

Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

No primeiro trimestre de 2013, devido a condições endógenas à uma entidade emissora de uma determinada debênture cuja BNDESPAR é titular, o modelo utilizado para mensuração de valor justo até então utilizado, Simulação de Monte Carlo, passou a não mais refletir adequadamente o valor justo do referido instrumento em 31 de março de 2013. Nesse sentido, adotou-se uma nova metodologia para mensuração do Título, considerando o saldo devedor do mesmo, ajustado à LGD (Loss Given Default) calculada pelo BNDES. Isso gerou uma mudança entre níveis de mensuração (de Nível 2 para nível 3). O valor do Título calculado pela Simulação de Monte Carlo seria de R\$ 321.687 mil (contra R\$ 248.278 mil da metodologia vigente).

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo no final dos exercícios:

	R\$ mil			
	31/03/2013			
Ativos financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e equivalentes de caixa				
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil	-	569.533	-	569.533
Títulos e Valores Mobiliários				
Debêntures designadas	-	6.408.326	2.472.843	8.881.169
Ações	48.994.071	9.158.530	320.585	58.473.186
Cotas de fundos de investimento	-	1.307.347	-	1.307.347
Instrumentos financeiros derivativos	-	451.104	-	451.104
Total	48.994.071	17.894.840	2.793.428	69.682.339
Passivos Financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos financeiros derivativos	-	137.268	-	137.268
Total	-	137.268	-	137.268
	R\$ mil			
	31/12/2012			
Ativos financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Caixa e equivalentes de caixa				
Cotas de fundos de investimento do Banco do Brasil	-	1.998.731	-	1.998.731
Títulos e Valores Mobiliários				
Debêntures designadas	-	6.716.458	2.232.450	8.948.908
Debêntures disponíveis para venda	-	-	39.903	39.903
Ações	52.028.636	9.067.957	350.629	61.447.222
Cotas de fundos de investimento	-	1.172.502	-	1.172.502
Instrumentos financeiros derivativos – Opções	-	373.135	-	373.135
Total	52.028.636	19.328.783	2.622.982	73.980.401
Passivos Financeiros	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Instrumentos financeiros derivativos	-	194.789	-	194.789
Total	-	194.789	-	194.789

O total dos Ativos Financeiros dos quadros acima não considera o valor das ações e das cotas de fundos de investimento mensuradas ao custo de aquisição. Os saldos das ações representam R\$ 100.059 mil (R\$ 100.001 mil em 31/12/2012) e das cotas de fundos de investimento representam R\$ 1.256.489 mil (R\$ 1.255.255 mil em 31/12/2012).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

A seguinte tabela apresenta a reconciliação dos saldos iniciais e finais dos instrumentos financeiros avaliados a valor justo no nível 3 da hierarquia do valor justo.

	R\$ mil		
	Ações	Debêntures	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2012	350.629	2.272.353	2.622.982
Transferências de Nível II	-	248.278	248.278
Ganhos e perdas reconhecidos:			
No resultado do período	-	(47.788)	(47.788)
Em outros resultados abrangentes	(30.044)	-	(30.044)
Saldos em 31 de março de 2013	320.585	2.472.843	2.793.428

Algumas debêntures classificadas como designadas a valor justo possuem opções de conversibilidade ou permuta em ações de companhias fechadas, a apuração do valor justo do derivativo embutido geralmente é efetuada com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto (determinado a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado) e o saldo na curva da debênture na data de referência.

A mensuração a valor justo de tais derivativos embutidos envolve os seguintes aspectos/dificuldades: i) a não liquidez dos mesmos; isto é, por serem títulos com características específicas, conversíveis ou permutáveis em ações de empresas fechadas, não são facilmente encontradas referências de preços no mercado; ii) em alguns casos, as opções de conversão/permuta são condicionadas a um percentual futuro do capital social de uma entidade ainda não operacional. Em função disso, a amplitude do intervalo de valores para preço e prazo de exercício impossibilita a precificação segura da referida opção.

Adicionalmente, no que se refere à parcela de crédito dessas debêntures, a possibilidade de cálculo do valor presente dos fluxos descontados não se torna confiável devido à ausência de parâmetros confiáveis de mercado, quer pela inexistência de referências válidas de preços ou de *spreads* de risco, dados necessários para o desconto a valor presente, segundo os modelos adotados atualmente.

Em função dos fatores mencionados, gerados pela especificidade das operações do Sistema BNDES, adota-se que a premissa mais confiável é a própria marcação na curva do título, visto que, o intervalo de estimativas razoáveis do valor justo é significativo e as probabilidades das várias estimativas não podem ser razoavelmente avaliadas, de acordo com o item AG81, da Deliberação CVM nº. 604/09.

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir da Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em base puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos no Nível 1 compreendem, principalmente, ações de companhias abertas.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo das debêntures que possuem opção de conversão/permuta em ações é calculado pela projeção do fluxo do crédito de acordo com as taxas contratadas, descontando-se o fluxo projetado a valor presente por uma taxa de desconto composta por: taxa livre de risco + spread de risco de mercado;
- o valor justo de opções do tipo européia cujos ativos objetos são negociados em bolsa de valores é calculado com base nos modelos:

(i) *Black-Scholes-Merton* sendo as principais premissas listadas abaixo:

- a. Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada trimestre;
- b. Data final: data de vencimento;
- c. Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada até o final da primeira quinzena do mês de referência, podendo ser ajustado nos casos em que há oscilação significativa das cotações na data base;
- d. Preço alvo/*strike price*: projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;
- e. Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- f. *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente, definido como a média dos últimos anos;
- g. Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 4 anos.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

(ii) Simulação de Monte Carlo;

- o valor justo das demais opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores é calculado pela apuração do valor justo da opção com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto, determinado a partir de modelos de precificação baseado em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, e o saldo devedor do contrato da debênture na data de referência.
- o valor justo de opções do tipo americana cujos ativos objetos não são negociados em bolsa de valores é calculado com base em modelo de avaliação de portfólio.

O valor de mercado das debêntures emitidas pela BNDESPAR foi obtido com base em preços divulgados da ANBIMA. Em alguns casos, por conta da baixa liquidez no mercado, quando não havia preço indicativo na ANBIMA, foram imputados dados divulgados da CETIP ou da BOVESPAFIX.

21. Gerenciamento de Riscos

O gerenciamento dos riscos de mercado, liquidez, crédito e operacional no BNDES é um processo evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a promover o contínuo aprimoramento das políticas, processos, critérios e metodologias de controle de riscos.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; e unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos.

• Risco Operacional

A gestão dos riscos operacionais envolve todas as áreas da Instituição, compreendendo as atividades de identificação e avaliação de riscos em processos e em novos produtos, bem como atividades voltadas para as perdas operacionais que decorrem da materialização do risco. A Política de Gestão de Riscos Operacionais, alinhada aos fundamentos estabelecidos na Resolução CMN nº 3.380/06, forma a base da estrutura e orientam a execução das atividades de gestão de risco operacional nas suas interações com as demais áreas do Banco.

• Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado do BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da Instituição, a fim de buscar o adequado gerenciamento dos riscos.

Risco de câmbio

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras. O risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial do Sistema BNDES. As estratégias de hedge são feitas para o Consolidado, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais.

Risco de taxas de juros

É o risco de o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros oscilarem devido a mudanças nas taxas de juro de mercado. O risco de juros é controlado para o Sistema BNDES. Adicionalmente, o risco de descasamento entre indexadores e taxas é monitorado mensalmente e está sujeito a limites aprovados pelo Comitê de Gestão de Risco. Os limites são estabelecidos para cada uma das empresas do Sistema BNDES e também para o Consolidado.

Risco de preços

É o risco de o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros oscilarem como resultado de alterações nos preços de mercado, quer sejam essas alterações por fatores específicos do instrumento financeiro, ou fatores que afetam todos os instrumentos financeiros semelhantes negociados no mercado.

Exposição a risco de mercado

A unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez do Sistema BNDES acompanha os números relativos às participações societárias da BNDESPAR em companhias abertas listadas na Bovespa, empresas fechadas e nos fundos de investimentos em participações, realizando a marcação a mercado da carteira de ações das companhias abertas. A apuração do risco de juros, câmbio e preços realizada para o Sistema BNDES obedece as metodologias regulamentares. Adicionalmente, utilizam-se outras metodologias de aferição de risco, dentre elas o VaR (*Value at Risk*).

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis compatíveis com o padrão de risco a ser assumido pela Instituição.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

A carteira de negociação da BNDESPAR é atualmente formada por fundos de investimentos geridos por distribuidora de títulos e valores mobiliários. A carteira de negociação tem como maior parte de sua composição títulos públicos prefixados.

A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, a ações oriundas de investimentos da BNDESPAR em renda variável, títulos privados com e sem opcionalidade e captações. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros, índice de preços, câmbio e risco de ações. Algumas das ações do BNDES são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Apresentamos a seguir quadro comparativo contendo as exposições a risco de câmbio, risco de taxas de juros e risco de preços, para março de 2013 e para dezembro de 2012:

Grupo de Risco	Fator de Risco	R\$ mil	
		Exposição em 31/03/2013	Exposição em 31/12/2012
Juros	Selic / DI	354.895	(2.415.469)
Juros	TJLP	4.022.243	3.961.495
Juros	Prefixado (Sujeito a Reprecificação)	(28.858)	(917.197)
Juros	IGPM	297	294
Juros	IPCA	300.337	301.544
Juros	TR	(498.850)	(492.749)
Câmbio	USD	40.471	46.309
Preços	Ações e equivalentes	58.096.759	68.815.544

Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução Normativa CVM n.º 475/08 e Deliberação CVM n.º 604/09.

Apresentamos nesta nota quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros constantes nas operações da BNDESPAR, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras /econômicas para a Companhia. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerou o efeito tributário incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa e variável.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Na elaboração da análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas na Instrução Normativa CVM nº 475/08:

- identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- definição de um cenário provável, nos termos da Deliberação CVM n.º 604/09, do comportamento do risco que é referenciado por fonte externa independente para o prazo de 1 ano;
- definição de dois cenários adicionais, nos termos da Instrução CVM n.º 475/08, com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III);
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido; e
- o cenário provável e os de estresse (II e III) foram comparados com o cenário atual para cada tipo de instrumento financeiro.

Para o cálculo da análise de sensibilidade das operações em renda fixa e de taxa de câmbio, o cenário provável, avaliado internamente, considera a expectativa de comportamento das taxas nos próximos 12 meses, podendo ocasionar ganhos ou perdas para a Instituição.

O cenário provável para as operações de renda variável (ações) foi calculado com base no beta de cada uma das ações que compõem a carteira da BNDESPAR e em avaliações internas para determinação da taxa livre de risco de um ano e do prêmio de risco de mercado, utilizando para tal o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). O valor da carteira de ações em 31/03/2013 foi utilizado como base do cenário atual. Foram excluídas da análise as ações que são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

O termo “ações e equivalentes” utilizado no quadro abaixo se refere à carteira de participações acionárias em empresas não coligadas (“ações”) e a instrumentos financeiros com características de títulos patrimoniais (“equivalentes”), cuja classificação no balanço patrimonial foi de disponível para venda.

Os cenários II e III aplicam os choques de 25% e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado, com posição em 31/03/2013.

Grupo de Risco	Fator de Risco	Risco	31/03/2013		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Juros	Selic / DI	Queda da Selic / DI	500	(3.714)	(6.190)
Juros	TJLP	Queda da TJLP	-	(26.547)	(44.245)
Juros	Prefixado	Alta da taxa Prefixada no momento da reprecificação	832	(596)	(1.191)
Juros	IGPM	Queda do IGPM	1	(2)	(3)
Juros	IPCA	Queda do IPCA	540	(2.045)	(3.408)
Juros	TR	Alta na TR	-	-	-
Câmbio	USD	Queda do câmbio BRL/USD	(112)	(5.342)	(8.904)
Preços	Ações e equivalentes	Queda no preço das ações	5.471.286	(9.585.965)	(19.171.930)

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Grupo de Risco	Fator de Risco	Risco	R\$ mil		
			31/12/2012		
			Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Juros	Selic / DI	Alta da Selic / DI	(638)	(28.736)	(57.471)
Juros	TJLP	Queda da TJLP	-	(26.146)	(43.576)
Juros	Prefixado	Alta da taxa Prefixada no momento da reprecificação	33.234	(19.280)	(38.561)
Juros	IGPM	Queda do IGPM	-	(2)	(4)
Juros	IPCA	Queda do IPCA	(736)	(2.392)	(3.987)
Juros	TR	Alta na TR	-	-	-
Câmbio	USD	Queda do câmbio BRL/USD	695	(6.113)	(10.188)
Preços	Ações e equivalentes	Queda no preço das ações	5.711.692	(11.354.565)	(22.709.130)

No que tange às debêntures conversíveis/permutáveis, no caso de não exercício da opção de conversão/permuta, a BNDESPAR permanecerá com a renda fixa das debêntures, recebendo a remuneração e/ou retorno do principal advindo do referido título.

Para os derivativos analisados, o risco de preço do ativo subjacente a tais instrumentos financeiros pode ser considerado como o mais relevante, cuja variação pode responder pela maior parcela de alteração do valor justo desses instrumentos de renda variável em determinado período. Para fins da Deliberação CVM n.º 604/09 e da Instrução CVM n.º 475/08, na análise de sensibilidade dos derivativos foi considerado como cenário provável o próprio valor justo já registrado, uma vez que esse valor já reflete a expectativa da administração e se baseia em fontes externas de dados acerca das variáveis de risco que fazem parte dos modelos de precificação adotados para o cálculo do valor justo. Esse cenário foi base para os cenários de deterioração de 25% e 50% da principal variável de risco considerada, o preço à vista da ação objeto, a qual, dependendo do tipo do derivativo, pode ser acarretada por uma alta ou queda do ativo objeto.

DERIVATIVOS DE OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Instrumento	Risco	R\$ mil		
		31/03/2013		
		Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Opcionalidade presente em debêntures	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(374.842)	(712.883)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Alta no preço do ativo objeto (ações)	-	(38.095)	(63.878)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(200.299)	(412.069)

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

DERIVATIVOS DE OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL

Instrumento	Risco	R\$ mil		
		Cenário provável	31/12/2012 Cenário II	Cenário III
Opcionalidade presente em debêntures	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(352.576)	(689.126)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Alta no preço do ativo objeto (ações)	-	(28.622)	(44.108)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(208.493)	(428.433)

As perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco considerada na análise de sensibilidade em cumprimento da Instrução CVM nº 475/08, inclusive aquelas relacionadas a instrumentos derivativos originados naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro por intermédio de instrumentos de renda variável, não refletem adequadamente a percepção dos riscos de mercado da BNDESPAR no âmbito da estruturação e contratação das operações; não correspondem a prováveis ônus financeiros e econômicos da Instituição; e também não representam impactos prováveis de ocorrer no resultado do sistema BNDES.

Em relação aos derivativos que constam da presente análise, é importante notar a diferença do impacto econômico entre dois horizontes de tempo: (i) no período completo de vigência do derivativo; e (ii) nos períodos intermediários compreendidos no prazo de vigência do derivativo citado no item (i). No caso do período completo, entre a data de aquisição do derivativo e o seu vencimento (item i), não há risco de perda acumulada no resultado do Banco, uma vez que, no momento inicial, esse instrumento possui valor justo igual a zero, sem qualquer desembolso correspondente a título de prêmio. Já no caso dos períodos intermediários (item ii), existe o risco de perda de valor dos derivativos em decorrência de eventuais variações negativas no valor justo destes instrumentos. Tais variações nestes períodos geram impacto no patrimônio da Instituição.

Cabe observar que os impactos das exposições financeiras decorrentes das opções de venda detidas e opções de compra de ações cedidas pela BNDESPAR não representam potencial prejuízo para a Companhia, uma vez que, sob o ponto de vista econômico, a deterioração do valor de tais opções é compensada pela apreciação do valor de mercado das respectivas ações subjacentes já presentes na carteira da BNDESPAR, constituindo uma espécie de "hedge natural".

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

• Risco de Liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e a possibilidade de o Sistema BNDES não conseguir negociar ativos a preço de mercado, devido ao tamanho elevado de suas posições em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez e a Política Corporativa de Gestão de Risco de Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias definem o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos internos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A BNDESPAR, pela sua própria natureza de instituição voltada para o fomento de capitais, possui baixo risco de liquidez. A gestão do risco de liquidez da empresa é controlada através do Consolidado BNDES, analisando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos ativos negociáveis ou passivos exigíveis, para os prazos de 30, 60 e 90 dias. Tal estimativa não resulta em previsão de caixa no final do período, mas sim em quanto a Instituição é capaz de levantar de recursos nesse horizonte de tempo, honrando tempestivamente seus compromissos.

Fluxo nominal de principal e juros dos passivos financeiros:

R\$ mil				
31/03/2013				
Vencimentos	Repasses			
	BNDES	STN	Debêntures	Outras obrigações (*)
2013	37.662	477.302	1.171.436	248.450
2014	45.656	636.405	2.279.822	142.216
2015	38.586	636.405	921.247	-
2016	36.415	636.405	1.160.941	-
2017	34.217	636.405	717.525	-
2018	18.950	-	73.298	-
2019	-	-	1.441.836	-
Total	211.486	3.022.922	7.766.105	390.666

R\$ mil				
31/12/2012				
Vencimentos	Repasses			
	BNDES	STN	Debêntures	Outras obrigações (*)
2013	62.273	626.055	2.197.517	326.916
2014	101.742	626.055	2.276.776	142.217
2015	91.632	626.055	900.685	-
2016	86.476	626.056	1.161.136	-
2017	81.257	626.056	701.510	-
2018	142.993	-	142.029	-
2019	-	-	1.409.655	-
Total	566.373	3.130.277	8.789.308	469.133

(*) Inclui: Instrumentos financeiros derivativos. Aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários, dividendos a pagar e credores vinculados a liquidação de operações

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

• Risco de Crédito

O risco de crédito é o risco associado à possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes: (i) do não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, (ii) à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, (iii) à redução de ganhos ou remunerações, (iv) às vantagens concedidas nas renegociações ou, (v) aos custos de recuperação.

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito no BNDES é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira da Instituição. Atualmente é utilizada a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. De modo semelhante ao tratamento aplicado à carteira de ativos do BNDES, também os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas na Circular BACEN nº 3.360/07.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES realiza estimativas para os diferentes componentes de risco dos ativos inseridos na parcela regulamentar de capital, além de modelagens de capital econômico por meio de metodologias analíticas e por simulação. Tais análises são desenvolvidas com vistas à implementação futura do modelo avançado conforme diretrizes de Basileia. Desse modo, o risco da carteira é avaliado por meio da obtenção de estimativas para as seguintes componentes: (i) a probabilidade de inadimplência do tomador ou contraparte (PD); (ii) a exposição com o tomador ou contraparte no momento da inadimplência (EAD); (iii) as perdas decorrentes da inadimplência (LGD); e (iv) a maturidade ou prazo efetivo de vencimento dos contratos.

Entretanto, merece ser destacado que, para a obtenção de estimativas em conformidade com as diretrizes de Basileia, as mensurações devem refletir as perspectivas de perdas (modelo de perdas esperadas), enquanto que as estimativas com vistas ao atendimento do CPC 38 devem evidenciar perdas incorridas. Por esta razão, a unidade responsável pela gestão do risco de crédito trabalha atualmente com bancos de dados e análises segregadas para Basileia e CPC. Particularmente em relação às estimativas exigidas pelos novos padrões contábeis, são efetuadas diversas segmentações e tratamentos específicos entre os quais se encontram o cálculo e a análise dos parâmetros de risco verificados isoladamente para a carteira da BNDESPAR.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Exposição ao Risco de Crédito

A exposição ao risco de crédito total, sem a aplicação de mitigadores de risco ou provisões para risco de crédito, passou de R\$ 79.847 milhões, em dezembro de 2012, para R\$ 75.327 milhões, em março de 2013. Destacaram-se no período a redução, ocasionada pela volatilidade de mercado na exposição em ativos financeiros disponíveis para venda, em virtude das variações no Ajuste a Valor de Mercado de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros, e a diminuição ocorrida nos ativos financeiros mantidos para negociação. Esses ativos são representados, basicamente, por participações em cotas de fundos de investimentos.

	R\$ milhões	
	31/03/2013	31/12/2012
<i>Itens On Balance</i>		
Ativos financeiros mantidos para negociação	620	1.999
Ativos financeiros disponíveis para venda	61.137	64.015
Ativos financeiros designados a valor justo pelo resultado	8.881	8.952
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	3.083	3.106
Outros	1.100	1.256
<i>Itens Off Balance</i>		
Compromissos a Liberar	505	520
Total	75.326	79.848

22. Gestão de capital

Os principais objetivos, do BNDES e de suas controladas, relacionados ao gerenciamento de capital são os seguintes:

- Manter uma sólida base de capital que suporte de forma efetiva o desenvolvimento de seus negócios;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores dos mercados bancários onde opera;
- Assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos pelo BNDES e por suas empresas controladas.

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNDES por meio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo Banco Central do Brasil. Desse modo, a autoridade monetária exige que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN mantenham, permanentemente:

- Um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades e apurado segundo a Resolução CMN nº 3.444/07; e,

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

-
- Um Capital Regulatório Mínimo, denominado de Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de 11% sobre o total dos ativos ponderados pelo risco, apurado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.490/07.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a compatibilidade entre o capital mantido pela instituição e o capital requerido para fazer frente aos riscos incorridos em suas atividades, todas as exposições a risco provenientes das operações da BNDESPAR estão inseridas nas parcelas componentes do capital regulamentar do BNDES conforme determinado pela legislação vigente. Por outro lado, os ativos da BNDESPAR são considerados, pelo Método de Equivalência Patrimonial, parte integrante do capital mantido pelo BNDES e reportado em suas demonstrações consolidadas.

Adicionalmente, cabe destacar que todos os limites regulamentares apurados pelo BNDES, notadamente àqueles relacionados às exposições aos diferentes riscos, incluem as operações realizadas pela BNDESPAR. De modo semelhante, os indicadores gerenciais monitorados mensalmente para o acompanhamento das exposições permitem tanto a avaliação por empresa do conglomerado econômico financeiro quanto análises em bases consolidadas.

23. Contragarantias prestadas

A Companhia ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A- Petrobras (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos, no montante de US\$ 600 milhões, captados no exterior pelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

24. Informações por segmento

O relatório de Informações por Segmento de Negócios segue as premissas utilizadas no relatório interno fornecido ao “principal gestor das operações”, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. Na BNDESPAR, “o principal gestor das operações” é sua Diretoria, que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos operacionais, conforme previsto no Pronunciamento CPC 22.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

Na identificação de seus segmentos divulgáveis, a BNDESPAR organiza suas operações de acordo com as diferenças entre seus produtos e serviços, que vem a ser o apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa (“Segmento de Renda Fixa”) e o apoio financeiro através de instrumentos de renda variável (“Segmento de Renda Variável”). O apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa compreende basicamente as operações de aquisição de debêntures e as de venda a prazo de títulos e valores mobiliários. O apoio financeiro através de instrumentos de renda variável engloba basicamente a aquisição de participações societárias, seja de coligadas (sobre as quais existe influência significativa) ou de outras empresas, mensuradas ao valor justo, sobre as quais não há influência significativa. Os recursos excedentes, após aplicação nos segmentos de renda fixa e de renda variável, são aplicados em operações de tesouraria, representadas por “Outros Segmentos”.

A alocação do custo do *funding* aos segmentos operacionais obedece as seguintes premissas: (i) os investimentos no “Segmento de Renda Variável” são financiados, primeiramente, pelo Patrimônio Líquido, fonte de recursos não onerosa, e, caso este não seja suficiente, utilizam-se os recursos menos onerosos; (ii) os recursos aplicados em “Outros Segmentos” são financiados pelas fontes de recursos mais onerosas; e (iii) o custo de captação dos investimentos no “Segmento de Renda Fixa” representam a diferença entre o custo de captação total e os custos de captação alocados ao “Segmento de Renda Variável” e aos “Outros Segmentos”.

As práticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais estão em linha com as práticas contábeis adotadas na apuração das demonstrações contábeis. A BNDESPAR avalia o desempenho desses segmentos com base no lucro operacional líquido. O imposto de renda é monitorado de forma centralizada e, portanto, não foi alocado a qualquer segmento. As receitas operacionais são totalmente oriundas de clientes externos e dessa forma não há operações entre os segmentos operacionais.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

As informações por segmento de negócios foram analisadas e são demonstradas a seguir:

R\$ mil					
31 de março de 2013					
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	383.610	1.143.886	16.212	-	1.543.708
Receitas de juros	362.637	-	16.212	-	378.849
Resultado com fundos de investimentos	-	103.581	-	-	103.581
Resultado com alienação de títulos renda variável	-	159.197	-	-	159.197
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	78.253	-	-	78.253
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	337.338	-	-	337.338
Receita de Equivalência patrimonial	-	356.971	-	-	356.971
Outras Receitas	20.973	108.546	-	-	129.519
DESPESAS OPERACIONAIS	(226.893)	(424.361)	(32.576)	-	(683.830)
Despesa de juros	(228.695)	-	(32.576)	-	(261.271)
Despesa de Equivalência Patrimonial	-	(433.408)	-	-	(433.408)
Perda pela redução no valor recuperável	1.802	9.047	-	-	10.849
Outras Despesas	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(8.269)	11.869	-	(91.577)	(87.977)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	(8.269)	11.869	-	4.659	8.259
Reversão (constituição) de provisões trabalhistas e cíveis	-	-	-	(7.080)	(7.080)
Despesas com Pessoal	-	-	-	(45.660)	(45.660)
Despesas Tributárias	-	-	-	(28.378)	(28.378)
Despesas Administrativas	-	-	-	(9.415)	(9.415)
Depreciação e amortização	-	-	-	(1.099)	(1.099)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	-	(4.604)	(4.604)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	148.448	731.394	(16.364)	(91.577)	771.901
Tributos sobre o Lucro	-	-	-	(360.873)	(360.873)
LUCRO LÍQUIDO DO TRIMESTRE	148.448	731.394	(16.364)	(452.450)	411.028
ATIVOS EM 31/3/2013	13.682.247	78.423.465	638.000	831.599	93.575.311
Investimentos em coligadas (MEP)	-	16.232.477	-	-	16.232.477
R\$ mil					
31 de março de 2012					
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	425.344	1.072.901	5.720	-	1.503.965
Receitas de juros	351.223	-	5.720	-	356.943
Resultado com fundos de investimentos	-	243.583	-	-	243.583
Resultado com alienação de títulos renda variável	-	354.533	-	-	354.533
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	70.461	-	-	70.461
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	479.193	-	-	479.193
Resultado de Equivalência patrimonial	-	(75.109)	-	-	(75.109)
Resultado com outros títulos e valores mobiliários	634	-	-	-	634
Outras Receitas	73.487	240	-	-	73.727
DESPESAS OPERACIONAIS	(304.626)	(262.912)	(7.159)	-	(574.697)
Despesa de juros	(313.911)	(83.938)	(7.159)	-	(405.008)
Perda pela redução no valor recuperável	9.285	(178.974)	-	-	(169.689)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	71	37.260	-	(165.923)	(128.592)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	71	37.260	-	(14.295)	23.036
Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis	-	-	-	(5.783)	(5.783)
Despesas com Pessoal	-	-	-	(100.773)	(100.773)
Despesas tributárias	-	-	-	(9.485)	(9.485)
Despesas administrativas	-	-	-	(27.945)	(27.945)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	-	(7.642)	(7.642)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	120.789	847.249	(1.439)	(165.923)	800.676
Tributos sobre o Lucro	-	-	-	(262.382)	(262.382)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	120.789	847.249	(1.439)	(428.305)	538.294
ATIVOS EM 31/03/2012	15.294.796	98.985.645	281.962	1.954.414	116.516.817
Investimentos em coligadas (MEP)	-	19.473.535	-	-	19.473.535

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

O formato de apresentação das informações por segmentos demonstradas acima já inclui a reconciliação dos valores de itens (receitas, despesas, resultados, ativos, etc.) dos segmentos operacionais divulgados com os valores respectivos totais divulgados nas informações trimestrais, sendo apresentado na coluna "não alocado".

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

ALESSANDRO GOLOMBIESWSKI TEXEIRA

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

CONSELHO FISCAL:

LÍSCIO FÁBIO DE BRASIL CAMARGO

RICARDO SCHAEFER

CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES

RONNIE GONZAGA TAVARES – Suplente

FÁBIO ESTORTI DE CASTRO – Suplente

JORGE KALACHE FILHO – Suplente

DIRETORIA:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

WAGNER BITTENCOURT DE OLIVEIRA – Diretor-Superintendente

FERNANDO MARQUES DOS SANTOS – Diretor

GUILHERME NARCISO DE LACERDA – Diretor

JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO – Diretor

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA – Diretor

MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor

ROBERTO ZURLI MACHADO – Diretor

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2013 e 31 de dezembro de 2012

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 087956/O-8

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
CARTEIRA DE AÇÕES - POSIÇÃO: 31/03/2013

Nome	% Total	% ON	% PN
AES ELPA S.A.	(*)	(*)	0,00
AES TIETÊ S.A.	(*)	(*)	0,00
AES URUGUAIANA EMPREENDIMENTOS S.A.	(*)	(*)	0,00
ALFATEST IND. E COM. DE PROD. ELETRÔNICOS S.A.	27,48	0,00	91,61
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.	12,10	12,10	0,00
ALTUS PARTICIPAÇÕES S.A.	34,46	0,00	100,00
AMATA S.A.	13,24	13,24	0,00
AUTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES	21,61	0,00	46,43
BANCO DO BRASIL S.A.	0,19	0,19	0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	0,43	0,00	0,97
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,11	0,11	0,12
BEMATECH S.A.	8,64	8,64	0,00
BIO FILL PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A.	25,00	25,00	0,00
BIOMM S.A.	14,36	0,00	25,42
BOMBRILO S.A.	10,61	0,00	16,85
BR MALLS PARTICIPAÇÕES S.A.	0,12	0,12	0,00
BRADESPAR S.A.	0,51	0,00	0,79
BRASKEM S.A.	5,53	0,00	12,75
BRASPÉROLA IND. E COMÉRCIO S/A	3,81	0,00	7,86
BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/A	23,00	0,00	100,00
CARBOMIL S.A.- MINERAÇÃO E INDÚSTRIA	30,00	0,00	100,00
CASA ANGLO BRASILEIRA S/A	22,34	0,00	37,10
CCR S.A.	0,12	0,12	0,00
CCX CARVÃO DA COLÔMBIA S.A.	11,72	11,72	0,00
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	11,86	13,04	7,04
CI&T SOFTWARE S/A	31,83	0,00	100,00
CIA. BRAS. DE PART. AGROINDUSTRIAL	5,87	5,87	0,00
CIA. DE ABAST.D'AGUA E SANEAMENTO DO ESTADO-AL	(*)	0,00	1,27
CIA. DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	6,76	0,00	12,37
CIA. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	11,90	4,73	38,85
CIA. DE TRANSPORTES COLETIVOS DO RIO DE JANEIRO - CTC	1,39	1,39	0,00
CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	0,04	0,04	0,00
CIELO S.A.	0,28	0,28	0,00
CIPHER S.A.	15,80	0,00	100,00
CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	23,00	0,00	100,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE ENERGIA	53,85	50,00	100,00
COMPANHIA DE AGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL	33,42	33,42	0,00
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	0,05	0,00	0,12
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	(*)	0,00	0,01
COMPANHIA DE RECUPERAÇÃO SECUNDÁRIA	30,00	30,00	0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS-COPASA	3,67	3,67	0,00
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	34,56	34,56	0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	1,58	0,16	2,68
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	23,96	26,41	21,21
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	1,89	1,89	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.	25,00	0,00	100,00
CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.	1,98	0,62	2,83
COSAN S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0,03	0,03	0,00
CPFL ENERGIA S.A.	8,42	8,42	0,00
CRP CADERI CAPITAL DE RISCO S.A.	20,20	0,00	36,36
CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	1,22	1,22	0,00
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	3,76	3,76	0,00
ELEBRA S.A. - ELETRÔNICA BRASILEIRA	(*)	0,00	(*)
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A	0,34	(*)	0,56
EMBRAER S.A.	5,37	5,37	0,00
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A	6,56	5,09	100,00
ENB-EXTRATOS NATURAIS DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S.A.	35,00	35,00	0,00
ENERGISA S.A.	0,59	0,25	0,90
EQUATORIAL ENERGIA S.A.	1,65	1,65	0,00
ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETOS S.A.	11,11	11,11	11,11
ETH BIOENERGIA S.A.	14,97	14,97	0,00
FIBRIA CELULOSE S.A.	30,38	30,38	0,00
GAFISA S.A.	2,26	2,26	0,00
GENOA BIOTECNOLOGIA S.A.	27,06	0,00	100,00
GERDAU S.A.	3,44	6,61	1,85
GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.	0,03	0,00	0,07
GRANO ALIMENTOS S/A	25,00	0,00	40,76
GRAÚNA AEROSPACE S.A.	40,00	0,00	100,00
GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.	10,14	0,00	80,95
HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.	36,00	0,00	100,00
HYPERMARCAS S.A.	0,82	0,82	0,00
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	15,83	0,00	100,00
INDEPENDÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	21,81	0,00	100,00
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NILZA S/A	35,00	0,00	100,00
INEPAR S.A. - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES	4,75	2,45	6,22
IOCHPE - MAXION S.A.	6,77	6,77	0,00
JBS S.A.	19,85	19,85	0,00
KLABIN S.A.	8,68	0,00	13,26
LBR - LÁCTEOS BRASIL S.A.	30,28	30,28	0,00
LIFEMED INDL DE EQUIP E ART MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	22,00	0,00	100,00
LIGHT S.A.	13,46	13,46	0,00
LINUX S.A.	10,40	10,40	0,00
LOJAS AMERICANAS S.A.	0,33	0,00	0,52
LOJAS ARAPUÁ S.A.	4,22	0,00	8,79
LOJAS RENNER S.A.	0,27	0,27	0,00
LUPATECH S.A.	31,25	31,25	0,00
MADEF S/A- INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20,29	0,00	26,46
MAGNESITA REFRAATÓRIOS S.A.	2,88	2,88	0,00
MARFRIG ALIMENTOS S.A.	19,63	19,63	0,00
METALÚRGICA GERDAU S.A.	0,33	0,00	0,49
METANOR S.A. METANOL DO NORDESTE	5,57	0,00	8,36
MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.	0,66	0,66	0,00
MPX ENERGIA S.A.	10,34	10,34	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	1,43	1,43	0,00
MWI - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO S.A.	11,49	0,00	36,50
NANOCORE BIOTECNOLOGIA S.A.	33,01	0,00	100,00
NESBER S.A.	20,00	20,00	0,00
NETUNO ALIMENTOS S.A.	33,28	0,00	100,00
NORTEC QUÍMICA S.A.	20,00	0,00	100,00
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	4,51	4,51	0,00
OCEANA OFFSHORE S.A.	25,00	25,00	0,00
OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.	0,26	0,26	0,00
OI S.A.	1,46	0,77	1,80
OPENCOMMERCE S.A.	9,93	0,00	77,76
OURO FINO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	20,00	0,00	100,00
PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	1,74	1,74	0,00
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	10,37	0,16	23,94
POLY EASY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	24,50	0,00	100,00
PRATICA PARTICIPAÇÕES S.A.	10,01	0,00	100,00
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	29,42	0,00	100,00
QUALITY SOFTWARE S.A.	27,00	0,00	100,00
RECEPTA BIOPHARMA S.A.	7,07	0,00	62,18
REDE ENERGIA S.A.	15,86	0,00	51,06
REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE	23,00	0,00	100,00
RELASTOMER TECNOLOGIA E PART. S.A.	17,73	17,73	0,00
RENOVA ENERGIA S.A.	12,14	5,95	25,33
ROOSTER S.A. - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	29,25	29,25	0,00
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	1,00	1,00	0,00
S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ	29,65	30,12	(*)
SAM INDÚSTRIAS S.A.	5,39	8,06	0,00
SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO	12,09	12,09	0,00
SENIOR SOLUTION S.A.	12,04	12,04	0,00
SETAL TELECOM S.A.	13,50	0,00	100,00
SIX SEMICONDUTORES S.A.	33,02	40,67	0,00
SOUZA CRUZ S.A.	0,07	0,07	0,00
SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S/A	4,46	4,46	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	17,87	0,00	26,87
TAUM CHEMIE INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.	36,36	0,00	100,00
TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.	35,00	42,10	0,00
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO S.A.	31,79	31,79	0,00
TECSIS - TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	25,25	31,05	0,00
TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S.A.	32,99	0,00	80,66
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	0,13	0,00	0,19
TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.	13,07	13,05	100,00
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.	0,24	0,24	0,00
TOPSPORTS VENTURES S.A.	14,13	0,00	100,00
TOTVS S.A.	3,90	3,90	0,00
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	0,95	0,95	0,00
TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.	2,61	1,30	5,26
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	5,34	0,66	18,81
TUPY S.A.	35,57	35,57	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

VALE S.A.	5,08	6,34	3,14
VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.	45,84	45,84	0,00
VALEPAR S.A.	9,81	11,51	3,68
VIGOR ALIMENTOS S.A.	31,41	31,41	0,00

(*) Percentual inferior a 0,01%

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

BNDES Participações S.A. - BNDESPAR

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR
31 de março de 2013Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Brasília - DF**Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2013, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2013 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos**Demonstração do valor adicionado**

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2013, elaborado sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 7 de maio de 2013

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-14428/O-6Marco André C. de Almeida
CRC RJ-083701/O-0

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

BNDES Participações S.A. - BNDESPAR

*Relatório sobre a Revisão Especial das Informações
Trimestrais – ITR*

31 de março de 2012

KPMG Auditores Independentes

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)



KPMG Auditores Independentes
Av. Almirante Barroso, 52 - 4º
20031-000 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil
Caixa Postal 2888
20001-970 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

Central Tel 55 (21) 3515-9400
Fax 55 (21) 3515-9000
Internet www.kpmg.com.br

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR (continuação)

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

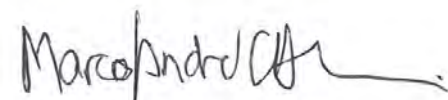
Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e trimestre anterior, respectivamente

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 13 de fevereiro de 2012, que não conteve qualquer modificação.

Os valores correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 4 de maio de 2011, que conteve ressalva pelos possíveis efeitos que poderiam ter sido identificados se as demonstrações financeiras de empresas coligadas nas quais a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR possuía investimentos naquela data, no montante de R\$15.270.375 mil, que representavam 11,80% do total do ativo e 17,15% do patrimônio líquido e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totalizava R\$261.906 mil no trimestre findo naquela data, tivessem sido revisadas por auditores independentes.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-14428/O-6 F-DF



Marco André C. de Almeida
Contador CRC RJ-083701/O-0 S-DF

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	15
--------------------	----

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes	92
---	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	96
--	----

Motivos de Reapresentação	98
---------------------------	----

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 31/03/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	1
Preferenciais	0
Total	1
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	116.516.817	110.658.283
1.01	Ativo Circulante	3.621.655	2.662.137
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	281.962	217.630
1.01.02	Aplicações Financeiras	903.757	282.358
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	903.757	282.358
1.01.02.01.03	Títulos Designados a Valor Justo por Meio do Resultado	3.985	3.907
1.01.02.01.06	Ações	833.370	132.946
1.01.02.01.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	66.402	145.505
1.01.03	Contas a Receber	1.825.627	1.784.401
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.825.627	1.784.401
1.01.03.02.01	Venda a Prazo de Títulos e Valores Mobiliários	241.188	226.132
1.01.03.02.02	(-) Provisões	-15.652	-15.039
1.01.03.02.03	Direitos Recebíveis	35.801	9.347
1.01.03.02.04	(-) Provisão	-3.790	-2.147
1.01.03.02.05	Juros sobre Capital Próprio e Dividendos a Receber	1.138.724	1.137.629
1.01.03.02.06	Devedores por Depósitos em Garantia	429.356	428.479
1.01.06	Tributos a Recuperar	448.295	375.404
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	448.295	375.404
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	162.014	2.344
1.01.08.03	Outros	162.014	2.344
1.02	Ativo Não Circulante	112.895.162	107.996.146
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	93.421.627	88.663.954
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	87.924.889	83.184.045
1.02.01.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	355.056	340.129
1.02.01.01.03	Títulos Designados a Valor Justo por Meio do Resultado	10.966.881	10.063.285
1.02.01.01.04	Ações	73.853.442	70.229.043
1.02.01.01.06	Cotas de Fundos de Investimento	2.360.807	2.124.340
1.02.01.01.07	Instrumentos Financeiros Derivativos	388.703	427.248
1.02.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	2.827.090	2.831.330
1.02.01.02.01	Títulos Mantidos até o Vencimento	2.827.090	2.831.330
1.02.01.03	Contas a Receber	1.936.920	1.933.185
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.936.920	1.933.185
1.02.01.06	Tributos Diferidos	732.728	715.394
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	732.728	715.394
1.02.02	Investimentos	19.473.535	19.332.192
1.02.02.01	Participações Societárias	19.473.535	19.332.192
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	19.473.535	19.332.192

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	116.516.817	110.658.283
2.01	Passivo Circulante	2.801.161	2.402.600
2.01.03	Obrigações Fiscais	398.946	171.622
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	398.946	171.622
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	170.084	128.291
2.01.03.01.02	Outros Impostos e Contribuições	228.862	43.331
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.140.757	1.002.003
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	198.344	46.106
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	198.344	46.106
2.01.04.02	Debêntures	942.413	955.897
2.01.05	Outras Obrigações	1.261.455	1.228.972
2.01.05.02	Outros	1.261.455	1.228.972
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	1.006.967	982.544
2.01.05.02.04	Passivo Atuarial - FAMS	5.162	4.969
2.01.05.02.05	Contas a Pagar - FAPES	6.423	6.172
2.01.05.02.06	Credores Vinculados Liquidação Operação	52.146	51.636
2.01.05.02.07	Prov. p/ desligamento de funcionários	12.771	13.151
2.01.05.02.08	Instrumentos Financeiros Derivativos	127.769	96.338
2.01.05.02.09	Diversas	50.217	74.162
2.01.06	Provisões	3	3
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	3	3
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	3	3
2.02	Passivo Não Circulante	29.282.453	27.485.043
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	16.479.740	16.410.525
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	12.431.176	11.588.225
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	12.431.176	11.588.225
2.02.01.02	Debêntures	4.048.564	4.822.300
2.02.02	Outras Obrigações	253.571	250.653
2.02.02.02	Outros	253.571	250.653
2.02.02.02.03	Passivo Atuarial - FAMS	136.626	132.287
2.02.02.02.04	Contas a Pagar - FAPES	116.945	118.366
2.02.03	Tributos Diferidos	11.981.130	10.261.631
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	11.981.130	10.261.631
2.02.04	Provisões	568.012	562.234
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	568.012	562.234
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	6.112	6.015
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	561.900	556.219
2.03	Patrimônio Líquido	84.433.203	80.770.640
2.03.01	Capital Social Realizado	60.376.492	60.376.492
2.03.01.01	Capital Social	57.428.861	57.428.861
2.03.01.02	Aumento de Capital Social em Curso	2.947.631	2.947.631
2.03.02	Reservas de Capital	92.993	92.993
2.03.02.07	Incentivos Fiscais	92.993	92.993
2.03.04	Reservas de Lucros	3.205.307	3.205.307
2.03.04.01	Reserva Legal	1.299.469	1.299.469
2.03.04.02	Reserva Estatutária	1.679.817	1.679.817

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.03.04.10	Outras Reservas de Lucro	226.021	226.021
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	538.294	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	19.957.244	16.827.715
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	-493.960	-277.684
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	756.833	545.817

DFs Individuais / Demonstração do Resultado
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	911.588	1.334.397
3.01.01	Dividendos	77.622	57.040
3.01.02	Juros sobre capital próprio	0	388.378
3.01.03	Resultado com alienações de títulos de renda variável	354.533	718.937
3.01.04	Comissões e taxas	240	0
3.01.05	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	479.193	170.042
3.03	Resultado Bruto	911.588	1.334.397
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-389.836	148.382
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-135.753	-112.424
3.04.02.01	Provisão para contingências trabalhistas	-5.783	-6.583
3.04.02.02	Remuneração da diretoria e conselheiros	-100	-45
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-100.773	-49.018
3.04.02.04	Despesas com tributos	-9.485	-53.130
3.04.02.06	Atualização monetária de ativos - SELIC	23.036	29.505
3.04.02.07	Despesas Administrativas	-27.945	-24.690
3.04.02.08	Diversas	-14.703	-8.463
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-178.974	-1.100
3.04.05.02	Provisão para perdas	-178.974	-1.100
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-75.109	261.906
3.04.06.01	Receita de equivalência patrimonial	375.785	345.245
3.04.06.02	Despesa de equivalência patrimonial	-450.894	-83.339
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	521.752	1.482.779
3.06	Resultado Financeiro	278.924	-207.660
3.06.01	Receitas Financeiras	674.648	284.676
3.06.01.01	Receitas de operações de crédito	29.448	104.126
3.06.01.02	Títulos e valores mobiliários	400.513	248.056
3.06.01.04	Comissões e prêmios	1.104	4.183
3.06.01.05	Resultado com Fundo Mútuo de Investimentos	243.583	-71.689
3.06.02	Despesas Financeiras	-395.724	-492.336
3.06.02.01	Encargos financeiros referentes a emissão de debêntures	-148.819	-181.304
3.06.02.02	Encargos financeiros referentes a obrigações perante o BNDES	-184.479	-259.257
3.06.02.04	Encargos financeiros referente a obrigações com a Sec. Tes. Nacional	-71.711	-68.389
3.06.02.05	Reversão (constituição) de provisão para risco de crédito	9.285	16.614
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	800.676	1.275.119
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-262.382	-334.247
3.08.01	Corrente	-151.089	-249.289
3.08.02	Diferido	-111.293	-84.958
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	538.294	940.872
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	538.294	940.872
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	538.294.000,00000	940.872.000,00000
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	538.294.000,00000	940.872.000,00000

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 31/03/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 31/03/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	538.294	940.872
4.02	Outros Resultados Abrangentes	3.124.269	1.621.128
4.02.01	Ajuste a Valor Justo de Títulos Próprios	3.294.645	911.072
4.02.02	Ajuste a Valor Justo de Títulos de Coligadas	41.364	435.720
4.02.03	Realização do Ajuste a Valor Justo de Títulos Próprios	-206.482	-166.515
4.02.05	Ajuste Acumulado de Conversão de Coligadas	-216.276	-90.825
4.02.07	Outros Resultados Abrangentes de Coligadas	211.018	531.676
4.03	Resultado Abrangente do Período	3.662.563	2.562.000

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2012 à 31/03/2012	01/01/2011 à 31/03/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	1.527.744	2.065.471
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	723.508	1.017.076
6.01.01.01	Lucro Líquido Antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	800.676	1.275.119
6.01.01.02	Constituição (reversão) da provisão para redução ao valor recuperável	-9.285	-16.614
6.01.01.03	Constituição (reversão) de provisões trabalhistas e cíveis	5.783	6.583
6.01.01.04	Resultado de participações em coligadas	75.109	-261.906
6.01.01.06	Depreciação	2.914	1.811
6.01.01.09	Constituição da provisão para ajuste de investimentos	178.974	1.100
6.01.01.10	Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-479.193	-170.042
6.01.01.13	Atualização monetária de debêntures	148.530	181.025
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	804.236	1.048.395
6.01.02.01	Diminuição (Aumento) líquido em créditos por venda a prazo de TVM e direitos recebíveis	-17.040	30.401
6.01.02.03	Diminuição (Aumento) líquido nas demais contas do ativo	-254.110	-68.325
6.01.02.04	Aumento (diminuição) líquida nas obrigações por empréstimos e repasses	995.189	1.222.612
6.01.02.06	Aumento (diminuição) líquida nas demais contas do passivo	182.743	91.283
6.01.02.07	IR e CSLL pagos	-102.546	-190.188
6.01.02.08	Juros pagos de empréstimos e repasses	0	-37.388
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-527.662	-425.130
6.02.01	Venda de ativos de investimentos	4.067	0
6.02.02	Compra de ativos de investimentos	-372.322	-508.079
6.02.03	Diminuição (aumento) líquido de Títulos e Valores Mobiliários - disponíveis para venda	-351.265	609.113
6.02.04	Diminuição (aumento) líquido de Títulos e Valores Mobiliários - mantido até o vencimento	4.240	-542.619
6.02.05	Recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio de coligadas	187.618	16.455
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-935.750	-834.632
6.03.02	Aumento (redução) líquido de obrigações por emissões de debêntures	-935.750	-834.632
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	64.332	805.709
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	217.630	1.126.479
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	281.962	1.932.188

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 31/03/2012

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	60.376.492	92.993	3.205.307	0	17.095.848	80.770.640
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	60.376.492	92.993	3.205.307	0	17.095.848	80.770.640
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	538.294	3.124.269	3.662.563
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	538.294	0	538.294
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	3.124.269	3.124.269
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	4.679.035	4.679.035
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-1.590.872	-1.590.872
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	252.382	252.382
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-216.276	-216.276
5.07	Saldos Finais	60.376.492	92.993	3.205.307	538.294	20.220.117	84.433.203

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 31/03/2011
(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	51.428.861	92.993	5.776.729	0	29.203.362	86.501.945
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	51.428.861	92.993	5.776.729	0	29.203.362	86.501.945
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	940.872	1.621.128	2.562.000
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	940.872	0	940.872
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	1.621.128	1.621.128
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	1.128.116	1.128.116
5.05.02.02	Tributos s/ Ajustes Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-383.559	-383.559
5.05.02.03	Equiv. Patrim. s/Result. Abrang. Controladas e Coligadas	0	0	0	0	967.396	967.396
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	0	0	0	-90.825	-90.825
5.07	Saldos Finais	51.428.861	92.993	5.776.729	940.872	30.824.490	89.063.945

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		Exercício	Anterior
		01/01/2012 à 31/03/2012	01/01/2011 à 31/03/2011
7.01	Receitas	1.527.610	1.204.728
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	674.648	284.676
7.01.02	Outras Receitas	843.677	903.438
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	9.285	16.614
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-604.183	-527.138
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-405.035	-508.968
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-20.174	-17.070
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	-178.974	-1.100
7.03	Valor Adicionado Bruto	923.427	677.590
7.04	Retenções	-2.914	-1.811
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.914	-1.811
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	920.513	675.779
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	-4.648	707.324
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	-75.109	261.906
7.06.03	Outros	70.461	445.418
7.06.03.01	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio	70.461	445.418
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	915.865	1.383.103
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	915.865	1.383.103
7.08.01	Pessoal	88.127	40.858
7.08.01.01	Remuneração Direta	61.703	25.552
7.08.01.02	Benefícios	18.032	10.119
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.504	4.142
7.08.01.04	Outros	1.888	1.045
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	284.613	395.582
7.08.02.01	Federais	281.732	393.719
7.08.02.03	Municipais	2.881	1.863
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	4.831	5.791
7.08.03.02	Aluguéis	4.831	5.791
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	538.294	940.872
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	538.294	940.872

Comentário do Desempenho

**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO - 1º TRIMESTRE DE 2012**
Senhor acionista e demais interessados:

Apresentamos o Relatório da Administração e as informações trimestrais da BNDES Participações S.A. relativas ao 1º trimestre de 2012. As informações trimestrais foram elaboradas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e das normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

PRINCIPAIS INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

O quadro abaixo apresenta e compara os principais indicadores da BNDESPAR nos trimestre findos em 31/3/12 e 31/3/11:

R\$ milhões, exceto percentuais

Resultado	1T/12	1T/11	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	650	1.595	(59,2)
Resultado com Operações Financeiras	279	(208)	(234,1)
Outras despesas operacionais, líquidas	(129)	(112)	15,2
Tributação sobre o Lucro	(262)	(334)	(21,6)
Lucro Líquido (LL)	538	941	(42,8)
Resultado líquido da marcação a valor justo das debêntures e dos derivativos ligados a participações acionárias	1T/12	1T/11	Evolução %
Resultado com Participações Societárias (RPS)	171	1.425	(88,0)
Tributação sobre o Lucro	(99)	(276)	(64,1)
Lucro Líquido (LL)	222	829	(73,2)
Balanco Patrimonial	MAR / 12	DEZ / 11	Evolução %
Ativo Total (AT)	116.517	110.658	5,3
Caixa e equivalente de caixa	282	218	29,4
Títulos e Valores Mobiliários ^{1/}	16.969	15.935	6,5
Outros Créditos	5.106	4.811	6,1
Participações Societárias ^{2/} (PS)	94.160	89.694	5,0
Obrigações por emissão de debêntures	4.991	5.778	(13,6)
Obrigações por empréstimos	12.630	11.634	8,6
Outras Obrigações	14.463	12.475	15,9
Patrimônio Líquido (PL)	84.433	80.771	4,5
	1T/12	1T/11	Evolução %
Patrimônio Líquido/ Ativo Total (PL / AT)	72,46%	68,87%	3,59
Participações Societárias/ Ativo Total (PS / AT)	80,81%	81,43%	(0,62)
Retorno s/ Ativos (LL / AT _{médio}) ^{3/}	0,63%	1,14%	(0,51)
Retorno s/ PL (LL / PL _{médio}) ^{4/}	0,84%	1,62%	(0,78)
Result. de Partic. Societ./ Participações Societárias (RPS / PS _{médio}) ^{5/}	1,02%	2,70%	(1,69)

^{1/} Sem o total de participações em não coligadas

^{2/} Inclui participações em coligadas (investimentos) e não coligadas (TVM)

^{3/} AT_{médio} = (AT inicial + AT final) / 2, excluindo AVM de não coligadas.

^{4/} PL_{médio} = (PL inicial + PL final) / 2, excluindo AVM de não coligadas.

^{5/} PS_{médio} = (PS inicial + PS final) / 2, excluindo AVM de não coligadas

Comentário do Desempenho**RESULTADO**

A BNDESPAR apurou **lucro** de R\$538 milhões no 1T/12, resultado 42,8% (R\$403 milhões) inferior ao apurado no 1T/11. Esta redução acompanha a queda no resultado de participações societária em R\$945 milhões (59,2%), atenuada pelo crescimento no resultado de operações financeiras em R\$487 milhões (234,1%).

Os principais fatos que afetaram o **resultado de participações societárias** no trimestre foram:

- ▼ Receita com dividendos e JCP – redução de R\$375 milhões em relação ao 1T/11 como consequência do desempenho das empresas da carteira da BNDESPAR;
- ▼ Resultado de equivalência patrimonial – redução de R\$337 milhões entre os trimestres comparados passando de uma receita de R\$262 milhões no 1T/11 para uma despesa de R\$75 milhões no 1T/12.
- ▼ Resultado com alienação de TVM – redução de R\$364 milhões em relação ao 1T/11 em função de momentos diferentes do mercado de capitais.

Estes fatores foram compensados pelo crescimento do **resultado com derivativos** em R\$309 milhões. O resultado com derivativos reflete a variação no valor justo dos derivativos, que foi maior no 1T/12 em comparação ao 1T/11.

O **resultado com operações financeiras** foi positivo em R\$279 milhões, resultado 234,1% (R\$487 milhões) superior ao auferido no 1T/11. As principais variações neste grupo do resultado foram o crescimento das receitas financeiras com debêntures e resultado com fundos de investimento juntamente com a redução das despesas financeiras com mútuo com BNDES e debêntures emitidas.

Dentre as receitas financeiras mencionadas destaca-se o desempenho dos fundos de investimento que apresentaram um resultado positivo de R\$244 milhões no 1T/12 versus um resultado negativo de R\$72 milhões em 1T/11.

Destaca-se também a **receita com debêntures** cujo crescimento foi de 70,3% no comparativo entre 1T/12 e 1T/11 devido ao aumento do saldo médio da carteira no período em função de novas operações.

Quanto às despesas financeiras, explica-se que a **despesa com serviço da dívida com o BNDES** caiu 29,2% na comparação dos trimestres em análise passando de R\$260 milhões no 1T/11 para R\$184 milhões no 1T/12 devido à redução do saldo médio do passivo da BNDESPAR com seu controlador. Esta redução é fruto da capitalização de parte do mútuo no valor de R\$6 bilhões realizada no 4T/11.

Comentário do Desempenho



A **despesa com serviço da dívida das debêntures** também apresentou redução no mesmo período passando de R\$509 milhões no 1T/11 para R\$405 milhões no 1T/12 como reflexo basicamente da liquidação da série única da Segunda Emissão de Debêntures da Companhia, no valor de R\$784 milhões.

Esta oferta correspondeu à primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, constituindo-se de 600.000 debêntures simples, quirografárias, em série única, com emissão em 1º de dezembro de 2006 e data de vencimento em 15 de janeiro de 2012, com valor nominal inicial total de R\$600 milhões.

As **outras despesas operacionais** totalizaram R\$129 milhões no 1T/12, montante 15,2% superior ao apurado no 1T/11. Este aumento deve-se basicamente ao aumento do percentual de rateio das despesas administrativas do Sistema BNDES atribuído à BNDESPAR.

As despesas tributárias, também integrantes do grupo de **outras despesas operacionais**, apresentaram forte redução por conta da redução da receita com JCP registrada neste trimestre, conforme já comentado. A receita com JCP é considerada tributável para fins de PIS e COFINS.

Quanto à **despesa com tributos sobre o lucro**, foi registrada no 1T/12 uma despesa de R\$ 262 milhões. Esta despesa foi 21,6% menor que àquela registrada no 1T/11 e acompanha a redução do lucro tributável entre os trimestres em análise.

ESTRUTURA PATRIMONIAL

O **ativo total** da BNDESPAR atingiu R\$116.517 milhões em 31/3/12, o que representa um crescimento de R\$5.859 milhões (5,3%) em relação à 31/12/11.

O principal responsável por este crescimento foi a valorização da **carteira de participações societárias** mensuradas ao valor justo (não-coligadas) cujo efeito foi de R\$4.651 milhões (R\$3.070 milhões, líquido de impostos), registrado em contrapartida à rubrica de ajuste de avaliação patrimonial, integrante do patrimônio líquido.

A principal variação na composição da carteira de debêntures da BNDESPAR foi o ajuste a valor justo das debêntures designadas, positivo em R\$656 milhões no trimestre.

A **carteira de investimentos em coligadas** é composta por participações societárias avaliadas pelo método de equivalência patrimonial. Esta carteira não apresentou variação relevante no trimestre.

Em relação à **estrutura de capital**, o BNDES se apresenta como a principal fonte onerosa de financiamento da BNDESPAR, representando 8,3% do passivo total em 31/3/12, seguido pelas Obrigações por Emissão de Debêntures (4,3%) e pela Secretaria do Tesouro Nacional (2,5%). As condições financeiras dos contratos de dívida firmados com o BNDES

Comentário do Desempenho



usualmente espelham as condições de custos e prazos do BNDES junto à sua principal fonte de recursos, Tesouro Nacional (TN). No entanto é importante destacar a crescente participação do capital próprio como fonte de recursos, representando 72,5% do passivo total em 31/3/12 (73,0% em 31/12/11). Isso se deve às recentes conversões de dívida em capital social, já mencionadas.

As **obrigações de empréstimos com o BNDES** apresentaram crescimento de 10,6% no 1T/12 devido ao ingresso de novos recursos no valor de R\$1.230 milhões.

As **obrigações com debêntures** emitidas apresentaram redução de 13,6% no 1T/12 devido à amortização da série única referente à Segunda Emissão de debêntures da BNDESPAR, já mencionada. O valor liquidado foi de R\$784 milhões.

O **patrimônio líquido** atingiu R\$84.433 milhões em 31/3/12, o equivalente a 72,5% do passivo total. Seu saldo apresentou aumento de 4,5% (R\$3.662 milhões) em relação ao saldo de 31/12/11 devido ao lucro líquido de R\$538 milhões e ao ajuste de avaliação patrimonial de R\$3.124 milhões reconhecidos no 1T/12.

INSTRUÇÃO CVM Nº 381 DE 14/1/03

Em conformidade à Instrução CVM nº 381/03, a BNDESPAR vem declarar que não possui qualquer tipo de contrato de prestação de serviços de consultoria com seus auditores independentes, KPMG Auditores Independentes, caracterizando, assim, a inexistência de conflito de interesses ou o comprometimento da objetividade desses auditores em relação ao serviço contratado.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

1. Contexto operacional

1.1) Histórico

A BNDESPAR (“Companhia”) é uma sociedade por ações, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Comercial Sul, Centro Empresarial Parque Cidade, Quadra 09, Torre C, 12º andar, constituída em 1982, controlada integral do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. Sua ação é pautada nas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, através de participações societárias de caráter minoritário e transitório e, ainda, pelo fortalecimento e modernização do mercado de valores mobiliários.

Em 13 de janeiro de 1998, a BNDESPAR obteve com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, o registro de companhia aberta, o que permite à instituição negociar títulos de sua emissão no mercado de balcão organizado.

1.2) Objetivos atuais

- Fortalecer as estruturas de capital das empresas e apoiar novos investimentos na economia;
- Apoiar a reestruturação da indústria através de fusões e aquisições;
- Apoiar o desenvolvimento de empresas emergentes;
- Apoiar o desenvolvimento de pequenas e médias empresas;
- Desenvolver a indústria de fundos fechados de “*private equity*”; e
- Contribuir para o desenvolvimento do mercado de capitais.

2. Base de preparação e apresentação das Informações Trimestrais

As Informações Trimestrais foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições da Lei das Sociedades por Ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e de acordo com as normas emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

As Informações Trimestrais da BNDESPAR foram aprovadas pela diretoria em 08 de maio de 2012.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

3. Sumário das principais práticas contábeis

Resumo das principais práticas contábeis

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas Informações Trimestrais estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

3.1) Base de preparação

As Informações Trimestrais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto para os ativos financeiros disponíveis para venda e ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos) mensurados ao valor justo através do resultado, que foram mensurados pelo valor justo.

A preparação das Informações Trimestrais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer o uso de certas estimativas contábeis por parte da Administração. As áreas que envolvem julgamento ou o uso de estimativas, relevantes para as Informações Trimestrais, estão demonstradas nas notas 6.3.3 (debêntures), 7.3 (venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis), 10.3 (ações disponíveis para venda) e 14 (provisões trabalhistas e cíveis).

3.2) Investimento em coligadas

Coligadas são todas as entidades sobre as quais a BNDESPAR possui poder de participar nas decisões financeiras e operacionais da investida, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas. A influência significativa é presumida quando a BNDESPAR possui 20% ou mais do capital votante da investida. A presunção de influência é afastada quando a BNDESPAR não participa nas decisões da investida, mesmo que tenha 20% ou mais do capital votante.

A Administração entende que certas participações acionárias detidas pelo BNDESPAR que representam mais de 20% do capital votante não conferem influência significativa sobre tais entidades, em função, principalmente, da não participação na elaboração das políticas operacionais e financeiras da investida. Por outro lado, a Administração julgou exercer influência significativa em entidades nas quais detém menos de 20% do capital votante por influenciar as políticas operacionais e financeiras de tais entidades.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Os investimentos em coligadas são contabilizados pelo método de equivalência patrimonial e são inicialmente reconhecidos pelo seu valor de aquisição e o seu valor contábil será aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação da BNDESPAR nas variações patrimoniais das investidas geradas após a aquisição. A participação da BNDESPAR nos lucros ou prejuízos de suas coligadas é reconhecida na demonstração do resultado e sua participação nos outros resultados abrangentes é reconhecida de forma reflexa diretamente no patrimônio líquido.

Para aplicação do Método de Equivalência Patrimonial o BNDES utiliza as demonstrações financeiras das coligadas com defasagem de 60 (sessenta) dias conforme permitido pela legislação societária e pronunciamentos contábeis, em razão da impraticabilidade de uso de demonstrações financeiras de mesma data base. Isso decorre do fato de as coligadas serem independentes do Sistema BNDES, com contabilidade não integrada e demandam tempo para a rotina de fechamento, o que impossibilita o fornecimento de informações tempestivas.

Quando a participação da BNDESPAR nas perdas de uma coligada for igual ou superior ao valor contábil do investimento, incluindo quaisquer ativos de longo prazo que, na essência constituam parte do investimento na coligada, a BNDESPAR não reconhece perdas adicionais, a menos que tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas (não formalizadas) de fazer pagamentos por conta da coligada.

As demonstrações financeiras das coligadas foram ajustadas, quando necessária, para assegurar consistência entre as práticas contábeis adotadas por esta e as adotadas pelo BNDESPAR.

Os ganhos e perdas por diluição ou por aumento de percentual de participação são reconhecidos no resultado do período em que ocorrerem.

O investimento em coligadas inclui o ágio apurado na aquisição, líquido de qualquer perda por redução no valor recuperável (*impairment*). O ágio é apurado pela diferença entre o valor pago (ou compromissos por pagar) e a participação sobre o valor justo dos ativos líquidos adquiridos.

A compra vantajosa (deságio) apurada na aquisição de coligada é reconhecida no resultado na data da aquisição.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Após a aplicação do método de equivalência patrimonial, a BNDESPAR avalia a necessidade de reconhecer alguma perda adicional por redução ao valor recuperável do investimento líquido total em cada coligada, incluindo eventual parcela de ágio, pela comparação de seu valor contábil com seu valor recuperável (valor de venda líquido dos custos para vender ou valor em uso, dos dois o maior). O teste é realizado semestralmente ou sempre que houver indicação de perda de valor do investimento.

Para cálculo do valor recuperável, o montante do valor líquido de venda de cada coligada é determinado a) pelo preço de cotação da BM&FBovespa, deduzidos de eventuais custos de venda, para os investimentos em companhias com ações listadas em bolsa; ou b) por modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, para investimentos em empresas cujas ações não são listadas em bolsa. O montante do valor em uso é determinado com base no cálculo do valor presente dos proventos esperados (dividendos e juros sobre o capital próprio), acrescido do valor residual esperado de venda futura da coligada.

O sumário das informações financeiras de coligadas contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial está apresentado na nota explicativa nº 10.

Não há nenhuma restrição significativa que poderia limitar a capacidade das coligadas em transferir os fundos para a BNDESPAR na forma de dividendos ou efetuar os pagamentos de créditos e/ou adiantamentos.

3.3) Segmentos operacionais

O relatório por segmentos operacionais é apresentado de modo consistente ao relatório interno fornecido para o principal tomador de decisões operacionais, responsável pela alocação de recursos e avaliação de desempenho dos segmentos operacionais, representado pela Administração.

3.4) Conversão de saldos em moeda estrangeira

(a) Moeda e de apresentação

As Informações Trimestrais foram elaboradas com base na moeda funcional, que representa a moeda do principal ambiente econômico no qual a BNDESPAR opera. As Informações Trimestrais são apresentadas em reais que é a moeda funcional e de apresentação da Sociedade.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

(b) Transações e Saldos

Transações em moeda estrangeira são contabilizadas, no seu reconhecimento inicial, na moeda funcional, aplicando-se, a taxa de câmbio à vista entre a moeda funcional e a moeda estrangeira na data da transação.

As variações cambiais que surgem da liquidação de tais transações e da conversão dos ativos e passivos monetários em moeda estrangeira por taxas cambiais de fechamento são reconhecidas como ganho ou perda na demonstração do resultado.

3.5) Ativos financeiros**3.5.1) Classificação**

A BNDESPAR classifica seus ativos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial e reavalia esta classificação por ocasião dos balanços semestrais ou anuais.

(a) Ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado

Nessa categoria são incluídos os ativos financeiros mantidos para negociação e aqueles que são designados, no reconhecimento inicial, como mensurados ao valor justo através do resultado (*Fair value option*).

Os ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação quando são adquiridos, principalmente, com o objetivo de negociação no curto prazo (nessa categoria estão classificados, principalmente, títulos); ou no reconhecimento inicial fizer parte integrante de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que são administrados em conjunto e possuir padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou for um derivativo que não tenha sido designado como instrumento de “hedge” contábil.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Um ativo financeiro além dos mantidos para negociação pode ser designado ao valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se:

- Tal designação eliminar ou reduzir significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que, de outra forma, surgiria; ou
- O ativo financeiro for parte de um grupo gerenciado de ativos ou passivos financeiros ou ambos, e seu desempenho for avaliado com base no valor justo, de acordo com a estratégia documentada de gerenciamento de risco ou de investimento da BNDESPAR, e quando as informações sobre o agrupamento forem fornecidas internamente com a mesma base; ou
- Fizer parte de um contrato contendo um ou mais derivativos embutidos e o CPC 38 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração permitir que o contrato combinado (ativo ou passivo) seja totalmente designado ao valor justo por meio do resultado.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Ganhos ou perdas líquidos reconhecidos no resultado incorporam os dividendos ou juros auferidos pelo ativo financeiro, sendo incluídos na rubrica “Outros ganhos e perdas”, na demonstração do resultado.

A BNDESPAR fez a opção pela designação a valor justo através do resultado para o seguinte instrumento financeiro:

Debêntures com opção de conversão ou permuta em ações

Parte da carteira de debêntures mantidas pela BNDESPAR possui derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. Para determinadas debêntures com opção de conversão ou permuta, a BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente.

Nesse sentido, foi feita a opção pela designação na data de transição e no reconhecimento inicial, quando aplicável, como ao valor justo por meio do resultado dessas debêntures como um todo, sem que os derivativos embutidos fossem segregados.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

(b) Empréstimos e recebíveis

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução no valor recuperável. A receita de juros é reconhecida com a aplicação da taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo, caso em que o reconhecimento dos juros seria imaterial. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data do balanço, que são classificados como ativos não circulantes.

Os empréstimos e recebíveis da BNDESPAR compreendem as vendas a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples.

Na BNDESPAR, as operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários, direitos recebíveis e debêntures simples representam apoio financeiro e são classificadas de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores.

(c) Ativos financeiros mantidos até o vencimento

São ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento.

Investimentos mantidos até o vencimento são registrados ao valor de custo amortizável utilizando o método de juros efetivos, menos eventual perda por redução no valor recuperável, sendo a receita reconhecida com base na remuneração efetiva.

(d) Ativos financeiros disponíveis para venda

São ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido, que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações. São incluídos em ativos não circulantes, a menos que a Administração pretenda alienar o investimento em até 12 meses após a data do balanço.

Incluem-se nessa categoria, principalmente, títulos públicos, cotas de fundos de investimento, ações de companhias abertas e fechadas.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Os ganhos e as perdas oriundos de mudanças no valor justo são reconhecidos em outros resultados abrangentes e acumulados na conta “Ajuste de avaliação patrimonial” líquidos dos efeitos tributários, com exceção da perda por redução no valor recuperável, juros calculados pelo método de juros efetivos e ganhos e perdas cambiais calculados sobre ativos monetários, que são reconhecidos diretamente no resultado. Quando o investimento é alienado ou apresenta problemas de recuperação, o ganho e a perda acumulados anteriormente reconhecidos na conta “Ajuste de avaliação patrimonial” são reclassificados para o resultado.

Os dividendos de instrumentos de patrimônio disponíveis para venda são reconhecidos no resultado quando é estabelecido o direito da BNDESPAR de recebê-los.

3.5.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os Ativos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte ativa das disposições contratuais do Instrumento.

Todos os ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da transação, na qual a BNDESPAR se compromete a comprar ou vender o instrumento, exceto para empréstimos, adiantamentos e transações regulares de compra e venda que requerem a entrega em data estabelecida por convenção de mercado a qual é reconhecida como a data de liquidação.

Os ativos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação e receitas de originação reconhecidos diretamente na demonstração do resultado. Os demais ativos financeiros são inicialmente mensurados ao valor justo, acrescidos dos custos de transação e das receitas de originação.

3.5.3) Mensuração subsequente

Ativos financeiros classificados nas categorias de disponíveis para venda e de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequente e de mensurados ao valor justo. Os ativos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis e de mantidos até o vencimento são mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O método da taxa efetiva de juros é utilizado para calcular o custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro e de alocar a receita ou a despesa de juros ao período de competência. A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que é aplicada sobre os pagamentos ou recebimentos futuros estimados ao longo da expectativa de vigência do instrumento financeiro. Ao calcular a taxa efetiva de juros, a BNDESPAR estima os fluxos de caixa considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro, mas não considera perdas de crédito futuras. O cálculo inclui os eventuais custos de transação, receitas de originação e outros prêmios ou descontos. Quando o valor de um ativo ou um grupo de ativos financeiros similares for reduzido em decorrência de perda por redução no valor recuperável, a receita de juros é reconhecida usando a taxa efetiva de juros, utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros para fins de mensuração da redução no valor recuperável.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo dos ativos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos no resultado do período quando ocorrem.

Os ganhos ou perdas provenientes de alterações no valor justo de ativos financeiros classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos diretamente em conta específica do patrimônio líquido até o ativo financeiro ser baixado ou provisionado por perda no seu valor recuperado.

Nesse caso, o ganho ou perda acumulado na conta específica do patrimônio líquido deve ser transferido para o resultado do período. Contudo, os juros calculados por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros e os ganhos e perdas de variação cambial de ativos monetários classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado do exercício em que ocorrem. Os dividendos de títulos patrimoniais classificados na categoria de disponíveis para venda são reconhecidos no resultado no momento em que é estabelecido o direito da entidade de recebê-los.

3.5.4) Baixa

Ativos financeiros são baixados quando os direitos sobre o recebimento dos fluxos de caixa se expiram, ou quando a BNDESPAR transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo financeiro.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

3.5.5) Reclassificações de ativos financeiros:**(a) De Disponíveis para venda para Mantidos até o vencimento**

Não há condicionante desde que atenda os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(b) De Mantidos até o vencimento para Disponíveis para venda

Em raras circunstâncias, por motivo isolado, não usual, não recorrente e não previsto, ocorrido após a data da classificação.

Caso ocorra uma reclassificação, exceto nos casos acima mencionados, todos os instrumentos classificados na categoria de mantidos até o vencimento serão reclassificados para a categoria de disponíveis para venda. Além disso, novos instrumentos não serão classificados nesta categoria durante o exercício da referida reclassificação e nos dois exercícios subsequentes.

(c) De Mantidos para negociação para Mantidos até o vencimento

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de mantidos até o vencimento.

(d) De Mantidos para negociação para Disponíveis para Venda

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação.

(e) De Mantidos para negociação para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que deixem de ter características de negociação e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

(f) De Disponíveis para venda para Empréstimos e recebíveis

Em raras circunstâncias e somente nos casos de ativos que foram classificados inicialmente para esta categoria e que atendam os pré-requisitos para classificação na categoria de empréstimos e recebíveis.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A BNDESPAR não reclassifica instrumentos financeiros de outras categorias para a categoria de mantidos para negociação, nem para designados ao valor justo através do resultado, assim como não reclassifica instrumentos financeiros designados inicialmente a valor justo através do resultado para outra categoria.

Não houve reclassificações de ativos financeiros no período.

3.5.6) Redução no valor recuperável de ativos financeiros

(a) Ativos contabilizados pelo custo amortizado

A BNDESPAR avalia, em cada data de balanço, a existência de qualquer evidência objetiva de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros, contabilizados pelo custo amortizado, possam ser reduzidos ao valor recuperável.

Um ativo ou um grupo de ativos financeiros está reduzido ao valor recuperável e são incorridas perdas por redução no valor recuperável caso exista a evidência objetiva de redução no valor recuperável do ativo financeiro como resultado de um ou mais eventos que ocorreram após o reconhecimento inicial do ativo ("evento de perda") e se esse evento (ou eventos) de perda tiver um impacto nos fluxos de caixa futuros estimados que possa ser confiavelmente estimado.

A BNDESPAR considera os seguintes itens como evidências objetivas de redução no valor recuperável:

- Inadimplemento igual ou maior que 90 dias;
- Falência ou concordata do cliente; e
- Recuperação judicial.

Além disso, os seguintes itens qualitativos devem ser monitorados, pois podem indicar uma evidência de redução no valor recuperável:

- Deterioração de classificação de risco elaborada internamente;
- Fraude;
- Renegociação que afete o fluxo de caixa original da operação (redução);
- Perda das garantias contratuais.

O período estimado entre a ocorrência do evento de perda e sua identificação é definido pela Administração em função da relevância do crédito sendo de seis meses para créditos significativos e doze meses para créditos não significativos e a qualquer evento extraordinário no mercado em que a Administração julgue como perda do valor recuperável do ativo.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A BNDESPAR avalia primeiro se existe evidência objetiva de redução no valor recuperável para ativos financeiros que sejam individualmente significativos. Se não houver evidência objetiva de redução no valor recuperável, este é incluído num grupo de ativos financeiros com características semelhantes de risco de crédito e avaliado coletivamente. Os ativos que são individualmente avaliados e para os quais haja uma perda por redução no valor recuperável não são incluídos na avaliação coletiva.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de ativo financeiro, para o qual exista garantia, reflete os fluxos de caixa que podem ser resultantes da execução da garantia, menos os custos para obter e vender a garantia, caso a execução da garantia seja provável ou remota.

Para fins de avaliação coletiva de redução no valor recuperável, os ativos financeiros são agregados com base em características semelhantes de risco de crédito.

Os fluxos de caixa futuros do grupo de ativos financeiros que são coletivamente avaliados para fins de redução no valor recuperável são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência de perda histórica para os ativos com características de risco de crédito semelhantes. A experiência de perda histórica é ajustada para refletir os efeitos de condições correntes que não tenham afetado o período em que a experiência de perda histórica é baseada e para excluir os efeitos de condições no período histórico que não existem atualmente.

A metodologia e as premissas utilizadas para estimar os fluxos de caixa futuros são revistas regularmente pela BNDESPAR para reduzir qualquer diferença entre estimativas de perda e a experiência de perda atual.

Se o montante de perda por redução no valor recuperável for diminuído em um período subsequente, e a diminuição estiver relacionada objetivamente a um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, a perda reconhecida anteriormente é revertida com o ajuste na conta redutora. O montante de reversão é reconhecido na demonstração do resultado.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

(b) Ativos categorizados como disponíveis para venda

A BNDESPAR avalia em cada data de balanço a existência de evidências objetivas de que um ativo ou um grupo de ativos financeiros disponíveis para venda estejam reduzidos ao valor recuperável. Com relação aos títulos de dívida, a BNDESPAR utiliza os mesmos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado. No caso de títulos patrimoniais categorizados como disponível para venda, além dos critérios definidos para Ativos Financeiros contabilizados pelo custo amortizado, as evidências objetivas de perdas no valor recuperável incluem também o declínio significativo ou prolongado no valor justo de um título abaixo do seu custo. Quando tal evidência objetiva existe para os ativos financeiros disponíveis para venda, a perda acumulada – que é mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o valor justo na data-base, menos qualquer perda por redução no valor recuperável reconhecida anteriormente para esse mesmo ativo financeiro – é removida do patrimônio líquido e reconhecida no resultado do exercício. As perdas por redução no valor recuperável reconhecidas no resultado para um investimento em um título patrimonial classificado como disponível para venda não são revertidas subsequentemente por meio do resultado, enquanto que, no caso de um título de dívida, se seu valor justo aumentar e o aumento for relacionado com um evento que ocorra após o reconhecimento da perda por redução no valor recuperável, esta perda é revertida por meio do resultado.

3.6) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são inicialmente reconhecidos pelo seu valor justo, adicionados os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Após o reconhecimento inicial, o saldo é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

3.6.1) Classificação

A BNDESPAR classifica seus passivos financeiros nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado e mensurados ao custo amortizado.

Na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são incluídos, basicamente, instrumentos financeiros derivativos.

Na categoria de mensurados ao custo amortizado são incluídos obrigações por debêntures emitidas, empréstimos e financiamentos, outras obrigações e outros valores a pagar.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

3.6.2) Reconhecimento e mensuração inicial

Os passivos financeiros são reconhecidos quando a BNDESPAR se torna parte passiva das disposições contratuais do instrumento.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados pelo valor justo através do resultado são inicialmente mensurados ao valor justo, sendo os respectivos custos de transação reconhecidos diretamente no resultado.

Os passivos financeiros classificados na categoria mensurados ao custo amortizado são inicialmente mensurados pelo valor justo, acrescidos/deduzidos dos custos de transação e de prêmios e descontos.

3.6.3) Mensuração subsequente

Passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao valor justo através do resultado são subsequentemente mensurados ao valor justo.

Os passivos financeiros classificados na categoria de mensurados ao custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros.

3.6.4) Baixa

Passivos financeiros são baixados quando suas obrigações são eliminadas, canceladas ou extintas.

3.7) Apresentação de instrumentos financeiros pela posição líquida entre ativos e passivos

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido somente quando a BNDESPAR tem o direito legal e a intenção de compensar valores ativos com valores passivos e liquidar estes ativos e passivos por diferença ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.8) Instrumentos financeiros derivativos

A BNDESPAR, quando aplicável, utiliza derivativos com intuito de proteção, visando adequar sua composição de ativos e passivos financeiros, gerenciar o perfil de produtos e atender quaisquer outras finalidades alinhadas a seus objetivos institucionais, buscando a eficiência na gestão financeira. A BNDESPAR não utiliza derivativos para tomar posições de caráter especulativo, que gerem intencionalmente posições descobertas vinculadas a apostas direcionais.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A estratégia de proteção consiste em compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes da exposição às variações no valor justo ou de mercado ou no fluxo de caixa de qualquer ativo ou passivo financeiro.

Os derivativos são inicialmente reconhecidos ao valor justo na data da contratação e são posteriormente mensurados pelo valor justo no final de cada período de relatório. Eventuais ganhos e perdas são reconhecidos imediatamente no resultado.

Um derivativo com valor justo positivo é reconhecido como ativo, enquanto um derivativo com valor justo negativo é reconhecido no passivo. Um derivativo é apresentado como ativo ou passivo não corrente se o prazo de vencimento remanescente do instrumento for superior a 12 meses e não se espera que seja realizado ou liquidado em um período mais curto. Outros derivativos são apresentados com ativos e passivos correntes.

Adicionalmente, a BNDESPAR utiliza instrumentos financeiros que se enquadram na definição de derivativos embutidos, como parte de algumas operações de renda variável. Tais derivativos, por exemplo opções de conversão/permuta de debêntures em ações, encontram-se embutidos em instrumentos jurídicos ligados à carteira de títulos e valores mobiliários. Tais derivativos, quando aplicável, podem ser segregados dos contratos principais e classificados na categoria de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado, ou todo o contrato é classificado nesta categoria.

3.9) Classes de instrumentos financeiros

A BNDESPAR classifica seus instrumentos financeiros em classes de acordo com a natureza e características desses instrumentos. Vide abaixo as classes definidas:

A) Ativos Financeiros

A-1) Mensurados ao valor justo através do resultado:

A-1.1) Mantidos para Negociação: Títulos Públicos;
Instrumentos financeiros derivativos;

A-1.2) Designado ao valor justo através do resultado: Debêntures

A-2) Empréstimos e recebíveis: Venda a prazo de TVM;
Direitos recebíveis;
Dividendos e JCP a receber; e
Debêntures;

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A-3) Mantidos até o vencimento:	Títulos Públicos
A-4) Disponíveis para venda:	Ações e Bônus de Subscrição; Cotas de fundos de investimentos; e Títulos Públicos.

B) Passivos Financeiros

B-1) Mensurados ao valor justo através do resultado: instrumentos financeiros derivativos

B-2) Mensurados ao Custo amortizado:

B-2.1) Captações: Debêntures;
Repasse BNDES e TN

B-2.2) Outros Passivos financeiros.

3.10) Reconhecimento de Receita**(a) Receitas e despesas de juros**

Receitas e despesas de juros para todos os instrumentos financeiros com incidência de juros são reconhecidas dentro de "receitas de operações financeiras" e "despesas de operações financeiras" na demonstração do resultado usando o método da taxa efetiva de juros, exceto daqueles mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado.

(b) Receita de honorários e comissões

Receita de honorários e comissões é geralmente reconhecida conforme o regime contábil de competência no período em que os serviços são prestados.

Entretanto, as receitas de comissões caracterizadas como receitas de originação de instrumentos financeiros classificados nas categorias de empréstimos e recebíveis, disponíveis para venda e mantidos até o vencimento são acrescidas ao valor justo inicial dos instrumentos financeiros relacionados e apropriadas ao resultado pelo método da taxa efetiva de juros, sendo reconhecidas nas respectivas contas de receitas e despesas de juros, conforme aplicável.

(c) Receita de dividendos

A receita de dividendos é reconhecida na demonstração do resultado quando o direito de receber o pagamento é estabelecido.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

3.11) Redução no valor recuperável de ativos não-financeiros

Os ativos não financeiros que têm vida útil indefinida, como o ágio, não estão sujeitos à amortização e são testados anualmente para a verificação de redução no valor recuperável. Os ativos são revisados para a verificação de redução no valor recuperável sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida pelo excesso do valor contábil do ativo sobre seu valor recuperável. Este último é o maior valor entre o seu valor justo menos os custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação da redução no valor recuperável, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). O ágio apurado na aquisição de coligada é testado por redução no valor recuperável juntamente com o investimento avaliado pela equivalência patrimonial.

O valor da provisão para redução no valor recuperável sobre os ativos não-financeiros, exceto o ágio, é revisado para a análise de uma possível reversão na data de apresentação do relatório.

3.12) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa para fins de demonstração dos fluxos de caixa incluem disponibilidades, operações compromissadas de curto prazo e quaisquer outras aplicações de curto prazo que possuam alta liquidez, que sejam prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que não estejam sujeitas a um risco significativo de mudança de valor.

As operações são consideradas de curto prazo quando possuem vencimentos em três meses ou menos a contar da data da aquisição.

3.13) Provisões trabalhistas e cíveis

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das contingências ativas e passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução CMN nº 3.823/09 e na Deliberação CVM nº 594/09, as quais aprovaram o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Basicamente, o Pronunciamento requer o seguinte com relação aos Ativos e Passivos Contingentes, bem como à Provisão para processos trabalhistas e cíveis:

- **Ativos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a realização do ganho é praticamente certa, deixando o ativo de ser contingente, requerendo-se assim o seu reconhecimento.
- **Passivos Contingentes:** não são reconhecidos contabilmente, devendo ser divulgada, para cada classe de passivo contingente, uma breve descrição de sua natureza e quando praticável: (i) a estimativa do seu efeito financeiro, (ii) a indicação das incertezas relacionadas ao valor ou momento de ocorrência de saída de recursos, e (iii) a possibilidade de qualquer desembolso. Os passivos contingentes para os quais a possibilidade de uma saída de recursos para liquidá-los seja remota não são divulgados.
- **Provisão:** São obrigações presentes, reconhecidas como passivo, desde que possa ser feita uma estimativa confiável e seja provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação.

Considerando a natureza das ações, sua similaridade com processos anteriores, sua complexidade, jurisprudência aplicável e fase processual, os processos são classificados em três categorias de risco: máximo, médio e mínimo, levando-se em conta a possibilidade de ocorrência de perda, tendo como base a opinião de assessores jurídicos internos e externos.

Conforme a expectativa de perda, a política adotada para a classificação das ações é a seguinte:

Risco Mínimo – são classificadas nesta categoria todas as ações em primeira instância e também, de acordo com a matéria impugnada no recurso, todas as que possuem decisão favorável em primeira ou em segunda instância.

Risco Médio – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável em primeira ou em segunda instância, mas, de acordo com a matéria impugnada no recurso, existe a possibilidade de reversão do resultado.

Risco Máximo – são classificadas nesta categoria as ações que possuem decisão desfavorável, em primeira ou em segunda instância, e outras que, de acordo com a matéria impugnada no recurso, dificilmente poderão ter sua decisão revertida.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Com a finalidade de alinhamento da política adotada pelo Banco com as normas descritas anteriormente, tem-se o seguinte:

Critérios Jurídicos	Possibilidade e de Perda	Consequência Contábil
risco mínimo	remota	Sem exigência de divulgação e provisionamento
risco médio	possível	Divulgação
risco máximo	provável	Provisionamento e divulgação

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da BNDESPAR, sendo divulgados apenas quando a Administração possui garantias de sua realização ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos ou a probabilidade da entrada de benefícios econômicos é alta.

3.14) Benefícios a empregados**(a) Plano de aposentadoria complementar**

A BNDESPAR oferece plano de aposentadoria complementar. O plano é financiado por pagamentos a um fundo fiduciário, determinados por cálculos atuariais periódicos. O plano é de benefício definido.

Os ativos atuariais, determinados pelos atuários consultores, não são reconhecidos como ativo do patrocinador em função da impossibilidade de compensação de tais valores com contribuições futuras, conforme determinado no regulamento do fundo de pensão.

O passivo reconhecido no balanço patrimonial é o valor presente da obrigação de benefício definido na data do balanço, menos o valor justo dos ativos do plano, com os ajustes de ganhos ou perdas atuariais e de custos de serviços passados não reconhecidos. A obrigação de benefício definido é calculada anualmente por atuários independentes, usando o Método de Crédito Unitário Projetado. O valor presente da obrigação de benefício definido é determinado mediante o desconto das saídas futuras estimadas de caixa, usando taxas de juros condizentes com os rendimentos de mercado, as quais são denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e que tenham prazos de vencimento próximos daqueles da respectiva obrigação do plano de pensão.

As dívidas contratadas entre a BNDESPAR e o plano de pensão são consideradas na determinação de um passivo adicional referente a contribuições futuras que não serão recuperáveis.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Os ganhos e as perdas atuariais, decorrentes de ajustes com base na experiência e nas mudanças das premissas atuariais, que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários.

(b) Plano de assistência médica

A BNDESPAR oferece benefício de assistência médica pós-aposentadoria a seus empregados. O direito a esses benefícios é, geralmente, condicionado à permanência do empregado no emprego até a idade de aposentadoria e à conclusão de um tempo mínimo de serviço. Os custos esperados desses benefícios são acumulados durante o período do emprego, dispondo da mesma metodologia contábil que usada para os planos de pensão de benefício definido.

Os ganhos e as perdas atuariais decorrentes de ajustes com base na experiência e na mudança das premissas atuariais que excederem 10% do valor dos ativos do plano ou 10% dos passivos do plano, são debitados ou creditados ao resultado no período esperado de serviço remanescente dos funcionários. Essas obrigações são avaliadas, anualmente, por atuários independentes qualificados.

(c) Benefícios de rescisão

A BNDESPAR reconhece os benefícios de rescisão quando está, de forma demonstrável, comprometida com a rescisão dos atuais empregados, de acordo com um plano formal detalhado, o qual não pode ser suspenso ou cancelado, ou o fornecimento de benefícios de rescisão como resultado de uma oferta feita para incentivar a demissão voluntária.

(d) Participação nos lucros

A BNDESPAR reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados (apresentado no item “Participação dos Empregados no Lucro” na demonstração do resultado) com base em uma fórmula que leva em conta o lucro atribuível ao acionista único, BNDES, após certos ajustes. A BNDESPAR reconhece uma provisão quando está contratualmente obrigado ou quando há uma prática passada que criou uma obrigação não formalizada.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

3.15) Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido

O imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos, são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio. Nesse caso, os tributos são reconhecidos também diretamente no patrimônio.

(a) Imposto de renda e contribuição social correntes

O imposto de renda e a contribuição social correntes são constituídos com base no lucro contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal, sobre o qual são aplicadas as alíquotas vigentes para o período de apuração. São calculados com base nas leis e nos normativos tributários promulgados na data de encerramento do período, de acordo com os regulamentos tributários brasileiros.

(b) Imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos usando o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Os tributos são determinados usando alíquotas (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto de renda e contribuição social diferido ativo for realizado ou quando o imposto de renda e contribuição social diferido passivo for liquidado.

As diferenças temporárias principais são decorrentes de reavaliação de certos ativos e passivos financeiros incluindo contratos de derivativos, provisões para planos de pensão e outras e benefícios pós-emprego; e em relação a aquisições a diferença entre valores justos de ativos líquidos adquiridos e suas bases contábeis. Entretanto, não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o patrimônio ou o resultado contábil, nem o lucro real ou o prejuízo fiscal/base negativa.

Os tributos diferidos também são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em coligadas e desde que seja provável que a diferença temporária não seja revertida em um futuro previsível.

Se resultarem ativos, o reconhecimento ocorre quando for provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis contra os quais possam ser usadas diferenças temporárias.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O imposto de renda e a contribuição social diferidos, quando relacionados com mensuração de valor justo dos ativos financeiros disponíveis para venda debitados ou creditados diretamente ao patrimônio líquido, são também creditados ou debitados ao patrimônio líquido, e subsequentemente são reconhecidos no resultado junto com os ganhos e as perdas que foram diferidos em outros resultados abrangentes quando de sua realização.

Para fins de apuração do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro corrente, a Sociedade adotou o Regime Tributário de Transição – RTT, conforme previsto na Lei 11.941/09, ou seja, na determinação do lucro tributável considerou os critérios contábeis da Lei 6.404/76, antes das alterações da Lei 11.638/07. Os impostos sobre diferenças temporárias, geradas pela adoção da nova lei societária, foram registrados como impostos e contribuições diferidos ativos e passivos.

3.16) Capital social

Dividendos de ações ordinárias

A distribuição de dividendos para o acionista único é reconhecida como um passivo nas demonstrações financeiras ao final do exercício, com base no valor mínimo obrigatório estabelecido no estatuto social da BNDESPAR, que corresponde a 25% do lucro líquido ajustado após a constituição da reserva legal, da reserva de incentivos fiscais e da reserva para compatibilização de práticas contábeis. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelo Conselho de Administração.

4. Valor justo de ativos e passivos financeiros

Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Ao determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

Nível 1: preços cotados em mercados ativos para ativos e passivos idênticos.

Nível 2: preços cotados em mercados ativos para instrumentos semelhantes ou técnicas de avaliação, para as quais, todos os *inputs* significativos são baseados nos dados de mercados observáveis.

Nível 3: técnicas de avaliação, para as quais, qualquer *input* significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Não houve transferência entre níveis.

A seguir encontra-se apresentada a mensuração ao valor justo no final dos períodos:

	31/03/2012			R\$ mil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa				
Cotas de fundos de investimento no Banco do Brasil	-	281.664	-	281.664
Títulos e Valores Mobiliários				
Debêntures designadas	-	8.640.492	2.330.374	10.970.866
Debêntures disponíveis para venda	-	355.056	-	355.056
Ações	65.589.587	8.577.427	419.797	74.586.811
Cotas de fundos de investimento	-	1.191.425	-	1.191.425
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	95.418	-	95.418
Opções de venda	-	359.687	-	359.687
Total	65.589.587	19.501.169	2.750.171	87.840.927
Passivos Financeiros				
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	127.769	-	127.769
Total	-	127.769	-	127.769

	31/12/2011			R\$ mil
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa				
Cotas de fundos de investimento exclusivo	-	217.596	-	217.596
Títulos e Valores Mobiliários				
Debêntures designadas	-	7.755.148	2.312.044	10.067.192
Debêntures disponíveis para venda	-	340.129	-	340.129
Ações	61.526.280	8.316.260	419.448	70.261.988
Cotas de fundos de investimento	-	1.056.012	-	1.056.012
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	93.891	-	93.891
Opções de venda	-	478.862	-	478.862
Total	61.526.280	18.257.898	2.731.492	82.515.670
Passivos Financeiros				
Instrumentos financeiros derivativos				
Opções de compra	-	96.338	-	96.338
Total	-	96.338	-	96.338

O total dos Ativos Financeiros não considera o valor das ações e das cotas de fundos de investimento mensuradas ao custo de aquisição. Os saldos das ações representam R\$ 100.001 mil (R\$ 100.001 mil em 31/12/2011) e das cotas de fundos de investimento representam R\$ 1.169.382 mil (R\$ R\$ 1.068.328 mil em 31/12/2011).

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos (como títulos mantidos para negociação e disponíveis para venda) é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço. Um mercado é considerado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir da Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviços de precificação, ou agência reguladora e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em base puramente comerciais. Esses instrumentos estão incluídos no Nível 1. Os instrumentos no Nível 1 compreendem, principalmente, ações de companhias abertas.

O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Essas técnicas de avaliação maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado em que está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3.

Técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros incluem:

- preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares;
- o valor justo das debêntures que possuem opção de conversão/permuta em ações é calculado pela projeção do fluxo do crédito de acordo com as taxas contratadas, descontando-se o fluxo projetado a valor presente, descontada por uma taxa de desconto composta por: spread correspondente à taxa livre de risco + spread de risco de mercado;
- o valor justo de opções do tipo européia cujos ativos objetos são negociados em bolsa de valores é calculado com base nos modelos:

(i) *Black-Scholes-Merton* sendo as principais premissas listadas abaixo:

- a. Data inicial: refere-se à data da avaliação, ou seja, a data final de cada trimestre;
- b. Data final: data de vencimento;
- c. Preço do ativo: última cotação média do ativo objeto observada até o final da primeira quinzena do mês de referência;
- d. Preço alvo/*strike price*: projeção do preço de exercício da opção na data final, de acordo com as condições contratuais;

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

- e. Taxa livre de risco: taxa nominal pré-fixada de título público emitido pelo Tesouro Nacional que tiver prazo compatível ao do ativo sob avaliação;
- f. *Dividend yield*: calculado caso a caso, mas geralmente, definido como a média dos últimos anos;
- g. Volatilidade: adotou-se como padrão a volatilidade anualizada com base na oscilação diária do ativo-objeto ao longo dos últimos 4 anos.

(ii) Simulação de Monte Carlo;

- o valor justo das demais opções/derivativos cujo ativo-objeto não é negociado em bolsa de valores é calculado pela apuração do valor justo da opção com base na diferença entre o valor econômico do ativo objeto, determinado a partir de modelos de precificação baseado em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado, e o saldo devedor do contrato da debênture na data de referência.
- o valor justo de opções do tipo americana cujos ativos objetos não são negociados em bolsa de valores é calculado com base em modelo de avaliação de *portfolio*.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Disponibilidades	298	34
Títulos e valores mobiliários		
Fundos do Banco do Brasil *	281.664	217.596
	281.962	217.630

* Nota 6.4

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

6. Títulos e valores mobiliários

6.1) Composição por categoria, natureza e prazo de vencimento

	31/03/2012							RS\$ mil
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados								
<i>Públicos:</i>								
Debêntures	-	-	-	225.126	-	-	-	225.126
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	275	3.710	2.252.846	2.978.045	3.797.096	1.713.768	10.745.740
	-	275	3.710	2.477.972	2.978.045	3.797.096	1.713.768	10.970.866
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	40.804.853	-	-	-	-	-	-	40.804.853
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	355.056	-	-	-	355.056
Ações	33.881.959	-	-	-	-	-	-	33.881.959
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.360.807	-	-	-	-	-	-	2.360.807
	77.047.619	-	-	355.056	-	-	-	77.402.675
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	32.632	225.461	388.326	-	646.419
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	744.851	1.449.237	-	2.194.088
	-	-	-	32.632	970.312	1.837.563	-	2.840.507
Instrumentos financeiros derivativos	-	66.402	-	-	388.703	-	-	455.105
	77.047.619	66.677	3.710	2.865.660	4.337.060	5.634.659	1.713.768	91.669.153
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado								(13.417)
Total								91.655.736
Circulante								903.757
Não-circulante								90.751.979
Total								91.655.736

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

	R\$ mil							Total
	31/12/2011							
	Sem Vencimento	Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados								
<i>Públicos:</i>								
Debêntures	-	-	-	167.476	-	-	-	167.476
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	273	3.634	2.162.296	2.742.126	3.305.881	1.685.506	9.899.716
	-	273	3.634	2.329.772	2.742.126	3.305.881	1.685.506	10.067.192
Instrumentos financeiros disponíveis para venda								
<i>Públicos:</i>								
Ações	38.029.283	-	-	-	-	-	-	38.029.283
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	340.129	-	-	-	340.129
Ações	32.332.706	-	-	-	-	-	-	32.332.706
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações	2.124.340	-	-	-	-	-	-	2.124.340
	72.486.329	-	-	340.129	-	-	-	72.826.458
Empréstimos e recebíveis								
<i>Público:</i>								
Debêntures	-	-	-	8.633	268.234	358.565	-	635.432
<i>Privados:</i>								
Debêntures	-	-	-	-	722.345	1.486.347	-	2.208.692
	-	-	-	8.633	990.579	1.844.912	-	2.844.124
Instrumentos financeiros derivativos	145.505	-	-	427.248	-	-	-	572.753
	72.631.834	273	3.634	3.105.782	3.732.705	5.150.793	1.685.506	86.310.527
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – setor privado								(12.794)
Total								86.297.733
Circulante								282.358
Não-circulante								86.015.375
Total								86.297.733

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

6.2) Valores de custo e mercado e composição por emissor

	31/03/2012		31/12/2011	
	Custo	Mercado / Contábil	Custo	Mercado / Contábil
R\$ mil				
Instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado – Designados				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures	140.782	225.126	137.973	167.476
<i>Privados:</i>				
Debêntures	10.636.551	10.745.740	10.363.958	9.899.716
	10.777.333	10.970.866	10.501.931	10.067.192
Instrumentos financeiros disponíveis para venda				
<i>Públicos:</i>				
Ações (*)	29.133.918	40.804.853	28.921.039	38.029.283
<i>Privados:</i>				
Debêntures	588.970	355.056	601.860	340.129
Ações (*)	16.573.709	33.881.959	16.959.941	32.332.706
	46.296.597	75.041.868	46.482.840	70.702.118
Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações (Nota 6.5)	2.360.807	2.360.807	2.124.340	2.124.340
	48.657.404	77.402.675	48.607.180	72.826.458
Empréstimos e recebíveis				
<i>Públicos:</i>				
Debêntures	646.419	646.419	635.432	635.432
<i>Privados:</i>				
Debêntures	2.194.088	2.194.088	2.208.692	2.208.692
	2.840.507	2.840.507	2.844.124	2.844.124
Instrumentos financeiros derivativos				
	-	455.105	-	572.753
Total bruto	62.275.244	91.669.153	61.953.235	86.310.527
Provisão para redução no valor recuperável – Debêntures – Setor privado	(13.417)	(13.417)	(12.794)	(12.794)
Total líquido de provisão	62.261.827	91.655.736	61.940.441	86.297.733

(*) A composição dessas ações estão descritas na Nota 10.3

Resumo por emissor	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Públicos	41.676.398	38.832.191
Privados	49.979.338	47.465.542
Total	91.655.736	86.297.733

6.3) Debêntures

As debêntures que possuem derivativos embutidos foram classificadas como instrumento financeiro designado ao valor justo por meio do resultado e as debêntures simples foram classificadas como empréstimos e recebíveis, conforme a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Instrumentos financeiros designados ao valor justo ¹	10.970.866	10.067.192
Instrumentos financeiros disponíveis para venda	355.056	340.129
Empréstimos e recebíveis	2.840.507	2.844.124
Valor bruto	14.166.429	13.251.445
Provisão para redução no valor recuperável	(13.417)	(12.794)
Total	14.153.012	13.238.651
Circulante	3.985	3.907
Não Circulante	14.149.027	13.234.744
Total	14.153.012	13.238.651

¹vide nota 21

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

6.3.1) Distribuição da carteira bruta por setor de atividade

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Setor Público	871.545	802.908
Setor Privado		
Indústria	5.238.728	5.041.798
Outros serviços	8.056.156	7.406.739
	13.294.884	12.448.537
Total	14.166.429	13.251.445

6.3.2) Distribuição da carteira bruta por vencimento

	R\$ mil
	31/03/2012
A vencer:	
2012	3.985
2013	1.915.823
2014	922.630
2015	3.347.303
2016	551.413
Após 2016	7.425.275
Total	14.166.429

	R\$ mil
	31/12/2011
A vencer:	
2012	3.907
2013	1.818.938
2014	859.596
2015	3.150.429
2016	582.277
Após 2016	6.836.298
Total	13.251.445

6.3.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	(12.794)	(342)
(Constituição) reversão *	(623)	(12.452)
Saldo no final do exercício	(13.417)	(12.794)

*O efeito no resultado está apresentado na Nota 17.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

6.3.4) Carteira de Debêntures

A seguir estão listadas as principais debêntures por classificação e valor justo.

O valor justo das debêntures é calculado pela administração, utilizando premissas e julgamentos que, embora sejam revisados periodicamente, os valores reais podem divergir das estimativas calculadas.

Classificação	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Empréstimos e recebíveis		
Debêntures com características de concessão de crédito	2.840.507	2.844.124
Disponíveis para venda		
Debêntures mandatoriamente conversíveis	355.056	340.129
Designadas ao valor justo através do resultado (Nota 21)		
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	8.640.492	7.755.148
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	2.330.374	2.312.044
	10.970.866	10.067.192
Total de debêntures	14.166.429	13.251.445

6.4) Fundos de investimento do Banco do Brasil

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Fundo BB Extramercado Exclusivo 23 – FI RF	10.193	217.596
Fundo BB Extramercado FAE – FI RF	271.471	-
Total	281.664	217.596

Os Fundos estão classificados como instrumentos financeiros avaliados ao valor justo através do resultado mantido para negociação.

A carteira é composta basicamente por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional e custodiados no Sistema de Liquidação e Custódia – SELIC

Apresenta-se a seguir a composição da carteira de títulos do Fundo Exclusivo:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Fundo BB Extramercado Exclusivo		
ATIVO		
Disponibilidades	496	2
Operações compromissadas		
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	257	15.721
Títulos e valores mobiliários livres		
Letras do Tesouro Nacional – LTN	9.444	201.904
Outros	1	1
	10.198	217.628
PASSIVO		
Valores a pagar	(5)	(32)
	(5)	(32)
TOTAL	10.193	217.596

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Composição dos títulos integrantes do ativo do Fundo por prazo de vencimento:

	Quantidade	31/03/2012					R\$ mil	
		Até 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Total - Mercado	Total - Custo
		Fundo BB Extramercado Exclusivo						
Operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	50	257	-	-	-	257	257	
Títulos e valores mobiliários livres								
Letras do Tesouro Nacional – LTN	9.855	-	9.444	-	-	9.444	9.425	
		257	9.444	-	-	9.701	9.682	
Fundo BB Extramercado Exclusivo								
Operações compromissadas								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	4	15.721	-	-	-	15.721	15.721	
Títulos e valores mobiliários livres								
Letras Financeiras do Tesouro – LFT	40.211	-	-	114.222	30.127	57.555	201.892	
		15.721	-	114.222	30.127	57.555	217.625	

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

6.5) Cotas de fundos mútuos de investimento e de participações

Estas aplicações são administradas por instituições financeiras privadas. As cotas destes fundos são avaliadas pelos valores das cotas divulgadas pelo respectivo administrador na data base do balanço.

Fundo	Administrador	R\$ mil	
		31/03/2012	31/12/2011
- PROT – Fundo de Investimento em Participações	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	680.134	555.565
- Brasil Energia – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Bradesco S.A	421.887	306.672
- Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Corporativo Brasil	Credit Suisse Brasil	294.754	285.665
- InfraBrasil – Fundo de Investimentos em Participações	Banco Santander S.A.	170.136	187.929
- AG Angra Infra-Estrutura – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	156.475	150.033
- Vale Florestar Fundo de Investimento em Participações	Citibank Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	74.270	61.868
- Logística Brasil – Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A.	56.113	56.316
- BR Educacional Fundo de Investimento em Participações	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	49.860	42.798
- Fundo Mútuo Invest em Empresas Emergentes CRIATEC	BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A	38.300	35.551
- Fundo de Investimentos Cia. Paulista Trens Metropolitanos	Banco Bradesco S.A	36.698	40.561
- Fundo CRP VII	Rio Bravo Investimentos S.A.	34.289	33.953
- Brasil Mezanino Infra-estr. fdo. Inv. em Participações	Darby Stratus Administração de Investimentos Ltda	33.965	41.865
- Fundo Brasil Sustentabilidade	BEM - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	33.318	34.289
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Ambiental	Caixa Econômica Federal	32.666	35.266
- Fundo de Investimento em Participações Caixa Modal Oleo e Gas	Caixa Econômica Federal	32.487	32.738
- FIP Terra Viva - Fundo de Investimento em Participações	DGF Gestão de Fundos Ltda	29.493	29.712
- Fundo de Invest. Em Partic. Governança e Gestão – FIPGG	Governança & Gestão Investimentos	26.278	31.606
- Fundo Brasil Agronegócio - Fundo de Investimento em Participações	Banco Bradesco S.A	24.304	21.552
- Outros		135.380	140.401
Total		2.360.807	2.124.340

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

7.3) Conciliação da movimentação da redução no valor recuperável com crédito sobre operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis

a) Venda a prazo de títulos e valores mobiliários

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	(90.702)	(3.144)
(Constituição) reversão líquida	904	(87.558)
Saldo no final do exercício	(89.798)	(90.702)

b) Direitos recebíveis

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	(10.700)	(30.096)
(Constituição) reversão líquida	5.795	19.396
Saldo no final do exercício	(4.905)	(10.700)

O efeito no resultado está apresentado na Nota 17.

8. Dividendos e juros sobre o capital próprio a receber

Conforme Fato Relevante, divulgado em 22 de janeiro de 2010, a Eletrobrás informou ao mercado que o Conselho de Administração aprovou a quitação do saldo da reserva especial relativa a dividendos obrigatórios não distribuídos, provenientes de lucros apurados no período compreendido entre 1979 e 1998, no total de R\$ 10.284.915 mil, com pagamentos previstos para quatro parcelas anuais entre 30 de junho de 2010 a junho de 2013. A BNDESPAR fez jus ao montante bruto de R\$ 2.171.231 mil.

Em 31 de março de 2012, o saldo atualizado pela variação da taxa SELIC e líquido de efeitos tributários estão discriminados abaixo:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Dividendos e juros sobre o capital a próprio a receber		
Eletrobrás	677.129	660.705
Outras empresas	461.595	476.924
Circulante	1.138.724	1.137.629
Eletrobrás	677.129	660.705
Não Circulante	677.129	660.705
Eletrobrás	1.354.258	1.321.410
Outras empresas	461.595	476.924
Total	1.815.853	1.798.334

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

9. Devedores por depósito em garantia

Refere-se principalmente a processos administrativos instaurados pela Receita Federal, nos quais a BNDESPAR é parte, e que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005. Em todos os casos foram apresentadas impugnações ainda pendentes de julgamento definitivo. Tais processos encontram-se com perda classificada como remota. Não obstante, os valores questionados foram integralmente depositados e totalizam R\$ 417.049 mil em 31 de março de 2012 (R\$ 416.247 mil em 31 de dezembro de 2011). O saldo total da rubrica nesta data é de R\$ 429.356 mil (R\$ 428.479 mil em 31 de dezembro de 2011).

10. Participações Societárias

A carteira de participações societárias é composta por empresas coligadas, sobre as quais a BNDESPAR exerce influência significativa, e por outras empresas em que não existe influência.

A participação societária em empresas coligadas está sendo apresentada no subgrupo de Investimentos, na rubrica “Participação em Coligadas”, e a participação em empresas avaliadas pelo método do valor justo está sendo apresentada no subgrupo de Títulos e Valores Mobiliários, na rubrica “Ações e bônus de subscrição”, na categoria definida pelo CPC 38 como “Disponível para Venda”.

Os componentes da carteira de participações societárias da BNDESPAR – coligadas e instrumentos financeiros disponíveis para venda – são decorrentes de operações de apoio financeiro do Sistema BNDES, cujo foco em geral corresponde à perspectiva de longo prazo.

A fim de demonstrar esses ativos sob a mesma ótica com que são administrados, apresentamos a seguir a composição desses investimentos como uma carteira de participações societárias.

10.1) Composição dos saldos

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método da equivalência patrimonial	19.473.535	19.332.192
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Circulante	833.370	132.946
Títulos e Valores Mobiliários – Empresas avaliadas a valor justo (Disponíveis para Venda) – Ativo Não Circulante	73.853.442	70.229.043
Total dos investimentos	94.160.347	89.694.181

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

10.2) Investimentos – Coligadas avaliadas pelo método de equivalência patrimonial

As empresas nas quais a BNDESPAR possui o poder de participar nas decisões financeiras e operacionais, sem controlar de forma individual ou conjunta essas políticas (influência significativa) são avaliadas pelo método da equivalência patrimonial.

10.2.1) Carteira de Coligadas

Empresas investidas	Data base	Quantidade (mil) de ações possuídas				% participação no capital social total	Resultado de equivalência patrimonial		Investimento				
		Capital Social	Ordinárias	Preferenciais	31/03/2012		31/03/2011	31/03/2012			31/12/2011		
								Valor patrimonial do investimento	Prov. perdas	Agio	Total		
									a				
Brasiliiana	31.01.2012	2.960.708	300.000	50.000	53,85	94.866	106.770	2.516.025	-		2.516.025	2.391.431	
COPEL	31.01.2012	6.910.000	38.299	27.282	23,96	49.620	85.473	2.855.766	-		2.855.766	2.840.937	
	31.01.2012	8.379.397	142.360	-	30,45	(175.839)	135.432	4.529.757	-		4.529.757	4.705.596	
Fibría	31.01.2012	21.506.247	931.070	-	31,41	69.208	(34.007)	6.448.102	908.847	a	7.356.949	7.463.127	
LBR	31.01.2012	651.975	468.479	-	30,28	(39.143)	-	804.324	14.775	a	819.099	858.242	
Tupy	31.01.2012	398.395	20.323	-	35,57	(19.493)	4.227	399.612	-		399.612	389.570	
VSE	31.01.2012	674.742	307.881	-	45,63	(45.043)	(26.380)	181.669	21.547	a	203.216	248.259	
					Subtotal	(65.824)	271.515	17.735.255	945.169		18.680.424	18.897.162	
Outras empresas						(9.285)	(9.609)	662.826	130.285		793.111	435.030	
									219.368	a			
									(89.083)	b			
					Total	(75.109)	261.906	18.398.081	1.075.454		19.473.535	19.332.192	

- A data-base indica a data do patrimônio líquido da investida que serviu de base para o cálculo da última equivalência efetuada. Foram reconhecidos os efeitos decorrentes de eventos relevantes subsequentes à data-base, bem como os efeitos de uniformização de práticas contábeis nas demonstrações financeiras das coligadas, quando necessário. As informações sobre as coligadas descritas no item 10.2.2 abaixo já contemplam esses efeitos.
- Os efeitos de mudança relativa do percentual de participação nas coligadas foram reconhecidos no resultado.
- Apesar da BNDESPAR possuir 53,85% de participação no capital social da Brasiliiana, a mesma detém menos de 50% do seu capital social votante e não governa as políticas operacionais e financeiras da Brasiliiana, de forma que não detém o seu controle.
- Os investimentos em coligadas foram objeto de teste de recuperabilidade em 31 de dezembro de 2011, em conformidade com o CPC 01 – Redução no valor recuperável de Ativos, e não foram identificadas novas evidências de perdas no trimestre findo em 31 de março de 2012 que demandassem testes adicionais. A variação da “provisão para redução ao valor recuperável de investimento em coligadas” no trimestre findo em 31 de março de 2012 decorre da adequação do saldo do investimento ao seu valor recuperável, em função das movimentações ocorridas no mesmo durante o trimestre, e consistiu em: constituição de provisão no montante de R\$3.958 mil (R\$1.254 mil no trimestre findo em 31 de março de 2010) e reversão de provisão no valor de R\$3.667 mil. (R\$154 mil no trimestre findo em 31 de março de 2010).
- O valor contábil do investimento em JBS S/A inclui ágio por expectativa de rentabilidade futura (*goodwill*) no valor de R\$ 908.847 mil. No balanço de 31 de dezembro de 2011, o valor recuperável dessa participação, incluindo o ágio, foi determinado pelo valor em uso, calculado através do valor residual esperado com a alienação do investimento, obtido por meio de modelos de fluxos de caixa projetados da investida para os próximos 5 anos, tomando como base as demonstrações financeiras consolidadas do 3º trimestre de 2011, descontados a valor presente pelo custo médio ponderado de capital da empresa. As projeções do fluxo de caixa foram realizadas utilizando premissas próprias, de mercado, desempenho histórico da investida e expectativas econômicas futuras. Nessa avaliação, não foram identificadas perdas por redução ao valor recuperável, uma vez que o valor em uso é superior ao valor contábil do investimento. Durante o trimestre findo em 31 de março de 2012, não foram identificados novos eventos que indicassem desvalorização do investimento.
- Conforme determinado pelo CPC 18, no trimestre findo em 31 de março de 2012 a BNDESPAR deixou de reconhecer perdas decorrentes de investimento em coligadas que apresentavam passivo a descoberto, no valor de R\$ 5.364 mil (R\$ 8.612 mil no trimestre findo em 31 de março de 2011). As perdas acumuladas não reconhecidas totalizam R\$ 121.857 mil em 31 de março 2012 (R\$ 117.043 mil em 31 de dezembro 2011). Nenhuma provisão foi constituída dado que a BNDESPAR não possui obrigação legal ou constitutiva de honrar possíveis passivos das coligadas.
- A BNDESPAR não possui obrigação relacionada a possíveis passivos contingentes de suas coligadas, seja em sua totalidade ou compartilhados com outros investidores.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

10.2.2) Informações sobre as Coligadas

Empresas Investidas	Valor Contábil - R\$ mil - Data base: 31/01/2012 (1)					Valor de Mercado da Participação em Coligadas com Ações Listadas 31/03/2012
	Ativos	Passivos	Patrimônio Líquido	Receitas	Resultado	
Brasília (2)	4.989.088	316.469	4.672.619	188.572	156.962	-
COPEL	13.428.416	1.511.877	11.916.539	191.546	165.808	2.477.713
Fibra	26.873.526	11.995.256	14.878.270	1.374.165	(577.610)	2.129.712
JBS	33.956.043	13.427.139	20.528.904	3.699.447	222.621	7.159.925
LBR (2)	3.625.300	969.133	2.656.167	211.015	(130.913)	-
Tupy	3.513.547	2.390.008	1.123.539	420.461	76.249	599.316
VSE (2)	612.983	214.843	398.140	2.188	(101.851)	-
Subtotal	86.998.903	30.824.725	56.174.178	6.087.394	(188.734)	12.366.666
Outras empresas	2.427.438	1.597.793	829.645	398.762	(4.323)	-
Total	89.426.341	32.422.518	57.003.823	6.486.156	(193.057)	12.366.666

- (1) Valores contábeis ajustados para o cálculo da equivalência patrimonial, conforme observado no item 10.2.1.
 (2) Empresa com ações não listadas.

10.3) Títulos e Valores Mobiliários – Investimentos em empresas avaliadas ao valor justo (Disponíveis para Venda)

Os Pronunciamentos Técnicos aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários, alinhados às Normas Internacionais de Contabilidade – IFRS, prescrevem que as participações societárias em entidades que não sejam controladas, controladas em conjunto ou coligadas devem ser tratadas como instrumento financeiro, aplicando-se o conceito de valor justo como base de avaliação.

Quando inicialmente reconhecidas, a BNDESPAR classifica as participações societárias em outras empresas na categoria “Disponível para Venda” e mensura o investimento pelo valor justo na data da negociação, acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão do instrumento. Após o reconhecimento inicial, esses investimentos são mensurados pelos seus valores justos sem nenhuma dedução dos custos de transação em que possa incorrer na venda ou em outra alienação. As mudanças no valor justo das participações societárias são reconhecidas diretamente no patrimônio líquido da BNDESPAR, na conta de Ajustes de Avaliação Patrimonial. Essas mudanças no valor justo correspondem a ganhos ou perdas econômicos ainda não realizados, registrados no âmbito da demonstração do resultado abrangente.

Ao determinar e divulgar o valor dos investimentos em participações societárias classificadas como “Disponível para Venda”, a BNDESPAR utiliza a hierarquia a seguir:

- Nível 1: aplicado para empresas cujas ações são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação do título, no mês de referência;
- Nível 2: aplicado para empresas de participações (holding) cujas ações não são listadas em bolsa, mas o principal ativo é representado por ações de empresas listadas em bolsa, para as quais o valor justo é baseado no preço médio de fechamento do último pregão em que houve negociação das ações integrantes do ativo da empresa, ajustado pelos demais ativos, passivos e por baixa liquidez, se for o caso;

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

- Nível 3: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa, para as quais o valor justo é determinado, na data de referência, a partir de modelos de precificação baseados em múltiplos ou em fluxo de caixa descontado;
- Valor de Custo: aplicado para empresas cujas ações não são listadas em bolsa e que apresentam um intervalo amplo de valores justos possíveis de serem aceitos para a data de referência no âmbito do esforço de avaliação estabelecido no Nível 3, sem que se possa determinar a probabilidade associada às estimativas que compõem tal intervalo, para as quais é atribuído o custo de aquisição.

10.3.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários – Investimento em Ações Disponíveis para Venda

EMPRESAS INVESTIDAS	Quantidade (mil) de ações possuídas em 31/03/2012		%	RS mil	
	Ordinárias	Preferenciais		participação no capital total em 31/03/2012	31/03/2012
NÍVEL 1 – Empresas Listadas					
AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A. – ALL	83.940	-	12,21	770.567	778.961
BANCO DO BRASIL S.A.	3.696	-	0,13	96.650	87.456
BRADESCO	-	9.523	0,25	302.254	291.398
BRASIL FOODS	14.828	-	1,70	538.114	604.560
BRASKEM S.A.	-	44.317	5,53	641.274	575.684
CEG	(1) 17.944.799	-	34,56	807.516	717.792
CEMIG	485	11.147	1,70	503.470	382.390
CESP	-	8.310	2,54	302.995	308.031
CIA SIDERÚRGICA NACIONAL	28.215	-	1,94	485.587	474.696
CPFL	81.053	-	8,42	2.227.349	2.113.874
ELETROBRÁS	180.758	18.691	14,75	3.522.846	3.711.994
EMBRAER	39.762	-	5,37	578.147	462.835
GERDAU	37.917	21.218	3,44	917.126	767.796
IOCHPE	6.419	-	6,77	232.185	164.655
ITAÚ UNIBANCO HOLDING	-	11.259	0,25	394.065	381.117
KLABIN	-	81.946	8,93	690.801	694.436
LIGHT	29.608	-	14,52	769.805	883.259
MARFRIG	48.201	-	13,89	560.576	405.851
PARANAPANEMA	54.986	-	17,23	176.506	164.409
PDG REALTY	24.718	-	2,20	158.939	147.074
PETROBRAS	173.400	1.341.349	11,61	35.421.155	32.641.969
REDE ENERGIA	-	67.643	15,86	39.875	338.215
TELE NORTE LESTE PARTICIPAÇÕES	775	5.627	1,34	139.190	115.281
TOTVS	5.107.265	-	3,20	169.612	276.869
TRACTEBEL	6.225	-	0,95	204.060	187.191
USIMINAS	-	14.537	1,43	175.896	189.573
VALE	218.386	68.276	5,34	12.129.613	11.250.504
Subtotal Nível 1				62.956.183	59.119.870
Outras empresas - Nível 1				2.593.529	2.406.410
Total Nível 1				65.549.712	61.526.280
NÍVEL 2 – Empresas holdings não listadas				8.577.427	8.316.260
NÍVEL 3 – Empresas não listadas (Valor Justo)				459.672	419.448
Custo – Empresas não listadas (Valor de Custo)				100.001	100.001
TOTAL				74.686.812	70.361.989
Ativo circulante				833.370	132.946
Ativo não circulante				73.853.442	70.229.043

(1) Embora o percentual de participação supere 20% do capital, não há influência significativa na Administração dessa investida.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

11. Obrigações por repasses

11.1) Composição

	R\$ mil		
	31/03/2012		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	9.634.876	38.084	9.672.960
STN	2.956.560	-	2.956.560
Total	12.591.436	38.084	12.629.520
Circulante			198.344
Não Circulante			12.431.176
Total			12.629.520

	R\$ mil		
	31/12/2011		
	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Total
BNDES	8.710.955	38.526	8.749.481
STN	2.884.850	-	2.884.850
Total	11.595.805	38.526	11.634.331
Circulante			46.106
Não Circulante			11.588.225
Total			11.634.331

As obrigações por repasses perante o BNDES estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da TJLP, variação cambial ou IGP-M acrescida de juros de até 10,09% ao ano. O prazo máximo de vencimento está estipulado para o ano de 2018.

As obrigações perante a Secretaria do Tesouro Nacional estão sujeitas à atualização monetária com base na variação da SELIC, cujo prazo máximo de vencimento está estipulado para dezembro de 2017.

11.2) O vencimento das obrigações por repasses com BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional – STN está demonstrado a seguir:

	R\$ mil
	31/03/2012
A vencer:	
2012	50.516
2013	1.408.056
2014	2.511.650
2015	2.511.650
2016	2.511.650
Após 2016	3.635.998
Total	12.629.520

	R\$ mil
	31/12/2011
A vencer:	
2012	46.106
2013	1.309.230
2014	2.297.645
2015	2.293.372
2016	2.293.372
Após 2016	3.394.606
Total	11.634.331

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

12. Emissão de debêntures

Em dezembro de 2006, a BNDESPAR emitiu 600.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em série única, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data da emissão, perfazendo o montante de R\$ 600.000 mil.

Esta distribuição pública foi realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição Pública de Debêntures da Emissora, arquivado na Comissão de Valores Mobiliários, em 19 de dezembro de 2006, sob o número CVM/SRE/PRO/2006/0011.

As debêntures foram subscritas e integralizadas ao preço de R\$ 898,33, cada uma, correspondente ao valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 ajustado por deságio de 10,167%, apurado em processo de coleta de intenções de investimento.

As debêntures tiveram o seu valor nominal unitário atualizado a partir da data de subscrição e integralização, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a este automaticamente, de acordo com as fórmulas previstas na escritura de emissão e pagam juros de 6% a.a., incidentes sobre o valor nominal unitário atualizado da debênture, devidos ao final de cada período de capitalização. Foram realizados pagamentos de juros em 15 de janeiro de 2009, 15 de janeiro de 2010, 17 de janeiro de 2011 e em 16 de janeiro de 2012, conforme detalhado na escritura de emissão. Em 16 de janeiro de 2012, também foi realizada a amortização em uma única parcela.

Na segunda distribuição do Primeiro Programa, ocorrida em julho de 2007, a BNDESPAR realizou a emissão de 1.350.000 debêntures simples, da forma nominativa, escritural, não conversíveis em ações, em duas séries, sendo 550.000 debêntures da Primeira Série e 800.000 debêntures da Segunda Série, da espécie sem garantia e sem preferência (quirografária), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.350.000 mil. As debêntures foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

Em dezembro de 2009, já no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, arquivado na CVM em 29 de julho de 2008 sob o n.º CVM/SER/PRO/2008/007, foi concluída a quarta oferta pública de debêntures simples de emissão da BNDESPAR. Foram emitidas 1.250.000 debêntures simples, da mesma forma e espécie das emissões anteriores, em duas séries, sendo 640.000 debêntures da Primeira Série e 610.000 debêntures da Segunda Série, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00, na data de emissão, perfazendo o montante de R\$ 1.250.000 mil. As debêntures também foram subscritas e integralizadas pelo valor nominal unitário.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira Série das distribuições realizadas em 2007 e 2009 não é atualizado e incidem apenas juros prefixados, que são pagos juntamente com a amortização do principal nas datas de vencimento, conforme indicado na tabela a seguir. A remuneração das debêntures da Primeira Série da emissão de 2007, assim como a amortização, foi paga integralmente em 03 de janeiro de 2011.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009 é atualizado pela variação do IPCA, divulgado pelo IBGE, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Sobre o valor nominal unitário das debêntures da Segunda Série das emissões de 2007 e 2009, atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos Juros da Segunda Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Segunda Série de ambas as emissões são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

O primeiro, segundo e terceiro pagamentos de juros da Segunda Série da emissão de 2007 ocorreram em 17 de agosto de 2009, 16 de agosto de 2010 e 15 de agosto de 2011, respectivamente, e os demais serão realizados em 15 de agosto de 2012 e na data de vencimento (15 de agosto de 2013) da Série, quando esta será amortizada em parcela única. O primeiro pagamento de juros da Segunda Série da emissão de 2009 ocorreu em 16 de janeiro de 2012 e os demais serão realizados anualmente nos dias 15 de janeiro até 2015, quando a Série será amortizada em parcela única.

Em dezembro de 2010, foi realizada a quinta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a primeira no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (Primeira Série), uma com taxa flutuante trimestral (Segunda Série) e outra indexada ao IPCA (Terceira Série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n^{os} CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente.

A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010, tendo sido distribuídas 2.025.000 debêntures simples, da forma nominativa e escritural, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com valor nominal total de R\$ 2.025.000 mil. Foram colocadas 500.000 debêntures da Primeira Série, 1.000.000 debêntures da Segunda Série e 525.000 debêntures da Terceira Série.

O valor nominal unitário das debêntures da Primeira e da Segunda Séries não é atualizado e sobre este valor incidem apenas juros prefixados (Primeira Série) e flutuantes trimestralmente (Segunda Série). A remuneração de ambas as séries, assim como a amortização, será paga integralmente nas respectivas datas de vencimento. As taxas de juros e as datas de vencimento estão indicadas na tabela a seguir.

A Segunda Série tem remuneração flutuante, com uma taxa redefinida trimestralmente com base na sobretaxa de 0,30% ao ano adicionada à taxa de juros dos contratos futuros de DI (negociados na BM&FBOVESPA) aplicáveis a cada período de capitalização trimestral. Os períodos de capitalização e a fórmula de cálculo dos juros da Terceira Série estão previstos na Escritura de Emissão.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O valor nominal unitário das debêntures da Terceira Série dessa última emissão é atualizado pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização incorporado a esta automaticamente, de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Sobre esse valor nominal unitário atualizado monetariamente, incidem juros prefixados, desde a data de subscrição e integralização ou a data do pagamento anterior dos juros da Terceira Série, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. Os juros da Terceira Série são calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão.

Os pagamentos de juros da Terceira Série da emissão de 2010 ocorrerão anualmente a partir de 15 de janeiro de 2013 até 15 de janeiro de 2017, quando a série será amortizada em parcela única.

O montante atualizado da obrigação pela emissão de debêntures, as datas de vencimento e os juros correspondentes a cada série estão demonstrados a seguir:

	Vencimento	R\$ mil	
		31/03/2012	31/12/2011
1º distribuição - Primeiro Programa	15.01.2012		
Principal corrigido (IPCA)		-	782.234
Juros provisionados (6%a.a.)		-	44.828
Deságio		-	(61.002)
Amortização acumulada do deságio (1)		-	60.018
		-	826.078
2º distribuição - Primeiro Programa			
2ª série	15.08.2013		
Principal corrigido (IPCA)		1.031.598	1.016.421
Juros provisionados (6,8% a.a)		43.722	25.795
		1.075.320	1.042.216
1º distribuição – Segundo Programa			
1ª série	01.01.2013		
Principal		640.000	640.000
Juros provisionados (12,74% a.a)		201.412	176.562
2ª série	15.01.2015		
Principal corrigido (IPCA)		709.763	699.321
Juros provisionados (7,078% a.a)		10.282	104.024
		1.561.457	1.619.907
1º distribuição – Terceiro Programa			
1ª série	01.01.2014		
Principal		500.000	500.000
Juros provisionados (12,51% a.a)		83.180	66.246
2ª série	01.01.2014		
Principal		1.000.000	1.000.000
Juros provisionados (DI Futuro 3 meses + 0,30% a.a)		154.323	125.334
3ª série	15.01.2017		
Principal corrigido (IPCA)		569.700	561.320
Juros provisionados (6,2991% a.a)		46.997	37.096
		2.354.200	2.289.996
Total		4.990.977	5.778.197
Circulante		942.413	955.897
Não Circulante		4.048.564	4.822.300
Total		4.990.977	5.778.197

(1) A amortização do deságio foi calculada pelo método custo amortizado pelo prazo compreendido entre dezembro de 2007 e janeiro de 2012.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

13. Impostos e contribuições sobre o lucro
13.1) Corrente

A BNDESPAR adota o regime de cálculo do imposto de renda e da contribuição social na modalidade de lucro real anual, estando sujeita a pagamentos mensais sobre uma base estimada, caso não se aplique à suspensão/redução dos recolhimentos, como facultam os artigos 27 a 35 da Lei nº 8.981/95 e demais legislações pertinentes.

Em 31 de março de 2012, a BNDESPAR constituiu provisões para pagamento de contribuição social (alíquota de 9%) e de imposto de renda (alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10%). Essas provisões foram calculadas sobre o lucro, antes de deduzidas as despesas de contribuição social e de imposto de renda.

A demonstração do cálculo do encargo com imposto de renda e contribuição social está evidenciada a seguir:

	R\$ mil			
	31/03/2012		31/03/2011	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Resultado antes da tributação	800.676	800.676	1.275.119	1.275.119
Encargo (crédito) total de imposto de renda e contribuição social às alíquotas de 25% e 9%	200.169	72.061	318.780	114.761
Efeito das adições (exclusões) no cálculo dos tributos:				
• Provisão para risco de crédito (Res. BACEN n.º 2.682/99)	274	98	2.342	843
• Passivo Atuarial – FAMS	1.133	408	1.149	414
• Dividendos de investimentos	(19.406)	(6.986)	(14.260)	(5.134)
• Créditos baixados como prejuízo	311	112	11.282	4.061
• Equivalência patrimonial	18.777	6.760	(65.477)	(23.572)
• Permuta de títulos e valores mobiliários	(11.532)	(4.151)	(1.608)	(579)
• Amortização de ágio, líquida de realização	(293)	-	(50)	-
• Provisão para desvalorização de títulos	38.334	13.800	(40.820)	(14.695)
• Provisões trabalhistas e cívicas	1.445	520	1.624	585
• Programa de desligamento planejado de funcionários	(95)	(34)	(513)	(185)
• JSCP – Investimento (-)	10.897	3.923	4.070	1.465
• Realização da amortização do deságio	-	-	3.697	1.331
• Efeito ajustes CPC's (RTT)	(121.019)	(43.567)	(29.183)	(10.506)
• Outras adições e exclusões líquidas	58.501	21.046	(20.142)	(3.156)
Imposto de renda e contribuição social do período	177.496	63.990	170.891	65.633
Ajuste das provisões para IRPJ e CSLL de períodos anteriores	(66.468)	(23.929)	9.386	3.379
Imposto de renda e contribuição social acumulado	111.028	40.061	180.277	69.012

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A alíquota efetiva é a seguinte:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	800.676	5.527.061
Imposto de renda e contribuição social correntes	151.089	780.087
Imposto de renda e contribuição social diferidos	111.293	439.079
Total	<u>262.382</u>	<u>1.219.166</u>
Alíquota efetiva	<u>32,77%</u>	<u>22,06%</u>

O saldo a pagar está assim demonstrado:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Impostos e contribuições sobre o lucro:		
. Provisão		
Imposto de renda	177.496	568.005
Contribuição social	63.990	218.008
	<u>241.486</u>	<u>786.013</u>
. Antecipações		
Imposto de renda	(37.312)	(473.602)
Contribuição social	(34.090)	(184.120)
	<u>(71.402)</u>	<u>(657.722)</u>
Imposto e contribuição a recolher	<u>170.084</u>	<u>128.291</u>

Os impostos e contribuições a recuperar e antecipações são os seguintes:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
IRPJ/CSLL pagos a maior em anos anteriores	341.079	-
IRRF sobre renda fixa	34.310	111.590
IRRF sobre renda variável	1.596	1.650
IRRF – Juros sobre o capital próprio	42.007	260.251
Antecipações – Incentivo audiovisual	-	640
Outros	29.303	1.273
Total	<u>448.295</u>	<u>375.404</u>
Circulante	448.295	375.404
Não-circulante	-	-
Total	<u>448.295</u>	<u>375.404</u>

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

13.2) Créditos tributários

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
. Composição do crédito diferido (posição ativa):		
Amortização de ágio	13.628	13.921
Créditos baixados como prejuízo	30.890	30.480
Provisão para despesas médicas - FAMS	9.491	9.198
Provisão para desvalorização de títulos	72.612	40.823
Provisões trabalhistas e cíveis	192.640	190.688
Permuta de títulos de valores mobiliários	27.353	-
Provisão para participação dos empregados no lucro	-	10.974
Programa de desligamento planejado de funcionários	4.342	4.471
Derivativos – Opções	43.441	32.755
Ajuste a valor justo – Debêntures	258.800	293.096
Sub-total	653.197	626.406
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:		
IRPJ e CSLL	79.531	88.988
Subtotal	79.531	88.988
Total dos créditos diferidos	732.728	715.394
	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
. Composição dos impostos diferidos: (posição passiva)		
Amortização de deságio	(7.621)	(7.621)
Ganho de capital s/venda de ativo permanente a longo prazo	(126.139)	(126.139)
Ajuste a valor de mercado - Instrumentos Financeiros	(576.830)	(398.745)
Ganho por compra vantajosa	(349.928)	(349.928)
Baixa de deságio (CPC)	(432.316)	(432.317)
Derivativos - Opções	(154.736)	(194.736)
Sub-total	(1.647.570)	(1.509.486)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:		
IRPJ e CSLL	(10.333.560)	(8.752.145)
Subtotal	(10.333.560)	(8.752.145)
Total das obrigações diferidas	(11.981.130)	(10.261.631)

De acordo com a Deliberação CVM n.º 599/09 foram constituídos ativos e passivos fiscais diferidos sobre as adições e exclusões temporárias que serão futuramente dedutíveis e tributáveis nas bases de cálculo de imposto de renda e contribuição social. Até esta data, a Sociedade tem orçamentos e expectativas de geração de lucros tributáveis apenas para o futuro previsível. Não existe previsibilidade de compensação de créditos tributários diferidos após 5 anos, exceto para aqueles constituídos anteriormente à Resolução do Conselho Monetário Nacional n.º. 3059/2002, seguindo a mesma regra adotada pelo controlador, BNDES. Em relação às obrigações tributárias diferidas, estas são constituídas independentemente da expectativa de realização. Em 31 de março de 2012, a contrapartida no resultado e no patrimônio líquido das provisões de imposto de renda e contribuição social diferido foi:

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Resultado		
Imposto de Renda	(81.911)	(315.837)
Contribuição Social	(29.382)	(123.242)
Total	(111.293)	(439.079)
Patrimônio Líquido		
Imposto de Renda	(1.169.759)	4.771.807
Contribuição Social	(421.113)	1.717.850
Total	(1.590.872)	6.489.657

Basicamente os créditos tributários diferidos, decorrentes de diferenças temporárias, têm a seguinte origem:

- Créditos baixados como prejuízo: referem-se à provisão constituída em operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e direitos recebíveis que estão inadimplentes há mais de 360 dias ou que tiveram seus contratos declarados vencidos antecipadamente por falta de atendimento às cláusulas contratuais. Tais créditos podem estar em cobrança amigável pela área de recuperação de créditos ou, em caso de insucesso, em cobrança judicial.
- Provisões trabalhistas e cíveis: referem-se às ações trabalhistas (Nota 14.a) e cíveis (Nota 14.b).
- Provisão sobre a desvalorização de títulos: participações acionárias avaliadas pelo custo de aquisição ou pelo método de equivalência patrimonial.
- Amortização de ágios: ágio decorrente da subscrição de ações em dinheiro, conversão de debêntures ou permuta de ações ou créditos.
- Programa de desligamento planejado de funcionários: estimativa de custos com plano para incentivar a aposentadoria de funcionários ativos que atendam as condições para aposentadoria por tempo de serviço (Nota 20).
- Derivativos – Opções: refere-se ao valor justo de opções atreladas à ações pertencentes à carteira de investimentos.
- Provisão para despesas médicas – FAMS: refere-se à provisão para despesas com assistência médica, contabilizada conforme Deliberação CVM N° 600/09.
- Ajuste a valor de mercado: refere-se à marcação a mercado de debêntures.
- Permuta de títulos e valores mobiliários: refere-se ao crédito tributário constituído para compensar o efeito do imposto de renda e contribuição social pagos sobre o ganho não realizado entre o valor de mercado e o valor contábil, proveniente da operação de permuta de títulos e valores mobiliários. A realização destes créditos está vinculada à alienação dos respectivos títulos.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Em relação às obrigações tributárias diferidas, decorrentes de diferenças temporárias, têm origem, basicamente, de:

- a) Ajuste a valor de mercado – Instrumentos Financeiros: refere-se à marcação a mercado de debêntures, de títulos classificados como disponíveis para venda e de outros investimentos em coligadas cuja influência foi perdida;
- b) Ganho por compra vantajosa: receita reconhecida na aquisição de coligadas em função dos valores justos proporcionais dos ativos líquidos dessas coligadas serem superiores às contraprestações transferidas em troca das ações dessas sociedades investidas;
- c) Baixa do deságio – CPC: deságios apurados antes de 2009 e baixados em decorrência da adoção inicial dos CPCs.

Os créditos tributários e obrigações tributárias sobre adições e exclusões temporárias são realizados quando do pagamento, utilização, reversão, alienação ou baixa das diferenças relacionadas. A demonstração dos valores constituídos e baixados no período está evidenciada a seguir:

	R\$ mil			
	31/12/2011	Constituição	Realização	31/03/2012
Créditos tributários:				
. Provisão para desvalorização de títulos	40.823	62.098	(30.309)	72.612
. Créditos baixados como prejuízo	30.480	23.453	(23.043)	30.890
. Amortização de ágios	13.921	-	(293)	13.628
. Provisão para despesas médicas – FAMS	9.198	293	-	9.491
. Provisões trabalhistas e cívicas	190.688	1.964	(12)	192.640
. Permuta de títulos de valores mobiliários	-	43.036	(15.683)	27.353
. Provisão para participação dos empregados no lucro	10.974	-	(10.974)	-
. Programa de desligamento planejado de funcionários	4.471	-	(129)	4.342
. Derivativos - Opções	32.755	10.686	-	43.441
. Ajuste a valor justo – Debêntures	293.096	-	(34.296)	258.800
Subtotal	626.406	141.530	(114.739)	653.197
Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	88.988	-	(9.457)	79.531
Subtotal	88.988	-	(9.457)	79.531
Total	715.394	141.530	(124.196)	732.728
Obrigações tributárias:				
. Amortização de deságio	(7.621)	-	-	(7.621)
. Ganho de capital s/venda de ativo permanente à longo prazo	(126.139)	-	-	(126.139)
. Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	(398.745)	(218.595)	40.510	(576.830)
. Ganho por compra vantajosa	(349.928)	-	-	(349.928)
. Baixa de Deságio (CPC)	(432.317)	-	1	(432.316)
. Derivativos - Opções	(194.736)	-	40.000	(154.736)
Subtotal	(1.509.486)	(218.595)	80.511	(1.647.570)
Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:				
IRPJ e CSLL	(8.752.145)	(1.581.415)	-	(10.333.560)
Subtotal	(8.752.145)	(1.581.415)	-	(10.333.560)
Total	(10.261.631)	(1.800.010)	80.511	(11.981.130)

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O montante de créditos tributários não registrados em 31 de março de 2012 totalizou R\$ 123.327 mil (R\$ 122.508 mil em 31 de dezembro de 2011). Este valor refere-se, basicamente, à créditos baixados como prejuízo e à provisão para despesas médicas – FAMS.

A seguir apresenta-se a expectativa de realização dos créditos e das obrigações tributárias:

							R\$ mil
	2012	2013	2014	2015	2016	Após 2016	Total
.Créditos tributários							
Provisão para desvalorização de títulos	41.657	2.310	2.970	13.495	4.273	7.907	72.612
Créditos baixados como prejuízo	27.428	3.075	-	387	-	-	30.890
Amortização de ágios	534	310	343	1.843	1.533	9.065	13.628
Programa de desligamento planejado de funcionários	4.342	-	-	-	-	-	4.342
Permuta de títulos de valores mobiliários	27.353	-	-	-	-	-	27.353
Provisão para despesas médicas – FAMS	1.755	1.827	1.908	1.982	2.019	-	9.491
Provisões trabalhistas e cíveis	1	931	896	231	190.581	-	192.640
Derivativos – Opções	-	-	43.441	-	-	-	43.441
Ajuste a valor justo – Debêntures	-	-	-	258.800	-	-	258.800
Sub-total	103.070	8.453	49.558	276.738	198.406	16.972	653.197
. Créditos diferidos sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
IRPJ / CSLL	-	79.531	-	-	-	-	79.531
Sub-total	-	79.531	-	-	-	-	79.531
Total dos créditos diferidos	103.070	87.984	49.558	276.738	198.406	16.972	732.728
. Obrigações Tributárias (posição passiva):							
Amortização de deságios	-	-	-	-	-	(7.621)	(7.621)
Ganho de capital s/ venda de ativo permanente à Longo Prazo	-	-	-	-	-	(126.139)	(126.139)
Ajuste a valor de mercado de debêntures – Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	(576.830)	(576.830)
Ganho por compra vantajosa	-	-	-	-	-	(349.928)	(349.928)
Baixa de Deságio (CPC)	-	-	-	-	-	(432.316)	(432.316)
Derivativos - Opções	-	-	-	-	-	(154.736)	(154.736)
Sub-total	-	-	-	-	-	(1.647.570)	(1.647.570)
. Obrigações diferidas sobre marcação a mercado de títulos disponíveis para venda:							
IRPJ / CSLL	(283.346)	-	-	-	-	(10.050.214)	(10.333.560)
Sub-total	(283.346)	-	-	-	-	(10.050.214)	(10.333.560)
Total das obrigações diferidas	(283.346)	-	-	-	-	(11.697.784)	(11.981.130)

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

14. Provisões trabalhistas e cíveis

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhistas, previdenciárias, cíveis e tributárias decorrentes do curso normal de suas atividades.

A provisão constituída foi avaliada pela Administração como suficiente para fazer face às eventuais perdas.

As provisões constituídas, segregadas por natureza, são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Processos trabalhistas	6.115	6.017
Processos cíveis	561.900	556.220
Total	568.015	562.237
Circulante	3	3
Não Circulante	568.012	562.234
Total	568.015	562.237

Segue abaixo, o cronograma esperado de realização destas provisões:

	R\$ mil	
	Processos trabalhistas	Processos cíveis
2012	3	-
2013	2.740	-
2014	1.217	1.417
2015	679	-
2016	49	560.483
2017	-	-
2018	1.361	-
2019	-	-
2020	66	-
2021	-	-
	6.115	561.900

a) Processos trabalhistas

As provisões trabalhistas refletem a classificação de risco de perda provável sobre 19 processos judiciais em andamento, que se referem, basicamente, a processos relativos à horas extras pré-contratadas (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/2002) e à Lei de Anistia (Reforma Administrativa do Collor).

A seguir demonstra-se a movimentação das provisões trabalhistas no período:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	6.017	10.681
Constituição	103	-
Reversão	-	(4.525)
Pagamentos	(5)	(139)
Saldo no final do exercício	6.115	6.017

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Em 31 de março de 2012, existem 3 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 1.025 mil (R\$ 18 mil em 31 de dezembro de 2011), que versam sobre complementação de aposentadoria, reforma administrativa do Governo Collor e hora extra.

b) Processos cíveis

As provisões cíveis refletem a classificação de risco de perda provável sobre 2 processos, sendo que os principais pleitos versam sobre indenizações referentes a alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Federal de Desestatização ou privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

Um dos principais pleitos refere-se a uma ação ajuizada em 1995, decorrente de um leilão de privatização ocorrido em 1989, onde a sentença de 1º grau em favor da BNDESPAR foi reformada, estando pendente o julgamento dos recursos interpostos.

A movimentação na rubrica de provisões cíveis foi a seguinte:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no início do exercício	556.220	530.176
Constituição	5.680	26.044
Reversão	-	-
Saldo no final do exercício	561.900	556.220

Em 31 de março de 2012, existem 9 processos judiciais em andamento, classificados na categoria de risco possível, com montante estimado de R\$ 736.156 mil (R\$ 806.717 mil em 31 de dezembro de 2011), dentre os quais 6 processos no valor de R\$ 203.284 mil se referem a questões tributárias e versam sobre restituição de ações (originadas de debêntures emitidas), cobrança de IPTU e questões contratuais.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

15. Patrimônio líquido

Em 31 de março de 2012, o capital social é de R\$ 60.376.492 mil, e está representado por uma única ação ordinária nominativa, sem valor nominal, pertencente ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. O capital social subscrito e integralizado corresponde a R\$ 57.428.861 mil e está em curso um aumento de capital referente aos lucros de 2011 no valor de R\$ 2.947.631 mil.

Ajustes de avaliação patrimonial

São contabilizadas as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valores atribuídos a elementos do ativo e do passivo, líquidas de efeitos tributários, em decorrência de sua avaliação a valor justo. A composição dos ajustes encontra-se a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Ajuste – acumulado de conversão – reflexo de coligada	(493.960)	(277.684)
Ajuste – outros resultados abrangentes – reflexo de coligada	756.833	545.817
Mensuração a valor justo de títulos e valores mobiliários classificados como títulos disponíveis para venda (1)	19.957.244	16.827.715
De títulos próprios	19.904.880	16.816.716
De ativos de empresas coligadas (1)	52.364	10.999
Total	20.220.117	17.095.848

(1) Ajuste ao valor de mercado da carteira de participações acionárias classificadas como disponível para venda conforme pronunciamento contábil n.º 38, emitido pelo CPC.

16. Partes Relacionadas

A BNDESPAR tem relacionamento e transações com entidades consideradas partes relacionadas, conforme Pronunciamento Técnico n.º 05, do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, aprovado pela Deliberação n.º 560/08 da Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

16.1) Transações com o controlador

As operações realizadas com o controlador estão resumidas a seguir e as condições descritas na nota 11.1:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Ativo		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	88.413	86.932
Passivo		
Operações de repasses	9.672.960	8.749.481
Moeda nacional	9.634.876	8.710.955
Moeda estrangeira	38.084	38.526
Dividendos a pagar	1.006.967	982.544

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Receitas:		
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários		
Moeda nacional	1.480	6.361
Despesas:		
Operações de repasses		
Moeda nacional	(184.920)	(1.102.895)
Moeda estrangeira	442	(9.904)
	(184.478)	(1.112.799)

16.2) Transações com o Tesouro Nacional – acionista único do BNDES

As condições das transações estão descritas na nota 11 e os saldos estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Passivo		
Operações de repasses	2.956.560	2.884.850
	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Despesas:		
Operações de repasses	(71.711)	(300.320)

16.3) Transações com outras Entidades Governamentais

Além das operações com o seu acionista único, a BNDESPAR mantém transações com outras entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Ativos		
Fundo, debêntures e venda a prazo de títulos e valores mobiliários	213.568	438.363

A BNDESPAR também investe em ações de algumas dessas Companhias conforme demonstrado na Nota 10.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

16.4) Transações com a Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES – FAPES

As transações com o Plano de aposentadoria e pensões e com o Fundo de Assistência Médica e Social, administrado pela FAPES, resumidas a seguir, encontram-se detalhadas na Nota 18:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Passivo		
Contas a pagar - FAPES – Previdência	123.368	124.538
Passivo atuarial - FAMS – Assistência	141.788	137.256
	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Despesas:		
Plano de Previdência	(2.191)	(19.006)
Plano de Assistência	(4.532)	(19.365)

16.5) Transações com coligadas

A BNDESPAR possui investimentos em empresas coligadas, conforme detalhado na nota 10.2. Além dos aportes de capital nas investidas e o recebimento de dividendos e juros sobre o capital próprio, o BNDES e suas subsidiárias têm outras operações de concessão de crédito com essas empresas.

Essas operações com as investidas têm as mesmas condições daquelas operações realizadas com outras entidades, não produzindo efeitos diferentes, em relação às demais, nos resultados e na posição financeira da Sociedade.

Os saldos das transações com estas entidades estão resumidos a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Ativos		
Direitos recebíveis	2.631	2.631
Provisão	(2.631)	(2.631)
Dividendos a receber de coligadas	188.781	1.488

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

16.6) Remuneração de empregados e dirigentes

A BNDESPAR não concede empréstimos ao pessoal-chave da gestão – diretores, membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

A BNDESPAR também não possui remuneração baseada em ações e não oferece outros benefícios de longo prazo para seu pessoal-chave da Administração. Os benefícios pós-emprego estão restritos aos funcionários do quadro da empresa.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da gestão da BNDESPAR são apresentados como segue:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Benefícios de curto prazo:		
Salários e encargos	121,94	542,44

Estão destacadas abaixo as remunerações pagas a administradores e empregados:

	R\$ mil			
	31/03/2012		31/12/2011	
	Administração	Empregados	Administração	Empregados
Maior Salário (*)	5,39	44,92	5,39	44,92
Menor Salário (*)	5,39	2,22	4,95	1,81
Salário (*) Médio	5,39	23,48	5,09	21,97

(*) remuneração contratual mensal

17. Resultado com reversão (constituição) de provisão para risco de crédito

Composição da receita com reversão de provisão para redução no valor recuperável:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Reversão (constituição) líquida:		
Debêntures	(623)	(12.452)
Venda a prazo de títulos e valores mobiliários	904	(87.558)
Direitos recebíveis	5.795	19.396
Recuperação de créditos baixados do ativo	3.209	483.480
Receita (despesa) líquida apropriada	9.285	402.866

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

18. Obrigações de benefícios de aposentadoria

As obrigações registradas no balanço patrimonial relativas aos planos de aposentadoria complementar e de assistência médica estão representadas a seguir:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Contas a pagar - FAPES	123.368	124.538
Passivo atuarial - FAMS	141.788	137.256
Total	265.156	261.794
Circulante		
Contas a pagar - FAPES	6.423	6.172
Passivo atuarial - FAMS	5.162	4.969
	11.585	11.141
Não Circulante		
Contas a pagar - FAPES	116.945	118.366
Passivo atuarial - FAMS	136.626	132.287
	253.571	250.653

18.1) Plano de aposentadoria complementar

A FAPES (Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES) é uma entidade fechada de previdência privada. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, para os funcionários de seus patrocinadores: BNDES, FINAME, BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES tem plano de benefícios definidos e no dimensionamento de suas provisões foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da Fundação, consoante legislação vigente.

O compromisso atuarial foi avaliado por atuário independente, pelo Método de Crédito Unitário Projetado. Para a atualização dos valores para as datas específicas foram usados juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B).

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A seguir, os resultados da avaliação atuarial do plano de aposentadoria complementar:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Valor presente das obrigações atuariais	1.326.720	1.288.621
Valor justo dos ativos do plano	(1.205.831)	(1.123.397)
Valor presente das obrigações não fundeadas / (excesso de cobertura)	120.889	165.224
Ganhos (Perdas) atuariais não reconhecidos	(121.508)	(167.036)
(Ativo) / Passivo atuarial	(619)	(1.812)
Limite dos ativos	619	1.812
Passivo atuarial antes da Interpretação A (*)	-	-
Passivo adicional - Interpretação A (*)	123.368	124.538
Passivo líquido	123.368	124.538

(*) A Interpretação A (Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Fundamento Mínimo e sua Interação), que corresponde ao IFRIC 14 do IASB, é parte do integrante do Pronunciamento CPC 33 (Deliberação 600/2009).

Passivo adicional

O passivo adicional refere-se a contratos de confissão de dívida celebrados com os patrocinadores, com prazo fixo de amortização, através de pagamentos mensais, totalizando treze parcelas a cada ano, calculadas pelo Sistema Price e com incidência de juros anuais correspondentes à taxa atuarial de 6% mais a taxa de custeio administrativo e atualização monetária, que ocorre nas mesmas épocas e proporções em que é concedido o reajuste ou modificação geral dos salários dos empregados dos patrocinadores. Portanto, a dívida contratada é reconhecida como um passivo adicional na apuração do passivo líquido.

O saldo dessas dívidas está assim representado:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Contratos de 2002 (a)	93.086	93.431
Contratos de 2004 (b)	30.282	31.107
Total	123.368	124.538
Circulante	6.423	6.172
Não Circulante	116.945	118.366
Total	123.368	124.538

- (a) Refere-se ao acordo entre as empresas do sistema BNDES e seus empregados, envolvendo o reconhecimento da alteração da jornada de trabalho, em face da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, que resultou em um acréscimo de 16,67% nos salários de participação dos participantes, e impactou diretamente nas provisões matemáticas do plano de benefícios. Para cobertura parcial do acréscimo provocado naquelas provisões, no exercício de 2002, foram firmados contratos que prevêm a amortização da dívida em 390 parcelas mensais. O pagamento teve início em janeiro de 2003.
- (b) Refere-se à conversão dos valores das provisões matemáticas a constituir (em atendimento à recomendação do Banco Central do Brasil - BACEN), que vinham sendo amortizadas mensalmente desde novembro de 1998, através de contribuições extraordinárias, em dívida reconhecida pelos patrocinadores, a vencer em novembro de 2018. O pagamento da primeira parcela foi efetuado em dezembro de 2004.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no início do período	1.288.621	1.147.360
Custo do serviço corrente	2.349	10.035
Custo de juros	31.639	116.965
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	28.176	80.790
Benefícios pagos	(24.065)	(66.529)
Saldo no final do período	1.326.720	1.288.621

As mudanças no valor justo dos ativos do plano são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no início do período	1.123.397	1.049.754
Retorno esperado dos ativos do plano	27.881	106.221
Ganhos (perdas) atuariais não reconhecidos	71.318	12.599
Contribuições recebidas do empregador	6.403	18.635
Contribuições recebidas dos participantes do plano	897	2.717
Benefícios pagos	(24.065)	(66.529)
Saldo no final do período	1.205.831	1.123.397

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de pensão de aposentadoria complementar, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 20.594 mil.

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são assim demonstrados:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Custo do serviço corrente	2.349	10.035
Custo de juros	31.639	116.695
Retorno esperado dos ativos do plano	(27.881)	(106.221)
(Ganho) perda atuarial líquida reconhecida	2.386	-
Total	8.493	20.509

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O rendimento esperado do ativo do plano foi determinado com base nas mesmas expectativas de atualização do passivo, utilizando juros atuariais equivalentes a Notas do Tesouro Nacional, série B (NTN-B). As principais categorias de ativos do plano, como porcentagem do total de ativos do plano, são as seguintes:

	Em (%)	
	31/03/2012	31/12/2011
Fundos multimercados	79,4	79,7
Ações	5,4	5,0
Investimentos imobiliários	8,1	8,2
Outros	7,1	7,1
Total	100,0	100,0

A resolução MPS/CNPC n°. 8 de 31 de outubro de 2011, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar, aprovou anexos que tratam da planificação contábil padrão, modelos e instruções de preenchimento das demonstrações financeiras. As principais categorias de ativos do plano foram apresentadas em conformidade com essa resolução.

O retorno real sobre os ativos do plano acumulado, em 31 de março de 2012, foi de R\$ 99.199 mil (R\$ 118.819 mil em 31 de dezembro de 2011).

A tabela a seguir mostra os benefícios estimados a pagar em 31 de março de 2012 para os próximos três anos:

	R\$ mil
31/03/2013	82.596
31/03/2014	86.313
31/03/2015	90.197

18.2) Plano de assistência médica

A BNDESPAR, na qualidade de subsidiária integral do BNDES, patrocina o FAMS (Fundo de Assistência Médica e Social), criado com a finalidade precípua de oferecer aos seus participantes e dependentes benefícios complementares ou similares aos do INSS. Tais benefícios, que incluem assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida ou livre escolha, são assegurados aos empregados desde 1976 e amparados pela Resolução n° 933/98 da Diretoria do BNDES, extensiva às suas subsidiárias.

Os participantes beneficiários do FAMS são empregados ativos e aposentados do BNDES e de suas subsidiárias, e seus respectivos dependentes; tendo ainda, o dependente, após o falecimento do participante, direito ao benefício por um período de até 24 meses.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES - Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. A antecipação do pagamento dos benefícios é efetuada pela BNDESPAR com base nos orçamentos apresentados pela FAPES que presta contas dos custos incorridos mensalmente, através de Demonstrativo de Prestação de Contas.

Em 31 de março de 2012, com base na atualização da avaliação atuarial efetuada por atuário externo, foi contabilizado o valor da obrigação atuarial com participantes assistidos, bem como dos participantes ativos pelo prazo médio de tempo laborativo futuro.

Os valores reconhecidos no balanço patrimonial são os seguintes

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Valor presente das obrigações não fundeadas	179.408	173.184
Perdas atuariais não reconhecidas	(37.620)	(35.928)
Passivo líquido	141.788	137.256

As mudanças no valor presente da obrigação de benefício definido são as seguintes:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Saldo no início do período	173.184	162.079
Custo do serviço corrente	445	1.927
Custo de juros	4.264	16.729
Perdas (ganhos) atuariais não reconhecidos	2.747	(2.191)
Benefícios pagos	(1.232)	(5.360)
Saldo no final do período	179.408	173.184

Os valores reconhecidos na demonstração do resultado são:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Custo do serviço corrente	445	1.927
Custo de juros	4.264	16.729
Ganhos (Perdas) atuariais líquidos reconhecidos	1.055	6.069
Total	5.764	24.725

A BNDESPAR espera contribuir com o plano de assistência médica, para os próximos doze meses, em aproximadamente R\$ 5.859 mil.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A mudança de um ponto percentual nas taxas de custo de assistência médica teria os seguintes efeitos:

	R\$ mil	
	Aumento de um ponto percentual	Redução de um ponto percentual
Efeito sobre o agregado do custo do serviço corrente e do custo de juros	737	(604)
Efeito sobre a obrigação de benefício definido	29.631	(22.462)

18.3) Hipóteses atuariais e econômicas

Todos os cálculos atuariais envolvem projeções futuras acerca de alguns parâmetros, tais como: salários, juros, inflação, comportamento dos benefícios do INSS, mortalidade, invalidez, entre outros. Nenhum resultado atuarial pode ser analisado sem o conhecimento prévio do cenário de hipóteses utilizado na avaliação. Nas avaliações foram adotadas as seguintes hipóteses econômicas:

	31 de março de 2012	31 de dezembro de 2011
Benefícios considerados	Todos os benefícios regulamentares	Todos os benefícios regulamentares
Método de avaliação atuarial	Crédito Unitário Projetado AT 2000	Crédito Unitário Projetado AT 2000
Tábua de mortalidade de válidos	AT 49 agravada em 100%	AT 49 agravada em 100%
Tábua de mortalidade de inválidos	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Invalidez	Grupo técnico (3,1098%a.a.) e Grupo de apoio (2,5394%a.a.)	Grupo técnico (3,1100%a.a.) e Grupo de apoio (2,5397%a.a.)
Índice de aumento real esperado para os salários dos ativos	10,148% a.a	10,288% a.a
Taxa de desconto nominal	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Taxa de inflação	4,5% a.a.	4,5% a.a.
Retorno esperado sobre os ativos do plano de aposentadoria complementar	10,148% a.a	10,288% a.a
Taxa real de tendência dos custos médicos	5% a.a.	5% a.a.

19. Outros benefícios a empregados

A BNDESPAR concede aos seus empregados ativos os seguintes benefícios:

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Vale-transporte	21	54
Vale-refeição	3.413	9.629
Assistência educacional	917	2.477
Total	4.351	12.160

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

20. Programa de desligamento planejado de funcionários

Após a decisão do STF, que determinou que a aposentadoria espontânea do empregado não extingue automaticamente o contrato de trabalho, verificou-se que um grande contingente de empregados permaneceu na BNDESPAR mesmo em percepção do benefício de aposentadoria, comprometendo, assim, a esperada renovação do quadro funcional.

Objetivando esta renovação do quadro de pessoal, sem prejuízo da transmissão de suas experiências para os demais, foi aprovado no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho, o Programa de Desligamento Planejado que incentiva a saída dos empregados que atendem as condições para a aposentadoria por tempo de serviço, integral ou antecipada até 31 de dezembro de 2012.

Segundo estimativa da FAPES, 27 empregados da BNDESPAR estarão aptos a aderir ao Programa, o que corresponde, aproximadamente, a 1,0% do efetivo de pessoal próprio do Sistema BNDES, atual.

O desembolso estimado, em 31 de março de 2012, como consequência da implementação do programa é de aproximadamente R\$ 12.771 mil e estão registrados no curto prazo em função do seu término em 2012.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

21. Instrumentos financeiros: derivativos embutidos, derivativos simples

Em razão da execução do objetivo social da BNDESPAR, são estruturadas operações de investimentos em participações societárias que resultam na geração de derivativos embutidos nos contratos de debêntures. Esses derivativos não têm finalidade de proteção patrimonial (hedge) e nem são instrumentos financeiros derivativos especulativos e não oferecem risco de perda por alavancagem a BNDESPAR. Estes derivativos são opções de conversão ou permuta dessas debêntures em ações. Possíveis perdas financeiras somente seriam realizadas na alienação desses ativos convertidos. Foram aplicados os pronunciamentos técnicos do CPC emitidos em 2009, que tratam da matéria, em conformidade com a Deliberação CVM nº 603/2009. Dessa forma, foram aplicados o CPC nº 38 (Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração), o CPC nº 39 (Instrumentos Financeiros: Apresentação) e o CPC nº 40 (Instrumentos Financeiros: Evidenciação), os quais requerem a mensuração e o registro, destes derivativos, a valor justo. Essas debêntures foram designadas ao valor justo através do resultado (Nota 6.3.4).

	R\$ mil	
	31/03/2012	31/12/2011
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações listadas em bolsa	8.640.492	7.755.148
Debêntures conversíveis / permutáveis em ações não listadas em bolsa	2.330.374	2.312.044
Total	10.970.866	10.067.192

A BNDESPAR é signatária de contratos de opções estruturadas nas operações de investimentos em renda variável conforme demonstrado a seguir:

Derivativos	Tipo	Metodologia de precificação	R\$ mil	
			31/03/2012	31/12/2011
Opção de compra de ações (passivo)	Opção americana	Black-Scholes / Merton	(127.769)	(96.338)
Opções de venda de ações (ativo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	359.687	478.862
Opções de resgate de ações (ativo)	Opção européia	Black-Scholes / Merton	95.418	93.891
			455.105	572.753

A Administração não identificou nenhuma operação de risco de mercado considerada relevante que pudesse gerar prejuízos materiais para a Sociedade.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

22. Gerenciamento de Riscos e Controles Internos

Em conformidade com os normativos internos e externos e de acordo com os objetivos estabelecidos pela Alta Administração, a Área de Gestão de Riscos do BNDES é responsável por:

- a) Definir e propor ao Conselho de Administração as diretrizes gerais de gestão de riscos e controles internos para o BNDES e suas subsidiárias;
- b) Monitorar os níveis de exposição a riscos;
- c) Analisar e monitorar os requerimentos de capital regulatório;
- d) Analisar a evolução das provisões para devedores duvidosos e os seus impactos no resultado do BNDES e de suas subsidiárias;
- e) Avaliar a qualidade dos controles internos existentes no Sistema BNDES, a definição de responsabilidades, a segregação de funções, os riscos envolvidos e a conformidade dos processos aos normativos internos e externos, propondo medidas para o seu aprimoramento; e
- f) Disseminar cultura de controles internos e de gestão de riscos no âmbito do Sistema BNDES.

O gerenciamento de risco no BNDES é um processo contínuo e evolutivo. Os trabalhos são desenvolvidos de modo a proporcionar unicidade às políticas, processos, critérios e metodologias de controle de riscos.

Compõem a estrutura de gerenciamento de risco e de controles internos do BNDES: Conselho de Administração; Diretoria; Comitê de Gestão de Riscos; Subcomitês de Gestão de Risco de Mercado, de Risco de Crédito e de Risco Operacional e Controles Internos; e, unidades dedicadas ao gerenciamento de riscos.

• **Controles Internos** (Informações não revisadas pelo auditor independente)

Controles internos são procedimentos presentes em todos os níveis da Instituição, desenhados para mitigar riscos e prover razoável segurança de que os seguintes objetivos sejam atingidos:

- ✓ conformidade: execução das atividades de acordo com as normas internas e externas que as regulam;
- ✓ desempenho: eficiência e eficácia dos processos, sem custos excessivos e com proteção dos ativos;
- ✓ informação: disponibilização de informações confiáveis, precisas e tempestivas para suporte à tomada de decisão.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O BNDES busca promover o contínuo aprimoramento dos controles internos com base nos fundamentos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2554/98 e pela Política Corporativa de Controles Internos. Neste contexto, são realizadas atividades de verificação de conformidade aos normativos internos e externos, bem como a avaliação dos riscos e controles internos dos processos de trabalho.

Os relatórios contendo as conclusões das avaliações realizadas são submetidos ao Comitê de Gestão de Riscos, por meio do Subcomitê de Gestão de Risco Operacional e Controles Internos, e à Alta Administração. O cumprimento das recomendações apresentadas às unidades envolvidas é continuamente acompanhado.

A atividade permanente de disseminação da cultura de controles internos é baseada em um processo de comunicação, visando esclarecer o papel de cada profissional no Sistema de Controles Internos e reforçar a importância da ética e da transparência. Além da divulgação da Política Corporativa de Controles Internos e da disponibilização de informações relacionadas ao tema na intranet, são realizadas palestras para novos funcionários no âmbito da corrente renovação do quadro funcional.

Durante o primeiro trimestre de 2012, podem ser destacados:

- Os trabalhos de verificação de conformidade e avaliação dos controles internos nos processos, conforme previsto no planejamento anual da Unidade de Controles Internos;
- O início da aplicação da metodologia de trabalho entre os Agentes de Conformidade e a Unidade de Controles Internos;
- A continuidade do projeto de implementação de Monitoramento Contínuo para avaliação de controles internos; e
- A aprovação, pelo Conselho de Administração, do Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2011, conforme previsto na Resolução CMN nº 2554/98.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

• **Risco Operacional** (Informações não revisadas pelo auditor independente)

O Risco Operacional se refere à possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas ou de eventos externos. O conceito inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Diferentemente dos riscos de mercado e de crédito, sua gestão e mitigação envolve todas as áreas da Instituição.

Cabe à unidade responsável pelo gerenciamento do risco operacional auxiliar as demais unidades na identificação e avaliação desses riscos. Para tanto, são seguidos os preceitos constantes da Política Corporativa de Gestão de Risco Operacional, bem como aqueles constantes da Política Corporativa de Gestão da Continuidade de Negócios. Ambas estabelecem o conjunto de princípios, ações, papéis e responsabilidades relativos aos temas no BNDES e em suas subsidiárias.

No que se refere ao capital regulamentar, o BNDES utiliza atualmente a Abordagem do Indicador Básico como a metodologia de cálculo da parcela do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) referente ao risco operacional (POPR). Essa parcela é apurada periodicamente e informada ao BACEN como parte integrante do Demonstrativo de Limites Operacionais (DLO).

Visando disseminar a cultura de riscos operacionais na Instituição, consta do programa de capacitação de novos funcionários módulo específico sobre o tema. Também estão disponíveis informações sobre Riscos Operacionais para o público interno, na intranet.

No que se refere à avaliação contínua e ações de mitigação do risco operacional, foram priorizados: a aplicação da metodologia de avaliação de riscos operacionais; o acompanhamento de planos de ação relativos aos riscos operacionais identificados anteriormente em novos produtos e serviços e em processos; e o aprimoramento do banco de dados de perdas operacionais.

Com relação ao desenvolvimento e implementação de um Sistema de Gestão de Continuidade de Negócios (SGCN) para o BNDES, foi encerrada a primeira etapa do projeto, que consistiu na definição do seu planejamento. Foi iniciada a segunda etapa do projeto, que consiste na definição do Programa de GCN, e revisão da Política Corporativa de Gestão da Continuidade de Negócios. Adicionalmente, encontra-se sob revisão o Plano de Gerenciamento de Incidentes (PGI) do BNDES.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

- **Risco de mercado**

O risco de mercado é o risco de ocorrência de perdas financeiras resultantes da alteração nos valores de mercado de posições ativas e passivas detidas pela Instituição, dentre as quais se incluem os riscos das operações sujeitas à variação da cotação de moeda estrangeira, das taxas de juros, dos preços das ações e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A Política Corporativa de Gestão de Riscos de Mercado e Liquidez do BNDES e de suas subsidiárias define o conjunto de metodologias, procedimentos, limites, instrumentos e responsabilidades aplicáveis no controle permanente dos processos da Instituição, a fim de garantir o adequado gerenciamento dos riscos.

A BNDESPAR está exposta aos efeitos de flutuação nas taxas de câmbio decorrentes de operações em moedas estrangeiras, para as quais o risco de câmbio é monitorado diariamente através da apuração da exposição cambial. Esta atividade é controlada para o Consolidado do BNDES, que integra as posições da BNDESPAR, através da atuação nos mercados de derivativos cambiais. O risco de descasamento entre indexadores e taxas é monitorado mensalmente e está sujeito a limites aprovados pelo Comitê de Gestão de Risco. Os limites são estabelecidos para cada uma das empresas e para o Consolidado.

A unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez do Sistema BNDES acompanha os números relativos às participações societárias da BNDESPAR em companhias abertas listadas na Bovespa, empresas fechadas e nos fundos de investimentos em participações, realizando a marcação a mercado da carteira de ações das companhias abertas. A evolução do risco de ações é monitorada com o auxílio de indicadores, dentre eles o VaR paramétrico que é mensurado por empresa e/ou por setor, com uso de análise de VaR incremental para todo o *portfólio*.

A gestão de risco de mercado monitora a parcela de requerimento de capital resultante da carteira de negociação e de não negociação, de modo a garantir a adequação dos riscos inerentes a essas operações em níveis compatíveis com o padrão de risco a ser assumido pela Instituição.

A carteira de negociação consiste em todas as operações com instrumentos financeiros, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ativa e frequente ou destinadas a *hedge* e que não estejam sujeitas à limitação da sua negociabilidade. As operações detidas com intenção de negociação são aquelas destinadas à (i) revenda; (ii) obtenção de benefício dos movimentos de preços, efetivos ou esperados; ou (iii) realização de arbitragem.

A carteira de negociação da BNDESPAR é atualmente formada por fundos de investimentos geridos por distribuidora de títulos e valores mobiliários. A carteira de negociação tem como maior parte de sua composição títulos públicos prefixados.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A carteira não designada para negociação corresponde, basicamente, a ações oriundas de investimentos da BNDESPAR em renda variável, títulos privados com e sem opcionalidade e captações. Essa carteira inclui riscos de taxa de juros, índice de preços, câmbio e risco de ações. Algumas das ações do BNDES são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial.

Técnicas de mensuração do risco de mercado

As técnicas de mensuração utilizadas para medir e controlar o risco de mercado são descritas a seguir:

(a) Valor em Risco ("*Value at Risk*")

O VaR é uma métrica de risco baseada em estatística de perdas potenciais para as carteiras de investimento, devido a mudanças adversas nas variáveis do mercado. Ele expressa o valor máximo que a BNDESPAR pode perder, levando em conta um nível de confiança de 99%. Existe, portanto, uma probabilidade de 1% de que as perdas reais possam ser maiores do que a estimativa baseada no VaR. Este modelo pressupõe um período de manutenção das posições de 10 dias. Além disto, pressupõe também que a movimentação ocorrida ao longo deste período seguirá um padrão similar ao das movimentações que tenham ocorrido ao longo de períodos de 10 dias anteriores. O VaR é utilizado para a mensuração de risco das operações financeiras da carteira de negociação sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas denominadas em real e também para a carteira de ações das companhias abertas.

(b) "*Net Interest Income*"

A variação da *Net Interest Income* (NII) é uma medida de risco que consiste na apuração de perdas potenciais na receita líquida de juros da instituição. Para tanto, é utilizado um "GAP" para a carteira não classificada para negociação nos registros de operações do sistema BNDES (carteira de crédito, debêntures, bem como para os títulos públicos em carteira). A análise de GAP mensura a exposição a risco de taxa de juros aplicável estritamente às operações com instrumentos de renda fixa. Esta metodologia consiste na apuração das perdas potenciais na receita líquida de juros utilizando-se análise de GAP e choques nos fatores de risco da carteira para *holding period* de 1 ano.

(c) Testes de estresse

Os Testes de estresse proporcionam uma indicação do valor potencial de perdas que poderiam surgir em situações extremas de mercado. Para a carteira de negociação, os testes de estresse são realizados pelo Gestor dos Fundos (BB DTVM) em que o sistema BNDES tem participação e são monitorados pela unidade responsável pela gestão de risco de mercado e liquidez. Para a carteira não designada para negociação, são realizados, mensalmente, testes de estresse para risco de taxa de juros.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Análise de sensibilidade sobre instrumentos financeiros, conforme Instrução Normativa CVM n.º 475/08 e Deliberação CVM n.º 604/09.

Apresentamos, nesta nota, quadro demonstrativo de análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros constantes nas operações da BNDESPAR, que descreve os riscos inerentes a estas operações, e que podem gerar perdas financeiras /econômicas para a Companhia. A análise de sensibilidade dos instrumentos financeiros considerou o efeito tributário incidente sobre o lucro/prejuízo das operações de renda fixa e variável.

Na elaboração da análise de sensibilidade, a Companhia adotou as seguintes premissas, definidas nas normas supracitadas:

- identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- definição de um cenário provável, nos termos da Deliberação CVM n.º 604/09, do comportamento do risco que é referenciado por fonte externa independente para o prazo de 1 ano;
- definição de dois cenários adicionais, nos termos da Instrução CVM n.º 475/08, com deteriorações de, pelo menos, 25% e 50% na variável de risco considerada (cenários II e III);
- apresentação do impacto dos cenários definidos no valor justo dos instrumentos financeiros operados pela Companhia e seus reflexos no resultado e no patrimônio líquido; e
- o cenário provável e os de estresse (II e III) foram comparados com o cenário atual para cada tipo de instrumento financeiro.

Para o cálculo da análise de sensibilidade das operações em renda fixa e de taxa de câmbio, o cenário provável, avaliado internamente, considera a expectativa de comportamento das taxas nos próximos 12 meses, podendo ocasionar ganhos ou perdas para a Instituição. Os cenários II e III aplicam os choques de 25% e de 50% (na direção da perda) sobre dados de mercado, com posição em 31/03/2012.

O cenário provável para as operações de renda variável (ações) foi calculado com base no beta de cada uma das ações que compõem a carteira da BNDESPAR e em avaliações internas para determinação da taxa livre de risco de um ano e do prêmio de risco de mercado, utilizando para tal o modelo CAPM (*Capital Asset Pricing Model*). O valor da carteira de ações em 31/03/2012 foi utilizado como base do cenário atual. Foram excluídas da análise as ações que são avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial.

O termo “ações e equivalentes” utilizado no quadro abaixo se refere à carteira de participações acionárias em empresas não coligadas (“ações”) e a instrumentos financeiros com características de títulos patrimoniais (“equivalentes”), cuja classificação no balanço patrimonial foi de disponível para venda.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Instrumento	Risco	R\$ mil		
		Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Selic / DI	Alta da Selic / DI	(6)	(206)	(411)
TJLP	Alta da TJLP	217	(406)	(813)
Prefixado	Alta da taxa Prefixada no momento da reprecificação	34	(29)	(58)
IGPM	Queda do IGPM	-	-	-
IPCA	Queda do IPCA	14	(216)	(361)
TR	Alta na TR	(11)	(3)	(5)
USD	Queda do câmbio BRL/USD	(529)	(4.844)	(8.074)
Ações e equivalentes	Queda no preço das ações	6.946.563	(13.276.366)	(26.552.731)

No que tange às debêntures conversíveis/permutáveis, no caso de não exercício da opção de conversão/permuta, a BNDESPAR permanecerá com a renda fixa das debêntures, recebendo a remuneração e/ou retorno do principal advindo do referido título.

Para os derivativos analisados, o risco de preço do ativo subjacente a tais instrumentos financeiros pode ser considerado como o mais relevante, cuja variação pode responder pela maior parcela de alteração do valor justo desses instrumentos de renda variável em determinado período. Para fins da Deliberação CVM n.º 604/09 e da Instrução CVM n.º 475/08, na análise de sensibilidade dos derivativos foi considerado como cenário provável o próprio valor justo já registrado, uma vez que esse valor já reflete a expectativa da administração e se baseia em fontes externas de dados acerca das variáveis de risco que fazem parte dos modelos de precificação adotados para o cálculo do valor justo. Esse cenário foi base para os cenários de deterioração de 25% e 50% da principal variável de risco considerada: o preço à vista da ação objeto.

R\$ mil				
DERIVATIVOS DE OPERAÇÕES DE RENDA VARIÁVEL				
Instrumento	Risco	Cenário provável	Cenário II	Cenário III
Opcionalidade presente em debêntures	Alta/Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	(614.486)	(1.132.572)
Opcionalidade associada a participações acionárias	Alta/Queda no preço do ativo objeto (ações)	-	-199.692	(384.781)

Cabe ressaltar que as perdas potenciais indicadas nos exercícios de deterioração da variável de risco considerada na análise de sensibilidade em cumprimento da Instrução CVM n.º 475/08, inclusive aquelas relacionadas a instrumentos derivativos originadas naturalmente no âmbito das operações de apoio financeiro por intermédio de instrumentos de renda variável, não refletem adequadamente a percepção dos riscos de mercado da BNDESPAR no âmbito da estruturação e contratação das operações; não correspondem a prováveis ônus financeiros e econômicos da Instituição; e também não representam impactos prováveis de ocorrer no resultado do sistema BNDES.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

Em relação aos derivativos que constam da presente análise, é importante notar a diferença do impacto econômico entre dois horizontes de tempo: (i) no período completo de vigência do derivativo; e (ii) nos períodos intermediários compreendidos no prazo de vigência do derivativo citado no item (i). No caso do período completo, entre a data de aquisição do derivativo e o seu vencimento (item i), não há risco de perda contábil no resultado do Banco, uma vez que, no momento inicial, esse instrumento possui valor justo igual a zero, sem qualquer desembolso correspondente a título de prêmio. Já no caso dos períodos intermediários (item ii), existe o risco de perda de valor dos derivativos em decorrência de eventuais variações negativas no valor justo destes instrumentos. Tais variações nestes períodos geram impacto no patrimônio da Instituição.

Cabe observar que os impactos das exposições financeiras decorrentes das opções de venda detidas e opções de compra de ações cedidas pela BNDESPAR não representam potencial prejuízo para a Companhia, uma vez que, sob o ponto de vista econômico, a deterioração do valor de tais opções é compensada pela apreciação do valor de mercado das respectivas ações subjacentes já presentes na carteira da BNDESPAR, constituindo uma espécie de “*hedge natural*”.

• Risco de liquidez

O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis – ‘descasamentos’ entre pagamentos e recebimentos – que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

A BNDESPAR, pela sua própria natureza de instituição voltada para o fomento de capitais, possui baixo risco de liquidez. A gestão do risco de liquidez da empresa é controlada através do Consolidado BNDES, analisando-se quantitativamente os instrumentos financeiros constantes nos ativos negociáveis ou passivos exigíveis, para os prazos de 30, 60 e 90 dias. Tal estimativa não resulta em previsão de caixa no final do período, mas sim em quanto a Instituição é capaz de levantar de recursos nesse horizonte de tempo, honrando tempestivamente seus compromissos.

• Risco de Crédito

Define-se o risco de crédito como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas nas renegociações e aos custos de recuperação.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O objetivo primordial da gestão de risco de crédito no BNDES é a mensuração adequada do risco de perdas financeiras na carteira da Instituição. Atualmente é utilizada a metodologia padronizada para o cálculo do Capital Regulamentar conforme normativos emitidos pelo Conselho Monetário Nacional. De modo semelhante ao tratamento aplicado à carteira de ativos do BNDES, também os ativos da BNDESPAR, incluindo derivativos, provisionam capital regulamentar, respeitando as regras definidas na Circular BACEN nº 3360/07.

A unidade responsável pela gestão do risco de crédito do Sistema BNDES já realiza estimativas para os diferentes componentes do risco da carteira de créditos com vistas a implementação futura do modelo avançado conforme diretrizes de Basileia. Desse modo, o risco da carteira de financiamentos diretos e repasses é avaliado por meio da obtenção de estimativas para as seguintes componentes: (i) a probabilidade de inadimplência do tomador ou contraparte (PD); (ii) a exposição com o tomador ou contraparte no momento da inadimplência (EAD); e (iii) as perdas decorrentes da inadimplência (LGD).

Entretanto, merece ser destacado que, para a obtenção de estimativas em conformidade com as diretrizes de Basileia, as mensurações devem refletir as perspectivas de perdas (modelo de perdas esperadas), enquanto que as estimativas com vistas ao atendimento do CPC 38 devem evidenciar perdas incorridas. Por esta razão, a unidade responsável pela gestão do risco de crédito trabalha atualmente com bancos de dados e análises segregadas para Basileia e CPC. Particularmente em relação às estimativas exigidas pelos novos padrões contábeis, são efetuadas diversas segmentações e tratamentos específicos, entre os quais se encontram o cálculo e a análise dos parâmetros de risco verificados isoladamente para a carteira da BNDESPAR.

23. Gestão de capital

Os principais objetivos do BNDES e de suas controladas relacionados ao gerenciamento de capital são os seguintes:

- Manter uma sólida base de capital que suporte de forma efetiva o desenvolvimento de seus negócios;
- Cumprir as exigências estabelecidas pelos órgãos reguladores dos mercados bancários onde opera;
- Assegurar rentabilidade compatível com os riscos assumidos pelo BNDES e por suas empresas controladas.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

A adequação da estrutura de capital e o monitoramento dos limites relacionados ao capital regulatório são realizados pelo BNDES por meio da implementação de processos, métodos e procedimentos originados das diretrizes definidas pelo Comitê de Basileia, na forma implementada pelo Banco Central do Brasil. Desse modo, a autoridade monetária exige que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN mantenham, permanentemente:

- Um Patrimônio de Referência (PR) compatível com o risco de suas atividades e apurado segundo a Resolução CMN nº 3.444/07; e
- Um Capital Regulatório Mínimo, denominado de Patrimônio de Referência Exigido (PRE), de 11% sobre o total dos ativos ponderados pelo risco, apurado em conformidade com a Resolução CMN nº 3.490/07.

Dessa forma, com o objetivo de assegurar a compatibilidade entre o capital mantido pela instituição e o capital requerido para fazer frente aos riscos incorridos em suas atividades, todas as exposições a risco provenientes das operações da BNDESPAR estão inseridas nas parcelas componentes do capital regulamentar do BNDES conforme determinado pela legislação vigente. Por outro lado, os ativos da BNDESPAR são considerados, pelo Método de Equivalência Patrimonial, parte integrante do capital mantido pelo BNDES e reportado em suas demonstrações consolidadas.

Adicionalmente, cabe destacar que todos os limites regulamentares apurados pelo BNDES, notadamente àqueles relacionados às exposições aos diferentes riscos, incluem as operações realizadas pela BNDESPAR. De modo semelhante, os indicadores gerenciais monitorados mensalmente para o acompanhamento das exposições permitem tanto a avaliação por empresa do conglomerado econômico financeiro quanto análises em bases consolidadas.

24. Contragarantias prestadas

A Sociedade ofereceu em caução 7.744.038 ações preferenciais nominativas de emissão da Petróleo Brasileiro S/A- PETROBRAS (posteriormente desdobradas em 61.952.304 ações preferenciais) e 28.083.251.230 ações ordinárias nominativas de emissão da Centrais Elétricas Brasileiras S/A – ELETROBRAS (posteriormente grupadas em 56.166.502 ações ordinárias), em contragarantia ao Tesouro Nacional, por conta de aval e empréstimos, no montante de US\$ 600 milhões, captados no exterior pelo seu acionista único - BNDES. Do montante dessas ações, 61.952.304 ações preferenciais de emissão da Petrobras e 1.510.070 ações ordinárias de emissão da Eletrobrás continuam bloqueadas nas entidades de custódia.

Notas Explicativas

BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

25. Informações por segmento

O relatório de Informações por Segmento de Negócios segue as premissas utilizadas no relatório interno fornecido ao “principal gestor das operações”, responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho dos segmentos operacionais. Na BNDESPAR, “o principal gestor das operações” é sua Diretoria, que, atuando de forma colegiada, é responsável pela gestão dos segmentos operacionais, conforme previsto no Pronunciamento CPC 22.

Na identificação de seus segmentos divulgáveis, a BNDESPAR organiza suas operações de acordo com as diferenças entre seus produtos e serviços, que vem a ser o apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa (“Segmento de Renda Fixa”) e o apoio financeiro através de instrumentos de renda variável (“Segmento de Renda Variável”). O apoio financeiro através de instrumentos de renda fixa compreende basicamente as operações de aquisição de debêntures e as de venda a prazo de títulos e valores mobiliários. O apoio financeiro através de instrumentos de renda variável engloba basicamente a aquisição de participações societárias, seja de coligadas (sobre as quais existe influência significativa) ou de outras empresas, mensuradas ao valor justo, sobre as quais não há influência significativa. Os recursos excedentes, após aplicação nos segmentos de renda fixa e de renda variável, são aplicados em operações de tesouraria, representadas por “Outros Segmentos”.

A alocação do custo do funding aos segmentos operacionais obedece as seguintes premissas: (i) os investimentos no “Segmento de Renda Variável” são financiados, primeiramente, pelo Patrimônio Líquido, fonte de recursos não onerosa, e, caso este não seja suficiente, utilizam-se os recursos menos onerosos; (ii) os recursos aplicados em “Outros Segmentos” são financiados pelas fontes de recursos mais onerosas; e (iii) o custo de captação dos investimentos no “Segmento de Renda Fixa” representam a diferença entre o custo de captação total e os custos de captação alocados ao “Segmento de Renda Variável” e aos “Outros Segmentos”.

As práticas contábeis adotadas na apuração das informações por segmentos operacionais estão em linha com as práticas contábeis adotadas na apuração das demonstrações contábeis. A BNDESPAR avalia o desempenho desses segmentos com base no lucro operacional líquido. O imposto de renda é monitorado de forma centralizada e, portanto, não foi alocado a qualquer segmento. As receitas operacionais são totalmente oriundas de clientes externos e dessa forma não há operações entre os segmentos operacionais.

Notas Explicativas
BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

As informações por segmento de negócios foram analisadas e são demonstradas a seguir:

R\$ mil					
31/03/2012					
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	425.344	1.072.901	5.720	-	1.503.965
Receitas de juros	351.223	-	5.720	-	356.943
Resultado com fundos de investimentos	-	243.583	-	-	243.583
Resultado com alienação de títulos renda variável	-	354.533	-	-	354.533
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	70.461	-	-	70.461
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	479.193	-	-	479.193
Resultado de Equivalência patrimonial	-	(75.109)	-	-	(75.109)
Resultado com outros títulos e valores mobiliários	634	-	-	-	634
Outras Receitas	73.487	240	-	-	73.727
DESPESAS OPERACIONAIS	(304.626)	(262.912)	(7.159)	-	(574.697)
Despesa de juros	(313.911)	(83.938)	(7.159)	-	(405.008)
Perda pela redução no valor recuperável	9.285	(178.974)	-	-	(169.689)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	71	37.260	-	(165.923)	(128.592)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	71	37.260	-	(14.295)	23.036
Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis	-	-	-	(5.783)	(5.783)
Despesas com Pessoal	-	-	-	(100.773)	(100.773)
Despesas tributárias	-	-	-	(9.485)	(9.485)
Despesas administrativas	-	-	-	(27.945)	(27.945)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	-	(7.642)	(7.642)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	120.789	847.249	(1.439)	(165.923)	800.676
Tributos sobre o Lucro	-	-	-	(262.382)	(262.382)
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	120.789	847.249	(1.439)	(428.305)	538.294
ATIVOS EM 31/03/2012	15.294.796	98.985.645	281.962	1.954.414	116.516.817
Investimentos em coligadas (MEP)	-	19.473.535	-	-	19.473.535
ATIVOS EM 31/12/2011	14.982.383	93.754.868	217.630	1.703.402	110.658.283
Investimentos em coligadas (MEP)	-	19.332.192	-	-	19.332.192
R\$ mil					
31/03/2011					
	Renda Fixa	Renda Variável	Outros Segmentos	Não alocado	Totais
RECEITAS OPERACIONAIS	340.745	1.524.614	15.620	-	1.880.979
Receitas de juros	336.510	-	15.620	-	352.130
Resultado com fundos de investimentos	-	(71.689)	-	-	(71.689)
Resultado com alienação de títulos renda variável	-	718.937	-	-	718.937
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	445.418	-	-	445.418
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	-	170.042	-	-	170.042
Resultado de Equivalência patrimonial	-	261.906	-	-	261.906
Outras Receitas	4.235	-	-	-	4.235
DESPESAS OPERACIONAIS	(325.464)	(133.965)	(34.007)	-	(493.436)
Despesa de juros	(342.078)	(132.865)	(34.007)	-	(508.950)
Perda pela redução no valor recuperável	16.614	-	-	-	16.614
Outras Despesas	-	(1.100)	-	-	(1.100)
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	-	53.049	-	(165.473)	(112.424)
Atualização monetária líquida de ativos e passivos	-	53.049	-	(23.544)	29.505
Reversão (constituição) para contingências trabalhistas e cíveis	-	-	-	(6.583)	(6.583)
Despesas com Pessoal	-	-	-	(49.018)	(49.018)
Despesas tributárias	-	-	-	(53.130)	(53.130)
Despesas administrativas	-	-	-	(24.690)	(24.690)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	-	-	-	(8.508)	(8.508)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	15.281	1.443.698	(18.387)	(165.473)	1.275.119
Tributos sobre o Lucro	-	-	-	(334.247)	(334.247)
Participações nos Lucros	-	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO	15.281	1.443.698	(18.387)	(499.720)	940.872
ATIVOS EM 31/03/2011	16.160.158	109.915.193	1.932.188	1.316.928	129.324.467
Investimentos em coligadas (MEP)	-	15.270.375	-	-	15.270.375

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**

Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

O formato de apresentação das informações por segmentos demonstradas acima já inclui a reconciliação dos valores de itens (receitas, despesas, resultados, ativos, etc.) dos segmentos operacionais divulgados com os valores respectivos totais divulgados nas demonstrações financeiras, sendo apresentado na coluna "não alocado".

26. Transações não envolvendo caixa

Durante o exercício de 2011 a BNDESPAR realizou a seguinte atividade de financiamento não envolvendo caixa: a Diretoria aprovou o aumento de capital mediante a conversão parcial de créditos detidos pelo BNDES no montante de R\$ 6.000.000 mil, que, portanto, não está refletida na demonstração dos fluxos de caixa.

27. Evento subsequente

Em abril de 2012, foi realizada a sexta oferta pública de debêntures da BNDESPAR, sendo a segunda no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 17 de abril de 2012 sob os n^{os} CVM/SRE/DEB/2012/009, CVM/SRE/DEB/2012/010 e CVM/SRE/DEB/2012/011, respectivamente. A oferta foi encerrada em 25 de abril de 2012. Foram distribuídas 2.000.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 2.000.000 mil. Foram colocadas 409.000 debêntures da primeira série, 302.000 debêntures de segunda série e 1.289.000 debêntures da terceira série. A primeira e a segunda séries têm vencimento em 1º de julho de 2016 e a terceira série tem vencimento em 15 de maio de 2019.

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

LUCIANO GALVÃO COUTINHO

ALESSANDRO GOLOMBIESWSKI TEXEIRA

JOÃO PAULO DOS REIS VELLOSO

ROBERTO TEIXEIRA DA COSTA

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON

CONSELHO FISCAL:

CLEBER UBIRATAN DE OLIVEIRA

RICARDO SCHAEFER

CLÁUDIO DE ALMEIDA NEVES

ANDRÉ PROITE – Suplente

FÁBIO ESTORTI DE CASTRO – Suplente

JORGE KALACHE FILHO – Suplente

DIRETORIA:

LUCIANO GALVÃO COUTINHO – Diretor- Presidente

JOÃO CARLOS FERRAZ – Diretor-Superintendente

ROBERTO ZURLI MACHADO – Diretor

LUIZ EDUARDO MELIN DE CARVALHO E SILVA – Diretor

MAURÍCIO BORGES LEMOS – Diretor

JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO – Diretor

GUILHERME NARCISO DE LACERDA – Diretor

FERNANDO MARQUES DOS SANTOS – Diretor

Notas Explicativas**BNDES PARTICIPAÇÕES S.A. - BNDESPAR****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS**Em 31 de março de 2012 e 31 de dezembro de 2011

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA FINANCEIRA:

SELMO ARONOVICH

CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE:

CARLOS FREDERICO RANGEL DE CARVALHO SILVA - CRC-RJ 087956/O-8

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes
CARTEIRA DE AÇÕES - POSIÇÃO: 31/03/2012

EMPRESA	% Total	% ON	% PN
AES ELPA S.A.	(*)	(*)	0,00
AES TIETÊ S.A.	(*)	(*)	0,00
ALFATEST IND. E COM. DE PROD. ELETRÔNICOS S.A.	27,48	0,00	91,61
ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.	12,21	12,21	0,00
ALTUS PARTICIPAÇÕES S.A.	24,90	0,00	100,00
AMATA S.A.	9,98	9,98	0,00
AMERICEL S.A.	0,62	0,00	42,79
AUTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES	21,61	0,00	46,43
BANCO BRADESCO S.A.	0,25	0,00	0,50
BANCO DO BRASIL S.A.	0,13	0,13	0,00
BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.	0,46	0,03	1,00
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	0,06	0,06	0,07
BEMATECH S.A.	8,64	8,64	0,00
BIO FILL PRODUTOS BIOTECNOLÓGICOS S.A.	25,00	25,00	0,00
BIOMM S.A.	14,36	0,00	25,42
BM&FBOVESPA S.A. BOLSA DE VALORES MERCADORIAS E FUTUROS	0,42	0,42	0,00
BOMBRIL S/A	10,61	0,00	16,85
BRADESPAR S.A.	0,57	0,00	0,88
BRASIL TELECOM S.A.	2,20	0,82	2,91
BRASKEM S.A.	5,53	0,00	12,66
BRASPÉROLA IND. E COMÉRCIO S/A	3,81	0,00	7,86
BRF - BRASIL FOODS S.A.	1,70	1,70	0,00
BRQ SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA S/A	23,00	0,00	100,00
CARBOMIL S.A. - MINERAÇÃO E INDÚSTRIA	30,00	0,00	100,00
CASA ANGLO BRASILEIRA S/A	22,34	0,00	37,10
CCR S.A.	0,14	0,14	0,00
CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. - ELETROBRÁS	14,75	16,63	7,04
CESP COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	2,54	0,00	3,81
CI&T SOFTWARE S/A	31,83	0,00	100,00
CIA. BRAS. DE PART. AGROINDUSTRIAL	5,87	5,87	0,00
CIA. BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	0,20	0,00	0,33
CIA. DE ABAST.D'AGUA E SANEAMENTO DO ESTADO-AL	(*)	0,00	1,27
CIA. DE TECIDOS NORTE DE MINAS - COTEMINAS	10,35	0,00	16,50
CIA. DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU	11,90	4,73	38,85
CIA. DE TRANSPORTES COLETIVOS DO RIO DE JANEIRO - CTC	1,39	1,39	0,00
CIA. DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO	0,04	0,04	0,00
CIELO S.A.	0,17	0,17	0,00
CIPHER S.A.	15,80	0,00	100,00
CLAMPER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	23,00	0,00	100,00
CLARO S.A.	0,04	0,00	0,24
COMPANHIA BRASILEIRA DE SEMICONDUTORES	33,02	40,67	0,00
COMPANHIA DE AGUAS DO BRASIL - CAB AMBIENTAL	33,42	33,42	0,00
COMPANHIA BRASILEIRIANA DE ENERGIA	53,85	50,00	100,00
COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS - AMBEV	0,10	0,00	0,23
COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE	(*)	0,00	0,01

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

COMPANHIA DE RECUPERAÇÃO SECUNDÁRIA	30,00	30,00	0,00
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS	(*)	(*)	0,00
COMPANHIA DISTRIBUIDORA DE GÁS DO RIO DE JANEIRO - CEG	34,56	34,56	0,00
COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG	1,70	0,16	2,90
COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL	23,96	26,41	21,21
COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL	1,94	1,94	0,00
COMTRAFO INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A.	25,00	0,00	100,00
CONTAX PARTICIPAÇÕES S.A.	1,98	0,62	2,83
CPFL ENERGIA S.A.	8,42	8,42	0,00
CRP CADERI CAPITAL DE RISCO S.A.	20,20	0,00	36,36
CYRELA BRAZIL REALTY S.A. EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES	1,21	1,21	0,00
ECORODOVIAS INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA S.A.	3,76	3,76	0,00
ELEBRA S.A. - ELETRÔNICA BRASILEIRA	(*)	0,00	(*)
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A	0,44	(*)	0,73
EMBRAER S.A.	5,37	5,37	0,00
EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DO ESTADO DE GOIÁS S/A	6,56	5,09	100,00
ENB-EXTRATOS NATURAIS DO BRASIL IND. E COMÉRCIO S.A.	35,00	35,00	0,00
ENERGISA S.A.	0,59	0,25	0,90
ESTRUTURADORA BRASILEIRA DE PROJETOS S.A.	19,10	11,11	44,44
ETH BIOENERGIA S.A.	16,33	16,33	0,00
FIBRIA CELULOSE S.A.	30,42	30,42	0,00
GAFISA S.A.	2,27	2,27	0,00
GENOA BIOTECNOLOGIA S.A.	27,06	0,00	100,00
GERDAU S.A.	3,44	6,61	1,85
GRANO ALIMENTOS S/A	25,00	0,00	40,76
GRAÚNA AEROSPACE S.A.	40,00	0,00	100,00
GRUPO A EDUCAÇÃO S.A.	10,14	0,00	80,95
HIGH BRIDGE SOLUTIONS INDÚSTRIA ELETRÔNICA S.A.	36,00	0,00	100,00
HOSPITAL FÊMINA S.A.	21,11	17,07	62,50
HYPERMARCAS S.A.	0,82	0,82	0,00
IBEMA COMPANHIA BRASILEIRA DE PAPEL	15,83	0,00	100,00
INDEPENDÊNCIA PARTICIPAÇÕES S.A.	21,81	0,00	100,00
INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NILZA S/A	35,00	0,00	100,00
INDÚSTRIAS ROMI S.A.	7,13	7,13	0,00
INEPAR S.A. - INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES	4,75	2,45	6,22
IOCHPE - MAXION S.A.	6,77	6,77	0,00
ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.	0,25	0,00	0,49
ITAÚSA - INVESTIMENTOS ITAÚ S.A.	0,26	0,00	0,43
JBS S.A.	31,41	31,41	0,00
KLABIN S.A.	8,93	0,00	13,64
LBR - LÁCTEOS BRASIL S.A.	30,28	30,28	0,00
LIFEMED INDL DE EQUIP E ART MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.	22,00	0,00	100,00
LIGHT S.A.	14,52	14,52	0,00
LINUX S.A.	21,70	0,00	51,54
LOJAS AMERICANAS S.A.	0,24	0,00	0,38
LOJAS ARAPUÁ S.A.	4,22	0,00	8,79
LOJAS RENNER S.A.	0,36	0,36	0,00
LUPATECH S.A.	11,44	11,44	0,00

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

MADEF S/A- INDÚSTRIA E COMÉRCIO	20,29	0,00	26,46
MAGNESITA REFRATÁRIOS S.A.	2,88	2,88	0,00
MANGELS INDUSTRIAL S.A.	8,38	0,00	13,04
MARFRIG ALIMENTOS S.A.	13,89	13,89	0,00
METALFRIO SOLUTIONS S.A.	3,99	3,99	0,00
METALÚRGICA GERDAU S.A.	0,33	0,00	0,49
METANOR S.A. METANOL DO NORDESTE	5,57	0,00	8,36
MMX MINERAÇÃO E METÁLICOS S.A.	0,90	0,90	0,00
MPX ENERGIA S.A.	2,60	2,60	0,00
MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.	1,14	1,14	0,00
MWI - SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO S.A.	11,49	0,00	36,50
NANOCORE BIOTECNOLOGIA S.A.	33,01	0,00	100,00
NATURA COSMÉTICOS S.A.	0,14	0,14	0,00
NESBER S.A.	20,00	20,00	0,00
NETUNO ALIMENTOS S/A	33,28	0,00	100,00
NORTEC QUÍMICA S.A.	20,00	0,00	100,00
NUTRIPLANT INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.	10,73	10,73	0,00
OGX PETRÓLEO E GÁS PARTICIPAÇÕES S.A.	0,19	0,19	0,00
OPENCOMMERCE S.A.	9,93	0,00	77,76
OURO FINO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.	20,00	0,00	100,00
PARANAPANEMA S.A.	17,23	17,23	0,00
PDG REALTY S.A. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES	2,18	2,18	0,00
PETRÓLEO BRASILEIRO S/A PETROBRAS	11,61	2,33	23,94
POLY EASY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	24,50	0,00	100,00
PROCABLE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES S.A.	30,00	0,00	100,00
QUALITY SOFTWARE S.A.	27,00	0,00	100,00
REDE ENERGIA S.A.	15,86	0,00	51,06
REDECARD S.A.	0,26	0,26	0,00
REIVAX S/A AUTOMAÇÃO E CONTROLE	23,00	0,00	100,00
RELASTOMER TECNOLOGIA E PART. S.A.	17,73	17,73	0,00
ROOSTER S.A.- INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	29,25	29,25	0,00
ROSSI RESIDENCIAL S.A.	1,58	1,58	0,00
S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO CHAPECÓ	29,65	30,12	(*)
SAM INDÚSTRIAS S.A.	5,39	8,06	0,00
SÃO MARTINHO S.A.	1,39	1,39	0,00
SEGURADORA BRASILEIRA DE CRÉDITO À EXPORTAÇÃO	12,09	12,09	0,00
SENIOR SOLUTION S/A	21,48	0,00	100,00
SETAL TELECOM S.A.	13,50	0,00	100,00
SPRINGS GLOBAL PARTICIPAÇÕES S/A	6,21	6,21	0,00
SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.	4,36	0,00	6,63
TAUM CHEMIE INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS S.A.	36,36	0,00	100,00
TBM - TÊXTIL BEZERRA DE MENEZES S.A.	35,00	42,10	0,00
TECNORED DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO S.A.	31,79	31,79	0,00
TECSIS - TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANÇADOS S.A.	25,25	31,05	0,00
TEIKON TECNOLOGIA INDUSTRIAL S.A.	32,99	0,00	80,66
TELE NORTE LESTE PART. S.A.	1,34	0,41	1,94
TELFÔNICA BRASIL S.A.	0,09	0,00	0,13
TELEMAR NORTE LESTE S.A.	0,09	0,00	0,17

Outras Informações que a Companhia Entenda Relevantes

TELEMAR PARTICIPAÇÕES S.A.	13,08	13,05	92,86
TIM PARTICIPAÇÕES S.A.	0,15	0,15	0,00
TOPSPORTS VENTURES S.A.	14,19	0,00	100,00
TOTVS S.A.	3,20	3,20	0,00
TRACTEBEL ENERGIA S.A.	0,95	0,95	0,00
TRANSNORDESTINA LOGÍSTICA S.A.	6,58	0,56	21,38
TUPY S.A.	35,57	35,77	0,00
USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S/A - USIMINAS	1,43	0,00	2,86
VALE S.A.	5,34	6,71	3,24
VALE SOLUÇÕES EM ENERGIA S.A.	45,63	45,63	0,00
VALEPAR S.A.	9,63	11,51	3,74
VULCABRÁS/AZALÉIA S.A.	0,46	0,46	0,00

(*) Percentual inferior a 0,01%

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais - ITR

Ao Acionista e Administradores da
BNDES Participações S.A. - BNDESPAR
Brasília - DF

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da BNDES Participações S.A. – BNDESPAR (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 31 de março de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2012 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2012, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM - Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e trimestre anterior, respectivamente

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 13 de fevereiro de 2012, que não conteve qualquer modificação.

Os valores correspondentes ao trimestre findo em 31 de março de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisados por outros auditores independentes, que emitiram relatório datado em 4 de maio de 2011, que conteve ressalva pelos possíveis efeitos que poderiam ter sido identificados se as demonstrações financeiras de empresas coligadas nas quais a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR possuía investimentos naquela data, no montante de R\$15.270.375 mil, que representavam 11,80% do total do ativo e 17,15% do patrimônio líquido e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totalizava R\$261.906 mil no trimestre findo naquela data, tivessem sido revisadas por auditores independentes.

Rio de Janeiro, 9 de maio de 2012

KPMG Auditores Independentes
CRC SP-012345/O-6 F-RJ

Marco André C. de Almeida
CRC RJ-083701/O-0 S-DF

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Correção no nº do CRC do Auditor Independente responsável pelo Relatório de Revisão Especial.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA

(Esta página foi intencionalmente deixada em branco)

Índice

1. Responsáveis pelo formulário

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis	1
---	---

2. Auditores independentes

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores	2
2.3 - Outras informações relevantes	4

3. Informações financ. selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	5
3.2 - Medições não contábeis	6
3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeiras	7
3.4 - Política de destinação dos resultados	8
3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido	11
3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas	12
3.7 - Nível de endividamento	13
3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento	14
3.9 - Outras informações relevantes	15

4. Fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco	16
4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco	27
4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes	28
4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores	40
4.5 - Processos sigilosos relevantes	41
4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto	42
4.7 - Outras contingências relevantes	46
4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados	47

5. Risco de mercado

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado	48
--	----

Índice

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado	50
5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercado	51
5.4 - Outras informações relevantes	52
6. Histórico do emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM	53
6.3 - Breve histórico	54
6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas	57
6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial	66
6.7 - Outras informações relevantes	67
7. Atividades do emissor	
7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas	69
7.2 - Informações sobre segmentos operacionais	74
7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais	75
7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total	76
7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades	77
7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior	82
7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades	83
7.8 - Relações de longo prazo relevantes	84
7.9 - Outras informações relevantes	85
8. Grupo econômico	
8.1 - Descrição do Grupo Econômico	94
8.2 - Organograma do Grupo Econômico	98
8.3 - Operações de reestruturação	99
8.4 - Outras informações relevantes	100
9. Ativos relevantes	
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros	101
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados	102

Índice

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia	103
9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades	104
9.2 - Outras informações relevantes	105

10. Comentários dos diretores

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais	106
10.2 - Resultado operacional e financeiro	155
10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras	157
10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor	159
10.5 - Políticas contábeis críticas	165
10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor	166
10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios	168
10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras	169
10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras	170
10.10 - Plano de negócios	171
10.11 - Outros fatores com influência relevante	174

11. Projeções

11.1 - Projeções divulgadas e premissas	175
11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas	176

12. Assembleia e administração

12.1 - Descrição da estrutura administrativa	177
12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais	186
12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76	187
12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração	188
12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragem	189
12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal	190
12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração	197
12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores	198

Índice

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros	199
12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradores	200
12.12 - Outras informações relevantes	201
13. Remuneração dos administradores	
13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária	206
13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	207
13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal	211
13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária	212
13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão	213
13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	214
13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária	215
13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária	216
13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções	217
13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários	218
13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal	219
13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria	220
13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores	221
13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam	222
13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor	223
13.16 - Outras informações relevantes	224
14. Recursos humanos	
14.1 - Descrição dos recursos humanos	226
14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos	228
14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados	229

Índice

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatos	231
15. Controle	
15.1 / 15.2 - Posição acionária	232
15.3 - Distribuição de capital	234
15.4 - Organograma dos acionistas	235
15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte	236
15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor	237
15.7 - Outras informações relevantes	238
16. Transações partes relacionadas	
16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas	239
16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas	240
16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado	246
17. Capital social	
17.1 - Informações sobre o capital social	248
17.2 - Aumentos do capital social	249
17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações	250
17.4 - Informações sobre reduções do capital social	251
17.5 - Outras informações relevantes	252
18. Valores mobiliários	
18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública	253
18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto	254
18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados	255
18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos	256
18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação	267
18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros	268

Índice

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor	269
18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiros	270
18.10 - Outras informações relevantes	271
19. Planos de recompra/tesouraria	
19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor	277
19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria	278
19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social	279
19.4 - Outras informações relevantes	280
20. Política de negociação	
20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários	281
20.2 - Outras informações relevantes	282
21. Política de divulgação	
21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações	284
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	286
21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações	287
21.4 - Outras informações relevantes	288
22. Negócios extraordinários	
22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor	289
22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor	290
22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais	291
22.4 - Outras informações relevantes	292

1.1 - Declaração e Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Luciano Galvão Coutinho
Cargo do responsável	Diretor Presidente

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Júlio Cesar Maciel Ramundo
Cargo do responsável	Diretor de Relações com Investidores

Os diretores acima qualificados, declaram que:

- reviram o formulário de referência
- todas as informações contidas no formulário atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos arts. 14 a 19
- o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira do emissor e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários por ele emitidos

2.1/2.2 - Identificação e remuneração dos Auditores

Possui auditor?	SIM		
Código CVM	385-9		
Tipo auditor	Nacional		
Nome/Razão social	Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes ("Deloitte")		
CPF/CNPJ	49.928.567/0001-11		
Período de prestação de serviço	16/03/2007 a 04/03/2012		
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras, Revisão Especial das Informações Trimestrais (ITR), Revisão Tributária e Outros Serviços.		
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	a. honorários relativos a serviços de auditoria externa: R\$ 240.766,66 i. Auditoria das Demonstrações Financeiras: R\$164.506,00 ii. Revisão Especial das Informações Trimestrais (ITR): R\$26.140,00 iii. Revisão Tributária: R\$26.140,00 iv. Outros Serviços: R\$23.980,66 b. honorários relativos a quaisquer outros serviços prestados: não há honorários relativos a quaisquer outros serviços.		
Justificativa da substituição	Mudança de auditor conforme art. 31 da IN CVM nº 308/99.		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor			
Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marcelo Cavalcanti Almeida	16/03/2007 a 04/03/2012	335.905.597-2	Av. Presidente Wilson, 231, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20030-905

Possui auditor?	SIM
Código CVM	418-9
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	KPMG Auditores Independentes
CPF/CNPJ	57.755.217/0001-29
Período de prestação de serviço	05/03/2012
Descrição do serviço contratado	Auditoria das Demonstrações Financeiras, Revisão Especial das Informações Trimestrais (ITR), Revisão Tributária e Outros Serviços.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	a. honorários relativos a serviços de auditoria externa: R\$ 580.548,30 i. Auditoria das Demonstrações Financeiras: R\$435.450,00 ii. Revisão Especial das Informações Trimestrais (ITR): R\$65.317,50 iii. Revisão Tributária: R\$49.674,80 iv. Outros Serviços: R\$30.106,00. b. honorários relativos a quaisquer outros serviços prestados: não há honorários relativos a quaisquer outros serviços.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	Período de prestação de serviço	CPF	Endereço
Marco André Coelho de Almeida	05/03/2012	010.355.827-67	Avenida Almirante Barroso, 52 sala 401, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil, CEP 20031-000, Telefone (021) 35159404, Fax (021) 35159000, e-mail: maalmeida@kpmg.com.br

2.3 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

2. Auditores independentes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes: Todas as informações relevantes foram fornecidas.

BNDES Participações S.A.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)	Últ. Inf. Contábil (31/03/2013)	Exercício social (31/12/2012)	Exercício social (31/12/2011)	Exercício social (31/12/2010)
---------	---------------------------------	-------------------------------	-------------------------------	-------------------------------

3.2 - Medições não contábeis



Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

3.3 - Eventos subsequentes às últimas demonstrações financeirasFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

3.4 - Política de destinação dos resultados



3. Informações financeiras selecionadas

3.4 Política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais:

	2012	2011	2010
a. Regras sobre retenção de lucros	<p>Conforme disposto no art. 25 do Estatuto Social da BNDESPAR, do resultado do exercício, somado de eventual saldo de lucros acumulados e feita a dedução para atender os prejuízos acumulados e a provisão para o imposto sobre a renda, a Diretoria proporá ao único acionista da BNDESPAR, o BNDES ("Acionista Único - BNDES"), a sua destinação, observando as seguintes condições:</p> <p>I - 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal, até que esta alcance 20% (vinte por cento) do capital social;</p> <p>II - constituição das Reservas previstas nos artigos 195, 195-A e 197 da Lei nº 6.404, de 1976, quando for o caso;</p> <p>III - constituição de Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis, no montante dos lucros ou ajustes de exercícios anteriores originados pela aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único - BNDES, limitada ao valor do capital social, observado o que dispõe o artigo 199 da Lei nº 6.404/76;</p> <p>IV - dividendos mínimos de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado pelas reservas enumeradas nos itens I a III acima, para pagamento de remuneração do Acionista Único - BNDES.</p> <p>As reservas previstas nos artigos 195, 195-A e 197 da Lei nº 6.404, de 1976 tratam de:</p> <p>i) reserva para contingências, cuja finalidade é compensar a perda julgada provável que pode impactar resultados futuros;</p> <p>ii) reserva de incentivos fiscais, a qual corresponde a ganhos decorrentes de doações ou subvenções governamentais para investimentos (já prevista desde o exercício de 2008, conforme prerrogativa da Lei nº 11.941/09 - conversão da MP nº 449/08); e</p> <p>iii) reserva de lucros a realizar, a qual busca retirar da base a ser distribuída as receitas contábeis líquidas sem equivalência em caixa, a exemplo de equivalência patrimonial.</p> <p>A reserva denominada "Reserva para Compatibilização de Práticas Contábeis" tem como finalidade assegurar a apresentação das demonstrações financeiras pelo Acionista Único - BNDES em conformidade com as normas emitidas pelo BACEN. Pela própria definição da reserva, seu valor não pode ultrapassar o montante das diferenças originadas da aplicação de padrões contábeis divergentes daqueles utilizados pelo Acionista Único - BNDES. Ressalta-se ainda que sua constituição não gera qualquer impacto negativo para a BNDESPAR, seja econômico ou financeiro, na medida em que apenas posterga a distribuição de uma parcela dos lucros ao acionista único.</p>		

BNDES Participações S.A.

3.4 - Política de destinação dos resultados

Formulário de Referência

	2012	2011	2010
Valores das Retenções de Lucros			
- Lucro líquido do exercício	R\$298.026 mil	R\$4.307.895 mil	R\$3.669.035 mil
- Lucros Acumulados de Exercícios Anteriores a 2010	-	-	R\$2.143.969 mil
- Reversão de Reservas	R\$138.088 mil	-	-
- Dividendos mínimos obrigatórios	(R\$100.641 mil)	(R\$ 982.544 mil)	(R\$983.048 mil)
- Dividendos complementares	(R\$301.921 mil)	-	(R\$2.949.141 mil)
<u>Retenções de Lucros</u>	<u>R\$33.552 mil</u>	<u>R\$3.325.351 mil</u>	<u>R\$1.880.215 mil</u>
- Constituição de Reservas de Lucros	R\$33.552 mil	R\$377.720 mil	R\$1.880.215 mil
- Aumento de Capital	Não houve	R\$2.947.631 mil	Não houve
b. Regras sobre distribuição de dividendos	<p>Conforme mencionado no item anterior, o Estatuto Social da BNDESPAR, em linha com o artigo 202 da Lei da Lei 6.404/76, dispõe que devem ser pagos, a título de dividendos, no mínimo 25% do lucro líquido ajustado.</p> <p>Desde o exercício de 2010, o lucro base para cálculo dos dividendos é ajustado pela reserva legal, pela reserva de incentivos fiscais (conforme prerrogativa da Lei 11.941) e pela reserva para compatibilização de práticas contábeis (aprovada pela Decisão de Diretoria nº 46/11 - BNDES).</p> <p>No exercício de 2010 o valor dos dividendos propostos foi de R\$3.932,2 milhões (R\$983,1 milhões referentes a dividendos obrigatórios e R\$2.949,1 milhões referentes a dividendos complementares), o equivalente ao total do lucro líquido ajustado. Este valor foi integralmente pago no 2º trimestre de 2011.</p> <p>No exercício de 2011 foram propostos dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado, que correspondeu a R\$982,5 milhões, integralmente pagos em 25 de abril de 2012. Este valor representa o total de dividendos pagos referentes ao lucro de 2011. Não houve pagamento de dividendos complementares.</p> <p>No exercício de 2012 o valor proposto a título de dividendos foi de R\$402,6 milhões (R\$100,7 milhões referentes a dividendos obrigatórios e R\$301,9 milhões referentes a dividendos complementares), equivalente ao total do lucro líquido ajustado, que correspondeu ao resultado do exercício de 2012, acrescido da parcela realizada da reserva para compatibilização de práticas contábeis e deduzido das reserva legal e reserva para incentivos fiscais.</p>		

BNDES Participações S.A.

3.4 - Política de destinação dos resultados**Formulário de Referência**

c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Anual.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Não há restrições aplicáveis. Entretanto, conforme previsto no art.25 § 5º do Estatuto Social da BNDESPAR, a proposta sobre a destinação do lucro do exercício, após análise conclusiva dos órgãos internos da empresa, é submetida à aprovação do Ministro de Estado da Fazenda e publicada no Diário Oficial em 30 (trinta) dias a contar da data em que for aprovada. Tal exigência decorre do fato de a Emissora ser uma subsidiária integral do BNDES, que é uma empresa pública, sendo aplicável o disposto no Decreto nº 2.673, de 16 de julho de 1998.

3.5 - Distribuição de dividendos e retenção de lucro líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

3.6 - Declaração de dividendos à conta de lucros retidos ou reservas**3. Informações financeiras selecionadas****3.6 Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores:**

Em 2011 foram pagos dividendos complementares sobre lucros de exercícios anteriores no montante de R\$2.949,1 milhões. Tal valor correspondia ao saldo da conta de lucros acumulados em 31 de dezembro de 2010.

No 1º trimestre de 2013 foram pagos dividendos complementares sobre o lucro ajustado de 2012 no montante de R\$ 301,9 milhões.

3.7 - Nível de endividamento

Exercício Social	Montante total da dívida, de qualquer natureza	Tipo de índice	Índice de endividamento	Descrição e motivo da utilização de outro índice
31/03/2013	17.367.588.628,21	Índice de Endividamento	0,22790000	
31/12/2012	19.488.171.801,93	Índice de Endividamento	0,24620000	
31/03/2013	0,00	Outros índices	0,10770000	Índice de Endividamento Líquido = 0,1077 ou 10,77%. Índice de Endividamento Líquido = Dívida Líquida / (Dívida Líquida+Patrimônio Líquido), sendo a Dívida Líquida = R\$ 9.201.941 mil e o Patrimônio Líquido = R\$ 76.207.723 mil. A dívida líquida é obtida pela diferença entre o total de caixa e equivalente de caixa e a dívida onerosa total, representada por repasses do BNDES, repasses da Secretaria do Tesouro Nacional e obrigações por emissões de debêntures. A dívida líquida é utilizada pela Administração para mensurar o nível adequado de liquidez necessária para financiar suas atividades.
31/12/2012	0,00	Outros índices	0,10240000	Índice de Endividamento Líquido = 0,1024 ou 10,24%. Índice de Endividamento Líquido = Dívida Líquida / (Dívida Líquida+Patrimônio Líquido), sendo a Dívida Líquida = R\$ 9.027.312 mil e o Patrimônio Líquido = R\$ 79.154.142 mil. A dívida líquida é obtida pela diferença entre o total de caixa e equivalente de caixa e a dívida onerosa total, representada por repasses do BNDES, repasses da Secretaria do Tesouro Nacional e obrigações por emissões de debêntures. A dívida líquida é utilizada pela Administração para mensurar o nível adequado de liquidez necessária para financiar suas atividades.

3.8 - Obrigações de acordo com a natureza e prazo de vencimento

Últ. Inf. Contábil (31/03/2013)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Quirografárias	4.077.456.414,16	2.288.230.611,46	3.190.166.492,27	7.811.735.110,32	17.367.588.628,21
Total	4.077.456.414,16	2.288.230.611,46	3.190.166.492,27	7.811.735.110,32	17.367.588.628,21
Observação					

Exercício social (31/12/2012)					
Tipo de dívida	Inferior a um ano	Um a três anos	Três a cinco anos	Superior a cinco anos	Total
Quirografárias	3.542.990.178,53	4.194.857.846,07	3.368.632.296,39	8.381.691.480,94	19.488.171.801,93
Total	3.542.990.178,53	4.194.857.846,07	3.368.632.296,39	8.381.691.480,94	19.488.171.801,93
Observação					

3.9 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

3. Informações financeiras selecionadas**3.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

BNDES Participações S.A.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



4. Fatores de risco

4.1 Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. ao emissor

A BNDESPAR é controlada por um único acionista, o BNDES, que influencia diretamente todas as decisões da BNDESPAR.

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (“BNDES”), único acionista da BNDESPAR, tem plenos poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto social da BNDESPAR e adotar as resoluções que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da BNDESPAR, podendo, dentre outras medidas, alterar seu estatuto, eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, aprovar a abertura do capital social da BNDESPAR e promover as reorganizações societárias. Todos os integrantes da Diretoria da BNDESPAR são membros da Diretoria do BNDES. As deliberações da Diretoria do BNDES relacionadas ao exercício de seus poderes como acionista único da BNDESPAR, formalizadas por meio de atos decisórios específicos, produzem o efeito por meio da ata da assembleia geral de acionistas (artigo 130 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada - “Lei das Sociedades por Ações”). Dessa forma, o BNDES tem o poder de alterar a estratégia de atuação da BNDESPAR, com os consequentes reflexos nos resultados da BNDESPAR.

O resultado da BNDESPAR depende diretamente dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis.

A BNDESPAR é uma companhia de investimentos que investe quase a totalidade de seus recursos em sociedades constituídas no Brasil. A capacidade da BNDESPAR honrar suas obrigações financeiras de forma autônoma depende, desse modo, do fluxo de caixa gerado pelo recebimento dos créditos relacionados às debêntures de titularidade da BNDESPAR e das receitas oriundas das sociedades por ela investidas, seja na forma da distribuição de dividendos e juros sobre capital próprio pelas

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Formulário de Referência

sociedades investidas à BNDESPAR, seja por meio da alienação, pela BNDESPAR, quando necessário, de parte dos investimentos de suas carteiras.

Caso os dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelas sociedades investidas da BNDESPAR não sejam suficientes, por qualquer razão, para prover a BNDESPAR com os recursos necessários aos pagamentos de suas obrigações financeiras, e caso a capacidade da BNDESPAR de alienar seus investimentos em condições favoráveis seja negativamente afetada por oscilações de mercado ou por ausências de liquidez momentâneas, a BNDESPAR não disporá de tais fontes de recursos, não havendo garantias de que a BNDESPAR possa recorrer a contratos de mútuo com o BNDES para honrar suas obrigações financeiras. Embora o Governo Federal seja o controlador integral indireto da BNDESPAR (por meio do BNDES), nem o Governo Federal nem o BNDES são responsáveis ou garantidores do endividamento ou das obrigações assumidas pela BNDESPAR. Assim, caso a BNDESPAR torne-se insolvente ou não tenha capacidade de honrar os compromissos assumidos, inclusive aqueles relativos às debêntures de sua emissão, os investidores não poderão recorrer ao Governo Federal ou ao BNDES.

A BNDESPAR poderá investir em outras empresas no futuro e não poderá assegurar que quaisquer destes investimentos serão bem sucedidos.

A BNDESPAR analisa regularmente novos investimentos, buscando investir em oportunidades, alinhadas às políticas operacionais e prioridades estratégicas do BNDES, que julga serem interessantes ao longo do tempo. Não há como garantir, todavia, que tais novos investimentos serão bem sucedidos ou que terão um retorno satisfatório em relação aos riscos envolvidos. Eventual dificuldade em realizar novos investimentos bem sucedidos poderá ter um efeito adverso na condição financeira e no resultado das operações da BNDESPAR.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



A participação societária da BNDESPAR em certas companhias está regulada em acordos de acionistas. O vencimento, rescisão ou resilição de tais acordos de acionistas podem causar impacto adverso na capacidade de a BNDESPAR influir na administração destas companhias.

A BNDESPAR é parte em acordos de acionistas que regulam, dentre outros aspectos, os investimentos nas sociedades investidas e que incluem restrições à livre transferência das ações dessas sociedades, por meio de direitos de preferência nas vendas das ações sujeitas a tais pactos. Em razão do vencimento, resilição ou rescisão desses acordos, a BNDESPAR poderá não conseguir implementar a sua estratégia de participação efetiva nas decisões estratégicas dessas sociedades ou mesmo ter o seu poder de influir na administração drasticamente limitado.

A carteira de investimentos da BNDESPAR está concentrada em alguns setores.

A carteira de investimentos da BNDESPAR, considerando as participações societárias, debêntures, fundos de investimento e derivativos isolados apresenta concentração nos setores de petróleo e gás (31,0%), mineração (20,3%), energia elétrica (12,7%), alimentos (7,8%), papel e celulose (7,8%), metalurgia/siderurgia (3,5%) e telecomunicações (3,4%) considerando-se os valores de mercado de tais investimentos em 31 de março de 2013. Acontecimentos que afetem os setores nos quais a BNDESPAR possui ou venha a possuir investimento significativo podem ter impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Concentração em ações da carteira de investimentos da BNDESPAR.

A carteira de investimentos da BNDESPAR tem uma elevada concentração em ações (84,8% em 31 de março de 2013, a valor de mercado). Adicionalmente, a carteira de ações em si apresenta concentração de valor em algumas participações societárias (cinco empresas respondiam por 66,0% da carteira de investimentos da BNDESPAR, a valor de mercado, em 31 de março de 2013,). O valor de mercado de tais investimentos pode sofrer oscilações significativas no futuro, pela própria natureza do mercado acionário, que podem acarretar impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR, por meio da diminuição no fluxo de recebimento de dividendos e juros sobre capital próprio e/ou na geração de menores lucros nas operações de desinvestimento.

A carteira de debêntures da BNDESPAR está concentrada em alguns setores.

As operações de renda fixa da BNDESPAR estão representadas principalmente por debêntures conversíveis em ações, sendo elas concentradas no setor de mineração (16,9%), energia elétrica (16,0%), alimentos (14,3%), telecomunicações (13,8%), metalurgia / siderurgia (13,1%) e bens de consumo (13,0%), considerando-se os seus valores de mercado em 31 de março de 2013. Acontecimentos que afetem as companhias destes setores podem levar à impossibilidade de estas honrarem com o pagamento de suas dívidas, inclusive das debêntures de titularidade da BNDESPAR, resultando em um impacto adverso na posição financeira e nos resultados operacionais da BNDESPAR. Além disso, não há garantia de que a conversão das debêntures conversíveis, de titularidade da BNDESPAR, em ações das companhias emissoras criará uma vantagem financeira para o BNDES ou para as suas atividades.

A BNDESPAR, na qualidade de sociedade empresária privada, está sujeita à falência, à recuperação extrajudicial e recuperação judicial.

A BNDESPAR é uma empresa privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, subsidiária integral do BNDES, uma empresa pública federal, razão pela qual está sujeita às regras e normas de direito privado. Ao contrário do aplicável ao BNDES, a BNDESPAR está sujeita à recuperação extrajudicial, à recuperação judicial

BNDES Participações S.A.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Formulário de Referência

e à falência, tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses previstas no artigo 2º da Lei n.º 11.101, de 9 de fevereiro de 2005, e alterações posteriores (“Lei de Falências”). Em caso de falência da BNDESPAR, os credores que tenham direito real de garantia ou privilégio relativamente ao recebimento de seus créditos, conforme estabelecido pela legislação em vigor, terão preferência de recebimento em relação aos titulares de debêntures quirografárias ou subordinadas de emissão da BNDESPAR, não havendo garantia de que tais debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte de seus créditos contra a BNDESPAR em caso de falência desta.

b. a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

Os recursos de financiamento da BNDESPAR são limitados e relacionados diretamente aos riscos inerentes a seu Acionista Único - BNDES.

A BNDESPAR obtém recursos para seus investimentos e para suas operações diárias a partir de receita proporcionada por seus investimentos (incluindo o resultado da alienação de ativos de sua carteira) e, eventualmente, de empréstimos feitos pelo BNDES à BNDESPAR.

Em 31 de março de 2013, 29,0% dos passivos exigíveis do BNDES eram referentes a recursos de dois fundos institucionais: FAT (24,1%) e PIS/PASEP (4,8%). Os recursos constitucionais do FAT são alocados ao BNDES com base no artigo 239 da Constituição Federal (“FAT Constitucional”). A partir de 2008, os recursos obtidos via empréstimos do Tesouro Nacional cresceram, passando a representar 55,1% dos passivos exigíveis do BNDES em 31 de março de 2013. Não há garantia de que tais recursos continuarão sendo fornecidos ao BNDES nem que suas condições financeiras se manterão atrativas. Adicionalmente, não há restrições legais ou estatutárias quanto ao montante de dividendos que o BNDES poderá eventualmente pagar ao seu controlador e acionista único, o Governo Federal, podendo ocorrer distribuição, em qualquer exercício, de 100% do lucro após a constituição das reservas legal e de incentivos fiscais.

No passado recente, os ativos totais do BNDES têm crescido expressivamente, majoritariamente por meio da concessão de operações de crédito de longo prazo,

BNDES Participações S.A.

4.1 - Descrição dos fatores de risco**Formulário de Referência**

diretamente ligadas às condições da economia brasileira como um todo. Desta forma, seja por mudanças nas captações institucionais, por restrição ao acesso a novos empréstimos do Tesouro Nacional, por pagamentos de dividendos ao Governo Federal ou por aumentos em taxas de inadimplência de seus ativos, o BNDES pode ver reduzida a disponibilidade de recursos para suas atividades próprias e para repasse às suas controladas. Não há, assim, garantia de que no futuro o BNDES continue a suprir a BNDESPAR com os fundos requeridos em condições atrativas de custo e prazo, assim como não há garantias de que as condições de custo e prazo da captação institucional do próprio BNDES manterão a atual competitividade. Caso o BNDES deixe de emprestar recursos ou fazer contribuições de capital à BNDESPAR nas condições mencionadas, a posição financeira e os resultados das operações da BNDESPAR podem sofrer efeitos negativos.

c. a seus acionistas

Vide riscos descritos no item anterior, tendo em vista que o BNDES é o único acionista da BNDESPAR.

d. a suas controladas e coligadas

Os fatores de riscos tratados neste item dizem respeito à carteira de investimentos da BNDESPAR como um todo, não se restringindo, portanto, às suas coligadas.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



As sociedades nas quais a BNDESPAR investe estão sujeitas a riscos dos setores em que atuam.

Atualmente, a carteira de investimentos da BNDESPAR apresenta concentração nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, papel e celulose e telecomunicações, conforme os percentuais descritos acima. Os principais fatores que afetam os respectivos setores de atuação de tais empresas e, conseqüentemente, seus resultados operacionais/financeiros e os resultados financeiros e operacionais da BNDESPAR, incluem, sem limitação:

Com relação ao setor de petróleo e gás:

- riscos inerentes à exploração e produção de petróleo e gás natural;
- alterações na oferta e na demanda global de petróleo e gás natural;
- condições políticas e econômicas, inclusive embargos em países produtores de petróleo, ou que afetem outras atividades de produção de petróleo;
- nível da atividade global de exploração e produção de petróleo e gás natural, bem como dos estoques globais de petróleo e de gás natural;
- ações praticadas pela Organização dos Países Exportadores de Petróleo (OPEP);
- preço e quantidade das importações do petróleo e do gás natural estrangeiros;
- preço e disponibilidade de combustíveis alternativos;
- existência de reservas e aumento da capacidade de produção nas reservas existentes;
- condições de mercado ou impedimentos operacionais, que podem dificultar o acesso aos mercados de petróleo e gás natural ou atrasar a produção; e
- regulamentos governamentais nacionais e estrangeiros complexos, bem como a sua alteração que podem afetar o custo, a maneira ou a viabilidade da realização do negócio.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Formulário de Referência

Com relação ao setor de mineração:

- riscos e perigos inerentes ao setor de mineração, tais como riscos socioambientais, acidentes industriais, formações geológicas incomuns ou inesperadas ou outros problemas geológicos ou relacionados à concentração de minério; condições climáticas adversas ou perigosas; casos fortuitos ou eventos de força maior; condições operacionais desfavoráveis e perda de minério;
- riscos relacionados à mudança de políticas públicas;
- dependência do setor de siderurgia mundial e flutuações na demanda por aço;
- escassez de mão-de-obra qualificada no setor de mineração;
- riscos de sondagem, perfuração e produção, que podem afetar o processo de mineração; e
- alteração dos regulamentos governamentais aplicáveis ao setor de mineração.

Com relação ao setor de energia elétrica:

- índices de reajustes das tarifas de eletricidade;
- eventual aumento na migração dos consumidores do ambiente de tarifas reguladas para tornarem-se consumidores livres;
- aumentos de custo de aquisição e perdas de energia elétrica;
- deterioração das condições hidrológicas no Brasil, reduzindo o potencial produtivo da matriz energética brasileira;
- crise de energia (como ocorreu em 2001-2002) e racionamento relacionado a tal crise;
- aumento do nível de alavancagem financeira das companhias pertencentes ao setor elétrico;
- pedido de recuperação extrajudicial, judicial ou de falência de companhias produtoras de energia elétrica; e

BNDES Participações S.A.

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Formulário de Referência

- intensa intervenção da Administração Pública e/ou regulação do setor elétrico brasileiro.

Com relação ao setor de alimentos:

- risco de flutuações dos preços do gado bovino, suíno, de frangos e *commodities* de ingredientes alimentares;
- riscos de surtos de doenças de animais;
- riscos sanitários possíveis ou efetivos relacionados à indústria de alimentos;
- riscos de imposição de barreiras tarifárias e sanitárias por parte de governos de países importadores, independentemente do motivo envolvido;
- mudanças nas preferências do consumidor relacionadas à indústria alimentícia e concorrência com outras proteínas e/ou produtos;
- riscos de responsabilidade por produto, *recall* de produto, dano à propriedade e danos a pessoas para os quais a cobertura de seguro é cara, limitada e potencialmente inadequada ou inexistente;
- condições climáticas ou outros acontecimentos extremos e imprevistos; e
- risco de flutuações de moeda, bem como riscos políticos e econômicos em outros países devido à operações internacionais e de exportação.

Com relação ao setor de papel e celulose:

- alterações na oferta e na demanda global de celulose;
- caráter cíclico provoca alta sensibilidade e conseqüente volatilidade das cotações internacionais de celulose;
- instabilidade na taxa cambial pode influenciar de maneira adversa a condição financeira e resultados corporativos;
- as condições econômicas e políticas e as percepções de tais condições pelo mercado podem impactar atividades;

4.1 - Descrição dos fatores de risco



Formulário de Referência

- condições de mercado ou impedimentos operacionais, que podem dificultar o acesso aos mercados de celulose ou atrasar a produção;
- imposições ambientais mais rigorosas podem resultar em dispêndios adicionais;
- riscos de ataques de movimentos sociais rurais; e
- inovações tecnológicas florestais e industriais podem alterar dinâmica do setor.

Com relação ao setor de telecomunicações:

- ausência de restrições regulatórias significativas relativamente ao setor de transmissão de dados;
- setor sujeito a frequentes mudanças tecnológicas;
- períodos de escassez de energia elétrica podem afetar resultados das empresas do setor;
- setor altamente regulado, podendo haver alterações na regulação vigente;
- risco de não renovação dos contratos de concessão da exploração dos serviços de telecomunicação; e
- possibilidade de ocorrer arbitragem da ANATEL na cobrança de certas tarifas, que são fontes de receitas das empresas.

e. a seus fornecedores: A BNDESPAR não tem fornecedores, portanto, item não aplicável

f. a seus clientes: A BNDESPAR não tem clientes, portanto, item não aplicável

g. setores da economia nos quais o emissor atue: Os riscos associados ao setor em que a BNDESPAR atua já foram abordados no item 4.1 “a” sob os títulos “O resultado da BNDESPAR depende diretamente dos resultados das empresas investidas e da capacidade de alienar tais investimentos em condições favoráveis” e “A carteira de investimentos da BNDESPAR está concentrada em alguns setores.”.

4.1 - Descrição dos fatores de risco**Formulário de Referência**

h. à regulação dos setores em que o emissor atue: Os fatores de riscos relacionados à regulação dos setores de atuação das empresas investidas foram listados no item 4.1 “d”.

i. aos países estrangeiros onde o emissor atue: A BNDESPAR não atua no exterior.

4.2 - Comentários sobre expectativas de alterações na exposição aos fatores de risco

Formulário de Referência

4. Fatores de Risco

4.2 Em relação a cada um dos riscos acima mencionados, caso relevantes, comentar sobre eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos:

Não há expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor em relação a tais riscos.

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes



4. Fatores de Risco

4.3 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

A BNDESPAR é parte em processos judiciais de naturezas trabalhista, previdenciária, tributária e cível decorrentes do curso normal de suas atividades. Os processos são classificados em três categorias de risco: provável, possível e remota, de acordo com a Deliberação CVM n.º 594/09 a qual aprovou o Pronunciamento Contábil n.º 25 emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), refletindo a opinião de assessores jurídicos internos e externos, que levam em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, complexidade, jurisprudência e andamento dos mesmos.

Os processos com risco de perda avaliado como provável e com possibilidade de desembolso são integralmente provisionados.

Em 31 de março de 2013, encontravam-se registradas as seguintes provisões para ações de natureza cível, trabalhista e previdenciária, com risco de perda avaliado como provável: R\$585.369 mil, R\$6.066 mil e R\$1.196 mil, respectivamente e não houve registro referente a ações tributárias. Os processos com risco de perda avaliado como possível ou remoto, que não são objeto de provisionamento contábil, totalizavam na mesma data R\$1.452.970 mil.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Formulário de Referência**

A quantidade e valor dos processos em andamento em 31 de março de 2013 em que há possibilidade de desembolso pela BNDESPAR são apresentados na tabela a seguir:

Quantidade de processos					Em R\$ Mil				
contingência	Provável	possível	remota	total	contingência	provável	possível	remota	total
cível	2	3	8	13	cível	585.369	577.524	5.981	1.168.875
trabalhista	15	31	32	78	trabalhista	6.066	1.558	597	8.221
previdenciário	2	1	1	4	previdenciário	1.196	1	30	1.227
tributário	0	10	14	24	tributário	0	705.762	161.514	867.276
total	19	45	55	119	total	592.631	1.284.847	168.123	2.045.601

As provisões trabalhistas e previdenciárias referem-se, basicamente, a processos relativos a empregados demitidos na década de 90, à hora-extra pré-contratada (extinta quando do advento da Lei n.º 10.566/02), à responsabilidade solidária por participação societária, à responsabilidade subsidiária de serviços terceirizados, à participação nos resultados dos anos de 1996, 1997 e 1999 de inativos, à isonomia entre ativos e inativos e complementação de aposentadoria correspondente a 20%.

Os principais processos cíveis versam sobre alienações do controle de empresas no âmbito do Programa Nacional de Desestatização ("PND") ou sobre privatizações efetuadas pelo Governo Federal e implementadas pelo BNDES enquanto gestor do PND, além daquelas acerca de questões contratuais.

A BNDESPAR é parte em processos administrativos relevantes instaurados pela Receita Federal, que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005, sendo que, em relação aos meses de outubro e dezembro, o valor de cada processo ultrapassa R\$25 milhões. Em todos os casos foram apresentadas impugnações ainda pendentes de julgamento definitivo na esfera administrativa.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Formulário de Referência**

De toda forma, para atendimento ao item 4.3, encontram-se listados a seguir todos os processos de que a BNDESPAR seja parte envolvida cujos valores envolvidos são superiores a R\$25 milhões:

1) VICUNHA SIDERURGIA S.A. X BNDESPAR

PROCESSO Nº 200900161384 (n. única 0151945-22.2006.8.19.0001)	
a. juízo	16ª CC TJ/RJ
b. instância	2ª instância
c. data de instauração	06/12/06
d. partes no processo	Autor: Vicunha Siderurgia S.A. Réu: BNDESPAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$36.620.375,00; Valor da condenação atualizado até 31/03/13: R\$575.517.940,80.
f. principais fatos	<p>Pedido de restituição de 1.465.815 ações ordinárias escriturais de emissão da CSN e do valor correspondente aos dividendos e juros sobre o capital próprio das referidas ações pagos à BNDESPAR após 19/04/05 até a data de cumprimento da sentença, tudo devidamente atualizado e acrescido de juros a partir da data de cada pagamento efetuado, ou, subsidiariamente, do valor de mercado, na data do cumprimento da sentença, correspondente às 1.465.815 ações e seus acessórios.</p> <p>Em 24/07/08, foi proferida sentença que julgou procedente a pretensão autoral para condenar a BNDESPAR a restituir 1.465.815 ações ordinárias escriturais de emissão da CSN acrescido de dividendos e juros sobre o capital próprio pagos após 19/04/05 até a data do cumprimento da sentença, acrescidos de correção monetária a contar da data da sentença e juros de um por cento ao mês a contar da citação, além de honorários advocatícios arbitrados em quinze por cento sobre o valor da condenação.</p> <p>Ambas as partes interuseram recurso de apelação em setembro/08, distribuídos à 16ª Câmara Cível do TJRJ, contudo, o julgamento está suspenso em virtude de liminar concedida em sede de Medida Cautelar, ajuizada pela BNDESPAR com a finalidade de atribuir efeito suspensivo ao Recurso Especial da BNDESPAR que será descrito a seguir.</p> <p>Após a sentença de procedência, a União fez pedido de intervenção e o Juízo de primeira instância declinou da competência para a Justiça Federal. A</p>

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Formulário de Referência**

	<p>Vicunha interpôs agravo de instrumento contra essa decisão, tendo sido provido para manter a competência da Justiça Estadual. A União e a BNDESPAR, nesse agravo de instrumento, interpueram recursos Especial e Extraordinário, os quais foram inadmitidos, sendo objeto de novos agravos de instrumento pela União e BNDESPAR.</p> <p>Em 31/03/11 o Superior Tribunal de Justiça deu provimento, monocraticamente, ao Agravo de Instrumento da BNDESPAR para determinar a subida do Recurso Especial, decisão que transitou em julgado.</p> <p>O Recurso Especial foi parcialmente provido para determinar que o processo volte à primeira instância da Justiça Estadual, local em que deverá, segundo a decisão proferida, ser instaurado incidente de intervenção. Decidiu-se, também, que a instauração e o processamento do incidente não suspenderia o julgamento dos recursos de apelação pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Contra essa decisão a BNDESPAR interpôs outro Recurso Extraordinário para o Supremo Tribunal Federal. Atualmente o Recurso Extraordinário está pendente de julgamento.</p> <p>Com relação aos agravos de instrumento em Recurso Extraordinário da BNDESPAR e da União tem-se que: (i) negou-se seguimento ao agravo de instrumento da União. Contra essa decisão houve interposição de Agravo Regimental, ainda não foi julgado; (ii) o agravo de instrumento da BNDESPAR teve seu seguimento negado em 22/07/10, sob a fundamentação de que a suposta ofensa à Constituição Federal é indireta, logo insuficiente para desafiar a via extraordinária. Em 23/08/10, a BNDESPAR interpôs agravo regimental contra essa decisão. Aguarda-se julgamento do agravo regimental. A última decisão proferida no âmbito do referido Agravo determina que o Recurso Extraordinário seja admitido (decisão preliminar reconhecendo o cabimento do Recurso Extraordinário) e informa que posteriormente será analisada a repercussão geral.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Restituição à autora de 1.465.815 ações ordinárias de emissão da CSN, bem como desembolso correspondente a dividendos e juros sobre capital próprio e honorários advocatícios. Em caso de perda, o Patrimônio da BNDESPAR sofreria um decréscimo de R\$575.517.940,80 em 31/03/13.
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não provisionado

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Formulário de Referência

2) AÇOPART PARTICIPACOES S/A X BNDESPAR**INTERESSADO: COFAVI - COMPANHIA DE FERRO E AÇO DE VITÓRIA**

PROCESSO Nº 950010807243	
a. juízo	16ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro
b. instância	Processo em sede recursal para julgamento de Recurso especial e extraordinário
c. data de instauração	15/08/95
d. partes no processo	AÇOPART PARTICIPAÇÕES S/A E COMPANHIA DE FERRO E AÇO DE VITÓRIA - COFAVI X BNDESPAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$188.470.457,00 Valor pretendido atualizado até 31/03/13: R\$583.844.045,34
f. principais fatos	<p>Em 1989, a COFAVI foi privatizada, tendo a Dufferco Trading S/A, antecessora da Açopart, adquirido quase a totalidades de suas ações. Na mesma data da assinatura do contrato de compra e venda das ações, os direitos creditórios e as obrigações oriundas da compra e venda foram cedidas à BNDESPAR. Após o processo licitatório constatou-se a existência de passivos ocultos e superveniências passivas no valor histórico de aproximadamente US\$35 milhões. Por isso, as Autoras ajuizaram a ação requerendo que, em cumprimento ao contrato de compra e venda de ações, a BNDESPAR seja condenada ao pagamento da soma dos valores correspondentes aos passivos ocultos e supervenientes, com todos os acréscimos legais, e ao pagamento de perdas e danos.</p> <p>Em 19/09/03 foi proferida sentença julgando improcedentes os pedidos autorais. As Autoras apelaram. Em sessão de julgamento realizada no dia 17/05/05, foi dado provimento à Apelação das Autoras, para julgar integralmente procedente a ação. Em 25/11/05, a BNDESPAR interpôs Recursos Especial e Extraordinário contra o acórdão do TJRJ.</p> <p>Em 09/06/09, por maioria de votos, o julgamento do Recurso Especial foi convertido em diligência, para que o TJRJ apreciasse a questão de ordem quanto à intervenção da União no pólo passivo. Em 29/10/09, o processo foi remetido ao TJRJ para cumprimento da diligência.</p> <p>Em 18/05/10, o TJRJ indeferiu o pedido de intervenção da União. Em 29/06/10, a BNDESPAR</p>

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Formulário de Referência

	<p>interpôs Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra decisão que indeferiu o pedido de intervenção da União.</p> <p>Em 21/10/10, a União Federal também ingressou com Recursos Especial e Extraordinário contra o Acórdão que indeferiu o seu ingresso no feito. O processo foi encaminhado ao STJ e aguarda distribuição a uma das Turmas.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Provável
h. análise do impacto em caso de perda do processo	A BNDESPAR terá que devolver à empresa o que ela gastou com os passivos ocultos. Em caso de perda, não há impactos adicionais no Patrimônio da BNDESPAR, visto que o processo em questão já se encontra integralmente provisionado.
i. valor provisionado (se houver provisão)	R\$583.844.045,34

3) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS TRIBUTÁRIOS: RECEITA FEDERAL x BNDESPAR

PROCESSO Nº 166827201842010-16	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	21/10/10
d. partes no processo	Receita Federal x BNDESPAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$316.761.841,89 Valor da causa atualizado até 31/03/13: R\$410.969.077,44
f. principais fatos	<p>Em 21/10/10, a BNDESPAR foi autuada pela exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em outubro de 2005. Segundo as autoridades fazendárias, pelo fato de as ações estarem contabilizadas no ativo circulante da BNDESPAR no momento da alienação, as receitas originadas estariam sujeitas à incidência de PIS e COFINS. O valor dos dois autos de infração totaliza R\$314.288.421,12.</p> <p>O depósito integral atualizado foi realizado em 16/11/10 nos valores de R\$56.503.463,69 (PIS) e R\$260.258.378,20 (Cofins), totalizando R\$316.761.842,89. No dia 19/11/10 foi apresentada</p>

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Formulário de Referência**

	impugnação aos autos de infração. A impugnação foi julgada improcedente por meio do Acórdão nº 1340.066, proferido na 1ª instância administrativa. Dessa decisão o BNDES interpôs Recurso Voluntário em 18/09/12. O Recurso Voluntário está pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda o impacto no patrimônio corresponderia ao valor atualizado do depósito administrativo efetuado, equivalente a R\$410.969.077,44 em 31/03/13. O impacto financeiro foi antecipado mediante o depósito administrativo.
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não provisionado.

PROCESSO Nº 15374.724388/2009-11	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	29/06/11
d. partes no processo	Receita Federal x BNDESPAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$46.340.709,03 Valor da causa atualizado até 31/03/13: R\$55.458.774,97
f. principais fatos	Em 29/06/11, a BNDESPAR foi comunicada da não homologação de compensação pleiteada com base em recolhimento de PIS referente a alienação de participações societárias (ações) ocorridas em outubro de 2005. Após o recolhimento, a BNDESPAR entendeu que tais receitas seriam isentas da referida contribuição e utilizou o valor recolhido indevidamente para compensar tributos devidos. Ocorre que a BNDESPAR já havia sido autuada em relação ao suposto inadimplemento do PIS e também da COFINS no processo administrativo n.º 166827201842010-16, ocasião em que foi realizado o depósito integral. No dia 27/07/11 foi apresentada manifestação de

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Formulário de Referência**

	inconformidade. O processo administrativo encontra-se pendente de julgamento.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda o impacto no patrimônio corresponderia ao valor de R\$55.458.774,97 em 31/03/13.
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não provisionado

PROCESSO Nº 15374.724323/2009-68	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	29/06/11
d. partes no processo	Receita Federal x BNDESPAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$144.103.378,14 Valor da causa atualizado até 31/03/13: R\$172.457.370,39
f. principais fatos	<p>Em 08/06/11, a BNDESPAR foi comunicada acerca da não homologação de compensação pleiteada com base em recolhimento de Cofins referente a alienação de participações societárias (ações) ocorridas em outubro de 2005.</p> <p>Após o recolhimento, a BNDESPAR entendeu que tais receitas seriam isentas da referida contribuição e utilizou o valor recolhido indevidamente para compensar tributos devidos.</p> <p>Ocorre que a BNDESPAR já havia sido autuada em relação ao suposto inadimplemento do PIS e também da COFINS no processo administrativo n.º 166827201842010-16, ocasião em que foi realizado o depósito integral.</p> <p>No dia 27/07/11 foi apresentada manifestação de inconformidade.</p> <p>O processo administrativo encontra-se pendente de julgamento.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Formulário de Referência**

h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda o impacto no patrimônio corresponderia ao valor de R\$172.457.370,39 em 31/03/13.
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não provisionado

PROCESSO Nº 15374.724414/2009-01	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	29/06/11
d. partes no processo	Receita Federal x BNDESPAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$31.250.759,77 Valor da causa atualizado até 31/03/13: R\$37.399.705,14
f. principais fatos	<p>Em 29/06/11, a BNDESPAR foi comunicada da não homologação de compensação pleiteada com base em recolhimento de Cofins referente a alienação de participações societárias (ações) ocorridas em dezembro de 2005.</p> <p>Após o recolhimento, a BNDESPAR entendeu que tais receitas seriam isentas da referida contribuição e utilizou o valor recolhido indevidamente para compensar tributos devidos.</p> <p>A BNDESPAR realizou o depósito integral do valor discutido e apresentou, em 27/07/11, manifestação de inconformidade.</p> <p>A manifestação de inconformidade foi julgada improcedente por meio do Acórdão nº 1340.617, proferido na 1ª instância administrativa. Dessa decisão o BNDES interpôs Recurso Voluntário, que está pendente de julgamento pelo Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.</p>
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda o impacto no patrimônio seria no valor do depósito administrativo atualizado, o equivalente a R\$37.399.705,14 até 31/03/13. O impacto financeiro foi antecipado mediante o depósito administrativo.

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes

Formulário de Referência

i. valor provisionado (se houver provisão)	Não provisionado
--	------------------

PROCESSO Nº 15374001706/2006-11	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	08/11/10
d. partes no processo	Receita Federal x BNDESPAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor originário da causa: R\$147.669.321,50 Valor da causa atualizado até 31/03/13: R\$50.280.294,41
f. principais fatos	R\$147.669.321,50 corresponde ao valor original do crédito tributário referente a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido e Imposto de Renda Pessoa Jurídica que a BNDESPAR pretendia compensar. Em 08/11/10, a BNDESPAR foi comunicada da não homologação parcial do referido crédito. No dia 10/12/10 foi apresentada Manifestação de Inconformidade parcialmente acolhida para homologar crédito suplementar, no valor de R\$22.196.520,89, nos termos da Comunicação n.º 919/2011. Anexa à comunicação foram encaminhados dois DARF's para pagamento do débito não compensado no valor de R\$44.027.070,68. O processo administrativo encontra-se pendente de julgamento de Recurso Voluntário interposto contra o crédito residual não homologado.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda o Patrimônio da BNDESPAR sofreria um decréscimo no valor de R\$50.280.294,41 até 31/03/13.
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não provisionado

PROCESSO Nº 15374001707-2006-66	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Formulário de Referência**

b. instância	2ª instância administrativa
c. data de instauração	23/12/10
d. partes no processo	Receita Federal x BNDESPAR
e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor originário da causa (correspondente ao total do crédito pleiteado na DECOMP): R\$90.547.923,18. Valor da causa atualizado até 31/03/13: R\$163.804.082,33.
f. principais fatos	Conforme parecer da DEMAC/RJO/DIORT n.º 10/2010, o valor total do crédito pleiteado totalizava R\$90.547.923,18. Em 23/12/10, a BNDESPAR foi comunicada da não homologação parcial por parte da RFB do crédito de saldo negativo de IRPJ do AC 2003, tendo sido homologado o valor de R\$32.714.901,03, conforme Comunicação n.º 319/2010. Contra esta decisão foi apresentada Manifestação de Inconformidade acolhida parcialmente, restando ainda débito a pagar de R\$142.080.401,98, valor dos DARF's encaminhados anexos à Comunicação n.º 879/2011. O processo encontra-se atualmente pendente de julgamento de Recurso Voluntário interposto.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda o impacto no patrimônio seria no valor do débito não homologado atualizado até 31/03/13 de R\$163.804.082,33.
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não provisionado

PROCESSO Nº 16682.902803/2011-70	
a. juízo	Secretaria da Receita Federal
b. instância	1ª instância administrativa
c. data de instauração	27/10/11
d. partes no processo	Receita Federal x BNDESPAR

BNDES Participações S.A.

4.3 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes**Formulário de Referência**

e. valores, bens ou direitos envolvidos	Valor da causa: R\$100.698.415,06 Valor da causa atualizado até 31/03/13: R\$118.268.705,68.
f. principais fatos	Não homologação por parte da RFB do crédito de saldo negativo de IRPJ do AC 2005, restando débito a pagar de R\$100.698.415,06, de acordo com despacho decisório n.º 5553417, de 04/10/11. Contra a decisão e não homologação foi apresentada Manifestação de Inconformidade, que se encontra pendente de julgamento na presente data.
g. chance de perda (provável, possível ou remota)	Remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo	Em caso de perda o impacto no patrimônio corresponderia ao valor do débito não homologado atualizado até 31/03/13 de R\$118.268.705,68
i. valor provisionado (se houver provisão)	Não provisionado

Não há outros processos considerados relevantes em função do valor ou da matéria além daqueles informados nesta seção e no item 4.6.

4.4 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos cujas partes contrárias sejam administradores, ex-administradores, controladores, ex-controladores ou investidores



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

4.5 - Processos sigilosos relevantes

Formulário de Referência

4. Fatores de Risco

4.5 Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há processos sigilosos relevantes.

BNDES Participações S.A.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**4. Fatores de Risco****4.6 Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:**

Conforme informado no item 4.3, a BNDESPAR é parte em processos administrativos relevantes instaurados pela Receita Federal, que questionam, em sua maioria, a exclusão de receitas originadas na alienação de participações societárias (ações) das bases de cálculo de PIS e COFINS, ocorridas em 2005. Os processos administrativos cujo valor ultrapassa R\$25 milhões foram relacionados naquele item.

A seguir, para atendimento ao item 4.6, são listados os processos de natureza repetitiva, conexos e/ou semelhantes, que se encontram na esfera administrativa e que no somatório sejam superiores a R\$25 milhões, salientando que: 1) em todos os casos a BNDESPAR foi notificada em 13/07/11; 2) foram apresentadas manifestações de inconformidade em 09/08/11, todas pendentes de julgamento; 3) não há provisionamento; e 4) há depósito integral do valor envolvido.

Ressalta-se que no tocante aos processos nº 16682900999/2011-68 (número 6 abaixo) e nº 16682901005/2011-21 (número 12 abaixo) as manifestações de inconformidade foram consideradas improcedentes e, dessas decisões, o BNDES interpôs Recurso Voluntário. Os Recursos voluntários estão pendentes de julgamento no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

1) PROCESSO Nº 16682.900994/2011-35	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$2.725.129,56
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a PIS de fevereiro de 2005 não homologada.

2) PROCESSO Nº 16682.900995/2011-80	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$1.526.251,07
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada	Compensação de crédito tributário referente a PIS

BNDES Participações S.A.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**Formulário de Referência**

que causou tal contingência	de abril de 2005 não homologada.
-----------------------------	----------------------------------

3) PROCESSO Nº 16682.900996/2011-24	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$4.492.843,39
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a PIS de agosto de 2005 não homologada.

4) PROCESSO Nº 16682.900997/2011-79	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$1.590.896,18
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a PIS de novembro de 2005 não homologada.

5) PROCESSO Nº 16682.900998/2011-13	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$8.164.997,55
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a Cofins de dezembro de 2005 não homologada.

6) PROCESSO Nº 16682.900999/2011-68	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$12.552.111,94
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a Cofins de fevereiro de 2005 não homologada.

7) PROCESSO Nº 16682.901000/2011-06	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$3.052.625,85
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a Cofins de março de 2005 não homologada.

BNDES Participações S.A.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**Formulário de Referência**

8) PROCESSO Nº 16682.901001/2011-42	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$7.030.005,05
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a Cofins de abril de 2005 não homologada.

9) PROCESSO Nº 16682.901002/2011-97	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$2.861.706,23
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a PIS de maio de 2005 não homologada.

10) PROCESSO Nº 16682.901003/2011-31	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$1.076.228,34
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a Cofins de junho de 2005 não homologada.

11) PROCESSO Nº 16682.901004/2011-86	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$2.884.994,12
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a PIS de julho de 2005 não homologada.

12) PROCESSO Nº 16682.901005/2011-21	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$20.694.309,05
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a Cofins de agosto de 2005 não homologada.

BNDES Participações S.A.

4.6 - Processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, não sigilosos e relevantes em conjunto**Formulário de Referência**

13) PROCESSO Nº 16682.901006/2011-75	
a. valores envolvidos	Valor atualizado em 31/03/13: R\$7.327.764,25
b. valor provisionado, se houver	não provisionado
c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência	Compensação de crédito tributário referente a COFINS de novembro de 2005 não homologada.

4.7 - Outras contingências relevantes



4. Fatores de Risco

4.7 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Não há outras contingências relevantes não abrangidas anteriormente.

4.8 - Regras do país de origem e do país em que os valores mobiliários estão custodiados

Formulário de Referência

4. Fatores de Risco

4.8 Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos:
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
- c. hipóteses de cancelamento de registro
- d. outras questões do interesse dos investidores

Os itens acima não se aplicam à BNDESPAR.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado



5. Riscos de mercado

5.1 Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

Risco da Carteira de Ações e Fundos

A carteira de ativos da BNDESPAR é composta por fundos de investimentos em participações em empresas nacionais e, principalmente, por ações de companhias brasileiras distribuídas em vários setores da economia brasileira, entre os quais se destacam: Petróleo e Gás, Mineração, Energia Elétrica, Alimentos, Papel e Celulose e Telecomunicações. O risco de mercado desses ativos está associado a oscilações nos preços das ações e demais instrumentos financeiros do portfólio.

A negociação de valores mobiliários de renda variável no Brasil, concentrada na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”), apresenta trajetória historicamente volátil, tanto pela natureza de tal mercado como pelas oscilações na percepção de riscos provocadas por diversos fatores econômicos e políticos. Nos últimos dez anos, este mercado alternou momentos de expressiva queda dos valores de mercado das ações (tendo o IBOVESPA atingido um patamar de 8.370 pontos em outubro de 2002) com uma trajetória de recuperação especialmente a partir de 2004. O IBOVESPA passou de 22.236 pontos em dezembro de 2003 para 63.886 pontos em dezembro de 2007. No início do ano de 2008, o IBOVESPA teve valorização, chegando a 72.592 pontos em maio. Porém, com a crise econômica mundial, o IBOVESPA caiu a 29.435 pontos em outubro de 2008, voltando a alcançar 71.784 pontos em abril de 2010. Em meados de 2011 o índice recua novamente até os 48.668 pontos antes de fechar o ano em 56.754 pontos. Em 2012 o IBOVESPA atinge 60.952 pontos no último dia de negociação do ano para, logo em seguida, em 03 de janeiro de 2013, atingir um pico de 63.312 pontos antes de recuar novamente a 56.6352 pontos, em 31 de março de 2013. Esta trajetória instável pode se manter e uma queda maior no valor das ações das empresas negociadas em bolsa provocará uma

BNDES Participações S.A.

5.1 - Descrição dos principais riscos de mercado**Formulário de Referência**

queda no valor de mercado das participações detidas pela BNDESPAR e, conseqüentemente, poderá afetar adversamente as condições de financiamento em mercado das companhias em que mantém participação.

Como parte da receita e do caixa da BNDESPAR provém das alienações de participações societárias, motivadas pela maturidade do investimento e por condições favoráveis de mercado, a volatilidade a que carteira está exposta pode afetar negativamente a condição financeira e o resultado das operações da BNDESPAR. Em 31 de março de 2013, o saldo contábil da carteira de ações de companhias coligadas, as quais são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, era de R\$16.232.477 mil e o saldo da carteira de ações disponíveis para venda, as quais são avaliadas pelo valor justo, era de R\$58.573.245 mil.

5.2 - Descrição da política de gerenciamento de riscos de mercado



Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

5.3 - Alterações significativas nos principais riscos de mercadoFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

5.4 - Outras informações relevantes**5. Riscos de Mercado****5.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do emissor, prazo de duração e data de registro na CVM

Data de Constituição do Emissor	04/09/1974
Forma de Constituição do Emissor	Sociedade por ações
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	13/01/1998

6.3 - Breve histórico



6. Histórico do emissor

6.3 Breve histórico do emissor.

As operações de capital de risco do Sistema BNDES começaram em 1974, com a criação de três subsidiárias do BNDES: Mecânica Brasileira S.A. (Embramec), Financiamento de Insumos Básicos S.A. (Fibase) e Investimentos Brasileiros S.A. (Ibrasa). Desde então, foram realizadas diversas operações com o objetivo de fomentar o mercado de capitais brasileiro. Com a incorporação da Embramec e Ibrasa pela Fibase, ocorrida em 1982, formou-se a BNDESPAR.

A BNDESPAR é, portanto, uma sociedade por ações, constituída em 1974 como subsidiária integral do BNDES, e atua sob o nome empresarial atual desde 1982. Sua atuação é pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e desenvolvimento de empresas nacionais. Concretiza-se, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório e pela busca do fortalecimento e da modernização do mercado de valores mobiliários brasileiro.

A BNDESPAR tem por objeto social:

- realizar operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;
- apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;
- contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio de acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas; e

BNDES Participações S.A.

6.3 - Breve histórico



Formulário de Referência

- administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros.

Em 1991, a BNDESPAR passou a desenvolver instrumentos e produtos de renda variável voltados para as pequenas e médias empresas brasileiras, com foco nas empresas de base tecnológica. Em 1995, passou a apoiar programas de estruturação de fundos fechados destinados à realização de investimentos na forma de subscrição de valores mobiliários. A BNDESPAR foi uma das precursoras deste instrumento no Brasil, sendo agente indutor de algumas modalidades de fundos de investimento, seja pelo foco setorial, tamanho de empresa, nível de liquidez, entre outros. Também tem atuado na organização de fundos de investimento em participações - FIP, com investidores nacionais e internacionais e, principalmente, na estruturação de fundos de investimento em empresas emergentes.

Para atender a seus objetivos, a BNDESPAR já desenvolveu e vem buscando permanente aprimoramento, destacando-se:

- qualificação técnica de seus analistas (utilização de técnicas consagradas de análise e avaliação do negócio, bem como uso de mecanismos variados de investimento e desinvestimento);
- programas de apoio direto a empresas fechadas: Programa de Capitalização de Empresas de Base Tecnológica – Contec, Programa de Apoio a Pequenas Empresas – Contec Simplificado, Programa de Investimento em Empresas Emergentes e Programa de Apoio às Novas Sociedades Anônimas;
- programas de atuação indireta, por meio de investimento minoritário em fundos fechados administrados por terceiros (fundos de empresas emergentes, fundos de *private equity*, fundos de governança/liquidez, dentre outros), possibilitando com isso aumento da abrangência de sua atuação; e

BNDES Participações S.A.

6.3 - Breve histórico



Formulário de Referência

- atuação institucional conjunta buscando o desenvolvimento do mercado de capitais pelo incentivo à adoção, por parte das empresas, de práticas de boa governança corporativa que redundem em maior transparência e respeito aos acionistas minoritários. Nesse sentido, o BNDES e a BNDESPAR vêm trabalhando em conjunto com vários outros órgãos e esferas do Governo Federal, entidades de classe e instituições privadas, notadamente o Banco Central do Brasil (“BACEN”), a CVM, a ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), a CETIP S.A. – Mercados Organizados (“CETIP”) e a BM&FBOVESPA.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas**6. Histórico do emissor**

6.5 Descrever os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, pelos quais tenham passado o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas, indicando:

- a. principais condições do negócio**
- b. sociedades envolvidas**
- c. efeitos resultantes da operação no quadro acionário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor**
- d. quadro societário antes e depois da operação.**

As informações pertinentes a este item estão apresentadas a seguir em forma de tabela.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

		PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO		SOCIEDADES ENVOLVIDAS		% Participação na empresa		
				DEPOIS		ANTES	DEPOIS	
Principais investimentos								
ANO	EVENTO	PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO		SOCIEDADES ENVOLVIDAS	ANTES	DEPOIS		
2012	Subscrição de debêntures simples acopladas a bônus de subscrição	Subscrição de debêntures simples de emissão da Contax Participações, acopladas a bônus de subscrição de ações da companhia, no total de R\$257 milhões (equivalente a mais de 99% da oferta). A operação de investimento, conjugada com financiamento no valor R\$194 milhões à Contax S.A., teve como objetivo apoiar à Execução do Plano de Negócio da Contax S.A., através de investimentos na expansão e modernização da capacidade instalada de posições de atendimento, considerando desenvolvimento de software, investimentos em infraestrutura, mobiliário e treinamento.		CONTAX PARTICIPAÇÕES	-	-		
2012	Subscrição de ações	Subscrição de ações ordinárias de emissão da Lupatech S.A., no valor total de R\$174 milhões, sendo o equivalente a R\$25 milhões integralizado mediante utilização de créditos oriundos de parte das debêntures de emissão da Companhia detidas pela BNDESPAR e o restante em espécie. A operação teve como objetivo reforçar a estrutura de capital da companhia, com vistas à manutenção do seu plano de investimentos e à incorporação das Sociedades San Antonio Brasil.		LUPATECH	11,4	31,3		
2012	Subscrição de ações - Via oferta Pública	Subscrição de ações ordinárias de emissão da FIBRIA, no total de R\$414 milhões, equivalentes ao exercício do direito de prioridade no âmbito de oferta pública primária, que teve como objetivo adequar a estrutura de capital da companhia.		FIBRIA	30,4	30,4		
2012	Subscrição de ações - Via oferta Pública	Subscrição de ações de emissão da SUZANO, no valor de R\$128 milhões, equivalentes ao exercício de direitos na oferta prioritária e participação na oferta institucional. A oferta pública teve como objetivo adequar a estrutura de capital da companhia. Em decorrência do aumento de capital foi efetivada pela BNDESPAR a conversão de suas debêntures, conforme previsto na escritura, no valor de R\$592 milhões (ao preço por ação definido no bookbuilding).		SUZANO	4,4	17,9		
2012	Subscrição de ações	Subscrição de ações ordinárias de emissão da VSE, referente a exercício de direitos de preferência, no valor de R\$117,5 milhões, com vistas a promover o realinhamento estratégico da companhia que culminou com a redefinição de sua visão e missão. Com este realinhamento estratégico o foco da VSE passou a ser o de prover soluções tecnológicas inovadoras e eficientes na conversão de biomassa e resíduos orgânicos, englobando os gaseificadores de biomassa e os biodigestores.		VSE	45,6	45,8		

59

BNDES Participações S.A.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

		PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO		SOCIEDADES ENVOLVIDAS	% Participação na empresa	
					ANTES	DEPOIS
2012	Subscrição de ações - Via oferta Pública	Subscrição de units na distribuição pública primária da TAESA – Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A., um investimento de R\$195 milhões da BNDESPAR de um total de R\$1,8 bilhões captados pela companhia na oferta. O objetivo da oferta foi apoiar a estratégia de crescimento da companhia, que contempla: aquisições de empreendimentos de transmissão de energia elétrica já existentes, obtenção de concessões para exploração de novos empreendimentos em leilões públicos e projetos de reforços das linhas de transmissão da TAESA.	TRANSMISSORA ALIANÇA DE ENERGIA ELETRICA - TAESA	-	2,3	
2012	Subscrição de ações	Subscrição pela BNDESPAR de ações no valor de R\$261 milhões, emitidas pela Renova Energia S.A, em operação na qual a companhia captou um total de R\$315 milhões. Os recursos têm como destinação a implantação do plano de negócios da companhia, que consiste na construção de parques de energia eólica no interior do estado da Bahia, bem como o desenvolvimento de outros projetos, inclusive em energia solar.	RENOVA ENERGIA	-	12,2	
2012	Subscrição de ações - Via oferta pública	Subscrição pela BNDESPAR de ações de emissão da Marfrig, no valor de R\$84 milhões, equivalente ao exercício parcial do direito de prioridade no âmbito de oferta pública primária no valor total de R\$1.050 milhões, que teve como objetivo adequar a estrutura de capital da companhia. Em decorrência da realização da oferta a BNDESPAR converteu parcialmente suas debêntures (em fev/2013), no valor de R\$350 milhões, equivalente a 1/3 do montante total da oferta.	MARFRIG ALIMENTOS S.A	13,9	19,6	
2012	Subscrição de ações	Subscrição de ações ordinárias de emissão da Companhia Brasileira de Semicondutores - CBS, no valor total de R\$245 milhões, visando implantar empresa de projeto, manufatura e comercialização de chips, com foco no mercado de circuitos integrados customizados, desenvolvendo chips de aplicação específica, sensores e microcontroladores.	SIX (Ex - CBS - Companhia Brasileira de Semicondutores)	-	33,0	
2012	Subscrição de ações	Subscrição de ações ordinárias de emissão da CAB Ambiental, no valor total de R\$120 milhões, visando apoiar o plano de negócios da companhia que consiste em (i) investimentos na otimização e ampliação dos serviços de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário da companhia e de suas sociedades controladas, bem como o desenvolvimento de novas concessões e nos investimentos decorrentes; (ii) projetos e consultorias; (iii) adequação da estrutura de capital; e (iv) aquisições.	Companhia de Águas do Brasil - CAB Ambiental	-	33,4	

60

BNDES Participações S.A.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

		PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO		SOCIEDADES ENVOLVIDAS	% Participação na empresa	
					ANTES	DEPOIS
ANO	EVENTO					
2011	Aquisição de ações (mercado secundário)	Aquisição no mercado secundário de ações de emissão de diversas empresas, de forma pulverizada no pregão da BM&FBOVESPA, com objetivo de composição de carteira, perfazendo o total de R\$796 milhões.		Diversas empresas	-	-
2011	Subscrição de debêntures conversíveis	Subscrição de debêntures conversíveis de emissão de Lojas Americanas S/A, no total de R\$149 milhões (equivalente a 50% da oferta). A operação que teve como propósito reforçar a estrutura de capital da companhia, bem como apoiar a expansão comercial da empresa, com a implantação de aproximadamente 250 novas lojas até o final de 2012; reformas das lojas já existentes; implantação e ampliação de centros de distribuição e atualização dos sistemas de informática. A operação de investimento foi conjugada com financiamentos no valor de R\$442 milhões concedido às Lojas Americanas e de R\$439 milhões à B2W, sua controlada.		LOJAS AMERICANAS	N/A	N/A
2011	Subscrição de debêntures permutáveis	Subscrição da terceira emissão de debêntures de emissão da Vale S/A (primeira e segunda emissões em 2007 e 2009, respectivamente), permutáveis em ações da Ferrovia Norte-Sul S/A ou da Vale Logística de Carga Geral S/A, no valor de R\$357 milhões, no âmbito da conclusão da implementação do projeto, perfazendo o total de R\$1.407 milhões investidos pela BNDESPAR nas três emissões, com objetivo de financiar a construção do trecho da Ferrovia Norte-Sul de Aqulândia (MA) a Palmas (TO), sendo a terceira emissão destinada ao financiamento do trecho de Guarai (TO) a Palmas. A construção da Ferrovia Norte-Sul é obra integrante do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.		VALE	N/A	N/A
2011	Subscrição de debêntures conversíveis	A BNDESPAR investiu R\$676 milhões (equivalentes a aproximadamente 50% da emissão total de R\$1,37 bilhão) em debêntures conversíveis da MPX Energia, empresa do grupo EBX. A operação teve como propósito o reforço da estrutura de capital da companhia, visando à execução do seu plano de investimentos em projetos prioritários, como a construção da termelétrica MPX Parnaíba (primeiros 600MW) e o projeto de melhoria de infraestrutura logística das minas de carvão da MPX Colômbia. A operação contemplou também aportes de R\$200 milhões tanto do acionista controlador como de fundo de investimento gerido pela Gávea Investimentos.		MPX ENERGIA	N/A	N/A

61

BNDES Participações S.A.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

		PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO		SOCIEDADES ENVOLVIDAS	% Participação na empresa	
					ANTES	DEPOIS
ANO	EVENTO					
2011	Subscrição de debêntures mandatoriamente conversíveis	<p>A BNDESPAR subscreveu, em junho de 2011, R\$574,3 milhões em debêntures mandatoriamente conversíveis emitidas pela Suzano Papel e Celulose S.A., representando 45% da quantidade total ofertada (o total da emissão somou R\$1,3 bilhão, dos quais 53% foram subscritos pelos controladores da companhia). Os recursos têm como destinação a construção de nova unidade industrial para produção de celulose branqueada de eucalipto, no Estado do Maranhão, além da implantação de infraestrutura de apoio e melhoria da estrutura de capital da companhia. A operação envolveu também empréstimo do BNDES à companhia, no valor de R\$2,7 bilhões.</p>		SUZANO	N/A	N/A
2011	Subscrição de ações	<p>A BNDESPAR subscreveu R\$126 milhões em ações ordinárias da Tecsis, segunda maior fabricante mundial não-integrada de pás eólicas. A operação teve como propósito o reforço da estrutura de capital da companhia, e contemplou ainda aporte de R\$150 milhões por outros dois investidores - Unipar e Estater - e capitalização de dívidas bancárias no montante de R\$485 milhões.</p>		TECSIS	0,0	25,3
2011	Subscrição de ações e debêntures conversíveis	<p>Subscrição de ações ordinárias, no total de R\$450 milhões, e de debêntures conversíveis, no total de R\$254 milhões, emitidas pela LBR - Látexes Brasil S/A., companhia oriunda da fusão entre LetBom e Bom Gosto. Em função da incorporação da Bom Gosto pela LBR a participação acionária que a BNDESPAR mantinha na Bom Gosto foi transformada em participação na LBR. A operação visou contribuir para melhoria da organização da cadeia de laticínios, com maior profissionalização da gestão, a criação de uma empresa com capacidade industrial e financeira para exportação, além da possibilidade de acesso ao mercado de capitais.</p>		LBR	0,0	30,3
2010	Subscrição de debêntures acopladas a bônus de subscrição	<p>Subscrição, no total de R\$1,1 bilhão, de debêntures simples de emissão da Hypermarcas, acopladas a bônus de subscrição de ações da companhia, com o objetivo de apoiar a estratégia de crescimento, o plano de aquisições, com destaque para a farmacêutica Neo Química, e o reforço da estrutura de capital do Grupo.</p>		HYPERMARCAS	N/A	N/A
2010	Subscrição de debêntures conversíveis	<p>Subscrição de debêntures mandatoriamente conversíveis em ações ordinárias, no total de R\$2,5 bilhões, correspondentes a 99,96% do total emitido, visando apoiar: (a) a aquisição da Keystone, empresa com sede nos EUA e fornecedora de produtos de proteínas de frango, boi e peixe principalmente para a rede de restaurantes do McDonald's em vários países; e (b) reforço da estrutura de capital da companhia.</p>		MARFRIG ALIMENTOS S.A	N/A	N/A

BNDES Participações S.A.

62

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

		PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO		SOCIEDADES ENVOLVIDAS	Participação na empresa	
					ANTES	DEPOIS
ANO	EVENTO					
2010	Subscrição de ações - Via oferta Pública	Subscrição pela BNDESPAR, no total de R\$22 bilhões, de ações ordinárias e preferenciais, por meio de Oferta Pública, de forma a viabilizar o plano de investimentos da companhia, que totaliza US\$224 bilhões entre 2010 e 2014, dos quais 95% serão alocados a projetos no Brasil e 53% ao segmento de exploração e produção. O BNDES também subscreeu diretamente R\$2,3 bilhões na mesma oferta, totalizando uma participação de R\$24,7 bilhões do Sistema BNDES na operação.		PETROBRAS	7,7	11,6
2010	Subscrição de ações	Subscrição, no total de R\$240 milhões, de ações preferenciais via exercício de direito de preferência no âmbito do aumento de capital da Braskem, visando a manutenção do percentual de participação da BNDESPAR no capital da companhia, e contribuindo para apoiar o reforço da estrutura de capital e o fortalecimento da capacidade financeira da companhia. No contexto dessa mesma operação, a BNDESPAR também exerceu a opção de venda a prazo da sua participação no capital da Rio Polímeros contra a Braskem e a Petrobras.		BRASKEM RIO POLÍMEROS	5,3 25,0	5,5 0,0
2010	Subscrição de debêntures mandatoriamente conversíveis	Subscrição, no valor de R\$1.212 milhões, de sobras das debêntures mandatoriamente conversíveis e permutáveis emitidas pela JBS em dez/2009, perfazendo o montante de R\$3.477 milhões (equivalente a US\$2 bilhões) investidos pela BNDESPAR na operação, correspondentes à subscrição de 99,9% do total das debêntures emitidas pela companhia.		JBS S.A.	N/A	N/A
2010	Subscrição de ações	Subscrição, no total de R\$252 milhões, de ações ordinárias da Brenco Holding S.A., por ocasião da associação entre esta companhia e a ETH Bioenergia S.A. (nova denominação da Brenco Holding S.A.), com o intuito de reforçar a estrutura de capital da nova companhia vis-à-vis seus projetos em implantação.		BRENCO / ETH BIOENERGIA	20,9 (BRENCO)	16,3 (ETH Bioenergia)
2010	Subscrição de cotas de fundo - Via oferta pública	Subscrição de cotas sêniores do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios "Crédito Corporativo Brasil" (FIDC CCB) no total de R\$294 milhões. O Fundo tem por objetivo investir em instrumentos de crédito de longo prazo emitidos por empresas brasileiras de primeira linha.		FDIC Crédito Corporativo Brasil	0,0	25,0
2010	Subscrição de ações - Via oferta pública	Subscrição, no total de R\$200 milhões, de ações ordinárias, via oferta pública, com objetivo de financiar a aquisição e o desenvolvimento de novos negócios dentro do curso ordinário das atividades e em projetos em áreas de infraestrutura logística.		ECORODOVIAS	0,0	3,8

63

BNDES Participações S.A.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

		Principais desinvestimentos		% Participação na empresa	
				ANTES	DEPOIS
ANO	EVENTO	PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO	SOCIEDADES ENVOLVIDAS	ANTES	DEPOIS
2013	Alienação de ações (mercado secundário)	Alienação de ações no mercado secundário (pregão da BM&FBovespa), de forma pulverizada, no total monetizado de R\$287 milhões, de BRASIL FOODS.	BRASIL FOODS	0,78	0,0
			Diversas empresas, com destaque para:		
			BRASIL FOODS	1,9	0,9
			ITAU-UNIBANCO	0,15	0,0
2012	Alienação de ações (mercado secundário)	Alienação de diversas ações no mercado secundário (pregão da BM&FBovespa), de forma pulverizada, no total monetizado de R\$1.855 milhões, com destaque para: Brasil Foods (R\$325 milhões); ITAU-UNIBANCO (R\$229 milhões); CESP (R\$226 milhões); BRADESCO (R\$203 milhões); USIMINAS (R\$201 milhões); ITAUSA (R\$116 milhões) e TOTVS (R\$105 milhões).	BRASIL FOODS ITAU-UNIBANCO CESP BRADESCO USIMINAS ITAUSA TOTVS	2,85 0,15 1,83 0,24 5,23	0,93 0,0 0,0 0,0 3,17
2012	Alienação de ações - FUNDO ECOO11	Alienação de ações no âmbito da oferta pública do Fundo ECOO11 (ETF ICO2) - ver item 7.9 neste formulário - no valor de R\$1,0 bilhão, com destaque para ITAU-UNIBANCO (R\$126 milhões), BRADESCO (R\$111 milhões) e AMBEV (R\$106 milhões). No âmbito desta operação foram adquiridas em mercado ações que faltavam na carteira da BNDESPAR para replicar a carteira teórica do índice Carbono Eficiente (ICO2).	Diversas empresas, com destaque para: ITAU-UNIBANCO BRADESCO AMBEV	0,25 0,25 0,10	0,15 0,15 0,05
2012	Alienação de ações - Via acordo judicial	Alienação de ações preferenciais de emissão da Claro S.A., no valor de R\$466 milhões, no âmbito de operação que envolveu acordo judicial para recuperação de direitos de tag along, junto à America Movil, do investimento nas antigas Americal e Telet, posteriormente incorporadas pela Claro.	CLARO	0,1	0,0

64

BNDES Participações S.A.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

		PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO		SOCIEDADES ENVOLVIDAS	% Participação na empresa	
					ANTES	DEPOIS
				Diversas empresas, com destaque para:		
				CESP	5,7	2,9
				Eletrobrás	18,5	14,8
				Brasil Foods	2,6	1,9
				KLABIN	11,8	9,6
				TELEMAR PARTICIPAÇÕES	16,9	13,0
2011	Alienação de ações (mercado secundário)		Alienação de diversas ações no mercado secundário (pregão da BM&FBovespa), de forma pulverizada, no total monetizado de R\$1,1 bilhão, com destaque para CESP (R\$285 milhões), Eletrobrás (R\$235 milhões), Brasil Foods (R\$195 milhões) e Klabin (R\$124 milhões).			
2011	Alienação - Via reestruturação societária		No âmbito da reestruturação societária do Grupo OI, envolvendo a entrada da Portugal Telecom SGPS (PT), cujos investimentos na OI alcançam R\$8,3 bilhões, a BNDESPAR alienou à PT, no valor total de R\$581 milhões: (i) parte das ações de emissão da Telemar Participações S.A.; (ii) direitos de preferência, no âmbito do aumento de capital da Telemar Participações S.A. não acompanhado pela BNDESPAR; (iii) a totalidade das ações de emissão da CTX Participações S.A.			
2010	Alienação - Via Leilões Especiais		Alienação de ações ordinárias de emissão da Telemar Participações S.A. e da CTX Participações, no total de R\$870 milhões, através de leilões especiais, conforme a Instrução CVM n. 400/2003. A operação foi liquidada após a anulação da ANATEL e correspondeu a mais uma etapa do processo de reorganização societária do Grupo OI iniciada em 2008.			
2010	Alienação - Via Oferta Pública		Alienação da quase totalidade de ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil detidas pela BNDESPAR, no total de R\$1,5 bilhão, no âmbito da oferta pública primária e secundária da companhia. Os recursos da oferta primária permitiram a ampliação da base de capital do BB e, a partir da oferta secundária, o capital em circulação da companhia (free float) cresceu para mais de 25%, mínimo exigido pelo Novo Mercado da BM&F Bovespa. Adicionalmente, a operação permitiu melhorar o Índice de Basiléia do sistema BNDES, além de atrair 103 mil investidores pessoas físicas.			
				Banco do Brasil	2,4	0,01
				TELEMAR PARTICIPAÇÕES	31,4	17,0
				CTX PARTICIPAÇÕES	27,8	15,0

6.5

BNDES Participações S.A.

6.5 - Principais eventos societários ocorridos no emissor, controladas ou coligadas

Formulário de Referência

ANO	EVENTO	PRINCIPAIS CONDIÇÕES DO NEGÓCIO	SOCIEDADES ENVOLVIDAS	% Participação na empresa	
				ANTES	DEPOIS
2010	Alienação de ações (mercado secundário)	Alienação de diversas ações no mercado secundário (pregão da BM&F Bovespa), de forma pulverizada, no total monetizado de R\$2,2 bilhões, com destaque para Fibria (R\$535 milhões), Light (R\$430 milhões) e Klabin (R\$390 milhões).	Diversas empresas, com destaque para:		
			FIBRIA	33,6	30,4
			LIGHT	24,4	15,1
			KLABIN	20,3	11,5

6.6 - Informações de pedido de falência fundado em valor relevante ou de recuperação judicial ou extrajudicial**6. Histórico do emissor****6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos:**

Não aplicável. A companhia não passou por situações envolvendo pedidos de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial.

6.7 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

6. Histórico do emissor

6.6 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos:

Não aplicável

BNDES Participações S.A.

6.7 - Outras informações relevantes



6. Histórico do emissor

6.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

A BNDESPAR é uma importante fonte de apoio financeiro às empresas por meio de valores mobiliários e mantém os seus investimentos por um prazo médio de cinco a sete anos, raramente detendo mais do que 33% do capital total de uma empresa. As exceções estão representadas por (i) alguns investimentos em que a BNDESPAR atua como fornecedora de recursos de capital de risco para empresas emergentes; e (ii) algumas operações com o intuito de recuperação de créditos concedidos ou de preservação do investimento realizado no passado. Tais exceções demandam sempre a aprovação da Diretoria da BNDESPAR. Apesar de temporários por natureza, alguns dos investimentos da BNDESPAR são feitos por longos períodos. Adicionalmente, no início dos anos 80 e novamente no segundo semestre de 2009 houve integralização de capital do BNDES pelo Tesouro Nacional com ações de empresas estatais. Essas ações foram transferidas posteriormente para a BNDESPAR, constituindo atualmente parte expressiva do valor da carteira de participações societárias da Emissora.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas



7. Atividades do emissor

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A BNDESPAR tem como uma de suas prioridades o desenvolvimento do mercado de capitais brasileiro. Os principais objetivos de atuação são:

- realizar operações visando à capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, observados os planos e políticas do BNDES;
- apoiar empresas que reúnam condições de eficiência econômica, tecnológica e de gestão e, ainda, que apresentem perspectivas adequadas de retorno para o investimento, em condições e prazos compatíveis com o risco e a natureza de sua atividade;
- apoiar o desenvolvimento de novos empreendimentos, em cujas atividades se incorporem novas tecnologias;
- contribuir para o fortalecimento do mercado de capitais, por intermédio de acréscimo de oferta de valores mobiliários e da democratização da propriedade do capital de empresas;
- administrar carteira de valores mobiliários, próprios e de terceiros;
- aprimorar os produtos tradicionais, imprimindo um padrão de governança corporativa que objetiva o aumento da liquidez e da demanda, tornando o investimento em ações muito mais atrativo;
- apoiar o desenvolvimento e a implementação de novos produtos que possam atrair recursos (humanos e financeiros) para o fortalecimento do mercado;
- desenvolver a indústria de fundos fechados no Brasil; e
- apoiar pequenas e médias empresas por meio de capital de risco.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas**Formulário de Referência**

O gerenciamento da carteira de investimentos de renda variável da BNDESPAR enfatiza a diversificação e o giro de ativos. Em 31 de março de 2013 tal carteira compreendia papéis de 178 empresas (incluindo ações em 145 empresas), com valores concentrados principalmente nos setores de petróleo e gás, mineração, energia elétrica, alimentos, telecomunicações e papel e celulose. Adicionalmente a BNDESPAR participava como cotista de 43 fundos de investimento, nesta mesma data.

	Ações	Debêntures	Fundos	Derivativos Isolados	Total
Petróleo e Gás	36,2%	2,5%	-	-	31,0%
Mineração	21,6%	16,9%	-	-	20,3%
Energia Elétrica	12,8%	16,0%	-	-	12,7%
Alimentos	7,3%	14,3%	-	-	7,8%
Papel e celulose	9,1%	-	-	-	7,8%
Metalurgia / Siderurgia	1,7%	13,1%	-	99,8%	3,5%
Telecomunicações	2,2%	13,8%	-	0,2%	3,4%
Fd. Priv. Equity-PIQ	-	-	100,0%	-	3,0%
Transportes	1,8%	2,9%	-	-	1,9%
Bens de consumo	0,3%	13,0%	-	-	1,8%
Outros	7,0%	7,5%	-	-	6,8%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

A distribuição setorial da carteira de investimentos da BNDESPAR, a valor de mercado em 31 de março de 2013, encontra-se na tabela abaixo:

Conforme descrito no item 10.1. "h", os derivativos isolados estão representados por opções de compra e/ou venda vinculadas a participações societárias.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas



Formulário de Referência

Política de Investimentos

A BNDESPAR pode participar, como subscritora de valores mobiliários, em sociedades anônimas com registro de companhia aberta, em emissão pública ou privada ou em emissão privada de empresas de capital fechado que, no curto ou médio prazos, possam ingressar no mercado de capitais. Os valores mobiliários subscritos envolvem principalmente ações, debêntures conversíveis ou permutáveis por ações, bônus de subscrição, cotas de fundos mútuos fechados e cotas de fundos de investimento em direitos creditórios – FIDC.

Seguindo sua estratégia de investimentos, a BNDESPAR estende apoio através de capital de risco somente para empresas que se insiram em critérios específicos. Como regra geral, para ser considerada como apta a esta modalidade de apoio, uma empresa deve: (i) ser legalmente constituída; (ii) ter demonstrado negócios, capacidades tecnológicas e administrativas adequados; (iii) ter perspectivas satisfatórias de retorno em investimentos; e (iv) ser registrada na CVM ou ter concordado em registrar-se na CVM e, no futuro, oferecer publicamente ações na BM&FBovespa (subordinado às condições de mercado e outras condições, conforme o caso e o prazo).

Além da equipe técnica que avalia as operações, as mesmas são apreciadas por um comitê técnico formado por Chefes de Departamento das áreas que operam Renda Variável (AMC e ACE), sendo posteriormente aprovadas por seus respectivos Superintendentes, pelo Comitê de Enquadramento e Crédito, composto por diversos Superintendentes de áreas Operacionais, pelo Diretor das áreas de Renda Variável do BNDES e, por último, aprovada pela Diretoria da BNDESPAR.

A BNDESPAR tem programas especiais para empresas de base tecnológica emergentes. Além dos investimentos diretos, a BNDESPAR também pode investir indiretamente, por meio de fundos fechados próprios, nos quais tem participação. Os recursos desses fundos podem ser investidos em empresas que, por sua vez, podem ter participação acionária em outras empresas. Um dos atuais objetivos da BNDESPAR é estimular a indústria de fundos de investimento privados no Brasil.

BNDES Participações S.A.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas



Formulário de Referência

Em 31 de março de 2013, a BNDESPAR possuía representantes em 35 conselhos de administração e em 10 conselhos fiscais, no universo de 145 empresas em que mantinha participação acionária. Adicionalmente, possuía acordo de acionistas em 71 dessas empresas e participava dos comitês de investimento de 43 fundos, contribuindo para a melhoria da transparência e da governança das empresas apoiadas

Desinvestimentos

As vendas pela BNDESPAR de seus ativos são feitas de acordo com as condições do mercado e a maturação dos investimentos da carteira. A BNDESPAR monitora com atenção o mercado, buscando as melhores oportunidades em relação a preço, volume e momento de venda. O giro da carteira da BNDESPAR é um meio importante de assegurar que novos investimentos recebam atenção e recursos suficientes, assim como contribui para aumentar a liquidez do mercado brasileiro de capitais. O processo de desinvestimento geralmente se dá por meio de alienações em pregão da BM&FBovespa e de ofertas públicas secundárias. As decisões de venda são discutidas em Comitê Técnico (conforme referido acima) e encaminhadas para aprovação pelos respectivos Superintendentes, pelo Diretor das áreas de Renda Variável do BNDES e, por último, pela Diretoria da BNDESPAR.

As operações de investimentos da BNDESPAR têm seu *funding* composto principalmente pelos retornos e rendimentos provenientes de sua carteira de ativos (notadamente, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias, juros recebidos de debêntures e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementares as captações através de emissões de debêntures simples no mercado doméstico e os contratos de mútuo firmados com o BNDES. Importante ressaltar que a gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES (apresentado no organograma do item 8.2), sendo política do BNDES suprir suas subsidiárias com os recursos requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro a empresas brasileiras.

Cumprido esclarecer que, em virtude de ser a BNDESPAR uma holding de participações, os itens abaixo mencionados não são aplicáveis.

BNDES Participações S.A.

7.1 - Descrição das atividades do emissor e suas controladas**Formulário de Referência**

Informações Setoriais: Descrição dos Negócios, Processos Produtivos e Mercados de Atuação da Emissora; Listagem dos Produtos e/ou Serviços Oferecidos pela Emissora e Participação Percentual dos Mesmos na sua Receita Total; Descrição dos Produtos e/ou Serviços em Desenvolvimento; Relacionamento com Fornecedores e Clientes; Principais Concorrentes nos Mercados em que Atua; Relação de Dependência dos Mercados Nacionais e/ou Estrangeiros.

7.2 - Informações sobre segmentos operacionais



Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

7.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionaisFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

7.4 - Clientes responsáveis por mais de 10% da receita líquida total



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades



7. Atividades do emissor

7.5 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

A BNDESPAR segue a política socioambiental de seu Acionista Único - BNDES, conforme descrito nos itens abaixo:

a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

Item não aplicável à BNDESPAR por ser uma empresa de participações societárias

b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A BNDESPAR não adota quaisquer padrões internacionais de proteção ambiental, tendo em vista que por ser sociedade *holding*, suas atividades não detém qualquer potencial nocivo ao meio ambiente.

A BNDESPAR segue a política socioambiental de seu Acionista Único - BNDES, conforme descrito abaixo:

Responsabilidade Socioambiental

O BNDES considera de fundamental importância observar princípios éticos socioambientais na execução de sua política de crédito. Nesse sentido, na análise de projetos apresentados ao BNDES são consideradas as informações sobre a gestão dos aspectos socioambientais vinculados ao desempenho das atividades do interessado, bem como a comprovação da sua regularidade ambiental e trabalhista.

Numa visão integrada, são analisados os possíveis impactos decorrentes do projeto econômico a ser implementado, não apenas sob a ótica de cumprimento da legislação, mas pelo olhar da influência sobre a região do entorno, buscando seu desenvolvimento por meio da maximização das externalidades econômicas e socioambientais positivas, além da mitigação de eventuais impactos negativos que possam ser decorrentes ou associados aos empreendimentos financiados.

BNDES Participações S.A.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades



Formulário de Referência

Conforme Política Socioambiental do BNDES, os projetos são inicialmente classificados em função de seus riscos ambientais de impacto adverso e também do setor, tipo de atividade, localização, magnitude e atributos dos impactos ambientais inerentes ao empreendimento:

Categoria Ambiental	Risco de Impacto Adverso
A	Atividade relacionada a riscos de impactos socioambientais significativos, ou de alcance regional. O licenciamento requer estudos de impactos, medidas preventivas e ações mitigadoras.
B	Atividade associada a impactos ambientais mais leves ou locais e requer avaliação e medidas específicas.
C	Atividade não apresenta, em princípio, risco ambiental.

A Categoria Ambiental estabelecida por ocasião da concessão de enquadramento do pedido de financiamento às políticas do BNDES determina a elaboração de eventuais recomendações, identificando oportunidades e riscos para as fases de Análise e/ou Acompanhamento do pleito.

Assim, o BNDES incentiva a adoção e a disseminação de conceitos, práticas e procedimentos relativos ao exercício da responsabilidade socioambiental empresarial no País, inclusive disponibilizando linhas de crédito específicas, indo ao encontro da crescente evolução das empresas no trato desse tema.

Nesse sentido e, de acordo com as Políticas Operacionais do BNDES, são oferecidas condições especiais para os investimentos ambientais previstos em quatro modalidades de apoio financeiro: o Apoio a Investimentos em Meio Ambiente; o Apoio à Eficiência Energética - PROESCO; o Apoio ao Reflorestamento, Recuperação e Uso Sustentável das Florestas - BNDES Florestal; e BNDES Compensação Florestal. Cabe ressaltar que em todos os setores de atividade econômica há oportunidades de investimento ambiental e que a definição do mérito ambiental do projeto se dá durante a análise do projeto.

BNDES Participações S.A.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades



Cláusulas Socioambientais

Atendendo a demandas da sociedade civil, o BNDES reformulou em 2008 a redação das cláusulas sociais - presentes em todos os seus contratos - explicitando uma postura mais nítida quanto ao repúdio ao trabalho escravo, ao trabalho infantil e a qualquer forma de discriminação racial ou de gênero. Com a nova redação, comprovado o ilícito, o BNDES pode decretar o vencimento antecipado do Contrato, com a exigibilidade da dívida e imediata sustação de qualquer desembolso.

Outras cláusulas socioambientais presentes em todos os contratos do BNDES são:

- na hipótese de ocorrer, em função do projeto apoiado, redução do quadro de pessoal do beneficiário do crédito, durante o período de vigência do contrato, é obrigatório, sob pena de vencimento antecipado do contrato, oferecer programa de treinamento voltado para as oportunidades de trabalho na região e/ou programa de recolocação dos trabalhadores em outras empresas, após ter submetido ao BNDES, para apreciação, documento que especifique e ateste a conclusão das negociações realizadas com a(s) competentes(s) representação(ões) dos trabalhadores envolvidos no processo de demissão;
- observar, durante o prazo de vigência do contrato, o disposto na legislação aplicável às pessoas portadoras de deficiência;
- adotar, durante o prazo de vigência do contrato, medidas e ações destinadas a evitar ou corrigir danos ao meio ambiente, segurança e medicina do trabalho que possam vir a ser causados pelo projeto apoiado; e
- apresentar ao BNDES, no prazo de até 180 dias, contado a partir da liberação da última parcela do crédito decorrente do Contrato, a Licença de Operação do projeto financiado, oficialmente publicada, expedida pelo órgão competente, de âmbito estadual, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) ou, em caráter supletivo, pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades



Programa BNDES Desenvolvimento Limpo

O Programa tem como objetivo apoiar empresas e projetos potencialmente geradores de Reduções Certificadas de Emissões através de Fundos de Investimentos em Participações (FIPs).

Área de Meio Ambiente

Desde 1989 o BNDES tem uma unidade responsável por questões ambientais. Inicialmente abrigada em sua estrutura organizacional como uma gerência e um ano depois como um departamento, em 2009, o BNDES criou a Área de Meio Ambiente - AMA. A decisão do BNDES de passar a contar com área específica para tratar das questões ambientais levou em conta:

- a dimensão que o tema vinha ganhando no país e no mundo, com o reconhecimento da importância do Brasil para a preservação de ecossistemas e para a melhoria da qualidade ambiental, aí considerado o papel estratégico do bioma amazônico;
- a necessidade de investimentos das empresas em projetos que apresentem ganhos socioambientais; e
- a necessidade do estabelecimento de parceria de trabalho com o governo federal no combate às mudanças climáticas e na redução do desmatamento.

Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental

Em 2008 o BNDES celebrou com o Ministério do Meio Ambiente, a Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil, o Banco da Amazônia e o BNB o Protocolo de Intenções pela Responsabilidade Socioambiental.

7.5 - Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades



Formulário de Referência

Neste documento, os bancos reconhecem seu papel na busca do desenvolvimento sustentável e se propõem a empreender políticas e práticas bancárias precursoras, multiplicadoras, demonstrativas ou exemplares em termos de responsabilidade socioambiental e que estejam em harmonia com o objetivo de promover um desenvolvimento que não comprometa as necessidades das gerações futuras, a partir da atualização dos compromissos previstos no Protocolo Verde, firmado em 1995.

Fundo Amazônia

O Fundo Amazônia, criado pelo Decreto no 6.527, de 1º de agosto de 2008, tem por finalidade apoiar investimentos em ações de prevenção e combate ao desmatamento e de promoção da conservação e do uso sustentável das florestas no bioma amazônico. O Fundo Amazônia pode ainda apoiar a implementação de sistemas de monitoramento e controle do desmatamento em outros biomas brasileiros e em outros países tropicais.

Iniciativa BNDES Mata Atlântica

A Mata Atlântica também é alvo de um programa especial do BNDES. Os recursos provenientes do Fundo Social - financiamento não reembolsável - serão utilizados no apoio a projetos de reflorestamento de matas ciliares e Unidades de Conservação nas regiões de Mata Atlântica.

c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A BNDESPAR não possui marcas ou patentes registradas em seu nome.

7.6 - Receitas relevantes provenientes do exterior

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

7.7 - Efeitos da regulação estrangeira nas atividades**Formulário de Referência**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

7.8 - Relações de longo prazo relevantes**7. Atividades do emissor****7.8 Descrever relações de longo prazo relevantes do emissor que não figurem em outra parte deste formulário**

O BNDES publicará seu relatório de sustentabilidade em junho de 2013, e o disponibilizará em edição impressa e em seu portal na Internet.

7.9 - Outras informações relevantes**7. Atividades do emissor****7.9 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes*****Política de Fortalecimento do Mercado de Capitais***

Buscando estimular o desenvolvimento do mercado de capitais e promover liquidez para o mercado brasileiro de ações, a BNDESPAR tem envidado esforços para aumentar o número de empresas negociadas nas bolsas de valores e para elevar o nível de governança corporativa dessas empresas, inclusive introduzindo novos produtos financeiros nesses mercados. Aumentando a diversidade de produtos, a BNDESPAR tem como objetivo criar maior flexibilidade para os investidores em ações e, portanto, fortalecer o mercado brasileiro de capitais.

Entre as iniciativas recentes, destaca-se o Fundo ECOO11, que, além dos objetivos citados acima, inclui a agenda da sustentabilidade, tendo sido lançado no mês de junho de 2012, no montante de R\$1 bilhão. A Oferta Pública de Quotas do ECOO11, fundo de índice cujas ações em carteira replicam a composição do Índice Carbono Eficiente - ICO2, foi integralmente colocada no mercado de capitais nacional e teve como foco a distribuição para o investidor de varejo (que contou com garantia do capital investido até R\$25 mil) atingindo mais de 14 mil pessoas físicas (aproximadamente 30% do total da Oferta).

Apesar de um cenário de incerteza e volatilidade no mercado, a Oferta de quotas do ECO11 foi a maior operação no mundo envolvendo um fundo de índice ligado à questão das mudanças climáticas, contribuindo para a divulgação do ICO2 e para o desenvolvimento do mercado de fundos de índice no Brasil (também conhecidos como Exchange Traded Funds - ETF).

Desenvolvido pelo BNDES e pela BM&FBovespa, o índice ICO2, lançado em 2010, leva em consideração, na composição da sua carteira teórica, o grau de eficiência de emissões de gases de efeito estufa das empresas, além do *free float* (ações em circulação).

7.9 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

A venda de ativos, realizada em condições oportunas de mercado, procura sempre aumentar a visibilidade e liquidez dos ativos. Como exemplos de desinvestimentos podem ser citadas as ofertas de Light e Banco do Brasil, realizadas em 2009 e 2010, respectivamente.

Em 2010, a BNDESPAR alienou quase a totalidade de suas ações ordinárias de emissão do Banco do Brasil, no total de R\$1,5 bilhão, no âmbito da oferta pública primária e secundária da companhia. Os recursos da oferta primária permitiram a ampliação da base de capital do BB e, a partir da oferta secundária, o capital em circulação da companhia (*free float*) cresceu para mais de 25%, mínimo exigido pelo Novo Mercado da BM&FBovespa. Adicionalmente, a operação permitiu melhorar o Índice de Basiléia do sistema BNDES, além de atrair 103 mil investidores pessoas físicas.

Já a oferta pública de ações da Light, realizada em conjunto com a EDF International, em mercado de balcão nacional não organizado e com esforços de venda no exterior, atingiu cerca de R\$772 milhões (R\$451 milhões auferidos pela BNDESPAR). Com esta operação, a BNDESPAR, que detinha cerca de um terço do capital total da companhia, contribuiu para elevar a pulverização dos papéis, que passou de menos de 8% para mais de 23% de *free float*. O público de varejo absorveu cerca de 20% das ações ofertadas.

Cabe ressaltar que, em linha com o objetivo da BNDESPAR de promover a democratização da propriedade do capital de empresas, conforme previsto em seu estatuto, tais ofertas públicas de ações tiveram forte direcionamento ao público de varejo.

Visando contribuir para o desenvolvimento do mercado local de renda fixa e para a consolidação do segmento de renda fixa corporativo no país, a BNDESPAR tem atuado também como emissora freqüente de debêntures simples com características inovadoras incluindo incentivos a uma maior pulverização do universo de investidores. As características específicas destas emissões estão detalhadas no item 18.10 deste Formulário.

BNDES Participações S.A.

7.9 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

A segunda emissão de debêntures da BNDESPAR, encerrada em dezembro de 2006, incluiu aspectos como a adoção da Câmara de Arbitragem do Mercado, instalada pela BM&FBOVESPA para solução de eventuais conflitos, a listagem para negociação secundária exclusivamente em ambientes eletrônicos (BOVESPAFIX e a atualmente desativada Plataforma da Negociação Eletrônica – CetipNET), a contratação de dois formadores de mercado para atuação em todos os ambientes de negociação e a veiculação de campanha publicitária destinada ao público de varejo, tendo sido ainda a primeira oferta local de debêntures com valor nominal atualizado pelo IPCA.

As emissões sucessoras compartilharam as características pioneiras desta oferta e também apresentaram inovações. A oferta encerrada em agosto de 2007, por exemplo, ofereceu aos investidores uma série prefixada: foi a primeira vez que uma debênture ofereceu tal rendimento.

Já a oferta encerrada em dezembro de 2010 foi a primeira a oferecer remuneração flutuante trimestral, sem indexação à variação diária do DI. Nesta estrutura a remuneração é mantida fixa dentro de cada período de capitalização de juros, sendo redefinida trimestralmente com base na aplicação de um spread fixo sobre as taxas de juros de mesmo prazo (3 meses) negociadas no mercado futuro de DI da BM&FBovespa – com resultado semelhante às estruturas baseadas na LIBOR praticadas no mercado financeiro internacional. Tal estrutura permite o alongamento do prazo de referência das taxas de juros relevantes para a remuneração das debêntures que, no Brasil, ainda são predominantemente vinculadas ao DI.

A iniciativa buscou testar o uso da nova estrutura de taxa de juros flutuantes desvinculada do DI. Ela oferece, desta forma, perfil de remuneração adequado aos investidores que demandam títulos em taxas flutuantes ao mesmo tempo em que demonstra a viabilidade da progressiva substituição da indexação das taxas de juros do overnight para taxas de maior prazo – aproximando o mercado local da prática internacional.

BNDES Participações S.A.

7.9 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

Por sua vez, as três séries da última oferta foram enquadradas nos padrões exigidos pelo Novo Mercado de Renda Fixa (NMRF), uma iniciativa da ANBIMA com forte apoio institucional do BNDES, lançada em 2012, que visa estimular as melhores práticas.

Estrutura operacional e administrativa da BNDESPAR

As atividades operacionais da BNDESPAR estão integradas ao BNDES e são executadas principalmente por meio da AMC (Área de Mercado de Capitais), que concentra todas as atividades de investimento/desinvestimento e acompanhamento da carteira de renda variável, e da ACE (Área de Capital Empreendedor), que concentra as atividades de renda variável relacionadas a operações diretas com pequenas e médias empresas e a operações indiretas por meio de fundos fechados de investimento. Estas duas áreas reúnem profissionais especializados na análise de investimento e desinvestimento em ações, debêntures e fundos.

Em 31 de março de 2013, a AMC e a ACE reuniam 126 profissionais de nível superior e 19 profissionais de nível médio.

As funções corporativas da BNDESPAR são desempenhadas por diversas áreas do BNDES, dentre as quais a AA (Área Administrativa), ARH (Área de Recursos Humanos), a AC (Área de Crédito), a AF (Área Financeira), a AGR (Área de Gestão de Riscos), a AJ (Área Jurídica), a AP (Área de Planejamento) e a ATI (Área de Tecnologia da Informação e Processos). As decisões relativas à BNDESPAR são de responsabilidade de sua Diretoria, composta pelos mesmos integrantes da Diretoria do BNDES.

Embora no passado a BNDESPAR tenha constituído quadro próprio de funcionários, desde 1992 a contratação de novos funcionários é feita exclusivamente pelo BNDES, mediante concurso público. Em 31 de março de 2013, o quadro remanescente da BNDESPAR reunia 85 profissionais. A última contratação de funcionário realizada pela BNDESPAR ocorreu em 1987. A alocação de funcionários para trabalhar na AMC, na ACE ou em outras atividades relativas à BNDESPAR independe da entidade do Sistema BNDES à qual esse funcionário esteja contratualmente vinculado.

BNDES Participações S.A.

7.9 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

Políticas de responsabilidade social, patrocínio e incentivo cultural adotadas pela BNDESPAR, assim como principais projetos desenvolvidos nessas áreas ou nos quais participe

O Sistema BNDES, do qual a BNDESPAR faz parte, adota as seguintes políticas de responsabilidade social:

Financiamento à Cultura, Patrocínio e Responsabilidade Social

Para o Sistema BNDES, cultura e arte são dimensões importantes do processo de desenvolvimento socioeconômico sustentável do País, pois, além de geradoras de emprego e renda, impulsionam o avanço social e contribuem para a preservação e valorização da memória e identidade brasileiras. Os principais projetos apoiados ou financiados pelo BNDES visam à recuperação do patrimônio histórico e arquitetônico nacional e ao fortalecimento da economia da cultura, inclusive por meio de linhas de crédito ao setor.

O BNDES valoriza ainda a cultura brasileira oferecendo uma programação de exposições e espetáculos gratuitos e abertos à população em sua sede, no Rio de Janeiro. O Espaço BNDES completou 26 anos de existência, aproximando o público de manifestações artísticas que expressam a cultura nacional, com exposições realizadas em sua galeria de arte e com eventos de música em seu auditório.

Restauro do Patrimônio Arquitetônico Nacional

O BNDES tem o orgulho de ser patrocinador de ações de preservação do patrimônio histórico e arqueológico brasileiro. Sua ação busca associar preservação do patrimônio histórico e desenvolvimento local.

7.9 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

Desde 1997, com o apoio técnico do Ministério da Cultura ("MinC") e do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional ("Iphan"), o BNDES apóia projetos de restauração do patrimônio histórico e arquitetônico nacional no âmbito da Lei *Rouanet*, a qual instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e, dentre outros benefícios, permite a dedução dos recursos aplicados pelas empresas patrocinadoras de projetos culturais no imposto de renda a pagar. Desde 2009, o BNDES ampliou sua atuação nesse segmento passando a destinar também recursos próprios não reembolsáveis a projetos voltados para a preservação e revitalização não apenas de monumentos isolados, mas também de centros históricos brasileiros, em consonância com as políticas federais para o setor, especialmente o PAC das Cidades Históricas.

São apoiados projetos que tenham por finalidade obras de restauro, conservação, adaptação e modernização de edificações, extensivo ao patrimônio arqueológico, tombados pelo Iphan, e que sejam de uso público e de propriedade de pessoa jurídica de direito público ou privado, sem fins lucrativos. São considerados aspectos relacionados à auto-sustentabilidade e à distribuição geográfica dos projetos, à preservação da diversidade arquitetônica nacional, à formação de mão-de-obra e à geração de empregos, além do impacto do projeto para o desenvolvimento da economia e do turismo na região.

Cinema

O BNDES apóia o cinema nacional desde 1995, no âmbito da Lei do Audiovisual, com a aquisição de Certificados de Investimento Audiovisual na produção cinematográfica de filmes de ficção e documentários de curta, média e longa metragens. O apoio do BNDES destina-se ao desenvolvimento do cinema brasileiro e tem como objetivo ampliar a produção independente de obras cinematográficas realizadas por empresas produtoras brasileiras. Os projetos são escolhidos através de seleção pública realizada anualmente. Desde 2006, também são oferecidas linhas de crédito ao setor.

7.9 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

Programa de Preservação de Acervos

Diante da situação de dificuldade em que se encontra a guarda do acervo arquivístico, bibliográfico e museológico nacional, o BNDES implementou em 2004 o Programa de Preservação de Acervos, prevendo o apoio com as seguintes finalidades: catalogação, higienização e acondicionamento, restauração, gerenciamento ambiental, instalação de sistemas de segurança e infraestrutura.

A seleção de projetos é feita por meio de edital público e a análise é realizada por uma comissão composta por três especialistas e por representantes do BNDES e do Ministério da Cultura.

Espaço BNDES

Inaugurado há 26 anos, o Espaço BNDES (Galeria e Auditório), que já faz parte da programação artística gratuita da cidade do Rio de Janeiro, é um dos instrumentos de interação do BNDES com a comunidade e mais um fator de democratização da cultura. Mais do que realizar uma ação de comunicação institucional, o investimento visa à promoção da cultura nacional, com o oferecimento de shows e exposições gratuitos para a população.

Na Galeria de Arte, são promovidas exposições de pintura, escultura, cerâmica, fotografia e outras formas de expressão artística. No Auditório, é realizado o projeto "Quintas no BNDES", em que são oferecidos semanalmente espetáculos de artes cênicas, música e dança.

Investimento Social de Empresas

O BNDES conta com uma linha de apoio financeiro, cujo objetivo é implantar, expandir e consolidar projetos sociais de empresas voltados para a comunidade e realizados diretamente por empresas-cliente do BNDES ou em parceria com instituições públicas ou privadas sem fins lucrativos. Além disso, dedica-se a projetos para a inclusão social de pessoas portadoras de necessidades especiais.

BNDES Participações S.A.

7.9 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

Em geral, a linha de apoio tem como público alvo a população carente ou socialmente vulnerável, como os habitantes de regiões carentes, os estudantes de escolas públicas, crianças e adolescentes em situação de risco social, analfabetos, idosos, gestantes, recém-nascidos e pessoas portadoras de necessidades especiais.

Programa de Estágio

O programa de estágio do BNDES visa à integração do BNDES com as instituições de ensino superior, proporcionando oportunidade de formação e aperfeiçoamento a estudantes. Os estagiários trabalham em turnos de quatro horas diárias, sendo remunerados com bolsa-auxílio, além de receber benefícios de assistência médica, odontológica, seguro e auxílio-alimentação.

Projeto Jovem Aprendiz

O projeto Jovem Aprendiz do BNDES tem por objetivo oferecer a adolescentes, contratados diretamente por empresa terceirizada pelo BNDES para a gestão do Programa, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, caracterizada por atividades teóricas e práticas, visando sua inserção no mercado formal de trabalho. Os aprendizes são remunerados com um salário mínimo nacional por mês integralmente trabalhado, assegurados, ainda, os demais direitos trabalhistas e previdenciários, e recebem, além dos benefícios determinados em lei, o benefício do Auxílio-Alimentação e Assistência Médico-Odontológica. A faixa etária dos adolescentes deve estar entre maiores de 15 (quinze) anos e menores de 18 (dezoito) anos, matriculados, no mínimo, na 7ª série do ensino fundamental. O prazo de permanência no programa é de no máximo 2 (dois) anos.

7.9 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

Trabalho Voluntário

O Comitê dos Funcionários do Sistema BNDES para a Ação da Cidadania atua desde 1993. Formado por um grupo de funcionários, o Comitê tem por objetivo ajudar instituições ou grupos de pessoas que desenvolvam atividades voltadas para o resgate da cidadania e da dignidade humana. Suas fontes de recursos são a doação de vales refeição pelos funcionários e a receita proveniente da venda de material reciclado do edifício do Banco no Rio de Janeiro (EDSERJ).

Nas ações do Comitê, destacam-se: a doação de cestas básicas a funcionários terceirizados que prestam serviços no EDSERJ e a assistência a cinco instituições com doações mensais de alimentos. Essas instituições atendem a crianças carentes, à população de rua e aos sem-teto.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico



8. Grupo econômico

8.1 Descrever o grupo econômico em que se insere o emissor, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

Controlador direto e Acionista Único - BNDES

O BNDES foi fundado em 1952 como uma instituição autônoma (autarquia), sob a autoridade do Ministério da Fazenda do Governo Federal. Em 1971, o BNDES teve seu *status* legal modificado, tornando-se uma empresa pertencente ao Governo Federal (empresa pública), dotada de personalidade jurídica de direito privado e patrimônio próprio e sujeita às normas gerais orçamentárias e contábeis e à disciplina normativa do Conselho Monetário Nacional. Em 1993, o BNDES foi colocado sob responsabilidade e supervisão do Ministério do Planejamento e Orçamento, transferida para o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior em janeiro de 1999.

O BNDES é o principal instrumento para a execução da política de investimentos do Governo Federal, dando suporte, seja direto ou por meio de suas companhias subsidiárias, aos programas e projetos relacionados ao desenvolvimento econômico e social do Brasil, sendo a principal fonte interna de financiamentos de longo prazo na economia brasileira, com forte ênfase em projetos de infraestrutura. Suas linhas de apoio contemplam financiamentos de longo prazo a custos competitivos para o desenvolvimento de projetos de investimentos e para a comercialização de máquinas e equipamentos novos, fabricados no Brasil, bem como para o incremento das exportações brasileiras. A atuação da BNDESPAR, sua subsidiária integral, contribui ainda para o fortalecimento da estrutura de capital de empresas privadas e para o desenvolvimento do mercado de capitais.

Dentre as atividades compreendidas no objeto social do BNDES, conforme o artigo 9º, inciso VII, do seu estatuto social, está a realização, como entidade integrante do sistema financeiro nacional, de quaisquer operações nos mercados financeiro e de capitais.

BNDES Participações S.A.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico



Formulário de Referência

O BNDES executa suas atividades diretamente ou por meio de duas de suas subsidiárias integrais. A BNDESPAR provê apoio financeiro para capitalização de empreendimentos controlados por grupos privados, enquanto a FINAME auxilia a expansão e modernização da indústria brasileira ao fornecer financiamento, usualmente por meio de agentes financeiros credenciados, para a aquisição de máquinas e equipamentos fabricados no Brasil. O BNDES oferece também, diretamente ou por meio da FINAME, financiamento às exportações de produtos e serviços, com foco especial em bens de capital e, eventualmente, bens de consumo com maior ciclo de comercialização. Adicionalmente, como parte da estratégia de ampliar o apoio à internacionalização das empresas brasileiras, o BNDES inaugurou, em novembro de 2009, a sua subsidiária em Londres, a BNDES Limited, que se encontra em fase pré-operacional, e mantém ainda uma filial em Montevideu, Uruguai.

Os produtos e serviços do BNDES atendem às necessidades de investimentos de amplo espectro de empresas estabelecidas no Brasil, seja no que concerne ao porte – apoiando desde micro, pequena e médias até grandes empresas – seja no que concerne ao setor de atividade. Os produtos e serviços do BNDES (i) são acessíveis a empresas de diversos setores, tais como infraestrutura, agronegócio, produção de bens finais diversos, produção de insumos básicos, produção de bens de capital; e (ii) estão disponíveis para investimentos de cunho social. A parceria com outras instituições financeiras, com agências estabelecidas em todo Brasil, permite a disseminação do crédito, possibilitando um maior acesso aos recursos do BNDES.

A experiência do BNDES em alocar estes recursos, garantindo os maiores benefícios possíveis para o desenvolvimento nacional, tem contribuído para o crescimento da produção nacional de bens e serviços, expandido a oferta de postos de trabalho, promovido o desenvolvimento do mercado de capitais e incentivado a modernização econômica, os avanços tecnológicos e as melhores práticas de proteção ambiental e inclusão social.

BNDES Participações S.A.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico



Formulário de Referência

Por ser um banco de desenvolvimento econômico e social e ter como uma das principais fontes de recursos o FAT, o conceito de geração de emprego e renda, bem como de redução das diferenças regionais e setoriais e de proteção ao meio-ambiente, está presente em todas as operações do Sistema BNDES. O Sistema BNDES também destina parcela de seu lucro anual para aplicação em projetos de caráter social, não reembolsáveis, nas áreas de saúde, serviços urbanos, educação e desportos, alimentação, habitação, meio-ambiente, desenvolvimento rural e outras vinculadas ao desenvolvimento regional e social. Possui ainda programas específicos de financiamento, reembolsáveis e não reembolsáveis, de projetos que promovam a inovação tecnológica.

b. controladas e coligadas

A BNDESPAR, por se tratar de uma empresa de participações, investe em diversas companhias, dentre as quais algumas classificadas como coligadas, ligadas a diferentes setores da economia. A BNDESPAR opera, principalmente, por meio de participações societárias de caráter minoritário e transitório, na busca do fortalecimento e da modernização do mercado de capitais brasileiro, assim como tem sua atuação direcionada a apoiar o processo de capitalização de empresas brasileiras e pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas no âmbito do Sistema BNDES.

Apesar de a BNDESPAR, em consequência de seu objeto social, possuir participações em empresas coligadas (nas quais exerce influência significativa), estas não são consideradas parte do grupo econômico que a BNDESPAR integra em conjunto com BNDES, FINAME e BNDES Limited, denominado Sistema BNDES, sendo na prática uma modalidade de apoio financeiro oferecida pelo Sistema BNDES. As referidas coligadas pertencem aos mais diversos setores da indústria e têm estrutura administrativa não integrada à Emissora.

8.1 - Descrição do Grupo Econômico



Formulário de Referência

c. participações do emissor em sociedades do grupo:

Não aplicável, tendo em vista que a BNDESPAR não possui participação societária em outras sociedades do Sistema BNDES.

d. participações de sociedades do grupo no emissor:

Não aplicável, tendo em vista que o BNDES é o único acionista de todas as sociedades que compõe o Sistema BNDES.

e. sociedades sob controle comum:

Conforme mencionado no item 8.1 "a", integram o mesmo grupo econômico da BNDESPAR:

- Agência Especial de Financiamento Industrial - FINAME, que apóia a expansão e modernização da indústria brasileira por meio do financiamento à compra de máquinas e equipamentos e à exportação de bens de capital e serviços; e
- BNDES Limited, empresa sediada em Londres, Inglaterra, cujo objetivo é auxiliar de maneira mais efetiva as empresas brasileiras em processo de internacionalização ou aquelas que buscam oportunidades no mercado internacional. A BNDES Limited está em fase pré-operacional.

8.2 - Organograma do Grupo Econômico

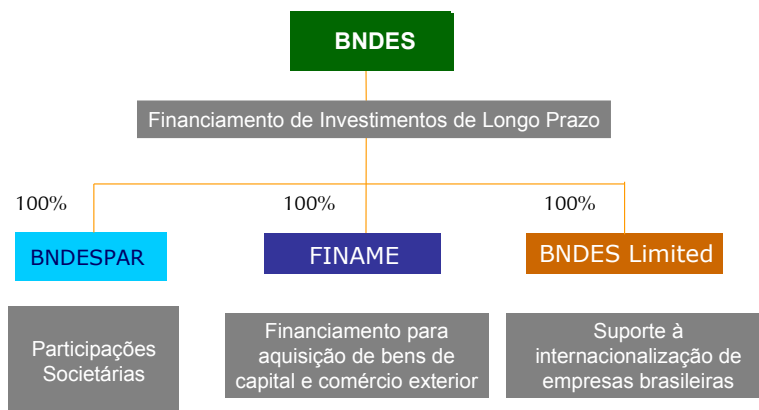


Formulário de Referência

8. Grupo econômico

8.2 Caso o emissor deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere o emissor, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Em 31 de dezembro de 2012



BNDES Participações S.A.

8.3 - Operações de reestruturação

Data da operação	31/12/2012
Evento societário	Outro
Descrição do evento societário "Outro"	Não houve
Descrição da operação	Não houve operações de reestruturação relevantes nos últimos exercícios, além daquelas detalhadas no item 6.5.

8.4 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

8. Grupo Econômico

8.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Todas as informações relevantes foram fornecidas.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes - outros**Formulário de Referência**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.a - Ativos imobilizados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.b - Patentes, marcas, licenças, concessões, franquias e contratos de transferência de tecnologia**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

9.1 - Bens do ativo não-circulante relevantes / 9.1.c - Participações em sociedades**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

9.2 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

9. Ativos relevantes**9.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Os principais ativos da BNDESPAR são representados por ações disponíveis para venda e investimentos em não coligadas, conforme detalhado no item 10.1.

No item 6.5 estão descritas as principais operações de subscrição e alienação de ativos importantes, destacando ações e debêntures.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**10. Comentários dos diretores****10.1 Os diretores devem comentar sobre:**

As informações contidas nesta seção, embora derivadas de nossas demonstrações financeiras e informações financeiras trimestrais (ITR) preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, apresentam certas classificações e aberturas diferentes daquelas apresentadas nas respectivas demonstrações e ITR.

Acreditamos que esta apresentação possibilita uma melhor compreensão das operações da BNDESPAR e, por este motivo, é mais adequada aos leitores

Os comentários apresentados nesta seção representam a visão dos Diretores sobre as condições financeiras e patrimoniais gerais da BNDESPAR, a sua estrutura de capital, sua capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos, suas fontes de financiamento, seu nível de endividamento e características de suas dívidas, limites de utilização dos financiamentos já contratados e alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras.

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Por se tratar de uma empresa pautada pelas diretrizes estratégicas formuladas em conjunto com o BNDES e direcionada a apoiar o processo de capitalização e o desenvolvimento de empresas nacionais, a BNDESPAR tem como seus principais ativos as ações disponíveis para venda e os investimentos em coligadas, ambos de natureza não circulante.

A principal fonte de financiamento destes ativos é o capital próprio, representado pelo patrimônio líquido da empresa. Tais características são evidenciadas através dos indicadores demonstrados abaixo:

INDICADORES	BNDESPAR			
	31/03/13	31/12/12	31/12/11	31/12/10
Liquidez corrente	0,91	1,50	1,11	0,91
Liquidez geral	4,45	4,18	3,11	2,88

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Sobre os trimestres findos em 31 de março de 2013 e 2012

No 1º trimestre de 2013 a BNDESPAR apurou um lucro de R\$411.028 mil, 23,6% inferior ao resultado auferido no mesmo período de 2012 (R\$538.294 mil).

O decréscimo advém tanto do Resultado de Participações Societárias, que reduziu R\$41.561 mil entre os trimestres, quanto do Resultado com Operações Financeiras, que reduziu R\$34.990 mil., sendo impactado, ainda, pelo aumento nas despesas com IR/CSLL, por conta de variação no lucro tributável.

O Resultado de Participações Societárias reflete o desempenho das empresas que compõem o portfólio da BNDESPAR e as oportunidades de desinvestimentos. Como tal, é sensível a mudanças na situação econômica do país e do mundo. Das rubricas que o compõem, a que sofreu maior redução em comparação ao 1º trimestre de 2012, de R\$ 195.336 mil, foi o resultado com alienações. Em contrapartida, a provisão para perdas com investimentos passou de uma despesa de R\$178.974 mil no 1º trimestre de 2012 para uma receita com reversão de R\$9.047 mil no 1º trimestre de 2013.

A redução no Resultado com Operações Financeiras deveu-se basicamente a queda no resultado com fundos de investimentos em R\$140.002 mil, os quais possuem natureza majoritariamente de renda variável, e da redução da receita com Títulos e Valores Mobiliários em R\$114.255 mil. Por outro lado, houve uma redução de R\$136.255 mil nas despesas financeiras em consequência da redução do saldo dos passivos onerosos, especificamente do mútuo com o BNDES.

Quanto à situação patrimonial o ativo total da BNDESPAR apresentou redução de R\$5.067.003 mil (5,1%) em relação a 31 de dezembro de 2012, totalizando R\$93.575.311 mil em 31 de março de 2013. Esta redução deve-se à desvalorização da carteira de ações disponíveis para venda (avaliadas ao valor justo). O saldo da carteira de ações disponíveis para venda (avaliadas pelo valor justo) passou de R\$61.547.222 mil em 31 de dezembro de 2012 para R\$58.573.245 mil em 31 de março de 2013.

Sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

No exercício de 2012 a BNDESPAR auferiu um lucro de R\$298.026 mil, 93,1% inferior ao apurado no exercício de 2011 (R\$4.307.895 mil), e 91,9% inferior ao apurado em 2010 (R\$3.669.035 mil).

O Resultado de Participações Societárias é o principal responsável pelas flutuações no lucro da BNDESPAR e totalizou R\$138.209 mil em 2012, contra R\$6.454.776 mil em 2011 e R\$5.860.067 mil em 2010. Este resultado reflete o desempenho das empresas que compõem o portfólio da BNDESPAR e, como tal, é sensível a mudanças na situação econômica do país e do mundo.

O decréscimo de R\$6.316.567 mil em relação a 2011 deveu-se substancialmente a: (i) registro de provisão para perdas por *impairment* de R\$3.325.496 mil em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução no valor recuperável de Ativos e CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, como resultado da análise das evidências de *impairment* identificadas; e (ii) redução dos resultados com equivalência patrimonial e da receita com dividendos e juros sobre o capital próprio (JCP).

No comparativo do resultado de 2011 e 2010 destaca-se o crescimento do resultado com equivalência patrimonial e das receitas com dividendos e juros sobre capital próprio.

O ativo da BNDESPAR atingiu o montante de R\$98.642.314 mil em 31 de dezembro de 2012, o que representou uma redução de R\$11.300.575 mil (10,3%) em relação a 31 de dezembro de 2011 cujo saldo foi de R\$109.942.889 mil. Comparativamente ao saldo de 31 de dezembro de 2010, no valor de R\$125.172.282 mil, o saldo de 31 de dezembro de 2011 apresentou redução de 12,2%. Destaca-se a carteira de ações disponíveis para venda (avaliadas pelo valor justo) cujo saldo passou de R\$89.249.116 mil em 31 de dezembro de 2010 para R\$70.361.989 mil em 31 de dezembro de 2011 e posteriormente para R\$61.547.222 mil em 31 de dezembro de 2012. A redução observada reflete principalmente a variação no valor justo das ações.

Descrição mais detalhada destes e de outros fatos que afetaram a situação patrimonial e o resultado da BNDESPAR nos períodos analisados estão apresentados no item 10.1 h.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

b. estrutura de capital e possibilidade de resgate de ações ou quotas, indicando:

A estrutura de capital da BNDESPAR nos períodos analisados apresentou os seguintes indicadores:

Indicadores	31/3/2013	31/12/2012	31/12/2011	31/12/2010
Capital de terceiros	18,6%	19,8%	26,5%	30,9%
Capital próprio	81,4%	80,2%	73,5%	69,1%

O Capital de Terceiros da BNDESPAR até 2011 era majoritariamente representado por Obrigações por Repasses com o BNDES, indexados a TJLP, com longo prazo de maturação.

Durante o 1º trimestre de 2013 houve o vencimento da série pré-fixada da primeira oferta realizada no âmbito do segundo programa de emissão de debêntures (2009), o que contribuiu para a redução do nível de endividamento.

No exercício de 2012 houve liquidações antecipadas (líquidas de ingressos de recursos) da dívida com o BNDES, no total de R\$8.898.698 mil. Deste total, R\$5.998.585 mil foram liquidados com ações (R\$4.208.374 mil da carteira de participações em não coligadas e R\$1.790.211 mil da carteira de coligadas). Esta operação se deu em atendimento ao artigo 7º da Medida Provisória nº 600.

No exercício de 2011 o BNDES repassou R\$8.068.484 mil para a BNDESPAR que, por sua vez, liquidou antecipadamente R\$11.310.000 mil. Todas estas operações foram realizadas no âmbito da linha de crédito contratada em junho de 2008, comentada no item 10.1 "f" "i". Parte do valor liquidado antecipadamente, no montante de R\$6.000.000 mil, foi convertido em capital em dezembro de 2011.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

Em 2010, no 3º trimestre, o BNDES repassou 5.111.911 LFT's para a BNDESPAR, no valor de R\$22.399.485 mil, que foi utilizado pela BNDESPAR na subscrição e integralização de 60.994.736 ações ON e 783.269.961 ações PN da Petrobras quando da capitalização realizada pela companhia em setembro de 2010. No 4º trimestre, parte do saldo de mútuo com o BNDES, no valor de R\$15.600.000 mil, foi convertida em Capital Social da BNDESPAR, mantendo o nível de endividamento de 2010 consistente com o apresentado em 2009.

Os fatos descritos nos parágrafos anteriores explicam a redução sucessiva do nível de endividamento entre 31 de dezembro de 2010 e 31 de março de 2013.

O Capital Social da BNDESPAR consiste em 1 (uma) ação ordinária nominativa, sem valor nominal pertencente ao seu acionista único, o BNDES.

i. hipóteses de resgate:

Não há hipóteses de resgate.

ii. fórmula de cálculo do valor de resgate:

Não há hipóteses de resgate.

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A gestão financeira da BNDESPAR é feita de forma integrada à gestão das demais empresas do Sistema BNDES. É política do BNDES suprir suas subsidiárias com eventuais recursos complementares requeridos para a execução de suas atividades de apoio financeiro a empresas brasileiras, o que efetivamente ocorreu nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 e no 1º trimestre de 2013.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas.

Nos exercícios de 2010, 2011 e 2012 e no 1º trimestre de 2013 as principais fontes de recursos da BNDESPAR foram provenientes dos retornos e rendimentos de seus investimentos (notadamente, juros recebidos de debêntures, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR teve como fonte de recursos complementar os contratos de mútuo firmados BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

com o BNDES. As condições financeiras desses contratos de mútuo usualmente espelham as condições de custos e prazos do BNDES com suas principais fontes de recursos, o FAT e o Tesouro Nacional.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

As principais fontes de recursos da BNDESPAR serão provenientes dos retornos e rendimentos de seus investimentos (notadamente, juros recebidos de debêntures, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementar os contratos de mútuo firmados com o BNDES. As condições financeiras desses contratos de mútuo usualmente espelham as condições de custos e prazos do BNDES com suas principais fontes de recursos, o FAT e o Tesouro Nacional.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais


Formulário de Referência

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

A tabela a seguir indica a evolução do passivo nos três últimos exercícios sociais e primeiro trimestre de 2013 e a estrutura de capital da BNDESPAR nos mesmos períodos:

BNDESPAR	Em 31 de março		Em 31 de dezembro					
	2013		2012		2011		2010	
	(Em R\$ mil, exceto percentuais)							
Endividamento	4.077.457	23,5%	3.542.989	18,2%	2.402.600	8,2%	3.201.313	8,3%
Obrigações por Emissão de Debêntures	3.061.184	17,6%	2.147.316	11,0%	955.897	3,3%	306.224	0,8%
Repasses de Curto Prazo	677.002	3,9%	686.347	3,4%	46.106	0,2%	872.280	2,3%
Tesouro Nacional	636.405	3,7%	626.055	3,2%	-	0,0%	-	0,0%
BNDES	40.597	0,2%	60.292	0,2%	46.106	0,2%	872.280	2,3%
Outras Obrigações de Curto Prazo	339.271	2,0%	709.326	3,6%	1.400.597	4,8%	2.022.809	5,2%
Endividamento de Longo Prazo	13.290.131	76,5%	15.945.183	81,8%	26.769.649	91,8%	35.469.024	91,7%
Obrigações por Emissão de Debêntures	3.573.035	20,6%	5.337.890	27,4%	4.822.300	16,5%	5.693.542	14,7%
Repasses de Longo Prazo	2.528.720	14,6%	2.854.533	14,6%	11.588.225	39,7%	13.403.679	34,7%
BNDES	142.203	0,8%	350.311	1,8%	8.703.375	29,8%	10.819.150	28,0%
Tesouro Nacional	2.386.517	13,7%	2.504.222	12,8%	2.884.850	9,9%	2.584.529	6,7%
Outras Obrigações de Longo Prazo	7.188.376	41,4%	7.752.760	39,8%	10.359.124	35,5%	16.371.803	42,3%
ENDIVIDAMENTO TOTAL	17.367.588	100,0%	19.488.172	100,0%	29.172.249	100,0%	38.670.337	100,0%
Capital Social	60.344.504	79,2%	57.428.861	72,6%	57.428.861	71,1%	46.304.356	53,5%
Aumento de Capital em Curso	-	0,0%	2.947.631	3,7%	2.947.631	3,6%	5.124.505	5,9%
Reservas de Capital	92.993	0,1%	92.993	0,1%	92.993	0,1%	92.993	0,1%
Reservas de Lucros	3.100.771	4,1%	3.402.692	4,3%	3.205.307	4,0%	5.776.729	6,7%
Ajuste de Avaliação Patrimonial	12.258.427	16,1%	15.281.965	19,3%	17.095.848	21,2%	29.203.362	33,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	76.207.723	100,0%	79.154.142	100,0%	80.770.640	100,0%	86.501.945	100,0%
Alavancagem (Endividamento de Curto Prazo e Longo Prazo / Patrimônio Líquido)	22,8%		24,6%		36,1%		44,7%	

Até meados de 2012, as obrigações por empréstimos e repasses estavam representadas principalmente por contratos de mútuo firmados com o BNDES. Por atuar como braço de participações societárias do BNDES, este repassa à BNDESPAR os eventuais recursos complementares necessários à execução de seu objetivo social.

Os contratos entre o BNDES e a BNDESPAR são firmados nas moedas e taxas necessárias para manter o equilíbrio cambial e financeiro da BNDESPAR. Os riscos de descasamento são assumidos e administrados diretamente pelo BNDES.

No 1º trimestre de 2013 o BNDES repassou R\$1.077.000 mil à BNDESPAR e a BNDESPAR, por sua vez, liquidou antecipadamente parcela da dívida no montante de R\$1.313.290 mil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

No exercício de 2012 o BNDES repassou R\$6.084.086 mil à BNDESPAR e a BNDESPAR, por sua vez, liquidou antecipadamente parcela da dívida no montante de R\$14.982.784 mil. Deste total, R\$5.998.585 mil foram liquidados com ações, em atendimento ao artigo 7º da Medida Provisória nº 600.

No exercício de 2011 o BNDES repassou R\$8.068.484 mil e a BNDESPAR liquidou antecipadamente parcela da dívida no montante de R\$11.310.000 mil. Destes, R\$6.000.000 mil foram convertidos em capital, em dezembro de 2011, o que levou a uma melhora na estrutura de capital da companhia.

Os saldos das dívidas da BNDESPAR com seu acionista único e com o Tesouro Nacional em 31 de março de 2013 eram, respectivamente, de R\$182.800 mil e R\$3.022.922 mil, com as seguintes características:

Em R\$ mil

INDEXADOR	MAR/13
BNDES	182.800
TJLP	159.429
US\$	23.371
Tesouro Nacional	3.022.922
SELIC	3.022.922
TOTAL	3.205.722

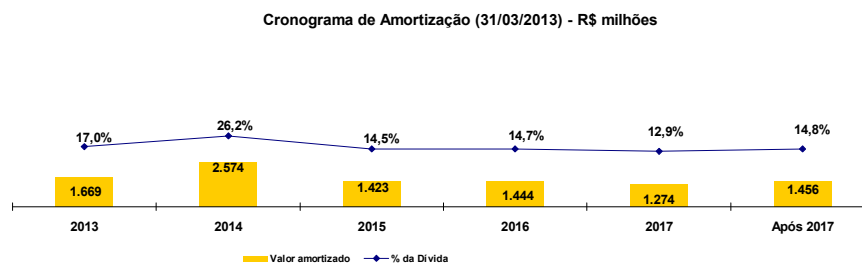
As características das obrigações por emissão de debêntures estão detalhadas no item 18.5 deste Formulário.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

A seguir, gráfico que informa a projeção de vencimento das dívidas da BNDESPAR, considerando-se para tanto o passivo com o BNDES, com o Tesouro Nacional e as obrigações por emissão de debêntures:



i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 20 de junho de 2008, a BNDESPAR celebrou com o BNDES contrato de abertura de crédito pelo qual o BNDES concedeu à BNDESPAR crédito no valor de até R\$25 bilhões, a ser provido com recursos do FAT, com recursos do Fundo de Participações PIS/PASEP ou com recursos próprios do BNDES, destinados a cumprir o orçamento de investimentos da BNDESPAR, nos exercícios de 2008 a 2012. Em 22 de setembro de 2010, conforme autorizado pela Diretoria do BNDES, foi celebrado o aditivo a essa linha de crédito, que passou de R\$25 bilhões para R\$50 bilhões. Em 21 de junho de 2011 esta linha de crédito sofreu novo aditamento passando ao montante de R\$75 bilhões, visando atender ao plano de investimentos da BNDESPAR. O principal da dívida deve ser pago ao BNDES em 60 prestações mensais e sucessivas a partir de 15 de agosto de 2013 com vencimento final em 15 de julho de 2018. Sobre o principal da dívida incidirão juros equivalentes a 2% ao ano acima da TJLP.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

O empréstimo pode ser liquidado antecipadamente a qualquer tempo.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras:

Não há outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas:

Os diretores da BNDESPAR informam que o montante total da dívida de qualquer natureza, que conforme definido pelo Ofício Circular CVM/SEP/nº 01/2013 é o total do passivo circulante somado ao total do passivo não circulante, não é contratualmente subordinado, conseqüentemente não há qualquer grau de subordinação entre as obrigações assumidas pela BNDESPAR registradas em seus balanços patrimoniais referentes aos 3 últimos exercícios sociais.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário:

Não há quaisquer *covenants* financeiros nas obrigações assumidas pela BNDESPAR nos 3 últimos exercícios sociais.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados.

No âmbito da linha de crédito mencionada no item 10.1 "f" "i" no montante de R\$75 bilhões, contratada em 20 de junho de 2008, até 31 de dezembro de 2012 a BNDESPAR havia sacado o valor de R\$54.501.352 mil, o que perfaz um saldo remanescente de R\$20.498.648.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas e despesas operacionais da BNDESPAR são compostas por duas categorias: participações societárias e operações financeiras. A primeira tem origem nas

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

participações que a BNDESPAR mantém no capital de diversas empresas, com destaque para o resultado com alienação de títulos e valores mobiliários, notadamente ações, para a receita de dividendos e juros sobre capital próprio e para o resultado de equivalência patrimonial. Com a aplicação dos pronunciamentos do CPC também passou a integrar este grupo a variação no valor justo de instrumentos financeiros derivativos representados por cláusula de opção de permuta ou conversão em ações. As receitas de operações financeiras são compostas pelo rendimento de aplicações em títulos e valores mobiliários, com destaque para as debêntures e os recursos disponíveis aplicados, pelo rendimento com fundos mútuos de investimento e pelos encargos cobrados sobre financiamentos de vendas de ações a termo, de venda de moedas utilizáveis no Programa Nacional de Desestatização (PND) e de créditos junto ao BNDES. As despesas representam os encargos financeiros sobre os empréstimos contraídos do BNDES, sobre os passivos com a Secretaria do Tesouro Nacional, sobre as debêntures emitidas pela BNDESPAR e a provisão para risco de crédito sobre venda a prazo de títulos e valores mobiliários e debêntures.

Cabe ressaltar que parte do passivo oneroso da BNDESPAR financia a carteira de investimentos em ações. Dessa forma, as despesas financeiras tendem a ser maiores que as receitas financeiras, o que é compensado por receitas com dividendos, equivalência patrimonial e alienação de ativos, registradas como Resultado de Participações Societárias.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência
Trimestres findos em 31 de março de 2013 e 2012

A seguir é apresentado resumo comparativo da demonstração de resultado dos trimestres findos em 31 de março de 2013 e 2012.

Em R\$ mil, exceto percentuais

DRE	Trimestre findo em 31 de março de				Variação % 2013/2012
	2013	%	2012	%	
Receita de Participações Societárias	1.040.305	67,4	1.287.373	65,6	(19,2)
Equivalência Patrimonial	356.971	23,1	375.785	19,2	(5,0)
Dividendos e Juros s/ Capital Próprio	78.253	5,1	77.622	4,0	0,8
Resultado com Alienações	159.197	10,3	354.533	18,1	(55,1)
Resultado com Derivativos	337.338	21,9	479.193	24,4	(29,6)
Outras	108.546	7,0	240	0,0	45.127,5
Receita de Operações Financeiras	503.403	32,6	674.648	34,4	(25,4)
Receita de Operações de Crédito	93.019	6,0	29.448	1,5	215,9
Receita com TVM	286.258	18,5	400.513	20,4	(28,5)
Resultado com Fundos de Investimento	103.581	6,7	243.583	12,4	(57,5)
Comissões e Prêmios	20.545	1,3	1.104	0,1	1.761,0
Total Receitas Operacionais	1.543.708	100,0	1.962.021	100,0	(21,3)
Despesas com Participações Societárias	(424.361)	(27,5)	(629.868)	(32,1)	(32,6)
Equivalência Patrimonial	(433.408)	(28,1)	(450.894)	(23,0)	(3,9)
Provisão para Perdas com Investimentos	9.047	0,6	(178.974)	(9,1)	(105,1)
Despesas com Operações Financeiras	(259.469)	(16,8)	(395.724)	(20,2)	(34,4)
Debêntures	(201.431)	(13,0)	(148.819)	(7,6)	35,4
BNDES	(8.487)	(0,5)	(184.479)	(9,4)	(95,4)
STN	(51.353)	(3,3)	(71.711)	(3,7)	(28,4)
Provisão para Risco de Crédito	1.802	0,1	9.285	0,5	(80,6)
Total Despesas Operacionais	(683.830)	(44,3)	(1.025.592)	(52,3)	(33,3)
Resultado de Participações Societárias	615.944	39,9	657.505	33,5	(6,3)
Resultado com Operações Financeiras	243.934	15,8	278.924	14,2	(12,5)
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(87.977)	(5,7)	(135.753)	(6,9)	(35,2)
= Resultado Antes de IR/CSLL	771.901	50,0	800.676	40,8	(3,6)
IR/CSLL	(360.873)	(23,4)	(262.382)	(13,4)	37,5
= Resultado do Exercício	411.028	26,6	538.294	27,4	(23,6)

O resultado da BNDESPAR no 1º trimestre de 2013 foi um lucro de R\$411.028 mil, R\$127.266 mil (23,6%) inferior ao do mesmo trimestre de 2012, de R\$538.294 mil.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

Este decréscimo advém tanto do Resultado de Participações Societárias como do Resultado com Operações Financeiras, os quais serão detalhados na sequência.

Resultado de Participações Societárias

O Resultado de Participações Societárias apurado no 1º trimestre de 2013 apresentou-se R\$41.561 mil (6,3%) inferior ao apurado no 1º trimestre de 2012. As variações de cada rubrica deste resultado são apresentadas a seguir.

Resultado com Equivalência Patrimonial

O resultado com equivalência patrimonial foi negativo em R\$76.437 mil no 1º trimestre de 2013 contra um resultado também negativo de R\$75.109 mil no 1º trimestre de 2012, mantendo-se praticamente estável e refletindo o desempenho das empresas que compõem a carteira de coligadas da BNDESPAR

Os principais setores que historicamente contribuem para o resultado de equivalência patrimonial são os de alimentos, de papel e celulose e de energia..

No 1o trimestre de 2012, o setor de papel e celulose contribuiu negativamente para este resultado, tendo apresentado recuperação no 1o trimestre de 2013. Por outro lado, o setor de alimentos contribuiu negativamente para o resultado do 1o trimestre de 2013.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A receita com dividendos e juros sobre capital próprio passou de R\$77.622 mil no 1º trimestre de 2012 para R\$78.253 mil no 1º trimestre de 2013, refletindo o desempenho das empresas que compõem a carteira de não-coligadas da BNDESPAR. As participações societárias que mais contribuíram para este resultado no 1º trimestre de 2013 foram Valepar e Grupo Oi, que juntas representaram 71,7% desta receita (R\$56.134 mil).

No 1º trimestre de 2012 se destacaram as mesmas empresas que, juntas, representaram 71,5% (R\$55.511 mil) da receita com dividendos e juros sobre capital próprio daquele trimestre.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Resultado com Alienações

O resultado com alienações apurado no 1º trimestre de 2013 apresentou-se R\$195.336 mil inferior ao apurado no 1º trimestre de 2012. Em 2013, a operação que mais contribuiu para o resultado consistiu na alienação da participação da BNDESPAR na BRF Brasil Foods e gerou um ganho de R\$ 154.727 mil. Já no 1º trimestre de 2012 houve um volume maior de operações de desinvestimento, destacando-se: TOTVS (R\$ 75.028 mil), CSN (R\$ 54.144 mil), Usiminas (R\$ 37.369 mil), AMBEV (R\$ 37.291 mil), Oi S.A. (R\$ 33.817 mil), Klabin (R\$ 32.612 mil) e BRF Brasil Foods (R\$ 32.165 mil).

Resultado com Derivativos

O resultado com derivativos está segregado em dois grupos: derivativos isolados vinculados a participações societárias e derivativos embutidos oriundos de debêntures conversíveis ou permutáveis.

Em 31 de março de 2013 a BNDESPAR possui derivativos isolados representados por opções de compra e opções de venda de ações. O resultado deste grupo de derivativos foi positivo em R\$135.491 mil no 1º trimestre de 2013 e negativo em R\$149.079 mil no 1º trimestre de 2012. Esta variação reflete a oscilação do valor justo destes derivativos basicamente por conta da variação na cotação das ações vinculadas.

O grupo de derivativos embutidos apresentou um resultado positivo de R\$201.846 mil no 1º trimestre de 2013 e de R\$628.272 mil no 1º trimestre de 2012. A variação observada reflete principalmente a oscilação do valor justo destes instrumentos.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Provisão para Perdas em Investimentos

A receita com reversão de provisão para perdas em investimentos de R\$9.047 mil registrada no 1º trimestre de 2013 está composta por uma receita com reversão de R\$200.383 mil oriunda da carteira de coligadas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, e uma despesa de R\$191.335 mil oriunda da carteira de ações disponíveis para venda, avaliada ao valor justo. A receita com reversão decorreu do registro, no 1º trimestre de 2013, de equivalência patrimonial negativa em coligada sobre a qual havia sido constituída provisão para perdas no exercício anterior, sendo então revertida provisão no mesmo montante. Para a carteira de não coligadas, o valor recuperável foi apurado com base no valor de mercado das ações.

Outras

As outras receitas com participações societárias registradas no 1º trimestre de 2013 tem origem na perda de influência significativa em duas investidas da BNDESPAR em consequência da alienação de parcela destes investimentos. Como resultado, estes investimentos, que até então eram avaliados pelo método de equivalência patrimonial, passaram a ser classificados como “disponíveis para venda”, e como tal, mensurados pelo valor justo. A diferença entre o valor justo e o valor apurado por equivalência patrimonial na data da perda da influência, de R\$108.546 mil, foi registrado no resultado do trimestre.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

Resultado com Operações Financeiras

A tabela a seguir apresenta detalhamento do Resultado com Operações Financeiras nos trimestres findos em 31 de março de 2013 e 2012:

Em R\$ mil, exceto percentuais

RESULTADO COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	Trimestre findo em 31 de março de		
	2013	2012	Variação % 2013/2012
Receita de Operações Financeiras	503.403	674.648	(25,4)
Títulos e Valores Mobiliários	286.258	400.513	(28,5)
Debêntures	269.647	321.808	(16,2)
Remuneração das Disponibilidades	16.612	6.354	161,4
Outras Receitas com TVM	(1)	72.351	(100,0)
Venda a Prazo de TVM	93.019	29.448	215,9
Resultado com Fundos Mútuos de Investimento	103.581	243.583	(57,5)
Comissões e Prêmios	20.545	1.104	1.761,0
Despesas com Operações Financeiras	(259.469)	(395.724)	(34,4)
Serviço da Dívida	(261.271)	(405.009)	(35,5)
Emissão de Debêntures	(201.431)	(148.819)	35,4
BNDES	(8.487)	(184.479)	(95,4)
STN (Juros e Atualização Monetária)	(51.353)	(71.711)	(28,4)
Provisão para Risco de Crédito	1.802	9.285	(80,6)
Resultado com Operações Financeiras	243.934	278.924	(12,5)

O Resultado com Operações Financeiras apurado no 1º trimestre de 2013 apresentou redução de 12,5% (R\$34.990 mil) em relação ao apurado no 1º trimestre de 2012. Os principais responsáveis por esta variação serão detalhados nos tópicos que seguem.

Receitas de Operações Financeiras

O decréscimo de R\$171.245 mil nas receitas de operações financeiras decorre principalmente de:

- a) redução de R\$140.002 mil (57,5%) no resultado com fundos de investimento devido ao fato de a maior parte dos fundos serem de natureza variável e, portanto, refletirem a volatilidade do mercado de capitais; e

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

b) redução de R\$52.161 mil (16,2%) na receita com debêntures, refletindo o decréscimo do saldo médio da carteira no período em função de operações de permuta de debêntures em ações.

Tais fatores foram atenuados pelo acréscimo no resultado com venda a prazo de TVM em R\$63.571 mil em virtude de ajuste de juros de operação firmada em exercícios anteriores no valor de R\$77.873 mil.

Despesas com Operações Financeiras

O total das despesas com operações financeiras reduziu R\$136.255 mil (34,4%) comparando-se os 1º trimestres de 2013 e 2012.

Os encargos financeiros sobre as obrigações contratadas com o BNDES foi o principal responsável pela redução e decorreu, principalmente, da liquidação antecipada de dívida realizada em dezembro de 2012, no total de R\$ 6,0 bilhões, utilizando ações como meio de pagamento. Esta operação se deu no âmbito da permuta de ativos com o Tesouro Nacional, amparada pela MP 600.

O acréscimo de R\$52.612 mil nas despesas com emissão de debêntures reflete a conclusão, em abril de 2012, da sexta emissão de debêntures realizada pela BNDESPAR, no montante de R\$ 2,0 bilhões.

Para mais informações sobre as operações de debêntures realizadas pela BNDESPAR, leia o item 18.5 deste Formulário de Referência.

Provisão para Risco de Crédito

Não houve registro de provisões para risco de crédito relevantes nos trimestres em análise.

Outras Receitas e Despesas Operacionais

Compreendem principalmente as despesas com tributos, a atualização monetária líquida de ativos e passivos (SELIC), as despesas com pessoal e as provisões trabalhistas e cíveis, conforme resumo abaixo:

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Em R\$ mil

Outras Receitas e Despesas Operacionais	Trimestre findo em 31 de março de		
	2013	2012	Variação % 2013/2012
Despesas com Pessoal	(45.660)	(100.773)	(54,7)
Despesas Administrativas	(9.415)	(27.945)	(66,3)
Despesas com Tributos	(28.378)	(9.485)	199,2
Provisões Trabalhistas e Cíveis	(7.080)	(5.783)	22,4
Atualização Monetária Líquida de Ativos e Passivos - SELIC	8.259	23.036	(64,1)
Outras	(5.703)	(14.803)	(61,5)
Total	(87.977)	(135.753)	(35,2)

O decréscimo de R\$47.776 mil (35,2%) observado entre o 1º trimestre de 2013 e o 1º trimestre de 2012 decorre substancialmente da redução do percentual atribuído à BNDESPAR no rateio das despesas administrativas do Sistema BNDES, de 36% em 2012 para 13% em 2013.

As despesas com tributos referem-se basicamente a PIS e COFINS. O aumento observado nesta rubrica deveu-se ao ajuste, no 1º trimestre de 2013, de despesa com PIS/COFINS incidente sobre a receita com alienações de TVM de curto prazo realizada em 2012.

Os valores registrados como provisões trabalhistas e cíveis nos 1º trimestres de 2013 e 2012 resultam da revisão dos valores envolvidos nos processos pela Área Jurídica, não tendo ocorrido qualquer mudança na expectativa de desfecho dos processos.

O resultado com atualização monetária líquida de ativos e passivos (SELIC) está composto, basicamente, pelo líquido entre:

- a) receita de atualização monetária dos dividendos a receber da Eletrobrás de R\$11.869 mil no 1º trimestre de 2013 e R\$37.260 mil no 1º trimestre de 2012 – a redução decorre da amortização anual do saldo pela Eletrobrás, sempre no mês de junho; e
- b) despesa de atualização monetária de dividendos a pagar ao BNDES no total de R\$8.269 mil no 1º trimestre de 2013 contra R\$24.424 mil no 1º trimestre de 2012 – a redução está diretamente relacionada ao montante dos dividendos propostos nos exercícios de 2011 e 2012.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Os dividendos declarados pela Eletrobrás são referentes a lucros gerados entre 1979 e 1998, conforme Fato Relevante publicado em 22 de janeiro de 2010. A BNDESPAR, como acionista da Eletrobrás, fazia jus a uma parcela de R\$2.171.231 mil do total declarado, sendo R\$186.469 mil de valor original e R\$1.984.763 mil de atualização monetária pela SELIC, os quais foram registrados em 31/12/09. O valor a receber é atualizado pela taxa SELIC até a data do recebimento.

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

A seguir é apresentado resumo comparativo da demonstração de resultado dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

DRE	Exercício findo em 31 de dezembro de							
	2012	%	2011	%	Variação% 2012/2011	2010	%	Variação% 2011/2010
Receita de Participações Societárias	4.930.666	75,5	7.216.892	83,8	(31,7)	6.835.684	83,0	5,6
Equivalência Patrimonial	1.201.515	18,4	1.923.733	22,3	(37,5)	1.240.776	15,1	55,0
Dividendos e Juros / Capital Próprio	2.507.353	38,4	3.611.501	41,9	(30,6)	2.228.659	27,0	62,0
Resultado com Alienações	1.703.520	26,1	1.705.143	19,9	(0,1)	3.014.903	36,6	(43,4)
Resultado com Derivativos	(548.149)	(8,4)	(23.485)	(0,3)	2.234,0	351.346	4,3	(106,7)
Outras	66.427	1,0	0	0,0		0	0,0	
Receita de Operações Financeiras	1.598.793	24,5	1.407.265	16,2	13,6	1.403.464	17,0	0,3
Receita de Operações de Crédito	90.262	1,4	201.757	2,3	(55,3)	157.373	1,9	28,2
Receita com TVM	1.341.634	20,5	1.225.374	14,2	9,3	823.720	10,0	48,8
Resultado com Fundos de Investimento	164.286	2,5	(31.885)	(0,5)	(615,2)	(122.084)	(1,5)	(73,9)
Comissões e Prêmios	2.611	0,0	12.019	0,0	(78,3)	544.455	6,6	(97,8)
Total Receitas Operacionais	6.529.459	100,0	8.624.157	100,0	(24,3)	8.239.148	100,0	4,7
Despesas com Participações Societárias	(4.792.457)	(73,4)	(762.116)	(8,8)	528,8	(975.617)	(11,8)	(21,9)
Equivalência Patrimonial	(1.343.989)	(20,7)	(710.498)	(8,2)	89,2	(801.427)	(9,7)	(11,3)
Provisão para Perdas com Investimentos	(3.325.496)	(50,9)	(50.143)	(0,7)	6.532,0	(174.188)	(2,2)	(71,2)
Outras	(122.972)	(1,9)	(1.475)	(0,0)	(8.237,1)	(2)	(0,0)	(73.650,0)
Despesas com Operações Financeiras	(1.551.925)	(23,8)	(1.692.623)	(19,6)	(8,3)	(1.678.658)	(20,4)	0,8
Debêntures	(728.086)	(11,2)	(682.370)	(7,9)	6,7	(491.093)	(6,0)	38,9
BNDES	(559.820)	(8,6)	(1.112.799)	(12,9)	(49,7)	(992.542)	(12,0)	12,1
SIN	(245.428)	(3,8)	(300.320)	(3,5)	(18,3)	(230.010)	(2,8)	30,6
Provisão para Risco de Crédito	(18.591)	(0,3)	402.866	4,7	(104,6)	34.987	0,4	1.051,5
Total Despesas Operacionais	(6.344.382)	(97,2)	(2.454.739)	(28,5)	158,5	(2.654.275)	(32,2)	(7,5)
Resultado de Participações Societárias	138.209	2,1	6.454.776	74,8	(97,9)	5.860.067	71,1	10,1
Resultado com Operações Financeiras	46.868	0,7	(285.358)	(3,3)	(116,4)	(275.194)	(3,3)	3,7
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(696.646)	(10,7)	(610.080)	(7,1)	14,2	(380.222)	(4,6)	60,5
= Resultado Antes de IR/CSLL	(511.569)	(7,8)	5.559.338	64,5	(109,2)	5.204.651	63,2	6,8
IR/CSLL	861.982	13,2	(1.219.166)	(14,1)	(170,7)	(1.489.417)	(18,1)	(18,1)
= Resultado antes da Participação nos Resultados	350.413	5,3	4.340.172	50,3	(91,9)	3.715.234	45,1	16,8
Participação nos Resultados	(52.387)	(0,8)	(32.277)	(0,4)	62,3	(46.199)	(0,6)	(30,1)
= Resultado do Exercício	298.026	4,5	4.307.895	50,0	(93,1)	3.669.035	44,5	17,4

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2012 e 2011

O resultado da BNDESPAR em 2012 foi um lucro de R\$298.026 mil, R\$4.009.869 mil (93,1%) inferior ao de 2011, de R\$4.307.895 mil.

Este decréscimo advém principalmente do Resultado de Participações Societárias, especialmente por conta do reconhecimento, em 2012, de provisões para perdas por *impairment* de R\$3.325.496 mil. Houve, ainda, reduções no resultado de equivalência patrimonial, que passou de um resultado positivo de R\$1.213.235 mil em 2011 para um resultado negativo de R\$142.474 mil em 2012, na receita com dividendos e juros sobre capital, que passou de R\$3.611.501 mil em 2011 para R\$2.507.353 mil em 2012, e no resultado com derivativos, negativo em R\$548.149 mil em 2012 e R\$23.485 mil em 2011, em função da oscilação do valor justo dos ativos-subjacentes.

O Resultado com Alienações, que se manteve no mesmo patamar de 2011, reflete os movimentos de liquidação de investimentos realizados pela BNDESPAR no âmbito da estratégia operacional traçada pelo Sistema BNDES aliada a oportunidades de mercado. Da mesma forma o resultado com derivativos evidencia a volatilidade na cotação dos ativos-subjacentes. Cada uma destas rubricas será apresentada na sequência com mais detalhes.

O Resultado com Operações Financeiras, positivo em R\$46.868 mil no exercício de 2012, apresentou crescimento em relação ao resultado negativo de R\$285.358 mil apurado em 2011. Alguns fatores merecem destaque e serão detalhados mais adiante neste mesmo item.

As Outras Receitas e Despesas Operacionais, que representavam uma despesa líquida de R\$610.080 mil em 2011, cresceram 14,2% totalizando uma despesa de R\$696.646 mil em 2012. Esta variação deveu-se principalmente ao aumento do percentual atribuído à BNDESPAR no rateio das despesas administrativas e ao reajuste de 9% dos salários, por conta do acordo coletivo de 2011.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

O resultado com IR e CSLL representou uma receita de R\$861.982 mil em 2012 contra uma despesa de R\$1.219.166mil em 2011. A receita registrada em 2012 está diretamente relacionada à constituição de créditos tributários sobre a despesa com provisão para perdas por *impairment*.

Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2011 e 2010

O resultado da BNDESPAR em 2011 foi um lucro de R\$4.307.895 mil, R\$638.860 mil (17,4%) superior ao de 2010, de R\$3.669.035 mil.

Este crescimento advém principalmente do Resultado de Participações Societárias, especialmente por conta do resultado de equivalência patrimonial, que passou de R\$439.349 mil em 31 de dezembro de 2010 para R\$1.213.235 mil em 31 de dezembro de 2011, e da receita com dividendos e juros sobre capital que passou de R\$2.228.659 mil em 2010 para R\$3.611.501 mil em 2011. Estes eventos foram parcialmente compensados pela redução do resultado com alienações de TVM em R\$1.309.760 mil, devido a condições de mercado, e do resultado com derivativos em R\$374.831 mil em função da oscilação do valor justo dos ativos-subjacentes.

Conforme já mencionado, o Resultado com Alienações reflete os movimentos de liquidação de investimentos realizados pela BNDESPAR no âmbito da estratégia operacional traçada pelo Sistema BNDES aliada a oportunidades de mercado. No 2º semestre de 2011 não foram realizados desinvestimentos relevantes considerando o momento de instabilidade vivenciado pelo mercado financeiro global, o que contribuiu para a redução nesta rubrica. Da mesma forma o resultado com derivativos evidencia a volatilidade na cotação dos ativos-subjacentes. Cada uma destas rubricas será apresentada na sequência com mais detalhes.

O Resultado com Operações Financeiras apurado no exercício de 2011 apresenta-se no mesmo patamar daquele apurado em 2010. Não obstante, alguns fatores merecem destaque e serão detalhados mais adiante neste mesmo item.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

As Outras Receitas e Despesas Operacionais, que representavam uma despesa líquida de R\$380.222 mil em 2010, cresceram 60,5% totalizando uma despesa de R\$610.080 mil em 2011. Esta variação deveu-se principalmente ao registro em 2011 de despesa com atualização monetária de dividendos complementares pagos sobre o lucro de 2010 no valor de R\$107.537 mil.

O resultado com IR e CSLL totalizou uma despesa de R\$1.219.166mil em 2011 contra R\$1.489.417 mil em 2010.

Resultado de Participações Societárias

Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2012 e 2011

O Resultado de Participações Societárias apurado em 2012 apresentou-se R\$6.316.567 mil (97,9%) inferior ao apurado no exercício de 2011 e foi o principal responsável pelo decréscimo do lucro no exercício. As variações de cada rubrica deste resultado são apresentadas a seguir.

Resultado com Equivalência Patrimonial

O resultado com equivalência patrimonial foi negativo em R\$142.474 mil em 2012 contra um resultado positivo de R\$1.213.235 mil em 2011, refletindo o desempenho das empresas que compõem a carteira de coligadas da BNDESPAR. As empresas que mais contribuíram para esta redução foram Fibria e Brasiliana, com R\$608.783 mil e R\$488.083 mil, respectivamente.

Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A receita com dividendos e juros sobre capital próprio passou de R\$3.611.501 mil em 2011 para R\$2.507.353 mil em 2012, refletindo o desempenho das empresas que compõem a carteira de não-coligadas da BNDESPAR. As participações societárias que mais contribuíram para este resultado em 2012 foram Petrobras, Vale, Valepar e Eletrobras, que juntas representaram 72,3% desta receita (R\$1.812.560 mil).

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

Em 2011 igualmente se destacaram Petrobras, Vale, Valepar e Eletrobrás, que juntas representaram 82,7% (R\$2.986.928 mil) da receita com dividendos e juros sobre capital próprio daquele exercício.

Resultado com Alienações

O resultado com alienações apurado em 2012 se manteve no mesmo patamar de 2011. No exercício de 2012 as principais operações de desinvestimento incluíram participações na Claro (ganho de R\$465.786 mil) e BRF Brasil Foods (R\$155.229 mil). Também teve destaque em 2012 a operação de estruturação do Fundo ETF ICO2.

O Fundo ETF ICO2 é composto por ações de empresas que divulgam suas emissões de carbono e sua estruturação gerou um resultado positivo de R\$252.465 mil. Dentre as alienações realizadas para o Fundo, destacam-se Ambev, Vale, CEMIG, Bradesco, JBS e Fibria.

Em 2011 foram realizados alguns desinvestimentos importantes que contribuíram para a formação do resultado daquele ano, quais foram: Telemar Participações, cujo resultado bruto obtido foi de R\$474.780 mil, permuta de ações da Laticínios Bom Gosto por ações da LBR – Lácteos Brasil, operação que gerou um ganho de R\$357.294 mil, e alienação de ações da Inepar e CESP que juntas geraram um resultado bruto de R\$342.931 mil.

Resultado com Derivativos

O resultado com derivativos está segregado em dois grupos: derivativos isolados vinculados a participações societárias e derivativos embutidos oriundos de debêntures conversíveis ou permutáveis.

Em 31 de dezembro de 2012 a BNDESPAR possui derivativos isolados representados por opções de compra e opções de venda de ações. O resultado deste grupo de derivativos foi negativo em R\$298.070 mil em 2012 e positivo em R\$688.736 mil em 2011. Esta variação reflete a oscilação do valor justo destes derivativos basicamente por conta da variação na cotação das ações vinculadas.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

O grupo de derivativos embutidos apresentou um resultado negativo de R\$250.078 mil em 2012 e R\$712.221 mil em 2011. A variação observada reflete principalmente a oscilação do valor justo destes instrumentos.

Provisão para Perdas em Investimentos

A despesa com provisão para perdas em investimentos de R\$3.325.496 mil registrada em 2012 foi constituída em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução no valor recuperável de Ativos e CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, como resultado da análise das evidências de *impairment* identificadas. Do total registrado, R\$608.048 mil são oriundos da carteira de coligadas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, e R\$2.717.448 mil da carteira de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, avaliada ao valor justo. Para a carteira de coligadas, o valor recuperável foi apurado pela diferença entre o valor em uso (baseado no valor presente de fluxos de caixa futuros) do ativo analisado e o seu valor contábil. Para a carteira de não coligadas, o valor recuperável foi apurado com base no valor de mercado das ações.

Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2011 e 2010

O Resultado de Participações Societárias apurado em 2011 apresentou-se R\$594.709 mil (10,1%) superior ao apurado no exercício de 2010 e foi o principal responsável pelo crescimento do lucro no exercício. As variações de cada rubrica deste resultado são apresentadas a seguir.

Resultado com Equivalência Patrimonial

O resultado com equivalência patrimonial totalizou R\$1.213.235 mil em 2011 contra R\$439.349 mil em 2010. Este crescimento é explicado pelos resultados positivos de equivalência nas coligadas Brasileira (R\$760.816 mil), COPEL (R\$311.033 mil), Tupy (R\$103.699 mil), JBS (R\$99.219 mil) e Fibria (R\$82.688 mil).

Em 2010 destacaram-se os resultados nas coligadas Brasileira (resultado positivo de R\$320.733 mil) e Rio Polímeros (resultado negativo de R\$213.451 mil).

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Dividendos e Juros sobre Capital Próprio

A receita com dividendos e juros sobre capital próprio passou de R\$2.228.659 mil no exercício de 2010 para R\$3.611.501 mil em 2011. As participações societárias que mais contribuíram para este resultado em 2011 foram Petrobras, Vale, Valepar e Eletrobras, que juntas representaram 82,7% desta receita (R\$2.986.928 mil).

No exercício de 2010 as investidas que mais contribuíram para a receita com dividendos e juros sobre capital próprio foram Petrobras, Vale, Light, Valepar, CPFL Energia e Eletrobras, representando 80,2% (R\$1.786.693 mil) da receita com dividendos e juros sobre capital próprio do exercício.

Resultado com Alienações

O resultado com alienações de TVM apresentou uma redução de R\$1.309.760 mil (43,4%) na comparação dos exercícios em análise passando de R\$3.014.903 mil em 2010 para R\$1.705.143 mil em 2011. Esta queda é explicada pelo momento instável do mercado de capitais em 2011, notadamente no 2º semestre.

No 1º semestre de 2011, entretanto, foram realizados alguns desinvestimentos importantes que contribuíram para a formação do resultado acumulado, quais foram: Telemar Participações, cujo resultado bruto obtido foi de R\$474.780 mil, permuta de ações da Laticínios Bom Gosto por ações da LBR – Lácteos Brasil, operação que gerou um ganho de R\$357.294 mil, e alienação de ações da Inepar e CESP que juntas geraram um resultado bruto de R\$342.931 mil.

No exercício de 2010 as principais operações de desinvestimento incluíram ações de Telemar Participações, Banco do Brasil, Rio Polímeros, Light, Iochpe, CSN e Fibria Celulose, que juntas totalizaram um ganho de R\$2.039.102 mil (67,6% do total do resultado com alienações). Em 2010 a BNDESPAR realizou ainda uma operação de permuta com o Tesouro Nacional de 15.968.529 ações preferenciais da Petrobras por 13.948.656 ações ordinárias da companhia. Esta operação gerou um ganho de R\$420.183 mil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Resultado com Derivativos

Em 31 de dezembro de 2011 a BNDESPAR possui quatro derivativos isolados, representados por opções de compra e opções de venda de ações. O resultado deste grupo de derivativos foi positivo em R\$688.736 mil em 2011 e R\$681.963 mil em 2010. Esta pequena variação reflete a oscilação do valor justo destes derivativos basicamente por conta da variação na cotação das ações vinculadas.

O grupo de derivativos embutidos apresentou um resultado negativo de R\$712.221 mil em 2011 e R\$330.617 mil em 2010. A variação observada reflete principalmente a oscilação do valor justo destes instrumentos.

Provisão para Perdas em Investimentos

A despesa com provisão para perdas em investimentos apresentou redução de 71,2% na comparação dos exercícios em análise, totalizando R\$50.143 mil em 2011. Estas provisões decorrem de investimentos para os quais não há perspectiva de recuperação no curto e médio prazo.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Resultado com Operações Financeiras

A tabela a seguir apresenta detalhamento do Resultado com Operações Financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010:

Em R\$ mil, exceto percentuais

RESULTADO COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS	Exercício encerrado em 31 de dezembro de				
	2012	2011	Variação % 2012/2011	2010	Variação % 2011/2010
Receita de Operações Financeiras	1.598.793	1.407.265	13,6	1.403.464	0,3
Títulos e Valores Mobiliários	1.341.634	1.225.374	9,5	823.720	48,8
Debêntures	1.318.244	1.158.266	13,8	632.039	83,3
Remuneração das Disponibilidades	23.390	67.107	(65,1)	116.398	(42,3)
Outras Receitas com TVM	-	-	-	75.283	(100,0)
Venda a Prazo de TVM	90.262	201.757	(55,3)	157.373	28,2
Resultado com Fundos Mútuos de Investimento	164.286	(31.885)	(615,2)	(122.084)	(73,9)
Comissões e Prêmios	2.611	12.019	(78,3)	544.455	(97,8)
Despesas com Operações Financeiras	(1.551.925)	(1.692.623)	(8,3)	(1.678.658)	0,8
Serviço da Dívida	(1.533.334)	(2.095.489)	(26,8)	(1.713.645)	22,3
Emissão de Debêntures	(728.086)	(682.370)	6,7	(491.093)	38,9
BNDES	(559.820)	(1.112.799)	(49,7)	(992.542)	12,1
STN (juros e Atualização Monetária)	(245.428)	(300.320)	(18,3)	(230.010)	30,6
Provisão para Risco de Crédito	(18.591)	402.866	(104,6)	34.987	1.051,5
Resultado com Operações Financeiras	46.868	(285.358)	(116,4)	(275.194)	3,7

Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2012 e 2011

O Resultado com Operações Financeiras de 2012 apresentou aumento de 116,4% (R\$332.226 mil) em relação ao resultado apurado em 2011. Os principais responsáveis por esta variação serão detalhados nos tópicos que seguem.

Receitas de Operações Financeiras

O acréscimo de R\$191.528 mil nas receitas de operações financeiras em relação ao exercício de 2011 decorre principalmente da melhoria de R\$196.171 mil no resultado com fundos de investimento. A maior parte destes fundos é de natureza variável e, portanto, reflete a volatilidade do mercado de capitais.

Despesas com Operações Financeiras

O total das despesas com operações financeiras reduziu R\$140.698 mil (8,3%) comparando-se os exercícios de 2012 e 2011. Analisando-se as variações das principais linhas que compõem este grupo observa-se que houve redução do grupo de despesas com serviço da dívida em R\$562.155 mil, fator este que foi atenuado por receita de **BNDES Participações S.A.**

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

reversão de provisão para risco de crédito reconhecida em 2011, no valor de R\$402.866 mil, que não se repetiu em 2012.

Os encargos financeiros sobre as obrigações contratadas com o BNDES foi o principal responsável pela redução e decorreu, principalmente, da capitalização de R\$6.000.000 mil de mútuo realizada em dezembro de 2011, além de liquidações antecipadas diversas ao longo de 2012.

A despesa com encargos financeiros sobre obrigações com emissão de debêntures se manteve relativamente estável, saindo de R\$682.370 mil em 2011 para R\$728.086 mil em 2012. O pequeno acréscimo (6,7%) decorre do aumento do saldo médio em função da última emissão realizada pela BNDESPAR em abril de 2012. Esta correspondeu à sexta emissão da companhia, a Segunda Oferta no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. O valor de operação foi de R\$2.000.000 mil. Para mais informações sobre as operações de debêntures realizadas pela BNDESPAR, leia o item 18.5 deste Formulário de Referência.

A redução nos encargos financeiros sobre obrigações contratadas com a Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que passou de R\$300.320 mil em 2011 para R\$245.428 mil em 2012 decorreu da redução da taxa SELIC, indexador da dívida. Em 31 de dezembro de 2012 a taxa era de 7,25%, e em 31 de dezembro de 2011 de 11,00%, tendo apresentado média de 8,5% em 2012 e de 11,6% em 2011.

Provisão para Risco de Crédito

A receita com reversão de provisão para risco de crédito reconhecida em 2011 é oriunda de recuperações de créditos que haviam sido baixados como prejuízo pela BNDESPAR em exercícios anteriores.

Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2011 e 2010

O Resultado com Operações Financeiras de 2011 apresentou ligeira redução, de 3,7% (R\$10.164 mil), em relação ao resultado apurado em 2010. Apesar da pequena variação, alguns eventos merecem destaque e serão detalhados nos tópicos que seguem.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Receitas de Operações Financeiras

O total das receitas de operações financeiras apurado em 2011 e 2010 manteve-se no mesmo patamar. Entretanto, cabe destacar:

a) aumento de R\$526.227 mil (83,3%) na receita com debêntures, passando de R\$632.039 mil em 2010 para R\$1.158.266 mil em 2011. Tal aumento reflete o crescimento do saldo médio da carteira no período. Dentre as operações com debêntures realizadas em 2011 destacam-se AGC Energia, ETH Bio Participações e MPX Energia no total de R\$2.947.257 mil;

b) melhora de R\$90.199 mil (73,9%) no resultado com fundos de investimento devido ao fato de a maior parte dos fundos serem de natureza variável e, portanto, refletirem a volatilidade do mercado de capitais; e

c) redução de R\$532.436 mil na rubrica de comissões e prêmios. Em 2010 foi registrada uma receita não recorrente no valor de R\$521.635 mil referente a prêmio recebido da JBS S.A. para postergação de prazo para conversão mandatória de debêntures, conforme previsto na escritura.

Despesas com Operações Financeiras

Assim como observado nas receitas, o total das despesas com operações financeiras também não apresentou variação relevante comparando-se os exercícios de 2011 e 2010. No entanto, analisando-se as flutuações nas principais linhas que compõem este grupo observa-se que houve crescimento do grupo de despesas com serviço da dívida compensado por uma receita de reversão da provisão para risco de crédito.

A despesa com encargos financeiros sobre obrigações com emissão de debêntures saiu de R\$491.093 mil no exercício de 2010 para R\$682.370 mil no exercício de 2011 como consequência do aumento do saldo médio em função da emissão realizada pela BNDESPAR em dezembro de 2010. Esta correspondeu à quinta emissão da companhia, a Primeira Oferta no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. O valor de operação foi de R\$2.025.000 mil. Para mais informações sobre as operações de debêntures realizadas pela BNDESPAR, leia o item 18.5 deste Formulário de Referência.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

O aumento da despesa com encargos financeiros sobre obrigações com emissão de debêntures também reflete o aumento do IPCA, uma vez que mais de 50% das debêntures emitidas (o correspondente a 56,6%) é indexada ao IPCA o qual apresentou crescimento na variação acumulada em 2011 em relação ao 2010 (6,5% em 2011 e 5,9% em 2010).

O saldo de obrigações com a STN apresentou aumento em decorrência da taxa SELIC, indexador da dívida. Em 31 de dezembro de 2010 a SELIC estava em 10,75%, e em 31 de dezembro de 2011 a taxa era de 11,00%, tendo apresentado taxa média de 11,67% no exercício.

Provisão para Risco de Crédito

A receita com reversão de provisão para risco de crédito reconhecida em 2011 é oriunda de recuperações de créditos baixados para prejuízo pela BNDESPAR em exercícios anteriores.

Outras Receitas e Despesas Operacionais

Compreendem principalmente as despesas com tributos, a atualização monetária de ativos e passivos (SELIC), as despesas com pessoal e as provisões trabalhistas e cíveis, conforme resumo abaixo:

Em R\$ mil

Outras Receitas e Despesas Operacionais	Exercício findo em 31 de dezembro de				
	2012	2011	Variação % 2012/2011	2010	Variação % 2011/2010
Despesas com Pessoal	(425.540)	(277.852)	53,2	(281.471)	(1,3)
Despesas Administrativas	(141.633)	(111.097)	27,5	(77.863)	42,7
Despesas com Tributos	(163.655)	(257.439)	(36,4)	(167.046)	54,1
Provisões Trabalhistas e Cíveis	(22.910)	(21.519)	6,5	1.685	(1.377,1)
Atualização Monetária Líquida de Ativos e Passivos - SELIC	102.634	66.544	54,2	146.326	(54,5)
Outras	(45.542)	(8.717)	422,5	(1.853)	370,4
Total	(696.646)	(610.080)	14,2	(380.222)	60,5

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2012 e 2011

O crescimento de R\$86.566 mil (14,2%) do grupo outras receitas e despesas operacionais observado entre os exercícios de 2011 e 2012 decorre substancialmente de:

- a) aumento do percentual atribuído à BNDESPAR no rateio das despesas administrativas, de 27% em 2011 para 36% em 2012 (o critério de rateio tem como base o resultado bruto de intermediação financeira do ano anterior); e
- b) reajuste de 9% dos salários, por conta do acordo coletivo de 2011.

Os efeitos dos fatores acima foram atenuados pela redução das despesas com tributos e pelo maior resultado positivo com atualização monetária líquida de ativos e passivos (SELIC).

As despesas com tributos referem-se basicamente a PIS e COFINS. A redução observada nesta rubrica deveu-se à menor receita com juros sobre capital próprio, uma vez que esta receita compõe sua base tributável.

Os valores registrados como provisões trabalhistas e cíveis em 2012 e 2011 resultam da revisão dos valores envolvidos nos processos pela Área Jurídica, não tendo ocorrido qualquer mudança na expectativa de desfecho dos processos.

O resultado com atualização monetária líquida de ativos e passivos (SELIC) está composto, basicamente, por:

- a) receita de atualização monetária dos dividendos a receber da Eletrobrás de R\$107.876 mil em 2012 e R\$193.500 mil em 2011 – a redução decorre da amortização anual do saldo pela Eletrobrás, sempre no mês de junho; e
- b) despesa de atualização monetária de dividendos a pagar ao BNDES no total de R\$30.331 mil em 2012 contra R\$140.646 mil em 2011 – a redução está diretamente relacionada ao montante dos dividendos propostos nos exercícios de 2010 e 2011.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Análise comparativa entre os resultados dos exercícios de 2011 e 2010

O crescimento de R\$229.858 mil, equivalente a 60,5% observado entre os exercícios de 2011 e 2010 decorre substancialmente de:

- a) aumento da despesa com tributos, basicamente PIS e COFINS, em consequência do crescimento da receita com juros sobre capital próprio, a qual compõe a base tributária; e
- b) aumento das despesas administrativas, explicado pelo crescimento nas despesas com aluguéis e condomínio, em virtude da área utilizada pelo BNDES no edifício Ventura, e dos gastos com modernização da subestação e elevadores no edifício Sede do Sistema BNDES.

Os valores registrados como provisões trabalhistas e cíveis em 2011 e 2010 resultam da revisão dos valores envolvidos nos processos pela Área Jurídica, não tendo ocorrido qualquer mudança na expectativa de desfecho dos processos.

A redução do resultado com atualização monetária líquida de ativos e passivos pela SELIC reflete o registro em 2011 de despesa no valor de R\$107.537 mil com atualização dos dividendos complementares pagos ao BNDES sobre o lucro de 2010. Em 2010 este valor foi de R\$17.078 mil. A receita registrada nesta mesma rubrica refere-se à correção do saldo de dividendos a receber, entre os quais destacam-se aqueles declarados pela Eletrobrás, no valor de R\$193.500 mil, conforme mencionado na análise comparativa entre os resultados totais dos exercícios de 2012 e 2011, neste mesmo item. Em 2010 esta receita foi de R\$159.625 mil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais


Formulário de Referência

BALANÇOS PATRIMONIAIS
Trimestre findo em 31 de março de 2013

Em R\$ mil, exceto percentuais

Ativo	Mar/13		Dez/12		Variação %
	(A)	%	(B)	%	A / B
Caixa e Equivalente de Caixa	638.000	0,7	1.998.774	2,0	(68,1)
Títulos e Valores Mobiliários	73.485.909	78,5	76.375.723	77,4	(3,8)
Fundos de Investimento	2.563.836	2,7	2.427.758	2,5	5,6
Debêntures	11.897.724	12,7	12.027.608	12,2	(1,1)
Ações Disponíveis para Venda	58.573.245	62,6	61.547.222	62,4	(4,8)
Instrumentos Financeiros Derivativos	451.104	0,5	373.135	0,4	20,9
Operações de Crédito	1.144.219	1,2	1.299.709	1,3	(12,0)
Operações de Crédito	1.330.321	1,4	1.485.509	1,5	(10,4)
Provisão para Risco de Crédito	(186.102)	(0,2)	(185.800)	(0,2)	0,2
Outros Créditos	2.074.706	2,2	2.300.535	2,3	(9,8)
Dividendos e JCP a receber	1.243.107	1,3	1.208.703	1,2	2,8
Outros Créditos	831.599	0,9	1.091.832	1,1	(23,8)
Investimentos	16.232.477	17,3	16.667.573	16,9	(2,6)
Total	93.575.311	100,0	98.642.314	100,0	(5,1)
Passivo	Mar/13		Dez/12		A / B
	(A)	%	(B)	%	
Obrigações por Emissão de Debêntures	6.634.219	7,1	7.485.206	7,6	(11,4)
Obrigações por Repasses	3.205.722	3,4	3.540.880	3,6	(9,5)
BNDES	182.800	0,2	410.603	0,4	(55,5)
STN	3.022.922	3,2	3.130.277	3,2	(3,4)
Outras Obrigações	7.527.648	8,0	8.462.086	8,6	(11,0)
Impostos Diferidos	5.873.858	6,3	6.754.239	6,8	(13,0)
Passivo Atuarial - FAPES e FAMS	594.991	0,6	283.120	0,3	110,2
Impostos e Contribuições sobre o Lucro	33.518	0,0	180.798	0,2	(81,5)
Dividendos a Pagar	-	0,0	100.640	0,1	(100,0)
Instrumentos Financeiros Derivativos	137.268	0,1	194.790	0,2	(29,5)
Outras	888.013	0,9	948.499	1,0	(6,4)
Patrimônio Líquido	76.207.722	81,4	79.154.142	80,2	(3,7)
Total	93.575.311	100,0	98.642.314	100,0	(5,1)

Caixa e Equivalente de Caixa

Este saldo corresponde basicamente às disponibilidades aplicadas em Fundo Exclusivo do Banco do Brasil. As variações no saldo de caixa e equivalentes de caixa refletem o fluxo normal de recebimentos e pagamentos da BNDESPAR, nada havendo que mereça destaque.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

A redução de R\$2.889.814 mil no montante de títulos e valores mobiliários, equivalente a 3,8%, observada no 1º trimestre de 2013 deveu-se principalmente ao ajuste de avaliação patrimonial negativo de R\$3.321.263 mil, por conta do decréscimo no valor justo das ações em empresas não coligadas. A contrapartida deste ajuste é registrada em conta específica no patrimônio líquido, líquido dos respectivos efeitos tributários.

Debêntures

Complementarmente ao investimento direto em ações, desde 1996 a BNDESPAR investe também em debêntures simples, conversíveis ou permutáveis. As debêntures, por representarem uma modalidade de apoio financeiro, são contratadas diretamente com os emissores e realizadas no vencimento ou convertidas/permutadas em participações societárias, de acordo com cláusulas contratuais. Esta estratégia permitiu a BNDESPAR aprimorar o seu fluxo de caixa e a geração de receita financeira por meio do aumento de receita de juros. Ao mesmo tempo, tornou a BNDESPAR menos dependente dos dividendos recebidos das empresas investidas, que tendem a ser irregulares por sua própria natureza.

No período analisado a carteira de debêntures da BNDESPAR apresenta três grupos distintos quanto ao método de avaliação:

- a) debêntures designadas ao valor justo, representadas por debêntures com opção de conversão ou permuta (derivativo embutido);
- b) debêntures classificadas como empréstimos e recebíveis, mensuradas pelo custo amortizado em consequência de sua característica de dívida; e
- c) debêntures disponíveis para venda, cujas características não permitem a classificação em nenhuma das outras categorias.

O quadro que segue apresenta a composição das aplicações em debêntures ao final dos períodos em análise:

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

Em R\$ mil, exceto percentuais

Empresas	Mar/13	%	Dez/12	%
Debêntures - Designadas a valor justo	8.881.168	74,6	8.948.908	74,4
Debêntures - Empréstimos e recebíveis	3.016.556	25,4	3.038.797	25,3
Debêntures - Disponíveis para venda	0	-	39.903	0,3
Total Carteira Líquida de Debêntures	11.897.724	100,0	12.027.608	100,0

A redução de R\$129.884 milhões, equivalente a 1,1% em relação a 31 de dezembro de 2012 deve-se principalmente ao efeito da conversão de debêntures da Marfrig em ações no valor de R\$251.963 mil.

Ações Disponíveis para Venda

As ações disponíveis para venda refletem as participações societárias em não coligadas, as quais são avaliadas a valor justo. Para as ações negociadas em bolsa o valor justo corresponde à última cotação média da BOVESPA, enquanto para as ações não negociadas o valor justo é apurado através de modelos de precificação.

Em R\$ mil, exceto percentuais

Ações Disponíveis para Venda	Mar/13		Dez/12	
	Saldo	%	Saldo	%
1 Negociadas em Bolsa	48.994.071	83,6	52.028.635	84,5
Petrobras	24.810.199	42,4	26.385.044	42,9
Vale	9.408.500	16,1	11.411.690	18,5
CPFL Energia	1.708.607	2,9	1.728.060	2,8
Suzano	1.524.021	2,6	1.387.453	2,3
Eletrobrás	1.195.162	2,0	1.101.607	1,8
Outros	10.347.582	17,7	10.014.782	16,3
2 Não negociadas em Bolsa ou com Cotação Ajustada	9.579.174	16,4	9.518.587	15,5
Total	58.573.245	100,0	61.547.222	100,0

O saldo de ações disponíveis para venda reduziu R\$2.973.977 mil, equivalente a 4,8% em relação a 31 de dezembro de 2012, em função, principalmente do ajuste de avaliação patrimonial negativo de R\$3.321.263 mil, conforme já comentado. A contrapartida deste ajuste se dá em conta específica do patrimônio líquido, conforme será demonstrado a seguir na análise do patrimônio líquido propriamente. Cabe ressaltar que tal redução não representa uma perda efetiva para a BNDESPAR, que observa o ciclo de maturidade de seus investimentos e as oportunidades de mercado.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência
Instrumentos Financeiros Derivativos

O saldo de instrumentos financeiros derivativos reflete o valor justo de opções de compra e opções de venda de ações. Quando este valor é positivo seu efeito é registrado no ativo, no grupo de "Títulos e Valores Mobiliários", quando negativo, é registrado no passivo no grupo de "Outras Obrigações". A variação no saldo desta rubrica reflete a oscilação do valor justo destes derivativos basicamente por conta da variação na cotação das ações vinculadas.

Operações de Crédito

Compreendem os créditos a receber referentes à venda a prazo de moedas utilizáveis no Programa Nacional de Desestatização (PND), venda de ações a prazo, venda de debêntures a prazo, créditos junto ao BNDES e direitos recebíveis.

A seguir é apresentada composição do saldo da conta nas datas indicadas:

Em R\$ mil, exceto percentuais

	Mar/13		Dez/12	
	Valor	%	Valor	%
Venda a prazo de TVM	1.133.565	99,1	1.049.061	80,7
BNDES (Mútuo)	93.781	8,2	92.425	7,1
Venda a prazo de Debêntures	518.029	45,3	508.741	39,1
Venda a prazo de Ações	672.247	58,8	598.492	46,0
(-) Impairment	(150.492)	(13,2)	(150.596)	(11,6)
Direitos recebíveis	10.654	0,9	250.648	19,3
Direitos recebíveis	46.264	4,0	285.852	22,0
(-) Provisão para Risco de Crédito	(35.610)	(3,1)	(35.204)	(2,7)
Total	1.144.219	100,0	1.299.709	100,0

O decréscimo de R\$239.994 mil no saldo de direitos recebíveis no 1º trimestre de 2013 reflete a liquidação antecipada de crédito no valor de R\$234.757 mil.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Outros Créditos

O saldo de outros créditos em 31 de março de 2013 totalizou R\$2.074.706 mil, onde se destacam os dividendos e JCP a receber, que totalizaram R\$1.243.107 mil, além de impostos e contribuições a recuperar, no valor de R\$199.793 mil. A redução de R\$225.829 mil em relação a 31 de dezembro de 2012 reflete a variação no saldo de impostos e contribuições a recuperar, que decresceu R\$262.489 mil no trimestre.

Investimentos

O saldo de investimentos está representado por participações societárias em companhias coligadas, ou seja, investimentos nos quais a BNDESPAR possui influência significativa. Como tal, são avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

Em R\$ mil, exceto percentuais

Investimentos com Coligadas	Mar/13		Dez/12	
	Saldo	%	Saldo	%
JBS	4.710.234	29,0	4.831.774	29,0
Fibria Celulose	4.647.095	28,6	4.587.273	27,5
Copel	2.975.716	18,3	2.978.200	17,9
Brasileira	1.959.382	12,1	2.288.650	13,7
Tupy	416.856	2,6	420.863	2,5
Vigor Alimentos	384.856	2,4	384.643	2,3
Outros	1.138.338	7,0	1.176.171	7,1
Total de Investimentos	16.232.477	100,0	16.667.573	100,0

A redução de R\$435.096 mil no saldo de investimentos em coligadas no 1º trimestre de 2013 é explicada basicamente pelo ajuste de avaliação patrimonial reflexo negativo, no montante de R\$ 546.561 mil, oriundos especialmente da coligada Brasileira.

Este ajuste tem origem substancial na aplicação do CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados, detalhado no item 10.4 a. e b., pela referida coligada.

Obrigações por Emissão de Debêntures

Referem-se às debêntures emitidas no âmbito do Primeiro, do Segundo e do Terceiro Programas de Distribuição, detalhadas no item 18.5 deste Formulário.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

A redução de R\$850.987 mil no 1º trimestre de 2013, equivalente a 11,4%, decorreu do vencimento da série pré-fixada da primeira oferta no âmbito do Segundo Programa de Distribuição, realizada em 2009, no valor nominal de R\$640.000 mil.

Obrigações por Repasses

Referem-se às obrigações contraídas pela BNDESPAR com o BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional.

O saldo de obrigações por repasses com o BNDES em 31 de março de 2013 apresentou redução de R\$227.803 em relação a 31 de dezembro de 2012, basicamente por conta de liquidação antecipada da dívida (líquida de novos ingressos de recursos) no montante de R\$236.290 mil.

A seguir é apresentado resumo da movimentação do saldo de obrigações por repasses no trimestre.

Em R\$ mil, exceto percentuais

MOVIMENTAÇÃO	Valor	%
Saldo em 31/12/2012	3.540.880	100,0
(+) Ingressos de Recursos	1.077.000	30,4
(+) Atualização monetária e Juros	60.178	1,7
(+/-) Variação cambial	(338)	(0,0)
(-) Liquidação de principal e juros	(158.708)	(4,5)
(-) Liquidação antecipada	(1.313.290)	(37,1)
Saldo em 31/03/2013	3.205.722	90,5

Outras Obrigações

As variações observadas no grupo de “outras obrigações” concentram-se na rubrica de impostos diferidos a qual reflete o efeito tributário sobre as variações no valor justo da carteira de participações societárias disponíveis para venda. As oscilações quanto ao valor justo destas ações têm efeito tributário diferido, uma vez que representa uma diferença temporária que se realizará apenas pela alienação ou por algum tipo de reestruturação societária.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

Neste grupo podemos destacar também o saldo de dividendos a pagar, que corresponde aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro de cada exercício. O saldo registrado em 31 de dezembro de 2012, no valor de R\$100.640 mil, foi liquidado no 1º trimestre de 2013 corrigido pela SELIC.

O acréscimo no passivo atuarial FAPES e FAMS decorre da aplicação do CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, conforme detalhado no item 10.4 a., que gerou um ajuste de R\$313.403 mil registrado em 31 de março de 2013.

Patrimônio Líquido

Em 31 de março de 2013, o patrimônio líquido apresentou-se no montante de R\$2.946.420 mil, 3,7% inferior ao saldo de 31 de dezembro de 2012. Conforme demonstrado no quadro abaixo, a redução deve-se ao ajuste a valor de avaliação patrimonial negativo de R\$3.023.539 mil, composto substancialmente pelos ajustes negativos: (i) sobre a carteira de ações disponíveis para venda de R\$2.171.047 mil, já líquido de efeitos tributários; (ii) reflexos de coligadas no valor de R\$546.562 mil; e (iii) registro de passivo atuarial relacionado aos planos de saúde e de aposentadoria (FAMS e FAPES), no valor de R\$305.929 mil, já líquido de tributos, oriundo da aplicação do CPC 33, conforme detalhado no item 10.4 a. e 10.4 b..

MOVIMENTAÇÃO	Em R\$ mil, exceto percentuais	
	Valor	%
Saldo em 31/12/2012	79.154.142	100,0
(+) Lucro do exercício	411.028	0,5
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	(3.023.539)	(3,8)
(-) Dividendos obrigatórios sobre o lucro de 2011	(31.988)	(0,0)
(-) Dividendos complementares sobre o lucro de 2012	(301.921)	(0,4)
Saldo em 31/03/2013	76.207.722	96,3

Sobre o ajuste reflexo de coligadas no valor de R\$546.562 mil, vale ressaltar que ele tem origem substancial na aplicação do CPC 33 pelas investidas da BNDESPAR avaliadas por equivalência patrimonial. Os principais destaques foram Brasiliana e JBS, com efeito de R\$499.340 mil no patrimônio da BNDESPAR.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência
Sobre os exercícios findos em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010

As tabelas abaixo apresentam os valores relativos ao balanço patrimonial da BNDESPAR em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010.

Em R\$ mil, exceto percentuais

Ativo	Em 31 de dezembro							
	2012	%	2011	%	Variação % 2012/2011	2010	%	Variação % 2011/2010
Caixa e Equivalente de Caixa	1.998.774	2,0	217.630	0,2	818,4	1.126.479	0,9	(80,7)
Títulos e Valores Mobiliários	76.375.723	77,4	86.297.733	78,5	(11,5)	104.645.630	83,6	(17,5)
Fundos de Investimento	2.427.758	2,5	2.124.340	1,9	14,3	2.022.829	1,6	5,0
Debêntures	12.027.608	12,2	13.238.651	12,0	(9,1)	13.102.437	10,5	1,0
Ações Disponíveis para Venda	61.547.222	62,4	70.361.989	64,0	(12,5)	89.249.116	71,3	(21,2)
Instrumentos Financeiros Derivativos	373.135	0,4	572.753	0,5	(34,9)	271.248	0,2	111,2
Operações de Crédito	1.299.709	1,3	1.308.992	1,2	(0,7)	3.014.715	2,4	(56,6)
Operações de Crédito	1.485.509	1,5	1.410.394	1,3	5,3	3.047.955	2,4	(53,7)
Provisão para Risco de Crédito	(185.800)	(0,2)	(101.402)	(0,1)	83,2	(33.240)	(0,0)	205,1
Outros Créditos	2.300.535	2,3	2.786.342	2,5	(17,4)	2.744.084	2,2	1,5
Dividendos e JCP a receber	1.208.703	1,2	1.798.334	1,6	(32,8)	1.909.393	1,5	(5,8)
Outros Créditos	1.091.832	1,1	988.008	0,9	10,5	834.691	0,7	18,4
Investimentos	16.667.573	16,9	19.332.192	17,6	(13,8)	13.641.374	10,9	41,7
Total	98.642.314	100,0	109.942.889	100,0	(10,3)	125.172.282	100,0	(12,2)

Passivo	Em 31 de dezembro							
	2012	%	2011	%	Variação % 2012/2011	2010	%	Variação % 2011/2010
Obrigações por Emissão de Debêntures	7.485.206	7,6	5.778.197	5,3	29,5	5.999.766	4,8	(3,7)
Obrigações por Repasses	3.540.880	3,6	11.634.331	10,6	(69,6)	14.275.959	11,4	(18,5)
BNDES	410.603	0,4	8.749.481	8,0	(95,3)	11.691.430	9,3	(25,2)
STN	3.130.277	3,2	2.884.850	2,6	8,5	2.584.529	2,1	11,6
Outras Obrigações	8.462.086	8,6	11.759.721	10,7	(28,0)	18.394.612	14,7	(36,1)
Impostos Diferidos	6.754.239	6,8	9.546.237	8,7	(29,2)	15.596.815	12,5	(38,8)
Passivo Atuarial - FAPIS e FAMS	283.120	0,3	261.794	0,2	8,1	237.247	0,2	10,3
Impostos e Contribuições sobre o Lucro	180.798	0,2	128.291	0,1	40,9	349.295	0,3	(63,3)
Dividendos a Pagar	100.640	0,1	982.544	0,9	(89,8)	983.048	0,8	(0,1)
Instrumentos Financeiros Derivativos	194.790	0,2	96.338	0,1	102,2	483.569	0,4	(80,1)
Outras	948.499	1,0	744.517	0,7	27,4	744.638	0,6	(0,0)
Patrimônio Líquido	79.154.142	80,2	80.770.640	73,5	(2,0)	86.501.945	69,1	(6,6)
Total	98.642.314	100,0	109.942.889	100,0	(10,3)	125.172.282	100,0	(12,2)

ATIVO
Caixa e Equivalente de Caixa

Este saldo corresponde às disponibilidades aplicadas em Fundo Exclusivo do Banco do Brasil. As variações no saldo de caixa e equivalentes de caixa refletem o fluxo normal de recebimentos e pagamentos da BNDESPAR.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

A redução de R\$9.922.010 mil do montante de títulos e valores mobiliários, equivalente a 11,5% com relação ao montante auferido em 31 de dezembro de 2012 deveu-se principalmente a:

- a) baixa de investimentos, em 2012, no valor de R\$7.531.208 mil, destacando R\$4.208.374 mil, utilizados para liquidação antecipada de obrigações por empréstimos com o BNDES (mútuo). As principais participações societárias em não-coligadas que entraram na operação foram: Petrobras (R\$3.153.150 mil), Eletrobrás (R\$246.480 mil), Vale (R\$446.896 mil) e Paranapanema (R\$267.233 mil); e
- b) ajuste de avaliação patrimonial negativo de R\$4.318.769 mil. A contrapartida deste ajuste é registrada em conta específica no patrimônio líquido, líquido dos respectivos efeitos tributários.

A redução de R\$18.347.897 mil, equivalente a 17,5%, em 2011 comparado ao exercício de 2010, deveu-se principalmente ao decréscimo do valor justo da carteira de participações societárias disponíveis para venda em R\$18.269.126 mil.

Debêntures

O quadro que segue apresenta a composição das aplicações em debêntures ao final dos exercícios em análise:

Em R\$ mil, exceto percentuais

Empresas	Em 31 de dezembro de					
	2012	%	2011	%	2010	%
Debêntures - Designadas a valor justo	8.948.908	74,4	10.067.192	76,0	12.044.336	91,9
Debêntures - Empréstimos e recebíveis	3.038.797	25,3	2.831.330	21,4	1.058.101	8,1
Debêntures - Disponíveis para venda	39.903	0,3	340.129	2,6	-	-
Total Carteira Líquida de Debêntures	12.027.608	100,0	13.238.651	100,0	13.102.437	100,0

As principais operações com debêntures realizadas em 2012 foram:

- a. Conversão de debêntures da MPX Energia, no total de R\$681.620 mil, em ações, o que elevou para 11,7% a participação na companhia; e

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

- b. Conversão em ações de 546.323 debêntures da Suzano, no montante de R\$601.239 mil. Após a conversão a participação na Suzano alcançou 15,54% do capital total.

Dentre as transações com debêntures realizadas em 2011, destacam-se:

- a. Aquisição de debêntures da LBR Lácteos Brasil no valor de R\$254.431 mil em janeiro de 2011;
- b. Subscrição de debêntures da AGC Energia no valor de R\$1.585.242 mil em abril de 2011;
- c. Aquisição de debêntures da ETH Bio Participações no total de R\$686.000 mil, parte subscrita em junho de 2011 e parte em outubro de 2011;
- d. Aquisição de debêntures da Suzano Papel e Celulose no valor de R\$574.278 mil em junho de 2011;
- e. Aquisição de debêntures da MPX Energia no valor de R\$676.015 mil em julho de 2011;
- f. Aquisição de debêntures da Vale no valor de R\$357.112 mil em julho de 2011; e
- g. Em julho de 2011, as debêntures da JBS foram usadas como meio de pagamento para a aquisição de ações ordinárias da companhia, a qual compõe a carteira de coligadas da BNDESPAR.

Ações Disponíveis para Venda

As ações disponíveis para venda refletem as participações societárias em não coligadas, as quais são avaliadas a valor justo. Para as ações negociadas em bolsa o valor justo corresponde à última cotação média da BOVESPA, enquanto para as ações não negociadas o valor justo é apurado através de modelos de precificação.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Em R\$ mil, exceto percentuais

Ações Disponíveis para Venda	Em 31 de dezembro de					
	2012		2011		2010	
	Saldo	%	Saldo	%	(B)	%
1 Negociadas em Bolsa	52.028.635	84,5	60.470.273	85,9	77.793.235	87,2
Petrobras	26.385.044	42,9	32.641.969	46,4	41.865.559	46,9
Vale	11.411.690	18,5	11.250.504	16,0	15.434.023	17,3
Eletrobrás	1.101.607	1,8	3.711.994	5,3	4.742.631	5,3
CPFL Energia	1.728.060	2,8	2.113.874	3,0	1.686.318	1,9
Suzano	1.387.453	2,3	-	0,0	-	0,0
Outros	10.014.782	16,3	10.751.932	15,3	14.064.704	15,8
2 Não negociadas em Bolsa ou com Cotação Ajustada	9.518.587	15,5	9.891.716	14,1	11.455.881	12,8
Total	61.547.222	100,0	70.361.989	100,0	89.249.116	100,0

O saldo de ações disponíveis para venda reduziu R\$8.814.767 mil em relação a 31 de dezembro de 2011, equivalente a 12,5% em relação a 31 de dezembro de 2011, em função, principalmente, da baixa de investimentos no valor de R\$7.531.208 mil, destacando R\$4.208.374 mil utilizados para liquidação antecipada de obrigações por empréstimos com o BNDES (mútuo). Cabe destacar, ainda, ajuste de avaliação patrimonial negativo de R\$4.318.769 mil. A contrapartida deste ajuste se dá em conta específica do patrimônio líquido, conforme será demonstrado a seguir na análise do patrimônio líquido propriamente.

Em 31 de dezembro de 2011 o saldo de ações disponíveis para venda foi de R\$18.887.127 mil, 21,2% inferior ao saldo apresentado em 31 de dezembro de 2010. A razão para este decréscimo concentra-se na redução do valor justo destes investimentos em R\$18.269.126 mil. A contrapartida deste ajuste se dá em conta específica do patrimônio líquido, conforme já mencionado.

Cabe ressaltar que a redução do valor justo da carteira de ações disponíveis para venda não representa uma perda efetiva para a BNDESPAR, que observa o ciclo de maturidade de seus investimentos e as oportunidades de mercado.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais



Formulário de Referência

Instrumentos Financeiros Derivativos

O saldo de instrumentos financeiros derivativos reflete o valor justo de de opções de compra e opções de venda de ações. Quando este valor é positivo seu efeito é registrado no ativo, no grupo de "Títulos e Valores Mobiliários", quando negativo, é registrado no passivo no grupo de "Outras Obrigações". A variação no saldo desta rubrica reflete a oscilação do valor justo destes derivativos basicamente por conta da variação na cotação das ações vinculadas.

Operações de Crédito

Compreendem os créditos a receber referentes à venda a prazo de moedas utilizáveis no Programa Nacional de Desestatização (PND), venda de ações a prazo, venda de debêntures a prazo, créditos junto ao BNDES e direitos recebíveis.

A seguir é apresentada composição do saldo da conta nas datas indicadas:

Em R\$ mil, exceto percentuais

	Em 31 de dezembro					
	2012		2011		2010	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Venda a prazo de TVM	1.049.060	80,7	1.273.112	97,3	1.368.548	45,4
BNDES (Mútuo)	92.425	7,1	86.932	6,6	91.770	3,0
Venda a prazo de Debêntures	508.741	39,1	700.758	53,5	891.672	29,6
Venda a prazo de Ações	598.491	46,0	576.124	44,0	388.250	12,9
(-) Impairment	(150.596)	(11,6)	(90.702)	(6,9)	(3.144)	(0,1)
Direitos recebíveis	250.648	19,3	35.879	2,7	1.646.167	54,6
Direitos recebíveis	285.852	22,0	46.579	3,6	1.676.263	55,6
(-) Provisão para Risco de Crédito	(35.204)	(2,7)	(10.700)	(0,8)	(30.096)	(1,0)
Total	1.299.709	100,0	1.308.991	100,0	3.014.715	100,0

A redução gradativa do saldo de venda a prazo de debêntures observada entre os exercícios reflete o cronograma contratual de amortização dos valores a receber.

O acréscimo de R\$239.273 mil no saldo de direitos recebíveis em 2012 resulta da renegociação de créditos inadimplentes com o BNDES. Para viabilizar operacionalmente a renegociação, estes créditos foram cedidos pelo BNDES para a BNDESPAR.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

Em 2010 o saldo de direitos recebíveis apresentava um crédito cedido pelo BNDES à BNDESPAR em dezembro daquele ano, no valor de R\$1.625.995 mil. Em 2011 este valor deixou de fazer parte desta rubrica mediante a conversão deste crédito em debêntures.

Outros Créditos

O saldo de outros créditos em 31 de dezembro de 2012 totalizou R\$2.300.535 mil, onde se destacam os dividendos e JCP a receber, que totalizaram R\$1.208.703 mil, além de impostos e contribuições a recuperar, no valor de R\$462.282 mil. A redução de R\$485.807 mil em relação a 31 de dezembro de 2011 reflete o recebimento da parcela anual de dividendos da Eletrobrás.

Em 31 de dezembro de 2011 a rubrica outros créditos, no total de R\$2.786.342 mil, também correspondia principalmente aos saldos de dividendos e JCP a receber, no valor de R\$1.798.334 mil, e impostos e contribuições a recuperar, no valor de R\$375.404 mil.

Em 31 de dezembro de 2010 a rubrica outros créditos correspondia principalmente aos saldos de dividendos e JCP a receber no valor de R\$1.909.393 mil, dos quais R\$1.775.772 mil (93,0%) referentes a dividendos da Eletrobrás, e impostos e contribuições a recuperar, no valor de R\$261.359 mil.

Investimentos

Em R\$ mil, exceto percentuais

Investimentos com Coligadas	Em 31 de dezembro de					
	2012		2011		2010	
	Saldo	%	Saldo	%	Saldo	%
JBS	4.831.774	29,0	7.463.127	38,6	4.083.577	29,9
Fibria Celulose	4.587.273	27,5	4.705.596	24,3	4.703.324	34,5
Copel	2.978.200	17,9	2.840.937	14,7	2.275.172	16,7
Brasília	2.288.650	13,7	2.391.431	12,4	1.646.789	12,1
Tupy	420.863	2,5	389.570	2,0	301.467	2,2
Vale Soluções	153.696	0,9	248.259	1,3	209.755	1,5
Outros	1.407.117	8,4	1.293.272	6,7	421.290	3,1
Total de Investimentos	16.667.573	100,0	19.332.192	100,0	13.641.374	100,0

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

O saldo de investimentos em 31 de dezembro de 2012 apresentou redução de R\$2.664.619 mil em relação ao exercício de 2011. Os principais fatores foram a redução de investimento na JBS no valor R\$2.450.477 mil, cujas ações foram utilizadas para liquidação antecipada de obrigações por empréstimos com o BNDES (mútuo), e o registro de provisão para perdas por *impairment*, da ordem de R\$608.048 mil, com destaque para LBR – Lácteos Brasil (R\$657.593 mil).

No exercício de 2011 as principais operações envolvendo participações em coligadas foram:

- a. aquisição de ações da JBS usando como meio de pagamento as debêntures da companhia que estavam na carteira da BNDESPAR;
- b. aquisição de ações da LBR – Lácteos Brasil, companhia resultante da incorporação da Laticínios Bom Gosto pela Leite Bom. As ações da companhia Laticínios Bom Gosto que já faziam parte da carteira de ações da BNDESPAR foram permutadas por ações da LBR. As ações da Laticínios Bom Gosto faziam parte da carteira de ações disponíveis para venda. Após a permuta por ações da LBR e aumento do percentual de participação nesta companhia este investimento passou a compor a carteira de coligadas, portanto avaliado pelo método de equivalência patrimonial; e
- c. resultado de equivalência patrimonial positivo em R\$1.213.235 mil, com destaque para Brasileira (R\$760.816 mil).

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**PASSIVO****Obrigações por Emissão de Debêntures**

O acréscimo de R\$1.707.009 mil (29,5%) em relação à 31 de dezembro de 2011 está relacionado à sexta oferta pública de debêntures simples da BNDESPAR, a segunda no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição, no valor de R\$2.000.000 mil. Vale ressaltar que, em janeiro de 2012, ocorreu o vencimento da segunda emissão de debêntures da BNDESPAR, a primeira oferta no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, de valor nominal de R\$600.000 mil. Em 2011 a redução de R\$221.569 mil (3,7%) deveu-se ao vencimento, em janeiro do mesmo ano, da 1ª série da terceira emissão de debêntures da BNDESPAR, a segunda oferta no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, de valor nominal de R\$550.000 mil.

Obrigações por Repasses

Referem-se às obrigações contraídas pela BNDESPAR com o BNDES e a Secretaria do Tesouro Nacional.

O saldo de obrigações por repasses com o BNDES em 31 de dezembro de 2012 apresentou decréscimo de R\$8.338.878 mil (95,3%) em relação a 2011, por conta de liquidação antecipada da dívida no montante de R\$14.957.052 mil. Deste total, R\$5.998.585 mil foram liquidados com ações a valor de mercado (R\$4.208.374 mil da carteira de participações em não coligadas e R\$1.790.211 mil da carteira de coligadas). Cabe comentar que houve ingresso de recursos, no âmbito da linha de crédito de R\$75 bilhões, no montante de R\$5.849.329 mil em 2012.

O saldo de obrigações por repasses com o BNDES em 31 de dezembro de 2011 apresentou redução de R\$2.941.949 mil, equivalente a 25,2% em relação a 2010. No 4º trimestre de 2011, parte do mútuo com o BNDES, no valor de R\$6.000.000 mil foi convertida em capital. No restante, cabe comentar que houve o ingresso de recursos, no âmbito da linha de crédito de R\$75 bilhões, no montante de R\$8.068.484 mil ao longo de 2011, e foram liquidados antecipadamente pela BNDESPAR R\$11.310.000 mil no mesmo período.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais**Formulário de Referência**

A seguir é apresentado resumo da movimentação do saldo de obrigações por repasses nos exercícios indicados.

Em R\$ mil, exceto percentuais

MOVIMENTAÇÃO	Valor	%
Saldo em 31/12/2010	14.275.959	100,0
(+) Ingressos de Recursos	8.068.484	56,5
(+) Atualização monetária e Juros	1.407.097	9,9
(+/-) Variação cambial	6.023	0,0
(-) Liquidação de principal e juros	(813.231)	(5,7)
(-) Liquidação antecipada	(5.310.000)	(37,2)
(-) Aumento de capital	(6.000.000)	(42,0)
Saldo em 31/12/2011	11.634.331	81,5
(+) Ingressos de Recursos	6.084.086	42,6
(+) Atualização monetária e Juros	801.636	5,6
(+/-) Variação cambial	3.611	0,0
(-) Liquidação de principal e juros	(25.732)	(0,2)
(-) Liquidação antecipada	(14.957.053)	(104,8)
Saldo em 31/12/2012	3.540.880	24,8

Outras Obrigações

As variações observadas no grupo de “outras obrigações” concentram-se na rubrica de impostos diferidos a qual reflete o efeito tributário sobre as variações no valor justo da carteira de participações societárias disponíveis para venda. As oscilações quanto ao valor justo destas ações têm efeito tributário diferido, uma vez que representa uma diferença temporária que se realizará apenas pela alienação ou por algum tipo de reestruturação societária.

Neste grupo podemos destacar também o saldo de dividendos a pagar, que corresponde aos dividendos mínimos obrigatórios sobre o lucro de cada exercício. Todos os saldos foram pagos, corrigidos pela SELIC, no ano imediatamente posterior.

Além dos efeitos mencionados acima, no exercício de 2012 destaca-se ainda a aquisição a prazo de títulos e valores mobiliários, no valor de R\$245.045 mil, cujo saldo em aberto em 31 de dezembro de 2012 era de R\$163.996.

BNDES Participações S.A.

10.1 - Condições financeiras e patrimoniais gerais

Formulário de Referência

Patrimônio Líquido

Em 31 de dezembro de 2012, o patrimônio líquido apresentou-se R\$1.616.498 mil, 2,0% inferior ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2011. Conforme demonstrado no quadro a seguir, a redução deve-se ao ajuste de avaliação patrimonial negativo de R\$1.813.883 mil, composto substancialmente pela redução do valor justo da carteira de ações disponíveis para venda em R\$2.850.388 mil, além da realização de ajuste a valor justo positivo de R\$465.909 mil relacionado às ações permutadas por Direitos de Itaipu, sendo estes efeitos parcialmente absorvidos pelo registro de provisão para perdas por *impairment* de R\$1.613.212 mil sobre a carteira de participações societárias em não coligadas.

O patrimônio líquido da BNDESPAR em 31 de dezembro de 2011 apresenta-se R\$5.731.305 mil, 6,6% inferior ao saldo registrado em 31 de dezembro de 2010. Esta redução é decorrente do ajuste a valor justo negativo da carteira de ações disponíveis para venda no valor de R\$18.269.126 mil registrado no exercício. Este ajuste é contabilizado na rubrica ajustes de avaliação patrimonial.

Em contrapartida, o patrimônio líquido em 2011 foi acrescido pelo aumento de capital de R\$6.000.000 mil, realizado em dezembro de 2011 mediante a conversão de parte do mútuo com o controlador, e ainda pelo lucro do exercício no valor de R\$4.307.895 mil.

Em R\$ mil, exceto percentuais

MOVIMENTAÇÃO	Valor	%
Saldo em 31/12/2010	86.501.945	100,0
(+) Aumento de Capital	6.000.000	6,9
(+) Lucro do exercício	4.307.895	5,0
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	(12.107.514)	(14,0)
(-) Dividendos complementares sobre o lucro de 2010	(2.949.142)	(3,4)
(-) Dividendos propostos sobre o lucro de 2011	(982.544)	(1,1)
Saldo em 31/12/2011	80.770.640	93,4
(+) Lucro do exercício	298.026	0,3
(-) Ajuste de Avaliação Patrimonial	(1.813.883)	(2,1)
(-) Dividendos propostos sobre o lucro de 2012	(100.641)	(0,1)
Saldo em 31/12/2012	79.154.142	91,5

BNDES Participações S.A.

10.2 - Resultado operacional e financeiro**10. Comentários dos diretores****10.2 Os diretores devem comentar:****a. resultados das operações do emissor, em especial:****i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita**

O resultado com participações societárias consiste no grupo mais importante a compor o resultado da BNDESPAR visto que está diretamente ligado à atividade operacional da empresa. Dentre as receitas que o compõem, quais sejam, resultado de equivalência patrimonial, receitas com dividendos, receita com juros sobre capital próprio, resultado com instrumentos financeiros derivativos e resultado com alienação de TVM, esta última merece especial destaque por ser o item mais determinante para formação do resultado da BNDESPAR.

Estas alienações de investimentos são realizadas de acordo com as condições do mercado e a maturação dos investimentos da carteira. A BNDESPAR monitora com atenção o mercado, buscando as melhores oportunidades em relação a preço, volume e momento de venda. O giro da carteira da BNDESPAR é um meio importante de assegurar que novos investimentos recebam atenção e recursos suficientes, assim como contribui para aumentar a liquidez do mercado brasileiro de capitais. O processo de desinvestimento geralmente se dá por meio de vendas diretas em pregão e de ofertas públicas secundárias em bolsa de valores no Brasil. As decisões de venda são discutidas semanalmente em Comitê Técnico e encaminhadas para aprovação pelos respectivos Superintendentes, pelo Diretor das áreas de Renda Variável do BNDES e, por último, pela Diretoria da BNDESPAR.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Conforme descrito no item 10.1 h., em 2012 a BNDESPAR registrou despesa com provisão para perdas em investimentos de R\$3.325.496 mil. A despesa foi registrada em consonância com o CPC 01 (R1) – Redução no valor recuperável de Ativos e CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração,

BNDES Participações S.A.

10.2 - Resultado operacional e financeiro



Formulário de Referência

como resultado da análise das evidências de *impairment* identificadas. Do total registrado, R\$608.048 mil são oriundos da carteira de coligadas, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, e R\$2.717.448 mil da carteira de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, avaliada ao valor justo. Para a carteira de coligadas, o valor recuperável foi apurado pela diferença entre o valor em uso (baseado no valor presente de fluxos de caixa futuros) do ativo analisado e o seu valor contábil. Para a carteira de não coligadas, o valor recuperável foi apurado com base no valor de mercado das ações.

Vale ressaltar que a perda registrada no resultado de 2012, assim como aquelas registradas em contrapartida ao patrimônio líquido (redução do valor justo), não representam perda efetiva para a BNDESPAR, que mantém suas ações em carteira por um prazo médio de 10 anos. Eventual perda efetiva, caso o valor justo não se recupere no futuro, ocorrerá apenas na realização do ativo, normalmente por venda.

Não há outros fatores relevantes nos 3 últimos exercícios sociais e no exercício atual além daqueles divulgados neste item 10.2 e no item 10.1.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras**10. Comentários dos diretores**

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional:

Não aplicável

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Os principais eventos de aquisição e alienação de participação societária estão descritos no item 6.5.

Em 31 de março de 2013, a carteira de participações societárias totalizou R\$74.805.722 mil. O resultado com alienações no 1º trimestre de 2013 foi de R\$159.197 mil.

Em 31 de dezembro de 2012, a carteira de participações societárias totalizou R\$78.214.795 mil. O resultado com alienações em 2012 foi de R\$1.703.520 mil.

Em 31 de dezembro de 2011, a carteira de participações societárias totalizou R\$89.694.181 mil. O resultado com alienações em 2011 foi de R\$1.705.143 mil.

Em 31 de dezembro de 2010, a carteira de participações societárias totalizou R\$102.890.490 mil. O resultado com alienações em 2010 foi de R\$3.014.903 mil.

O resultado com alienações de participações societárias é influenciado pela maturidade dos investimentos e por condições favoráveis de mercado. A volatilidade a que a carteira está exposta pode afetar positivamente ou negativamente a condição financeira e o resultado das operações da BNDESPAR.

10.3 - Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

Formulário de Referência

c. eventos ou operações não usuais:

Em 28 de dezembro de 2012, em atendimento ao art. 7º da Medida Provisória nº 600, de mesma data, a BNDESPAR liquidou antecipadamente, com ações de sua carteira, parte do mútuo com o BNDES no valor equivalente a R\$5.998.585 mil. As ações utilizadas para essa liquidação de mútuo estão abaixo discriminadas:

Companhia	Espécie/Classe	Quantidade	Preço	Valores (R\$ mil)
Petrobras	ON	161.700.000	19,50	3.153.150
Eletrobras	ON	39.000.000	6,32	246.480
Vale	ON	10.600.000	42,16	446.896
JBS	ON	296.392.500	6,04	1.790.211
CESP	PNB	3.061.339	19,26	58.961
Mangels	PN	1.453.568	2,76	4.012
Metalfrío	ON	1.655.200	3,69	6.108
Romi	ON	5.330.000	4,58	24.411
Vulcabras	ON	1.059.600	1,06	1.123
Paranapanema	ON	54.986.177	4,86	267.233
Total				5.998.585

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**10. Comentários dos diretores****10.4 Os diretores devem comentar:****a. mudanças significativas nas práticas contábeis**

2013:

Em 1º de janeiro de 2013 entrou em vigor o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Deliberação CVM nº 695/2012. As principais alterações introduzidas por este pronunciamento foram:

- (i) eliminação da abordagem do “corredor” para registro de passivo atuarial;
- (ii) reconhecimento imediato de perdas e ganhos atuariais em “outros resultados abrangentes”; e
- (iii) reconhecimento imediato dos custos dos serviços no resultado.

Os efeitos da adoção deste pronunciamento pela BNDESPAR foram considerados imateriais pela Administração e, portanto, reconhecidos integralmente no exercício de 2013.

2012 e 2011:

Não houve mudanças significativas nas práticas contábeis aplicadas pela BNDESPAR nestes exercícios

2010:

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei 11.638 e em 27 de maio de 2009, a Lei 11.941, que alteraram, revogaram e introduziram novos dispositivos à Lei das Sociedades por Ações (Lei das Sociedades por Ações), notadamente em relação ao capítulo XV que trata de matéria contábil com o objetivo de convergir com as normas contábeis internacionais (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB.

A BNDESPAR decidiu adotar pela primeira vez a Lei 11.638 e a Lei 11.941, optando pela data de transição em 1º de janeiro de 2008, com base no § 1º do artigo 186 da

BNDES Participações S.A.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor



Formulário de Referência

Lei das Sociedades por Ações e de acordo com a Deliberação CVM n.º 565, de 17 de dezembro de 2008.

Em 30 de setembro de 2010 a BNDESPAR aplicou todos os pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM em 2009 com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2010. A aplicação destes pronunciamentos representou mudanças significativas de práticas contábeis. As principais práticas contábeis adotadas a partir desta data são resumidas a seguir:

- (i) Investimentos em Coligadas – o ágio ou deságio na aquisição de investimento é apurado pela diferença entre o valor pago e o valor justo dos ativos líquidos adquiridos. O valor do ágio compõe o saldo contábil do ativo, sofrendo teste de impairment periodicamente. Já o deságio representa uma compra vantajosa, sendo imediatamente reconhecido um ganho no resultado do exercício em que foi gerado;
- (ii) Ativos Financeiros – foram classificados nas seguintes categorias: mensurados ao valor justo através do resultado, empréstimos e recebíveis, mantidos até o vencimento e disponíveis para venda.

Foram classificadas como “mensurados a valor justo através do resultado” as debêntures com derivativos embutidos (opção de conversão ou permuta em ações) que alteram de forma significativa seus fluxos de caixa. A BNDESPAR entende não ser possível a mensuração do derivativo embutido separadamente. Nesse sentido, foi feita a opção pela designação no reconhecimento inicial como ao valor justo por meio do resultado do instrumento como um todo. Nesta categoria, a variação no valor justo do instrumento é registrada em contrapartida ao resultado do período. Pelas práticas contábeis anteriores, o instrumento principal era registrado pelo custo amortizado e o derivativo embutido só gerava efeito contábil no momento no exercício da opção, caso ocorresse.

“Empréstimos e recebíveis” são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis não cotados em mercado ativo. Foram classificados nesta categoria as operações de venda a prazo de títulos e valores mobiliários e as debêntures simples. Nesta categoria, os instrumentos são mensurados pelo valor de

BNDES Participações S.A.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor



Formulário de Referência

custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer redução ao valor recuperável. Não há alteração expressiva em relação às práticas contábeis anteriores.

Devem ser classificados na categoria “mantidos até o vencimento” os ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis com vencimentos definidos e para os quais a Administração tem intenção positiva e capacidade de manter até o vencimento. A BNDESPAR não classificou ativos nesta categoria.

Na categoria “disponíveis para venda”, representada por ativos financeiros não derivativos mantidos por um período indefinido que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou à mudança de taxa de juros, taxa de câmbio ou preços de ações, foram classificados as cotas de fundos de investimentos em ações e as participações societárias em não coligadas. Tais ativos são registrados pelo seu valor justo em contrapartida a conta específica do patrimônio líquido. Pelas práticas contábeis anteriores, as participações societárias em não coligadas eram registradas pelo custo de aquisição sendo eventual ganho em relação ao seu valor justo reconhecido contabilmente somente quando da realização do ativo, normalmente por venda.

(iii) Provisão para Risco de Crédito – constituída sempre que houver evidência objetiva de perda pelo valor da perda potencial calculada através de fluxo de caixa descontado que considera a qualidade e valor de eventuais garantias. Anteriormente à aplicação dos pronunciamentos do CPC a BNDESPAR seguia o critério de seu acionista controlador, ou seja, a Resolução No 2.682 do BACEN.

(iv) Passivos Financeiros – foram classificados nas categorias de mensurados a valor justo através do resultado ou custo amortizado. Na categoria de mensurado a valor justo através do resultado foram classificados os instrumentos financeiros derivativos com valor justo negativo e na categoria de custo amortizado os demais passivos. Pelas práticas anteriores, os instrumentos financeiros derivativos eram registrados

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor



contabilmente somente no caso de exercício da opção. Em relação aos demais passivos não houve modificação expressiva em relação às práticas anteriores.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

Em 2013:

Registro de Passivo Atuarial referente ao Plano de Aposentadoria Complementar (FAPES) – R\$256.573 mil.

Registro de Passivo Atuarial referente ao Plano de Assistência Médica (FAMS) – R\$56.830 mil.

Registro de Outros Resultados Abrangentes – R\$305.929 mil.

Os efeitos da adoção do CPC 33 nos balanços e resultados dos anos anteriores foram considerados imateriais pela Administração da BNDESPAR e, portanto, reconhecidos integralmente no exercício de 2013.

Em 2010:

As demonstrações financeiras dos períodos apresentados neste documento, a saber: 31 de março de 2013, 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, foram preparadas seguindo os pronunciamentos emitidos pelo CPC e aprovados pela CVM em 2009 com entrada em vigor em 1º de janeiro de 2010 não havendo efeitos de diferenças de práticas contábeis oriundas da aplicação inicial dos pronunciamentos emitidos pelo CPC entre essas demonstrações.

Para informações mais detalhadas sobre os efeitos quantitativos da aplicação destes pronunciamentos em relação aos exercícios anteriores a 2010, vide Nota Explicativa 3.2 às Demonstrações Financeiras da BNDESPAR referentes ao exercício findo em 31/12/2010, disponíveis no site da CVM.

c. ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Relatórios dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de março de 2013, 31 de dezembro de 2012 e 31 de dezembro de 2011 foram **BNDES Participações S.A.**

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**Formulário de Referência**

emitidos sem ressalva e com parágrafo de outros assuntos referente ao exame da demonstração do valor adicionado (DVA), cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e que foi submetida aos procedimentos de auditoria e, na opinião dos auditores independentes, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

O relatório de revisão dos auditores independentes sobre as informações trimestrais de 31 de março de 2013 (que apresenta comparativamente informações de 31 de março de 2012) foi emitido sem ressalvas.

O Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2010 continha os seguintes parágrafos:

i) ressalva para o fato de que as demonstrações financeiras de certas empresas coligadas nas quais a BNDESPAR possuía investimentos em 31 de dezembro de 2010 no valor de R\$3.921.961 e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totaliza R\$528.064 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2010, utilizadas para fins de avaliação dos investimentos pelo método de equivalência patrimonial, foram elaboradas com base nas normas contábeis adotadas no Brasil até 31 de dezembro de 2009 e que não foi possível quantificar os efeitos, caso essas demonstrações financeiras tivessem sido preparadas com base nas normas contábeis com vigência para 2010; e

ii) ênfase para o fato de que os valores correspondentes a 31 de dezembro de 2009 e ao balanço de abertura em 1º de janeiro de 2009, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados pelos mesmos auditores de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 27 de janeiro de 2010, sem modificação, e que as normas de auditoria anteriormente vigentes permitiam divisão de responsabilidade, motivo pelo qual as demonstrações financeiras de certas empresas coligadas nas quais a BNDESPAR possuía investimentos em 31 de dezembro de 2009 no valor de R\$8.306.612 mil (R\$4.474.381 mil em 1º de janeiro de 2009), que representava 15,8% do total do

BNDES Participações S.A.

10.4 - Mudanças significativas nas práticas contábeis - Ressalvas e ênfases no parecer do auditor**Formulário de Referência**

ativo (12,2% em 1º de janeiro de 2009) e 22,5% do patrimônio líquido (33,05% em 1º de janeiro de 2009) e cujo ganho líquido apurado pelo método de equivalência patrimonial totalizava R\$528.321 mil para o exercício findo em 31 de dezembro de 2009, foram examinados por outros auditores independentes, cujos pareceres não continham ressalva. A opinião do auditor independente no que se refere aos valores destes investimentos e dos correspondentes resultados de equivalência patrimonial foi baseada nos pareceres daqueles outros auditores, destacando-se que os ajustes retrospectivos dessas sociedades coligadas não foram auditados por outros auditores.

A Administração da BNDESPAR esclarece que a ressalva contida no Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 2010 foi circunstancial, não recorrente e resultou da impossibilidade de algumas coligadas de aplicar todas as normas contábeis com aplicação mandatória para o exercício de 2010 em tempo hábil para que a BNDESPAR pudesse utilizar demonstrações financeiras preparadas segundo as mesmas práticas contábeis para fins de cálculo da equivalência patrimonial. Tal situação foi superada no primeiro trimestre de 2011, motivo pelo qual o Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras de 2011 (que apresenta comparativamente as informações de 31 de dezembro de 2010), foi emitido sem ressalva.

10.5 - Políticas contábeis críticas**Formulário de Referência**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**10. Comentários dos diretores****10.6 Com relação aos controles internos adotados para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, os diretores devem comentar:****a. grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e providências adotadas para corrigi-las**

O Sistema BNDES é formado pelas empresas BNDES, BNDESPAR, FINAME e BNDES Limited e dispõe de uma estrutura de controles internos eficaz que assegura à Administração um adequado grau de conformidade dos procedimentos executados pelas diversas unidades às normas pertinentes. A Administração entende que esta estrutura é adequada e possibilita a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis.

O sistema de controles internos permeia toda a Instituição e as unidades mais diretamente relacionadas ao tema são: a Auditoria Interna (AT) e o Departamento de Controles Internos, ligado à Área de Gestão de Risco (AGR/DECOI).

Há, ainda, o Comitê de Auditoria do Sistema BNDES, ligado ao Conselho de Administração, ao qual incumbe a obrigação de revisar, previamente à publicação, as demonstrações financeiras do Sistema BNDES, inclusive notas explicativas e relatório do Auditor Independente.

À Auditoria Interna cabe avaliar, em seus trabalhos, os processos e a aderência dos procedimentos realizados às normas vigentes, bem como apresentar ao Comitê de Auditoria, semestralmente, parecer quanto à adequação dos procedimentos adotados pela Auditoria Independente. O AGR/DECOI, dentre outras atribuições, deve identificar oportunidades de melhoria nos controles internos dos processos, apoiar as demais unidades no aprimoramento dos controles relacionados às suas atividades e disseminar a cultura de controles internos na Instituição.

10.6 - Controles internos relativos à elaboração das demonstrações financeiras - Grau de eficiência e deficiência e recomendações presentes no relatório do auditor**b. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório do auditor independente.**

No contexto da auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, seus auditores independentes consideraram nossos sistemas de controles internos no escopo previsto nas normas de auditoria aplicáveis no Brasil, cujo objetivo está relacionado ao planejamento dos procedimentos de auditoria. Vale lembrar que no escopo de auditoria das demonstrações financeiras não está prevista a auditoria específica e emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos.

Apesar de a auditoria específica e conseqüente emissão de relatório sobre a efetividade dos controles internos não estar prevista no escopo de auditoria das demonstrações financeiras da Companhia, no contexto da auditoria das suas demonstrações financeiras, seus auditores emitiram relatório de recomendações que incluem comentários sobre nossos controles internos.

No relatório circunstanciado sobre os procedimentos contábeis, os controles internos e o cumprimento dos dispositivos legais, a auditoria independente apontou oportunidades de melhoria nos processos analisados e relacionados à elaboração das demonstrações contábeis examinadas.

Não obstante tais comentários tratem de questões que não comprometem a fidedignidade das demonstrações contábeis, os tópicos identificados como passíveis de melhorias estão recebendo atenção da Companhia no contexto de um contínuo esforço para o aprimoramento dos seus controles internos.

10.7 - Destinação de recursos de ofertas públicas de distribuição e eventuais desvios



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

10.8 - Itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras

Formulário de Referência

10. Comentários dos diretores

10.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos.

Não se aplica à BNDESPAR.

ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.

Não se aplica à BNDESPAR.

iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não se aplica à BNDESPAR.

iv. contratos de construção não terminada.

Não se aplica à BNDESPAR.

v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

Não se aplica à BNDESPAR.

b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras.

BNDES Participações S.A.

10.9 - Comentários sobre itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**10. Comentários dos diretores**

10.9 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.8, os diretores devem comentar:

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não se aplica à BNDESPAR.

b. natureza e o propósito da operação

Não se aplica à BNDESPAR.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não se aplica à BNDESPAR.

10.10 - Plano de negócios**10. Comentários dos diretores**

10.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Por questões de confidencialidade relacionadas às atividades desempenhadas pela BNDESPAR, eventuais investimentos em andamento que não tenham sido divulgados como fatos relevantes não são informados.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Em 9 de abril de 2013, a Triunfo Participações e Investimentos S.A. ("Companhia") em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, informou através de fato relevante aos seus acionistas e ao mercado em geral que a BNDES Participações S.A. - BNDESPAR, aprovou em reunião de Diretoria realizada na mesma data, o seu ingresso no capital social da Companhia mediante subscrição privada de ações.

O valor total do aumento de capital da subscrição privada será de R\$330 milhões, mediante a emissão de 30 milhões de ações ordinárias da Companhia, com valor unitário por ação de R\$11,00. Nos termos do contrato a ser futuramente assinado entre as partes, a BNDESPAR se compromete a, uma vez cumpridas determinadas condições precedentes, garantir a subscrição do total da operação, inclusive o direito de subscrição dos acionistas minoritários que eventualmente não exerçam seus direitos de preferência.

O ingresso da BNDESPAR no capital da Companhia está condicionado à aprovação do CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica) quando

BNDES Participações S.A.

10.10 - Plano de negócios

então será encaminhado para aprovação do Conselho de Administração da Companhia.

MPX ENERGIA S.A.

Em 28 de março de 2013 a MPX Energia (“MPX”) comunicou ao mercado, através de Fato Relevante, que seu acionista controlador, Sr. Eike Fuhrken Batista, e a E.ON celebraram um Acordo de Investimento por meio do qual a E.ON adquirirá ações de emissão da MPX, detidas pelo controlador, representativas de aproximadamente 24,5% do capital social da MPX.

Após a aquisição, terá início a captação de recursos, por meio de oferta pública primária registrada na CVM, no valor de, pelo menos, R\$1,2 bilhão, com garantia firme da totalidade do valor a R\$10,00 por ação, a qual, se espera, será efetivada no 2º semestre de 2013. Uma vez concluída a oferta pública, será submetida à aprovação dos acionistas a incorporação pela MPX, pelo valor patrimonial, da MPX E.ON Participações S.A., *joint venture* entre a MPX e a E.ON.

Na data da publicação do Fato Relevante, o BNDES, acionista indireto da MPX, através da BNDESPAR, com 10,34% do capital, emitiu uma nota à imprensa com as seguintes considerações:

(a) o BNDES entende que a operação é positiva para a MPX, uma vez que a oferta pública permitirá captar novos recursos que contribuirão para melhora da estrutura de capital da MPX e consecução do plano de investimentos, reforçando sua estratégia de crescimento no setor elétrico brasileiro; e

(b) a BNDESPAR analisará a possibilidade de participação na referida oferta pública quando os documentos referentes à operação forem publicados, usando sua prerrogativa de acionista, de acordo com a legislação aplicável e segundo suas normas e procedimentos internos.

ii. fontes de financiamento dos investimentos

Conforme já comentado no item 10.1, as principais fontes de recursos da BNDESPAR são provenientes dos retornos e rendimentos de sua carteira de

BNDES Participações S.A.

10.10 - Plano de negócios**Formulário de Referência**

ativos (notadamente, dividendos e juros sobre capital próprio de participações acionárias, juros recebidos de debêntures e desinvestimentos). Adicionalmente, a BNDESPAR tem como fonte de recursos complementares as captações através de emissões de debêntures simples no mercado doméstico e os contratos de mútuo firmados com o BNDES.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Por questões de confidencialidade relacionadas às atividades desempenhadas pela BNDESPAR, eventuais desinvestimentos em andamento que não tenham sido divulgados como fatos relevantes não são informados.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor.

Item não aplicável à atividade da BNDESPAR.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas**
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços**
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados**
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços**

Item não aplicável à atividade da BNDESPAR.

10.11 - Outros fatores com influência relevante**10. Comentários dos diretores**

10.11 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção.

Não há informações adicionais.

11.1 - Projeções divulgadas e premissasFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

11.2 - Acompanhamento e alterações das projeções divulgadas



Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



12. Assembleia geral e administração

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

A BNDESPAR tem sua estrutura administrativa dividida em órgãos de assessoramento, administração e fiscalização, que são, respectivamente, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal.

A BNDESPAR é uma subsidiária integral do BNDES que, por sua vez, tem como único acionista a União. Nos termos do Estatuto Social da BNDESPAR, as deliberações do seu acionista único - BNDES, pertinentes ao exercício das atribuições previstas no artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações e em seu Estatuto Social, produzem o mesmo efeito das atas das assembléias gerais de acionistas, para fins do artigo 30 da Lei das Sociedades por Ações. Dessa forma, os assuntos a seguir: (i) reforma do presente Estatuto; (ii) designação ou destituição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, observados os procedimentos previstos no Estatuto; (iii) apreciação anual das contas dos administradores e das demonstrações financeiras; (iv) abertura do capital social da BNDESPAR; (v) transformação, incorporação, fusão e cisão da BNDESPAR, bem como sobre sua liquidação e dissolução; (vi) fixação dos honorários da Diretoria; (vii) renúncia a direitos de subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações de empresas controladas; (viii) permuta de ações ou de outros valores mobiliários, de emissão de empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas respectivas subsidiárias, controladas direta ou indiretamente pela União; (ix) alienação, no todo ou em parte, de ações do capital social da BNDESPAR ou de suas empresas controladas; (x) alienação de debêntures conversíveis em ações de titularidade da BNDESPAR, de emissão de empresas controladas; (xi) emissão de debêntures simples ou conversíveis em ações e, ainda, negociação das que estiverem mantidas em tesouraria; e (xii) emissão de quaisquer outros títulos ou valores mobiliários; serão todos apreciados pela Diretoria do BNDES, que se reúne ordinariamente uma vez por semana.

BNDES Participações S.A.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



a. atribuições de cada órgão e comitê

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é integrado pelo Presidente de seu único acionista, o BNDES, e por mais cinco membros, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, de notórios conhecimentos e experiência, idoneidade moral, reputação e capacidade técnica compatível com o exercício do cargo, sendo um deles indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e os demais pelo Ministro de Estado sob cuja supervisão estiver o BNDES, atualmente o Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Todos os nomes devem ser aprovados pelo Presidente da República, e terão mandato de três anos, podendo ser reconduzidos.

O prazo de mandato é contado a partir da data do ato designativo. O membro do Conselho de Administração permanecerá no exercício do cargo até a designação de substituto pelo Acionista Único - BNDES. Na hipótese de recondução, o novo prazo de mandato será contado a partir da data do término do mandato anterior, independente da data do ato designativo.

De acordo com o artigo 13 do Estatuto Social da BNDESPAR, compete ao Conselho de Administração:

- I - eleger os Diretores, sem denominação especial, observados os procedimentos previstos no Estatuto;
- II - apreciar, por proposta da Diretoria, os planos e programas de atuação da BNDESPAR, fixando a orientação geral dos seus negócios;
- III - opinar sobre os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;
- IV - aconselhar a Diretoria na fixação de políticas a serem adotadas e na definição de prioridades de natureza setorial;
- V - manifestar-se sobre o Relatório Anual da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados;

BNDES Participações S.A.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa**Formulário de Referência**

VI - aconselhar o Acionista Único - BNDES, no que se refere às linhas gerais orientadoras da BNDESPAR; e

VII - manifestar-se sobre quaisquer assuntos de interesse da BNDESPAR que lhe sejam submetidos pela Diretoria ou pelo Acionista Único - BNDES.

O Conselho de Administração se reúne ordinariamente uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que for convocado por seu Presidente, a critério deste ou por solicitação de, pelo menos, quatro dos seus membros.

Toda reunião do Conselho de Administração que trate de assuntos sobre os quais o Conselho Fiscal opine deve contar com a presença de pelo menos um representante do Conselho Fiscal.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



Diretoria

A Diretoria da BNDESPAR, órgão de administração executiva, é composta por até nove membros, todos integrantes da Diretoria do BNDES, cujos mandatos deverão coincidir com os respectivos mandatos como membros da Diretoria do BNDES. O Diretor-Presidente será necessariamente o Presidente do BNDES e o Diretor-Superintendente será o Vice-Presidente do BNDES.

Compete à Diretoria o exercício de todos os poderes de administração geral e de gestão executiva da BNDESPAR, cabendo-lhe precipuamente, nos termos do artigo 17 do Estatuto Social:

- I - fixar os planos e programas de atuação da BNDESPAR;
- II - aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais;
- III - aprovar as normas gerais de operação;
- IV - aprovar a organização interna da BNDESPAR, definindo a estrutura administrativa e as atribuições das unidades que a integram;
- V - deliberar sobre as operações de apoio financeiro;
- VI - aprovar as normas gerais de administração de pessoal, inclusive as relativas à instituição de planos de cargos e salários ou de benefícios;
- VII - elaborar o Relatório Anual de Desempenho da BNDESPAR, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas de destinação dos resultados para apreciação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração e, posteriormente, deliberação do Acionista Único - BNDES;
- VIII - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- IX - deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de valores mobiliários, exceto quando se tratar de emissão de debêntures simples ou conversíveis em ações e, ainda, negociação das que estiverem mantidas em tesouraria, hipóteses nas quais a deliberação compete privativamente ao Acionista Único - BNDES;

BNDES Participações S.A.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



Formulário de Referência

X - autorizar a renúncia de direitos, transações e compromisso arbitral, ressalvada a renúncia a direitos de subscrição de ações ou de debêntures conversíveis em ações de empresas controladas, cuja deliberação cabe privativamente ao Acionista Único - BNDES;

XI - autorizar a realização de acordos, contratos e convênios que constituam ônus, obrigações ou compromissos para a BNDESPAR;

XII - conceder férias e licenças aos membros da Diretoria; e

XIII - fazer publicar no Diário Oficial da União, depois de aprovado pelo Ministro de Estado sob cuja supervisão estiver o Acionista Único - BNDES:

- a) o Regulamento de Licitações;
- b) o Regulamento de Pessoal, com direitos e deveres dos empregados, o regime disciplinar e as normas sobre apuração de responsabilidade;
- c) o Quadro de Pessoal, com a indicação, em 3 (três) colunas, do total de empregos e os números de empregos providos e vagos, discriminados por carreira ou categoria, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano;
- d) o plano de salários, benefícios, vantagens e quaisquer outras parcelas que componham a retribuição dos seus empregados.

É de se esclarecer que todos os membros da Diretoria do BNDES são nomeados pelo Presidente da República, sendo a nomeação do Presidente e do Vice-Presidente feitas por prazo indeterminado e dos demais Diretores por mandato com duração de três anos, admitida recondução.

Na hipótese de algum membro da Diretoria do BNDES ser empregado do Quadro de Pessoal da Empresa, seu contrato de trabalho é preservado durante todo o mandato com todos os direitos e vantagens. No caso de designação para a Diretoria de membros não pertencentes ao Quadro da Instituição, por força de disposição estatutária, a eles serão aplicados, nos termos de normas específicas, os direitos e

BNDES Participações S.A.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



vantagens atribuídos aos empregados do BNDES, enquanto perdurar o cumprimento dos seus mandatos.

A Diretoria da BNDESPAR se reúne ordinariamente duas vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor-Presidente. É responsável pela fixação e condução das políticas a serem adotadas pela BNDESPAR, devendo administrar e representar a BNDESPAR, praticando todos os atos necessários ao seu regular funcionamento.

Conselho Fiscal

De acordo com a Lei das Sociedades por Ações, o Conselho Fiscal da BNDESPAR é um órgão independente da administração e da auditoria externa. O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização da BNDESPAR, é integrado por três membros efetivos e três suplentes, todos brasileiros, residentes e domiciliados no País, designados pelo BNDES, após aprovação dos respectivos nomes pelo Presidente da República, sendo: i) um representante do Ministério a que esteja vinculado o Acionista Único – BNDES, indicado pelo respectivo Ministro de Estado; ii) um representante do Tesouro Nacional, indicado pelo Ministro de Estado da Fazenda; e iii) um representante do BNDES. Os mandatos têm duração de dois anos, podendo ser reconduzidos por igual período.

O prazo de mandato é contado a partir da data do ato designativo. O membro do Conselho Fiscal permanecerá no exercício do cargo até a designação de substituto. Na hipótese de recondução, o novo prazo de mandato será contado a partir da data do término do mandato anterior, independente da data do ato designativo.

Ao Conselho Fiscal compete exercer, nos termos do artigo 23 do Estatuto Social, as atribuições previstas na Lei das Sociedades por Ações, quais sejam:

I - fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

II - opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da assembleia geral;

BNDES Participações S.A.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa**Formulário de Referência**

III - opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à assembleia geral, relativas a modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;

IV - denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da companhia, à assembleia geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à companhia;

V - convocar a assembleia geral ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de um mês essa convocação, e a extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das assembleias as matérias que considerarem necessárias;

VI - analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela companhia;

VII - examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar;

VIII - exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

b. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Compete ao Diretor-Presidente, a direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria e, especificamente:

I - representar a BNDESPAR em juízo ou fora dele, podendo, em nome desta, constituir procuradores *ad judicium* ou *ad negotia*, exceto quanto aos atos que constituam ou modifiquem obrigações da BNDESPAR ou que exonerem terceiros de obrigações para com esta, os quais serão subscritos pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor;

II - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

BNDES Participações S.A.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa



Formulário de Referência

III - fixar as atribuições dos Diretores, podendo delegar competência executiva e decisória;

IV - baixar normas necessárias ao funcionamento da BNDESPAR, de acordo com a organização interna aprovada pela Diretoria;

V - admitir, promover, punir, dispensar, demitir e praticar todos os demais atos compreendidos na administração de pessoal, observados os critérios legais e normas estabelecidas pela Diretoria;

VI - autorizar a aquisição, alienação e oneração de bens móveis;

VII - submeter ao Acionista Único - BNDES, observados os prazos legais, o Relatório Anual, as demonstrações financeiras e demais matérias objeto de deliberação deste no exercício das suas atribuições; e

VIII - designar substitutos para os membros da Diretoria, em suas ausências e impedimentos temporários que não possam ser atendidos mediante redistribuição de tarefas e, no caso de vaga, até o preenchimento.

Os atos que constituam ou modifiquem obrigações da BNDESPAR ou que exonerem terceiros de obrigações para com esta serão subscritos pelo Diretor-Presidente, em conjunto com outro Diretor.

O Diretor-Presidente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, ao Diretor-Superintendente, que será o seu substituto.

Compete ao Diretor-Superintendente:

I - responder pelo desempenho das atribuições do Diretor-Presidente, em suas ausências ou impedimentos; e

II - exercer as demais atribuições previstas para os Diretores.

O Diretor-Superintendente poderá delegar as respectivas atribuições, no todo ou em parte, reservando-se iguais poderes, a um dos membros da Diretoria, que será o seu substituto.

BNDES Participações S.A.

12.1 - Descrição da estrutura administrativa**Formulário de Referência**

A cada Diretor compete:

I - coadjuvar o Diretor-Presidente na direção e coordenação das atividades da BNDESPAR, de acordo com as atribuições que lhe forem delegadas;

II - participar das reuniões da Diretoria, concorrendo para assegurar a definição de políticas a serem adotadas pela BNDESPAR e relatando os assuntos das respectivas unidades técnicas sob sua responsabilidade;

III - exercer as tarefas de coordenação que forem atribuídas pelo Diretor- Presidente; e

IV - exercer as funções executivas e decisórias que lhe forem delegadas pelo Diretor-Presidente.

12.2 - Regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais



Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

12.3 - Datas e jornais de publicação das informações exigidas pela Lei nº6.404/76

Exercício Social	Publicação	Jornal - UF	Datas
31/12/2012	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	25/02/2013
31/12/2011	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	27/02/2012
31/12/2010	Demonstrações Financeiras	Diário Oficial da União - DF	21/03/2011

12.4 - Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração



Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

12.5 - Descrição da cláusula compromissória para resolução de conflitos por meio de arbitragemFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
João Carlos Ferraz	57	Pertence apenas à Diretoria	10/05/2013	3 anos
230.790.376-34	Economista	Diretor sem designação específica.	15/05/2013	Sim
Diretor sem designação específica.				
Júlio Cesar Maciel Ramundo	43	Pertence apenas à Diretoria	12/08/2011	3 anos.
003.592.857-32	Economista	12 - Diretor de Relações com Investidores	12/08/2011	Sim
Não se aplica.				
Maurício Borges Lemos	61	Pertence apenas à Diretoria	24/02/2012	3 anos (recondução)
165.644.566-20	Economista	Diretor sem designação específica.	24/02/2012	Sim
Diretor sem designação específica.				
Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva	51	Pertence apenas à Diretoria	13/05/2011	3 anos
691.850.857-15	Economista	Diretor sem designação específica.	13/05/2011	Sim
Diretor sem designação específica.				
Fernando Marques dos Santos	60	Pertence apenas à Diretoria	18/05/2012	3 anos.
280.333.617-00	Engenheiro	Diretor sem designação específica.	18/05/2012	Sim
Diretor sem designação específica.				
Wagner Bittencourt de Oliveira	63	Pertence apenas à Diretoria	18/04/2013	Indeterminado
337.026.597-49	Engenheiro	11 - Diretor Vice Presidente/ Superintendente	18/04/2013	Sim
Não se aplica.				
Guilherme Narciso de Lacerda	58	Pertence apenas à Diretoria	24/02/2012	3 anos.
142.475.006-78	Economista	Diretor sem designação específica.	07/03/2012	Sim
Diretor sem designação específica.				
Roberto Zurri Machado	56	Pertence apenas à Diretoria	18/08/2011	3 anos.
600.716.997-91	Engenheiro	Diretor sem designação específica.	18/08/2011	Sim
Diretor sem designação específica.				
Fernando Damata Pimentel	60	Pertence apenas ao Conselho de Administração	10/03/2011	3 anos.
129.845.316-04	Presidente	20 - Presidente do Conselho de Administração	19/04/2011	Sim
Não se aplica.				
Alessandro Golombiewski Teixeira	41	Pertence apenas ao Conselho de Administração	27/12/2011	3 anos.

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Órgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
656.147.550-04	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/02/2012	Sim
Não se aplica.				
João Paulo dos Reis Velloso	79	Pertence apenas ao Conselho de Administração	07/04/2009	3 anos
019.687.267-72	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	07/04/2009	Sim
Coordenador do Comitê de Auditoria do BNDES.				
Roberto Teixeira da Costa	78	Pertence apenas ao Conselho de Administração	09/05/2006	3 anos (recondução). Aguardando indicação de substituto conforme previsão estatutária (art. 12 § 4º)
007.596.358-20	Economista	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	15/05/2006	Sim
Não se aplica.				
Eva Maria Cella Dal Chiavon	52	Pertence apenas ao Conselho de Administração	31/01/2012	3 anos.
400.606.759-34	Enfermeira sanitária	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	24/02/2012	Sim
Não se aplica.				
Luciano Galvão Coutinho	66	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	27/04/2007	Indeterminado
636.831.808-20	Economista	31 - Vice Pres. C.A. e Diretor Presidente	27/04/2007	Sim
Não se aplica.				
Lísio Fábio de Brasil Camargo	66	Conselho Fiscal	02/05/2012	2 anos
117.557.686-72	Servidor Público	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	16/05/2012	Sim
Não se aplica.				
Ricardo Schaefer	45	Conselho Fiscal	08/06/2010	2 anos (recondução)
507.857.450-68	Economista	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	08/06/2010	Sim
Não se aplica.				
Claudio de Almeida Neves	70	Conselho Fiscal	08/06/2010	2 anos (recondução)
033.228.827-72	Advogado	43 - C.F.(Efetivo)Eleito p/Controlador	08/06/2010	Sim
Não se aplica.				
Ronnie Gonzaga Tavares	41	Conselho Fiscal	02/05/2012	2 anos. Não tomou posse.
123.410.258-70	Servidor Público	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim
Não se aplica.				

12.6 / 8 - Composição e experiência profissional da administração e do conselho fiscal

Nome	Idade	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador
Outros cargos e funções exercidas no emissor				
Fábio Estorti de Castro	43	Conselho Fiscal	08/06/2010	Não tomou posse. Mandato de 2 anos
630.632.800-97	Economista	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim
Não se aplica.				
Jorge Kalache Filho	63	Conselho Fiscal	15/06/2010	Não tomou posse. Mandato de 2 anos.
178.165.217-15	Engenheiro	46 - C.F.(Suplent)Eleito p/Controlador		Sim
Não se aplica.				
Experiência profissional / Declaração de eventuais condenações				
João Carlos Ferraz - 230.790.376-34				
Economista e jornalista, graduado pela Universidade Católica de Minas Gerais e doutor em economia da inovação e políticas públicas pela Universidade de Sussex, Inglaterra. Nos últimos cinco anos de experiência profissional, atuou como diretor do BNDES até maio de 2011, quando assumiu a vice presidência, cargo que deixou em 2013, assumindo desde então a 7ª Diretoria do BNDES. É atualmente responsável pelas áreas de Planejamento, de Pesquisa e Acompanhamento Econômico e de Gestão de Riscos.				
O Sr. João Carlos Ferraz não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.				
Júlio Cesar Maciel Ramundo - 003.592.857-32				
Economista, graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e Master of Business Administration pela London Business School – University of London. Ingressou no BNDES por concurso público em 1992. Assumiu diversos cargos dentre eles atuou como assessor da vice-presidência do BNDES, gerente executivo, chefe do departamento de indústria eletrônica e superintendente da Área de Inclusão Social. Nos últimos cinco anos atuou como Superintendente da Área Industrial, até assumir a Diretoria do BNDES, em agosto de 2011. Atualmente é responsável pelas áreas Industrial, de Capital Empreendedor e de Mercado de Capitais.				
Atualmente é o diretor responsável pelas Áreas de Mercado de Capitais, Capital Empreendedor e Industrial. Também responde como Diretor de Relações com Investidores.				
O Sr. Júlio Cesar Maciel Ramundo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.				
Maurício Borges Lemos - 165.644.566-20				
Economista, graduado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), mestre e doutor pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Diretor do BNDES desde 2003, é atualmente responsável pela Área de Operações Indiretas, Financeira e de Administração.				
O Sr. Maurício Borges Lemos não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.				
Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva - 691.850.857-15				

Economista, mestre em Direito e Relações Internacionais pela PUC-RJ e doutor em Economia Política Internacional pela University of Essex. Foi Diretor de Comércio Exterior do BNDES em 2003 e 2004. Atuou como Secretário de Assuntos Internacionais do Ministério da Fazenda em 2006 e 2007. De 2008 a janeiro de 2011 atuou como Chefe do Gabinete do Ministro de Estado do Ministério da Fazenda. Em abril de 2011 foi nomeado Diretor do BNDES, responsável pelas Áreas Internacional e de Comércio Exterior.

O Sr. Luiz Eduardo Melin de Carvalho e Silva não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Marques dos Santos - 280.333.617-00

Engenheiro mecânico formado pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ. Ingressou no BNDES como engenheiro em 1978 onde atua desde então. Em 1983 assumiu a gerência da Área de Projetos com Agentes. Em 1989 tornou-se Chefe de Departamento na Área de Crédito, da qual tornou-se Superintendente em 1994 e permaneceu até 2003. Antes de ser nomeado Diretor do BNDES, em 2012, esteve lotado no Gabinete da Presidência e na Vice Presidência do BNDES.

Como Diretor é responsável pelas Áreas de Recursos Humanos, de Tecnologia da Informação e da Secretaria de Gestão do Projeto AGIR.

O Sr. Fernando Marques dos Santos não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Wagner Bittencourt de Oliveira - 337.026.597-49

Engenheiro formado pela PUC/RJ, com especialização em Finanças e Mercado de Capitais. Foi diretor das áreas de Infraestrutura e de Insumos Básicos do BNDES de 2006 até 2011, quando foi nomeado ministro da Secretaria de Aviação Civil. Retornou ao BNDES, assumindo a vice-presidência em abril de 2013, responsável pelas Áreas Jurídica, de Crédito e de Estruturação de Projetos. Membro do Conselho de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras – Eletrobrás.

O Sr. Wagner Bittencourt de Oliveira não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Guilherme Narciso de Lacerda - 142.475.006-78

Economista, Mestre em Economia pela IPE/USP, Pós-graduado em Administração Universitária e Doutor em Economia pela Unicamp.

Foi Presidente da Fundação dos Economistas Federais – FUNCEF (2003 a 2011), membro do Conselho de Administração da ALL (2006 a 2011) e membro titular do Conselho de Administração da JBS-Friboi (2011 a 2012). Atualmente é membro do Conselho de Administração da Light. É Diretor do BNDES desde fevereiro de 2012 sendo atualmente responsável pelas Áreas de Infraestrutura Social, de Meio Ambiente e de Agropecuária e Inclusão Social.

O Sr. Guilherme Narciso de Lacerda não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Roberto Zurli Machado - 600.716.997-91

Engenheiro civil formado pela PUC – RJ e com mestrado em engenharia de produção, ingressou no BNDES por concurso público em 1984. No BNDES, trabalhou de 1985 a 2003 no setor de projetos de transportes e logística, como técnico, gerente e chefe de departamento. Em 2003, assumiu a Chefia do Departamento de projetos de telecomunicações, onde permaneceu até maio de 2006, quando passou a exercer a função de Superintendente da Área de Insumos Básicos, responsável pelos setores de mineração e siderurgia, química e petroquímica, papel e celulose, petróleo e gás e sua cadeia produtiva. Desde agosto de 2011, como Diretor do BNDES, é responsável pelas áreas de Infraestrutura, Insumos Básicos e Estruturação de Projetos.

O Sr. Roberto Zurli Machado não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Fernando Damata Pimentel - 129.845.316-04

Economista, formado pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, é mestre em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Exerceu intensa atividade acadêmica como professor da UFMG. Exerceu vários cargos na Administração Municipal de Belo Horizonte, entre eles o de Secretário Municipal de Fazenda e Secretário Municipal de Planejamento. Foi eleito prefeito de Belo Horizonte por dois mandatos no período de 2002 a 2008, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), ao qual é filiado e um de seus fundadores. Desde 2011 é o Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, ministério a que o BNDES está vinculado.

O Sr. Fernando Damata Pimentel não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Alessandro Golombiewski Teixeira - 656.147.550-04

Economista, Doutor em Economia Industrial e Tecnológica pela Universidade de Sussex (Inglaterra) e Mestre em Economia Latino-Americana pela USP. Em maio de 2007 assumiu a presidência da Apex-Brasil – Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos. Em abril de 2008 assumiu também a presidência da WAIPA – World Association of Investment Promotion Agencies - entidade que reúne as agências de promoção de investimento de mais de 160 países. Em outubro de 2009 foi eleito presidente da rede Ibero-Americana de Organismos de Promoção Comercial. Desde março de 2009 também é Comissário-geral do Brasil na Expo-Xangai 2010. Em janeiro de 2011 assumiu a Secretaria Executiva do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior. Antes de ser designado para o Conselho de Administração da BNDESPAR atuava como conselheiro no Conselho de Administração de seu controlador, o BNDES.

O Sr. Alessandro Golombiewski Teixeira não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

João Paulo dos Reis Velloso - 019.687.267-72

Economista, graduado pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e com Pós-Graduação em Economia pela Universidade de Yale, atualmente é presidente do Fórum Nacional (Instituto Nacional de Altos Estudos - INAE), presidente do IBNEC - Mercado de Capitais, membro do Comitê de Auditoria do BNDES, membro do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social da Presidência da República (CDES) e professor da Escola de Pós-Graduação em Economia da FGV (EPGE).

O Sr. João Paulo dos Reis Velloso não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Roberto Teixeira da Costa - 007.596.358-20

Economista, foi responsável pela organização da instalação da CVM, da qual foi o primeiro presidente. No Brasil participa regularmente de seminários e conferências organizadas pelo IBEF, ABRAPP e INAE e, no exterior, de palestras no Council of the Americas, America's Society, Council on Foreign Relations e Inter-American Dialogue. Atualmente é membro do Conselho de Administração da Sul América S/A, presidente da Câmara de Arbitragem da Bolsa de Valores de São Paulo e Presidente do Conselho de Administração da BRIX Energia e Futuros.

Seu primeiro mandato como membro do Conselho de Administração da BNDESPAR se encerrou em 27 de março de 2006 e em 09 de maio de 2006 foi reconduzido ao cargo.

O Sr. Roberto Teixeira da Costa não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Eva Maria Cella Dal Chiavon - 400.606.759-34

Enfermeira sanitária, com especialização em Saúde Pública e em Planejamento Estratégico Público Participativo. Atuou como Secretária da Casa Civil do Governo da Bahia no período de janeiro de 2007 a outubro de 2011. Atualmente é Secretária Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão onde atua desde novembro de 2011.

A Sra. Eva Maria Cella Dal Chiavon não esteve sujeita, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Luciano Galvão Coutinho - 636.831.808-20

Economista, professor Titular do Instituto de Economia da Unicamp, aposentado em abril de 2006, doutor em economia pela Universidade de Cornell (EUA). Especialista em economia industrial e comercial, escreveu e foi organizador de vários livros, além de ter extensa produção de artigos publicados no Brasil e no Exterior. Assumiu a vice-presidência do Conselho de Administração da BNDESPAR em abril de 2007, quando foi nomeado presidente do BNDES.

Em 1994, coordenou o Estudo de Competitividade da Indústria Brasileira, trabalho de quase uma centena de especialistas que mapeou com profundidade inédita o setor industrial brasileiro.

Nos últimos cinco anos até assumir a Presidência do BNDES, em abril de 2007, era sócio das empresas LCA Consultores, Macrotempo Consultoria Econômica e E3 Escritório de Estudos Econômicos, atuando como consultor-especialista em defesa da concorrência, comércio internacional e perícias econômicas.

O Sr. Luciano Galvão Coutinho não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Lisio Fábio de Brasil Camargo - 117.557.686-72

Economista formado pela Universidade Federal de Juiz de Fora e Mestre pela Universidade Federal de Minas Gerais. Atuou como técnico em Planejamento e Pesquisa do atual Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) de 1974 até 2011, quando se aposentou. Sua área de concentração foi emprego e salário e posteriormente gestão administrativa. Seguiu carreira no IPEA passando por todos os níveis hierárquicos: técnico, coordenador, Diretor Técnico e Presidente. Foi Secretário de Planejamento da Presidência da República, Secretário Geral do Ministério do Trabalho, Assessor Especial do Ministro da Previdência, Consultor do Presidente da CEF, Chefe de Gabinete da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda (MF), Secretário Executivo do MF e atualmente é Subsecretário de Assuntos Corporativos da Secretaria do Tesouro Nacional.

O Sr. Lísio Fábio de Brasil Camargo não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Ricardo Schaefer - 507.857.450-68

Economista, com pós-graduação em Marketing, atualmente é Secretário Executivo – Adjunto do Ministério de Desenvolvimento, Indústria e Comércio – MDIC. Foi vice-presidente da Agência de Promoção de Exportações e Investimentos – APEX Brasil, tendo conduzido o planejamento estratégico 2007-2010 e consolidação do modelo de gestão estratégica orientada para resultados. Foi Secretário Executivo do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial – CNDI e Chefe de Gabinete da Presidência da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial – ABDI no período de janeiro de 2005 a maio de 2007. Foi membro da equipe de transição do governo do Presidente Lula (2003-2006) com atuação nas áreas do desenvolvimento, indústria, comércio exterior e turismo.

O Sr. Ricardo Schaefer não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Cláudio de Almeida Neves - 033.228.827-72

Advogado, graduado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Exerceu diversos cargos, entre eles o de auditor fiscal na SRF, Advogado do BNDES, Gerente Jurídico de Área, Chefe de Departamento, Superintendente Jurídico do Banco, Consultor Jurídico da INFRAERO/Região Leste, da C.P.R.M. Sua principal atividade nos últimos cinco anos foi de Consultor Jurídico da Agência de Fomento do Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. Cláudio de Almeida Neves não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Ronnie Gonzaga Tavares - 123.410.258-70

Administrador, formado pela Universidade de Brasília (UnB), e Mestre em Gestão Econômica de Negócios. Foi coordenador-geral de operações da dívida pública na Secretaria do Tesouro Nacional no período de julho/96 a abril/07. Atuou como estrategista de tesouraria do Banco Bradesco BBI e gerente executivo de tesouraria do Banco Bradesco no período de julho/07 a março/10. No período de maio/10 a junho/11 foi assessor dos subsecretários do Tesouro Nacional e desde junho/11 atua como coordenador-geral de participações societárias na Secretaria do Tesouro Nacional com foco de atuação no gerenciamento das participações societárias da União em empresas, fundos e organismos internacionais.

O Sr. Ronnie Gonzaga Tavares não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Fábio Estorti de Castro - 630.632.800-97

Economista, formado pela UFRS e MBA em Finanças e em Gestão de Projetos. Desde 05/2011 é Coordenador Administrativo e Financeiro da Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial, tendo sido Gerente Administrativo e Financeiro entre 2005 e 04/2011. Atuou como Gerente Financeiro e Diretor Administrativo Financeiro (2003-2004) da Companhia Camis Porto Alegrense, empresa de transporte coletivo do município de Porto Alegre, eleita em 2004, pela revista Transporte Moderno, especializada do setor, como a maior empresa de transporte coletivo do país. Foi ainda Diretor Administrativo e Financeiro (1999-2002) da Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Internacionais do Governo do Estado do Rio Grande do Sul e assessor de planejamento orçamentário (1992-1998) da Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio – SMIC, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

O Sr. Fábio Estorti de Castro não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

Jorge Kalache Filho - 178.165.217-15

Engenheiro civil, com mestrado em administração pela PUC-RJ. Atuou como engenheiro civil na ETEP – Estudos Técnicos e Projetos Ltda. de julho de 1972 a dezembro de 1973. Ingressou no BNDES em 1974 como engenheiro e ao longo de sua carreira na instituição assumiu diversas funções gerenciais, foram elas: gerente do setor de petroquímica (abr/80 a set/83), gerente do setor de bens de capital (out/83 a ago/88), chefe do departamento de indústrias químicas (set/88 a fev/91), superintendente da Área de Operações Industriais, de Comércio e de Serviços (mar/91 a jan/03), chefe do departamento de telecomunicações (mai/06 a jul/06), superintendente da Área Industrial (jul/06 a jul/08). Atualmente é titular no Conselho Deliberativo da FAPES e suplente nos Conselhos de Administração da Taesa e Odontoprev.

O Sr. Jorge Kalache Filho não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, a condenação criminal, a condenação em processo administrativo da CVM e a condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de atividade profissional ou comercial qualquer.

12.7 - Composição dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, financeiro e de remuneração**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Não aplicável. A BNDESPAR não possui os comitês mencionados.

12.9 - Existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o 2º grau relacionadas a administradores do emissor, controladas e controladores**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

12.10 - Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle entre administradores e controladas, controladores e outros**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

12.11 - Acordos, inclusive apólices de seguros, para pagamento ou reembolso de despesas suportadas pelos administradoresFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

12.12 - Outras informações relevantes**12. Assembleia geral e administração****12.12 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:*****Prazo de Mandato dos Conselheiros da BNDESPAR***

Conforme descrito na seção 12.1.a., os membros dos Conselhos Fiscal e de Administração da BNDESPAR, mesmo após o término do mandato, permanecem no exercício do cargo até a designação de substituto pelo Acionista Único - BNDES. Por este motivo alguns administradores apresentam prazo de mandato expirado no quadro 12.6.

Datas e Jornais de Publicação

Na seção 12.3 (Datas e Jornais de Publicação) os itens "a" (do aviso aos acionistas comunicando a disponibilização das demonstrações financeiras), "b" (da convocação da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras) e "c" (da ata da assembleia geral ordinária que apreciou as demonstrações financeiras) não foram preenchidos por não serem aplicáveis em virtude da BNDESPAR ser uma subsidiária integral do BNDES, com estrutura administrativa compartilhada.

Práticas de Governança Corporativa

As práticas de governança corporativa adotadas pelo BNDES, e conseqüentemente pela BNDESPAR, são descritas abaixo.

Segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa ("IBGC"), governança corporativa é o sistema pelo qual as companhias são dirigidas e monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre acionistas, conselho de administração, diretoria executiva, auditores independentes e conselho fiscal. Os princípios básicos que norteiam esta prática são transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa.

12.12 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

Pelo princípio da transparência, entende-se que a administração deve cultivar o desejo de informar não só o desempenho econômico-financeiro da companhia, mas também todos os demais fatores, ainda que intangíveis que norteiam a ação empresarial. Por equidade, entende-se o tratamento justo e igualitário de todos os grupos minoritários, colaboradores, clientes, fornecedores ou credores. *Accountability*, por sua vez, caracteriza-se pela prestação de contas da atuação dos agentes de governança corporativa a quem os elegeu, com responsabilidade integral daqueles por todos os atos que praticaram. Por fim, responsabilidade corporativa representa uma visão mais ampla da estratégia empresarial, com a incorporação de considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações.

Os atos de gestão da BNDESPAR são fiscalizados por diversos organismos do setor público. Sua Diretoria é eleita pelo Conselho de Administração. Suas atividades são fiscalizadas por um Conselho Fiscal permanente, composto por representantes de órgãos externos, e pelo Conselho de Administração.

Como subsidiária integral do BNDES, a BNDESPAR subordina-se ainda ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União e tem suas contas julgadas pelo Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo.

O Sistema BNDES possui um Comitê de Auditoria e um Departamento de Auditoria Interna que se reportam ao Conselho de Administração do BNDES. Adicionalmente, o Conselho de Administração tem total liberdade para se reunir com os auditores externos sem a presença de qualquer membro da Diretoria do BNDES ou da BNDESPAR.

12.12 - Outras informações relevantes*Comitê de Auditoria*

O Comitê de Auditoria foi constituído pelo BNDES em 22 de setembro de 2004 em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.198/04 e possui atribuições de fiscalização, controle e assessoramento ao Conselho de Administração. Suas atividades se aplicam às três empresas do Sistema BNDES. Compete ao Comitê de Auditoria exercer as atribuições previstas na legislação.

Conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 3.416/06, que alterou o artigo 13 da Resolução CMN n.º 3.198/04, o Comitê de Auditoria é composto por até seis membros, designados pelo Conselho de Administração, com mandato por prazo indeterminado, cessando-se, a qualquer tempo, por deliberação do Conselho de Administração.

Em 31 de dezembro de 2012 o Comitê de Auditoria é composto por três membros, sendo seu presidente integrante do Conselho de Administração da BNDESPAR.

Por ser uma empresa pública, sujeita às regras estabelecidas pela Lei de Licitações para contratação de produtos e serviços, a contratação de auditores externos ocorre por meio de processo licitatório. Nesse caso, a função do Comitê de Auditoria é assegurar que o processo foi conduzido de forma independente e imparcial.

Auditoria Interna

O Sistema BNDES possui uma Área de Auditoria Interna que é responsável, dentre outras atribuições, por avaliar o funcionamento dos controles internos e verificar se os regulamentos, instruções e políticas internas estão sendo observados. O mesmo também é responsável por acompanhar, com os Auditores Independentes, as oportunidades de melhorias nos controles internos e sua implementação.

12.12 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

A Auditoria Interna também coordena, controla e mantém registros dos atendimentos, no âmbito do Sistema BNDES, aos diversos órgãos de controle e fiscalização, tais como Tribunal de Contas da União, Secretaria Federal de Controle Interno do Ministério da Fazenda, Ministério Público, Poder Legislativo e BACEN, além de avaliar os meios utilizados para proteção dos ativos e elaborar o Plano Anual de Auditoria do Sistema BNDES e o Relatório Anual das Atividades de Auditoria, submetendo-os às Diretorias e Conselhos Fiscais e de Administração, ou órgãos equivalentes, das empresas integrantes do Sistema BNDES, bem como, no que couber, aos órgãos de controle, nos termos das normas e da legislação vigentes.

Auditoria Independente

Os auditores independentes são contratados por processo licitatório que leva em consideração não só aspectos de preço, mas principalmente aspectos técnicos. Os auditores independentes se reúnem trimestralmente com o Comitê de Auditoria e, sempre que convocados, com os Conselhos Fiscal e de Administração.

A contratação é formalizada por período de 12 meses, que podem ser renovados por mais 48 meses a critério da BNDESPAR. A prestação dos serviços por uma mesma empresa, conforme determinado pelos órgãos reguladores, não pode ultrapassar o período de cinco anos consecutivos.

A política para prestação de serviços não-relacionados à auditoria externa se substancia nos princípios que preservam a independência do auditor. Esses princípios estabelecem que:

- auditor não deve auditar ou revisar seu próprio trabalho;
- auditor não deve exercer funções gerenciais;
- auditor não deve advogar para seu próprio cliente.

Atualmente os auditores independentes não prestam nenhum serviço ao Sistema BNDES além daqueles relacionados à auditoria e/ou revisão de demonstrações contábeis.

Comitês Internos

BNDES Participações S.A.

12.12 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

Dentre os comitês internos existentes no Sistema BNDES aqueles que se relacionam à BNDESPAR são os seguintes:

- Comitê Gerencial
- Comitê de Orçamento
- Comitê de Planejamento
- Comitê de Gestão de Risco
- Comitê de Assuntos Financeiros
- Comitê de Enquadramento e Crédito
- Comitê de Mercado de Capitais

Ouvidoria

Em dezembro de 2007, o BNDES ajustou a sua Ouvidoria, em funcionamento desde 2003, aos dispositivos da Resolução do Banco Central do Brasil nº 3.477/2007, mediante sua inclusão no Estatuto Social como unidade vinculada ao Gabinete da Presidência do BNDES. O principal objetivo da Ouvidoria é atuar como canal de comunicação entre o Sistema BNDES e os públicos externo e interno, valorizando o princípio da ética, da eficiência e da transparência nas relações das Empresas com a sociedade. Dentre suas atribuições, destacam-se: (i) analisar e dar tratamento formal adequado às manifestações recebidas; (ii) propor à alta Administração medidas corretivas ou de aprimoramento dos procedimentos e rotinas, como resultado da análise das mensagens recebidas; e (iii) elaborar e encaminhar semestralmente à Auditoria Interna, Comitê de Auditoria, Diretoria do BNDES e Conselho de Administração, relatório quantitativo e qualitativo acerca da atuação da Ouvidoria, contendo as proposições do item (ii).

A Ouvidoria trabalha em parceria com os serviços de atendimento ao público e demais áreas das Empresas, constituindo-se em um canal de interlocução entre a sociedade e a Alta Administração. Agindo de forma autônoma, imparcial e sigilosa, a Ouvidoria, ao valorizar a participação do cidadão na condução das atividades das Empresas do Sistema BNDES, contribui para o aperfeiçoamento do processo democrático.

BNDES Participações S.A.

13.1 - Descrição da política ou prática de remuneração, inclusive da diretoria não estatutária



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.2 - Remuneração total do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2013 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	8,67	3,00	17,67
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	356.384,60	0,00	213.830,76	570.215,36
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	80.186,54	0,00	48.111,92	128.298,46
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Previdenciários.		Encargos Previdenciários.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais. O Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e os demais Diretores não fazem jus à qualquer remuneração pelo exercício das funções.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais.	
Total da remuneração	436.571,14	0,00	261.942,68	698.513,82

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2012 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	8,00	3,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	277.435,18	0,00	191.365,59	468.800,77
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	62.422,92	0,00	43.057,25	105.480,17

Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Previdenciários.		Encargos Previdenciários.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais. O Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e os demais Diretores não fazem jus à qualquer remuneração pelo exercício das funções.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais.	
Total da remuneração	339.858,10	0,00	234.422,84	574.280,94

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2011 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	8,00	3,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	258.806,01	0,00	184.005,49	442.811,50
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	58.231,35	0,00	41.401,24	99.632,59
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Previdenciários.		Encargos Previdenciários.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais. O Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e os demais Diretores não fazem jus à qualquer remuneração pelo exercício das funções.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais.	
Total da remuneração	317.037,36	0,00	225.406,73	542.444,09

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2010 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº de membros	6,00	8,00	3,00	17,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	239.000,35	0,00	169.756,71	408.757,06
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	53.775,08	0,00	38.195,26	91.970,34
Descrição de outras remunerações fixas	Encargos Previdenciários.		Encargos Previdenciários.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis				
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações	0,00	0,00	0,00	0,00

Observação	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais. O Diretor-Presidente, Diretor-Superintendente e os demais Diretores não fazem jus à qualquer remuneração pelo exercício das funções.	O número de membros de cada órgão foi apurado por meio da média anual do número de membros apurado mensalmente, com 2 casas decimais.	
Total da remuneração	292.775,43	0,00	207.951,97	500.727,40

13.3 - Remuneração variável do conselho de administração, diretoria estatutária e conselho fiscalFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.4 - Plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e diretoria estatutária



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.5 - Participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis, detidas por administradores e conselheiros fiscais - por órgão**Formulário de Referência**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.6 - Remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.7 - Informações sobre as opções em aberto detidas pelo conselho de administração e pela diretoria estatutária**Formulário de Referência**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.8 - Opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.9 - Informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.6 a 13.8 - Método de precificação do valor das ações e das opções



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.10 - Informações sobre planos de previdência conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutáriosFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.11 - Remuneração individual máxima, mínima e média do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal

Valores anuais

Nº de membros
Valor da maior remuneração(Reais)
Valor da menor remuneração(Reais)
Valor médio da remuneração(Reais)

13.12 - Mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoriaFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.13 - Percentual na remuneração total devido por administradores e membros do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores**13. Remuneração dos administradores**

13.13 Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Com base na Deliberação CVM 642/10 e no CPC 05, todos os membros-chave da Administração são partes relacionadas. Dessa forma, o percentual é de 100%.

13.14 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal, agrupados por órgão, recebida por qualquer razão que não a função que ocupam



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.15 - Remuneração de administradores e membros do conselho fiscal reconhecida no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

13.16 - Outras informações relevantes**13. Remuneração dos administradores****13.16 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração, salvo impedimento de ordem legal, fazem jus a honorários mensais correspondentes a 10% da remuneração média mensal dos diretores, observando-se que:

- o pagamento dos honorários é efetuado trimestralmente no mês subsequente ao de realização da reunião ordinária do período; e
- somente os membros do conselho que tiverem comparecido à reunião ordinária farão jus aos respectivos honorários.

Note-se que o direito à percepção dos mencionados honorários encontra-se preceituado no Estatuto Social da BNDESPAR aprovado pela Decisão de Diretoria n.º 149/200-BNDES, de 11 de março de 2002, objeto de posteriores alterações.

Conselho Fiscal

Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho Fiscal, titulares ou suplentes, recebem, pelo efetivo exercício de seus mandatos, honorários correspondentes a 10% da remuneração média mensal dos Diretores.

Diretoria

Pela investidura dos cargos de Diretoria da BNDESPAR inexistente qualquer forma de remuneração ou honorários prevista. Entretanto, seus membros são remunerados pelo exercício, concomitante, do mandato como integrantes da Diretoria do BNDES.

Salvo pelos contratos de trabalho firmados entre a BNDESPAR e seus administradores, não existem outros contratos com seus administradores, inclusive quanto a planos de opção de compra de ações da BNDESPAR.

Na hipótese de algum membro da Diretoria do BNDES ser empregado do Quadro de Pessoal da Empresa, seu contrato de trabalho é preservado durante todo o mandato

BNDES Participações S.A.

13.16 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

com todos os direitos e vantagens. No caso de designação para a Diretoria de membros não pertencentes ao quadro da BNDESPAR, por força de disposição estatutária, a eles serão aplicados nos termos de normas específicas, os direitos e vantagens atribuídos aos empregados do BNDES, enquanto perdurar o cumprimento dos seus mandatos.

BNDES Participações S.A.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**14. Recursos Humanos****14.1 Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:****a. número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)**

O processo de recrutamento de empregados para o Sistema é realizado através de concurso público, amplamente divulgado nos meios de comunicação do Brasil. Desde 1992, os empregados aprovados no concurso são exclusivamente contratados pelo BNDES. Desta forma, o quadro funcional da BNDESPAR tende à extinção à medida que os atuais empregados (contratados até 1987) se desliguem. As operações do Sistema BNDES são conduzidas de forma integrada, de modo que o quadro a que os empregados pertencem não é fator relevante na decisão sobre a área em que atuarão.

Em 31 de março de 2013 e em 31 de dezembro de 2012, 2011 e 2010, a BNDESPAR possuía, respectivamente, 85, 91, 111 e 129 empregados, majoritariamente concentrados no Edifício-Sede do Sistema BNDES na cidade do Rio de Janeiro.

A Administração do BNDES dá ênfase ao investimento em recursos humanos como parte de sua estratégia de aumentar constantemente sua produtividade em longo prazo. Os empregados são incentivados a fazer cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado, podendo ser integralmente patrocinados pelo BNDES. Também são oferecidos cursos internos de aperfeiçoamento.

b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

Informação facultativa para emissor da categoria "B".

BNDES Participações S.A.

14.1 - Descrição dos recursos humanos**c. índice de rotatividade**

Informação facultativa para emissor da categoria "B".

d. exposição do emissor a passivos e contingências trabalhistas

Informação facultativa para emissor da categoria "B".

14.2 - Alterações relevantes - Recursos humanos



Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados**14. Recursos Humanos****14.3 Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:****a. política de salários e remuneração variável**

Informação facultativa para emissor da categoria "B".

b. política de benefícios*Plano de Aposentadoria e Pensões – FAPES*

A FAPES é uma entidade fechada de previdência privada instituída em 1975. Seu principal objetivo é complementar os benefícios previdenciários, concedidos pelo INSS, para os empregados de seus patrocinadores: o BNDES, a FINAME, a BNDESPAR e a própria FAPES.

A FAPES administra um Plano Básico de Benefícios classificado na modalidade de Benefício Definido, único e comum a todos os seus participantes e patrocinadores e, no dimensionamento de suas provisões, foi admitido o regime financeiro de capitalização.

Os patrocinadores devem assegurar à FAPES, quando necessário, recursos destinados à cobertura de eventuais insuficiências técnicas reveladas pela reavaliação atuarial, conforme estabelecido no estatuto da FAPES, consoante legislação vigente.

Plano de Saúde

A BNDESPAR é uma das mantenedoras do Plano de Assistência e Saúde – PAS, administrado pela FAPES, criado com a finalidade precípua de oferecer aos empregados do Sistema BNDES e dependentes assistência médico-hospitalar e odontológica nos sistemas de escolha dirigida e livre escolha. As despesas do PAS são cobertas com recursos do Fundo de Assistência Médico-Social – FAMS.

14.3 - Descrição da política de remuneração dos empregados



O FAMS recebe dotação de recursos da BNDESPAR para a consecução dos seus objetivos. Estes recursos são administrados pela FAPES, que também é responsável pela elaboração do orçamento anual e detalhamento dos custos operacionais necessários ao FAMS.

O FAMS não está coberto por ativos garantidores. O repasse mensal de recursos é efetuado pela BNDESPAR com base nos custos incorridos, através de Demonstrativo de Prestação de Contas elaborado pela FAPES.

Participação nos Resultados (PLR)

A BNDESPAR, como parte integrante do Sistema BNDES, concede participação nos resultados a seus funcionários. O montante da remuneração é apurado com base em uma série de indicadores financeiros e operacionais, computados de forma consolidada para o Sistema BNDES. A premissa básica para o pagamento da PLR é a apuração de lucro contábil pelo Sistema BNDES.

Outros Benefícios

Além do FAMS, a BNDESPAR concede aos seus empregados ativos auxílios de alimentação, transporte e assistência educacional.

c. características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:

- i. **grupo de beneficiários**
Informação facultativa para emissor da categoria "B".
- ii. **condições para exercício**
Informação facultativa para emissor da categoria "B".
- iii. **preços de exercício**
Informação facultativa para emissor da categoria "B".
- iv. **prazos de exercício**
Informação facultativa para emissor da categoria "B".
- v. **quantidade de ações comprometidas pelo plano**
Informação facultativa para emissor da categoria "B".

BNDES Participações S.A.

14.4 - Descrição das relações entre o emissor e sindicatosFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

15.1 / 15.2 - Posição acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas		Acionista controlador	Última alteração	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social						
33.657.248/0001-89	Brasileiro-DF	Não	Sim	04/09/1974		
1	100,0000000%	0	0,0000000%	1	100,0000000%	
OUTROS						
0	0,0000000%	0	0,0000000%	0	0,0000000%	
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,0000000%	0	0,0000000%	0	0,0000000%	
TOTAL						
1	100,0000000%	0	0,0000000%	1	100,0000000%	

15.1 / 15.2 - Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social				33.657.248/0001-89		
OUTROS						
0	0,000000	0	0,000000	0	0,000000	
TOTAL						
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000	
União Federal (Ministério da Fazenda)						
00.394.460/0409-50		Não	Não	28/09/2012		
6.273.711.452	100,000000	0	0,000000	6.273.711.452	100,000000	
Classe ação						
	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0,000000				

15.3 - Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	26/02/2013
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	1
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000000%
Total	0	0,000000%

15.4 - Organograma dos acionistas**Formulário de Referência**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

15.5 - Acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parteFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

15.6 - Alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor**Formulário de Referência**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

15.7 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

15. Controle**15.7 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Não há.

BNDES Participações S.A.

16.1 - Descrição das regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadasFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES	27/12/2002	54.316.607,00	R\$ 97.761.878,36	R\$ 97.761.878,36	Vencimento em 22/12/2032	SIM	7,010000
Relação com o emissor	Fundo de previdência dos funcionários do BNDES						
Objeto contrato	Ajuste atuarial						
Garantia e seguros	Não há garantias.						
Rescisão ou extinção	Os contratos mantidos com a FAPES não apresentam condições específicas de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Os contratos com a FAPES referem-se a ajustes atuariais ocasionados por mudanças nas condições de remuneração dos empregados. Os contratos de 2002 referem-se a aumento da jornada de trabalho.						
Fundação de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES	16/11/2004	32.891.660,06	R\$ 28.333.878,68	R\$ 28.333.878,68	Vencimentos em 25/10/2018 e 25/11/2017	SIM	7,010000
Relação com o emissor	Fundo de previdência dos funcionários do BNDES						
Objeto contrato	Ajuste Atuarial						
Garantia e seguros	Não há garantias						
Rescisão ou extinção	Os contratos mantidos com a FAPES não apresentam condições específicas de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	Os contratos com a FAPES referem-se a ajustes atuariais ocasionados por mudanças nas condições de remuneração dos empregados. Os contratos de 2004 referem-se a alteração do valor-teto da previdência social.						
Fundo de Assistência Médica e Social do BNDES - FAMS		212.321.671,67	R\$ 212.321.671,67	R\$ 212.321.671,67	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Fundo de Assistência Médica dos funcionários do BNDES						
Objeto contrato	Patrocínio de assistência médica (reembolso de despesas).						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Os contratos mantidos com o FAMS não apresentam condições específicas de rescisão ou extinção. Esta provisão é calculada por atuários independentes através de estimativas, que são revistas trimestralmente.						
Natureza e razão para a operação							

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Companhia Brasileira de Energia S.A.	22/12/2003	1.959.381.918,79	R\$ 1.959.381.918,79	R\$ 1.959.381.918,79	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Coligada					
Objeto contrato		Participação societária					
Garantia e seguros		Não se aplica.					
Rescisão ou extinção		Não se aplica.					
Natureza e razão para a operação							
Companhia Paranaense de Energia S.A.	19/09/1996	2.975.716.437,86	R\$ 2.975.716.437,86	R\$ 2.975.716.437,86	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Coligada					
Objeto contrato		Participação societária					
Garantia e seguros		Não se aplica					
Rescisão ou extinção		Não se aplica.					
Natureza e razão para a operação							
Fundo de Assistência e Previdência Social do BNDES - FAPES		256.573.244,00	R\$ 256.573.244,00	R\$ 256.573.244,00	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Fundo de previdência dos funcionários do BNDES					
Objeto contrato		Provisão - Ajuste Atuarial - CPC 33					
Garantia e seguros		Não se aplica.					
Rescisão ou extinção		Esta provisão é calculada por atuários independentes através de estimativas, que são revistas trimestralmente, para atendimento ao CPC 33.					
Natureza e razão para a operação							
Tupy	18/07/1991	416.856.430,29	R\$ 416.856.430,29	R\$ 416.856.430,29	Não se aplica	NÃO	0,000000
Relação com o emissor		Coligada					

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Participação Societária						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Vigor	21/06/2012	384.856.480,56	R\$ 384.856.480,56	R\$ 384.856.480,56	Não se aplica	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Participação Societária						
Garantia e seguros	Não se aplica						
Rescisão ou extinção	Não se aplica						
Natureza e razão para a operação							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	28/02/1999	32.421.130,14	R\$ 93.781.386,95	R\$ 93.781.386,95	Operações com vencimento até 29/12/2013	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Venda de TVM						
Garantia e seguros	Não há garantias.						
Rescisão ou extinção	Os contratos da BNDESPAR com seu controlador, BNDES, não possuem condições de extinção sendo permitido às partes antecipar sua liquidação quando lhes for conveniente.						
Natureza e razão para a operação							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	20/05/2008	75.000.000.000,00	R\$ 159.429.189,86	R\$ 159.429.189,86	Vencimento em 15/05/2018	SIM	2,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Mútuo						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há garantias.						
Rescisão ou extinção	Os contratos da BNDESPAR com seu controlador, BNDES, não possuem condições de extinção sendo permitido às partes antecipar sua liquidação quando lhes for conveniente. Ao BNDES, como controlador, cabe ainda a decisão pela capitalização da subsidiária com parcelas dos mútuos.						
Natureza e razão para a operação	Em 20 de junho de 2008, a BNDESPAR celebrou com o BNDES contrato de abertura de crédito pelo qual o BNDES concedeu à BNDESPAR crédito no valor de até R\$ 25,0 bilhões, a ser provido com recursos do FAT, com recursos do Fundo de Participações PIS/PASEP ou com recursos próprios do BNDES, destinados a cumprir o orçamento de investimentos da BNDESPAR, nos exercícios de 2008 a 2012. O principal da dívida deve ser pago ao BNDES em 60 prestações mensais e sucessivas a partir de 15/08/2013 até a data de vencimento, em 15/05/2018. Sobre o principal da dívida incidirão juros equivalentes a 2%a.a. + TJLP.						
JBS S.A.	06/07/2007	4.710.234.205,42	R\$ 4.710.234.205,42	R\$ 4.710.234.205,42	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						
Objeto contrato	Participação societária						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							
Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	10/08/2006	300.000.000,00	R\$ 23.370.658,89	R\$ 23.370.658,89	Vencimento em 22/02/2014.	SIM	7,000000
Relação com o emissor	Controlador						
Objeto contrato	Mútuo						
Garantia e seguros	Não há garantias.						
Rescisão ou extinção	Os contratos da BNDESPAR com seu controlador, BNDES, não possuem condições de extinção sendo permitido às partes antecipar sua liquidação quando lhes for conveniente. Ao BNDES, como controlador, cabe ainda a decisão pela capitalização da subsidiária com parcelas dos mútuos.						
Natureza e razão para a operação	O saldo de passivo consiste em mútuo com o controlador. O BNDES é a principal fonte de recursos adicionais para as suas subsidiárias. Os recursos são repassados para a BNDESPAR de acordo com a necessidade de caixa para realização de suas operações. Sobre o principal da dívida incide juros equivalentes a 7,00% + US\$.						
Fibra Celulose S.A.	21/05/1992	4.647.095.374,33	R\$ 4.647.095.374,33	R\$ 4.647.095.374,33	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligada						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Objeto contrato	Participação societária						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							
Outras		1.138.336.284,89	R\$ 1.138.336.284,89	R\$ 1.138.336.284,89	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Coligadas						
Objeto contrato	Participação Societária						
Garantia e seguros	Não se aplica.						
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							
Tesouro Nacional	20/12/2007	1.900.000.000,00	R\$ 3.022.921.971,51	R\$ 3.022.921.971,51	Vencimento em 15/12/2017	SIM	0,000000
Relação com o emissor	Acionista único do controlador.						
Objeto contrato	Repasse.						
Garantia e seguros	Não há garantias.						
Rescisão ou extinção	O contrato mantido com o Tesouro Nacional não apresenta condições específicas de rescisão ou extinção.						
Natureza e razão para a operação	A dívida com o TN se origina de uma cessão onerosa de títulos pelo BNDES. Sobre o principal da dívida incide SELIC.						
Outras Entidades Governamentais		859.496.746,63	R\$ 859.496.746,63	R\$ 859.496.746,63	Não se aplica.	NÃO	0,000000
Relação com o emissor	Entidades governamentais, portanto sob controle comum, no curso de suas operações, como Banco do Brasil, Eletrobrás e Petrobras.						
Objeto contrato	Fundos, debêntures, venda a prazo de títulos e valores mobiliários e dividendos e JSCP a receber, com diversas datas de transação.						
Garantia e seguros	Não se aplica.						

16.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	Não se aplica.						
Natureza e razão para a operação							

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**16. Transações com partes relacionadas**

16.3 Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social: (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

A. Medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas pela legislação.

Ademais, em conformidade com a Lei de Sociedade por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

B. Caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado.

As operações com partes relacionadas mantidas pela BNDESPAR possuem características específicas, detalhadas a seguir.

Em relação às operações com o Acionista Único - BNDES, os contratos de mútuo são firmados nas moedas e taxas necessárias para manter o equilíbrio cambial e financeiro da BNDESPAR, sendo os riscos de descasamento assumidos e administrados pelo Acionista Único - BNDES. Não obstante, conforme também mencionado no item 4.1 b, as principais fontes de recursos do BNDES têm como custo principal a TJLP. Parcela destes recursos é repassada à BNDESPAR acrescido de um spread de 2% ao ano, compatível com o *spread básico* médio cobrado pelo BNDES em suas demais operações de crédito e repasses interfinanceiros.

A operação com o Tesouro Nacional teve origem em uma dívida do BNDES com o Tesouro Nacional que foi quitada com uma cessão de créditos contra a BNDESPAR.

BNDES Participações S.A.

16.3 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado**Formulário de Referência**

A FAPES é o Fundo de Previdência do Sistema BNDES, cujo objetivo é complementar os benefícios previdenciários concedidos pelo INSS aos funcionários dos patrocinadores (BNDES, BNDESPAR e FINAME). O passivo com a FAPES reflete contratos de confissão de dívida, remunerado por uma taxa atuarial acrescida da taxa de custeio do Fundo. A mesma taxa é cobrada para o BNDES e para a FINAME.

As participações societárias mantidas pela BNDESPAR representam, na prática, uma modalidade de apoio financeiro oferecida pelo Sistema BNDES, possuem caráter minoritário e transitório e buscam o fortalecimento e a modernização do mercado de valores mobiliários brasileiro. A decisão de investimento nessas empresas segue o mesmo fluxo operacional para análise das demais modalidades de apoio, seja operação de crédito, subscrição de debêntures ou investimentos em não coligadas.

Por fim, as transações com partes relacionadas da Companhia são realizadas somente quando consideradas de interesse do Sistema BNDES, ou seja, contribuir para o desenvolvimento econômico e social do país. Os preços, regras e condições aplicadas a estas operações são usuais às demais operações realizadas pelo Sistema BNDES. Ademais, as decisões relativas à BNDESPAR são de responsabilidade de sua Diretoria, composta pelos mesmos integrantes da Diretoria do BNDES.

17.1 - Informações sobre o capital social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Emitido				
14/02/2013	60.344.503.780,65		1	0	1
Tipo de capital	Capital Subscrito				
14/02/2013	60.344.503.780,65		1	0	1
Tipo de capital	Capital Integralizado				
14/02/2013	60.344.503.780,65		1	0	1

17.2 - Aumentos do capital social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

17.3 - Informações sobre desdobramentos, grupamentos e bonificações de ações**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

17.4 - Informações sobre reduções do capital social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

17.5 - Outras informações relevantes**17. Capital Social****17.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Em 31 de maio de 2011 foi aprovada pela Diretoria do BNDES, na qualidade de acionista único da BNDESPAR, a efetivação do aumento de capital da BNDESPAR no valor de R\$5.124,5 milhões mediante a capitalização de lucros apurados em 2008, no valor de R\$2.341,2 milhões, em 2009, no valor de R\$2.753,6 milhões e lucros remanescentes no valor de R\$29 milhões.

Posteriormente, em 13 de dezembro de 2011, foi aprovado pela Diretoria do BNDES, por meio da Decisão nº 1.278, novo aumento de capital no valor de R\$6.000.000 mil, mediante a conversão de parte do mútuo da BNDESPAR com o BNDES.

Em 31 de dezembro de 2012, encontrava-se registrado no patrimônio líquido da BNDESPAR na rubrica "Aumento de Capital em Curso", R\$2.947.631 mil correspondente à 75% do lucro do exercício de 2011, ajustado nos termos do Estatuto Social. Em 14 de fevereiro de 2013, mediante a Decisão nº 178 da Diretoria do BNDES, foi efetivado o aumento de capital no valor de R\$2.915.643 mil. O valor remanescente, de R\$31.988 mil, foi pago ao Acionista Único – BNDES a título de dividendos.

Em 31 de março de 2013, o capital social da BNDESPAR é de R\$60.344.504 mil.

18.2 - Descrição de eventuais regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta públicaFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

18.3 - Descrição de exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatutoFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

18.4 - Volume de negociações e maiores e menores cotações dos valores mobiliários negociados**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2009/023
Data de emissão	01/12/2009
Data de vencimento	01/01/2013
Quantidade (Unidades)	640.000
Valor total (Reais)	640.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A quarta oferta correspondeu à única emissão de debêntures realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira e a segunda séries foram aprovadas e registradas na CVM em 16 de dezembro de 2009 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2009/023 e CVM/SRE/DEB/2009/024, respectivamente. A oferta foi encerrada em 22 de dezembro de 2009. Foram distribuídas 1.250.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 1.250.000.000,00. Da primeira série, com vencimento em 1 de janeiro de 2013, foram colocadas 640.000 debêntures. Destas, 188.604 debêntures foram distribuídas junto a 4.044 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 29% do montante distribuído. Da segunda série, com vencimento em 15 de janeiro de 2015, foram colocadas 610.000 debêntures, das quais 154.500 junto a 4.043 pessoas físicas, que subscreveram desta forma 25,3% do montante distribuído.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: 12,74% a.a. Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio LTDA. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2009/024
Data de emissão	01/12/2009
Data de vencimento	15/01/2015

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Quantidade (Unidades)	610.000
Valor total (Reais)	610.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A quarta oferta correspondeu à única emissão de debêntures realizada no âmbito do Segundo Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira e a segunda séries foram aprovadas e registradas na CVM em 16 de dezembro de 2009 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2009/023 e CVM/SRE/DEB/2009/024, respectivamente. A oferta foi encerrada em 22 de dezembro de 2009. Foram distribuídas 1.250.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 1.250.000.000,00. Da primeira série, com vencimento em 1 de janeiro de 2013, foram colocadas 640.000 debêntures. Destas, 188.604 debêntures foram distribuídas junto a 4.044 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 29% do montante distribuído. Da segunda série, com vencimento em 15 de janeiro de 2015, foram colocadas 610.000 debêntures, das quais 154.500 junto a 4.043 pessoas físicas, que subscreveram desta forma 25,3% do montante distribuído.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: IPCA + 7,078% a.a. Agente Fiduciário: SLW Corretora de Valores e Câmbio LTDA. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2010/033
Data de emissão	01/12/2010
Data de vencimento	01/01/2014
Quantidade (Unidades)	500.000
Valor total (Reais)	500.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. As Debêntures da Quinta e da Sexta Emissão que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica do CETIP21, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no CETIP21.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A quinta oferta foi a primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, sendo 76.588 debêntures distribuídas para 2.543 pessoas físicas. Na segunda série foram subscritas 1.000.000 debêntures, sendo alocadas 98.328 debêntures para 2.562 pessoas físicas. A terceira série teve 525.000 debêntures colocadas, sendo 128.759 debêntures subscritas por 2.372 pessoas físicas. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1o de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R\$ 303.675 mil.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: 12,51% a.a. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2010/034
Data de emissão	01/12/2010
Data de vencimento	01/01/2014
Quantidade (Unidades)	1.000.000
Valor total (Reais)	1.000.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. As Debêntures da Quinta e da Sexta Emissão que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica do CETIP21, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no CETIP21.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A quinta oferta foi a primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, 1.000.000 debêntures da segunda série e 525.000 debêntures da terceira série. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1o de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R\$ 303.675 mil.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: DI Futuro de 3 meses + 0,30% a.a. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2007/029
Data de emissão	01/07/2007
Data de vencimento	15/08/2013
Quantidade (Unidades)	800.000
Valor total (Reais)	800.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A terceira oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira série e a segunda série foram aprovadas e registradas na CVM em 27 de julho de 2007 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2007/028 e CVM/SRE/DEB/2007/029, respectivamente. A oferta foi encerrada em 1º de agosto de 2007. Foram distribuídas 1.350.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 1.350.000.000,00. Destas, 94.416 debêntures foram distribuídas junto a 4.679 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 17% do montante distribuído. Da segunda série com vencimento em 15 de agosto de 2013, foram colocadas 800.000 debêntures, das quais 84.970 junto a 3.816 pessoas físicas, que subscreveram desta forma cerca de 10,6% do montante distribuído.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: IPCA + 6,80% a.a. Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2010/035
Data de emissão	01/12/2010
Data de vencimento	15/01/2017
Quantidade (Unidades)	525.000
Valor total (Reais)	525.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. As Debêntures da Quinta e da Sexta Emissão que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica do CETIP21, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no CETIP21.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A quinta oferta foi a primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries, uma prefixada (primeira série), uma com taxa flutuante trimestral (segunda série) e outra indexada ao IPCA (terceira série). A primeira, segunda e terceira séries foram aprovadas e registradas na CVM em 10 de dezembro de 2010 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2010/033, CVM/SRE/DEB/2010/034, e CVM/SRE/DEB/2010/035, respectivamente. A oferta foi encerrada em 17 de dezembro de 2010. Foram distribuídas 2.025.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 2.025.000.000,00. Foram colocadas 500.000 debêntures da primeira série, 1.000.000 debêntures da segunda série e 525.000 debêntures da terceira série. A primeira e a segunda série têm vencimento em 1o de janeiro de 2014 e a terceira série tem vencimento em 15 de janeiro de 2017. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R\$ 303.675 mil.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: IPCA + 6,2991% a.a. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2012/009
Data de emissão	01/04/2012
Data de vencimento	01/07/2016
Quantidade (Unidades)	409.000
Valor total (Reais)	409.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. As Debêntures da Quinta e da Sexta Emissão que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica do CETIP21, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no CETIP21.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A sexta oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries: prefixada (primeira série), taxa flutuante trimestral (segunda série) e indexada ao IPCA (terceira série). Tais séries foram aprovadas e registradas na CVM em 17 de abril de 2012 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2012/009, CVM/SRE/DEB/2012/010 e CVM/SRE/DEB/2012/011, respectivamente. A oferta foi encerrada em 27 de abril de 2012. Foram distribuídas 2.000.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$2.000.000.000,00. Foram colocadas 409.000 debêntures da primeira série, sendo 87.177 debêntures distribuídas para 1.748 pessoas físicas. Na segunda série, foram subscritas 302.000 debêntures, sendo alocadas 27.900 debêntures para 1.050 pessoas físicas. A terceira série teve 1.289.000 debêntures colocadas, sendo 304.924 debêntures subscritas por 3.514 pessoas físicas. A primeira e a segunda séries têm vencimento em 1o de julho de 2016 e a terceira série tem vencimento em 15 de maio de 2019. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R\$420.001 mil.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: 11,169% a.a. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2012/010
Data de emissão	01/04/2012
Data de vencimento	01/07/2016
Quantidade (Unidades)	302.000
Valor total (Reais)	302.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. As Debêntures da Quinta e da Sexta Emissão que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica do CETIP21, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no CETIP21.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A sexta oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries: prefixada (primeira série), taxa flutuante trimestral (segunda série) e indexada ao IPCA (terceira série). Tais séries foram aprovadas e registradas na CVM em 17 de abril de 2012 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2012/009, CVM/SRE/DEB/2012/010 e CVM/SRE/DEB/2012/011, respectivamente. A oferta foi encerrada em 27 de abril de 2012. Foram distribuídas 2.000.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$2.000.000.000,00. Foram colocadas 409.000 debêntures da primeira série, sendo 87.177 debêntures distribuídas para 1.748 pessoas físicas. Na segunda série, foram subscritas 302.000 debêntures, sendo alocadas 27.900 debêntures para 1.050 pessoas físicas. A terceira série teve 1.289.000 debêntures colocadas, sendo 304.924 debêntures subscritas por 3.514 pessoas físicas. A primeira e a segunda séries têm vencimento em 1o de julho de 2016 e a terceira série tem vencimento em 15 de maio de 2019. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R\$420.001 mil.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: TJ3 (previsto para cada período de capitalização) + 0,55%a.a. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2012/011
Data de emissão	01/04/2012
Data de vencimento	15/05/2019
Quantidade (Unidades)	1.289.000
Valor total (Reais)	1.289.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA. As Debêntures da Quinta e da Sexta Emissão que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica do CETIP21, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no CETIP21.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A sexta oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Terceiro Programa de Distribuição. Foram emitidas três séries: prefixada (primeira série), taxa flutuante trimestral (segunda série) e indexada ao IPCA (terceira série). Tais séries foram aprovadas e registradas na CVM em 17 de abril de 2012 sob os n.os CVM/SRE/DEB/2012/009, CVM/SRE/DEB/2012/010 e CVM/SRE/DEB/2012/011, respectivamente. A oferta foi encerrada em 27 de abril de 2012. Foram distribuídas 2.000.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$2.000.000.000,00. Foram colocadas 409.000 debêntures da primeira série, sendo 87.177 debêntures distribuídas para 1.748 pessoas físicas. Na segunda série, foram subscritas 302.000 debêntures, sendo alocadas 27.900 debêntures para 1.050 pessoas físicas. A terceira série teve 1.289.000 debêntures colocadas, sendo 304.924 debêntures subscritas por 3.514 pessoas físicas. A primeira e a segunda séries têm vencimento em 1o de julho de 2016 e a terceira série tem vencimento em 15 de maio de 2019. O valor total subscrito por pessoas físicas foi de R\$420.001 mil.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: IPCA + 5,3999% a.a. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários.S.A. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2006/047
Data de emissão	01/12/2006
Data de vencimento	15/01/2012
Quantidade (Unidades)	600.000
Valor total (Reais)	600.000.000,00
Restrição a circulação	Sim

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor do resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A segunda oferta pública de títulos e valores mobiliários realizada pela BNDESPAR correspondeu à primeira emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição, constituindo-se de 600.000 debêntures simples, quirografárias, em série única, com emissão em 1º de dezembro de 2006 e data de vencimento em 15 de janeiro de 2012, com valor nominal inicial total de R\$ 600.000.000,00. Tal distribuição pública foi aprovada e registrada na CVM sob o n.º CVM/SRE/DEB/2006/047, em 19 de dezembro de 2006, tendo sido encerrada em 21 de dezembro de 2006. Esta oferta atingiu 4.321 adquirentes, sendo 4.140 pessoas físicas, responsáveis por uma subscrição de aproximadamente 19% do montante distribuído. Esta emissão foi primeira oferta local de debêntures com valor nominal atualizado pelo IPCA.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: IPCA + 6,00% a.a. Juros na emissão: IPCA + 8,525% a.a. Agente Fiduciário: Oliveira Trust Distribuidora de Valores Mobiliários S.A. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	CVM/SRE/DEB/2007/028
Data de emissão	01/07/2007
Data de vencimento	01/01/2011
Quantidade (Unidades)	550.000
Valor total (Reais)	550.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures. As Debêntures são negociadas atualmente no mercado secundário por meio (i) do Módulo CETIP 21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP 21”), administrado e operacionalizado pela CETIP, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na CETIP e registradas no SND – Módulo Nacional de Debêntures (“SND”), administrado e operacionalizado pela CETIP; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX (“BOVESPAFIX”), administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as Debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.

18.5 - Descrição dos outros valores mobiliários emitidos

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Não haverá resgate antecipado facultativo por parte da BNDESPAR.
Características dos valores mobiliários	A terceira oferta correspondeu à segunda emissão de debêntures realizada no âmbito do Primeiro Programa de Distribuição. Foram emitidas duas séries, uma prefixada (primeira série) e outra indexada ao IPCA (segunda série). A primeira série e a segunda série foram aprovadas e registradas na CVM em 27 de julho de 2007 sob o n.º CVM/SRE/DEB/2007/028 e CVM/SRE/DEB/2007/029, respectivamente. A oferta foi encerrada em 1º de agosto de 2007. Foram distribuídas 1.350.000 debêntures simples, quirografárias, com valor nominal total de R\$ 1.350.000.000,00. Destas, 94.416 debêntures foram distribuídas junto a 4.679 pessoas físicas, responsáveis assim por mais de 17% do montante distribuído. Da segunda série com vencimento em 15 de agosto de 2013, foram colocadas 800.000 debêntures, das quais 84.970 junto a 3.816 pessoas físicas, que subscreveram desta forma cerca de 10,6% do montante distribuído.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há possibilidade prevista.
Outras características relevantes	Cupom: 11,20% a.a. Agente Fiduciário: Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA. Além de outros deveres e atribuições previstos em lei, ou em ato normativo da CVM e na Escritura de cada Emissão, o Agente Fiduciário deve proteger os direitos e interesses dos Debenturistas. Será devida ao Agente Fiduciário, a título de honorários pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e da Escritura de Emissão, uma remuneração definida na Escritura de cada emissão. Não há qualquer covenant financeiro.

18.6 - Mercados brasileiros em que valores mobiliários são admitidos à negociação

Formulário de Referência

18. Valores Mobiliários**18.6 Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação**

As debêntures são registradas para distribuição pública, no mercado primário, por meio (i) do SDT, sendo a distribuição liquidada por meio da CETIP e as debêntures custodiadas e registradas no SND - Módulo Nacional de Debêntures ("SND"); e/ou (ii) do DDA, sendo a distribuição liquidada e as debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA, submetendo-se aos controles de compensação e liquidação da CETIP e da BM&FBOVESPA, conforme o caso, observadas, ainda, as normas e procedimentos de negociação de tais sistemas.

As debêntures são registradas para negociação no mercado secundário por meio (i) da Plataforma de Negociação Eletrônica - CetipNet, administrada e operacionalizada pela CETIP, sendo as negociações liquidadas por meio da CETIP e as debêntures custodiadas e registradas no SND; e (ii) do Sistema BOVESPAFIX, administrado e operacionalizado pela BM&FBOVESPA, sendo as negociações liquidadas e as debêntures custodiadas na BM&FBOVESPA.

As Debêntures da Quinta e da Sexta Emissão que estiverem custodiadas na CETIP poderão ser negociadas em mercado de balcão organizado, sendo admitidas negociações cursadas fora do ambiente de negociação eletrônica CetipNet, devendo as negociações ser liquidadas por meio da CETIP e as Debêntures custodiadas e registradas no SND.

BNDES Participações S.A.

18.7 - Informação sobre classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros

Formulário de Referência

18. Valores Mobiliários

18.7 Em relação a cada classe e espécie de valor mobiliário admitida à negociação em mercados estrangeiros, indicar:

A Emissora não possui valores mobiliários negociados em mercados estrangeiros.

- a. país
- b. mercado
- c. entidade administradora do mercado no qual os valores mobiliários são admitidos à negociação
- d. data de admissão à negociação
- e. se houver, indicar o segmento de negociação
- f. data de início de listagem no segmento de negociação
- g. percentual do volume de negociações no exterior em relação ao volume total de negociações de cada classe e espécie no último exercício
- h. se houver, proporção de certificados de depósito no exterior em relação a cada classe e espécie de ações
- i. se houver, banco depositário
- j. se houver, instituição custodiante

18.8 - Ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor**18. Valores Mobiliários**

18.8 Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor.

As ofertas públicas efetuadas pela Companhia estão detalhadas no item 18.5.

18.9 - Descrição das ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceirosFormulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

18.10 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

18. Valores Mobiliários**18.10 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.**Hipótese de Aquisição Facultativa

A BNDESPAR poderá, a qualquer tempo, adquirir as debêntures em circulação, observando o disposto no artigo 55, parágrafo 2º, da Lei das Sociedades por Ações.

No caso das debêntures da Sexta Emissão, é vedada a aquisição e manutenção em tesouraria de mais de 5% (cinco por cento) das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série até 30 de abril de 2014.

A BNDESPAR está impedida de negociar privadamente as Debêntures.

Para as debêntures da Terceira, Quarta e Quinta Emissão, a Diretoria da BNDESPAR terá poderes para aprovar o cancelamento, a qualquer momento, das Debêntures que se encontrarem em tesouraria.

Para as debêntures da Sexta Emissão, somente após 30 de abril de 2014, a Diretoria da Emissora poderá aprovar o cancelamento das Debêntures que se encontrarem em tesouraria.

Hipótese de Recompra Obrigatória somente para as Debêntures da Sexta Emissão

Para as debêntures da Sexta Emissão, a Emissora obriga-se a recomprar as Debêntures de titularidade do Debenturista que venha a solicitá-la, pelo saldo devedor do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures de sua titularidade, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Subscrição e Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, nas hipóteses de:

BNDES Participações S.A.

18.10 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

- a) não atendimento de quaisquer dos requisitos para a emissão de títulos e valores mobiliários no âmbito do Código ANBIMA de Renda Fixa, em vigor na Data da Emissão, conforme previstos em seu artigo 4º;
- b) alienação do controle acionário da Emissora, seja por meio de uma única operação ou por meio de operações sucessivas;
- c) transferência do controle acionário da Emissora em decorrência de cessão onerosa de direitos de subscrição de ações e de outros títulos ou direitos relativos a valores mobiliários conversíveis em ações; ou
- d) alienação do controle da sociedade que detenha o poder de controle da Emissora.

Hipóteses de Vencimento Antecipado

Relativamente a todas as emissões de debêntures ainda não vencidas, são consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e, sujeito ao disposto abaixo, de imediata exigibilidade do pagamento, junto à BNDESPAR, do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, acrescido da Remuneração, bem como encargos, calculados pro rata temporis, a partir da Data de Subscrição e Integralização ou da data de pagamento da Remuneração anterior, quando cabível, até a data do seu efetivo pagamento, quaisquer dos seguintes eventos:

- a) pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou de autofalência formulado pela BNDESPAR, ou decretação de falência da BNDESPAR;
- b) não cumprimento de quaisquer obrigações pecuniárias previstas na Escritura de Emissão devidas nas respectivas datas de vencimento, exceto se tal fato decorrer de (i) determinação judicial ou (ii) problemas operacionais, ligados à BM&FBOVESPA ou à CETIP ou à Instituição Escrituradora (para os titulares das Debêntures que não estejam depositadas em custódia vinculada à BM&FBOVESPA ou à CETIP), não sanados em até 48 horas contadas da data de sua ocorrência, desde que devidamente comprovado pela BNDESPAR;

BNDES Participações S.A.

18.10 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

c) protestos legítimos e reiterados de títulos contra a BNDESPAR que não sejam sanados no prazo de 30 dias contados do recebimento de aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário, cujo valor, em conjunto, seja superior a R\$120.000.000,00 ou que possam configurar, em face das circunstâncias e a critério do Agente Fiduciário, estado de insolvência da BNDESPAR ou risco de inadimplemento no pagamento das obrigações decorrentes das Debêntures, à exceção do protesto efetuado por erro ou má-fé de terceiro, desde que validamente comprovado pela BNDESPAR;

d) pagamento, pela BNDESPAR, de dividendos, juros sobre capital próprio ou qualquer outra participação no lucro estatutariamente prevista, quando estiver em mora perante os Debenturistas desta Emissão;

e) falta de cumprimento pela BNDESPAR de toda e qualquer obrigação não-pecuniária prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 dias, contados do aviso escrito que lhe for enviado pelo Agente Fiduciário;

f) comprovação de inveracidade, insuficiência, incorreção ou inconsistência de qualquer declaração feita pela BNDESPAR na Escritura de Emissão, no Contrato de Distribuição, em qualquer documento relativo à Emissão, ou de qualquer informação constante do Prospecto Definitivo, incluindo o Formulário de Referência e suas respectivas eventuais alterações, complementações, erratas ou atualizações no caso das Debêntures da Quinta Emissão, do Suplemento Preliminar e/ou do Suplemento Definitivo que afete de forma relevante e adversa as Debêntures e que tenha sido notificada à BNDESPAR pelo Agente Fiduciário;

g) alienação ou transferência de um ou mais ativos da BNDESPAR que, descontados os valores relativos às aquisições ocorridas entre o término do exercício anterior e a data de tal alienação ou transferência, representem em conjunto ou individualmente redução de 50% ou mais do ativo total da BNDESPAR no exercício social imediatamente anterior à data em que tal alienação ou transferência for efetuada. O cômputo desta alienação deve considerar o valor contábil de tais ativos quando de sua alienação ou transferência;

BNDES Participações S.A.

18.10 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

h) alteração ou modificação substancial do objeto social da BNDESPAR, que afete de forma negativa e material o risco de crédito das Debêntures, bem como a transformação da BNDESPAR de sociedade por ações em outro tipo societário, nos termos do artigo 220 da Lei das Sociedades por Ações;

i) não cumprimento de qualquer decisão ou sentença judicial transitada em julgado contra a BNDESPAR, em valor unitário ou agregado superior a R\$120.000.000,00 ou valor equivalente em outras moedas, no prazo de até cinco dias úteis contados da data estipulada para pagamento; e/ou

j) vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária da BNDESPAR de valor igual ou superior a R\$120.000.000,00 ou valor equivalente em outras moedas, salvo se: (i) no prazo máximo de cinco dias úteis contados de sua ocorrência, (1) for comprovado pela BNDESPAR (1) que tal vencimento antecipado ocorreu indevidamente ou foi sanado pela BNDESPAR, ou, (2) houver impedimento legal que a impeça de sanar a causa do referido vencimento antecipado e que não tenha ocorrido o vencimento antecipado de qualquer outra dívida contraída no País e cujo cumprimento da obrigação de pagamento também deva ser executado no País, com quaisquer terceiros, em decorrência do vencimento antecipado em referência, ou (ii) no prazo máximo de 30 dias contados de sua ocorrência, especificamente para os casos em que seja necessária a obtenção de qualquer aprovação de autoridade governamental para permitir que a BNDESPAR efetue referido pagamento, a BNDESPAR comprove que obteve referida aprovação e sanou tal evento.

A ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nas alíneas (a), (b), (i) e (j) acima, acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures.

Na ocorrência de qualquer dos eventos indicados nas alíneas (c), (d), (e), (f), (g) e (h) acima, o vencimento antecipado das Debêntures dependerá de prévia deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, que deverá ser convocada pelo Agente Fiduciário em até cinco dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento.

BNDES Participações S.A.

18.10 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

Na ocorrência de descumprimento da Recompra Obrigatória para as Debêntures da Sexta Emissão, o vencimento antecipado das debêntures dependerá de prévia deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, que deverá ser convocada pelo Agente Fiduciário em até cinco dias úteis contados da data em que tomar conhecimento do evento.

A Assembleia Geral de Debenturistas prevista acima poderá, por deliberação de, pelo menos, 55% dos debenturistas de cada série determinar que o Agente Fiduciário não declare o vencimento antecipado das Debêntures.

Não se realizando a Assembleia Geral de Debenturistas ou não havendo deliberação na data originalmente estabelecida para sua realização, o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela BNDESPAR do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido da Remuneração e encargos até a data de seu efetivo pagamento, exceto se os trabalhos da referida Assembleia de Debenturistas tiverem sido suspensos para reabertura em nova data.

A alienação, direta ou indireta, do controle acionário da BNDESPAR dependerá da prévia aprovação de debenturistas que representem, pelo menos, 55% dos debenturistas de cada série em Assembleias Gerais de Debenturistas especialmente convocadas com esse fim, dispensada essa aprovação se for assegurado aos debenturistas que o desejarem, o resgate das Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação do fato relevante relativo à negociação.

Em conformidade com o artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações, a incorporação, a fusão ou a cisão da BNDESPAR dependerá da prévia aprovação de Debenturistas que representem, pelo menos, 50% mais uma das Debêntures de cada série em circulação reunidos em Assembleias Gerais de Debenturistas especialmente convocadas com esse fim, dispensada tal aprovação se a BNDESPAR assegurar aos Debenturistas que o desejarem o resgate das

18.10 - Outras informações relevantesFormulário de Referência

Debêntures de que forem titulares, durante o prazo mínimo de seis meses a contar da data de publicação das atas das assembleias relativas à operação.

19.1 - Informações sobre planos de recompra de ações do emissor**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

19.2 - Movimentação dos valores mobiliários mantidos em tesouraria**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

19.3 - Informações sobre valores mobiliários mantidos em tesouraria na data de encerramento do último exercício social**Justificativa para o não preenchimento do quadro:**

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como "B" estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

19.4 - Outras informações relevantes



Formulário de Referência

Item não preenchido dado seu caráter facultativo à companhia considerando sua classificação como “B” estabelecida nos termos do art. 64 da IN 480/09.

20.1 - Informações sobre a política de negociação de valores mobiliários

Data aprovação 19/07/2002

Cargo e/ou função acionista controlador, diretores, membros do conselho de Administração, do Conselho Fiscal e quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas da companhia; empregados com acesso à informação relevante; e (ii) terceiros que prestam ou venham a prestar serviços à companhia e tenham acesso a informação relevante, no que diz respeito à negociação de valores mobiliários de emissão da companhia;

Principais características

O "Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia", em seus itens III – Negociações de Administradores e Pessoas Ligadas" e "IV – Política de Divulgação de Informações na Negociação de Valores Mobiliários da Companhia", estipula a forma de comunicação pelas pessoas vinculadas sobre a titularidade de valores mobiliários de emissão da companhia, bem como a previsão do período de vedação de negociação de valores mobiliários de emissão da Companhia por parte das pessoas vinculadas.

A política estabelece que o acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, de quaisquer terceiros, que tenham firmado Termo de Adesão, deverão comunicar a titularidade de valores de emissão da companhia, por escrito, ao Diretor de Relação com Investidores.

A comunicação deverá conter informações quanto à quantidade, às características e à forma de aquisição dos valores mobiliários de emissão da companhia, bem como alterações em suas posições. A comunicação deverá ser efetuada (i) imediatamente após a investidura no cargo e (ii) no prazo máximo de 10 (dez) dias após o término do mês em que se verificar alterações nas posições detidas. O Diretor de Relação com Investidores é responsável por encaminhar a comunicação à CVM, e se for o caso, à bolsa de valores e entidade do mercado de balcão organizado nas quais os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação.

Períodos de vedação e descrição dos procedimentos de fiscalização A política estabelece que fica vedada a negociação de valores mobiliários de emissão da companhia pelas pessoas vinculadas, que tenham firmado o respectivo termo de adesão, nas seguintes situações: (i) antes da divulgação ao mercado de ato ou fato relevante ocorrido nos negócios da companhia; (ii) nos 15 (quinze) dias anteriores à divulgação das informações trimestrais (ITR) e anuais (IAN e DFP). A transgressão às normas estabelecidas no "Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia" configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei n.º 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.385"), na Instrução CVM 358 e nas instruções do Sistema BNDES constantes das normas de conduta relativas a ética profissional, ficando a pessoa vinculada passível de sanções disciplinares aplicáveis.

20.2 - Outras informações relevantes



20. Política de negociação de valores mobiliários

20.2 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O “Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia” está disponível para o mercado no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Cabe ressaltar que o Sistema BNDES possui um Código de Ética, publicado em 28 de abril de 2009, disponível no portal do BNDES (www.bndes.gov.br), o qual estipula princípios, valores e compromissos que devem ser obrigatoriamente cumpridos por todos os participantes do Sistema BNDES, incluindo os membros do conselho de administração, do comitê de auditoria, dos conselhos fiscais, da junta de administração, da diretoria e da ouvidoria, ocupantes de funções executivas, empregados e estagiários.

O Código de Ética do Sistema BNDES estabelece em seu artigo 12 que ao realizar transação de valor mobiliário em seu próprio nome, em nome do cônjuge ou do companheiro, ou ainda de seus dependentes, os participantes comprometem-se a levar em consideração a possibilidade de potencial conflito de interesses com as atividades exercidas e a eventual ocorrência de situações que possam, direta ou indiretamente, levantar dúvidas quanto à utilização de informações privilegiadas.

Aqueles participantes que tenham conhecimento de operação com valores mobiliários, excetuando-se as ofertas públicas registradas na CVM, ou que disponham de informação privilegiada em função do exercício de sua atividade profissional devem abster-se de efetuar aplicação de recursos próprios ou de terceiros nesta operação ou prestar conselho, assessoria ou recomendação sobre investimentos a qualquer pessoa ou instituição.

Considerando o disposto acima, os participantes comprometem-se a informar à área responsável pela gestão de recursos humanos do Sistema BNDES as operações relevantes que efetuem com valores mobiliários, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia de sua realização. Consideram-se operações relevantes as que somadas totalizem, em cada mês, valor igual ou superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais). Os

BNDES Participações S.A.

20.2 - Outras informações relevantes**Formulário de Referência**

participantes devem cumprir carência mínima de seis meses, a contar da data de aquisição, para alienar valores mobiliários adquiridos. A gestão da ética no Sistema BNDES é conduzida pela Comissão de Ética do Sistema BNDES – CET/BNDES e pela Secretaria da Comissão de Ética – SECET/BNDES.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações



21. Política de divulgação de informações

21.1 Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva.

Conforme previsto no §2º do art. 17 da Instrução CVM 358 que trata sobre a divulgação e uso de informações sobre ato ou fato relevante, a BNDESPAR optou por estabelecer em um único conjunto de normas e procedimentos suas políticas de negociação e divulgação as quais estão previstas no “Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia”, mencionado no item 20.1.

Esse manual, em seu item “II – Política de Divulgação e Uso de Informações de Ato ou Fato Relevante”, trata dos procedimentos adotados pela companhia para garantir que as informações sejam recolhidas, processadas e relatadas da forma mais eficiente possível, respeitando as normas legais que regem o tema.

Em síntese, as pessoas vinculadas, que tenham firmado o Termo de Adesão, deverão comunicar, por escrito, qualquer ato ou fato relevante de que tenham conhecimento pessoal ao Diretor de Relações com Investidores. As informações sobre o ato ou fato relevante serão centralizadas no Diretor de Relação com Investidores, que é responsável pela sua divulgação e comunicação.

O Diretor de Relações com Investidores deverá zelar pela ampla, simultânea e imediata disseminação do ato ou fato relevante em todos os mercados em que os valores mobiliários sejam admitidos à negociação. Deve prestar esclarecimentos adicionais à comunicação ou divulgação do ato ou fato relevante quando solicitados pela Comissão de Valores Mobiliários, bolsa de valores ou qualquer entidade em que os valores mobiliários da companhia sejam admitidos à negociação.

21.1 - Descrição das normas, regimentos ou procedimentos internos relativos à divulgação de informações**Formulário de Referência**

No caso de omissão por parte do Diretor de Relações com Investidores no cumprimento de seu dever de comunicar e divulgar informação sobre ato ou fato relevante, excetuando-se às hipóteses em que esteja em risco interesse legítimo da companhia, o acionista controlador, diretores, conselho fiscal e de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas, que tenham firmado o Termo de Adesão, somente se eximirão de responsabilidade se comunicarem imediatamente à CVM o ato ou fato relevante de que tenham conhecimento pessoal.

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

Formulário de Referência

21. Política de divulgação de informações**21.2 Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas**

A política de divulgação de informações considera ato ou fato relevante qualquer decisão de acionista controlador, deliberação da Assembleia Geral ou dos órgãos da administração da companhia; qualquer outro ato ou fato de caráter político-administrativo, técnico negocial ou econômico-financeiro ocorrido ou relacionado aos negócios que possa influir de modo ponderável: (i) na cotação dos valores mobiliários de emissão da companhia aberta ou a eles referenciados, (ii) na decisão dos investidores de comprar, vender ou manter aqueles valores mobiliários; (iii) na decisão dos investidores de exercer quaisquer direitos inerentes à condição de titular de valores mobiliários emitidos pela companhia ou a eles referenciados.

Deixará de ser divulgada, excepcionalmente, a informação relativa a ato ou fato relevante que, na concepção do acionista controlador ou dos diretores, ponha em risco interesse legítimo da companhia. Neste caso, a companhia solicitará à CVM, na forma legal, que a informação seja mantida em sigilo. Entretanto, caso escape do controle ou na hipótese de oscilação atípica na cotação, preço ou quantidade dos valores mobiliários de emissão da companhia, o acionista controlador ou diretor deverá, diretamente ou por meio do Diretor de Relação com Investidores, divulgar a informação imediatamente.

BNDES Participações S.A.

21.3 - Administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações



Formulário de Referência

21. Política de divulgação de informações

21.3 Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

O responsável pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações é o DRI – Diretor de Relações com Investidores.

Não obstante, o acionista controlador, diretores, membros do conselho de administração, do conselho fiscal, de quaisquer órgãos com funções técnicas ou consultivas a terceiros, que tenham firmado o Termo de Adesão, deverão guardar sigilo quanto às informações relativas a ato ou fato relevante as quais tenham acesso privilegiado em razão do cargo ou posição que ocupam até que sejam divulgadas ao mercado, bem como zelar para que subordinados e terceiros de sua confiança também o façam.

A transgressão às normas estabelecidas no “Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia” configura infração grave e sujeita o infrator às penalidades previstas na Lei 6.385, na Instrução CVM 358 e nas instruções do Sistema BNDES constantes das normas de conduta relativas à ética profissional, ficando a pessoa vinculada passível de sanções disciplinares aplicáveis.

O “Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia” foi aprovado pelo Conselho de Administração da Companhia. Portanto, qualquer alteração deverá ser submetida à deliberação do Conselho de Administração e posteriormente comunicada e enviada à CVM e, se for o caso, à bolsa de valores mobiliários e entidade do mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários estejam admitidos à negociação, mediante o envio da cópia da deliberação do Conselho de Administração e o documento contendo as alterações efetuadas.

BNDES Participações S.A.

21.4 - Outras informações relevantes



21. Política de divulgação de informações

21.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

O “Manual de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários de Emissão da Companhia” está disponível para o mercado no site da CVM (www.cvm.gov.br).

Cabe ressaltar que Sistema BNDES possui Código de Ética, publicado em 28 de abril de 2009, que estipula princípios, valores e compromissos que devem ser obrigatoriamente cumpridos por todos os participantes do Sistema BNDES, incluindo os membros do conselho de administração, do comitê de auditoria, dos conselhos fiscais, da junta de administração, da diretoria e da ouvidoria, ocupantes de funções executivas, empregados e estagiários.

O Código de Ética do Sistema BNDES, firmado em 28 de abril de 2009, disponível no portal do BNDES (www.bndes.gov.br), estabelece que é vedado aos participantes do Sistema BNDES fazer uso de informação privilegiada, obtida no exercício profissional, em benefício próprio ou de terceiros, na realização de negócios de qualquer natureza. Além disso, fixa como obrigação guardar sigilo sobre as operações, bem como sobre as informações ainda não tornadas públicas, do Sistema BNDES, de seus clientes, de prestadores de serviços e de fornecedores, das quais tenha conhecimento em razão da sua atuação profissional. Por fim, comprometem-se os participantes a não desempenhar atividades que possam suscitar conflitos entre os interesses públicos, em especial os do Sistema BNDES, e os interesses privados. A gestão da ética no Sistema BNDES é conduzida pela Comissão de Ética do Sistema BNDES – CET/BNDES e pela Secretaria da Comissão de Ética – SECET/BNDES.

22.1 - Aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Formulário de Referência

22. Negócios extraordinários**22.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.**

Não houve aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor.

22.2 - Alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor



Formulário de Referência

22. Negócios extraordinários

22.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor.

22.3 - Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

Formulário de Referência

22. Negócios extraordinários**22.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais**

Não houve contratos relevantes celebrados pelo emissor não diretamente relacionados com suas atividades operacionais. O emissor não possui controladas.

22.4 - Outras informações relevantes

Formulário de Referência

22. Negócios extraordinários**22.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:**

Todas as informações relevantes foram fornecidas.